



# Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Governador do Estado de Mato Grosso

Exercício 2011



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### **Negócio**

Controle Externo

### **Missão**

Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

### **Visão**

Ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos.

### **Valores**

- 1. Compromisso:** Garantir técnica, coerência e justiça nas decisões do controle externo.
- 2. Ética:** Agir conforme os princípios da legalidade, moralidade e imparcialidade.
- 3. Transparência:** Dar publicidade e clareza aos atos do controle externo.
- 4. Qualidade:** Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade do controle externo.
- 5. Agilidade:** Atuar com celeridade nas ações de controle externo.
- 6. Inovação:** Promover soluções inovadoras.

## CORPO DELIBERATIVO

### **Presidente**

Conselheiro José Carlos Novelli

### **Vice-presidente**

Conselheiro Waldir Júlio Teis

### **Corregedor-geral**

Conselheiro Antonio Joaquim

### **Ouvidor-geral**

Conselheiro Valter Albano da Silva

### **Conselheiros**

Humberto Bosaipo

Domingos Neto

Sérgio Ricardo de Almeida

### **Auditores Substitutos de Conselheiros**

Luiz Henrique Lima

Isaiás Lopes da Cunha

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

João Batista de Camargo Júnior

Jaqueleine Jacobsen Marques

Moisés Maciel

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

### **Procurador-geral**

Alisson Carvalho de Alencar

### **Procurador-geral Substituto**

Getúlio Velasco Moreira Filho

### **Procuradores de Contas**

Gustavo Coelho Deschamps

William de Almeida Brito Júnior

## **CORPO TÉCNICO**

### **Secretaria-geral do Tribunal Pleno**

Jean Fábio de Oliveira

### **Secretaria da 1ª Câmara de Julgamento**

Elizabet Teixeira Sant'Anna Padilha

### **Secretaria da 2ª Câmara de Julgamento**

Hildete Nascimento Souza

### **Secretaria-geral de Controle Externo (Segecex)**

Risodalva Beata de Castro

#### **Secex da Primeira Relatoria**

Lúcia Maria Taques Alencar

#### **Secex da Segunda Relatoria**

Carlos Eduardo Amorim França

#### **Secex da Terceira Relatoria**

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro

#### **Secex da Quarta Relatoria**

Maria Aparecida R. de Oliveira

#### **Secex da Quinta Relatoria**

Silvano Alex Rosa da Silva

#### **Secex da Sexta Relatoria**

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida

#### **Secex de Obras e Serviços de Engenharia**

Narda Consuelo V. Neiva Silva

#### **Secex de Atos de Pessoal**

Oziel Martins da Silva

#### **Sec. de Desenv. de Controle Externo (Sedecex)**

Volmar Bucco Júnior

#### **Consultoria Técnica**

Bruno Anselmo Bandeira

## **CORPO DE GESTÃO**

### **Chefe de Gabinete da Presidência**

Marco Aurélio Queiroz de Souza

### **Asses. Esp. de Planej. e Desenv. Organizacional**

Floriano Grzybowski

### **Assessoria Especial de Comunicação**

José Roberto Amador

### **Coordenadoria-geral do Sist. de Controle Interno**

Jakelyne D. B. Fraveto

### **Assessoria de Apoio às Unidades Gestoras**

Irapuan Noce Brazil

### **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**

Valmir de Pieri

### **Consultoria Jurídica-geral**

Mariomárcio Maia Pinheiro

### **Secretaria Executiva da Corregedoria-geral**

Lígia Maria Gayva D. Abdallah

### **Secretaria Executiva da Ouvidoria-geral**

Naise Godoy de Campos Silva Freire

### **Sec. Exec. de Orçamento, Finanças e Contabilidade**

Adjair Roque de Arruda

### **Secretaria de Articulação Institucional**

Cassyra L Vuolo

### **Secretaria de Tecnologia da Informação**

Odilley Fátima Leite Medeiros

### **Secretaria de Gestão**

Manoel da Conceição da Silva

### **Escola Superior de Contas**

Marina Bressane Spinelli

### **Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Enéias Viegas da Silva

### **Coordenadoria de Expediente**

Joanice Barros de Carvalho

### **Coordenadoria de Cerimonial**

Tânia de Cássia Melo Bosaipo

### **Coordenadoria de Administração**

Marcelo Catalano Corrêa

#### FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais para Catalogação na Publicação (CIP)

M 433c

Mato Grosso. Tribunal de Contas do Estado  
Parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelo  
governador do Estado de Mato Grosso: exercício 2011 /  
Tribunal de Contas do Estado – . Cuiabá :TCE, 2012.  
432p. ; 15,5 x 22,5 cm.

ISBN 978-85-98587-24-0

1- Contas Públicas. 2- Receita Pública. 3- Prestação de  
Contas. 4- Administração Pública. I- Título.

CDU 35.073.526

Jânia Gomes  
Bibliotecária CRB1 2215

#### PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

##### Gabinete do Relator

Augustinho Moro ..... Chefe de Gabinete  
Edson José da Silva ..... Técnico de Controle Público Externo  
Emanoel Gomes Bezerra ..... Consultor Técnico-jurídico de Conselheiro  
Nilza Fernandes da Silva ..... Assessor Técnico de Conselheiro  
Giuliano Bertucini ..... Assessor Jurídico de Conselheiro  
Jeniffer de Castro Tenca ..... Assessor Jurídico de Conselheiro  
Ana Paula Melo de Souza ..... Assistente Gerencial  
Alan Kiszewski Melo ..... Assessor de Conselheiro

##### Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria

Maria Aparecida Rodrigues Oliveira ..... Secretária de Controle Externo da Quinta Relatoria  
Solange Fernandez Nogueira ..... Subsecretária de Controle Externo da Quinta Relatoria  
Lidiane dos Anjos Santos ..... Auditor Público Externo  
Suellen Dayci Frison Barros ..... Auditor Público Externo  
João Roberto de Proença ..... Auditor Público Externo  
Aretusa Keiko Rondon Tanaka ..... Técnico de Controle Público Externo

##### Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

Osiel Mendes de Oliveira ..... Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal  
Eduardo Benjinho Ferraz ..... Auditor Público Externo  
Carlos Augusto Bordieri ..... Auditor Público Externo

##### Secretaria de Controle Externo de Obras de Engenharia

Narda Consuelo V. N. da Silva ..... Secretária de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia  
Nelson Yuwao Kawahara ..... Auditor Público Externo  
Heloisa Auxiliadora Boaventura de Moraes ..... Técnico de Controle Público Externo

#### PRODUÇÃO EDITORIAL

##### Assessoria Especial de Comunicação

SUPERVISÃO ..... José Roberto Amador ..... Assessor Especial de Comunicação  
CAPA ..... Rodrigo Pinho Canellas ..... Assistente de Comunicação  
PROJETO GRÁFICO ..... Doriane Miloch ..... Assistente de Comunicação  
FOTOS DA CAPA ..... Marcos Bergamasco (Agência Phocus)  
REVISÃO ..... Doralice Jacomazi



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n

Centro Político e Administrativo

CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT

(65) 3613-7500

tce@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br

Horário de atendimento: 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.



# Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Governador do Estado de Mato Grosso

Exercício 2011



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## AGRADECIMENTOS

*“Nenhum trabalho de  
qualidade pode ser feito  
sem concentração e  
autossacrifício, esforço  
e dúvida.”*

Max Beerbohm

**C**umpre-me, Nobres Conselheiros, agradecer a todos que direta ou indiretamente colaboraram de alguma forma na elaboração deste voto, agradeço também à Equipe Técnica deste e. Tribunal: Maria Aparecida Rodrigues Oliveira, Solange Fernandez Nogueira, Lidiane dos Anjos Santos, Suellen Dayci Frison Barros, João Roberto de Proença, Aretusa Keiko Rondon Tanaka, Narda Consuelo V. N. da Silva, Nelson Yuwao Kawahara, Eloisa Auxiliadora Boaventura de Moraes, Osiel Mendes de Oliveira, Eduardo Benjoino Ferraz, Carlos Augusto Bordieri, Maurício de Lima, Cláudio Ferraz, bem como a Equipe do meu Gabinete: Augustinho Moro, Edson José da Silva, Emanoel Gomes Bezerra, Nilza Fernandes da Silva, Giuliano Bertucini, Jeniffer de Castro Tenca, Ana Paula Melo de Souza e Alan Kiszewski Melo, que se dedicaram e não mediram esforços para que a conclusão deste trabalho se realizasse, pois, conforme Max Beerbohm, “Nenhum trabalho de qualidade pode ser feito sem concentração e autossacrifício, esforço e dúvida”.

**Conselheiro Waldir Júlio Teis**

*Relator*

# SUMÁRIO

<b>1   INTRODUÇÃO .....</b>	12
1 BREVE SÍNTESE ACERCA DA ORIGEM DO NOME DE MATO GROSSO .....	12
2 DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO .....	13
3 DO BALANÇO GERAL .....	14
<b>2   RELATÓRIO .....</b>	16
1 DESEMPENHO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO .....	16
1.1 Panorama Econômico do Estado de Mato Grosso em 2011 .....	16
1.1.1 Dados Econômicos e Financeiros do Estado .....	16
1.1.2 Produto Interno Bruto – Análise Histórica .....	17
1.1.3 Carga Tributária do Estado .....	18
1.1.4 Poupança e Investimentos .....	19
1.2 Panorama Físico e Social do Estado de Mato Grosso .....	19
1.2.1 Poder Aquisitivo da População .....	21
1.2.2 Índice de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso .....	21
1.2.3 Índice de Pobreza .....	23
1.3 Criação de Empregos em Mato Grosso .....	28
1.3.1 Dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) .....	28
1.3.2 Dados do Banco Central do Brasil .....	29
1.4 Perfil da Administração Estadual .....	30
1.5 Análise Histórica do Gasto Público em Mato Grosso .....	33
1.5.1 Despesa por Função – Análise Histórica .....	33
1.5.2 Função Legislativa .....	33
1.5.3 Função Judiciária .....	34
1.5.3.1 Dados Operacionais do Tribunal de Justiça .....	35
1.5.4 Ministério Público do Estado de Mato Grosso .....	36
1.5.4.1 Despesas com Infraestrutura .....	37
2 DOS PROGRAMAS DE GOVERNO .....	40
3 DO ORÇAMENTO .....	45
3.1 Das Previsões Orçamentárias .....	45
3.1.1 Da Estimativa da Receita .....	45
3.2 Dos Créditos Adicionais Autorizados .....	47
3.3 Do Quociente do Equilíbrio Orçamentário .....	47
3.4 Da Receita Realizada .....	48
3.5 Da Despesa Realizada .....	49

<b>4 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS .....</b>	<b>50</b>
4.1 Comparativo do Quociente da Execução da Receita nos Exercícios de 2008 a 2011 .....	50
4.2 Do Quociente da Execução da Despesa dos Exercícios de 2008 a 2011 .....	50
4.3 Resultado da Execução Orçamentária .....	51
4.4 Quociente da Execução Orçamentária .....	51
4.5 Execução Financeira .....	52
4.6 Movimentação dos Recursos Financeiros .....	54
4.7 Resultado Financeiro.....	55
4.8 Execução Patrimonial.....	55
4.9 Líquidez Imediata.....	60
4.10 Quociente da Situação Financeira .....	60
4.11 Quociente da Situação Permanente .....	61
4.12 Quociente do Saldo Patrimonial .....	61
4.13 Ativo e Passivo Financeiro.....	62
4.14 Ativo e Passivo Não Financeiro .....	62
4.15 Ativo e Passivo Real .....	63
4.16 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	64
4.17 Resultado Patrimonial do Exercício.....	67
4.18 Das Disponibilidades Financeiras .....	67
<b>5 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) .....</b>	<b>68</b>
<b>6 DA DÍVIDA PÚBLICA .....</b>	<b>69</b>
6.1 Dívida Pública do Estado de Mato Grosso.....	69
6.1.1 Da Dívida Fundada ou Consolidada .....	70
6.1.2 Da Dívida Flutuante.....	71
6.1.3 Dos Restos a Pagar.....	72
6.1.4 Dos Precatórios .....	74
6.1.5 Da Dívida Ativa.....	77
6.1.5.1 Dívida Ativa Tributária.....	77
6.1.5.2 Dívida Ativa Não Tributária.....	77
6.1.6 Demonstrativo das Operações de Crédito.....	79
6.1.7 Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.....	79
6.1.8 Anexo de Metas Fiscais – AMF.....	80
6.1.9 Resultado Primário .....	82
6.1.10 Resultado Nominal.....	83
6.1.11 Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.....	84
6.1.12 Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo .....	85
6.1.12.1 Sistema Financeiro de Conta Única .....	85

7 GESTÃO DE PESSOAL .....	88
7.1 Gestão de Pessoal do Poder Executivo .....	88
7.2 Lotacionograma .....	88
7.2.1 Dos Professores.....	91
7.2.2 Da Polícia Militar .....	93
7.2.3 Do Corpo de Bombeiros Militar .....	94
7.2.4 Dos Médicos .....	95
7.3 Ingressos e Movimentações de Pessoal do Poder Executivo .....	97
7.4 Limites Constitucionais .....	100
7.4.1 Despesas com Pessoal.....	100
7.4.2 Despesas com Pessoal Consolidadas.....	101
8 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO .....	102
8.1 Avaliação dos Resultados das Políticas Públicas de Educação em Mato Grosso .....	102
8.1.1 Orçamento da Educação em Mato Grosso .....	102
8.1.2 Comparativo – Custo de um Aluno <i>versus</i> Custo de um Presidiário em Mato Grosso .....	103
8.1.3 Orçamento Estadual da Educação por Programas e Subfunções .....	103
8.1.4 Estrutura Física do Sistema Educacional no Estado.....	105
8.1.5 Despesas da Secretaria de Estado de Educação de 2008 a 2011.....	106
8.1.6 Matrículas, Reprovações e Desistências no Estado.....	107
8.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb .....	108
8.2.1 Gastos com a Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.....	109
8.2.2 Salário-Educação .....	110
8.2.3 Análise de Indicadores da Educação Estadual.....	110
8.2.3.1 Meta 1: Atendimento .....	110
8.2.3.2 Meta 2: Alfabetização.....	111
8.2.3.3 Meta 3: Desempenho.....	112
8.2.3.4 Meta 4: Conclusão .....	113
8.2.3.5 Meta 5: Investimento em Educação Ampliado e Bem Gerido .....	113

8.2.4 Análise da Situação Geral da Educação em Mato Grosso – Indicadores do MEC .....	113
8.2.4.1 População em Idade Escolar .....	113
8.2.4.2 Anos de Estudo e Distorção Idade-Conclusão .....	115
8.2.4.3 Média de Alunos por Turma e Horas-Aula Diárias .....	116
8.2.4.4 Taxas de Aprovação, Abandono, Evasão, Repetência e Reprovação no Ensino Estadual .....	116
8.2.4.5 Número de Docentes com Curso Superior .....	117
8.2.4.6 Despesas com Ensino Superior – Limite Constitucional .....	117
8.3 Limites Constitucionais com Ensino .....	118
8.3.1 Despesas com Ensino .....	118
8.3.2 Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	118
8.3.3 Base de Cálculo da Educação e Saúde Exercício de 2011 .....	118
8.3.4 Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	119
<b>9 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.....</b>	<b>121</b>
9.1 Orçamento da Saúde em Mato Grosso .....	121
9.1.1 Orçamento Estadual da Saúde por Programas e Subfunções .....	122
9.1.2 Estrutura Física do Sistema de Saúde no Estado .....	124
9.1.3 Produção Ambulatorial e Hospitalar nos Exercícios de 2010 e 2011 .....	126
9.1.4 Relatório de Ação Governamental .....	127
9.1.5 Despesas Operacionais da Saúde – Análise dos Exercícios de 2008 a 2011 .....	127
9.1.6 Análise de Indicadores da Saúde Estadual .....	128
9.1.6.1 Taxa de Mortalidade Infantil Durante o Primeiro Ano de Vida .....	128
9.1.7 Informações da Saúde em Mato Grosso em 2011 – Repasses Constitucionais .....	129
<b>3   PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL PLENO .....</b>	<b>414</b>

# 1 | INTRODUÇÃO

## 1 BREVE SÍNTESE ACERCA DA ORIGEM DO NOME DE MATO GROSSO

A origem do nome **Mato Grosso** surgiu no ano de 1734, apenas 15 anos após a fundação de Cuiabá.

Saiu da Vila do Cuiabá Fernando Paes de Barros com seu irmão Arthur Paes, naturais de Sorocaba, e sendo o gentio Pareci naquele tempo o mais procurado, [...] cursaram mais ao Poente delas com o mesmo intento, arranchando-se em um ribeirão que deságua no rio da Galera, o qual corre do Nascente a buscar o rio Guaporé, e aquele nasce nas fraldas da Serra chamada hoje de Chapada de São Francisco Xavier de Mato Grosso, da parte Oriental, fazendo experiência de ouro, tiraram nele três quartos de uma oitava na era de 1734 (Francisco Caetano Borges, escrivão da Câmara Municipal de Vila Bela. *Anais de Vila Bela da Santíssima Trindade* – 1754).

[...] se determinaram atravessar a cordilheira das Gerais de oriente para poente; e como estas montanhas são escaldadas, logo que algumas ilhas de arbustos agrestes, toparam com matos virgens de arvoredo muito elevado e corpulento, que entrando a penetrá-lo, o foram apelidando Mato Grosso; e este é o nome que ainda conserva todo aquele distrito. 'Caminharam sempre ao poente, depois de vencerem sete léguas de espessura, toparam com o agregado das serras [...]’ (José Gonçalves da Fonseca. *Notícia Histórico e Geográfico Brasileiro*, escrito em 1780 e publicado em 1866).

A denominação, portanto, adveio das Minas de Mato Grosso, observando os relatos dos irmãos Paes de Barros acerca da exuberância da mata que circundava o atual rio Galera, ainda em 1734. Posteriormente, em 9 de maio de 1748, ocasião em que se criou a Capitania de Mato Grosso, o governo lusitano assim se pronunciou:

Dom João, por Graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves ‘[...] Faço saber a vós, Gomes Freire de Andrade, Governador e Capitão General do Rio de Janeiro, que por resulito se criem de novo dois governos, um nas Minas de Goiás, outro nas de Cuiabá [...] por onde parte o mesmo governo de São Paulo com os de Pernambuco e Maranhão e os confins de Mato Grosso e Cuiabá [...]’.

Depois de quatro meses da data oficial de criação da capitania, ocorreu a consolidação da etimologia toponímica de Mato Grosso. Nesse período, a rainha D. Mariana Vitória nomeou Dom Antônio Rolim de Moura, na condição de capitão general, em 25 de setembro de 1748, expressando-se nos seguintes termos:

[...] Hei por bem de o nomear como pela presente o nomeio no cargo de Governador e Capitão General da Capitania de Mato Grosso, por tempo de três anos [...].

Em 19 de janeiro, a rainha D. Mariana Vitória, por intermédio de um documento formal que continha instruções administrativas para Dom Antônio Rolim de Moura, lembrando da importância da guarda das fronteiras com o reino de Espanha, lhe disse o seguinte:

[...] fui servido criar uma Capitania Geral com o nome de Mato Grosso [...]: 1º - [...] atendendo que no Mato Grosso se querer muita vigilância por causa da vizinhança que tem, houve por bem determinar que a cabeça do governo se pudesse no mesmo distrito do Mato Grosso [...]; 2º - Por ter entendido que no Mato Grosso é a chave e o propugnáculo do sertão do Brasil [...].

A partir daí, Mato Grosso passou a ser o nome deste imenso Estado que compõe a República Federativa do Brasil, não sem antes passar pelos crivos históricos e políticos da Independência e da Proclamação da República brasileira.

## **2 DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Compete ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso apreciar e emitir parecer prévio conclusivo sobre as contas do governador do Estado, de forma tal que possa analisar a implementação das políticas públicas definidas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do inciso I do art. 47 da Constituição Estadual, e anualmente apresentá-lo à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

### **3 DO BALANÇO GERAL**

O governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Governador Silval da Cunha Barbosa, em 2 de abril de 2012 fez a entrega do balanço geral encerrado em 31/12/2011, no gabinete do Excelentíssimo Sr. Presidente desta Corte de Contas – Conselheiro Dr. José Carlos Novelli.

Por sua vez, o balanço geral consolida as informações dos demais poderes constituídos e do Ministério Público, de forma tal, que é possível conhecer toda a movimentação orçamentária e financeira das contas públicas do Estado.



## 2 | RELATÓRIO

### 1 DESEMPENHO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO

#### 1.1 Panorama Econômico do Estado de Mato Grosso em 2011

##### 1.1.1 Dados Econômicos e Financeiros do Estado

PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, que visam implementar programas, ações, objetivos e metas estipuladas pelo poder público, para serem desenvolvidos em um período de quatro anos, e outros programas de duração de caráter continuado.

O PPA é uma ferramenta governamental de suma importância, visto que é através deste que serão elaboradas as LDOs, bem como as LOAs, as quais definirão de forma clara e minuciosa como os recursos serão aplicados, definindo os objetivos e prioridades do governo.

O PPA de 2008 a 2011 foi aprovado pela Lei Estadual nº 8.827/2008, e no referido plano foram estabelecidos 116 programas e diversas ações governamentais.

A LDO nº 9.424/2010 dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da LOA do exercício de 2011, e priorizou oito objetivos estratégicos e 24 programas.

As receita e despesa previstas para o exercício de 2011, após as alterações, foram de R\$ 12.311.541.732,70, enquanto que a receita executada foi de R\$ 9.890.460.100,19, a despesa empenhada foi no montante de R\$ 10.929.548,944,73, incluindo as intraorçamentárias.

No exercício de 2011, as receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 5.749,47 bilhões, com crescimento de 10,72%. As receitas de transferências totalizaram R\$ 3.080,04 bilhões, e registraram aumento nominal de 14,72% no exercício em commento. A receita líquida encerrou o exercício com o valor de R\$ 7.819,17 bilhões.

O ICMS, no valor de R\$ 4.925.054.517,68, item principal da receita estadual, no ano de 2011 correspondeu a 85,66% das receitas tributárias estaduais (R\$ 5.749.470.749,54).

No período de 2007 a 2011, o gasto público do Estado (despesas orçamentárias) ampliou-se, em valores nominais, de R\$ 6.512,36 bilhões para R\$ 10.130,5 bilhões.

O crescimento nos últimos cinco anos foi de 55,6%. A proporção dos gastos, em relação ao PIB, cresceu 0,5 ponto percentual, passando de 15,26% em 2007 para 15,58% do PIB em 2011.

Essa projeção simples reflete que, caso o Estado mantenha o nível atual de gastos além da arrecadação, dentro de três anos, contará com um grave desequilíbrio orçamentário e financeiro, ou seja, estará gastando cerca de 1,14 a mais do que arrecada, ou seja: para cada real arrecadado, gastará R\$ 1,14.

No acumulado dos três anos da projeção, as despesas serão 113,8% maiores que a receita arrecadada e o *deficit* acumulado será de R\$ 5.275,6 milhões, conforme demonstrativo adiante.

PROJEÇÃO DA RECEITA E DESPESA PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS, TOMANDO POR BASE O BIÊNIO 2010/2011			
Ano	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Deficit (R\$)
2010	10.043.116.560,78	9.750.272.365,50	292.844.195,28
2011	10.687.042.751,90	10.929.548.944,73	-242.506.192,83
<b>Projeções – taxas de crescimento adotado</b>	<b>1.0641</b>	<b>1.1210</b>	<b>-</b>
2012*	11.372.082.192	12.252.024.367	-879.942.174
2013*	12.101.032.660	13.734.519.315	-1.633.486.654
2014*	12.876.708.854	15.396.396.152	-2.519.687.298
<b>Total*</b>	<b>36.349.823.706</b>	<b>41.382.939.834</b>	<b>-5.033.116.126</b>

### 1.1.2 Produto Interno Bruto – Análise Histórica

No exercício de 2011, o Produto Interno Bruto do Estado obteve um aumento de 5,32% em relação ao exercício 2010, registrando um total de R\$ 65.007 milhões.

O PIB brasileiro no mesmo ano alcançou R\$ 4.143 bilhões, com um crescimento de 2,7%. A participação do Estado foi de 1,57% no Produto Interno Bruto nacional, com redução de 0,07 ponto percentual em relação à mesma participação ocorrida em 2010.

SÉRIE HISTÓRICA DO PIB				
Ano	PIB de Mato Grosso* (R\$)	% de crescimento	PIB do Brasil** (R\$)	% de participação de MT no PIB brasileiro
2006	35.284	----	2.369.000	1,49%
2007	42.687	20,98%	2.661.000	1,60%
2008	43.273	1,37%	3.032.000	1,43%

<b>SÉRIE HISTÓRICA DO PIB</b>				
<b>Ano</b>	<b>PIB de Mato Grosso* (R\$)</b>	<b>% de crescimento</b>	<b>PIB do Brasil** (R\$)</b>	<b>% de participação de MT no PIB brasileiro</b>
2009	57.294	0,45%	3.143.000	1,83%
2010	61.722	42,00%	3.770.000	1,64%
<b>2011</b>	<b>65.007</b>	<b>4,18%</b>	<b>4.143.000</b>	<b>1,57%</b>

Nos exercícios de 2006 a 2011, o crescimento do PIB estadual (84,24%) superou o crescimento do PIB nacional (74,88%), em 9,36 pontos percentuais.

### **1.1.3 Carga Tributária do Estado**

O conceito econômico de carga tributária é o quociente entre a receita tributária total do Estado e o valor do PIB estadual em um determinado exercício fiscal. No cálculo foi considerada a carga tributária, sem deduções das transferências ao setor privado da economia.

A tabela a seguir demonstra os valores das receitas tributárias arrecadadas de 2002 a 2011, o PIB estadual no período, bem como a estimativa do cálculo do coeficiente de carga tributária estadual para 2011.

<b>Exercício</b>	<b>Valor do PIB* (R\$)</b>	<b>Valor arrecadado em Tributos Estaduais (R\$)</b>	<b>Receita tributária (x) PIB</b>
2006	35.284	3.508	9,94
2007	42.687	3.875	9,07
2008	43.273	4.629	10,7
2009	57.294	4.868	8,5
2010	61.722	5.193	8,41
<b>2011</b>	<b>65.007</b>	<b>5.749</b>	<b>8,84</b>

Nos exercícios de 2006 a 2011, a arrecadação total das receitas incluídas no cálculo da carga tributária apresentou um crescimento nominal de 63,88% (5.749/3508), e o PIB cresceu 84,24% (35.284/65.007) em termos nominais.

Considerando o Boletim Regional do Banco Central do Brasil, de janeiro/2012, constata-se que a safra de grãos da região Centro-Oeste totalizou o recorde de 56 milhões de toneladas em 2011. Ocorreram aumentos nas safras de Goiás, 11,3%, e Mato Grosso, 8,2%, e recuo de 4,6% na relativa a Mato Grosso do Sul. Quanto às demais culturas, ressalte-se que, embora a área plantada de cana-de-açúcar tenha aumentado 16,8%, sua produção cresceu 7,5%, evidenciando o recuo na produtividade em Mato Grosso.

Os abates de bovinos em estabelecimentos fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), representando cerca de 96% dos realizados na região, aumentaram 5,4% nos 11 primeiros meses do exercício de 2011, em relação a igual período do ano anterior, ressaltando-se o crescimento de 11,5% observados em Mato Grosso.

De acordo com o Boletim Regional do Banco Central do Brasil, as vendas varejistas na região Centro-Oeste cresceram 1,2% no trimestre encerrado em novembro, quando comparado ao finalizado no mês de agosto.

O comércio varejista cresceu 2,1% em Mato Grosso do Sul, 1,5% em Goiás e 0,7% em Mato Grosso, e registrou estabilidade no Distrito Federal. As vendas do comércio ampliado recuaram 0,2% no trimestre, ocorrendo decréscimos em Goiás, 1,3%, e em Mato Grosso do Sul, 1,1%, e aumentos respectivos de 2% e 0,7% em Mato Grosso e no Distrito Federal.

#### 1.1.4 Poupança e Investimentos

Apenas para ilustrar em razão de dados ainda indisponíveis sobre 2011, apresentam-se algumas informações econômicas e sociais até o exercício de 2010.

O Estado obteve R\$ 2.751 bilhões em depósitos de poupança, estando à frente de Mato Grosso do Sul em 4,5%. Goiás, por sua vez, supera Mato Grosso em 183%, com depósitos em poupança de R\$ 7.783,6 bilhões.

Com relação às operações de crédito, Mato Grosso realizou, em 2010, R\$ 15.711,6 bilhões, 49,6% a mais do que Mato Grosso do Sul e 56,5% inferior ao Estado de Goiás. Essas diferenças de posição se mantêm para os depósitos à vista do governo e depósitos privados. Os dados são demonstrados na tabela a seguir.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 2010				
Estado*	Operações de crédito (R\$)	Depósitos à vista - Governo (R\$)	Depósitos à vista - Privado (R\$)	Poupança (R\$)
Mato Grosso	15.711.552.459	100.031.470	2.349.849.632	2.751.177.830
Mato Grosso do Sul	10.504.195.984	84.309.715	1.543.091.864	2.632.524.677
Goiás	24.592.695.469	296.065.406	3.927.329.595	7.783.633.116

## 1.2 Panorama Físico e Social do Estado de Mato Grosso

Pela análise da equipe técnica de auditores, o Estado de Mato Grosso é o 2º menos populoso da região Centro-Oeste, possui cerca de 3,03 milhões de habitantes, o que representa 1,6% da população brasileira e 21,6% da do Centro-Oeste. Cerca de 18,2% da população mato-grossense (552.321 habitantes) vive nas zonas

rurais de seus municípios. Nota-se que esse percentual é mais alto que o dos demais estados da região.

A taxa de crescimento populacional em Mato Grosso, entre os exercícios de 1991 a 2009, teve queda de 0,38% ponto percentual. No período de 1991 a 2000 o crescimento populacional era de 2,4%; nos anos de 2001 a 2009 foi reduzido para 2,02%. Essa diminuição no crescimento populacional foi acompanhada de uma maior urbanização do Estado, passando de 79,4% em 2000 para 83,8% em 2009.

O Estado de Mato Grosso possui 141 municípios e uma área territorial de 903.329,70 km<sup>2</sup>, com uma densidade demográfica de 3,36 hab/km<sup>2</sup>.

Aproximadamente 48% do Estado é formado por municípios com população inferior a 10 mil habitantes (68 municípios). Do restante, 52 municípios possuem população entre 10 e 30 mil habitantes, 12 municípios têm população de 30 a 50 mil habitantes, 5 municípios têm população entre 50 e 100 mil habitantes e 4 municípios possuem população acima de 100 mil habitantes.

A fecundidade em Mato Grosso (2,32) é maior que a do Brasil e supera a dos outros estados da região Centro-Oeste. O Brasil já apresenta uma taxa de fecundidade (1,90) abaixo da reposição (2,0). Mato Grosso do Sul (1,82) e Goiás (1,84) encontram-se abaixo da média brasileira.

Mato Grosso possui a maior proporção de menores de cinco anos de idade na população (9,1%) quando comparado ao total do Brasil (8,2%) e aos índices dos estados da região Centro-Oeste. Esse indicador é menor nas regiões Sul e Sudeste e maior no Norte e Nordeste. O declínio em Mato Grosso de 0,9 ponto percentual em nove anos reflete a redução dos níveis de fecundidade no Estado.

No que se refere à proporção de idosos na população de Mato Grosso (7,5%), nota-se que o Estado possui proporção menor que a média nacional (10,1%). Na região Centro-Oeste, possui proporção maior de idosos somente no comparativo com o Distrito Federal, conforme demonstrado a seguir:

<b>PROPORÇÃO DE IDOSOS NA POPULAÇÃO. PERÍODO: 2001 E 2009</b>			
<b>Unidade da Federação</b>	<b>Proporção de idosos (2001)</b>	<b>Proporção de idosos (2009)</b>	<b>Diferença – 2009 e 2001</b>
Total	8,7	10,1	1,4
Mato Grosso do Sul	7,7	9,4	1,7
<b>Mato Grosso</b>	<b>5,9</b>	<b>7,5</b>	<b>1,6</b>
Goiás	7,3	8,9	1,6
Distrito Federal	5,4	7,2	1,8

Conforme demonstrado acima, desde 2001 a proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade na população do Estado vem apresentando tendência ascendente, com acréscimo de 1,6 ponto percentual em nove anos.

### 1.2.1 Poder Aquisitivo da População

Na análise da unidade técnica, utilizando-se o indicador da renda domiciliar *per capita*, que representa todas as fontes de renda que uma família pode possuir, dividido pela quantidade de componentes desta, Mato Grosso posiciona-se acima da média nacional.

O Brasil apresentou uma renda domiciliar *per capita* no valor de R\$ 631,71, no exercício de 2009. Mato Grosso, por sua vez, apresentou a renda domiciliar *per capita* no valor de R\$ 652,00. Contudo, apesar de se manter acima da média nacional, Mato Grosso apresentou a menor renda *per capita* da região Centro-Oeste. O crescimento da renda *per capita* nos exercícios de 2001 a 2010 no Estado de Mato Grosso foi de 32,4%, percentual inferior ao crescimento dos demais estados da região.

Análise comparativa da renda *per capita* e o rendimento mensal familiar de Mato Grosso com outros estados da Federação.

PIB PER CAPITA E RENDIMENTO MÉDIO MENSAL – COMPARATIVO ENTRE ESTADOS			
Estado*	PIB per capita (R\$ 1,00)	Rendimento Médio Mensal Familiar (R\$ 1,00)	% de MT em relação aos outros estados – Rendimento médio mensal
<b>Mato Grosso</b>	<b>19.087,30</b>	<b>2.053,23</b>	-
Mato Grosso do Sul	15.406,96	2.637,66	28,46%
Goiás	14.446,68	2.380,82	15,95%
Distrito Federal	50.438,46	4.513,16	119,81%
São Paulo	26.202,22	3.450,94	68,07%
Rio de Janeiro	22.102,98	3.346,37	62,98%
Rio Grande do Sul	19.778,39	2.843,88	38,51%
Paraná	17.779,11	2.763,96	34,62%
Rondônia	13.455,56	2.362,27	15,05%
Brasil	16.634,19	-	-

### 1.2.2 Índice de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) combina três dimensões: expectativa de vida ao nascer; anos médios de estudo e padrão de vida, avaliado pelo PIB *per capita*. O índice varia de zero até 1. É considerado baixo, entre 0 e 0,499; médio, de 0,500 a 0,799, e alto, quando maior ou igual a 0,800.

O IDH do Estado de Mato Grosso é igual a 0,796, o menor índice dentre os estados da região Centro-Oeste (Distrito Federal – 0,874; Goiás – 0,800, e Mato Grosso do Sul – 0,802) e ainda inferior ao IDH regional (0,815). O Estado ocupa a 11<sup>a</sup>

posição no ranking brasileiro e apresenta um IDH superior em 0,097 ponto à média nacional, que é de 0,699.

Na tabela a seguir, apresenta-se a distribuição dos 15 maiores e dos 10 menores IDHs dos municípios de Mato Grosso.

Posição	Município	Maior IDH	Posição	Município	Menor IDH
1º	Sorriso	0,824	1º	São José do Xingu	0,6810
2º	Cuiabá	0,821	2º	Jangada	0,6800
3º	Lucas do Rio Verde	0,818	3º	Jauru	0,6800
4º	Cláudia	0,813	4º	Reserva do Cabaçal	0,6800
5º	Campos de Júlio	0,810	5º	Poconé	0,6790
6º	Campo Novo	0,809	6º	Campinápolis	0,6730
7º	Sinop	0,807	7º	Barão de Melgaço	0,6720
8º	Primavera do Leste	0,805	8º	Santa Terezinha	0,6650
9º	Alto Taquari	0,804	9º	Nossa Senhora do Livramento	0,66
10º	Sapezal	0,803	10º	Porto Estrela	0,65
11º	Nova Mutum	0,801			
12º	Campo Verde	0,800			
13º	Alto Garças	0,795			
14º	Barra do Garças	0,791			
15º	Rondonópolis	0,79			

Comparando o IDH do Estado, por município, observa-se que, em Mato Grosso, as cidades ligadas ao agronegócio (Sorriso, Lucas do Rio Verde, Cláudia, Campos de Júlio, Campo Novo do Parecis e Sinop) possuem os melhores índices de IDH e também as menores disparidades de renda. Dos 15 maiores IDHs, somente Cuiabá não é ligada diretamente à produção de grãos, contudo, é beneficiária desse setor de forma direta, uma vez que possui as indústrias de suporte ao agronegócio.

Dos 10 menores índices de IDH, constata-se que nenhum é ligado ao agro-negócio. Trata-se na maioria das vezes de cidades do entorno de Cuiabá que se sustentam prioritariamente da pesca, além de outras cidades ligadas ao Pantanal, com algumas exceções, que têm como principal fonte de renda o turismo. Demonstra-se, portanto, que o crescimento e a melhoria da qualidade de vida ocorrem de forma desigual entre os municípios, o que inviabiliza a formulação de políticas uniformes para todo o Estado.

### 1.2.3 Índice de Pobreza

Conforme informações obtidas junto à Empar, documento anexo, o Estado conta com aproximadamente 175 mil habitantes em nível de pobreza extrema, com salário inferior a ½ salário mínimo, ou seja, aproximadamente 5,76% da população total.

POBREZA POR MUNICÍPIO EM 2010. ORDEM DECRESCENTE NA TAXA DE POBREZA						
Município	População em extrema pobreza	População total	População em extrema pobreza (%)	% relativo	Ordem (taxa extrema pobreza)	Ordem (qtd de pobres)
Campinápolis	7.263	14.291	50,80	4,2	1º	3º
Gaúcha do Norte	2.268	6.217	36,50	1,3	2º	15º
Colniza	6.471	25.913	25,00	3,7	3º	4º
Nova Nazaré	726	3.027	24,00	0,4	4º	80º
Santa Terezinha	1.643	7.369	22,30	0,9	5º	29º
Alto Boa Vista	1.159	5.209	22,20	0,7	6º	46º
Cotriguaçu	3.279	14.955	21,90	1,9	7º	11º
Porto Estrela	753	3.646	20,70	0,4	8º	74º
General Carneiro	893	4.992	17,90	0,5	9º	64º
Santo Antônio do Leste	652	3.665	17,80	0,4	10º	85º
Nossa Senhora do Livramento	2.031	11.572	17,60	1,2	11º	19º
Ribeirão Cascalheira	1.500	8.793	17,10	0,9	12º	34º
São Félix do Araguaia	1.741	10.572	16,50	1,0	13º	26º
Aripuanã	2.745	18.403	14,90	1,6	14º	14º
Confresa	3.684	25.056	14,70	2,1	15º	9º
Nova Lacerda	753	5.370	14,00	0,4	16º	75º
Tesouro	465	3.369	13,80	0,3	17º	95º
Rondolândia	493	3.582	13,80	0,3	18º	94º
Barão de Melgaço	1.024	7.564	13,50	0,6	19º	51º
Acorizal	744	5.513	13,50	0,4	20º	76º
Peixoto de Azevedo	3.985	30.531	13,10	2,3	21º	7º
Vila Bela da Santíssima Trindade	1.867	14.308	13,00	1,1	22º	23º
Indiavaí	310	2.388	13,00	2,0	23º	106º
Porto Esperidião	1.395	11.023	12,70	0,8	24º	38º
Luciara	276	2.211	12,50	0,2	25º	111º

POBREZA POR MUNICÍPIO EM 2010. ORDEM DECRESCENTE NA TAXA DE POBREZA						
Município	População em extrema pobreza	População total	População em extrema pobreza (%)	% relativo	Ordem (taxa extrema pobreza)	Ordem (qtd de pobres)
Porto Alegre do Norte	1.322	10.656	12,40	0,8	26º	39º
Castanheira	980	8.139	12,00	0,6	27º	55º
Querência	1.531	12.881	11,90	0,9	28º	33º
Canabrava do Norte	563	4.759	11,80	3,0	29º	90º
Jangada	865	7.497	11,50	0,5	30º	66º
Planalto da Serra	306	2.718	11,30	0,2	31º	107º
Nova Bandeirantes	1.289	11.626	11,10	0,7	32º	41º
Nova Brasilândia	503	4.560	11,00	3,0	33º	93º
Rosário Oeste	1.871	17.517	10,70	1,1	34º	22º
Poconé	3.277	31.582	10,40	1,9	35º	12º
Chapada dos Guimarães	1.835	17.708	10,40	1,0	36º	25º
São José do Xingu	525	5.093	10,30	3,0	37º	92º
Serra Nova Dourada	134	1.362	9,80	0,1	38º	134º
Brasnorte	1.480	15.069	9,80	0,8	39º	35º
Novo Mundo	701	7.278	9,60	0,4	40º	81º
Poxoréu	1.675	17.443	9,60	1,0	41º	28º
Feliz Natal	1.042	10.877	9,60	0,6	42º	49º
Tapurah	901	9.533	9,50	0,5	43º	62º
Torixoréu	384	4.067	9,40	0,2	44º	101º
Jauru	965	10.403	9,30	0,6	45º	56º
Nova Ubiratã	808	8.753	9,20	0,5	46º	71º
Alto Paraguai	924	10.047	9,20	0,5	47º	59º
Nova Olímpia	1.583	17.301	9,10	0,9	48º	32º
Juruena	1.016	11.160	9,10	0,6	49º	52º
Novo Santo Antônio	180	1.986	9,10	0,1	50º	127º
Comodoro	1.617	17.975	9,00	0,9	51º	30º
Santa Cruz do Xingu	168	1.889	8,90	0,1	52º	130º
Apiaçás	730	8.236	8,90	0,4	53º	78º
Paranatinga	1.693	19.135	8,80	1,0	54º	27º

POBREZA POR MUNICÍPIO EM 2010. ORDEM DECRESCENTE NA TAXA DE POBREZA						
Município	População em extrema pobreza	População total	População em extrema pobreza (%)	% relativo	Ordem (taxa extrema pobreza)	Ordem (qtd de pobres)
Canarana	1.608	18.514	8,70	0,9	55º	31º
União do Sul	319	3.707	8,60	0,2	56º	104º
Santo Afonso	252	2.984	8,40	0,1	57º	115º
Tabaporã	826	9.837	8,40	0,5	58º	69º
Matupá	1.163	14.102	8,20	0,7	59º	45º
São José do Povo	293	3.585	8,20	0,2	60º	108º
Juína	3.176	38.957	8,20	1,8	61º	13º
Carlinda	890	10.952	8,10	0,5	62º	65º
Cocalinho	408	5.289	7,70	2,0	63º	99º
São José do Rio Claro	1.268	16.537	7,70	0,7	64º	44º
Marcelândia	911	11.944	7,60	0,5	65º	60º
Novo Horizonte do Norte	281	3.741	7,50	0,2	66º	110º
Nova Canaã do Norte	896	12.071	7,40	0,5	67º	63º
Nova Guarita	361	4.870	7,40	0,2	68º	103º
Paranaíta	780	10.560	7,40	0,4	69º	72º
Juscimeira	834	11.321	7,40	0,5	70º	67º
Nortelândia	459	6.402	7,20	0,3	71º	96º
Dom Aquino	569	7.994	7,10	0,3	72º	89º
Novo São Joaquim	426	6.008	7,10	0,2	73º	97º
Santo Antônio de Leverger	1.281	18.177	7,00	0,7	74º	43º
Guiratinga	954	13.776	6,90	0,5	75º	58º
Reserva do Cabaçal	175	2.551	6,90	0,1	76º	129º
Juara	2.220	32.538	6,80	1,3	77º	17º
Araguaiana	217	3.187	6,80	0,1	78º	120º
Terra Nova do Norte	763	11.254	6,80	0,2	79º	73º
Barra do Garças	3.742	56.432	6,60	2,1	80º	8º
Itiquira	740	11.238	6,60	0,4	81º	77º
Vera	668	10.186	6,60	0,4	82º	84º
Barra do Bugres	2.060	31.515	6,50	1,2	83º	18º
Nobres	957	14.844	6,40	0,5	84º	57º

POBREZA POR MUNICÍPIO EM 2010. ORDEM DECRESCENTE NA TAXA DE POBREZA						
Município	População em extrema pobreza	População total	População em extrema pobreza (%)	% relativo	Ordem (taxa extrema pobreza)	Ordem (qtd de pobres)
Pedra Preta	997	15.589	6,40	0,6	85º	53º
Cáceres	5.504	87.457	6,30	3,1	86º	5º
Cláudia	684	10.977	6,20	0,4	87º	82º
Vila Rica	1.314	21.168	6,20	0,8	88º	40º
Arenápolis	622	10.228	6,10	0,4	89º	87º
Pontal do Araguaia	314	5.353	5,90	0,2	90º	105º
Guarantã do Norte	1.872	32.016	5,80	1,1	91º	21º
Conquista D'Oeste	191	3.373	5,70	0,1	92º	124º
Bom Jesus do Araguaia	275	4.995	5,50	0,2	93º	112º
Nova Xavantina	1.061	19.533	5,40	0,6	94º	48º
Alto Araguaia	823	15.462	5,30	0,5	95º	70º
Santa Rita do Trivelato	125	2.354	5,30	0,1	96º	136º
Itanhangá	275	5.233	5,30	0,2	97º	113º
São Pedro da Cipa	213	4.136	5,10	0,1	98º	121º
Nova Santa Helena	176	3.453	5,10	1,0	99º	128º
Vale de São Domingos	155	3.046	5,10	0,1	100º	131º
Figueirópolis D'Oeste	188	3.747	5,00	0,1	101º	125º
Rio Branco	253	5.044	5,00	0,1	102º	114º
Nova Monte Verde	397	8.000	5,00	0,2	103º	100º
Ipiranga do Norte	249	5.070	4,90	0,1	104º	116º
Araguainha	53	1.096	4,80	0,0	105º	141º
Campos de Júlio	234	5.117	4,60	0,1	106º	119º
Lambari D'Oeste	247	5.414	4,60	0,1	107º	117º
Porto dos Gaúchos	245	5.415	4,50	0,1	108º	118º
Jaciara	1.131	25.459	4,40	0,6	109º	47º
Araputanga	672	15.266	4,40	0,4	110º	83º
São José dos Quatro Marcos	829	18.934	4,40	0,5	111º	68º
Ponte Branca	76	1.761	4,30	0,0	112º	140º
Colíder	1.284	30.583	4,20	0,7	113º	42º
Tangará da Serra	3.439	82.810	4,20	2,0	114º	10º

POBREZA POR MUNICÍPIO EM 2010. ORDEM DECRESCENTE NA TAXA DE POBREZA						
Município	População em extrema pobreza	População total	População em extrema pobreza (%)	% relativo	Ordem (taxa extrema pobreza)	Ordem (qtd de pobres)
Mirassol d'Oeste	1.039	25.045	4,10	0,6	115º	50º
Itaúba	185	4.543	4,10	0,1	116º	126º
Ribeirãozinho	89	2.197	4,10	0,1	117º	139º
Curvelândia	194	4.856	4,00	0,1	118º	122º
Salto do Céu	153	3.886	3,90	0,1	119º	132º
Primavera do Leste	2.024	51.658	3,90	1,2	120º	20º
Nova Marilândia	114	2.940	3,90	0,1	121º	137º
Alto Garças	379	10.202	3,70	0,1	122º	102º
Água Boa	729	20.341	3,60	0,4	123º	79º
Glória D'Oeste	112	3.129	3,60	0,1	124º	138º
Pontes e Lacerda	1.450	41.167	3,50	0,8	125º	36º
Várzea Grande	8.868	251.913	3,50	5,1	126º	2º
Denise	284	8.517	3,30	0,2	127º	109º
Campo Verde	983	30.852	3,20	0,6	128º	54º
Santa Carmem	129	4.065	3,20	0,1	129º	135º
Diamantino	616	20.153	3,10	0,4	130º	88º
Nova Maringá	193	6.438	3,00	0,1	131º	123º
Alta Floresta	1.412	48.855	2,90	0,8	132º	37º
Sorriso	1.851	66.107	2,80	1,1	133º	24º
Rondonópolis	5.138	193.356	2,70	2,9	134º	6º
Campo Novo do Parecis	637	27.196	2,30	0,4	135º	86º
Sapezal	411	17.676	2,30	0,2	136º	98º
Cuiabá	11.572	546.900	2,10	6,6	137º	1º
Lucas do Rio Verde	910	45.326	2,00	0,5	138º	61º
Sinop	2.246	112.095	2,00	1,3	139º	16º
Alto Taquari	138	7.946	1,70	0,1	140º	133º
Nova Mutum	529	31.107	1,70	0,3	141º	91º

Fonte: Seplan, dados do IBGE/Censo de 2010. A soma alcançou 174.768 habitantes.

## 1.3 Criação de Empregos em Mato Grosso

### 1.3.1 Dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

No Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e Evolução do Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (Caged-MTE), que registra o total de admissões e desligamentos, o saldo de vagas criadas e a variação de empregos mensalmente, por unidade da Federação, consta que foram criados no Estado, no exercício de 2011, 33.611 postos de trabalho, com um aumento de 10% (3.059 novos empregos) sobre as vagas existentes no encerramento de 2010.

<b>EVOLUÇÃO DO EMPREGO FORMAL DE 2006 A 2011</b>				
<b>Ano</b>	<b>Total de admissões</b>	<b>Total de desligamentos</b>	<b>Saldo</b>	<b>Variação emprego %*</b>
2006	227.021	222.890	4.131	1,13
2007	268.853	244.297	24.556	6,44
2008	327.013	304.120	22.893	5,59
2009	324.160	318.748	5.412	1,14
2010	389.086	358.534	30.552	6,20
<b>2011</b>	<b>427.213</b>	<b>393.602</b>	<b>33.611</b>	<b>6,34</b>

De acordo com a tabela acima, a taxa de crescimento do nível de emprego formal em 2011 foi superior a de 2010 e o quantitativo de empregos gerados foi o maior dos últimos seis anos, igual a cerca de cinco vezes o quantitativo de empregos gerados em 2009.

Entre os segmentos econômicos, as maiores ofertas de vagas em 2011 ocorreram no comércio, apesar da queda de 10,3% no número de postos de trabalho, em relação ao ano de 2010. A seguir, tem-se os setores de serviços, com crescimento de 4,15% e um saldo de 8.820 vagas em 31/12/11, e o de agropecuária, que registrou o maior crescimento no número de postos de trabalho no ano (3.016 novos postos), com crescimento de 79,14%.

O setor de administração pública sofreu a menor variação em 2010, negativa de 0,63%, e em 2011, de 4,55%. Com exceção dos setores de serviço industrial de utilidade pública e o de comércio, todos os demais tiveram aumento no número de empregos formais de vagas de 2010 para 2011.

EVOLUÇÃO DO EMPREGO FORMAL – SETORES DA ECONOMIA – 2010 E 2011				
Tipo de Atividade	2010		2011	
	Nº de empregos formais (saldo em 31/12/10)	Variação emprego %*	Nº de empregos formais (saldo em 31/12/11)	Variação emprego %*
Extrativa Mineral	105	4,57	592	16,05
Indústria de Transformação	2.629	2,88	3.142	3,33
Serviço Industrial de Utilidade Pública	689	15,86	281	5,59
Construção Civil	4.312	13,85	4.069	12,80
Comércio	10.575	7,72	9.483	6,33
Serviços	8.469	6,15	8.820	5,98
Administração Pública	-38	-0,63	397	4,55
Agropecuária	3.811	4,61	6.827	7,63
<b>Total</b>	<b>30.552</b>	<b>6,20</b>	<b>33.611</b>	<b>6,34</b>

Nos subsetores de atividade econômica, nota-se que:

- no que se refere às vagas do comércio, 81,3% das vagas criadas referiram-se ao comércio varejista e 18,7% ao setor atacadista;
- quanto aos serviços, o subsetor com maior geração de empregos em 2011 foi o de “administração e comércio de bens imóveis”, com 2.371 novas vagas;
- relativo à indústria de transformação, o maior número de postos criados referiu-se à produção de alimentos e bebidas – com a criação de 1.723 novos empregos.

### 1.3.2 Dados do Banco Central do Brasil

O Boletim Regional do Banco Central do Brasil, de janeiro de 2012, informou que foram eliminados 8,9 mil postos de trabalho no Centro-Oeste, no trimestre encerrado em novembro, contrastando com o aumento de 7,8 mil vagas registradas em igual período de 2010.

Essa reversão evidenciou reduções na geração de empregos formais no comércio, 6,6 mil, e no setor de serviços, 4,3 mil, e aumentos nas demissões na indústria de transformação, 2,2 mil; na agropecuária, 2 mil; e na construção civil, 1,2 mil. Por estado, ocorreram cortes de vagas em Goiás, 9,8 mil; em **Mato Grosso, 4,5 mil**; e em Mato Grosso do Sul, 1,6 mil, e geração de 7,1 mil postos de trabalho no Distrito Federal.

Considerando a taxa de desemprego nos demais estados do Brasil, verifica-se que Mato Grosso é o 7º Estado com maior grau de sucesso das pessoas que desejam trabalhar e procuram uma ocupação no mercado de trabalho.

## **1.4 Perfil da Administração Estadual**

Pela análise da unidade técnica, a composição e detalhamento da estrutura do Poder Executivo estadual estão dispostos nos termos da Lei Complementar nº 14/1992. Em 20/12/2010 foi publicada a Lei Complementar nº 413, de 20/9/2010, que promoveu alterações na estrutura e organização da administração pública, no âmbito do Poder Executivo, responsável por desmembrar e criar algumas secretarias.

A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Fifa (Secopa) foi criada pela Lei Complementar nº 434, de 30/9/2011.

A macroestrutura do Poder Executivo estadual, vigente em 2011, foi composta pela Administração Direta – Governadoria e Secretarias – e pela Administração Indireta – Entidades vinculadas às Secretarias (Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista), detalhadas conforme segue.

### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

#### **1 Governadoria**

- 1.1 Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
- 1.2 Conselho de Governo
- 1.3 Vice-Governadoria
- 1.4 Casa Civil
- 1.5 Casa Militar
- 1.6 Auditoria-Geral do Estado

#### **2 Órgãos Institucionais**

- 2.1 Procuradoria-Geral do Estado
- 2.2 Defensoria Pública do Estado

#### **3 Secretarias de Estado**

- 3.1 Secretaria de Estado de Administração - SAD
- 3.2 Secretaria de Estado das Cidades - Secid
- 3.3 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - Secitec
- 3.4 Secretaria de Estado de Comunicação Social - Secom
- 3.5 Secretaria de Estado de Cultura – SEC
- 3.6 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- Sedraf
- 3.7 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - Seditur
- 3.8 Secretaria de Estado de Educação - Seduc
- 3.9 Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - Seel
- 3.10 Secretaria de Estado de Fazenda - Sefaz
- 3.11 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - Sicme
- 3.12 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Sejudh

- 3.13 Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema
- 3.14 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Seplan
- 3.15 Secretaria de Estado de Saúde - SES
- 3.16 Secretaria de Estado de Segurança Pública - Sesp
- 3.17 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - Setecs
- 3.18 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU
- 3.19 Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – Secopa

#### **4 Órgãos Desconcentrados**

- 4.1 Vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp:
  - 4.1.1 Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT
  - 4.1.2 Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT
  - 4.1.3 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso – CBMMT
  - 4.1.4 Perícia Oficial e Identificação Técnica – Politec

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

#### **1 Autarquias**

- 1.1 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde
- 1.2 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – Intermat
- 1.3 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – Indea-MT
- 1.4 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Jucemat
- 1.5 Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – Ipem-MT
- 1.6 Departamento Estadual de Trânsito – Detran-MT
- 1.7 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Ager
- 1.8 Loteria do Estado de Mato Grosso – Lemat

#### **2 Fundações**

- 2.1 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – Fapemat
- 2.2 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat
- 2.3 Fundação Nova Chance – Funac

#### **3 Sociedade de Economia Mista**

- 3.1 Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A - Empaer
- 3.2 Companhia Mato-Grossense de Mineração - Metamat
- 3.3 Companhia Mato-Grossense de Gás - MT Gás
- 3.4 Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A - MT Fomento
- 3.5 Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – Sanemat

#### **4 Empresa Pública**

- 4.1 Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – Cepromat

Com a finalidade de racionalizar a execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio, e objetivando a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos às atividades finalísticas, sem prejuízo à capacidade de autoadministração dos titulares dos órgãos e entidades aos quais representam, constam na organização da Administração do Poder Executivo estadual 12 Núcleos Sistêmicos, conforme a Lei Complementar Estadual nº 264/2006 e alterações. Demonstra-se a seguir a forma de organização dos núcleos sistêmicos estaduais em 2011.

**I - Núcleo Governadoria:** Vice-Governadoria, Casa Civil, Casa Militar, Auditoria-Geral do Estado; e Secretaria de Comunicação Social.

**II - Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso; e Procuradoria-Geral do Estado.

**III - Núcleo Administração:** Secretaria de Estado de Administração; Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso; e Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

**IV - Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo; Secretaria de Estado de Cultura; Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso; Fundo Estadual de Educação Profissional.

**V - Núcleo Socioeconômico:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; Instituto Mato-Grossense de Metrologia e Qualidade Industrial; Junta Comercial do Estado de Mato Grosso; Companhia Mato-Grossense de Gás; Companhia Mato-Grossense de Mineração; Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.

**VI - Núcleo Agropecuário:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural; Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso; Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso; e Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A.

**VII - Núcleo Ambiental:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

**VIII - Núcleo Segurança:** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Estado de Segurança Pública; Polícia Judiciária Civil; Polícia Militar; Corpo de Bombeiro Militar; Fundação Nova Chance e Perícia Oficial e Identificação Técnica.

**IX - Núcleo Trânsito e Transporte:** Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana; Departamento Estadual de Trânsito e Secretaria de Estado de Cidade.

**X - Núcleo Educação:** Secretaria de Estado de Educação.

**XI - Núcleo Fazendário:** Secretaria de Estado de Fazenda.

**XII - Núcleo Saúde:** Secretaria de Estado de Saúde.

## 1.5 Análise Histórica do Gasto Público em Mato Grosso

Nos anos de 2007 a 2011, o crescimento anual das despesas governamentais foi, respectivamente, de 21,41%, 17,65%, 4,82% e 3,9%, numa média de 12% ao ano. Nesses períodos (2007 a 2011), o crescimento total foi de 55,56%, igual a R\$ 3.618,1 milhões.

Considerando o crescimento das despesas em relação ao PIB, nota-se uma elevação de 15,3% em três anos (de 2007 a 2009) e posteriormente uma retração desse percentual, que retorna aos patamares de 2007.

No exercício de 2007, as despesas com pessoal e encargos sociais representavam 45,15% do total das despesas; em 2008, 44,14% do total; em 2009, 42,20%; em 2010, 46,46%, e em 2011 atingiu o patamar de 45,6% do total das despesas.

Houve crescimento em todas as modalidades de despesa: pessoal e encargos sociais (57%), juros e encargos sociais (14,2%), outras despesas correntes (60%), investimentos (37%) e amortizações (110%).

De forma contrária, as despesas com inversões financeiras e amortizações, despesas tipicamente financeiras, que representavam, em 2006, 4,38% do total de despesas, em 2010 somaram somente 3,06% do total e em 2011, 0,05% do total.

### 1.5.1 Despesa por Função – Análise Histórica

A classificação funcional é composta por um rol de funções e subfunções, e funciona como agregador de gastos públicos por área de ação governamental. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público e está relacionada com a missão institucional do órgão – cultura, educação, saúde, agricultura, que guarda relação com as respectivas secretarias e entidades.

As despesas empenhadas por função e sua evolução histórica de 2007 a 2011 encontram-se de forma detalhada no relatório técnico.

### 1.5.2 Função Legislativa

Nessa função estão classificados os gastos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Para o exercício financeiro de 2011, a LOA e suas alterações posteriores destinaram o valor de R\$ 361.966.721,00 para a função legislativa, dos quais foi executado o valor de R\$ 459.401.735,81, conforme demonstrativos a seguir.

VALORES LIQUIDADOS PELOS ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO DE 2008 A 2011					
Função Legislativa AL+ TCE	2008	2009	2010	2011	% de 2008 a 2011
Total	314.357.200,46	347.890.790,65	386.399.790,65	459.401.735,81	46,14%

Pertinente às despesas do Poder Legislativo, os valores empenhados entre os exercícios de 2008 a 2011, nem todas as despesas são classificadas na Função Legislativa. O valor de R\$ 249.772.470,05 é referente aos Encargos Especiais, aposentadorias e pensões, que foram pagos pela Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Estado da Secretaria de Estado de Administração (EGE-SAD), nos últimos cinco anos, utilizando-se do limite destinado às despesas do Poder Executivo estadual.

Constata-se que, dos pagamentos realizados pela EGE-SAD, R\$ 110.191.098,00 referiram-se à Assembleia Legislativa e R\$ 130.427.502,02 ao Tribunal de Contas do Estado. Em 2007, os pagamentos foram de R\$ 32.519.730,90, já em 2011, a EGE-SAD pagou R\$ 73.121.226,67 referentes à folha de aposentados e pensionistas da AL-MT e do TCE-MT, um aumento de 125% nos cinco anos.

Na evolução do orçamento previsto na LOA do orçamento executado de 2008 a 2011 na Função Legislativa em Mato Grosso, os valores sofreram um aumento total de 38,4%.

### **1.5.3 Função Judiciária**

No exercício de 2011, a Lei Orçamentária Anual destinou R\$ 629,7 milhões à Função Judiciária. No ano, foram executados nessa função R\$ 667,31 milhões. As despesas executadas pelo Judiciário sofreram acréscimo de aproximadamente 20,3% em relação a 2010, quando o Poder havia gasto R\$ 554,59 milhões.

Na execução do orçamento da Função Judiciária, de acordo com a definição da LOA, participaram somente o Tribunal de Justiça (87% do orçamento) e o Fundo de Apoio ao Judiciário (13%).

Os valores rateados entre as duas unidades podem ser visualizados na tabela a seguir.

<b>VALORES LIQUIDADOS PELOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO DE 2008 A 2011</b>					
<b>Unidade Orçamentária – Função Judiciária</b>	<b>2008 (R\$)</b>	<b>2009 (R\$)</b>	<b>2010 (R\$)</b>	<b>2011 (R\$)</b>	<b>% de crescimento de 2008 a 2011</b>
Tribunal de Justiça	438.282.306,12	449.244.916,47	500.663.069,95	582.998.187,35	33,02%
Fundo de Apoio ao Judiciário	60.670.803,44	62.652.583,51	53.928.564,37	84.315.031,59	38,97%
<b>Total</b>	<b>498.953.109,56</b>	<b>511.897.499,98</b>	<b>554.591.634,32</b>	<b>667.313.218,94</b>	<b>33,74%</b>

O maior grupo de despesas do Judiciário é o de Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 534.786.324,56), que correspondeu a 83,3% das despesas do Poder.

Analisando-se a evolução histórica dos valores liquidados na função Judiciária com o PIB de Mato Grosso, de 2008 e 2009, verifica-se um aumento de percentual. Em 2008 os gastos com o Poder Judiciário correspondiam a 1,15% do PIB e em 2009 passaram para 1,18%.

#### **1.5.3.1 Dados Operacionais do Tribunal de Justiça**

De acordo com os dados levantados pela unidade técnica, o sistema judiciário do Estado de Mato Grosso conta com 79 comarcas e 269 unidades judiciárias. O maior número de comarcas encontra-se na 1<sup>a</sup> Entrância (58%). Em 2010, cerca de 36% das unidades judiciárias não possuíam juiz titular. Em 2008, esse percentual era de 32%.

Dentre um período de três anos houve acréscimo de quatro unidades judiciárias no Estado, e um aumento de 10 unidades sem juízes titulares. Enquanto em 2008 eram 86 unidades sem titular, em 2010 este número aumentou para 96.

No sistema judiciário estadual de Mato Grosso há 166 magistrados (dados de 2010), a maioria (51%) encontra-se na Entrância Especial, formada pelos municípios de Cuiabá, Rondonópolis e Várzea Grande. Em 2008 havia 170 magistrados, indicando redução de 2,3% no número de magistrados nos três anos da análise.

O sistema judiciário estadual conta com 4.440 servidores (dados de 2010), deste quadro, 72% são efetivos, 17% são comissionados e cerca de 7% são contratados temporariamente. Em 2008, cerca de 32% dos servidores eram contratados ou comissionados. Em 2009, os comissionados e contratados representavam 27% dos servidores do órgão. Em 2010, esse percentual foi de 24%. Revela-se, então, um aumento superior a 7,3% no número de efetivos do Tribunal de Justiça em três anos.

No exercício de 2011, existiam 936.941 processos, no somatório de todas as Comarcas do Estado. A maior parte referiu-se à Entrância Especial (37%), a qual engloba os municípios de Cuiabá, Rondonópolis e Várzea Grande. A seguir, em número de processos, tem-se a 3<sup>a</sup> Entrância, com 21,3% dos processos (municípios de Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Diamantino, Primavera do Leste, Sinop, Sorriso e Tangará da Serra).

Depois, tem-se a 2<sup>a</sup> Entrância, com 21,2% dos processos (municípios de Água Boa, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Chapada dos Guimaraes e mais 17 municípios) e a 1<sup>a</sup> Entrância, com 20,3% dos processos, formada por 46 municípios, dentre eles: Sapezal, Tapurah e Rosário Oeste. Conforme demonstrativo a seguir.

NÚMERO DE PROCESSOS POR COMARCA - 2008/2011						
Ano	Entrância Especial	3 <sup>a</sup> Entrância	2 <sup>a</sup> Entrância	1 <sup>a</sup> Entrância	Total	% de crescimento anual
2008	260.811	133.161	143.902	129.027	666.901	-
2009	286.525	157.876	166.289	154.057	764.747	14,67%
2010	326.106	186.632	191.781	177.588	882.107	15,35%
2011	348.863	199.200	198.743	190.135	936.941	6,22%
% de cresc. 2011/2008	33,76%	49,59%	38,11%	47,36%	40,49%	-

Conforme levantamento feito pela unidade técnica, se considerados os quatro anos da análise, o maior aumento no número de processos ocorreu na 3<sup>a</sup> Entrância, com 50% de elevação no volume processual em quatro anos. Contudo, o maior volume, em números absolutos, refere-se à Entrância Especial, com 35% de aumento no volume processual nos quatro anos, passando de 260.811 em 2008 para 348.863 processos em 2011.

Conforme dados demonstrados nos autos, nos últimos quatro anos, houve um aumento no tempo médio de tramitação processual do sistema judiciário estadual, de mais de 185 dias. Em 2008, o tempo médio de tramitação de um processo era em média de 91,4 dias. Já no exercício de 2011, o tempo de tramitação alcançou 276,71 dias, um aumento de 203% no tempo médio.

Foi constatado ainda que o estoque de processos também aumentou 1.497%. Em 2008, o estoque era de 6.280 processos. Em 2011 atingiu 100.291 processos parados, conforme demonstrativo adiante.

ESTATÍSTICAS DE PROCESSOS - 2008/2011					
Ano	Processos distribuídos	Processos arquivados	Estoque atual	Tempo médio de tramitação (dias)	% de arquivamento
2008	9.189	2.909	6.280	91,40	31%
2009	39.780	10.890	28.890	125,11	27%
2010	92.152	29.136	63.016	194,81	31%
2011	161.840	61.549	100.291	276,71	38%
% de aumento 2008/2011	1661,24%	2015,81%	1496,99%	202,75%	

#### **1.5.4 Ministério Público do Estado de Mato Grosso**

A Lei Orçamentária Anual destinou o valor de R\$ 204,67 milhões ao MPE. No ano foi executado o valor de R\$ 222,860 milhões. As despesas em 2011 sofreram acréscimo de 17,3% em relação ao ano anterior. Em 2010, o MPE havia gasto R\$ 190 milhões.

No que se refere à execução do orçamento, conforme definido pela Lei Orçamentária, fazem parte a Procuradoria-Geral de Justiça (99,9% do orçamento) e o Fundo de Apoio ao Ministério Público (0,10%), conforme tabela a seguir.

VALORES LIQUIDADOS PELOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE 2008 A 2011					
Ministério Público	2008 (R\$)	2009 (R\$)	2010 (R\$)	2011 (R\$)	% de Crescimento de 2008 a 2011
Procuradoria-Geral de Justiça	142.870.292,25	168.260.474,04	189.916.608,73	222.628.515,62	55,83%
Fundo de Apoio ao Ministério Público	211.088,56	48.386,77	83.558,00	229.601,99	8,77%
<b>Total</b>	<b>143.081.380,81</b>	<b>168.308.860,81</b>	<b>190.000.166,73</b>	<b>222.858.117,61</b>	<b>55,76%</b>

No caso do MPE, o maior grupo de despesas é o de pessoal e encargos sociais, que foi no montante de R\$ 178.199.058,99, correspondendo a 80% das despesas do órgão, assim como ocorre no Poder Judiciário.

Analizando-se a evolução histórica dos valores liquidados pelo Ministério Público com o PIB de Mato Grosso, de 2008 e 2009, verifica-se um aumento de 17%. Em 2008 correspondia a 0,33% do PIB, em 2009 passou a 0,39%.

#### 1.5.4.1 Despesas com Infraestrutura

No exercício de 2011, o Estado previu o valor de R\$ 637,476 milhões para investimentos, dos quais R\$ 508,258 milhões foram referentes às obras e instalações. Entre os objetivos estratégicos abordados na LDO, constata-se a estratégia nº 11 - Ampliação da Infraestrutura Econômica e da Competitividade da Economia Mato-Grossense, constituído da ação Estrada Pavimentada, do Programa Estradeiro (Lei nº 9.424/2010, art. 2º e Anexo I).

Os programas com maior participação nos investimentos em obras públicas do Estado em 2011 foram Estradeiro, Meu Lar e Obras Públicas e Infraestrutura, cujos objetivos foram: ampliar e manter a malha rodoviária estadual; implantar obras de pontes/viadutos; construir e reformar pontes de madeira; realizar obras públicas de infraestrutura e saneamento e melhorar a segurança e o controle aéreo.

No Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, a unidade responsável pela realização dessas ações em 2011 foi a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), cujo orçamento para as atividades-fins correspondeu a 18,41% da previsão orçamentária total do órgão, e o programa de maior orçamento, R\$ 477,774 milhões, O Estradeiro, sofreu suplementação orçamentária de 0,55%.

**AÇÕES EXECUTADAS DE 2008 A 2010**

<b>RODOVIA PAVIMENTADA (KM)</b>				
<b>Pavimentação</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>Total</b>
Pavimentação de rodovias com recurso estadual	133,50	414,89	103,3	651,69
Pavimentação em parceria com consórcios rodoviários	24,00	33,23	9,81	67,04
Pavimentação urbana	288,00	265,52	120,02	673,54
Conservação de rodovias estaduais	645,00	706,00	814,50	2.165,50
Restauração de rodovias estaduais	211,00	261,50	124,36	596,86
Restauração de pavimento asfáltico – Lama asfáltica	253,33	58,82	17,75	329,90
<b>Rodovia não pavimentada</b>				
Manutenção / patrulhamento	4.092,27	2.111,63	5.370,40	11.574,30
Manutenção / revestimento primário	732,10	422,30	1.074,00	2.228,40
<b>Pavimentação Urbana</b>				
Consórcios intermunicipais - patrulhamento	8.719,05	15.477,38	12.577,12	36.773,55
Consórcios intermunicipais - encascalhamento	4.554,90	6.112,58	3.727,36	14.394,84
<b>Pontes de Concreto</b>				
Concluídas	0,56	0,82	0,27	1,65
<b>Pontes de Madeira</b>				
Reformas	5,70	4,78	5,04	15,52
Construídas	4,51	3,18	3,56	11,25
<b>Total</b>	<b>19.663,92</b>	<b>25.872,63</b>	<b>23.947,49</b>	<b>69.484,04</b>

Fonte: Documentação encaminhada da Setpu fls.1798-1802-TCE.

A seguir, apresentam-se os principais dados sobre as ações executadas, em termos de meta física executada no exercício em exame.

**AÇÕES EXECUTADAS EM 2011**

<b>RODOVIA PAVIMENTADA</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Em km</b>
<b>Pavimentação</b>	
Pavimentação com convênio	100
Pavimentação com recursos do Fethab	135,78

AÇÕES EXECUTADAS EM 2011	
RODOVIA PAVIMENTADA	
Descrição	Em km
Conservação de rodovias	1.766,63
Restauração de rodovias	73,50
<b>Rodovia não pavimentada</b>	
Manutenção / patrulamento	11.342,90
Manutenção / encascalhamento	1.599,30
<b>Pavimentação Urbana</b>	
Convênios de pavimentação urbana	251
Instrumentos contratuais de pavimentação urbana	9
Convênios de lama asfáltica	74
<b>Pontes de Concreto</b>	
Concluídas	0,13
<b>Pontes de Madeira</b>	
Reformas e construídas	1,87
<b>Total</b>	<b>15.354,11</b>

Para o exercício de 2011 foram contempladas as mesmas ações que integravam o planejamento estratégico nos três anos anteriores.

Importante destacar o crescimento relativo da ação Rodovia não Pavimentada – Manutenção/Patrulamento, com acréscimo de 98%, ou seja, foram realizados patrulamentos em 11.342 km de rodovias, quase o total dos 11.574 km realizados nos três anos dos exercícios anteriores. O mesmo ocorreu com a ação Conservação das Rodovias Estaduais, que obteve um acréscimo de 82%, se comparada com o total de obras realizadas nos exercícios anteriores.

A ação Restauração de Rodovias Estaduais teve um decréscimo de 59% em relação ao ano de 2010, seguida das ações de Construção de Pontes de Concreto e de Madeira, com decréscimo de 7,8% e 6,98%, respectivamente.

De acordo com os documentos recebidos da Secretaria de Pavimentação e Transporte do Estado (Setpu), (anexos às fls. 1798/1802-TCE), não havendo nenhum acréscimo para o exercício de 2011.

Verifica-se a observância dos limites constitucionais e legais na execução orçamentária, o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento das metas em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## **2 DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

### **2.1 Objetivo Estratégico 1.**

#### **“MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA”**

Programa, ações e produtos (unidades de medida).

***Programa: 239 - Meu Lar.***

- Construção de habitações urbanas e infraestrutura.

***Programa: 72 - Obras Públicas e Infraestrutura.***

- Construção de infraestrutura e vias urbanas em áreas ocupadas
- (Pavimentação asfáltica).

***Programa: 300 – Prevenção e Atendimento Emergenciais de Bombeiros.***

- Fiscalização preventiva de Bombeiros militares em edificações.

***Programa: 302 - Inteligência – Conhecer para Decidir.***

- Intensificação das ações de inteligência.
- Intensificação das Ações de análise criminal.

***Programa: 303 – Polícia Civil em Ação.***

- Implementação de tecnologia e inteligência nas ações de lícitos penais.

***Programa: 304 – Polícia Civil Cidadã.***

- Manutenção dos Centros Integrados de Segurança e Cidadania – CISCs.

***Programa: 305 – Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase no Estado de Mato Grosso.***

- Implementação de medidas de apoio ao adolescente infrator.

***Programa: 306 - Nova Chance.***

- Consolidação de ações para a geração de emprego e renda aos reeducandos.

***Programa: 307 – Rede Cidadã Sejusp.***

- Prevenção do contato com drogas por crianças e adolescentes.
- Implantação das bases comunitárias em Cuiabá e Cidades-Polos.
- Ampliação do Rede Cidadã.

**Programa: 308 – Promoção da Cidadania e Direitos Humanos – LGBT**

*(Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) e Étnico raciais.*

- Integração de ações, procedimentos e encaminhamentos entre entidades e órgãos da Administração Pública e sociedade civil.

**Programa: 309 – Prevenção às drogas.**

- Apoio a projetos de redução da demanda e oferta de drogas.
- Intervenção e adoção de práticas para a prevenção ao uso de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

**Programa: 311 – PM Presente.**

- Manutenção das ações gerais administrativas.
- Ampliação da Estrutura Logística para o Policiamento Ostensivo.

**Programa: 312 – Enfrentamento integrado da violência e da criminalidade.**

- Ampliar as ações operacionais integradas para a segurança da fronteira oeste.

**Programa: 313 – Politec – Expansão com excelência na qualidade.**

- Implantação de infraestrutura básica e específica.
- Qualificação Profissional.

**Programa: 314 – Administração Prisional.**

- Readequação das Unidades do Sistema Prisional.

**2.2 Objetivo Estratégico 2.*****“Aumento do nível geral da saúde”.***

Programa, ações e produtos (unidades de medida).

**Programa: 274 – Saúde da Família - Efetivação da Atenção Básica a partir da Estratégia Saúde da Família.**

- Expansão e consolidação da estratégia saúde da família.
- Expansão e manutenção das equipes de saúde bucal, integradas às equipes de saúde da família.

### **2.3 Objetivo Estratégico 3.**

***“Ampliação da educação, com universalização da educação básica (infantil, fundamental e média) e elevação do nível e da qualidade dos ensinos médio e fundamental.”***

Programa, ações e produtos (unidades de medida).

***Programa: 289 - Aprendizagem com Qualidade.***

- Consolidação da proposta de organização curricular por ciclos de formação humana.
- Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
- Implementação do acompanhamento de fluxo e qualidade da aprendizagem.
- Fortalecimento dos Centros de Formação e Atualização de Professores (Cefapro).

***Programa: 290 - Gestão Ativa.***

- Implementação do Sistema Integrado de Gestão Escolar – Sigescoala.
- Expansão e melhoria de espaço esportivo dos prédios escolares – ensino fundamental.
- Ampliação, adequação e reforma dos prédios escolares e unidades desconcentradas - EF.
- Construção de novas escolas e unidades desconcentradas.
- Expansão e melhoria de espaço esportivo dos prédios escolares - ensino médio.
- Ampliação, adequação e reforma dos prédios escolares - ensino médio.
- Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços de infraestrutura.
- Atendimento e manutenção do transporte escolar.
- Alimentação escolar.

### **2.4 Objetivo Estratégico 4.**

***“Fortalecimento da capacidade científica e tecnológica do Estado com ampliação dos investimentos e aumento do número de pesquisadores ativos.”***

Programa, ações e produtos (unidades de medida).

***Programa: 250 Fortalecimento do Ensino Superior – Unemat.***

- Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação em desenvolvimento.
- Expansão do ensino em modalidades diferenciadas para capacitação de professores e outros profissionais.

**Programa: 255 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação.**

- Formação de recursos humanos para a ciência e tecnologia.
- Apoio à pesquisa científica e tecnológica.

**2.5 Objetivo Estratégico 6.**

*“Ampliação do emprego e da renda da população, aumento do PIB per capita e elevação da população ocupada com carteira assinada, levando à ampliação da formalização da economia mato-grossense.”*

Programa, ações e produtos (unidades de medida).

**Programa: 315 - Pantanal 2014.**

- Estruturação da arena multiuso - novo estádio Verdão.
- Estruturação da área do entorno da arena multiuso.
- Estruturação de centros de treinamento.
- Estruturação de fan parks.
- Reestruturação de vias públicas.
- Adequação do sistema de transportes coletivos.
- Adequação da infraestrutura básica.
- Elaboração do plano diretor de turismo do Estado de Mato Grosso.
- Disponibilização de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação para eventos esportivos.
- Realização de publicidade, marketing e notícias para Copa do Pantanal 2014.
- Elevação do potencial atrativo e visual da grande Cuiabá.
- Desenvolvimento de ações preventivas.
- Realização de eventos.
- Gestão das ações interinstitucionais.
- Proteção e segurança para a realização de eventos esportivos nacionais e internacionais.
- Aprimoramento do potencial técnico para realização de grandes eventos esportivos.

## **2.6 Objetivo Estratégico 8.**

***“Conservação do meio ambiente e da biodiversidade com o uso e manejo sustentável dos recursos naturais e com diminuição das pressões antrópicas, especialmente sobre a floresta.”***

Programa, ações e produtos (unidades de medida).

***Programa: 181 - Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso.***

- Licenciamento de propriedades rurais.
- Fiscalização de desmatamento.
- Autorização para exploração florestal.

## **2.7 Objetivo Estratégico 11.**

***“Ampliação da infraestrutura econômica e da competitividade da economia mato-grossense.”***

Programa, ações e produtos (unidades de medida).

***Programa: 218 – Estradeiro.***

- Pavimentação de rodovias.

## **2.8 Objetivo Estratégico 11.**

***“Diversificação da estrutura produtiva e adensamento das cadeias produtivas com ampliação da participação da indústria na economia estadual.”***

Programa, ações e produtos (unidades de medida).

***Programa: 185 – Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo.***

- Promoção e divulgação do potencial turístico do Estado.
- Implantação da infraestrutura turística.

### 3 DO ORÇAMENTO

#### 3.1 Das Previsões Orçamentárias

##### 3.1.1 Da Estimativa da Receita

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o balanço orçamentário deve evidenciar as receitas e as despesas por categoria econômica, confrontar a previsão inicial e as alterações com a execução, bem como discriminar as receitas por fonte e as despesas por grupo de natureza.

A Lei nº 4.320/1964, que instituiu as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, estabeleceu no artigo 2º que a lei orçamentária conterá a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira, bem como o programa de trabalho do governo, devendo, portanto, observar os princípios de unidade, universalidade e da anualidade.

O orçamento anual do exercício de 2011 do Estado de Mato Grosso foi aprovado mediante a Lei nº 9.491, de 29/12/2010, que estimou a receita e fixou a despesa, compreendendo:

O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, instituídas e mantidas pela administração pública.

O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

##### **O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.**

A receita total e a despesa total foram fixadas no artigo 2º e parágrafos da mencionada lei, em R\$ 11.240.974.589,00.

Do montante acima, o valor de R\$ 661.310.451,00 é definido como receita intraorçamentária, por se tratar de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo, Judiciário, ao Tribunal de Contas, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Defensoria Pública.

Integra o valor acima a quantia de R\$ 2.940.614,00, proveniente do orçamento de investimento.

Especificação	Total R\$
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.754.506.748,00</b>
1.1 Tributária	5.921.271.735,00
ICMS	5.171.732.355,00
IPVA	315.671.617,00
Demais	433.867.763,00
1.2 Contribuições	999.543.017,00
1.3 Patrimonial	82.309.090,00
1.4 Agropecuária	287.979,00
1.5 Industrial	2.786.423,00
1.6 Serviços	247.691.305,00
1.7 Transferências Correntes	3.159.609.088,00
Fundo de Participação dos Estados - FPE	1.255.980.955,00
Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI - Exportação	45.709.913,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	34.229.574,00
Transferência Financeira do ICMS – Lei Kandir	28.385.231,00
Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações	216.220.534,00
Salário Educação	41.064.680,00
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	231.649.352,00
Transferência Fundeb	916.047.013,00
Convênios	215.788.186,00
Demais	174.533.650,00
1.8 Outras receitas correntes	486.066.877,00
1.9 Receita Intraorçamentária corrente	661.310.451,00
1.10 Conta retribuidora	-1.145.058.766,00
(-) Deduções Fundeb	-1.145.058.766,00
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>825.157.390,00</b>
2.1 Operações de Crédito	442.886.795,00
2.2 Alienação de Bens	4.959.250,00
2.3 Amortização de Empréstimos	3.120.000,00
2.4 Transferência de Capital	283.950.731,00
2.5 Outras receitas de Capital	90.240.614,00
<b>III - RECEITA TOTAL PREVISTA</b>	<b>11.240.974.589,00</b>

**Obs.:** compõem o demonstrativo acima a receita intraorçamentária no valor de R\$ 661.310.451,00 e receitas de investimento no valor de R\$ 2.940.614,00. A receita de investimento está englobada em "2.5 - Outras receitas de Capital".

### 3.2 Dos Créditos Adicionais Autorizados

A LOA autorizou durante o exercício a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada.

Foram abertos créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 1.073.507.757,70, distribuídos entre a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Poder Judiciário e Poder Executivo, conforme demonstrado abaixo:

Órgão	Valor R\$
Assembleia Legislativa	83.072.797,40
Tribunal de Contas	19.837.288,88
Poder Judiciário	81.043.106,51
Poder Executivo	889.554.564,91
<b>TOTAL</b>	<b>1.073.507.757,70</b>

Depois das alterações, a despesa total ficou fixada em R\$ 12.314.482.346,70, estando incluídas as receitas intraorçamentárias e a de investimentos (MT-Fomento).

### 3.3 Do Quociente do Equilíbrio Orçamentário

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada no Setor Público, o Quociente do Equilíbrio Orçamentário é resultante da relação entre a receita prevista inicialmente e a dotação inicial da despesa, indicando se há equilíbrio entre a receita prevista, a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual.

O resultado do Quociente do Equilíbrio Orçamentário do Estado de Mato Grosso entre os exercícios de 2008 a 2011 pode ser assim visualizado:

Descrição	Exercício 2008 (R\$)	Exercício 2009 (R\$)	Exercício 2010 (R\$)	Exercício 2011 (R\$)
Receita Prevista (a)	6.484.337.278,00	7.282.363.663,00	8.326.474.807,00	11.240.974.589,00
Despesa Fixada (b)	8.030.101.061,54	9.274.618.175,53	10.304.351.748,65	12.311.541.732,70
<i>Deficit</i> das Previsões (b-a)	1.545.763.783,54	1.992.254.512,53	1.977.876.941,65	1.070.567.143,70
<b>Despesa fixada/Receita prevista (b/a)</b>	<b>1,24</b>	<b>1,27</b>	<b>1,24</b>	<b>1,09</b>

### **3.4 Da Receita Realizada**

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, a receita é classificada em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Receitas correntes são compostas por receitas tributárias, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

A receita realizada corresponde às receitas efetivamente arrecadadas, e no exercício em exame podem ser assim visualizadas:

<b>Títulos</b>	<b>Valor previsto (R\$)</b>	<b>Valor arrecadado (R\$)</b>	<b>% da arrecadação sobre a previsão</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.754.506.748,00</b>	<b>9.626.354.979,77</b>	<b>98,69</b>
Receitas Tributárias	5.921.271.735,00	5.749.470.749,54	97,10
Receitas de Contribuições	999.543.017,00	902.424.217,30	90,28
Receitas Patrimoniais	82.309.090,00	93.347.560,68	113,41
Receitas agropecuárias	287.979,00	126.497,88	44,27
Receitas industriais	2.786.423,00	2.149.371,66	77,14
Receitas de Serviços	247.691.305,00	231.042.932,36	93,28
Transferências Correntes	3.159.609.088,00	3.080.045.357,27	97,48
Outras receitas correntes	486.066.877,00	813.295.888,95	167,32
(-) Deduções das receitas correntes - Fundeb	-1.145.058.766,00	-1.063.775.837,88	92,90
(-) Outras Deduções das receitas correntes - Fundeb	0,00	-181.771.757,99	– –
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>822.216.776,00</b>	<b>264.105.120,42</b>	<b>32,12</b>
Operações de crédito	442.886.795,00	90.045.885,66	20,33
Alienação de bens	4.959.250,00	6.135.330,90	123,71
Amortização de empréstimos concedidos	3.120.000,00	3.686.243,68	118,15
Transferências de capital	283.950.731,00	62.873.721,25	22,14
Outras receitas de capital	87.300.000,00	101.303.938,94	116,04
<b>TOTAL</b>	<b>10.576.723.524,00</b>	<b>9.890.460.100,19</b>	<b>93,51</b>

As receitas efetivamente arrecadadas totalizaram R\$ 9.890.460.100,19, com um resultado deficitário de arrecadação em 6,49%, sobre o orçamento inicial, que representa o valor de R\$ 686.263.423,81.

Das receitas acima foram excluídas as receitas intraorçamentárias no valor de R\$ 661.310.451,00 e receitas de investimento no valor de R\$ 2.940.614,00.

### 3.5 Da Despesa Realizada

As despesas executadas no exercício totalizaram R\$ 10.929.548,944,73, conforme demonstrado a seguir:

<b>Tipo de despesa</b>	<b>Despesa autorizada R\$</b>	<b>Despesa Realizada R\$</b>	<b>AH% (1)</b>
<b>Despesas Correntes (30000000)</b>	<b>9.995.614.916,56</b>	<b>9.581.753.114,33</b>	<b>-4,14%</b>
Pessoal e Encargos Sociais (31000000)	5.417.222.885,23	5.328.185.425,65	-1,64%
Juros e Encargos de Dívida (32000000)	445.123.450,18	444.628.655,94	-0,11%
Outras Despesas Correntes (33000000)	4.133.268.581,15	3.808.939.032,74	-7,85%
<b>Despesas de Capital (40000000)</b>	<b>2.315.926.816,14</b>	<b>1.347.795.830,40</b>	<b>-41,80%</b>
Investimentos (44000000)	1.731.665.030,86	775.585.404,59	-55,21%
Inversões Financeiras (45000000)	15.712.127,45	5.461.238,63	-65,24%
Amortização da Dívida (46000000)	568.549.657,83	566.749.187,18	-0,32%
<b>Total</b>	<b>12.311.541.732,70</b>	<b>10.929.548.944,73</b>	<b>-0,42%</b>

## **4 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

### **4.1 Comparativo do Quociente da Execução da Receita nos Exercícios de 2008 a 2011**

O Quociente de Execução da Receita é resultante do comparativo entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

O comparativo da execução da receita do Estado de Mato Grosso entre os exercícios de 2008 a 2011 pode ser assim visualizado:

Descrição	Exercício 2008 (R\$)	Exercício 2009 (R\$)	Exercício 2010 (R\$)	Exercício 2011 (R\$)
Receita Prevista (a)	6.484.337.278,00	7.282.363.663,00	8.326.474.807,00	10.576.723.524,00
Receita arrecadada (b)	7.672.954.753,88	8.281.836.894,65	9.358.966.473,84	9.890.460.100,19
Excesso ou Frustração de arrecadação (b-a)	1.188.617.475,88	999.473.231,65	1.032.491.666,84	-686.263.423,81
<b>Receita arrecadada/Receita prevista (b/a)</b>	<b>1,18</b>	<b>1,14</b>	<b>1,12</b>	<b>0,94</b>

Os dados acima demonstram que no exercício em exame houve queda na arrecadação equivalente a 6,49% da previsão, que corresponde ao valor de R\$ 686.263.423,81.

Constata-se ainda que, para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foram arrecados R\$ 0,94.

### **4.2 Do Quociente da Execução da Despesa dos Exercícios de 2008 a 2011**

O Quociente de Execução da Despesa é resultante do comparativo entre a despesa realizada e a dotação atualizada.

O comparativo da execução das despesas do Estado de Mato Grosso entre os exercícios de 2008 a 2011 pode ser assim visualizado:

Descrição	Exercício 2008 (R\$)	Exercício 2009 (R\$)	Exercício 2010 (R\$)	Exercício 2011 (R\$)
Despesa fixada (a)	8.030.101.061,54	9.274.618.175,53	10.304.351.748,65	12.311.541.732,70

Descrição	Exercício 2008 (R\$)	Exercício 2009 (R\$)	Exercício 2010 (R\$)	Exercício 2011 (R\$)
Despesa empenhada (b)	7.483.614.777,61	8.771.100.639,45	9.100.276.241,28	10.929.548.944,73
Economia orçamentária (b-a)	-546.486.283,93	-503.517.536,08	-1.204.075.507,37	-1.381.992.787,97
<b>Despesa empenhada/ Despesa fixada (b/a)</b>	<b>0,93</b>	<b>0,95</b>	<b>0,88</b>	<b>0,88</b>

Pelo demonstrativo acima, fica evidenciado que a despesa empenhada no exercício em exame foi menor que a despesa fixada em R\$ 1.381.992.787,97.

Constata-se ainda que para cada R\$ 1,00 de despesa fixada foram empenhados R\$ 0,88, mantendo-se o mesmo índice do exercício anterior.

### 4.3 Resultado da Execução Orçamentária

O resultado da execução orçamentária é obtido mediante a relação entre a receita realizada e a despesa empenhada, a partir da qual se constatará se houve *deficit* ou *superavit* no exercício.

### 4.4 Quociente da Execução Orçamentária

A execução das despesas do Estado de Mato Grosso entre os exercícios de 2008 a 2011 pode ser assim visualizada:

Descrição	Exercício 2008 (R\$)	Exercício 2009 (R\$)	Exercício 2010 (R\$)	Exercício 2011 (R\$)
Receita executada (a)	7.672.954.753,88	8.281.836.894,65	9.358.966.473,84	9.890.460.100,19
Despesa empenhada (b)	7.483.614.777,61	8.771.100.639,45	9.100.276.241,28	10.929.548.944,73
Resultado orçamentária (b-a)	189.339.976,27	-489.263.744,80	258.690.232,56	-1.038.998.844,60
<b>Receita executada/Despesa empenhada (b/a)</b>	<b>0,98</b>	<b>1,06</b>	<b>0,97</b>	<b>1,10</b>

A execução orçamentária evidencia que ocorreu *deficit* de execução financeira no valor de R\$ 1.038.998.844,60, ou seja, a despesa **empenhada** foi superior à receita executada.

## 4.5 Execução Financeira

A Lei nº 4.320/1964, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estabelece que o balanço financeiro evidenciará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjuntamente com os saldos vindos do exercício anterior, e os transferidos para o exercício seguinte.

Conforme dispõe a legislação, o balanço financeiro demonstra os ingressos de receitas orçamentárias e recebimentos extraordinários, e os dispêndios referentes às despesas orçamentárias e pagamentos extraorçamentários. O resultado financeiro refere-se à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários e extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários.

Caso os ingressos de receitas sejam superiores aos dispêndios, terá um superávit, e, caso os dispêndios sejam superiores às receitas, ocorrerá um deficit.

O balanço financeiro consolidado do Estado pode ser visualizado da seguinte forma:

RECEITA		DESPESA	
Título	Acumulado R\$	Título	Acumulado R\$
Receita		Despesa	
Receita Orçamentária + Intraorçamentária	<b>10.687.042.751,90</b>	Despesa Orçamentária + Intraorçamentária	<b>10.929.548.944,73</b>
Receita Corrente + Intraorçamentária	<b>10.422.937.631,48</b>	Legislativa	432.327.455,42
Receitas Tributárias	5.749.470.749,54	Judiciária	536.811.329,37
Receitas de Contribuições	1.616.824.949,00	Essencial à Justiça	187.620.814,91
Receitas Patrimoniais	93.347.560,68	Administração	912.845.578,30
Receitas Agropecuárias	126.497,88	Segurança Pública	1.067.282.827,00
Receitas Industriais	9.507.452,50	Assistência Social	7.879.639,75
Receitas de Serviços	294.703.487,45	Previdência Social	1.387.116.340,11
Transferências Correntes	3.080.045.357,27	Saúde	913.106.429,87
Outras Receitas Correntes	824.459.173,03	Trabalho	33.218.534,46
(-) Dedução da Receita Corrente (Fundeb)	-1.063.775.837,88	Educação	1.444.787.357,56
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	-181.771.757,99	Cultura	27.246.292,61
<b>Receita de Capital</b>	<b>264.105.120,42</b>	Cidadania	72.577.117,39
Operações de Crédito	90.045.885,65	Urbanismo	55.601.796,29
Alienações de Bens	6.195.330,90	Habitação	30.261.654,44

RECEITA		DESPESA	
Título	Acumulado R\$	Título	Acumulado R\$
Receita		Despesa	
Amortizações de Empréstimos	3.686.243,68	Saneamento	3.840.645,48
Transferências de Capital	62.873.721,25	Gestão Ambiental	79.967.669,41
Outras Receitas de Capital	101.303.938,94	Ciência e Tecnologia	55.432.374,05
<b>Receita Extraorçamentária</b>	<b>9.148.729.156,37</b>	Agricultura	138.136.799,09
Restos a Pagar Processados	269.844.454,70	Organização Agrária	12.636.603,40
Restos a Pagar não Processados	342.048.617,05	Indústria	46.205.198,57
Consignações Inscritas em RP	82.557.453,40	Comércio e Serviços	44.605.722,30
Consignações do Exercício	1.300.458.868,33	Comunicações	10.010.242,93
Depósitos de Diversas Origens	1.354.048.396,89	Energia	4.741.512,97
Depósitos a Terceiros	1.022.327.726,28	Transportes	504.217.255,93
Receita Própria a Repassar	1.332.843.830,54	Desporto e Lazer	139.295.770,54
Receita do Tesouro a Repassar	881.929.257,08	Encargos Especiais	2.781.775.982,58
Receita Própria a Receber	1.332.529.653,88	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>8.731.298.930,25</b>
Receita do Tesouro a Receber	913.494.943,10	Restos a Pagar Processados	66.848.526,88
Incorporação/Desinc. De UO Extinta-Mov.Credor	130.835.533,90	Restos a Pagar não Processados	139.899.373,23
Incorporação/Desinc. De Saldos Financeiros	185.810.421,22	Consignações Exercícios Anteriores	55.673.145,45
<b>Saldo disponível do exercício anterior</b>	<b>625.587.031,96</b>	Consignações do Exercício	1.298.190.737,90
DISPONÍVEL	625.587.031,96	Depósitos de Diversas Origens	1.420.833.189,71
EM CAIXA	0,00	Despesas a Regularizar	3.129.917,11
EM BANCOS	625.587.031,96	Depósitos a Terceiros	1.077.282.066,77
Bancos Conta Movimento	625.587.031,96	Receita Própria a Repassar	1.332.529.653,88
Capacidade Financeira	0,00	Receita do Tesouro a Repassar	875.771.506,80
Recebida	134.258.206,44	Receita Própria a Receber	1.332.843.830,54
(-) Concedida	-134.258.206,44	Receita do Tesouro a Receber	919.652.693,38
		Serviço da Dívida de RP a Pagar	50.734,69
		Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	125.937,50
		Consignações do Exercício de RP não Processados	4.669.981,08
		Outras Consignações Dep. Diversas Origens	448.662,56

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>Título</b>	<b>Acumulado R\$</b>	<b>Título</b>	<b>Acumulado R\$</b>
<b>Receita</b>		<b>Despesa</b>	
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar			6.760,90
Incorporação/Desincorporação de UO Extinta – Mov. Devedor			21.334.177,15
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros			182.008.034,72
<b>Saldo disponível para exercício seg.</b>	<b>800.511.065,25</b>		
Disponível	800.511.065,25		
Em Caixa			4.144,70
Em bancos conta movimento			800.506.920,55
Capacidade Financeira			0,00
Recebida			149.070.758,77
(-) Concedida			-149.070.758,77
<b>Total Geral</b>	<b>20.461.358.940,23</b>	<b>Total Geral</b>	<b>20.461.358.940,23</b>

## 4.6 Movimentação dos Recursos Financeiros

<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
(+) Disponível do Exercício Anterior	625.587.031,96
(+) Receitas Orçamentárias	10.687.042.751,90
(+) Receitas Extraorçamentárias	9.148.729.156,37
(=) Total de Ingressos Financeiros	20.461.358.940,23
(-) Despesas Orçamentárias	10.929.548.944,73
(-) Despesas Extraorçamentárias	8.731.298.930,25
(=) Total dos Dispêndios Financeiros	19.660.847.874,98
(=) Disponível no Encerramento do Exercício	800.511.065,00
(=) Registrado no Balanço Financeiro	800.511.065,25
(=) Registrado no Balanço Patrimonial	800.511.065,25
Diferença entre o registrado no BF e no BP	0,00
Diferença entre o registrado e o disponível	0,00

O demonstrativo acima evidencia toda a movimentação financeira realizada durante o exercício de 2011.

## 4.7 Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre os ingressos de receitas e os dispêndios. Esse resultado pode ser obtido também pela apuração da diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

O resultado financeiro do Estado de Mato Grosso ficou assim demonstrado:

Descrição	Valor R\$
Saldo disponível para o exercício seguinte	800.511.065,25
Saldo disponível do exercício anterior	625.587.031,96
Resultado financeiro	174.924.033,29

Constata-se que o resultado financeiro foi superavitário em R\$ 174.924.033,29.

## 4.8 Execução Patrimonial

O balanço patrimonial evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, demonstrando o ativo e passivo financeiros, o ativo e passivo permanentes, o saldo patrimonial e as contas de compensação.

ATIVO		
Nome da Conta	Exercício 2010 (R\$)	Exercício 2011 (R\$)
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.316.173.883,58</b>	<b>1.980.836.692,92</b>
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.310.521.254,89	1.975.184.064,23
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	134292095,24	755.360.745,27
Caixa	0,00	4.144,70
Bancos c/Movimento	134.292.095,24	755.356.600,57
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERC. ANTERIORES	491.294.936,72	45.150.319,98
Bancos Conta Movimento	491.294.936,72	45.150.319,98
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	684.934.222,93	1.174.672.998,98
Créditos a Receber	145.141.503,49	501.267.495,91
Depósitos a Terceiros	1.876.365,35	6.265.343,18
Transferências Intragovernamentais	0,00	262.539.267,22

<b>ATIVO</b>		
<b>Nome da Conta</b>	<b>Exercício 2010 (R\$)</b>	<b>Exercício 2011 (R\$)</b>
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	134.258.206,24	-113.468.508,45
Transferências de Recursos Intergovernamental	87.037.192,61	93.405.254,84
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	3.129.917,11
Empréstimos a outros Órgãos	41.146.201,04	53.069.872,11
Penhoras Judiciais	51.394,53	51.394,53
Recursos Apreendidos por Decisão Judicial	492.759,51	609.869,42
Outros Créditos Realizáveis	229.037.322,49	230.366.817,61
Consignações a Compensar	2.490.046,70	5.611.982,99
Cheque em Cobrança	275.297,50	275.297,50
Receita Própria a Receber	29.568,18	340.126,25
Receita do Tesouro a Receber	6.000.000,00	62.266.906,77
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	23.833,73	13.306,28
Depósitos Judiciais	7.746.607,04	53.125.565,45
Créditos Intraorçamentários a receber	29.327.924,32	15.803.090,26
ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	5.652.628,69	5.652.628,69
DEPÓSITOS DE TERCEIROS A LONGO PRAZO	5.652.628,69	5.652.628,69
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	<b>13.418.780.947,57</b>	<b>27.434.504.536,10</b>
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	296.803.117,82	396.690.881,61
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	52.262.338,65	85.372.538,48
Duplicatas a Receber	12.827.805,42	13.376.563,63
Diversos Responsáveis	941.555,48	386.885,85
Empréstimos e Financiamentos a Receber	8.640.747,48	7.233.101,91
Adiantamentos Concedidos	5.973,23	5.973,23
Créditos da União, Estados e Municípios	28.094.243,40	40.461.784,31
Outras Entidades Devedoras	120.853,57	275.862,54
Outros Créditos em Circulação	1.631.160,07	1.483.926,34
Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	-1.054,72
Dívida Ativa de Curto Prazo	0,00	22.149.495,39
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	242.470.734,88	306.295.220,20
Estoques	242.470.734,88	306.295.220,20
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.070.044,29	5.023.122,93
Despesas Antecipadas	2.070.044,29	5.023.122,93
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	10.576.663.596,82	999.285.956,40

<b>ATIVO</b>		
<b>Nome da Conta</b>	<b>Exercício 2010 (R\$)</b>	<b>Exercício 2011 (R\$)</b>
DEPÓSITOS A LONGO PRAZO	680.590,18	688.282,96
Depósitos Compulsórios	680.590,18	688.282,96
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	10.575.983.006,64	998.597.673,44
Créditos da União, Estados e Municípios a Longo Prazo	155.489.813,49	434.762.701,77
Outras Entidades Devedoras de Longo Prazo	110.574.876,35	164.522.266,98
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	41.033.215,93	42.471.845,31
Fornecimentos a Receber a Longo Prazo	309.320.725,19	44.242.038,63
Outros Créditos de Longo Prazo	297.800.573,49	308.775.488,12
Provisão p/ Perdas da Dívida Ativa	-93.896.671,43	-10.827.723.862,56
Dívida Ativa de Longo Prazo	9.755.660.473,62	10.863.559.084,10
Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	-32.011.888,91
<b>PERMANENTE</b>	<b>2.545.314.232,93</b>	<b>26.038.527.698,09</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>39.870.208,55</b>	<b>39.841.002,37</b>
Participações Societárias	39.870.208,55	39.841.002,37
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.505.444.024,38</b>	<b>25.998.686.695,72</b>
Bens Imóveis	1.326.845.754,85	24.677.998.373,44
Bens Móveis	1.221.296.143,22	1.394.650.583,85
Bens Intangíveis	14.148.328,55	19.015.461,75
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	-56.846.202,24	-92.977.723,32
<b>ATIVO REAL</b>	<b>14.734.954.831,15</b>	<b>29.415.341.229,02</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>3.802.441.592,54</b>	<b>6.053.845.229,95</b>
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	458.312.931,18	808.157.366,05
Recebidos de Terceiros	246.858.589,04	479.700.007,85
Concedidos a Terceiros	211.454.342,14	328.457.358,20
GARANTIAS DE VALORES	36.960.329,19	76.164.250,95
GARANTIAS RECEBIDAS	36.960.329,19	76.164.250,95
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.758.502.236,62	3.670.518.287,65
Convênios Firmados de Receita	971.185.026,04	2.524.891.216,59
Convênios Firmados de Despesa	787.317.210,58	1.145.627.071,06
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	1.539.032.290,49	1.423.900.902,26
DIREITOS CONTRATUAIS DA RECEITA	972.662.942,29	419.242.554,43
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	566.369.348,20	1.004.658.347,83
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	9.633.805,06	75.104.423,04

<b>ATIVO</b>		
<b>Nome da Conta</b>	<b>Exercício 2010 (R\$)</b>	<b>Exercício 2011 (R\$)</b>
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	9.633.805,06	75.104.423,04
<b>Total Geral do Ativo</b>	<b>18.537.396.423,69</b>	<b>35.469.186.458,97</b>

<b>PASSIVO</b>		
<b>Nome da Conta</b>	<b>Exercício 2010 (R\$)</b>	<b>Exercício 2011 (R\$)</b>
<b>PASSIVO FINANCIERO A CURTO PRAZO</b>	<b>704.446.591,50</b>	<b>1.575.271.357,03</b>
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	133.531.985,56	286.841.253,10
Consignações	278.330,70	562.092,81
Depósitos de Diversas Origens	133.253.654,86	286.279.160,29
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	427.774.307,78	744.570.723,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	124.598.394,13	353.226.387,37
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	821.096,65
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	0,00	3.382,62
Restos a Pagar Processado do Exercício	68.891.874,49	269.844.454,70
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	55.706.519,64	82.557.453,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	303.175.913,65	391.344.336,12
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	3.644.722,13	48.032.272,20
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	0,00	1.236.568,06
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores	0,00	26.878,81
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	299.531.191,52	342.048.617,05
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	143.140.298,16	543.859.380,44
Obrigações Tributárias	587,89	492,92
Outras Entidades Credoras	6.657.979,40	383.073.796,07
Disponibilidade na conta única - concedida do exercício	131.796.545,12	262.539.267,22
Dispon. na Conta Única Concedida - de Exercícios anteriores	2.461.661,32	-113.468.508,45
Destaque a Repassar	2.223.524,43	11.714.332,68
<b>PASSIVO NÃO FINANCIERO A CURTO PRAZO</b>	<b>1.795.892.790,90</b>	<b>1.276.330.744,05</b>
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>1.795.892.790,90</b>	<b>1.276.330.577,74</b>
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	906.453.403,49	906.475.167,99
Operações de Crédito - Externas - Em Contratos	7.746.666,36	4.215.998,32
Provisões	3.210.335,50	2.492.408,90

<b>PASSIVO</b>		
<b>Nome da Conta</b>	<b>Exercício 2010 (R\$)</b>	<b>Exercício 2011 (R\$)</b>
Adiantamentos Recebidos	676.266,89	805.449,76
Outros Débitos a Curto Prazo	873.663.864,51	323.129.491,98
Obrigações de exercícios anteriores	4.142.254,15	39.212.227,10
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO</b>	<b>5.234.008.050,21</b>	<b>17.085.929.082,06</b>
<b>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>5.234.008.050,21</b>	<b>17.085.929.082,06</b>
Operações de Crédito - Interna - Contratos	3.080.109.994,26	3.088.398.503,80
Resíduos e Reparcelamento da Dívida Interna	1.002.872.221,23	621.873.182,49
Operações de Crédito - Externa - Em Contratos	3.686.760,60	0,00
Obrigações Legais e Tributárias - Em Contratos	5.652.628,69	23.199.705,79
Contribuições Legais a Compensar	14.284.050,36	14.415.443,38
Outras Obrigações a Longo Prazo	1.127.402.395,07	1.166.106.415,47
Provisões, Reservas e Contribuições Previdenciárias	0,00	12.171.935.831,13
<b>PASSIVO REAL</b>	<b>7.734.347.432,61</b>	<b>19.937.531.183,14</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.000.607.398,54</b>	<b>9.477.810.045,88</b>
SALDO PATRIMONIAL	7.000.607.398,54	9.477.810.045,88
ATIVO REAL LÍQUIDO	7.000.607.398,54	9.477.810.045,88
CAPITAL SOCIAL	127.940.975,49	411.498.880,08
Capital Social a realizar	127.940.975,49	411.498.880,08
RESERVAS	601.029,42	11.870.968,04
RESULTADO ACUMULADO	-265.809.263,27	283.414.432,27
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3.461.790,80	595.686.407,20
Resultado do exercício - Financeiro	-898.795,40	-4.314.412,60
Resultado do exercício - não Financeiro	-2.562.995,40	600.000.819,80
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-262.347.472,47	-879.100.839,47
Resultado de exercícios anteriores - Financeiro	0,00	5.898.097,87
Resultado de exercícios anteriores - não Financeiro	-267.477.035,60	-884.998.937,34
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>3.802.441.592,54</b>	<b>6.053.845.229,95</b>
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	458.312.931,18	808.157.366,05
GARANTIAS DE VALORES	36.960.329,19	76.164.250,95
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.758.502.236,62	3.670.518.287,65
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	1.539.032.290,49	1.423.900.902,26
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	9.633.805,06	75.104.423,04
<b>Total Geral do Passivo</b>	<b>18.537.396.423,69</b>	<b>35.469.186.458,97</b>

## 4.9 Liquidez Imediata

A Liquidez Imediata tem por finalidade indicar a capacidade financeira do Estado para honrar imediatamente os compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

A Liquidez Imediata do Estado de Mato Grosso nos últimos quatro anos pode ser assim visualizada:

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO XI</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Exercício 2008 R\$</b>	<b>Exercício 2009 R\$</b>	<b>Exercício 2010 R\$</b>	<b>Exercício 2011 R\$</b>
Disponível banco conta movimento (a)	875.060.760,11	859.581.516,34	625.587.031,96	800.511.065,25
Passivo Financeiro (b)	1.525.025.859,47	1.621.741.844,31	704.446.591,50	1.575.271.357,03
Diferença (b-a)	-649.965.099,36	-762.160.327,97	-78.859.559,54	-774.760.291,78
<b>Liquidez Imediata (b/a)</b>	<b>0,57</b>	<b>0,53</b>	<b>0,89</b>	<b>0,51</b>

Os dados acima demonstram que a soma da disponibilidade financeira do Estado é inferior às obrigações financeiras de curto prazo, visto que, para cada R\$ 1,00 de obrigações, havia somente R\$ 0,51 para acobertá-las.

## 4.10 Quociente da Situação Financeira

O referido quociente demonstra a capacidade do Estado em honrar seus compromissos de curto prazo contando com as disponibilidades, mais os créditos em circulação, qual seja, o ativo financeiro.

<b>Descrição</b>	<b>Exercício 2008 (R\$)</b>	<b>Exercício 2009 (R\$)</b>	<b>Exercício 2010 (R\$)</b>	<b>Exercício 2011 (R\$)</b>
Ativo financeiro (a)	1.940.067.273,95	2.037.260.392,43	1.316.173.883,58	1.980.836.692,92
Passivo Financeiro (b)	1.525.025.859,47	1.621.741.844,31	704.446.591,50	1.575.271.357,03
Superávit financeiro (b-a)	415.041.414,48	415.518.548,12	611.727.292,08	405.565.335,89
<b>Situação financeira (b/a)</b>	<b>1,27</b>	<b>1,26</b>	<b>1,87</b>	<b>1,26</b>

O resultado do quociente da situação financeira evidencia que a soma das disponibilidades mais os direitos realizáveis são suficientes para acobertar as obrigações financeiras de curto prazo, qual seja, para cada R\$ 1,00 de obrigações, o Estado dispunha de R\$ 1,26 para pagamento.

## 4.11 Quociente da Situação Permanente

O quociente da situação permanente visa demonstrar se os bens e direitos de longo prazo são suficientes para cobrir o endividamento a longo prazo. A forma de demonstração do quociente é calculada através da divisão do ativo não financeiro pelo passivo não financeiro.

A situação permanente do Estado de Mato Grosso nos últimos cinco anos pode ser assim visualizada:

Descrição	Exercício 2008 (R\$)	Exercício 2009 (R\$)	Exercício 2010 (R\$)	Exercício 2011 (R\$)
Ativo não financeiro (a)	9.504.946.044,18	10.690.314.664,05	13.418.780.947,57	27.434.504.536,10
Passivo não Financeiro (b)	7.784.373.110,73	7.064.224.949,87	7.029.900.841,11	18.362.259.826,11
Superávit permanente (b-a)	1.720.572.933,45	3.626.089.714,18	6.388.880.106,46	9.072.244.709,99
<b>Situação permanente (b/a)</b>	<b>1,22</b>	<b>1,51</b>	<b>1,91</b>	<b>1,49</b>

Pelo exposto, conclui-se que, para cada R\$ 1,00 de obrigações registradas no passivo financeiro, o Estado dispunha de R\$ 1,49 para suportá-las.

## 4.12 Quociente do Saldo Patrimonial

O quociente do saldo patrimonial visa demonstrar se a somatória de todos os bens e direitos (ativo real) são suficientes para honrar todas as obrigações (passivo real).

O Estado de Mato Grosso nos últimos cinco anos apresentou o seguinte saldo:

Descrição	Exercício 2008 (R\$)	Exercício 2009 (R\$)	Exercício 2010 (R\$)	Exercício 2011 (R\$)
Ativo real (a)	11.445.013.318,13	12.727.575.056,48	14.734.954.831,15	29.415.341.229,02
Passivo real (b)	9.309.398.970,20	8.685.966.794,18	7.734.347.432,61	19.937.531.183,14
Ativo real líquido (b-a)	2.135.614.347,93	4.041.608.262,30	7.000.607.398,54	9.477.810.045,88
<b>Ativo real/Passivo real (b/a)</b>	<b>1,23</b>	<b>1,47</b>	<b>1,91</b>	<b>1,48</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2008 a 2011.

Pelos dados demonstrados, constata-se que, para cada R\$ 1,00 de obrigações registradas no passivo financeiro, o Estado dispunha de R\$ 1,48 de bens. Por outro lado, constata-se que esse índice foi inferior ao do exercício anterior em 22,51%.

## 4.13 Ativo e Passivo Financeiro

O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentes de autorização orçamentária e os valores numerários. Por outro lado, o passivo financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independentam de autorização orçamentária.

Descrição	2010	2011	% de variação
Ativo Financeiro a Curto Prazo (a)	1.310.521.254,89	1.975.184.064,23	50,72
Disponível no exercício	612.689.130,28	755.360.745,27	23,29
Disponível de exercícios anteriores	12.897.901,68	45.150.319,98	250,06
Créditos em circulação	684.934.222,93	1.174.672.998,98	71,5
Ativo Financeiro a Longo Prazo (b)	5.652.628,69	5.652.628,69	0
Depósitos de terceiros a longo prazo	5.652.628,69	5.652.628,69	0,00
Ativo Financeiro (a+b)	1.316.173.883,58	1.980.836.692,92	50,5
Consignações e Depósitos (c)	133.531.985,56	286.841.253,10	114,81
Obrigações em circulação (d)	427.774.307,78	744.570.723,49	74,06
Obrigações pendentes a curto prazo (e)	143.140.298,16	543.859.380,44	279,95
Passivo Financeiro (c+d+e)	704.446.591,50	1.575.271.357,03	123,62
Superávit Financeiro (AF-PF)	611.727.292,08	405.565.335,89	-33,7

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2010 e 2011.

Os dados demonstrados evidenciam que houve acréscimo do ativo financeiro do 2010 para 2011, na ordem de 50,72%. No entanto, o passivo financeiro cresceu 123,62%.

## 4.14 Ativo e Passivo Não Financeiro

QUADRO DEMONSTRATIVO XV			
Descrição	Exercício 2010	Exercício 2011	% de variação
Ativo Não Financeiro a Curto Prazo (a)	296.803.117,82	396.690.881,61	33,65%
Créditos em circulação	52.262.338,65	85.372.538,48	63,35%
Bens e valores em circulação	242.470.734,88	306.295.220,20	26,32%
Valores pendentes a curto prazo	2.070.044,29	5.023.122,93	142,66%
Ativo Não Financeiro a Longo Prazo (b)	10.576.663.596,82	999.285.956,40	-90,55%

QUADRO DEMONSTRATIVO XV			
Descrição	Exercício 2010	Exercício 2011	% de variação
Depósitos a longo prazo	680.590,18	688.282,96	1,13%
Créditos realizáveis a longo prazo	10.575.983.006,64	998.597.673,44	-90,56%
Permanente (c)	2.545.314.232,93	26.038.527.698,09	923,00%
Investimentos	39.870.208,55	39.841.002,37	-0,07%
Imobilizado	2.505.444.024,38	25.998.686.695,72	937,69%
<b>Ativo Não Financeiro (a+b+c)</b>	<b>13.418.780.947,57</b>	<b>27.434.504.536,10</b>	<b>104,45%</b>
Passivo Não Financeiro a Curto Prazo (d)	1.795.892.790,90	1.276.330.744,05	-28,93%
Obrigações em circulação	1.795.892.790,90	1.276.330.744,05	-28,93%
Passivo Não Financeiro a Longo Prazo (e)	5.234.008.050,21	17.085.929.082,06	226,44%
Obrigações exigíveis a longo prazo	5.234.008.050,21	17.085.929.082,06	226,44%
<b>Passivo Não Financeiro (d+e)</b>	<b>7.029.900.841,11</b>	<b>18.362.259.826,11</b>	<b>161,20%</b>
<b>Superávit Permanente (ANF-PNF)</b>	<b>6.388.880.106,46</b>	<b>9.072.244.709,99</b>	<b>42,00%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2010 e 2011.

Os valores demonstrados evidenciam que, do exercício de 2010 para 2011, houve um crescimento do ativo não financeiro na ordem de 104,45% e do passivo não financeiro de 161,20%.

#### 4.15 Ativo e Passivo Real

O ativo real refere-se ao somatório dos valores do ativo financeiro, mais o ativo não financeiro, demonstrando as alterações patrimoniais realizadas no decorrer do exercício.

EVOLUÇÃO DO ATIVO E PASSIVO REAL E SALDO PATRIMONIAL (R\$ 1,00)			
Descrição	Exercício 2010	Exercício 2011	% de variação
Ativo Real (a)	14.734.954.831,15	29.415.341.229,02	99,63%
Passivo Real (b)	7.734.347.432,61	19.937.531.183,14	157,78%
<b>Ativo Real Líquido (a-b)</b>	<b>7.000.607.398,54</b>	<b>9.477.810.045,88</b>	<b>35,39%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2010 e 2011.

Verifica-se acima que, do exercício de 2010 para 2011, houve variação do ativo real em 99,6% e do passivo real em 157,78%. Denota-se também que houve crescimento ao ativo real líquido em 35,39%.

## 4.16 Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o disposto no artigo 104 da Lei nº 4.320/1964, a demonstração das variações patrimoniais visa apresentar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, e mostrar o resultado patrimonial do exercício.

As variações ocorridas no exercício em exame podem ser assim visualizadas:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO DE 2011</b>			
<b>Variações ativas</b>		<b>Variações passivas</b>	
<b>Titulo</b>	<b>R\$</b>	<b>Titulo</b>	<b>R\$</b>
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.687.042.751,90</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.929.548.944,73</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.687.042.751,90</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.929.548.944,73</b>
<b>RECEITAS CORRENTES e INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.422.937.631,48</b>	<b>DESPESAS CORRENTES E INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.581.753.114,33</b>
Receita Tributária	5.749.470.749,54	Pessoal e Encargos Sociais	5.328.185.425,65
Receita de Contribuições	1.616.824.949,00	Juros e Encargos da Dívida	444.628.655,94
Receita Patrimonial	93.347.560,68	Outras Despesas Correntes	3.808.939.032,74
Receita Agropecuária	126.497,88	DESPESAS DE CAPITAL	1.347.795.830,40
Receita Industrial	9.507.452,50	Investimentos	775.585.404,59
Receitas de Serviços	294.703.487,45	Inversões Financeiras	5.461.238,63
Transferências Correntes	3.080.045.357,27	Amortização da Dívida	566.749.187,18
Outras Receitas Correntes	824.459.173,03		
(-) Deduções da Receita Corrente - Fundeb	-1.064.605.202,89		
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	-180.942.392,98		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>264.105.120,42</b>		
Operações de Crédito	90.045.885,65		
Alienação de Bens	6.195.330,90		
Amortização de Empréstimos	3686243,68		
Transferências de Capital	62.873.721,25		
Outras Receitas de Capital	101.303.938,94		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>1.129.389.220,03</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>44.173.343,66</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>954.296.192,15</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>40.482.158,86</b>
Aquisição de Bens de Estoque	118.122.771,17	Cobrança da Dívida Ativa	40.249.532,91

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO DE 2011			
Variações ativas		Variações passivas	
Titulo	R\$	Titulo	R\$
Aquisição de Bens Móveis	73.171.925,07	Outras Operações	232.625,95
Aquisição de Bens Imóveis	91.992.851,05	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>3.691.184,80</b>
Amortização da Dívida Pública	558.918.038,72	Alienação de Bens Móveis	3.800,00
Amortização de Precatórios	112.090.606,14	Amortização de Empréstimos Concedidos	3.686.243,68
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>175.093.027,88</b>	Outras Operações	1.141,12
Aquisição de Bens de Estoque	84.396.857,51		
Aquisição de Bens Móveis	17.927.950,46		
Aquisição de Bens Imóveis	63.226.103,14		
Concessão de Empréstimos	1.295.890,00		
Amortização da Dívida Pública	7.936.131,48		
Amortização de Precatórios	310.095,29		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>28.027.843.408,57</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>26.393.350.444,77</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	240.838.371,97	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	244.002.325,34
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>161.182.607,68</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>157.725.071,88</b>
Incorporação de saldo financeiro	146.370.417,31	Incorporação de saldo financeiro	148.974.090,78
Desincorporação de saldo financeiro	14.812.190,37	Desincorporação de saldo financeiro	8.750.981,10
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>79.655.764,29</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>86.277.253,46</b>
Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	79.655.764,29	Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	79.134.187,19
		Desincorporação de saldo financeiro	7.143.066,27
<b>TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS</b>	<b>1.082.428.277,35</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS</b>	<b>1.146.683.400,77</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.082.428.277,35</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.146.683.400,77</b>
Desincorporação de saldo financeiro	578.387.800,49	Incorporação de saldo financeiro	1.146.683.400,77
Incorporação de saldo financeiro	504.040.476,86		
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>26.704.576.759,25</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>25.002.664.718,66</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>26.096.584.051,35</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>12.391.013.451,83</b>
Inscrição e Atualização da Dívida Ativa	1.170.297.638,78	Baixa de Outros Créditos	223.441.375,89
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	380.063.350,07	Baixa de Bens de Estoque	87.731.179,26

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO DE 2011</b>			
<b>Variações ativas</b>		<b>Variações passivas</b>	
<b>Titulo</b>	<b>R\$</b>	<b>Titulo</b>	<b>R\$</b>
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	16.114.891,32	Baixa de Bens Móveis	41.637.512,64
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	235.320.078,34	Baixa de Bens Imóveis	341.882.832,41
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	23.529.276.843,13	Investimentos e Títulos e Valores	93.854,65
Incorporação/Atualização de Bens Intangíveis	4.867.133,20	Incorporação de obrigações	11.472.615.557,06
Incorporação/Atualização de Empréstimos Concedidos	1.277.050,97	Outros Decréscimos Patrimoniais	223.611.139,92
Baixa de Dívidas Passivas	681.423.310,30	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>12.611.651.266,83</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	47.013.989,96	Baixa de Outros Créditos	68.037.618,80
Outros Acréscimos Patrimoniais	30.929.765,28	Baixa de Bens de Estoque	115.398.209,90
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>607992707,9</b>	Baixa de Bens Móveis	179.135.549,98
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	106.530.536,83	Baixa de Bens Imóveis	33.139.128,74
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	48.318.256,01	Baixa de Empréstimos Concedidos	144.866,93
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	34.562.531,31	Incorporação de Obrigações	12178656072,84
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	38.332.995,79	Outros Decréscimos Patrimoniais	37.139.819,64
Incorporação/Atualização de Empréstimos Concedidos	163.585,13		
Baixa de Dívidas Passivas	328.193.816,46		
Cancelamento de Restos a Pagar	41.236.646,10		
Outros Acréscimos Patrimoniais	10.654.340,27		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>39.844.275.380,50</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>37.367.072.733,16</b>
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
<i>Deficit</i> do Exercício		<i>Superávit</i> do Exercício	<b>2.477.202.647,34</b>
<b>Total Geral</b>	<b>39.844.275.380,50</b>	<b>Total Geral</b>	<b>39.844.275.380,50</b>

Fonte: Balanço Patrimonial e DVP de 2010 e 2011.

**Obs.:** não foram excluídas as receitas, bem como as despesas intraorçamentárias para fins de análise.

A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

## 4.17 Resultado Patrimonial do Exercício

De acordo com a Lei nº 3.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada no Setor Público, o resultado patrimonial é obtido pela diferença entre os totais das variações ativas e passivas. Essa diferença pode ser superavitária ou deficitária e deve ser transferida para o balanço patrimonial, passando a constituir o saldo patrimonial já existente.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL				(R\$ 1,00)
Descrição	Exercício 2010	Exercício 2011	% de variação	
Variações Ativas(a)	22.603.977.287,72	39.844.275.380,50	76,27%	
Variações Passivas(b)	19.644.978.151,48	37.367.072.733,16	90,21%	
<b>Resultado Patrimonial(a-b)</b>	<b>2.958.999.136,24</b>	<b>2.477.202.647,34</b>	<b>-16,28%</b>	

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado dos Exercícios de 2010 e 2011; Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas dos exercícios de 2010 e 2011.

Conforme dados demonstrados acima, o resultado patrimonial do exercício em exame foi superavitário no valor de R\$ 2.477.202.647,34, e se comparado com o exercício anterior constata-se que houve um decréscimo correspondente a 16,28%.

## 4.18 Das Disponibilidades Financeiras

O balanço financeiro consolidado do Estado apresentou o saldo disponível em 31/12/2011 no montante de **R\$ 800.511.065,25**, sendo o valor de R\$ 800.506.920,55 proveniente da conta 'Bancos Conta Movimento' e o valor de R\$ R\$ 4.144,70 da Conta Caixa.

O valor disponível foi formado por:

Poder/Órgão	Valor (R\$)
Assembleia Legislativa	4.019.776,43
Tribunal de Contas	2.148.814,21
Poder Judiciário	229.503.947,67
Ministério Público	14.941.614,83
Poder Executivo	549.896.912,11
<b>Disponível registrado no Balanço Financeiro</b>	<b>800.511.065,25</b>

Os valores apresentados não apresentaram diferenças daqueles registrados no sistema Fiplan.

## **5 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)**

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) foi instituído em 1970 com o objetivo de propiciar aos servidores públicos civis e militares a participação na receita das entidades integrantes (órgãos de administração pública direta e indireta nos âmbitos federal, estadual e municipal e fundações instituídas, mantidas ou supervisionadas pelo Poder Público).

A Constituição da República, em seu artigo 239, definiu novas regras para a destinação dos recursos arrecadados, os quais deixaram de ser creditados aos participantes e passaram a compor o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para custear o pagamento do seguro-desemprego, do abono salarial e para fomentar o setor produtivo, ao ser utilizado por instituições financeiras em aplicações de linhas de crédito especiais do FAT.

A Lei nº 9.715/1998 determina que a contribuição para o PIS/ Pasep será apurada mensalmente pelas pessoas jurídicas de direito público interno, mediante a aplicação da alíquota de 1% (um por cento) sobre as receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas, incluindo-se quaisquer receitas tributárias, ainda que arrecadadas, no todo ou em parte, por outra entidade da administração pública, e deduzidas as transferências efetuadas a outras entidades públicas.

No que diz respeito a esse tópico a equipe técnica conclui que foi apropriado a maior para o Pasep o valor de R\$ 129.858,17.

## 6 DA DÍVIDA PÚBLICA

### 6.1 Dívida Pública do Estado de Mato Grosso

A dívida pública é o montante levantado pelo governo junto ao setor privado ou às agências multilaterais com o objetivo de financiar os gastos não cobertos com a arrecadação de impostos.

Divide-se, quanto à origem dos recursos, em dívida interna e externa. quanto ao prazo, divide-se em dívida fundada ou consolidada e flutuante ou não consolidada, e no tocante à forma, pode ocorrer por contratos, por títulos e por garantias.

De acordo com o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstrativo da Dívida Fundada e Demonstração da Dívida Flutuante de 31/12/2011, a Dívida Pública do Estado de Mato Grosso correspondeu ao valor de R\$ 4.579.577.922,47, referente à dívida fundada, e R\$ 1.575.271.357,03 trata-se de dívida flutuante.

De acordo com o levantamento da unidade técnica, das análises realizadas, constatou-se que o valor da Dívida Pública apresentada nos demonstrativos contábeis não corresponde à realidade.

Na análise do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Fundada e Demonstração da Dívida Flutuante, todos consolidados, foi constatada a ausência de contabilização de precatórios posteriores ao período de 5/5/2000, no valor de R\$ 348.202.514,60, conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Valores apresentados nos demonstrativos contábeis (R\$)	Valor apurado pela Equipe Técnica (R\$)	Diferença (R\$)
<b>Dívida Fundada</b>	<b>4.579.577.922,47</b>	<b>4.927.780.437,07</b>	<b>348.202.514,60</b>
Dívida Fundada apresentada nos demonstrativos contábeis	4.579.577.922,47	4.579.577.922,47	-
(+) Precatórios posteriores a 5/5/2000 apurado pela equipe técnica	-	348.202.514,60	-
Dívida Flutuante	1.575.271.357,03	1.575.271.357,03	0,00
<b>Total da Dívida Pública</b>	<b>6.154.849.279,50</b>	<b>6.503.051.794,10</b>	<b>348.202.514,60</b>

O endividamento do Estado de Mato Grosso nos últimos quatro anos pode ser assim visualizado:

Exercício	Valor da Dívida Pública (R\$)	% em relação ao ano anterior
2008	6.180.853.048,97	-
2009	6.689.851.403,30	8,24%
2010	5.905.309.524,77	-11,73%
<b>2011</b>	<b>6.503.051.794,10</b>	<b>11,01%</b>

Verifica-se que no exercício de 2011, conforme levantamento realizado pela unidade técnica, ocorreu acréscimo de 11,01% na dívida pública em relação ao exercício anterior, ou seja, a dívida passou de R\$ 5.905.309.524,77 (exercício de 2010) para R\$ 6.503.051.794,10 (exercício 2011).

A Dívida Pública total do exercício de 2011 representou 10,11% do Produto Interno Bruto (PIB) estadual.

#### **6.1.1 Da Dívida Fundada ou Consolidada**

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 29, inciso I, define dívida pública consolidada ou fundada como o “montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses”.

Conforme consta do relatório da unidade técnica, o Demonstrativo da Dívida Fundada totalizou R\$ 4.927.780.437,07, dos quais, R\$ 4.579.577.922,47 referem-se à dívida fundada interna, o que corresponde a 99,92% do total, e R\$ 4.215.998,32 trata-se de dívida fundada externa, equivalente a 0,08%.

Importante destacar que foram excluídas do total da dívida fundada às relativas ao Cepromat, no valor de R\$ 41.350.732,37, e Imeq, no valor de R\$ 34.197,76, conforme dispõe o § 2º do artigo 1º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

<b>COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DO ESTADO DE MATO GROSSO NO PERÍODO DE 2008 A 2011</b>					
Descrição	Exercício 2008 (R\$)	Exercício 2009 (R\$)	Exercício 2010 (R\$)	Exercício 2011 (R\$)	Variação (%) 2011/2010
Operações de Crédito Internas – por contrato *	3.523.428.040,73	3.146.700.829,50	3.898.243.431,59	3.953.488.741,66	1,42%
Operações de Crédito Externas – por contrato	47.015.440,04	20.717.121,37	11.433.426,96	4.215.998,32	-63,13%
Resíduos e reparcelamento da Dívida Interna	1.818.243.201,50	1.636.973.669,99	1.002.872.221,23	621.873.182,49	-37,99%

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DO ESTADO DE MATO GROSSO NO PERÍODO DE 2008 A 2011					
Descrição	Exercício 2008 (R\$)	Exercício 2009 (R\$)	Exercício 2010 (R\$)	Exercício 2011 (R\$)	Variação (%) 2011/2010
<b>Total da Dívida Fundada</b>	<b>5.388.686.682,27</b>	<b>4.804.391.620,86</b>	<b>4.912.549.079,78</b>	<b>4.579.577.922,47</b>	<b>-6,78%</b>
Precatórios posteriores a 05/05/2000 não contabilizados	0,00	0,00	288.313.853,49	348.202.514,60	-
<b>Total da Dívida Fundada apurada pela equipe de auditoria</b>	<b>5.388.686.682,27</b>	<b>5.068.110.203,11</b>	<b>5.200.862.933,27</b>	<b>4.927.780.437,07</b>	<b>-5,25%</b>

Constata-se pelo demonstrativo acima que houve decréscimo de - 5,25% na dívida fundada de 2011 em relação ao exercício anterior.

### 6.1.2 Da Dívida Flutuante

A dívida pública flutuante é aquela de curto prazo, ou seja, o vencimento se dá dentro do próprio exercício financeiro ou, no prazo máximo de 12 meses. De acordo com o disposto no artigo 92 da Lei nº 4.320/1964, a dívida flutuante é composta dos restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

De acordo com a Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964 (às fls. 179-TCE), o valor da dívida flutuante do Estado em 31/12/2011 correspondeu ao montante de R\$ 1.575.271.357,03.

A composição da dívida flutuante do Estado consolidada pode ser assim visualizada:

Descrição	Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17 da Lei 4.320/64 (R\$)	Passivo financeiro – Balanço Patrimonial (R\$)	Diferença (R\$)
<b>Restos a Pagar</b>	<b>666.688.270,72</b>	<b>661.983.008,66</b>	<b>4.705.262,06</b>
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	821.096,65	821.096,65	0,00
Restos a Pagar Processados do Exercício	269.844.454,70	269.844.454,70	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	53.974.102,32	49.268.840,26	4.705.262,06
Restos a Pagar não Processados do Exercício	342.048.617,05	342.048.617,05	0,00
<b>Depósitos</b>	<b>286.279.160,29</b>	<b>286.279.160,29</b>	<b>0,00</b>

<b>Consignações</b>	<b>78.444.545,58</b>	<b>83.149.807,64</b>	<b>-4.705.262,06</b>
Consignações do Exercício	R\$ 82.557.453,40	82.557.453,40	0,00
Consignações de RP Processados	3382,62	3382,62	0,00
Consignações de RP não Processados	-4.628.388,21	26.878,81	-4.655.267,02
Outras Consignações	512.097,77	562.092,81	-49.995,04
<b>Outras Obrigações</b>	<b>543.859.380,44</b>	<b>543.859.380,44</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Tributárias	492,92	492,92	0,00
Outras Entidades Credoras	383.073.796,07	383.073.796,07	0,00
Destaque a Repassar	11.714.332,68	11.714.332,68	0,00
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	262.539.267,22	262.539.267,22	0,00
Capacidade Financeira Concedida de Exercícios Anteriores	-113.468.508,45	-113.468.508,45	0,00
<b>Total</b>	<b>1.575.271.357,03</b>	<b>1.575.271.357,03</b>	<b>0,00</b>

De acordo com a informação da unidade técnica, foram verificadas divergências no registro contábil, contrariando o artigo 101 da Lei nº 4.320/1964:

### **6.1.3 Dos Restos a Pagar**

A Lei nº 4.320/1964 dispõe, em seu artigo 36, que restos a pagar são as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas e não processadas. As despesas inscritas em restos a pagar constituem compromissos financeiros exigíveis, os quais compõem a dívida flutuante.

São considerados restos a pagar processados aquelas despesas em que o credor já entregou o produto ou prestou os serviços, e a despesa foi considerada liquidada, estando, portanto, apta ao pagamento. Por outro lado, os restos a pagar não processados são aquelas despesas cujo empenho foi legalmente emitido, entretanto ainda depende da liquidação, ou seja, o produto ainda não foi entregue ou o serviço prestado; neste caso a despesa ainda não foi processada.

Segue abaixo a movimentação dos restos a pagar do exercício de 2011:

<b>Descrição</b>	<b>Restos a pagar processados (R\$)</b>	<b>Restos a pagar não processados (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
Saldo de exercícios anteriores	123.757.662,17	271.963.938,46	395.721.600,63
(+) Inscrições	1.652.860.776,43	342.048.617,05	1.994.909.393,48

(-) Pagamentos	1.422.980.540,66	144.754.428,67	1.567.734.969,33
(-) Cancelamentos	411.510,57	77.913.790,72	78.325.301,29
<b>(=) Saldo para o próximo exercício</b>	<b>353.226.387,37</b>	<b>391.344.336,12</b>	<b>744.570.723,49</b>

Fonte: Demonstração da Dívida Flutuante Consolidada do exercício de 2011.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que no exercício de 2011 o saldo da conta de restos a pagar processados e não processados provenientes de exercícios anteriores, somado às inscrições realizadas, totalizou R\$ 2.390.630.994,11. Deste total, foram cancelados R\$ 78.325.301,29 e pagos o valor de R\$ 1.567.734.969,33, ou seja, 65,58% foram pagos no exercício de 2011.

Do saldo remanescente de restos a pagar, no total de R\$ 744.570.723,49, o valor de R\$ 353.226.387,37 refere-se a restos a pagar processado e R\$ 391.344.336,12 trata-se de restos a pagar não processados.

No exercício de 2011 os restos a pagar processados representaram 47,44% do total inscrito, já os restos a pagar não processados representaram 52,56% do montante inscrito.

Conforme consta do relatório técnico, foi constatado que no exercício de 2011 houve o cancelamento de restos a pagar processados de exercícios anteriores no montante de R\$ 411.510,57, dos quais R\$ 404.150,61 referem-se a restos a pagar processados de exercícios anteriores e R\$ 7.359,96 referem-se a consignações de restos a pagar processados, sem justificativas para o cancelamento.

A evolução do saldo de restos a pagar processados e não processados do Estado de Mato Grosso entre os exercícios de 2008 a 2011 pode ser assim visualizada:

EVOLUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIOS DE 2008 A 2011				
Exercícios	Restos a Pagar Processados (R\$)	Restos a Pagar não Processados (R\$)	Total (R\$)	% de variação em relação ao exercício anterior
2008	320.032.747,23	278.116.168,20	598.148.915,43	-
2009	396.444.867,08	525.696.507,37	922.141.374,45	54,17%
2010	124.598.394,13	303.175.913,65	427.774.307,78	-53,61%
<b>2011</b>	<b>353.226.387,37</b>	<b>391.344.336,12</b>	<b>744.570.723,49</b>	<b>74,06%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado dos exercícios de 2008 a 2011.

Pela tabela acima, constata-se um acréscimo de 74,06% no saldo dos restos a pagar processados e não processados no exercício de 2011 em comparação ao exercício de 2010. Se comparado o exercício em exame com o exercício de 2008, o acréscimo foi de 24,48%.

Em 2011 os restos a pagar processados representaram 47,44% e não processados, 52,56%, do total inscrito.

A tabela abaixo visa demonstrar os valores inscritos em restos a pagar processados e não processados inscritos nos exercícios de 2010 e 2011, comparando-os ao total das despesas empenhadas nos referidos exercícios.

Inscrição de restos a pagar em relação ao total das despesas empenhadas – Exercícios de 2010 e 2011:

Descrição	Exercício 2010 (R\$)	% dos Restos a Pagar em relação ao total das despesas empenhadas	Exercício 2011 (R\$)	% dos Restos a Pagar em relação ao total das despesas empenhadas
Restos a Pagar Processados	124.598.394,13	1,28%	353.226.387,37	3,23%
Restos a Pagar não Processados	303.175.913,65	3,11%	391.344.336,12	3,58%
<b>Total Inscrito em Restos a Pagar</b>	<b>427.774.307,78</b>	<b>4,39%</b>	<b>744.570.723,49</b>	<b>6,81%</b>
Total das Despesas Empenhadas	9.750.272.365,50	-	10.929.548.944,73	-

Fonte: Demonstração da Dívida Flutuante – 2011 e Balanço Orçamentário Consolidado – 2011.

Verifica-se que no exercício de 2010 o total das despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados foi correspondente a 4,39% do total das despesas empenhadas no exercício. Já no exercício em exame esse percentual subiu para 6,81% do total das despesas empenhadas, ou seja, do total empenhado em 2011, no valor de R\$ 10.929.548.944,73, foi inscrito em restos a pagar o montante de R\$ 744.570.723,49.

#### **6.1.4 Dos Precatórios**

Pecatórios são definidos como ordens de pagamentos provenientes de sentenças judiciais em desfavor da Fazenda Pública, seja ela no âmbito nacional, estadual ou municipal. As ações judiciais, ao se esgotarem todas as possibilidades recursais, são convertidas em pecatórios. Após a conversão em precatório, a Fazenda é obrigada a quitar a dívida com o credor. Pelo exposto, conclui-se que precatório é a requisição de pagamento ou prestação pecuniária, objeto de execução contra a Fazenda Pública e autarquias.

Na informação da unidade técnica às fls. 3.192/3.196-TCE, e de acordo com o Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa – Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964, em 31/12/2011 o saldo da conta “pecatórios” do Estado apresentou-se nulo.

Conforme levantamento feito, na data de 31/12/2010 a referida conta possuía

saldo no valor de R\$ 1.007.379,82. Contudo, durante o exercício de 2011, sofreu atualização de R\$ 23.776,01 e ajuste negativo de R\$ 1.031.155,83, de forma que foi anulado o seu saldo contábil em 31/12/2011.

MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS (DÍVIDA FUNDADA)						
Precatórios	Saldo em 31/12/10 (a) R\$	Incorporações (b) R\$	Atualizações (c) R\$	Ajustes (d) R\$	Deságio (e)	Saldo em 31/12/11 (f=a+b+c+d-e) R\$
Tribunal de Justiça – Precatórios 27/00	68550,31	-	2591,88	-71142,19	-	0
Tribunal de Justiça – Precatórios 223/00	938829,51	-	21184,13	-960013,64	-	0
<b>Total</b>	<b>1.007.379,82</b>	<b>-</b>	<b>23.776,01</b>	<b>-1.031.155,83</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Demonstrativo da Dívida Fundada.

Conforme consta dos autos, a Sefaz informou, às fls. 2451/2452-TCE, que há outros precatórios que não foram contabilizados na Demonstração da Dívida Fundada – Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964 e encontram-se registrados na conta “Outras Obrigações a Longo Prazo”, conforme segue:

MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS – OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO							
Precatórios	Saldo em 31/12/10 (a)	Incorporações (b)	Atualizações (c)	Pagamentos (d)	Deságio e Desincorporação (e)	Saldo em 31/12/11 (f=a+b+c-d-e)	Saldo em 31/12/11 (f=a+b+c-d-e)
Natureza Alimentar	530.739.335,95	10.630.760,97	3.171.075,34	42.993.086,41	54.926.021,61	446.622.064,24	446.622.064,24
Natureza não alimentar	382.593.155,11	29.020.611,42	61.981.333,48	67.203.076,18	231.762.893,09	174.629.130,74	174.629.130,74
Requisições de pequeno valor	8.947.760,77	662.289,96	369.180,30	2.204.538,84	2.724.856,13	5.049.836,06	5.049.836,06
<b>Total</b>	<b>922.280.251,83</b>	<b>40.313.662,35</b>	<b>65.521.589,12</b>	<b>112.400.701,43</b>	<b>289.413.770,83</b>	<b>626.301.031,04</b>	<b>626.301.031,04</b>

Fonte: Informação Técnica da Sefaz – fls. 2451/2452-TCE.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que houve redução do saldo de precatórios no exercício em exame em relação ao exercício anterior correspondente a 32,09%. Verifica-se ainda que foram efetuados pagamentos no montante de R\$ 12.400.701,43 em precatórios, ou 12,19% do saldo inicial do exercício no valor de R\$ 922.280.251,83.

O artigo 30, § 7º, da Lei Complementar nº 101/2000, estabelece que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento que foram incluídos integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites.

<b>COMPOSIÇÃO DOS PRECATÓRIOS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Precatórios anteriores a 05/05/2000	278.098.516,44
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (que também integram a Dívida Fundada e não foram considerados pela Contabilidade)	348.202.514,60
<b>Total de precatórios</b>	<b>626.301.031,04</b>

Fonte: Informação Técnica da Sefaz – fls. 2984-TCE

Conforme informação da unidade técnica, não foi considerado no cálculo da dívida fundada o valor de R\$ 348.202.514,60, referente a precatórios posteriores a 5/5/2000. Visto que o valor contabilizado na Demonstração da Dívida Fundada Consolidada – Anexo 16 foi nulo, conforme informação às fls. 178 - verso-TCE.

Essa ausência de registro contábil implicou na inconsistência dos demonstrativos contábeis (Anexo XVI – demonstrativo da dívida fundada e Anexo II do RGF – demonstrativo da dívida consolidada líquida), bem como na ausência de transparência das contas públicas, em violação à Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com o disposto no artigo 100, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição da República, redação dada pela EC nº 62/2009, os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas federal, estaduais, distritais e municipais, em face de sentença judicial, observarão a ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos respectivos créditos.

O mesmo dispositivo citado prioriza os débitos de natureza alimentícia decorrentes de sentença judicial transitada em julgado, que devem ser pagos com preferência sobre todos os demais débitos, bem como os débitos de natureza alimentícia de titulares com 60 anos de idade ou mais, ou portadores de necessidades especiais.

Destaca-se ainda que não se aplica a ordem cronológica para os pagamentos de precatório decorrente de obrigações definidas em lei como de pequeno valor. Os demais casos obedecem à ordem cronológica de sua apresentação.

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS PRECATÓRIOS NO EXERCÍCIO DE 2011</b>				
<b>Precatórios</b>	<b>Saldo em 2010 (R\$ 1,00)</b>	<b>Pagamentos em 2011 (R\$ 1,00)</b>	<b>% pagamento em relação ao total pago</b>	<b>% pagamentos em relação ao Saldo em 2010</b>
Natureza Alimentar	530.739.335,95	42.993.086,41	38,25%	4,66%
Natureza Não Alimentar	382.593.155,11	67.203.076,18	59,79%	7,29%
Requisições de pequeno valor	8.947.760,77	2.204.538,84	1,96%	0,24%
<b>Total</b>	<b>922.280.251,83</b>	<b>112.400.701,43</b>	<b>100%</b>	<b>12,19%</b>

Fonte: Informação Técnica da Sefaz – fls. 2452-TCE.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o pagamento de precatórios de natureza alimentar correspondeu a 38,25% do total dos pagamentos efetuados no exercício de 2011. Por outro lado, os precatórios de natureza não alimentar corresponderam a 59,79% do montante pago.

Dessa forma, os pagamentos de precatórios de natureza não alimentar foram pagos em desacordo ao disposto no artigo 100, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição da República.

### 6.1.5 Da Dívida Ativa

A dívida ativa não tem correlação com a dívida pública, visto que no caso da dívida ativa é o Estado que é o credor. A dívida ativa se refere aos créditos não recebidos pela Fazenda Pública dentro do exercício em que foram lançados. Assim, tão somente os tributos diretos, sujeitos a lançamento prévio, constituem dívida ativa.

O artigo 39, § 2º, da Lei nº 4.320/1964, classificou a dívida ativa em:

#### 6.1.5.1 Dívida Ativa Tributária

Dívida Ativa Tributária é definida como “o crédito da Fazenda Pública dessa natureza proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas”.

#### 6.1.5.2 Dívida Ativa Não Tributária

A dívida ativa não tributária é definida como “os demais créditos da Fazenda Pública, como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multas de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcance dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval, ou garantias de contratos em geral ou outras obrigações legais”.

De acordo com o Balanço Patrimonial Consolidado do Estado, no exercício em exame apresentou um saldo da dívida ativa de R\$ 10.885.708.579,49 (dez bilhões, oitocentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NO EXERCÍCIO DE 2011			
Descrição	Créditos tributários	Créditos não tributários	Total
Saldo de exercícios anteriores	9.486.561.872,10	269.098.601,52	9.755.660.473,62

<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NO EXERCÍCIO DE 2011</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Créditos tributários</b>	<b>Créditos não tributários</b>	<b>Total</b>
(+) Inscrições	1.170.297.638,78	-	1.170.297.638,78
(-) Recebimentos (cobrança)	40.249.532,91	-	40249532,91
<b>(=) Saldo para o próximo exercício</b>	<b>10.616.609.977,97</b>	<b>269.098.601,52</b>	<b>10.885.708.579,49</b>
<b>(-) Provisão para perdas da Dívida Ativa</b>			<b>10.827.723.862,56</b>
<b>(=) Saldo da Dívida Ativa</b>			

Fonte: Informação Técnica da Sefaz – fls. 2453/2454-TCE.

Conforme informação da unidade técnica, do referido montante foi realizada uma provisão para perdas de R\$ 10.827.723.862,56, restando um saldo de R\$ 57.984.716,93.

Importante ressaltar que o montante provisionado para perdas decorrentes da dívida ativa corresponde a 101% do total arrecadado pelo Estado no exercício de 2011.

Constata-se ainda que as inscrições no exercício corresponderam a 10,75% do saldo da Dívida Ativa.

No demonstrativo abaixo constam a evolução dos valores correspondentes à inscrição da dívida ativa e os recebimentos dos créditos inscritos entre os exercícios de 2008 a 2011:

<b>Exercício</b>	<b>Inscrição (R\$)</b>	<b>% de inscrição em relação ao exercício anterior</b>	<b>Recebimento (R\$)</b>	<b>% de recebimento em relação ao exercício anterior</b>
<b>2008</b>	452.368.178,99	-	99.366.094,41	-
<b>2009</b>	962.281.062,13	112,72%	32.841.426,58	-66,95%
<b>2010</b>	2.429.111.809,43	152,43%	49.865.923,66	51,84%
<b>2011</b>	1.170.297.638,78	-51,82%	40.249.532,91	-19,28%

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada dos exercícios de 2008 a 2011.

No exercício em exame ocorreu uma redução de 51,82% nas inscrições em dívida ativa. Por outro lado, os recebimentos da dívida ativa sofreram um decréscimo de 19,28% em relação ao exercício anterior, representando uma diminuição de R\$ 9.616.390,75 no recebimento proveniente da dívida ativa.

<b>PROVISÃO PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA – EXERCÍCIOS DE 2008 A 2011</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Exercício 2008 (R\$)</b>	<b>Exercício 2009 (R\$)</b>	<b>Exercício 2010 (R\$)</b>	<b>Exercício 2011 (R\$)</b>
Saldo do exercício anterior	5.838.109.332,74	6.446.974.952,30	7.376.414.587,85	9.755.660.473,62

PROVISÃO PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA – EXERCÍCIOS DE 2008 A 2011				
Recebimento de créditos (cobrança)	99.366.094,41	32.841.426,58	49.865.923,66	40.249.532,91
% Recebimento de créditos (cobrança)	1,70%	0,51%	0,68%	0,41%
% Média de recebimento de créditos			0,96%	0,53%
<b>% Média de não recebimento de créditos</b>			<b>99,04%</b>	<b>99,47%</b>
Saldo da Dívida Ativa			9.755.660.473,62	10.885.708.579,49
Expectativa de recebimento de créditos pela média dos últimos três exercícios			93.896.671,43	57.984.716,93
<b>Valor a ser Provisionado para Perdas de Dívida Ativa</b>			<b>9.661.763.802,19</b>	<b>10.827.723.862,56</b>

Fonte: Informação Técnica da Sefaz – fls. 2453/2454-TCE.

O quadro acima demonstra que houve redução de 19,28% nos recebimentos de créditos de dívida ativa de 2010 para 2011. Essa redução impactou no percentual de expectativa média de recebimento de crédito de dívida ativa, o qual reduziu de 0,96% em 2010 para 0,53% em 2011.

#### 6.1.6 Demonstrativo das Operações de Crédito

O demonstrativo das operações de crédito visa dar maior transparência às operações realizadas pelo ente da federação, bem como verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

De acordo com o disposto no § 1º do artigo 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”.

O referido demonstrativo abrange toda e qualquer operação de crédito realizada pelos entes da Federação, independentemente de envolverem ou não o ingresso de receitas orçamentárias nos cofres públicos.

No exercício em exame, conforme consta do Demonstrativo das Operações de Crédito, o Estado de Mato Grosso contabilizou em operações de créditos o valor de R\$ 84.381.663,36, representando 1,08% da RCL (R\$ 7.820.251.901,58).

A Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, estipulou o limite máximo de 16% da receita corrente líquida, estando o Estado dentro do limite permitido. Conforme informação da unidade técnica, no exercício de 2011 não ocorreram operações de crédito por antecipação da receita, que estão limitadas a 7% da RCL, nos termos previstos no artigo 10 da mesma resolução.

#### 6.1.7 Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

No exercício em exame, de acordo com o Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, anexo XI do RREO, constata-se que houve

ingresso de receita que foi contabilizada como receitas de operações de crédito, conforme demonstrativo abaixo.

<b>LIMITE PARA A LIBERAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO EXERCÍCIO DE 2011</b>	
<b>Despesas de capital executadas (a)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas de Operações de Crédito (I)	90.045.885,65
Despesas de Capital Liquidadas	1.209.672.336,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	1.295.890,00
Despesas de Capital Líquida	1.208.376.446,72
(+) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	138.123.493,68
Despesas de Capital Líquida (II)	1.346.499.940,40
<b>Resultado para apuração da Regra de Ouro (III) = (I-II)</b>	<b>-1.256.454.054,75</b>

Fonte: RREO – Anexo XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I).

Conforme demonstrado na tabela, o Estado cumpriu o princípio da “regra de ouro” no exercício de 2011.

#### **6.1.8 Anexo de Metas Fiscais – AMF**

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) dispõe sobre as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina que os entes deverão elaborar e publicar o Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, que acompanham a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, periodicamente, o RREO e o RGF, visando dar maior transparência aos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a permanente observância dos limites fixados pela lei.

Na LDO (Lei nº. 9.424, de 29/07/2010) constam os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da LRF.

Para o exercício de 2011, as metas foram estabelecidas a partir dos objetivos e das metas constantes no Plano Plurianual (PPA) do Estado e constam no Anexo II da LDO.

Constata-se que foram previstos R\$ 4.290.294.421,06 para o valor corrente e R\$ 4.105.544.900,53 para o valor constante, conforme demonstrado a seguir:

<b>METAS FISCAIS – LDO</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor Corrente</b>	<b>Valor Constante</b>
Receita Total	9.964.667.877,00	9.535.567.346,41
Receitas Primárias (I)	9.936.437.318,02	9.508.552.457,44
Despesa Total	9.964.667.877,02	9.535.567.346,43

METAS FISCAIS – LDO		
Especificação	Valor Corrente	Valor Constante
Despesas Primárias (II)	8.899.607.856,02	8.516.371.154,09
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.036.829.462,00	992.181.303,35
Resultado Nominal	-138.303.598,83	-132.347.941,46
Dívida Pública Consolidada	5.309.898.673,56	5.081.242.749,82
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>4.290.294.421,06</b>	<b>4.105.544.900,53</b>

Fonte: Anexo II da Lei nº. 9.424/2011(LDO/2011).

A Lei nº 9.491/2010 (LOA) alterou os valores iniciais fixados no Anexo II, razão pela qual serão revistos e compatibilizados, passando a vigorar com os valores publicados no Anexo I da LOA por força do artigo 7º.

O demonstrativo abaixo reproduz os valores compatibilizados publicados no Anexo I da LOA:

Discriminação	Valor R\$		Variações R\$	
	LDO / 2011 (A)	LOA / 2011 (B)	ABSOLUTA (B) – (A)	RELATIVA (B) / (A)
I. Receitas Não Financeiras	9.927.939.649,00	10.719.032.448,00	791.092.799,00	7,97%
II. Despesas Não Financeiras	8.899.607.857,00	10.389.360.622,00	1.489.752.765,00	16,74%
III. Resultado Primário (I-II)	1.028.331.792,00	329.671.826,00	-698.659.966,00	-67,94%
IV. Resultado Nominal	-138.303.599,00	-110.586.516,00	27.717.083,00	-20,04%
<b>V. Montante da Dívida</b>	<b>1.065.060.021,00</b>	<b>851.613.968,00</b>	<b>-213.446.053,00</b>	<b>-20,04%</b>

Pelo demonstrativo acima, verifica-se que foi previsto na LDO-2011 o montante da dívida no valor de R\$ 1.065.060.021,00 e na LOA-2011 o valor é de R\$ 851.613.968,00, já na variação absoluta o valor é de R\$ -213.446.053,00, ou seja, com porcentagem relativa de -20,04%.

O demonstrativo a seguir apresenta o valor realizado das metas fiscais compatibilizado com a LOA:

Discriminação	Valor		Variações	
	Previsto na LOA / 2011 (A)	Realizado 2011 (B)	ABSOLUTA (B) – (A)	RELATIVA (B) / (A)
I. Receitas Primárias/Não Financeiras	10.719.032.448,00	10.686.488.604,67	-32.543.843,33	-0,30%
II. Despesas Primárias/ Não Financeiras	10.389.360.622,00	9.916.875.211,61	-472.485.410,39	-4,55%
III. Resultado Primário(I-II)	329.671.826,00	769.613.393,06	439.941.567,06	133,45%

Discriminação	Valor		Variações	
	Previsto na LOA / 2011 (A)	Realizado 2011 (B)	ABSOLUTA (B) – (A)	RELATIVA (B) / (A)
IV. Resultado Nominal	-110.586.516,00	-672.131.165,84	-561.544.649,84	507,79%
V. Montante da Dívida	851.613.968,00	1.011.345.431,36	159.731.463,36	18,76%

Fonte: LDO e LOA 2011.

Pelos dados acima, constata-se que para o exercício de 2011 o montante da dívida, prevista na LOA, foi no valor de R\$ 851.613.968,00 e o realizado foi no valor total de R\$ 1.011.345.431,36, ocorrendo variação relativa de 18,76% do total quando compatibilizado com a LOA.

### 6.1.9 Resultado Primário

O resultado primário visa representar a diferença entre as receitas e as despesas primárias. A apuração dessa diferença facilita uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em andamento pelo ente da Federação.

Os *Superavits* primários são direcionados para o pagamento de serviços da dívida e contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida.

Os *deficits* primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.

O resultado primário previsto do exercício de 2011 ficou assim demonstrado:

Receitas Primárias	Receitas Realizadas (R\$)
Receitas Correntes – Fundeb e Outras Deduções (I)	10.422.937.631,48
Receitas de Aplicações Financeiras (II)	82.398.440,99
Receitas Primárias Correntes (III) = (I-II)	10.340.539.190,49
Receitas de Capital (IV)	264.105.120,42
(-) Operações de Crédito (V)	90.045.885,65
(-) Amortização de Empréstimos (VI)	3.686.243,68
(-) Alienação de Bens (VII)	6.195.330,90
Receitas Primárias de Capital (VIII) = (IV -V - VI - VII)	164.177.660,19
Receita Primária (IX) = (III + VIII)	10.504.716.850,68
Despesas Primárias	Despesas Empenhadas
Despesas correntes (X)	9.581.753.114,33
Juros e Encargos da Dívida (XI)	444.628.655,94
Despesas Primárias Correntes (XII) = (X-XI)	9.137.124.458,39
Despesas de Capital (XIII)	1.347.795.830,40
(-) Concessão de Empréstimos (XIV)	1.295.890,00
Amortização da Dívida (XV)	566.749.187,18

Receitas Primárias	Receitas Realizadas (R\$)
Despesas Primárias de Capital (XVI) = (XIII - XIV - XV)	779.750.753,22
Reserva de Contingência (XVII)	0,00
Reserva do RPPS (XVIII)	0,00
Despesa Primária Total (XVIII) = (XII + XVI + XVII + XVIII)	9.916.875.211,61
Resultado Primário (XIX) = (VII - XVIII)	587.841.639,07
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO DA LDO (Valor Corrente da LDO)</b>	<b>1.036.829.462,00</b>

De acordo com o demonstrativo acima, a partir da receita não financeira foi possível enfrentar a despesa de custeio e de investimento, também não financeira, gerando uma economia de R\$ 587.841.639,07, gerando *superavit* primário, que foi utilizado para quitação do serviço da dívida (juros e amortização).

Conforme exposto pela unidade técnica, mesmo diante do esforço fiscal, tal montante significou apenas 58,12% do serviço da dívida (juros e amortização), que corresponde a R\$ 1.011.377.843,12.

Constata-se que o resultado primário atingiu somente 56,70% da meta estabelecida na LDO/2011.

#### 6.1.10 Resultado Nominal

A apuração do resultado nominal tem como finalidade medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. No bimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre de referência e o saldo ao final do bimestre anterior. No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de *deficits* de exercícios anteriores.

O Resultado Nominal de 2011 ficou assim demonstrado:

Especificação	Saldo R\$	
	31/12/2010 (a)	31/12/2011(b)
Dívida Consolidada (I)	5.200.862.933,27	5.351.480.437,07
Deduções (II)	1.108.966.086,40	1.312.947.516,94
Ativo Disponível	601.790.490,07	774.717.913,82
Haveres Financeiros (*)	507.175.596,33	891.455.990,49
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-353.226.387,37

<b>Especificação</b>	<b>Saldo R\$</b>	
	<b>31/12/2010 (a)</b>	<b>31/12/2011(b)</b>
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	4.091.896.846,87	4.038.532.920,13
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos reconhecidos (V)	0,00	309.253.739,56
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	4.091.896.846,87	3.729.279.180,57

<b>Especificação</b>	<b>Período de Referência 2011</b>
Resultado Nominal de 2011 = VI (2011) – Vi (2010)	-362.617.666,30
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NA LDO (Valor Corrente)</b>	<b>-138.303.598,83</b>

De acordo com os dados acima, o resultado nominal negativo indica que a dívida fiscal do Estado no exercício de 2011 foi reduzida e o resultado superou a meta estabelecida na LDO, a valores correntes de R\$ -138.303.598,83.

### **6.1.11 Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar**

A disponibilidade de caixa é composta por ativos de alta liquidez, tais como caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviços, incluídos os depósitos de diversas origens.

Da disponibilidade bruta, são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os restos a pagar processados, e os restos a pagar não processados de exercícios anteriores, dentre outros. Vale ressaltar que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas sim obrigações fiscais.

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores são também deduzidos (LRF, artigo 42, § único).

De acordo com o disposto no artigo 50, inciso I, da LRF, a disponibilidade de caixa deve constar de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Na inscrição deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso (LRF, artigo 8º, § único).

As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por eles controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei (artigo 43 - LRF e artigo 164, § 3º - CR).

A disponibilidade de caixa bruta é composta pelo somatório dos seguintes itens:

1. Caixa.
2. Bancos.
3. Aplicações Financeiras.
4. Outras Disponibilidades Financeiras.

A disponibilidade de Caixa consolidada do Estado, no término do exercício em exame, pode ser assim visualizada:

<b>RESUMO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM 31/12/2011 – ANEXO XIV DO BALANÇO GERAL DO ESTADO</b>			
<b>Destinação de recursos</b>	<b>Disponibilidade de caixa bruta (a) R\$</b>	<b>Obrigações financeiras (b) R\$</b>	<b>Disponibilidade de caixa líquida (c) = (a – b) R\$</b>
Balanço Orçamentário Consolidado - Anexo 14	800.511.065,35	1.575.271.357,03	-774.760.291,68

Pelo demonstrativo acima, constata-se que nas Disponibilidades no valor de R\$ 800.511.065,35 e as Obrigações Financeiras no valor de R\$ 1.575.271.357,03, encontra-se Insuficiência de Caixa Líquida no valor de R\$ 774.760.291,68, evidenciando que o Estado, no término do exercício, não possuía recursos financeiros para honrar os compromissos assumidos a curto prazo, o que demonstra situação de desequilíbrio financeiro, contrariando o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

### **6.1.12 Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo**

#### **6.1.12.1 Sistema Financeiro de Conta Única**

De acordo com a Lei Complementar nº 360, de 18/6/2009, alterada pela Lei Complementar nº 368, de 22/10/2009, a Conta Única visa à concentração dos recursos financeiros do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, compreendidos seus órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, inclusive fundos por eles administrados, independentemente de sua origem.

Dentre os objetivos do gerenciamento dos recursos financeiros é a utilização do saldo de disponibilidade de recursos de qualquer órgão ou entidade, inclusive fundos, do Poder Executivo, no momento necessário para garantir a liquidez de obrigações do Tesouro.

Conforme já mencionado no item **“Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar”**, foi citado no relatório circunstanciado das contas anuais do exercício em exame um saldo na Conta 2.1.2.2.1.15.00.00 - Obrigações do Tesouro, no valor de R\$ 320.461.861,63, referente à utilização de disponibilidades de diversos órgãos, registrados como Créditos em Circulação – Créditos a Receber no Grupo Ativo Financeiro a Curto Prazo.

Conforme informação da unidade técnica, ocorreram movimentações de recursos nas áreas de educação e saúde, entretanto, esses recursos são vinculados constitucionalmente, devendo seguir as regras e diretrizes insculpidas na Constituição da República. Segue a seguir tabela demonstrativa:

<b>CONTA 2.1.2.2.1.15.00.00 – OBRIGAÇÕES DO TESOURO E CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO CRÉDITOS A RECEBER NO GRUPO ATIVO FINÂNCIEIRO A CURTO PRAZO DOS ÓRGÃOS EM 31/12/2011</b>		
<b>Código da UO</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>
04103	SECOPA	5.854.306,99
07301	AGER	303.049,30
09101	PGE	120.177,97
11101	SAD	10.132,36
11601	FUNDESP	662.883,99
12301	INTERMAT	1.509.885,82
12302	INDEA	1.393.370,58
14101	SEDUC	90.672.897,26
15601	FUNDED	1.813.484,48
16101	SEFAZ	17.643.583,26
17101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.949.312,12
17301	JUCEMAT	1.313.654,00
17501	METAMAT	104.340,34
17502	MT GÁS	113.509,67
17601	FUNDEIC	4.609.690,07
18101	SEJUDH	6.112.525,81
18601	FUNDECOM	793.351,24
19101	SESP	28.461.859,83
21101	SES	4.143.537,60
21601	FES	49.690.457,22

CONTA 2.1.2.2.1.15.00.00 – OBRIGAÇÕES DO TESOURO E CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO CRÉDITOS A RECEBER NO GRUPO ATIVO FINÂNCERO A CURTO PRAZO DOS ÓRGÃOS EM 31/12/2011		
Código da UO	Unidade Orçamentária	Exercício Atual (R\$)
22605	FEAT	819.605,26
22606	FUPIS	1.213.302,59
23101	SEC	2.261.725,74
25101	SETPU	63.728.976,29
25301	DETRAN	17.861.832,65
26101	SECITEC	3.870.477,24
26202	FAPEMAT	1.683.822,30
27101	SEMA	3.008.128,55
28101	SECID	8.737.981,10
<b>Total</b>		<b>320.461.861,63</b>

Fonte: Fiplan

Diante do exposto, e conforme informação da unidade técnica, o saldo acima poderá ser excluído do total do saldo do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro a Curto Prazo para efeito de apuração da Disponibilidade de Caixa Líquida do Governo do Estado de Mato Grosso em 31/12/2011.

De acordo com a tabela abaixo a Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo estadual em 31/12/2011 apresentou os seguintes registros.

RESUMO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO EXECUTIVO EM 31/12/2011			
Anexo 14 Balanço Orçamentário		R\$ 1,00	
Destinação de recursos	Disponibilidade de caixa bruta (a) R\$	Obrigações financeiras (b) R\$	Disponibilidade de caixa líquida (c) = (a - b) R\$
Total dos Recursos Vinculados e Não Vinculados (Anexo 14)	520.534.226,38	1.484.212.403,52	-963.678.177,14

Pelo demonstrativo acima, verifica-se insuficiência financeira no valor de R\$ -963.678.177,14 para o pagamento das obrigações de curto prazo no final do exercício de 2011, o que demonstra situação de desequilíbrio financeiro, contrariando o artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

## 7 GESTÃO DE PESSOAL

### 7.1 Gestão de Pessoal do Poder Executivo

A Secretaria de Estado de Administração (SAD) é responsável pela normatização e execução das atividades de gestão de pessoas, bem como a qualificação dos servidores do Poder Executivo do Estado.

### 7.2 Lotacionograma

O Lotacionograma visa dar transparência à divulgação das informações relativas à estrutura de pessoal das organizações públicas.

O artigo 39, § 6º, da Constituição da República, estabelece que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário farão publicar, trimestralmente, no Diário Oficial, seus respectivos lotacionogramas, com a especificação de remuneração atualizada de todos os servidores.

A situação do quadro de servidores, bem como a folha de pagamento do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso nos últimos cinco anos, pode ser assim visualizada.

<b>QUANTIDADE DE SERVIDORES X FOLHA DE PAGAMENTO (VALOR MENSAL)</b>									
Descrição	Exercício 2008		Exercício 2009		Exercício 2010		Exercício 2011		
<b>ATIVOS</b>									
Vínculo	Quant.	Valor da folha (R\$)							
<b>Servidores efetivos</b>	<b>36.150</b>	91.683.166,07	34736	101.659.576,87	31.829	110328296,9	<b>39.330</b>	150.466.777,29	
Comissionados de carreira	4.414	15.828.177,73	4.767	18.667.437,92	5.390	23.894.265,08	3.985	22.227.308,39	
Exclusivo Comissionado	1.899	4.356.813,77	2.075	4.792.488,90	2.130	5.112.245,92	2.214	5.338.235,29	
<b>Temporários</b>	<b>19.896</b>	<b>15.338.843,80</b>	<b>23.216</b>	<b>21.162.507,31</b>	<b>24.115</b>	<b>26.285.001,77</b>	<b>20.045</b>	<b>23.696.979,28</b>	
<b>TOTAL ATIVOS</b>	<b>62.359</b>	127.207.001,37	64.794	146.282.011,00	63.464	165.619.809,67	<b>65.574</b>	201.729.300,25	

QUANTIDADE DE SERVIDORES X FOLHA DE PAGAMENTO (VALOR MENSAL)								
INATIVOS								
Vínculo	Quant.	Valor da folha (R\$)						
Aposentados	14.847	33.408.566,48	15.502	39.002.910,52	17.880	49.560.634,68	19.110	63.535.366,99
Pensionistas	5.936	10.665.939,94	5.807	11.831.081,55	6.009	13.629.266,66	6.147	16.535.318,29
<b>TOTAL INATIVOS</b>	<b>20.783</b>	<b>44.074.506,42</b>	<b>21.309</b>	<b>50.833.992,07</b>	<b>23.889</b>	<b>63.189.901,34</b>	<b>25.257</b>	<b>80.070.685,28</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.142</b>	<b>171.281.507,79</b>	<b>86.103</b>	<b>197.116.003,07</b>	<b>87.353</b>	<b>228.809.711,00</b>	<b>90.831</b>	<b>281.799.985,53</b>

O demonstrativo acima evidencia que o Estado dispõe de 65.574 servidores, dos quais 39.330 são efetivos e 20.045 são servidores temporários.

Por outro lado, o quadro de servidores temporários é de 20.045, o que representa 30,57% do total de servidores do Estado. No que se refere aos inativos, o percentual corresponde a 37,64% do total de servidores ativos do Estado.

No que se refere ao custo mensal com folha de pagamento dos servidores ativos, o valor é de R\$ 201.729.300,25, enquanto que as despesas com aposentados e pensionistas corresponde a R\$ 80.070.685,28.

Nas despesas mencionadas não foram incluídas as obrigações patronais.

A distribuição dos servidores do Estado entre os órgãos ficou assim demonstrada:

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2011			
Órgão e Entidade	Quantidade	% de Distribuição dos cargos em relação à quantitativo	Custo Mensal da Folha (R\$)
AGE	66	0,101%	545.296,40
AGECOPA	63	0,096%	358.214,57
AGER	65	0,099%	333.072,60
CASA CIVIL	189	0,288%	827.304,11
CASA MILITAR	84	0,128%	425.654,73
CBM	989	1,506%	4.606.814,74
DETTRAN	856	1,304%	2.172.661,06
FAPEMAT	14	0,021%	44.286,63
FEEP	0	0,000%	0,00
IMEC	64	0,097%	388.037,42
INDEA	669	1,019%	4.198.680,46
INTERMAT	127	0,193%	549.403,38
JUCEMAT	87	0,132%	231.013,05

<b>DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2011</b>			
<b>Órgão e Entidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>% de Distribuição dos cargos em relação a quantitativo</b>	<b>Custo Mensal da Folha (R\$)</b>
MT SAÚDE	19	0,029%	101.217,79
NOVA CHANCE	12	0,018%	43.926,51
PGE	146	0,222%	1.757.624,29
PJC	2.634	4,011%	13.883.508,52
PM	6.938	10,566%	23.537.583,60
POLITEC	621	0,946%	4.491.845,58
SAD	509	0,775%	2.408.074,09
SEC	98	0,149%	380.901,59
SECITEC	376	0,573%	1.024.216,07
SECOM	53	0,081%	166.887,11
SEDER	136	0,207%	495.430,87
SEDTUR	38	0,058%	160.698,66
SEDUC	37.172	56,611%	63.851.976,60
SEEL	65	0,099%	187.140,40
SEFAZ	1.562	2,379%	18.768.290,68
SEJUDH e SESP	2.991	4,555%	9.070.986,37
SEMA	645	0,982%	2.508.603,67
SEPLAN	178	0,271%	1.123.651,32
SES	5.543	8,442%	30.445.977,43
SETECS	446	0,679%	1.543.579,88
SICME	89	0,136%	325.831,68
SINFRA	676	1,030%	3.113.078,79
UNEMAT	1.352	2,059%	7.328.457,29
VICE-GOV.	86	0,131%	286.769,08
LOTERIA	4	0,006%	42.603,23
<b>TOTAL</b>	<b>65.662</b>	<b>100,000%</b>	<b>201.729.300,25</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Pelo demonstrativo acima verifica-se que 75,61% do quantitativo total de servidores públicos estaduais do Poder Executivo estão lotados na Secretaria de Estado de Educação (56,61%), Polícia Militar (10,56%) e Secretaria de Estado de Saúde (8,44%).

De acordo com o levantamento feito pela unidade técnica, na análise da remuneração média anual por servidor, calculada entre a divisão e o total do custo

mensal e a quantidade apresentada, a Seduc apresenta a menor média de remuneração por servidor, por sua vez, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) e Loteria do Estado de Mato Grosso, possuem as maiores médias de remunerações do Poder Executivo estadual.

Diante da relevância dos quantitativos, e valores das áreas de educação, segurança e saúde, a equipe técnica realizou a análise detalhada da situação dos professores, policiais militares, bombeiros e médicos do Estado de Mato Grosso, conforme consta adiante.

### 7.2.1 Dos Professores

Dentre os objetivos do professor está a transmissão do conhecimento, que envolve não apenas o saber, mas o interesse em dividir informações, em contribuir para a formação intelectual e social de pessoas e a vontade de influenciar no desenvolvimento de uma nação.

Por outro lado, para que possa desenvolver o seu objetivo, torna-se indispensável a criação e a manutenção de condições adequadas de trabalho, que valorize e invista no aprimoramento de seus conhecimentos.

A tabela a seguir apresenta a composição e evolução do quadro de professores entre os exercícios de 2008 a 2011:

EXERCÍCIO 2008					EXERCÍCIO 2009				
Categoria/ Cargo	Efetivos em Comissão	Provimento Efetivo	Contratados	Total	Categoria/ Cargo	Efetivos em Comissão	Provimento Efetivo	Contratados	Total
Magistério	2	53	19	74	Magistério	2	15	15	32
Prof. Ed. Básica	1.426	9.888	11.212	22.596	Prof. Ed. Básica	1.785	9.258	13.173	24.216
<b>Total Geral</b>	<b>1.428</b>	<b>9.941</b>	<b>11.231</b>	<b>22.670</b>	<b>Total Geral</b>	<b>1.787</b>	<b>9.273</b>	<b>13.188</b>	<b>24.248</b>

EXERCÍCIO 2010					EXERCÍCIO 2011				
Categoria/ Cargo	Efetivos em Comissão	Provimento Efetivo	Contratados	Total	Categoria/ Cargo	Efetivos em Comissão	Provimento Efetivo	Contratados	Total
Magistério	1	12		13	Magistério	1	10		11
Prof. Ed. Básica	1.648	8.181		9.829	Prof. Ed. Básica	1.636	9.887		11.523
			13.088	13.088				10.438	10.438
<b>Total Geral</b>	<b>1.649</b>	<b>8.193</b>	<b>13.088</b>	<b>22.930</b>	<b>Total Geral</b>	<b>1.637</b>	<b>9.897</b>	<b>10.438</b>	<b>21.972</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail.

No término do exercício de 2011, o quantitativo total de professores estaduais era de 21.972, dos quais, 1.637 são professores efetivos com função de confiança, 9.897 professores efetivos e 10.438 professores contratados temporariamente.

Denota-se pelos dados acima que os professores contratados temporariamente representaram no exercício de 2011 o percentual de 47,50% do total de professores estaduais.

Consta do relatório técnico a discriminação do quantitativo de alunos cesteados com recursos estaduais no exercício em exame, que foi na ordem de 448.901.

A evolução do quantitativo entre os exercícios de 2008 a 2011 pode ser observada nos seguintes demonstrativos:

Descrição	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011
	Número de alunos	Número de alunos	Número de alunos	Número de alunos
Educação Básica	332.265	341.176	439.538	448.901

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail.

Diante do demonstrativo, a relação média da quantidade de alunos por professor pode ser assim demonstrada:

Descrição	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011
	Média	Média	Média	Média
Alunos / Professores	14,65	14,07	19,16	20,43

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail.

Na avaliação apresentada não foram excluídos os casos de professores atuando em áreas administrativas e professores afastados, exceto aqueles que estão de licença para tratamento de interesse particular.

A relação acima demonstra que a média de alunos por professor estadual é crescente ao longo dos exercícios de 2009 a 2011, o que poderá garantir maior atenção e qualidade no ensino básico estadual.

O quadro a seguir demonstra a quantidade total de afastamentos de professores entre os exercícios de 2008 a 2011, por diversos motivos, tais como, aguardando aposentadoria por invalidez, licença para tratamento de saúde, licença gestacional, licença-prêmio, etc.

	QUANTITATIVO DE AFASTAMENTO DE PROFESSORES			
	Nº de Professores			
	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011
Total Geral	16.498	17.401	13.914	15.915

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Os dados apresentados demonstram um elevado índice de afastamento de professores, ou seja, para cada professor, há uma média de 0,72 afastamento.

### 7.2.2 Da Polícia Militar

Conforme dispõe a Lei Complementar nº 386, de 5/3/2010, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso é força auxiliar e reserva do Exército e tem por finalidade a polícia ostensiva a preservação da ordem pública, da vida, da liberdade, do patrimônio e do meio ambiente, de modo a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem-estar social na forma da Constituição da República e da Constituição do Estado de Mato Grosso.

O quadro quantitativo de policiais militares, ao longo dos exercícios de 2008 a 2011 esteve composto da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE POLICIAIS MILITARES NO ESTADO																		
Ano – Região	Alta Floresta	Alto Araguaia	Burra do Garçao	Cáceres	Chapada dos Guimarães	Qcg	Cuiabá	Período de Averedo	Pontes e Lacerda	Primavera do Leste	Rondonópolis	Rosário Oeste	Sinop	Sorriso	Tangará da Serra	Várzea Grande	Demais Municípios	Total Geral
<b>2008</b>	55	27	258	289	98	453	2.258	56	63	2	389	58	173	57	118	546	14.380	<b>6.402</b>
<b>2009</b>	63	32	250	270	61	445	2.233	36	67	50	365	55	171	56	118	541	1.420	<b>6.233</b>
<b>2010</b>	42	30	220	165	56	438	2.119	17	61	51	346	29	127	48	106	489	1.653	<b>5.997</b>
<b>2011</b>	17	29	222	45	86	462	2.535	31	70	68	375	45	120	53	122	617	2.086	<b>6.983</b>

Constata-se que houve um aumento de 986 policiais militares do exercício de 2010 para o exercício de 2011, correspondente a 16,44%.

Por outro lado, considerando o crescimento populacional do Estado, houve redução no índice de habitantes por policiais militares, indicando que o percentual de estruturação quantitativa da corporação de policiais militares foi superior ao percentual de crescimento populacional no exercício de 2011.

De acordo com o levantamento feito pela unidade técnica, o Estado de Mato Grosso apresentou, no exercício de 2011, índice médio de 440,48 habitantes por policial militar, melhor que a média Brasil 2010, que foi de 461,86 habitantes por policial militar.

A análise do referido índice com foco no detalhamento da situação dos municípios do Estado permite identificar que, das 16 regiões analisadas e apresentadas no gráfico a seguir, 11 possuem índice menor que a média Brasil 2010.

Vale ressaltar que o quantitativo do Comando Geral, que representa 6,61% do total de policiais militares, no exercício de 2011, consta no gráfico juntamente com os valores do município de Cuiabá. Desse modo, Cuiabá apresentou a maior concentração de policiais militares e o melhor índice de habitantes por policial militar, situação oposta à vivenciada pelo município de Alta Floresta.

<b>QUANTITATIVO DE AFASTAMENTO DE POLICIAIS MILITARES</b>				
	<b>Nº de Policiais</b>			
	<b>Exercício 2008</b>	<b>Exercício 2009</b>	<b>Exercício 2010</b>	<b>Exercício 2011</b>
Total Geral	593	799	775	712

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

No exercício de 2011, o quantitativo de afastamentos representou 10,19% do total de policiais militares.

### **7.2.3 Do Corpo de Bombeiros Militar**

A Lei Complementar nº 404, de 30/6/2010, estabelece que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso é força auxiliar e reserva do Exército, destinado a realizar serviços específicos de bombeiro militar no Estado.

As atividades estão previstas no artigo 144, inciso V, § 5º, da Constituição da República e artigo 82 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A corporação de bombeiros do Estado de Mato Grosso nos exercícios de 2008 a 2011 pode ser assim visualizada:

<b>DISTRIBUIÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO ESTADO, 2008 A 2011</b>																				
<b>Ano/Região</b>	<b>Alta Floresta</b>	<b>Colider</b>	<b>Barra do Garças</b>	<b>Cáceres</b>	<b>Cuiabá</b>	<b>Campo Verde</b>	<b>Pontes e Lacerda</b>	<b>Primavera do Leste</b>	<b>Rondonópolis</b>	<b>Nova Xavantina</b>	<b>Sinop</b>	<b>Sorriso</b>	<b>Tangará da Serra</b>	<b>Nova Mutum</b>	<b>Várzea Grande</b>	<b>Lucas do Rio Verde</b>	<b>Comando Geral</b>	<b>Curu</b>	<b>Total Geral</b>	
<b>2008</b>	13	7	54	45	18	104	17	17	29	66	20	32	17	29	13	102	4	286	57	<b>930</b>
<b>2009</b>	12	6	53	42	16	118	16	17	17	69	20	31	15	29	13	105	9	314	0	<b>902</b>
<b>2010</b>	12	5	52	42	16	116	16	17	16	70	20	32	16	29	14	104	9	319	0	<b>905</b>
<b>2011</b>	25	21	53	42	16	108	19	27	18	72	34	42	18	33	23	105	22	301	0	<b>979</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Verifica-se que, a exemplo do ocorrido com a corporação dos policiais militares, houve aumento de 74 bombeiros militar do exercício de 2010 para o exercício de 2011, correspondente a 8,18%.

Dessa forma, considerando o crescimento populacional do Estado, houve redução no índice de habitantes por bombeiros, indicando que o percentual de estruturação quantitativa da corporação de bombeiros foi superior ao percentual de crescimento populacional no exercício de 2011.

O Estado de Mato Grosso apresentou no exercício em exame índice de 3.141,84 habitantes por bombeiro, acima da média Brasil 2010, que foi de 3.748,76 habitantes por bombeiro.

A equipe técnica apontou que, no detalhamento da situação dos municípios do Estado, das 17 regiões mencionadas no relatório, apenas o município de Sorriso possui índice menor que a média Brasil 2010, representando o município com o pior índice de habitantes por bombeiro do Estado de Mato Grosso no exercício de 2011.

Por outro lado, o município de Nova Xavantina apresentou o melhor índice de habitantes por bombeiro.

O município de Cuiabá apresentou o 3º melhor índice de habitantes por bombeiro.

O quadro a seguir demonstra a quantidade total de afastamentos de bombeiros nos exercícios de 2008 a 2011.

Tipo de Afastamento	Nº de Bombeiros			
	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011
Aguardando regularização cargo				
Licença gestante			1	3
Licença para tratamento de saúde em pessoa da família - militar	7	8	13	14
Licença para tratamento de interesse particular	1	2	1	
Licença para tratamento de saúde	59	93	75	101
<b>Total Geral</b>	<b>67</b>	<b>103</b>	<b>90</b>	<b>118</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

No exercício de 2011, o quantitativo de afastamentos representou 12,05% do total de bombeiros. No que se refere aos exercícios anteriores, o referido percentual foi de 9,94% (2010), 11,41% (2009) e 7,18% (2008).

#### 7.2.4 Dos Médicos

De acordo com o disposto no artigo 196 da Constituição da República, compete ao Estado proporcionar saúde para todos, e para que isso seja possível é fun-

damental a busca de uma estrutura de profissionais médicos suficientes para suportar a demanda, bem como a implantação de condições adequadas de trabalho, para proporcionar qualidade no atendimento.

Para cumprir a demanda do Estado, a distribuição dos médicos pode ser visualizada da seguinte forma:

<b>Ano e tipo de vínculo por região</b>	<b>Alta Floresta</b>	<b>Alto Araguaia</b>	<b>Barra do Garças</b>	<b>Cáceres</b>	<b>Chapada dos Guimarães</b>	<b>Cuiabá</b>	<b>Primavera do Leste</b>	<b>Rondonópolis</b>	<b>Rosário Oeste</b>	<b>Sinop</b>	<b>Sorriso</b>	<b>Tangará da Serra</b>	<b>Várzea Grande</b>	<b>Demais Municípios</b>	<b>Total Geral</b>
<b>Exercício 2008</b> Total de Efetivos/temporários em 31/12	1	4	12	73	3	284	3	105	1	4	52	1	15	109	<b>667</b>
<b>Exercício 2009</b> Total de Efetivos temporários em 31/12	1	3	11	75	1	274	2	81	1	4	50	2	12	109	<b>626</b>
<b>Exercício 2010</b> Total de Efetivos/temporários em 31/12	1	2	9	67	1	215	3	80	1	5	41	2	10	191	<b>628</b>
<b>Exercício 2011</b> Total de Efetivos/temporários em 31/12	1	2	8	37	2	236	3	77	0	5	47	2	11	202	<b>633</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Embora tenha sido constatada nos exercícios de 2010 e 2011 a elevação do número de médicos estaduais, o percentual do crescimento populacional foi superior ao percentual de elevação do quadro de médicos.

No exercício de 2008, o índice de habitantes por médico era 4.434,38. Já no exercício de 2011, o índice passou para 4.859,18, constatando um aumento de 9,58% na média de habitantes por médico.

De acordo com as informações apresentadas, no exercício de 2011, o Estado de Mato Grosso possuía em seu quadro funcional o total de 633 médicos, 499 efetivos e 134 temporários, ou seja, 78,84% de médicos efetivos e 21,16% de médicos temporários.

A análise do índice de habitantes por médico, com foco nos municípios do Estado, permite evidenciar que a distribuição do quadro nos municípios não é proporcional ao quantitativo de habitantes, visto a constatação de variações no índice de habitantes por médico dos municípios.

Levando em consideração os municípios citados na tabela *“Distribuição dos médicos por tipo de vínculo e região - 2008 a 2011”*, o município de Sorriso apresentou no exercício de 2011 o melhor índice de habitantes por médico, situação contrária à do município de Alta Floresta, que apresentou o pior índice, com apenas um médico estadual.

O quadro a seguir demonstra a quantidade total de afastamentos de médicos nos exercícios de 2008 a 2011.

QUANTITATIVO DE AFASTAMENTO DE MÉDICOS				
	Quantidade de médicos			
	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011
Total Geral	10	15	17	20

Nas quantidades apresentadas, percebe-se que, apesar da evolução do número de afastamentos, este possui pouca representatividade em relação ao quantitativo total de médicos estaduais.

Pertinente aos médicos do Serviço Móvel de Urgência e Emergência (Samu), o governo federal entra com uma contrapartida mensal a municípios e estados com projetos aprovados de Samu, suportando 50% do custeio mensal desses serviços.

No caso dos municípios de pequeno porte populacional ou que não possuam estrutura para implantar uma Central de Regulação Médica, estes poderão desenvolver projetos de regionalização em parceria com municípios que já possuam Samus instalados.

No exercício de 2011, o quadro de profissionais foi composto por 34 médicos contratados temporariamente, ou seja, 100% dos médicos do Samu são de contratações temporárias, todos lotados no município de Cuiabá.

### 7.3 Ingressos e Movimentações de Pessoal do Poder Executivo

O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso realizou, no período de 2008 a 2011, três concursos públicos para o preenchimento de 10.387 vagas e, até o final de 2011, foram nomeados 6.258 servidores, restando 4.571 vagas a serem preenchidas, conforme consta do relatório técnico.

As contratações temporárias por órgão/entidade podem ser observadas na tabela a seguir:

QUANTITATIVO DE CONTRATADOS TEMPORÁRIOS EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS – 2011			
Órgão e Entidade	Efetivos	Temporários	Temporários/Efetivos
AGE	35	-	-
AGECOPA	6	-	-
AGER	28	-	-

<b>QUANTITATIVO DE CONTRATADOS TEMPORÁRIOS EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS – 2011</b>			
<b>Órgão e Entidade</b>	<b>Efetivos</b>	<b>Temporários</b>	<b>Temporários/Efetivos</b>
CASA CIVIL	40	-	-
CASA MILITAR	3	-	-
CBM	987	-	-
DETTRAN	608	-	-
FAPEMAT	2	-	-
FEEP	0	-	-
IMEC	18	-	-
INDEA	623	-	-
INTERMAT	64	-	-
JUCEMAT	47	-	-
MT SAÚDE	8	-	-
NOVA CHANCE	9	-	-
PGE	89	-	-
PJC	2.406	-	-
PM	6.936	-	-
POLITEC	496	30	6,05%
SAD	285	-	-
SEC	59	-	-
SECITEC	87	143	164,37%
SECOM	7	-	-
SEDER	19	-	-
SEDTUR	10	-	-
SEDUC	15.917	18.922	118,88%
SEEL	26	-	-
SEFAZ	1.268	-	-
SEJUDH e SESP	2.637	14	0,14%
SEMA	354	-	-
SEPLAN	100	-	-
SES	4.535	538	11,86%
SETECS	195	97	49,74%
SICME	14	-	-
SINFRA	481	6	1,25%
UNEMAT	921	295	32,03%
VICE-GOV.	10	-	-

QUANTITATIVO DE CONTRATADOS TEMPORÁRIOS EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS – 2011			
Órgão e Entidade	Efetivos	Temporários	Temporários/Efetivos
LOTERIA	0	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>39.330</b>	<b>20.045</b>	<b>50,97%</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Pelos dados acima, verifica-se que, nos exercícios de 2010 e 2011, houve redução na quantidade de contratados temporariamente, visto o quantitativo de 24.115 servidores em 2010, passando para 20.045 no exercício 2011.

A quantidade de cargos efetivos com comissão e exclusivamente comissionados nos últimos cinco anos pode ser assim visualizada:

Quantidade	Efetivo com Comissão				Exclusivamente Comissionado			
	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011
<b>Total Geral</b>	<b>4.368</b>	<b>4.677</b>	<b>5.302</b>	<b>4.071</b>	<b>1.954</b>	<b>2.009</b>	<b>2.064</b>	<b>2.137</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

QUANTITATIVO DE PESSOAL INATIVO DO PODER EXECUTIVO					
Ano	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011	
Total Ativos	62.359	64.794	63.464	65.574	
Total Inativos	20.783	21.309	23.889	25.257	
<b>Taxas de inativos e ativos</b>	<b>33,3%</b>	<b>32,9%</b>	<b>37,6%</b>	<b>38,5%</b>	

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Evolução comparativa do valor da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos					Em R\$ (1,00)
Descrição	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011	
Total Ativos	127.207.001,37	146.282.011,00	165.619.809,67	201.729.300,25	
Total Inativos	44.074.506,42	50.833.992,07	63.189.901,34	80.070.685,28	
<b>Taxas de inativos e ativos</b>	<b>34,6%</b>	<b>34,8%</b>	<b>38,2%</b>	<b>39,7%</b>	

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Verifica-se que entre os exercícios de 2008 a 2011 ocorreu aumento de 15,6% na proporção do quantitativo dos inativos sobre os servidores ativos e um acréscimo de 14,7% na proporção do valor da folha de pagamento dos inativos sobre os servidores ativos.

Os demonstrativos apresentados estão compostos de remunerações e subsídios, excluídas as obrigações patronais.

## 7.4 Limites Constitucionais

### 7.4.1 Despesas com Pessoal

**(LRF) - RCL= R\$ 7.819.168.839,29.**

A seguir serão apresentados os valores consolidados das despesas com pessoal no Estado em 2011, bem como serão calculados os percentuais de gastos com pessoal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com o disposto no artigo 169, da CR, a despesa com pessoal do Poder Executivo estadual será de no máximo 60%, repartidos, conforme disposto na Lei Complementar nº 101/2000, nas seguintes proporções:

- 3% para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- 6% para o Poder Judiciário;
- 2% para o Ministério Público Estadual, e
- 49% para o Poder Executivo.

No exercício em exame, as despesas líquidas com pessoal do Poder Executivo atingiu o valor de R\$ 3.409.602.112,02, conforme demonstrativo abaixo:

<b>DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>Valor empenhado (R\$)</b>
<b>= DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>4.548.188.402,82</b>
+ Pessoal Ativo	3.482.266.084,53
+ Pessoal Inativo e Pensionistas	1.048.462.032,22
+ Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.460.286,07
<b>= DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>1.138.586.290,80</b>
+ Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	38.219.946,78
+ Correntes de Decisão Judicial	25.103.636,67
+ Despesas de Exercícios Anteriores	83.860.085,56
+ Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	991.402.621,79
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>3.409.602.112,02</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>7.819.168.839,29</b>
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100</b>	<b>43,61%</b>

Fonte: Anexo I da RGF 3º quadrimestre 2011.

Os dados acima evidenciam que o Poder Executivo estadual cumpriu os limites estabelecidos na alínea “c”, inciso II, do artigo 20, e no artigo 22, parágrafo único, ambos da LRF, visto que o total da despesa com pessoal correspondeu a 43,61% da RCL. O limite prudencial da LRF é de 57% da RCL.

#### 7.4.2 Despesas com Pessoal Consolidadas

As despesas consolidadas com pessoal, após deduções, alcançaram R\$ 4.053.362.836,55 no ano.

DESPESAS CONSOLIDADAS COM PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Despesas com Pessoal	Valor Empenhado (R\$)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>5.328.185.425,65</b>
Pessoal Ativo	4.174.241.069,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.136.484.070,36
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.460.286,07
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>1.274.822.589,10</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45.156.142,04
Decorrentes de Decisão Judicial	25.103.636,67
Despesas de Exercícios Anteriores	145.412.220,64
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.059.150.589,75
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.053.362.836,55</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>7.819.168.839,29</b>
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100</b>	<b>51,84%</b>

Fonte: Anexo I da RGF 3º quadrimestre 2011.

Do exposto, constata-se obediência ao limite estabelecido do artigo 19, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal. A despesa total consolidada com pessoal correspondeu a 51,84% da RCL.

O Poder Executivo obedeceu aos limites estabelecidos pelos artigos 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que determina o comprometimento máximo de 60% para despesa com pessoal do Estado.

## **8 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO**

### **8.1 Avaliação dos Resultados das Políticas Públicas de Educação em Mato Grosso**

Conforme dispõe a Constituição da República, os sistemas de ensino são organizados em regime de colaboração pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

O ensino fundamental e médio é de atuação dos estados. O PPA 2008-2011 do Estado no tocante à educação teve como Objetivo Estratégico:

Ampliação da educação, com universalização da educação básica (infantil, fundamental e média) e elevação do nível e da qualidade dos ensinos médio e fundamental.

Foram priorizados os seguintes indicadores:

Escola com ciclo consolidado, escola atendida, pessoas alfabetizadas, professores habilitados, vagas e cursos oferecidos.

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), a aprendizagem escolar tem sido o maior desafio do país, visto o baixo índice de aprendizagem durante a trajetória educacional. Nesse sentido, a principal diretriz do MEC para os próximos anos é a universalização da educação de qualidade, diretriz também adotada por Mato Grosso.

#### **8.1.1 Orçamento da Educação em Mato Grosso**

Para o exercício em exame foi empenhado na função Educação o valor de R\$ 1.444.787.357,56, o que representou um aumento de 8,5% em comparação ao exercício anterior e de 11% em relação à previsão orçamentária contida na LOA/2011.

Série histórica de execução da despesa na função Educação entre os exercícios de 2007 a 2011:

Despesa por Função	Exercício 2007	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011	Total R\$
Educação (R\$)	885.143.944,14	1.096.991.102,44	1.146.069.609,94	1.331.868.543,51	1.444.787.357,56	5.904.860.557,59
% de aumento anual	-	23,93%	4,47%	16,21%	8,48%	63,23%

Despesa por Função	Exercício 2007	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011	Total R\$
R\$ milhões						
Produto Interno Bruto	42.687	43.273	57.294	61.722	64.299	-
<b>% Total Educ. ano sobre PIB</b>	<b>2,07%</b>	<b>2,54%</b>	<b>0,00%</b>	<b>2,16%</b>	<b>2,25%</b>	-

Fonte: Balanço Financeiro do Estado de Mato Grosso de 2007 a 2011. O PIB de 2011 foi projetado pela Seplan/Sefaz, conforme indica a Prestação de Contas do Governo do Estado, Relatório Circunstanciado sobre as contas, volume I, pág. 7/48.

Percebe-se que o gasto em Educação em relação ao PIB apresentou variação entre os exercícios de 2008 a 2011, com acentuada queda no final do período.

No exercício de 2009, os recursos em educação corresponderam a 2,64% do PIB, já em 2011 atingiram somente 2,25% do total de bens e serviços produzidos no Estado.

Considerando o percentual do PIB investido em educação no Estado no exercício de 2011, equivalente a 2,25%, constata-se que Mato Grosso encontra-se abaixo da meta prevista de 5% do PIB.

O crescimento em valores nominais, entre os exercícios de 2008 a 2011, da educação foi de 29%.

### 8.1.2 Comparativo – Custo de um Aluno versus

#### Custo de um Presidiário em Mato Grosso

No levantamento feito pela unidade técnica, de acordo com os dados da Secretaria de Estado de Educação (Seduc), em 2011, o custo médio anual de um aluno da rede estadual foi no valor de R\$ 2.632,00.

Por outro lado, para o mesmo período, o custo médio de um reeducando do sistema penitenciário estadual foi no valor de R\$ 9.652,20, quase o quádruplo do custo médio de um aluno do sistema público.

### 8.1.3 Orçamento Estadual da Educação por Programas e Subfunções

Para o exercício em exame foram autorizadas na função Educação despesas no valor de R\$ 1.547.900.314,69, por outro lado, foi executado o valor de R\$ 1.444.787.357,56, com redução de 6,7% entre a autorização e a execução do orçamento.

A tabela a seguir apresenta a autorização orçamentária e a execução da despesa na função Educação em 2011, por meio do detalhamento de suas subfunções.

<b>PREVISÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>					
	<b>Subfunção</b>	<b>Autorização (R\$)</b>	<b>Execução – Valores empenhados (R\$)</b>	<b>% de variação previsto/ executado</b>	<b>% empenhado sobre total executado</b>
122	Administração Geral	159.789.804,30	158.535.797,48	-0,78%	10,97%
126	Tecnologia da Informação	21.311.241,07	21.038.750,10	-1,28%	1,46%
131	Comunicação Social	2.135.305,50	2.095.929,34	-1,84%	0,15%
361	Ensino Fundamental	1.278.082.882,08	1.192.350.349,84	-6,71%	82,53%
362	Ensino Médio	5.715.839,86	3.701.090,29	-35,25%	0,26%
363	Ensino Profissional	20.488.024,50	19.292.892,21	-5,83%	1,34%
364	Ensino Superior	21.234.380,03	12.506.031,48	-41,10%	0,87%
366	Educação de Jovens e Adultos	6.295.443,18	2.996.234,19	-52,41%	0,21%
367	Educação Especial	5.754.412,87	5.495.627,73	-4,50%	0,38%
846	Outros Encargos Especiais	27.092.981,30	26.774.654,90	-1,17%	1,85%
<b>Total</b>		<b>1.547.900.314,69</b>	<b>1.444.787.357,56</b>	<b>-6,66%</b>	<b>100%</b>

Verifica-se na tabela um montante de 82,5% na subfunção Ensino Fundamental. As subfunções Administração Geral, com 11%, e Tecnologia da Informação, com 1,46%.

No que se refere à subfunção Ensino Médio, foi previsto 0,37% do orçamento da Educação no exercício e realizado um total de R\$ 3.701.090,29. O total executado correspondeu a 0,26% dos recursos investidos em Educação, havendo uma redução de 81,4% em relação ao exercício anterior.

As unidades orçamentárias Secretaria de Educação (Seduc) e Universidade Estadual de Mato Grosso (Unemat) contaram com 12 programas de governo no exercício em exame, conforme demonstrado a seguir:

<b>PREVISÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO POR PROGRAMAS</b>					
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Autorizado (R\$)</b>	<b>Execução valores empenhados (R\$)</b>	<b>% de variação previsto/ executado</b>	<b>% sobre total executado</b>
36	Apoio Administrativo	1.146.508.822,95	1.108.525.929,58	-3,31%	76,73%
142	Gestão da Tecnologia de Informação	1.370.557,41	1.321.307,51	-3,59%	0,09%
178	Educação Ambiental Integrada	359.280,00	275.731,92	-23,25%	0,02%
196	Formação qualificada de recursos humanos	20.488.024,50	19.292.892,21	-5,83%	1,34%
226	Formação e Capacitação dos Servidores	287.106,00	287.106,00	-	0,02%

PREVISÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO POR PROGRAMAS					
Código	Programa	Autorizado (R\$)	Execução valores empenhados (R\$)	% de variação previsto/ executado	% sobre total executado
250	Fortalecimento do ensino superior	7.776.063,99	5.714.455,53	-26,51%	0,40%
251	Extensão universitária e cultural	852.575,70	674.885,00	-20,84%	0,05%
252	Gestão e Desenvolvimento institucional	11.378.563,40	5.037.113,03	-55,73%	0,35%
253	Apoio ao desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação	1.227.177,24	1.079.577,92	-12,03%	0,07%
289	Aprendizagem com Qualidade	26.249.730,25	15.652.481,40	-40,37%	1,08%
290	Gestão Ativa	304.309.432,25	260.151.222,56	-14,51%	18,01%
998	Operações especiais – cumprimento de sentenças judiciais	27.092.981,00	26.774.654,90	-1,17%	1,85%
<b>Total</b>		<b>1.547.900.314,69</b>	<b>1.444.787.357,56</b>	<b>-6,66%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: LOA 2011 e Relatório - FIP 613.

De acordo com os dados acima, foi empenhado no programa Apoio Administrativo o valor de R\$ 1.108.525.929,58, que representou 76,7% da execução programática na Educação, seguido pelo programa Gestão Ativa, com o valor de R\$ 260.151.222,56, correspondente a 18% do total.

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEDUC E UNEMAT 2011		
SEDUC e UNEMAT		Valores executados (R\$)
SEDUC U.0 14.101	Pessoal e Encargos Sociais	1.054.002.933,31
UNEMAT U.0 26.201	Pessoal e Encargos Sociais	115.916.110,43
<b>Total</b>		<b>1.169.919.043,74</b>

As despesas com pessoal das unidades Seduc e Unemat somaram R\$ 1.169.919.043,74, superiores às do programa Apoio Administrativo, conforme demonstrado.

#### 8.1.4 Estrutura Física do Sistema Educacional no Estado

De acordo com os dados da Seduc do Censo Escolar de 2011, a rede estadual de ensino é composta por 10.239 salas de aula, 35.870 servidores (entre 24.935 professores) e 443.813 alunos, distribuídos entre os 141 municípios do Estado.

<b>SALAS DE AULA EXISTENTES NO ESTADO EM 2011</b>		
<b>Esfera</b>	<b>Salas de aula existentes</b>	<b>% em relação ao total</b>
Estadual	10.239	41,5%
Federal	181	0,7%
Municipal	10.308	41,7%
Particular	3.971	16,1%
<b>Total</b>	<b>24.699</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados da Seduc, anexos documentais, fls. 1828-TCE.

Foi levantado pela unidade técnica que no exercício de 2011 contava-se com 79 professores na educação infantil, 11.466 no ensino fundamental, 8.213 no ensino médio, 79 docentes na educação profissional, 4.941 no ensino EJA e 157 professores na educação especial. Ao todo, a rede de educação contou com 35.870 professores.

No que concerne às unidades escolares, há na rede estadual 725 escolas ativas dentre creches, ensinos fundamental, médio e especial. Esse número de unidades representa um crescimento de 6,6% em relação ao exercício de 2008, quando o número de unidades escolares era de 680 unidades.

Foi apontado ainda que somente 52 unidades escolares oferecem acesso físico às pessoas em cadeiras de rodas ou com dificuldade de locomoção.

As modalidades de atendimento aos alunos com necessidades especiais mais utilizadas são as classes especiais, seguidas por turmas comuns com apoio da Educação Especial e instituições conveniadas.

#### **8.1.5 Despesas da Secretaria de Estado de Educação de 2008 a 2011**

De acordo com o levantamento feito pela equipe técnica, na evolução das despesas da Secretaria de Estado de Educação entre os exercícios de 2008 a 2011 foi constatado que:

- houve aumento de 47% nas despesas com pessoal e encargos da Educação;
- a média anual de crescimento dessa despesa foi de 15,7%.

<b>EDUCAÇÃO – EXECUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Valor empenhado (R\$)</b>	<b>Valor liquidado (R\$)</b>	<b>Valor pago (R\$)</b>	<b>% de aumento do valor anual empenhado</b>
2008	717.315.334,43	717.006.727,28	675.762.101,95	-
2009	826.799.912,29	823.470.579,38	772.952.138,58	15,26%
2010	927.720.046,30	927.720.046,30	918.971.108,63	12,21%

EDUCAÇÃO – EXECUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS				
Exercício	Valor empenhado (R\$)	Valor liquido (R\$)	Valor pago (R\$)	% de aumento do valor anual empenhado
2011	1.054.002.933,31	1.054.002.933,31	1.034.656.829,92	13,61%
<b>Total</b>	<b>3.525.838.226,33</b>	<b>3.522.200.286,27</b>	<b>3.402.342.179,08</b>	<b>46,94%</b>

Foi apontado pela unidade técnica que:

- entre os exercícios de 2008 a 2011, houve aumento de cerca de 50% nas despesas com alimentação escolar nas unidades escolares;
- houve decréscimo de quase 7% no número de matrículas no ensino fundamental no período.

#### 8.1.6 Matrículas, Reprovões e Desistências no Estado

No exercício em exame foram matriculados 443.813 alunos, com aumento de 1,84% nos últimos quatro anos. Em 2008, as matrículas foram de 435.808 alunos.

O maior aumento de matrículas ocorreu no Ensino para Jovens e Adultos - EJA (+24,8%), seguido pelas creches (+22,1%) e educação profissional e especial (+21,4%).

No ensino fundamental ocorreu queda no número de alunos matriculados, passando de 226.578 em 2008 para 210.866 em 2011 (-6,9%).

MATRÍCULAS POR TIPO DE ENSINO NA REDE ESTADUAL					
Tipo de Ensino	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011	% de Crescimento de 2008 a 2011
Creche	420	405	701	344	22,09%
Pré	390	351	-	430	10,26%
Ensino Fundamental	226.578	215.450	214.029	210.857	-6,94%
Ensino Médio	132.361	129.776	124.798	137.412	3,82%
Educação Profissional e Especial	3.934	4.021	2.970	4.776	21,40%
EJA	72.125	78.000	84.995	89.994	24,78%
<b>Total</b>	<b>435.808</b>	<b>428.003</b>	<b>427.493</b>	<b>443.813</b>	<b>1,84%</b>

Foi constatado pela unidade técnica que as desistências e reprovações no ensino fundamental em Mato Grosso, entre os exercícios de 2008 a 2010, tiveram queda, tanto no número de reprovações (-53,2%), quanto no número de abandono das salas de aula (-84,2%).

Em 2010, o percentual de reprovação caiu para 2% no ensino fundamental e a taxa de abandono das salas de aulas foi de menos 1%, ou seja, no ano, 1.334

alunos abandonaram a escola e foram registradas 3.940 reprovações no ensino fundamental.

No que se refere ao ensino médio, a situação foi bem mais desfavorável. Entre os exercícios de 2008 a 2010, aumentou significativamente tanto o número de reprovações, quanto o número de abandono das salas de aula, ou seja, em 2008, a taxa de reprovação era de 5,3% (6.830 alunos) e em 2011 aumentou para 18,2%, com 21.080 alunos reprovados.

Pertinente à taxa de abandono, por sua vez, aumentou em mais de 4,3%, com pico de quase 50% em 2009. Em 2008, foram registradas 15.422 desistências no ensino médio, em 2009 esse número subiu para 20.697 e, em 2010, 15.294 alunos abandonaram os estudos.

## **8.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), caracterizado como fundo de natureza contábil, foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53/2006, a qual alterou o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Os recursos do Fundeb podem ser aplicados na educação básica como um todo, ou seja: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial e educação de jovens e adultos.

No exercício de 2011, o total das contribuições do Estado de Mato Grosso para formação do Fundeb foi no valor de R\$ 1.063.723.484,24, conforme demonstrado a seguir:

<b>COMPARATIVO DO VALOR DEVIDO COM O VALOR REPASSADO AO FUNDEB</b>					
<b>Receitas</b>	<b>Valor base para repasse (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor Devido (R\$)</b>	<b>Valor Repassado (R\$)</b>	<b>Diferença (R\$)</b>
ICMS	3.667.840.343,67	20%	733.568.068,73	734.988.532,08	1.420.463,35
ITCD	26.845.484,48	20%	5.369.096,90	5.369.095,85	-1,05
IPVA	141.701.990,49	20%	28.340.398,10	30.569.736,37	2.229.338,27
FPE	1.386.764.965,46	20%	277.352.993,09	277.352.992,78	-0,31
ICMS desoneração LC 87/96	28.385.223,72	20%	5.677.044,74	5.677.044,72	-0,02

COMPARATIVO DO VALOR DEVIDO COM O VALOR REPASSADO AO FUNDEB					
Receitas	Valor base para repasse (R\$)	%	Valor Devido (R\$)	Valor Repassado (R\$)	Diferença (R\$)
IPI exportação	47.835.750,03	20%	9.567.150,01	9.567.149,86	-0,15
Dívida ativa + receita de juros e mora	41.183.420,89	20%	8.236.684,18	198.932,58	-8.037.751,60
<b>Total</b>	<b>5.340.557.178,74</b>	<b>20%</b>	<b>1.068.111.435,75</b>	<b>1.063.723.484,24</b>	<b>-4.387.951,51</b>

Fonte: Anexo X do RREO publicado em 2/3/2012 no DOE e anexo 10 Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Dívida ativa + receita de juros e mora = 5.029.437,75. Dívida ativa + receita de juros e mora cota parte dos municípios = 2.592.932,13. Receita base = 2.436.505,62.

A distribuição dos valores retidos para a formação do Fundo é realizada em conta bancária específica do Fundeb do Estado, e é proporcional à quantidade de alunos matriculados nos ensinos fundamental e médio, de acordo com o último Censo Escolar, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

No exercício em exame a contribuição do Estado foi no valor de R\$ 1.063.775.837,88 e o retorno foi no valor de R\$ 888.592.864,83, conforme demonstrado a seguir:

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	
Descrição	Valor R\$
Contribuição ao Fundeb	1.063.775.837,88
Receita recebida do Fundeb	888.592.864,83
<b>Diferença</b>	<b>175.182.973,05</b>

Fonte: Anexo X do RREO publicado em 02.03.12 no DOE e anexo 10 Comparativo da receita orçada com a arrecadada.

### 8.2.1 Gastos com a Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

De acordo com o cálculo elaborado pela unidade técnica, os gastos com a remuneração dos profissionais do magistério ficaram assim demonstrados:

Descrição	Valor (R\$)
(+) Receita recebida do Fundeb	888.592.864,83
(+) Rendimento aplicação	4.679.273,84
(=) Base de Cálculo	893.272.138,67
Aplicação-mínimo 60% (inc. do art. 60 do ADCT)	535.963.283,20

Descrição	Valor (R\$)
<b>Remuneração Profissionais Magistério (FIP 613, Subfunção 122, Projeto/Atividade 4200)</b>	<b>619.680.501,36</b>
(-) Deduções para fins do limite Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira do Fundeb	17.590.178,28
<b>(=) Remuneração Profissionais Magistério real (67,40%)</b>	<b>602.090.323,08</b>

Fontes: FIP 729 e FIP 613, Subfunção 122, Projeto/Atividade 4200.

Do total dos recursos recebidos por conta do Fundeb, 67,40% foram utilizados para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, em conformidade com o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que destina a aplicação mínima de 60% dos recursos anuais totais do Fundeb para essa finalidade.

### **8.2.2 Salário-Educação**

Conforme disposto no artigo 212, § 5º, da CR, o salário-educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltadas para o financiamento da educação básica pública, que pode também ser aplicado na educação especial, desde que vinculado à educação básica.

Foi arrecadado o valor de R\$ 49.728.408,28 referente ao salário-educação, 17,4% acima da previsão.

### **8.2.3 Análise de Indicadores da Educação Estadual**

Para a análise dos indicadores, os objetivos foram traduzidos em cinco metas, quais sejam:

**Meta 1:** Toda criança e jovem de 4 a 17 anos na escola.

**Meta 2:** Toda criança plenamente alfabetizada até os 8 anos.

**Meta 3:** Todo aluno com aprendizado adequado à sua série.

**Meta 4:** Todo jovem com o Ensino Médio concluído até os 19 anos; e

**Meta 5:** Investimento em Educação ampliado e bem gerido.

Na avaliação do cumprimento das metas em Mato Grosso, algumas informações trazem dados estatísticos até 2010, outros até 2011. Porém, a título de informação, trago-as para este relatório.

#### **8.2.3.1 Meta 1: Atendimento**

A Meta 1 trata do atendimento a um direito básico: o acesso à Educação. Estima-se que, até o ano de 2022, 98% das crianças e jovens entre 4 e 17 anos devem estar matriculados e frequentando a escola.

No ano de 2008, no Brasil, 91,4% das crianças e jovens entre 4 e 17 anos já estavam na escola. Em 2009, esse percentual subiu para 91,9%.

Conforme consta do relatório técnico, apesar de positivo, o aumento não foi suficiente para que a meta intermediária de 92,7% fosse atingida, conforme dados abaixo:

META 1: TODA CRIANÇA E JOVEM DE 4 A 17 ANOS NA ESCOLA - % DE ATENDIMENTO				
	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	4 a 17 anos
Brasil (2010)	85,0 %	96,9 %	83,3 %	91,5 %
Região Centro-Oeste (2010)	78,7 %	97,2 %	83,1 %	90,3 %
Mato Grosso do Sul (2010)	79,8 %	97,2 %	79,4 %	89,6 %
<b>Mato Grosso (2010)</b>	<b>77,9 %</b>	<b>96,7 %</b>	<b>81,3 %</b>	<b>89,4 %</b>
Goiás (2010)	75,6 %	97,3 %	83,5 %	89,9 %
Distrito Federal (2010)	85,9 %	97,6 %	88,4 %	93,2 %

Fonte: Resultados preliminares da amostra do Censo Demográfico 2010 – Sidra/IBGE.

Pelos dados acima, percebe-se que o percentual maior de crianças na escola em Mato Grosso está na faixa etária de 7 a 14 anos, seguida do percentual de 15 a 17 anos e, por último, das crianças de 4 a 6 anos.

Em 2010, Mato Grosso tinha 89,4% das crianças de 4 a 17 anos na escola, número inferior ao percentual regional, igual a 90,3%. No Brasil, em 2009, esse índice foi de 91,9%, o que demonstra que Mato Grosso esteve em posição inferior em todos os comparativos.

### 8.2.3.2 Meta 2: Alfabetização

A meta de alfabetização é que, até o ano de 2010, 80% ou mais, e, até 2022, 100% das crianças deverão apresentar as habilidades básicas de leitura e escrita até o final da 2<sup>a</sup> série ou 3<sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental.

Tem por objetivo garantir o direito de alfabetização na idade correta a todas as crianças, como um grande passo para o sucesso escolar.

META 2: TODA CRIANÇA PLENAMENTE ALFABETIZADA ATÉ OS 8 ANOS			
	2 <sup>a</sup> /3 <sup>º</sup> Ensino Fundamental - Escrita	2 <sup>a</sup> /3 <sup>º</sup> Ensino Fundamental - Leitura	2 <sup>a</sup> /3 <sup>º</sup> Ensino Fundamental - Matemática
Brasil (2011)	53,3 %	56,1 %	42,8 %
Região Norte (2011)	39,2 %	43,6 %	28,3 %
Região Nordeste (2011)	30,3 %	42,5 %	32,4 %

<b>META 2: TODA CRIANÇA PLENAMENTE ALFABETIZADA ATÉ OS 8 ANOS</b>			
Região Sudeste (2011)	65,6 %	62,8 %	47,9 %
Região Sul (2011)	60,8 %	64,6 %	55,7 %
<b>Região Centro-Oeste (2011)</b>	<b>61,0 %</b>	<b>64,1 %</b>	<b>50,3 %</b>

Fonte: TPE, Inst. Paulo Montenegro/IBOPE, Fund. Cesgranrio, Inep. Pontuação mínima no desempenho do Saeb, estabelecida pelo “Todos Pela Educação” como adequada para a 2<sup>a</sup> série / 3<sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental em leitura e matemática: Leitura: no nível 175 ou maior. Matemática: no nível 175 ou maior. Pontuação mínima numa escala de 0 a 100, criada especialmente para a Prova ABC, estabelecida pelo Todos Pela Educação como adequada para a 2<sup>a</sup> série / 3<sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental em escrita: Escrita: no nível 75 ou maior. Os dados da Prova ABC têm como abrangência geográfica o Brasil e as regiões. Foram amostrados cerca de 6.000 alunos de escolas estaduais, municipais e particulares de todas as capitais brasileiras.

Pelo demonstrativo acima, percebe-se que a região Centro-Oeste ficou abaixo da meta de 80% em todas as verificações: 2<sup>a</sup>/3<sup>º</sup> Ensino Fundamental – Escrita, Leitura e Matemática.

### **8.2.3.3 Meta 3: Desempenho**

A meta 3 estabelece que, até 2022, 70% ou mais dos alunos terão aprendido o que é essencial para a sua série. Para isso, considera que 70% dos alunos da 4<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries ou do 5<sup>º</sup> e 9<sup>º</sup> anos do ensino fundamental e do 3<sup>º</sup> ano do ensino médio, no conjunto das redes pública e privada, deverão ter desempenhos superiores a, respectivamente, 200, 275 e 300 pontos em português do Saeb, e superiores a 225, 300 e 350 pontos em matemática.

<b>META 3: TODO ALUNO COM APRENDIZADO ADEQUADO À SUA SÉRIE</b>						
	<b>4<sup>a</sup>/5<sup>º</sup> Ensino Fundamental - Port.</b>	<b>4<sup>a</sup>/5<sup>º</sup> Ensino Fundamental - Mat.</b>	<b>8<sup>a</sup>/9<sup>º</sup> Ensino Fundamental - Port.</b>	<b>8<sup>a</sup>/9<sup>º</sup> Ensino Fundamental - Mat.</b>	<b>3<sup>º</sup> Ensino médio - Port.</b>	<b>3<sup>º</sup> Ensino Médio - Mat.</b>
Brasil (2009)	34,2 %	32,6 %	26,3 %	14,8 %	28,9 %	11,0 %
Região Centro-Oeste (2009)	40,2 %	36,2 %	27,8 %	15,6 %	29,5 %	10,4 %
Mato Grosso do Sul (2009)	35,1 %	31,1 %	33,0 %	18,4 %	42,4 %	14,2 %
<b>Mato Grosso (2009)</b>	<b>31,7 %</b>	<b>27,7 %</b>	<b>23,9 %</b>	<b>12,7 %</b>	<b>21,0 %</b>	<b>6,0 %</b>
Goiás (2009)	38,5 %	33,2 %	24,9 %	13,2 %	27,0 %	8,9 %
Distrito Federal (2009)	52,8 %	52,1 %	34,7 %	22,6 %	38,4 %	17,7 %

Fonte: SAEB/INEP. Pontuação mínima no desempenho do Saeb, estabelecida pelo Todos Pela Educação como adequada a cada série: 4<sup>a</sup> série EF - Língua Portuguesa: acima de 200 pontos. Matemática: acima de 225 pontos. 8<sup>a</sup> série EF - Língua Portuguesa: acima de 275 pontos. Matemática: acima de 300 pontos. 3<sup>º</sup> série EM - Língua Portuguesa: acima de 300 pontos. Matemática: acima de 350 pontos. Os dados Brasil referem-se a escolas federais, estaduais, municipais e privadas, das áreas urbana e rural. Os dados de regiões e estados referem-se a escolas estaduais, municipais e privadas, da área urbana. Os dados de municípios referem-se a escolas federais, estaduais e municipais da área urbana.

Os dados acima demonstram que Mato Grosso apresentou o menor desempenho da região Centro-Oeste em todas as provas constantes do comparativo.

Constata-se ainda que o Estado tem um desempenho inferior à média Brasil, em todos os quesitos analisados.

#### 8.2.3.4 Meta 4: Conclusão

A meta desse índice é que, até 2022, 95% ou mais dos jovens brasileiros de 16 anos deverão ter completado o ensino fundamental e 90% ou mais dos jovens brasileiros de 19 anos deverão ter completado o ensino médio.

META 4: TODO JOVEM COM O ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO ATÉ OS 19 ANOS		
	Jovens de 16 anos que concluíram o EF	Jovens de 19 anos que concluíram o EM
Brasil (2009)	63,4 %	50,2 %
Região Centro-Oeste (2009)	70,6 %	49,5 %
Mato Grosso do Sul (2009)	60,3 %	48,7 %
<b>Mato Grosso (2009)</b>	<b>66,5 %</b>	<b>43,2 %</b>
Goiás (2009)	71,8 %	46,0 %
Distrito Federal (2009)	82,2 %	64,7 %

**Fonte:** PNAD/IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Os dados acima demonstram que Mato Grosso possui o menor percentual de jovens que já concluíram o ensino médio, com 16 ou 19 anos, no comparativo com a média do Brasil, do Centro-Oeste e de Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal.

A taxa de conclusão do EM no Brasil aos 19 anos foi de 50,2% em 2009. Em Mato Grosso foi de 43,2%, o menor valor entre os estados da região Centro-Oeste, o percentual regional e o índice Brasil.

#### 8.2.3.5 Meta 5: Investimento em Educação Ampliado e Bem Gerido

Essa meta estabelece que até 2010, mantendo até 2022, o investimento público em Educação Básica deverá ser de 5% ou mais do PIB.

No Estado de Mato Grosso, em 2011, esse índice foi igual a 2,25%, menos da metade da meta prevista de 5% do PIB aplicado em educação.

### 8.2.4 Análise da Situação Geral da Educação em Mato Grosso – Indicadores do MEC

#### 8.2.4.1 População em Idade Escolar

Em Mato Grosso, no ano de 2009, havia 761.053 crianças em idade escolar (4 a 17 anos), 57% delas com idade entre 7 e 14 anos (ensino fundamental), conforme dados a seguir:

	<b>0 a 3 anos</b>	<b>4 a 6 anos</b>	<b>7 a 14 anos</b>	<b>15 a 17 anos</b>	<b>Total 4 a 17 anos</b>
Brasil (2010)	10.925.893	8.696.672	26.309.730	10.357.874	45.364.276
Região Centro-Oeste (2010)	841.050	668.100	1.932.240	766.923	3.367.263
Mato Grosso do Sul (2010)	152.186	118.844	340.683	138.415	597.942
<b>Mato Grosso (2010)</b>	<b>193.087</b>	<b>153.112</b>	<b>433.436</b>	<b>174.505</b>	<b>761.053</b>
Goiás (2010)	345.901	278.126	817.522	322.401	1.418.049
Distrito Federal (2010)	149.876	118.018	340.599	131.602	590.219

Fonte: IBGE. Para o ano de 2007, 128 municípios e o Distrito Federal não participaram da Contagem Populacional realizada pelo IBGE. Dessa forma, o número de habitantes da Região Centro-Oeste e do Brasil está subestimado.

<b>TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO</b>						
	<b>Bruta - Pré-escola</b>	<b>Líquida - Pré-escola</b>	<b>Bruta - EF</b>	<b>Líquida - EF</b>	<b>Bruta - EM</b>	<b>Líquida - EM</b>
Brasil (2009)	62,2 %	50,6 %	105,7 %	91,1 %	83,0 %	50,9 %
Região Centro-Oeste (2009)	49,0 %	40,0 %	103,9 %	91,5 %	86,2 %	54,7 %
Mato Grosso do Sul (2009)	34,7 %	31,7 %	105,6 %	94,4 %	71,7 %	47,7 %
<b>Mato Grosso (2009)</b>	<b>28,1 %</b>	<b>24,5 %</b>	<b>106,0 %</b>	<b>90,9 %</b>	<b>90,5 %</b>	<b>53,3 %</b>
Goiás (2009)	55,8 %	44,0 %	102,9 %	90,5 %	87,4 %	54,5 %
Distrito Federal (2009)	75,5 %	59,8 %	101,8 %	91,7 %	91,9 %	64,10%

Fonte: PNAD/IBGE; Elaborado por INEP/DTIE. Os dados a partir de 2008 consideram que o Ensino Fundamental é obrigatório para crianças de 6 a 14 anos.

Pelo exposto, evidencia-se que a maior taxa de escolarização de Mato Grosso refere-se ao ensino fundamental e a menor ao pré-escolar.

Analfabetismo de 0 a 15 anos e analfabetismo funcional. De acordo com os dados apresentados pela unidade técnica, avaliando o Estado de Mato Grosso quanto à região Centro-Oeste, verifica-se que:

- o Estado possui a maior taxa de analfabetismo das pessoas com 15 anos ou mais de idade, assim como o maior índice de analfabetismo funcional das pessoas com 15 anos ou mais de idade;
- dos estados constantes da comparação, todos da região Centro-Oeste e ainda São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande e Rondônia, observa-se que novamente Mato Grosso possui a maior taxa de analfabetismo.

No que se refere ao analfabetismo funcional, o Estado situa-se, na comparação, somente à frente de Rondônia.

Pelos dados obtidos o Estado apresenta índices desfavoráveis, inferiores à media nacional e também aos indicadores de Goiás e Mato Grosso do Sul. A taxa

de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais, no Estado, é de 10,2%. Esse percentual supera o índice nacional (9,7%) e dos estados de Goiás e MS (8,6% e 8,7%, respectivamente).

ANÁLISE DAS TAXAS DE ANALFABETISMO E ESCOLARIDADE – COMPARATIVO ENTRE ESTADOS		
Estado*	Taxa de Analfabetismo das pessoas com 15 anos ou mais de idade (2009)	Taxa de Analfabetismo funcional* das pessoas com 15 anos ou mais de idade (2009)
<b>Mato Grosso</b>	<b>10,20%</b>	<b>21,90%</b>
Mato Grosso do Sul	8,70%	21,50%
Goiás	8,60%	19,70%
Distrito Federal	3,40%	8,90%
São Paulo	4,70%	13,20%
Rio de Janeiro	4,00%	14,1
Rio Grande do Sul	4,60%	14,10%
Paraná	6,70%	18,00%
Rondônia	9,80%	23,60%

Fonte: IBGE, 2010. Dados referentes às Contas Regionais do Brasil em 2009 e à Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 – Despesas e Rendimentos. \*Os dados referem-se ao exercício de 2009. \*Analfabeto funcional - toda pessoa incapaz de interpretar o que lê e de usar a leitura e a escrita em atividades cotidianas, impossibilitando seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Por meio do gráfico, observa-se que Mato Grosso possui a maior taxa de analfabetismo do comparativo entre os estados do Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

#### 8.2.4.2 Anos de Estudo e Distorção Idade-Conclusão

Conforme levantamento feito pela equipe técnica, na análise da escolaridade média em anos de estudo das pessoas com 25 anos ou mais, Mato Grosso possui o menor índice no comparativo regional e com a média Brasil, com 7 anos de escolaridade média. A média brasileira é de 7,2 anos e da região Centro-Oeste é de 7,5 anos.

ESCOLARIDADE MÉDIA EM ANOS DE ESTUDO (PESSOAS DE 25 ANOS OU MAIS)	
Brasil (2009)	7,2
Região Centro-Oeste (2009)	7,5
Mato Grosso do Sul (2009)	6,9
<b>Mato Grosso (2009)</b>	<b>7,0</b>
Goiás (2009)	7,0
Distrito Federal (2009)	9,6

Fonte: PNAD/IBGE.

### **8.2.4.3 Média de Alunos por Turma e Horas-Aula Diárias**

No exercício de 2010, na média de alunos por turma e horas-aula diárias, Mato Grosso posiciona-se próximo à média regional do Centro-Oeste. No que se refere à média de alunos por turma nas creches e pré-escola, o Estado apresenta números superiores aos da média regional, com 21,2 alunos por turma nas creches e 19,4 alunos por turma no pré-escolar.

Pertinente à média de horas-aula diária, em 2010, os números estaduais foram superiores aos da média regional somente no que se refere às creches, conforme demonstrado abaixo.

<b>MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA E HORAS-AULA DIÁRIAS</b>					
	<b>Creche</b>	<b>Pré-Escola</b>	<b>Ensino Fundamental - anos iniciais</b>	<b>Ensino Fundamental - anos finais</b>	<b>Ensino Médio</b>
<b>Média de alunos por turma (2010)</b>	<b>17,8</b>	<b>18,9</b>	<b>23,1</b>	<b>28,0</b>	<b>30,6</b>
Mato Grosso do Sul (2010)	18,0	18,4	23,9	28,1	30,0
Mato Grosso (2010)	21,2	19,4	21,4	24,6	28,0
Goiás (2010)	17,2	18,3	23,0	27,5	30,3
Distrito Federal (2010)	14,4	19,9	24,3	34,6	36,7
<b>Média de horas-aula diária (2010)</b>	<b>8,4</b>	<b>4,7</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,6</b>
Mato Grosso do Sul (2010)	8,9	4,6	4,2	4,4	4,5
Mato Grosso (2010)	8,9	4,3	4,1	4,1	4,2
Goiás (2010)	8,8	5,0	4,5	4,5	4,6
Distrito Federal (2010)	5,5	4,9	4,9	5,0	5,0

Fonte: Média de alunos por turma - Fonte: MEC/INEP/DTDIE. Média de horas-aula diária - Fonte: MEC/INEP.

### **8.2.4.4 Taxas de Aprovação, Abandono, Evasão, Repetência e Reprovação no Ensino Estadual**

De acordo com o levantamento da equipe técnica, nas taxas de aprovação, abandono, evasão, repetência e reprovação no ensino estadual, Mato Grosso possui percentuais de taxa de repetência nos ensinos fundamental e médio maiores que os da média regional.

Quanto às taxas de evasão escolar, o Estado possui percentual maior que o regional também, tanto no ensino fundamental, quanto no ensino médio.

A taxa de reprovação no Estado de Mato Grosso possui percentual maior que o da média regional, com 17,2% de reprovação no ensino médio no ano de 2010, conforme demonstrado a seguir:

TAXAS DE APROVAÇÃO, ABANDONO, EVASÃO, REPETÊNCIA E REPROVAÇÃO				
Taxa de reprovado (2010) Média Brasil	7,4 %	11,4 %	15,3 %	
Mato Grosso do Sul (2010)	12,7 %	18,9 %	17,9 %	
<b>Mato Grosso (2010)</b>	<b>3,6 %</b>	<b>4,5 %</b>	<b>17,2 %</b>	
Goiás (2010)	7,3 %	10,2 %	12,2 %	
Distrito Federal (2010)	6,7 %	14,4 %	18,6 %	

#### 8.2.4.5 Número de Docentes com Curso Superior

No Estado, 88,1% dos docentes possuem curso superior, percentual menor que o da média nacional, regional e dos demais estados da região Centro-Oeste.

#### 8.2.4.6 Despesas com Ensino Superior – Limite Constitucional

A Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece no artigo 246 que “o Estado aplicará, anualmente, no mínimo, 1% da Receita Corrente Líquida do Estado de Mato Grosso na manutenção e desenvolvimento da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT”.

Segue demonstrativo de cálculo dos recursos aplicados no ensino superior no exercício em exame:

RECURSOS APLICADOS NO ENSINO SUPERIOR		
Despesas por Grupo	Valor Liquidado (R\$)	
<b>1 - UNEMAT – Unidade Orçamentária 26201 (=)</b>	<b>147.471.410,12</b>	
(+) 01- Pessoal e Encargos Sociais	115.916.110,43	
(+) 02- Juros e Encargos da Dívida	92.608,51	
(+) 03- Outras Despesas Correntes	25.868.250,86	
(+) 04- Investimentos	5.131.001,85	
(+) 06- Amortização da Dívida	463.438,47	
<b>2 - DEDUÇÕES</b>	<b>5.917.412,85</b>	
(-) Recursos de convênio – UNEMAT (Fonte 262)	5.917.412,85	
<b>3 - Aplicação no Ensino Superior (1 - 2)</b>	<b>141.553.997,27</b>	
<b>4 - Receita Corrente Líquida</b>		<b>7.819.168.839,29</b>
<b>5 - Percentual aplicado (3 / 4)</b>	<b>1,81%</b>	

Fonte: Relatório FIPLAN FIP 608 para os convênios. Anexos 2A para os valores liquidados.

Verifica-se que no exercício em exame o Estado aplicou o valor de R\$ 141.553.997,27, na manutenção e desenvolvimento do ensino público superior estadual, correspondente a 1,81% da receita corrente líquida estadual, cumprindo a determinação do artigo 246 da CE.

## **8.3 Limites Constitucionais com Ensino**

### **8.3.1 Despesas com Ensino**

**Base de cálculo = R\$ 5.415.281.191,84**

### **8.3.2 Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

De acordo com o disposto nos artigos 196 e 205, da Constituição da República, a saúde e a educação são direitos de todos e dever do Estado.

O artigo 212 da CR estabelece que os estados aplicarão anualmente no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Constituição do Estado de Mato Grosso, por sua vez, estabeleceu o percentual mínimo de 35% de impostos e transferências a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

### **8.3.3 Base de Cálculo da Educação e Saúde Exercício de 2011**

Demonstra-se a seguir a base de cálculo para apuração dos limites constitucionais da educação e saúde:

<b>BASE DE CÁLCULO – EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>	
<b>Receitas</b>	<b>Valor Arrecadado (R\$)</b>
<b>Impostos (A)</b>	<b>5.381.237.302,53</b>
IPVA	305.699.530,30
Multas e juros de mora IPVA	22.300.669,51
Receita da Dívida Ativa IPVA	5.497,69
Multas e juros de mora sobre dívida ativa IPVA	3.004,88
ITCD	26.845.484,48
Multas e juros de mora ITCD	1.485.781,79
Receita da Dívida Ativa ITCD	23.865,43

<b>BASE DE CÁLCULO – EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>	
<b>Receitas</b>	<b>Valor Arrecadado (R\$)</b>
Multas e juros de mora sobre dívida ativa ITCD	10.084,47
ICMS	4.925.054.517,68
Multas e juros de mora ICMS	56.074.965,75
Receita da Dívida Ativa ICMS	38.717.552,15
Multas e juros de mora sobre dívida ativa ICMS	5.016.348,40
<b>Transferências da União (B)</b>	<b>1.479.766.425,52</b>
FPE	1.386.764.965,46
IPI - Exportação	63.781.000,04
IOF - Ouro	835.236,30
ICMS desoneração LC 87/96	28.385.223,72
<b>Deduções (C)</b>	<b>1.445.722.536,21</b>
IPVA - Cota parte dos Municípios	164.002.801,34
ICMS - Cota parte dos Municípios	1.265.774.484,86
IPI - Exportação	15.945.250,01
<b>Total da Receita (A+B-C)</b>	<b>5.415.281.191,84</b>
RECEITA BASE DE CÁLCULO-EDUCAÇÃO	5.415.281.191,84
RECEITA BASE DE CÁLCULO-SAÚDE (-IOF)	5.414.445.955,54
<b>Educação-Percentual mínimo a ser aplicado (25% CR)</b>	<b>1.353.820.297,96</b>
<b>Educação-Percentual mínimo a ser aplicado (35% CE)</b>	<b>1.895.348.417,14</b>
<b>Saúde-Percentual mínimo a ser aplicado (12%)</b>	<b>649.733.514,66</b>

Fonte: Comparativo da receita orçada com a arrecadada - Anexo 10 Lei 4.320/64 do Balanço Geral de 2011 de MT.

De acordo com os valores acima demonstrados, a receita base de cálculo dos limites da Educação é no valor de R\$ 5.415.281.191,84; o percentual mínimo constitucional deverá ser no valor de R\$ 1.353.820.297,96 (CR) e de R\$ 1.895.348.417,14 (CE).

### **8.3.4 Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

De acordo com o disposto na CR e CE, as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino realizadas no exercício em exame ficaram assim demonstradas:

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
( + ) Secretaria de Estado de Educação - Unidade Orçamentária 14.101	1.383.333.627,03
( + ) UNEMAT - Unidade Orçamentária 26.201	147.471.410,12
( + ) Perda para o FUNDEB	175.182.973,05
( - ) Salário-educação	49.728.408,28
( - ) Insuficiência de Caixa líquida na Fonte 110 – Recursos da Contribuição do Salário-educação*	7.412.850,07
( - ) PNAE	29.080.244,67
( - ) Outras Transferências do FNDE	1.069.140,00
( - ) Recursos de Convênio – UNEMAT (Fonte 262)	5.917.412,85
( - ) Recursos de Convênio – SEDUC (Fonte 261)	43.799.588,12
( - ) Restos a pagar inscritos no Fundeb sem disponibilidade financeira de recursos*	17.590.178,28
<b>( = ) Valor aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino (A)</b>	<b>1.551.390.187,93</b>
Receita de impostos e transferências constitucionais e legais (B)	5.415.281.191,84
Percentual mínimo a ser aplicado (25% CF)	1.353.820.297,96
Percentual mínimo a ser aplicado (35% CE)	1.895.348.417,14
<b>Percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (A/B)</b>	<b>28,65%</b>

Fonte: Comparativo da receita orçada com a arrecadada - Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 do Balanço Geral de 2011 de MT. Relatório Fiplan – FIP 608 (despesa por fonte) e Anexo 2A – despesa por unidade orçamentária.  
 O valor de Restos a pagar inscritos no Fundeb sem disponibilidade financeira de recursos foi retirado da RGF – Anexo V, Orçamento fiscal e da Seguridade Social, período de Referência de jan. a dez/2011. Destinação de recursos 122 em que é demonstrada uma disponibilidade de caixa líquida negativa de R\$ 17.590.178,28 e Recursos da Contribuição do Salário-educação, com caixa líquida negativa de R\$ 7.412.850,07.

Constata-se que foram aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino 6,35% abaixo do limite mínimo de 35% estabelecido no artigo 245 da Constituição Estadual.

Por outro lado, da análise da tabela, constatou-se que, que no exercício de 2011, o Estado aplicou o valor de R\$ 1.551.390.187,93 em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, valor esse que corresponde a 28,65% da receita de impostos e transferências, atendendo o percentual mínimo de 25%, previsto na Constituição da República.

## 9 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

### Avaliação dos resultados das políticas públicas de saúde em Mato Grosso.

Conforme dispõe o artigo 196, da Constituição da República, a saúde é direito de todos e dever do Estado. Ela faz parte da seguridade social, dentro de um sistema de proteção social em que se garante aos cidadãos um conjunto de direitos voltados para minimizar os riscos sociais.

O Estado de Mato Grosso, de acordo com o Plano Plurianual 2008/2011, no tocante à Saúde, teve como objetivos principais o “aumento do nível geral de Saúde”. Os principais indicadores adotados foram: agentes comunitários de saúde de assentamentos rurais (Pascar) implantados e mantidos, população coberta pelas equipes de saúde, municípios prioritários com serviços implementados e município com serviços implantados.

### 9.1 Orçamento da Saúde em Mato Grosso

Para o exercício em exame, foi empenhado na função Saúde o valor de R\$ 913.106.429,87, representando acréscimo de 9,10% em comparação ao exercício anterior. Por outro lado, houve um decréscimo de 4% em relação à previsão orçamentária contida na LOA/2011.

Os recursos destinados à função Saúde aumentaram de maneira progressiva de 2007 a 2009 (26,08%). Tiveram queda em 2010 (-2,42%) e a partir desse ano apresentaram novamente aumento (9,1%), conforme demonstrado adiante.

SÉRIE HISTÓRICA DE EXECUÇÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO SAÚDE						
Despesa por função	Exercício 2007	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011	Crescimento 2007/2011
Saúde	680.333.079,24	790.192.213,48	857.740.456,47	836.953.176,08	913.106.429,87	<b>232.773.350,63</b>
% de aumento anual	-	<b>16,15%</b>	<b>8,55%</b>	<b>-2,42%</b>	<b>9,10%</b>	<b>34,21%</b>
R\$ milhões						
Produto Interno Bruto	42.687	43.273	57.294	61.722	64.299	-
% Total saúde por ano sobre PIB	<b>1,59%</b>	<b>1,83%</b>	<b>1,50%</b>	<b>1,36%</b>	<b>1,42%</b>	-

Fonte: Balanço Financeiro do Estado de Mato Grosso de 2007 a 2011. O PIB de 2011 foi projetado pela SEPLAN/SEFAZ, conforme indica a Prestação de Contas do Governo do Estado, Relatório Circunstanciado sobre as contas, volume I, pág. 7/48.

O demonstrativo acima evidencia que o gasto em Saúde em relação ao PIB sofreu leve aumento em comparação ao ano anterior no final do período analisado, porém, inferior aos índices dos demais exercícios, visto que no exercício de 2007 a proporção Saúde/PIB era correspondente a 1,59%, por outro lado, no exercício em exame alcançou somente 1,42%.

O crescimento médio anual das despesas empenhadas na Saúde foi em torno de 8,6%, com pico entre 2008 e 2009 e uma queda de 2,4% em 2010.

Conforme consta do relatório técnico, o custo médio anual de um paciente do sistema de saúde estadual foi no valor de R\$ 792,51 e, para o mesmo período, o custo médio de um reeducando do sistema penitenciário estadual foi no valor de R\$ 9.652,20, cerca de 12 vezes maior.

#### **9.1.1 Orçamento Estadual da Saúde por Programas e Subfunções**

Para o exercício em exame, foram realizadas despesas na função Saúde em 2011, no valor de R\$ 913.106.429,87, conforme demonstrativo abaixo.

<b>PREVISÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO NA SAÚDE</b>					
<b>Código - UO</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Autorização para 2011 (R\$)</b>	<b>Execução em 2011 – Valores empenhados (R\$)</b>	<b>% de variação previsto/ executado</b>	<b>% empenhado sobre total executado</b>
121	Planejamento e orçamento	125.124,70	110.454,70	-11,72%	0,01%
122	Administração Geral	451.822.315,06	447.969.116,34	-0,85%	49,06%
125	Normalização e fiscalização	94.615,00	43.529,36	-53,99%	0,0048%
126	Tecnologia da informação	3.862.972,08	6.529.849,67	69,04%	0,72%
128	Formação de recursos humanos	3.925.654,98	1.932.375,07	-50,78%	0,21%
131	Comunicação social	1.238.400,00	848.400,00	-31,49%	0,09%
242	Assistência ao portador de deficiência	8.205.453,16	5.778.039,20	-29,58%	0,63%
243	Assistência a criança e adolescente	56.000,00	25.414,33	-54,62%	0,0028%
301	Atenção Básica	45.630.787,40	41.140.678,45	-9,84%	4,51
302	Assistência hospitalar e ambulatorial	352.912.810,61	329.880.217,54	-6,53%	36,13%
303	Suporote profilático e terapêutico	85.430.705,31	73.317.202,92	-14,18%	8,03%
304	Vigilância sanitária	2.875.712,02	1.517.720,21	-47,22%	0,17%
305	Vigilância epidemiológica	12.354.709,45	4.013.432,08	-67,51%	0,44%
<b>Total</b>		<b>968.535.259,77</b>	<b>913.106.429,87</b>	<b>-5,72%</b>	<b>546%</b>

**Fonte:** LOA 2011 e Relatório FIP 613, exercício 2011.

Percebe-se pelo quadro acima que, dentre as principais subfunções da Saúde, um montante significativo (49%) foi para a subfunção Administração Geral, com R\$ 447.969.116,34, vindo em seguida as subfunções Assistência hospitalar e ambulatorial, com R\$ 329.880.217,54 (36% do total) e Suporte profilático e terapêutico, com R\$ 73.317.202,92 (8% do total) dentre os maiores orçamentos por subfunção.

A previsão e execução orçamentária no exercício de 2011 por programas ficaram assim evidenciadas:

PREVISÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO SAÚDE POR PROGRAMAS					
Código	Programa	Autorização (R\$)	Execução - valores empenhados (R\$)	% de variação previsto/ executado	% sobre total executado
036	Apoio Administrativo	440.126.134,12	437.519.126,22	-0,59%	47,92%
142	Gestão da tecnologia e informação	1.969.673,91	-	-	-
273	Efetivação da política de assistência farmacêutica	72.254.839,83	61.485.684,59	-14,90%	6,73%
274	Efetivação da atenção básica a partir da estratégia saúde da família	45.630.787,40	41.140.678,45	-9,84%	4,51%
275	Consolidação das ações de vigilância em saúde	15.230.421,47	8.198.029,88	-46,17%	0,90%
276	Reorganização da rede de atenção de média e alta complexidade com foco na regionalização	233.917.034,35	218.099.537,16	-6,76%	23,89%
278	Implementação do processo de gestão do SUS	153.425.085,03	144.270.079,63	-5,97%	15,80%
279	Política de investimento nas ações de promoção, prevenção e proteção à saúde	5.981.283,66	2.367.879,61	-60,41%	0,26%
305	Vigilância epidemiológica	56.000,00	25.414,33	-54,62%	0,0028%
<b>Total</b>		<b>968.535.259,77</b>	<b>913.106.429,87</b>	<b>-5,72%</b>	<b>100%</b>

Fonte: LOA 2011 e Relatório FIP 613, exercício 2011.

O programa Apoio Administrativo figura com a maior destinação de recursos no exercício com 48% do total. A seguir, tem-se os programas *Reorganização da rede de atenção de média e alta complexidade com foco na regionalização; implementação do processo de gestão do SUS e efetivação da política de assistência farmacêutica*.

As despesas com pessoal das unidades da saúde somaram R\$ 408.591.034,24, conforme demonstrado abaixo:

<b>Despesa com pessoal e encargos sociais</b>		
<b>Secretaria de Estado de Saúde e Fundo Estadual de Saúde</b>		<b>Valores executados (R\$)</b>
SES U.0 21.101	Pessoal e Encargos Sociais	405.469.289,57
FES U.0 21.601	Pessoal e Encargos Sociais	3.121.744,67
<b>Total</b>		<b>408.591.034,24</b>

**Fonte:** Relatório FIP 617, 2011.

O Programa Saúde da Família (efetivação da atenção básica a partir da estratégia saúde da família) foi prioritário na área da saúde, de acordo com a LDO/2011 e teve um orçamento empenhado no valor de R\$ 41.140.678,45.

### **9.1.2 Estrutura Física do Sistema de Saúde no Estado**

De acordo com os dados da SES, Mato Grosso possui 4.680 unidades de Saúde, públicas e privadas, incluindo 1.924 consultórios e 713 centros de saúde – unidade básica, distribuídos da seguinte forma:

<b>UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO</b>					
<b>Item</b>	<b>Unidade de Saúde</b>	<b>Quant.</b>	<b>Item</b>	<b>Unidade de Saúde</b>	<b>Quant.</b>
1	Central de Regulação de Saúde	13	14	Pronto Socorro Geral	7
2	Centro de Apoio à Saúde da família	9	15	Unidades de atendimento da Secretaria de Saúde	165
3	Centro de Atenção Hemoterápica ou Hematológica	20	16	Unidade de Apoio de Diagnose e Terapia	463
4	Centro de Atenção Psicossocial	36	17	Unidade de Apoio de Diagnose e Terapia Isolado	3
5	Centro de Saúde – unidade básica	713	18	Unidade de Atenção à saúde indígena	3
6	Clínica Especializada/Ambulatório de Especialidade	678	19	Unidade de Vigilância em Saúde	36
7	Consultório Isolado	1.924	20	Unidade mista – nível de pré hosp. urgência/ emergência	5
8	Cooperativa	8	21	Unidade móvel de nível pré hospitalar	30
9	Farmácia	37	22	Unidade Móvel Terrestre	29
10	Hospital especializado	13	23	Academia de Saúde	8
11	Hospital Geral	168	24	Posto de Saúde	271
12	Policlínica	26	25	Pronto Atendimento	7
13	Polo Academia de Saúde	8	<b>Total</b>		<b>4.680</b>

Fonte: Dados da SES, anexos documentais.

O Estado conta atualmente com 7.145 leitos hospitalares com maior concentração na Baixada Cuiabana, que possui 2.561 leitos. Do total de leitos, incluindo leitos de UTI, 5.254 pertencem ao SUS (73,5% do total).

Pertinente às Unidades de Terapia Intensiva (UTI), o Estado possui 248 leitos adulto, 51 pediátrico e 140 neonatal.

No que se refere ao número de profissionais de Saúde, tem-se:

- 2.270 auxiliares de enfermagem;
- 1.481 enfermeiros;
- 10.443 médicos.

**QUANTITATIVO DE MÉDICOS POR ESPECIALIDADE**

Item	Especialidade médica	Quant.	Item	Especialidade médica	Quant.
1	Acupunturista	21	33	Cardiologista	449
2	Alergista e imunologista	19	34	Cardiologista intervencionista	3
3	Anatomopatologista	35	35	Cirurgião cardiovascular	91
4	Anestesiologista	469	36	Cirurgião de cabeça e pescoço	25
5	Angiologista	31	37	Cirurgião do aparelho digestivo	25
6	Broncosofalogo	1	38	Cirurgião geral	815
7	Cancerologista cirúrgico	27	39	Cirurgião pediátrico	74
8	Cancerologista pediátrico	4	40	Cirurgião plástico	83
9	Citopatologista	20	41	Cirurgião torácico	19
10	Médicos clínicos	2.250	42	Médicos em cirurgia vascular	113
11	Coloproctologista	28	43	Médicos em endoscopia	80
12	Médicos da estratégia da saúde da família	620	44	Médico em medicina de trâfego	1
13	Médicos de família e comunidade	7	45	Medicina intensiva	163
14	Dermatologista	154	46	Medicina nuclear	14
15	Médicos do trabalho	56	47	Radiologia e diagnóstico por imagem	492
16	Gastroenterologista	148	48	Endocrinologista e metabologista	79
17	Generalista	15	49	Fisiatria	6
18	Geneticista	2	50	Infectologista	65
19	Geriatra	30	51	Legista	1
20	Ginecologista e obstetra	956	52	Mastologista	28
21	Hansenologista	6	53	Nefrologista	94
22	Hematologista	49	54	Neurocirurgião	111
23	Hemoterapeuta	16	55	Neurofisiologista clínico	2
24	Nutrologista	8	56	Neurologista	150

QUANTITATIVO DE MÉDICOS POR ESPECIALIDADE					
Item	Especialidade médica	Quant.	Item	Especialidade médica	Quant.
25	Oftalmologista	325	57	Psiquiatra	89
26	Oncologista clínico	126	58	Patologista clínica médico laboratorial	24
27	Homeopata	6	59	Pediatra	823
28	Ortopedista e traumatologista	512	60	Reumatologista	35
29	Otorrinolaringologista	157	61	Sanitarista	1
30	Radioterapeuta	19	62	Urologista	206
31	Pneumologista	68	63	Perito	2
32	Médico residente	95		<b>Total</b>	<b>10.443</b>

Fonte: Dados da SES, anexos documentais.

### 9.1.3 Produção Ambulatorial e Hospitalar nos Exercícios de 2010 e 2011

Conforme informação da unidade técnica e de acordo com o relatório de produção ambulatorial e hospitalar dos exercícios de 2010 e 2011 da SES, foram realizados em 2011 – 47.395.662 procedimentos ambulatoriais e 142.100 procedimentos hospitalares.

Fazendo comparativo do exercício em exame com o exercício de 2010, constata-se que houve queda de 9% na quantidade de procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados, com uma redução de 2,5% nos custos médios, conforme a seguir.

SAÚDE – RELATÓRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 2010 E 2011						
Tipo de Gasto	2010			2011*		
	Físico (unidade)	Financeiro (R\$)	Média unitária (R\$/ unidade)	Físico (unidade)	Financeiro (R\$)	Média unitária (R\$/ unidade)
Produção ambulatorial	51.720.991	181.890.132,03	3,52	47.395.662	163.169.448,39	3,44
Produção hospitalar	182.333	144.501.072,57	792,51	142.100	115.459.828,85	812,53
<b>Total</b>	<b>51.903.324</b>	<b>326.391.204,60</b>	-	<b>47.537.762</b>	<b>278.629.277,24</b>	-

Fonte: Dados da SES, anexos documentais, fls. 2031-2032-TCE. Relativo a 2011, foram encaminhados somente os dados de janeiro a novembro.

De acordo com as informações da SES-MT, entre os meses de janeiro a outubro/2011 foram realizadas 141.100 internações, a um custo total no valor de R\$ 115.459.828,85 e um custo médio de R\$ 812,53.

### 9.1.4 Relatório de Ação Governamental

De acordo com a informação da unidade técnica, e Relatório de Ação Governamental (RAG) 2011, foi constatada deficiência na gestão física e financeira em todas as ações/projetos avaliados, preponderando a justificativa de ineficiência na execução da ação motivada por mudança na estratégia da SES, conforme descrição abaixo.

Ação	Meta Física realizada	Justificativa Apresentada
3916 – Fortalecimento da Comissão Intergestores bipartite e câmaras técnicas	22,00%	Ineficiência na execução da ação motivada por mudança na estratégia da SES. Anulação e morosidade na liberação dos recursos e anulação de ações planejadas somaram-se para a ineficiência no alcance das metas propostas.
3942 – Gestão em ciência e tecnologia no âmbito da SES	0,00%	No ano a meta física não foi realizada em virtude de mudança na gestão da FAPEMAT.
4027 – Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública	0,00%	Morosidade nos processos de aquisição de material permanente para equipar a escola e realizar reforma estrutural do prédio, que se encontra com problemas de ordem estrutural e elétrica.
4246 – Gestão estratégica da política de saúde	50,00%	O monitoramento é uma das fragilidades do SUS, razão pela qual a avaliação e o monitoramento não ocorreram em sua totalidade.

### 9.1.5 Despesas Operacionais da Saúde – Análise dos Exercícios de 2008 a 2011

Conforme consta do relatório técnico, as despesas com pessoal e encargos da SES entre os exercícios de 2008 a 2011 apresentaram crescimento em 2011, com aumento de 20,4% em comparação ao exercício de 2010, conforme demonstrado a seguir.

SAÚDE – VALORES DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS				
Ano	Valor liquidado (R\$)	Valor da despesa total (R\$)	% liquidado em relação à despesa total	% de aumento anual
2008	265.566.084,65	267.083.760,42	99,43%	-
2009	299.957.417,90	301.544.065,88	99,47%	12,95%
2010	336.763.902,88	338.401.098,23	99,52%	12,27%
<b>2011</b>	<b>405.469.289,57</b>	<b>407.168.735,77</b>	<b>99,58%</b>	<b>20,40%</b>
<b>Total</b>	<b>3.520.233.603,42</b>	<b>3.509.733.922,71</b>		-

**Fonte:** Dados da SES, anexos documentais, fls. 2039/2040-TCE.

No que se refere aos dispêndios com medicamentos, insumos e despesas em 2011 somaram R\$ 65.893.574,14. A despesa com maior impacto referiu-se à unida-

de Gerência de Medicamentos Excepcionais - Gemex (42%), seguida do Setor Judicial, com 17,3%, conforme consta no demonstrativo a seguir.

<b>SAÚDE – VALORES DA DESPESA COM MEDICAMENTOS, INSUMOS E DESPESAS EM 2011</b>		
<b>Unidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>% em relação ao total</b>
GEMEX - Gerência de Medicamentos Excepcionais	27.697.566,98	42,03%
Setor Judicial	11.405.836,67	17,31%
Hospitalar	7.825.077,58	11,88%
MT Hemocentro	9.427.824,02	14,31%
Portaria 172	5.432.488,71	8,24%
Contropartida Estadual dos Programas Estratégicos	2.337.504,55	3,55%
MT Laboratório	1.767.275,63	2,68%
<b>Total</b>	<b>65.893.574,14</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da SES, anexos documentais, fls. 2026-TCE.

Observa-se na tabela acima que 17,3% das despesas com medicamentos foram realizadas em atendimento à intervenção do Poder Judiciário.

### **9.1.6 Análise de Indicadores da Saúde Estadual**

A análise dos indicadores visa apontar os principais problemas e desafios da saúde pública estadual.

#### **9.1.6.1 Taxa de Mortalidade Infantil Durante o Primeiro Ano de Vida**

A taxa de mortalidade representa o número de óbitos de menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos. Ela estima o risco de morte dos nascidos vivos durante o seu primeiro ano de vida.

Considerando as informações da SES, tem-se um índice atual de mortalidade infantil de 14,1%, com 697 óbitos de crianças menores de um ano em 2011.

<b>TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL EM MATO GROSSO, 2010 E 2011</b>					
<b>Ano</b>	<b>Nº de óbitos &lt; 1 ano residentes em MT</b>	<b>Nº de nascidos vivos de mães residentes em MT</b>	<b>Taxa de mortalidade infantil</b>	<b>Diferença 2010-2011</b>	
2010	748	48.879	15,3	-	
<b>2011</b>	<b>697</b>	<b>49.450</b>	<b>14,1</b>	<b>-1,2</b>	
<b>Total</b>	<b>1.445</b>	<b>98.329</b>	<b>15,6</b>	<b>-</b>	

Fonte: SES-MT/SVS/COVEP-SINASC.

Analizando a taxa de mortalidade infantil, por 1.000 nascidos vivos, nos municípios de Mato Grosso, com dados fornecidos pela Secretaria de Saúde, depara-se com um quadro de mortalidade infantil ainda preocupante, em face das taxas encontradas.

No município de Santa Cruz do Xingu, por exemplo, de cada 1.000 crianças nascidas vivas, 100 morreram antes de completar um ano de idade.

No município de Serra Nova Dourada, a taxa é de 90,91 crianças mortas para cada 1.000 nascidas vivas.

No município de Guiratinga, o índice atinge 64,62.

Em Campinápolis, 82,80, e em Tesouro, de cada 1.000 crianças que nascem vivas, 68,97 morrem antes de completar um ano de idade.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o índice aceitável é de 10 mortes para cada 1.000 nascimentos.

### 9.1.7 Informações da Saúde em Mato Grosso em 2011 – Repasses Constitucionais

Conforme Relatório do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso (fls. 2.228/2.364-TCE), existem incentivos estaduais em atraso, em todos os municípios do Estado. Dentre alguns municípios, destacamos os seguintes programas estaduais:

Saúde Bucal, PSF, Portaria 112/61 – MAC, Pascar, Microrreabilitação, Incentivo ao Alcance de Metas – AB e Diabetes Mellitus. Os valores dos atrasos no exercício de 2011 totalizaram R\$ 73.709.574,29.

#### INFORMAÇÕES DA SAÚDE EM MATO GROSSO EM 2011 – REPASSES CONSTITUCIONAIS EM ATRASO

Ordem	Municípios	Programas Estaduais
1	Alto Garças	Saúde Bucal
	Aripuanã	
	Tangará da Serra	
2	Arenápolis,	Saúde Bucal e Diabetes mellitus.
	Campo Novo do Parecis	
	Santa Terezinha	
3	Barão de Melgaço	Saúde Bucal e Portaria nº 112/61 Média e Alta Complexidade.
4	Bom Jesus do Araguaia	Diabetes mellitus.
5	Cocalinho	Incentivo ao alcance de metas da Atenção Básica e Diabetes mellitus.
	Planalto da Serra	

**INFORMAÇÕES DA SAÚDE EM MATO GROSSO EM 2011 – REPASSES CONSTITUCIONAIS EM ATRASO**

<b>Ordem</b>	<b>Municípios</b>	<b>Programas Estaduais</b>
6	Cotriguaçu,	
	Cuiabá	
	Curvelândia	
	Denise	
	Feliz Natal	
	Gaúcha do Norte	
	Lambari D'Oeste	
	Lucas do Rio Verde	Saúde Bucal, Diabetes melitus e Incentivo ao alcance de metas da atenção básica.
	Marcelândia	
	Nova Guarita	
7	Rondolândia	
	São José do Rio Claro	
	Sapezol	
	Serra Nova Dourada	
	Sinop	
	Figueirópolis D'Oeste	Incentivo ao alcance de metas da Atenção Básica e Ações de matrículamento em saúde mental.
8	Conquista D'Oeste	
	Diamantino	
	Nova Mutum	
	Itaúba	
	Itiquira	
	Jaciara	
	Jauru	
	Juscimeira	
	Luciara	
	Nova Monte Verde	Incentivo ao alcance de metas da atenção básica.
	Pedra Preta	
	Pontes e Lacerda	
	Poxoréu	
	Primavera do Leste	
	Rondonópolis	
	Santa Rita do Trivelato	
	São Pedro da Cipa	
	Vale de São Domingos	

INFORMAÇÕES DA SAÚDE EM MATO GROSSO EM 2011 – REPASSES CONSTITUCIONAIS EM ATRASO		
Ordem	Municípios	Programas Estaduais
9	Nossa Senhora do Livramento	Saúde Bucal, Portaria nº 112/61 Média e Alta Complexidade e Diabetes melittus.
	Nova Bandeirantes	
	União do Sul	
10	Nova Olímpia	Portaria 112/61 Média e Alta Complexidade
	São José do Xingu	
	Tesouro	
11	Ponte Branca	Portaria nº 112/61 Média e Alta Complexidade e Incentivo ao alcance de metas da atenção básica.
	Santo Antônio do Leste	
12	Porto Esperidião	Portaria nº 112/61 Média e Alta Complexidade, Incentivo ao alcance de metas da atenção básica e saúde bucal.
13	Porto Estrela	Incentivo ao alcance de metas da atenção básica e saúde bucal
	Salto do Céu	
14	Santo Afonso	Portaria nº 112/61 Média e Alta Complexidade, Incentivo ao alcance de metas da atenção básica, saúde bucal e diabetes melittus.
	Santo Antônio de Leverger	
	Sorriso	
15	Várzea Grande	Portaria nº 112/61 Média e Alta Complexidade, Diabetes melittus e Incentivo ao alcance de metas da atenção básica.
16	Vila Bela da Santíssima Trindade	Portaria nº 112/61 Média e Alta Complexidade, Diabetes melittus e Ações de matrículamento em saúde mental.

## 9.2 Limites Constitucionais na Saúde

### 9.2.8 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Base de cálculo = R\$ 5.414.445.955,54.**

A receita base de cálculo da Saúde foi no valor de R\$ 5.414.445.955,54. Essa receita impõe que o percentual mínimo constitucional a ser aplicado em Saúde no Estado no exercício de 2011 deveria ser de 12%, ou o valor de R\$ 649.733.514,66.

As despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2011, ficaram assim demonstradas:

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>Unidades orçamentárias</b>	<b>Despesas Liquidadas (R\$)</b>
Secretaria de Estado de Saúde – Unidade Orçamentária 21.101	407.168.735,77
Fundo Estadual de Saúde - Unidade Orçamentária 21.601	440.468.863,97
Saneamento (Função no Balanço Financeiro)	3.840.645,48
<b>Subtotal 1</b>	<b>851.478.245,22</b>
( - ) Transferência de convênios SUS/FNS	869.545,36
( - ) Transferência de recursos do SUS	183.508.081,05
( - ) Restos a pagar inscritos na Saúde sem disponibilidade financeira de recursos*.	39.419.307,81
<b>Subtotal 2</b>	<b>223.796.934,22</b>
<b>Despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (1 – 2)</b>	<b>627.681.311,00</b>
Receita de impostos e transferências constitucionais e legais (-IOF)	5.414.445.955,54
Saúde-Percentual mínimo a ser aplicado (12%)	649.733.514,66
<b>Percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde</b>	<b>11,593%</b>
<b>Valor a menor em razão do percentual mínimo a ser aplicado – não investido na Saúde</b>	<b>-22.052.203,66</b>

Fonte: Balanço Financeiro e Anexo 2A por unidade orçamentária – Balanço Geral do Estado Consolidado. Anexo 10.

\* O valor de Restos a pagar inscritos na Saúde sem disponibilidade financeira de recursos foi retirado da RGF – Anexo V – Orçamento fiscal e da Seguridade Social, Período de Referência de jan. a dez/2011. Destinação de recursos 134 em que é demonstrada uma disponibilidade de caixa líquida negativa de R\$ 39.419.307,81.

Pelo demonstrativo acima constata-se que foi aplicado em despesas com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2011, um total de R\$ 627.681.311,00, correspondente a somente 11,593% do produto da arrecadação dos impostos.

Conforme consta da informação da unidade técnica, houve uma disponibilidade de caixa líquida negativa de R\$ 39.419.307,81 em 2011, registrada no RGF, Anexo V – Orçamento fiscal e da Seguridade Social, período de Referência de jan. a dez/2011, publicado em 02/03/2012 no DOE. Trata-se de restos a pagar inscritos na Saúde sem disponibilidade financeira de recursos para pagamento.

## 10 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA

Avaliação dos resultados das políticas públicas de segurança pública em Mato Grosso.

De acordo com a Constituição da República, a Segurança Pública é a garantia da qualidade de vida e do direito do cidadão de estar afastado de danos ou prejuízos eventuais.

O Estado de Mato Grosso previu, no Plano Plurianual do quadriênio 2008-2011, como objetivo estratégico a “melhoria da qualidade de vida”, com duas prioridades básicas – redução da criminalidade e modernização do sistema de segurança pública.

As avaliações irão abranger o período de 2008 a 2011, entretanto, para alguns indicadores, considerando que foram disponibilizadas informações somente até o exercício de 2009 ou 2010, a avaliação se dará a partir do período de disponibilidade oficial dos dados e informações públicas.

### 10.1 Orçamento da Segurança Pública em Mato Grosso

Para o exercício em exame foi empenhado na função Segurança Pública o valor de R\$ 1.067.282.827,00, que representou um acréscimo de 16,50% em comparação ao exercício anterior e de 4,72% em relação à previsão orçamentária da LOA/2011, no valor de R\$ 1.019.237.835,00, conforme demonstrado abaixo.

SÉRIE HISTÓRICA DE EXECUÇÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA						
Despesa por Função	Exercício 2007	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011	Total R\$
Segurança Pública	447.823.387,84	730.503.499,89	857.495.404,81	915.993.100,82	1.067.282.827,00	<b>4.019.098.220,36</b>
% de aumento anual	-	63,12%	17,38%	6,82%	16,52%	
R\$ milhões						
Produto Interno Bruto	42.687	43.273	57.294	61.722	64.299	-
% Total Seg. ano sobre PIB	<b>1,05%</b>	<b>1,69%</b>	<b>1,50%</b>	<b>1,48%</b>	<b>1,66%</b>	-

Fonte: Balanço Financeiro do Estado de Mato Grosso de 2007 a 2011. O PIB de 2011 foi projetado pela SEPLAN/SEFAZ, conforme indica a Prestação de Contas do Governo do Estado, Relatório Circunstanciado sobre as contas, volume I, pág. 7/48.

A despesa com segurança pública em relação ao PIB apresentou leve variação, com aumento no final do período, em comparação com 2009 e 2010. No exercício de 2007 foi de 1,05% e em 2011 atingiu 1,66%.

Em termos nominais, houve um aumento aproximado de 138,3% nos valores empenhados na função Segurança Pública entre 2007 e 2011. O crescimento médio anual foi de 34,6%, com pico entre 2007 e 2008, quando alcançou 63%.

Conforme consta do relatório técnico e de acordo com os dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, em 2011, o custo médio anual de um reeducando do sistema prisional estadual foi no valor de R\$ 9.652,20, quase o quádruplo do custo médio de um aluno do sistema público de ensino (R\$ 2.632,00) no mesmo período.

#### **10.1.1 Orçamento Estadual da Segurança por Programas e Subfunções**

Para a função Segurança foram autorizadas para o exercício de 2011 despesas no valor de R\$ 1.122.015.221,16, ao passo que foram executados R\$ 1.067.282.827,00, com redução de 4,9% entre a autorização e a execução do orçamento, conforme demonstrado a seguir.

<b>PREVISÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA POR SUBFUNÇÕES</b>					
<b>Código UO</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Autorização para 2011 (R\$)</b>	<b>Execução em 2011 – Valores empenhados (R\$)</b>	<b>% de variação previsto/ executado</b>	<b>% empenhado sobre total executado</b>
122	Administração Geral	914.566.272,74	905.443.277,39	-1,00%	84,84%
124	Controle interno	144.371,00	126.367,32	-12,47%	0,01%
125	Normatização e fiscalização	18.502.725,04	17.245.300,42	-6,80%	1,62%
126	Tecnologia da Informação	11.985.448,11	11.004.233,42	-8,19%	1,03%
128	Formação de recursos humanos	8.052.895,33	6.990.688,03	-13,19%	0,65%
131	Comunicação social	73.863,86	73.863,86	-	0,01%
181	Policiamento	58.064.059,04	51.848.111,85	-10,71%	4,86%
182	Defesa Civil	13.847.394,84	13.582.887,44	-1,91%	1,27%
183	Informação e Inteligência	8.027.501,83	7.245.206,59	-9,75%	0,68%
243	Assistência a criança e ao adolescente	3.003.580,19	2.932.836,24	-2,36%	0,27%
244	Assistência comunitária	4.966.112,26	3.080.262,56	-37,97%	0,29%
421	Custódia e Reintegração Social	77.009.708,47	44.106.035,18	-42,73%	4,13%
422	Direitos Individuais, coletivos e difusos	3.113.944,71	2.987.773,80	-4,05%	0,28%

PREVISÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA POR SUBFUNÇÕES					
Código UO	Subfunção	Autorização para 2011 (R\$)	Execução em 2011 – Valores empenhados (R\$)	% de variação previsto/ executado	% empenhado sobre total executado
542	Controle Ambiental	452.343,58	425.406,35	-5,96%	0,04%
846	Outros encargos especiais	205.000,16	190.576,55	-7,04%	0,02%
<b>Total</b>		<b>1.122.015.221,16</b>	<b>1.067.282.827,00</b>	<b>-4,88%</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** LOA 2011 e Relatório FIP 613, exercício 2011.

Constata-se que 84,8% foram empenhados na subfunção Administração Geral. A seguir, tem-se as subfunções Policiamento, com 4,9% do orçamento executado, e Custódia e Reintegração, com 4,1%.

A folha de pagamento e encargos sociais da Segurança Pública foi no valor de R\$ 745.978.343,88, que correspondeu a 82,4% do total empenhado na subfunção Administração Geral.

A previsão orçamentária dos principais programas do Estado para o exercício em exame ficou assim demonstrada:

PREVISÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA POR PROGRAMAS			
Código-UO	Programa	Execução em 2011 – valores empenhados (R\$)	% sobre total executado
36	Apoio Administrativo	912.967.091,50	85,54%
142	Gestão de tecnologia da informação	1.280.910,70	0,12%
181	Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso	425.406,35	0,04%
271	Segurança no Trânsito	19.204.315,75	1,80%
300	Prevenção e atendimento emergencial - Bombeiros	13.642.852,44	1,28%
301	Gestão estratégica de resultados	2.921.423,75	0,27%
302	Inteligência – conhecer para decidir	1.032.890,38	0,10%
303	Polícia civil em ação	19.319.094,97	1,81%
304	Polícia civil cidadão	439.213,40	0,04%
305	Implementação do sistema nacional de atendimento sócio educativo	3.539.008,14	0,33%
306	Nova Chance	1.193.287,20	0,11%
307	Rede Cidadã	3.326.810,57	0,31%
308	Promoção de cidadania e direitos humanos - LGBT	232.591,48	0,02%

<b>PREVISÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA POR PROGRAMAS</b>			
<b>Código-UO</b>	<b>Programa</b>	<b>Execução em 2011 – valores empenhados (R\$)</b>	<b>% sobre total executado</b>
309	Prevenção as drogas	2.755.182,32	0,26%
310	Polícia Militar Cidadã	4.036.606,14	0,38%
311	PM Presente	22.071.056,58	2,07%
312	Enfrentamento integrado da violência e da criminalidade	9.141.466,72	0,86%
313	POLITCE – Expansão com excelência na qualidade	6.313.223,26	0,59%
314	Administração Prisional	43.249.818,80	4,05%
996	Operações especiais: outras	190.576,55	0,02%
<b>Total</b>		<b>1.067.282.827,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: LOA 2011 e Relatório FIP 613, exercício 2011.

Verifica-se pelo demonstrativo acima que o programa *Apoio Administrativo* aparece com a maior destinação de recursos no exercício (85,5%). Logo a seguir, tem-se os programas *Administração Prisional* (4,05% do total empenhado) e *Polícia Militar Presente* (2%).

#### **Número de unidades prisionais e população carcerária**

De acordo com o levantamento feito pela equipe técnica, o sistema penitenciário de Mato Grosso é formado por 62 unidades prisionais para reeducandos masculinos (5 penitenciárias, 1 colônia agrícola, 2 casas de albergado, 53 cadeias públicas, 1 hospital de custódia e tratamento psiquiátrico) e mais 2 unidades femininas (1 penitenciária e 1 casa de albergado), totalizando 64 unidades penitenciárias, conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS NO ESTADO</b>			
<b>Estabelecimentos Penais</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Penitenciárias	5	1	6
Colônias Agrícolas, Industriais	1	-	1
Casas de Albergados	2	1	3
Cadeias Públicas	53	-	53
Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1	-	1
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>2</b>	<b>64</b>

Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais, fls. 2369-2386-TCE.

Conforme informação contida nos autos, a população carcerária apresentou um crescimento de aproximadamente 117% do ano de 2003 a 2011. Avaliando a elevação da população carcerária desde então, tem-se os dados da tabela a seguir:

POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE MATO GROSSO DE 2003 A 2011				
Ano	Nº de vagas	Lotação carcerária	Déficit	% anual de crescimento da população carcerária
2003	3.469	5.163	-1.694	-
2004	3.787	5.942	-2.155	9,17%
2005	3.739	6.432	-2.693	-1,27%
2006	4.821	8.089	-3.268	28,94%
2007*	4.827	8.859	-4.032	0,12%
2008	4.827	10.729	-5.902	0,00%
2009	5.300	11.061	-5.761	9,80%
2010	5.608	11.445	-5.837	5,81%
2011	5.760	11.185	-5.425	2,71%

Fonte: 2003 a 2007 – Dados retirados dos Autos processuais nº 12.314-5/2007, referente à unidade orçamentária 19.601 Dados do Infopen (\* mês de junho/07). De 2008 a 2011 – Dados fornecidos pela Sesp, fls. 2369-2386-TCE.

Em nove anos, a população carcerária em Mato Grosso mais que dobrou, passando de 5.163 em 2003 para 11.185 em 2011, com aumento de 6.022 novos presidiários.

O *deficit* de vagas que em 2003 era de 1.694, triplicou e em 2011 passou a ser igual a 5.425. No período foram criadas 2.291 novas vagas, número bem inferior ao acréscimo de reeducandos no sistema prisional. Em 2010, a população carcerária estadual era a 9ª maior do país.

POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE MATO GROSSO DE 2008 A 2011						
Ano	Nº de vagas para provisórios	Nº de vagas para condenados	Lotação carcerária para condenados	Lotação carcerária para provisórios	% de vagas para condenados	% de vagas para provisórios
2008	2.340	2.487	5.172	5.017	46,64%	49,57%
2009	2.373	2.927	5.677	5.384	41,80%	54,36%
2010	2.373	3.235	5.882	5.321	44,60%	60,80%
2011	2.525	3.235	5.118	5.574	49,34%	58,04%
<b>Total</b>	<b>9.611</b>	<b>11.884</b>	<b>21.849</b>	<b>21.296</b>	<b>43,99%</b>	<b>55,80%</b>

Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais, fls. 2369-2386-TCE.

Observa-se nos autos que o número de vagas para os condenados corresponde a 44% do número de presidiários. No que se refere ao número de vagas para presos provisórios, esse percentual é de 55,8%.

<b>POPULAÇÃO CARCERÁRIA EM 2011, POR SEXO</b>				
<b>Sistema Penitenciário</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>	<b>% em relação ao total</b>
Presos Provisórios	4.741	411	5.152	46,06%
Regime Fechado	4.116	267	4.383	39,19%
Regime Semi Aberto	1.459	87	1.546	13,82%
Regime Aberto	69	2	71	0,63%
Medida de Segurança - Internação	33	-	33	0,30%
<b>Total</b>	<b>10.418</b>	<b>767</b>	<b>11.185</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais, fls. 2369-2386-TCE.

De acordo com o levantamento, cerca de 7% da população carcerária é composta por mulheres e 93% por homens. No regime provisório, encontravam-se 46% do total de presos, no regime fechado, 39,2%, e no semiaberto, cerca de 14% da população carcerária.

#### **10.1.2 Sistema Administrativo de Apoio das Unidades Prisionais**

De acordo com os dados levantados pela unidade técnica, o sistema administrativo de apoio das unidades prisionais é composto por 2.265 servidores, a maioria ocupando cargo de Agentes Penitenciários (86% do total), Apoio Administrativo (6,4%) e Auxiliares de Enfermagem (1,85%), conforme demonstrado a seguir.

<b>SISTEMA ADMINISTRATIVO DE APOIO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>		
<b>Servidores Públicos</b>	<b>Quantitativos em nº de servidores</b>	<b>% em relação ao total</b>
Apóio Administrativo	144	6,36%
Agentes Penitenciários	1.949	86,05%
Enfermeiros	8	0,35%
Auxiliar e Técnico de Enfermagem	42	1,85%
Psicólogos	19	0,84%
Dentistas	11	0,49%
Assistentes Sociais	27	1,19%
Advogados	6	0,26%
Médicos – Clínicos Gerais	16	0,71%
Pedagogs	5	0,22%
Professores	5	0,22%
Outros	33	1,46%
<b>Total</b>	<b>2.265</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais.

Nota-se que o sistema prisional do Estado contou com uma assistente social para cada 414 reeducandos; um psicólogo para cada 589 presos e um médico para cada 699 reeducandos.

#### 10.1.3 Despesas com Custeio do Sistema Prisional

O total de gasto com despesas de custeio do sistema prisional no exercício em exame foi no valor de R\$ 110.470.004,79.

Conforme os dados levantados pela equipe técnica, entre os exercícios de 2009 a 2011, as despesas com alimentação totalizaram R\$ 76.562.971,07, de acordo com o demonstrativo colacionado abaixo.

VALORES DA DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		
Ano	Valor pago (R\$)	% de crescimento
2009	23.059.002,00	-
2010	21.815.153,82	-5,39%
2011	31.688.815,25	45,26%
<b>Total</b>	<b>76.562.971,07</b>	<b>37,42%</b>

Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais.

Analisando os valores referentes à alimentação do sistema prisional de 2009 a 2011 observa-se um crescimento de 37,4%. Em 2009, o Estado gastava R\$ 23.059.002,00 com alimentação para a população carcerária. Em 2011, esse valor foi elevado em mais de 45%, e atingiu o valor de R\$ 31.688.815,25.

#### 10.1.4 Despesas com Manutenção, Ampliações, Reforma ou Construções de 2008 a 2011

Foi investido em ampliações, manutenções, reformas ou construções de Unidades do Sistema Prisional de 2008 a 2011 o valor total de R\$ 21.686.073,82. No exercício de 2008, foi gasto o valor de R\$ 9.261.947,10. Em 2011 foi gasto o valor de R\$ 2.423.578,37, conforme demonstrado a seguir.

MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÕES, REFORMA OU CONSTRUÇÕES DE 2008 A 2011		
Ano	Valor investido (R\$)	% de crescimento anual
2008	9.261.947,10	-
2009	6.866.958,81	-25,86%
2010	3.133.589,54	-54,37%
2011	2.423.578,37	-22,66%
<b>Total</b>	<b>21.686.073,82</b>	<b>-73,83%</b>

Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais.

## **10.2 Grau de Instrução e Faixa Etária da População Carcerária em Mato Grosso**

De acordo com os dados levantados sobre o perfil educacional dos presos em Mato Grosso, em sua maioria (37,4%) não finalizou o ensino fundamental, 18% possuem somente o ensino fundamental, 15,4% têm o ensino médio incompleto e cerca de 7,5% são analfabetos. A população carcerária com ensino superior completo ou maior escolaridade corresponde a somente 0,45% do total (51 reeducandos).

<b>GRAU DE INSTRUÇÃO DOS REEDUCANDOS EM MATO GROSSO</b>				
<b>Perfil do Preso</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>	<b>% em relação ao total</b>
Analfabeto	811	25	836	7,47%
Alfabetizado	957	83	1.040	9,30%
Ensino Fundamental Incompleto	3.893	287	4.180	37,37%
Ensino Fundamental Completo	1.837	152	1.989	17,78%
Ensino Médio Incompleto	1.591	130	1.721	15,39%
Ensino Médio Completo	1.185	77	1.262	11,28%
Ensino Superior Incompleto	94	12	106	0,95%
Ensino Superior Completo	44	6	50	0,45%
Ensino acima de Superior Completo	1	-	1	0,01%
<b>Total</b>	<b>10.413</b>	<b>772</b>	<b>11.185</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais.

Avaliando a quantidade de reeducandos por meio das faixas etárias, observa-se que a maioria é composta de jovens (77%) e está na faixa etária considerada a mais produtiva da vida adulta – de 18 a 34 anos de idade. Os dados constam da tabela seguinte.

<b>QUANTIDADE DE PRESOS POR FAIXA ETÁRIA</b>				
<b>Idade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>	<b>% em relação ao total</b>
18 a 24 anos	3.252	207	3.459	30,93%
25 a 29 anos	2.898	224	3.122	27,91%
30 a 34 anos	1.883	160	2.043	18,27%
35 a 45 anos	1.390	121	1.511	13,51%
46 a 60 anos	727	52	779	6,96%
Mais de 60 anos	263	8	271	2,42%
<b>Total</b>	<b>10.413</b>	<b>772</b>	<b>11.185</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais.

Pelos dados demonstrados, verifica-se que 59% dos reeducandos do sistema prisional possuem faixa etária entre 18 e 29 anos. Avaliando a faixa de 18 a 34 anos, esse percentual atinge 77%. A população carcerária com idade de 35 a 45 anos corresponde a 13,5% do total e somente 9,3% dos reeducandos têm 46 anos ou mais.

### 10.3 Capacidade Prisional do Estado

Conforme levantamento feito pela unidade técnica, a maior concentração de vagas ocorre nos municípios de Cáceres (9,38% das vagas), Rondonópolis (4,81% das vagas), Tangará da Serra (8,32% das vagas) e Várzea Grande, com 7,6%.

No levantamento feito pela equipe técnica, ficou constatado que a capacidade prisional das Unidades Penitenciárias é de 3.105 vagas. O maior número encontra-se na Penitenciária Central – Pascoal Ramos, com 851 vagas, ou 28,2% do total; na Penitenciária Mata Grande, em Rondonópolis, com 27,5% das vagas (828); no Centro de Ressocialização de Cuiabá (15,6%); em Sinop e Água Boa (10,81% cada uma) e na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May (5,97%), em Cuiabá.

No caso dos albergados são 280 vagas. O maior número de vagas do regime semiaberto encontra-se na Colônia Agrícola Palmeiras, com 35,7% das vagas (100). As demais três unidades possuem 60 vagas cada uma, o que corresponde no somatório a 64,3% do total.

### 10.4 Delegacias de Polícia Existentes no Estado

Conforme os dados abaixo, no exercício de 2011, funcionaram 153 delegacias de polícia, com aumento de 32% em relação a 2008, quando existiam somente 116, com a seguinte distribuição no Estado:

DELEGACIAS DE POLÍCIA EXISTENTES NO ESTADO					
Municípios	2008	2009	2010	2011	% em relação ao total
Cuiabá	17	20	20	20	13,07%
Várzea Grande	13	13	13	13	8,50%
Alta Floresta	7	7	7	7	4,58%
Alto Araguaia	5	5	5	5	3,27%
Barra do Garças	9	9	9	9	5,88%
Cáceres	11	11	12	12	7,84%

DELEGACIAS DE POLÍCIA EXISTENTES NO ESTADO					
Municípios	2008	2009	2010	2011	% em relação ao total
Diamantino	11	11	11	11	7,19%
Juína	6	6	6	6	3,92%
Nova Xavantina	8	-	-	-	-
Pontes e Lacerda	4	3	4	4	2,61%
Água Boa	-	8	8	8	5,23%
Rondonópolis	19	19	20	20	13,07%
Porto Alegre do Norte	11	12	13	13	8,50%
Sinop	17	18	18	18	11,76%
Tangará da Serra	8	8	7	7	4,58%
<b>Total</b>	<b>116</b>	<b>150</b>	<b>153</b>	<b>153</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais.

## 10.5 Análise de Indicadores da Segurança Pública Estadual

### 10.5.1 Números da Violência Armada em Mato Grosso

No levantamento feito sobre a violência armada em Mato Grosso, entre os anos de 2008 a 2010, os índices de morte por agressão e mortes por agressão utilizando arma de fogo nos anos de 2008 e 2009 superaram os índices médios do Brasil e, em termos absolutos, o Estado de Mato Grosso ocupa a 2<sup>a</sup> e a 3<sup>a</sup> posição no comparativo regional, respectivamente.

No exercício de 2010 foram registradas 963 mortes por agressão e 555 mortes utilizando arma de fogo, não havendo dados mais recentes disponibilizados, conforme as informações abaixo:

VIOLÊNCIA ARMADA, 2008 A 2010												
Unid. Federado	Ns. Absolutos (1)						Taxas (2)					
	Mortes por agressão (3)			Mortes por agressão utilizando arma de fogo (4)			Mortes por agressão			Mortes por agressão utilizando arma de fogo		
	2008	2009	2010 (5)	2008	2009	2010 (5)	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Brasil	50.113	51.434	49.932	35.676	36.624	35.233	26,4	26,9	26,2	18,8	19,1	18,5
Distrito Federal	873	1.005	880	617	745	630	34,1	38,6	34,2	24,1	28,6	24,5

VIOLÊNCIA ARMADA, 2008 A 2010													
Unid. Federação	Ns. Absolutos (1)						Taxas (2)						
	Mortes por agressão (3)			Mortes por agressão utilizando arma de fogo (4)			Mortes por agressão			Mortes por agressão utilizando arma de fogo			
	2008	2009	2010 (5)	2008	2009	2010 (5)	2008	2009	2010	2008	2009	2010	
Goiás	1.754	1.792	1.766	1.178	1.192	1.198	30,0	30,2	29,4	20,2	20,1	20,0	
Mato Grosso	942	999	963	579	575	555	31,8	33,3	31,7	19,6	19,2	18,3	
Mato Grosso do Sul	690	727	632	389	433	336	29,5	30,8	25,8	16,7	18,3	13,7	

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

### 10.5.2 Ocorrências Envolvendo Policiais

No que se refere às ocorrências envolvendo policiais, entre os exercícios de 2009 e 2010, observa-se mais de 270% de aumento no número de pessoas mortas em confronto com a polícia em Mato Grosso. O Estado possui o maior número de ocorrências (37) no comparativo regional do Centro-Oeste e o maior índice (1,2) a cada 100 mil habitantes.

Pertinente aos policiais civis e militares mortos em serviço, Mato Grosso apresenta o maior número de casos (7) e a maior taxa de ocorrência a cada 100 mil habitantes, liderando o ranking na região Centro-Oeste, conforme demonstrativo abaixo:

OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO POLICIAIS, POR TIPO – 2009 E 2010													
Unidades da Federação	Pessoas mortas em confronto com as Polícia Civil/ Militar (em serviço)				Pessoas mortas por policiais civis/ militares em outras circunstâncias				Policiais Civis e Militares Mortos (em serviço e fora de serviço)				
	Ns. Absolutos		Taxas (2)		Ns. Absolutos		Taxas (2)		Ns. Absolutos		Taxas (2)		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
Distrito Federal	4	9	0,2	0,4	-	-	-	-	11	1	0,4	0,0	
Goiás	...	16	...	0,3	...	3	...	0,05	...	3	...	0,0	
Mato Grosso	10	37	0,3	1,2	5	11	0,2	0,36	9	7	0,3	0,2	
Mato Grosso do Sul	4	-	0,2	...	1	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

### **10.5.3 Crimes Contra a Liberdade Sexual**

De acordo com o levantamento efetuado pela unidade técnica, o Estado de Mato Grosso possui a maior taxa de crime contra a liberdade sexual da região Centro-Oeste, com 34,8 estupros a cada 100 mil habitantes (dados relativos a 2010). Em termos nacionais representou o maior índice, abaixo somente dos Estados de Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul e Sergipe.

<b>CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL, POR TIPO – 2009 E 2010</b>								
<b>Unidades da Federação</b>	<b>Estupro (3)</b>				<b>Tentativa de estupro (4)</b>			
	<b>Ns. Absolutos</b>		<b>Taxas (5)</b>		<b>Ns. Absolutos</b>		<b>Taxas (5)</b>	
	<b>2009 (6)</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2009 (6)</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Distrito Federal	601	585	23,1	22,8	49	62	1,9	2,4
Goiás	1.400	1.141	23,6	19,0	127	89	2,1	1,5
Mato Grosso	1.143	1.055	38,1	34,8	170	160	5,7	5,3
Mato Grosso do Sul	741	781	31,4	31,9	95	85	4,0	3,5

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

No que se refere a estupros, no ano de 2010, foram registrados 1.055 estupros.

Quanto à tentativa de estupro, em 2010 foram registradas 160 ocorrências. No ranking nacional, Mato Grosso possui o 6º maior índice, inferior somente aos estados de Rondônia, Roraima, Acre, Amazonas e Rio Grande do Norte.

### **10.5.4 Crimes de Tráfico de Entorpecentes e Porte Ilegal de Armas de Fogo**

No exercício de 2011, no comparativo nacional, com dados do Anuário 2011 de Segurança Pública, Mato Grosso apresentou o 4º maior índice de tráfico de entorpecentes a cada 100 mil habitantes, superado somente por Rondônia (74,3), São Paulo (67,4) e Rio Grande do Sul (58,0).

No que se refere ao porte ilegal de armas de fogo, Mato Grosso liderou o ranking regional em números absolutos, com 1.408 registros em 2010.

As maiores taxas de crime a cada 100 mil habitantes, em 2010, referiram-se a: furtos em geral (1.327,16), lesão corporal (615,72), roubos (450,24), crimes envolvendo tráfico e uso de drogas (97,57) e homicídios (50,26).

### **10.5.5 Crimes Letais Intencionais – Avaliação em 2009 e 2010**

Pelos dados dos autos, ficou demonstrado que, em crimes letais intencionais, Mato Grosso apresentou a maior taxa de homicídios dolosos (28,5) a cada 100

mil habitantes e ainda registrou o maior crescimento anual, de 5,6% em relação a 2009, na região Centro-Oeste.

Na região Centro-Oeste, todos os demais estados tiveram queda de mais de 14% no referido índice.

Quanto ao crime lesão corporal seguida de morte, Mato Grosso também apresentou o maior número de casos registrados em 2010 (31), e também a maior taxa de ocorrência desse crime a cada 100 mil habitantes (1,0) em comparação com os estados da região Centro-Oeste.

#### **10.5.6 Crimes Violentos Letais Intencionais – Avaliação em 2009 e 2010**

No que se refere aos crimes violentos letais intencionais, Mato Grosso liderou, em 2010, o ranking do Centro-Oeste, com a maior taxa de ocorrência, igual a 31,30 a cada 100 mil habitantes.

Quanto aos dados referentes a outros crimes letais, por tipo, em 2009 e 2010, num comparativo regional, Mato Grosso possui o maior número de mortes accidentais no trânsito (191), mais que o triplo que qualquer outro estado da região Centro-Oeste, com a maior taxa de ocorrência deste tipo de crime (6,3 para cada 100 mil habitantes).

Pertinente a homicídio culposo de trânsito (418 ocorrências em 2010) e outras mortes accidentais (87 ocorrências em 2010), apresenta a 2<sup>a</sup> maior taxa do Centro-Oeste, respectivamente de 13,8 e 2,9 a cada 100 mil habitantes.

No que se refere ao quantitativo de vítimas fatais em acidente de trânsito no aglomerado Cuiabá e Várzea Grande, de acordo com dados do Detran-MT, registrou-se uma elevação de 13% no número de vítimas fatais de 2006 a 2009.

Observa-se que o maior número de vítimas fatais, em todas as faixas etárias, foi do sexo masculino, cerca de 80% do total em 2009.

Pertinente à tentativa de homicídios, o Estado tem a maior taxa de ocorrência a cada 100 mil habitantes (48,7) desde 2008, e ainda o maior percentual de crescimento anual. Em números absolutos de ocorrências, também lidera o ranking, com 1.477 tentativas de homicídios ocorridas em 2010.

No ranking nacional Mato Grosso ocupou a 2<sup>a</sup> posição no que tange à taxa de tentativa de homicídio, com índice inferior somente ao Estado de Rondônia.

Concernente à lesão corporal culposa de trânsito, com exceção do Distrito Federal, Mato Grosso apresentou a maior taxa de ocorrência a cada 100 mil habitantes (205,5), mais que o triplo do registrado em Goiás e mais que o dobro de Mato Grosso do Sul. Em números absolutos de ocorrências, o Estado fica atrás somente do Distrito Federal, que teve 9.327 lesões corporais culposas de trânsito ocorridas em 2009.

Quanto à lesão corporal dolosa, no comparativo regional, Mato Grosso despontou com a 2<sup>a</sup> maior taxa de ocorrência a cada 100 mil habitantes (379,4), mais que o triplo do registrado no Estado de Goiás.

No comparativo nacional, é o 2º com maior índice de outras lesões corporais culposas (31,2), sendo tal índice inferior somente ao do Estado do Rio Grande do Sul (34,9).

Pertinente a roubo (outros), o Estado apresentou a maior taxa do Centro-Oeste, igual a 69,5 e também o maior número absoluto de ocorrências em 2010, com 2.110 casos.

#### **10.5.7 Adolescentes em Conflito com a Lei, Cumprindo Medidas Socioeducativas, Privativas de Liberdade**

De acordo com dados apresentados nos autos, pertinentes aos exercícios de 2007 a 2010, Mato Grosso possuía 215 adolescentes em conflito com a lei, 66,5% em internação e 33,5% em internação provisória.

No exercício de 2010, houve um aumento de 16,2% no número de internos em relação a 2007. No comparativo com os demais estados brasileiros, Mato Grosso ocupa a 14<sup>a</sup> posição em maior número de adolescentes em conflito com a lei, privados de liberdade.

#### **10.5.8 Despesa Realizada com a Função Segurança Pública – Comparativo Nacional**

Conforme consta do relatório técnico e dados do Ministério de Justiça, a despesa *per capita* com segurança pública no Estado de Mato Grosso no exercício de 2010, foi no valor de R\$ 301,79, numa evolução de 70% em relação a 2006. Em média, os estados brasileiros tiveram um investimento *per capita* de R\$ 246,26 em 2010.

Mato Grosso foi o 7º Estado do Brasil com maior investimento *per capita* em Segurança Pública no ano. Considerando somente o Centro-Oeste, teve o maior investimento *per capita*, bastante superior aos demais – 2,7 vezes maior que o investimento *per capita* do Distrito Federal e 1,5 maior que o de Goiás.

<b>Unidades da Federação</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Total	165,04	184,19	208,47	238,29	246,26
Distrito Federal	38,69	33,36	57,32	82,27	110,28
Goiás	124,75	163,24	154,43	183,83	195,56
Mato Grosso	177,89	153,88	246,98	285,67	301,79
Mato Grosso do Sul	180,63	231,65	269,66	273,19	260,31

### **10.5.9 Despesas com Segurança Pública – Comparativo Nacional de 2006 a 2010**

De acordo com o relatório técnico e dados contidos nos autos, as despesas realizadas de 2006 a 2010 em segurança pública pela União, nota-se o baixo investimento em Informação e Inteligência, comparativamente com as outras subfunções. Na União, o maior investimento de recursos se dá em Outras Funções (61,15%), seguido de Defesa Civil (30,01%), Policiamento (7,42%) e por último Informação e Inteligência (1,42%).

Quanto aos estados, em 2010, de forma geral, 62,71% dos recursos investidos foram direcionados para as “demais subfunções da segurança”; 33,63% referiram-se ao Policiamento; 2,71% à Defesa Civil, e somente 0,95% à Informação e Inteligência.

## **11 INCENTIVOS FISCAIS EM MATO GROSSO**

No relatório elaborado pela equipe técnica, foi informado que a renúncia de receita tributária constitui instrumento de política fiscal, indutora do desenvolvimento adotado pelo Estado e direcionada a diversos agentes sociais e econômicos. Possui relevância em razão de fatores, como possibilidade de redução das desigualdades regionais e objetivos de crescimento setorial, além da diminuição da desigualdade social.

Os incentivos fiscais concedidos no Estado têm origem na Lei nº 7.958/2003, responsável por definir o Plano de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso. Esse plano teve como objetivo contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando o aumento da competitividade estadual.

De acordo com a lei de criação, o plano de desenvolvimento compreende ações relativas à concessão de incentivos fiscais e concessão de empréstimos e financiamentos, com execução por meio dos seguintes módulos:

1. Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (Prodeic), vinculado à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Tem por finalidade precípua alavancar o desenvolvimento das atividades econômicas definidas como estratégicas, destinadas à produção prioritária de bens e serviços, considerando os aspectos sociais e ambientais, no intuito de melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o bem-estar social da população.
2. Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso (Proder), vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.
3. Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Mato Grosso (Prodecit), vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior.
4. Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.
5. Programa de Desenvolvimento Ambiental (Prodea), vinculado à Sema.

As renúncias de receitas estaduais, no exercício de 2011, alcançaram o valor de R\$ 1,042 bilhão, todas referentes a incentivos fiscais decorrentes de programas estaduais.

O total de incentivos realizados superou em 244% o total previsto para o exercício. A maior execução se referiu ao Programa de Desenvolvimento Industrial e

Comercial de Mato Grosso (Prodeic), com R\$ 922,7 milhões (86% do total), seguido do Programa de Incentivo à Cultura do Algodão (Proalmt), com R\$ 103,64 milhões, cerca de 10% dos incentivos concedidos no ano. Os dados constam da tabela seguinte.

DEMONSTRATIVO DA REALIZAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS DECORRENTES DE PROGRAMAS EM 2011				
Programa	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	% realizado sobre o previsto	(R\$ 1,00) % realizado em relação ao total
PROALMAT Agricultura	119.405.049,27	103.637.127,04	86,79%	9,95%
PROARROZ Agricultura	722.735,10	-	-	-
PROALMT Indústria	-	89.582,78	-	0,01%
PROARROZ Indústria	-	868.194,17	-	0,08%
PRODEIC	288.979.681,04	922.687.726,53	319,29%	88,55%
PROCAFÉ Indústria	-	247.972,72	-	0,02%
PROLEITE	3.913.569,62	5.217.245,57	133,31%	0,50%
PRODECIT	1.500.000,00	-	-	-
PRODETUR	6.000.000,00	-	-	-
PROMINERAÇÃO	1.063.661,53	2.661.510,24	250,22%	0,26%
PRODER	918.867,91	4.272.942,30	465,02%	0,41%
PRODEI	3.661.296,11	2.344.180,89	64,03%	0,22%
<b>Total</b>	<b>426.164.860,58</b>	<b>1.042.026.482,24</b>	<b>244,51%</b>	-

O Prodeic, além de ser o programa com maior volume de recursos incentivados, teve uma execução superior em 319,3% à sua previsão. O Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso (Proder), por sua vez, superou em mais de 465% a previsão.

Tais percentuais evidenciam deficiência do planejamento e o subdimensionamento das metas previstas.

Por outro lado, interessante notar que o montante de incentivos do ano superou as despesas realizadas em 23 funções públicas, destacando-se a Saúde, Administração, Agricultura, Habitação, Trabalho e Cidadania.

COMPARATIVO DA REALIZAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS COM AS FUNÇÕES DE GOVERNO EM 2011	
Programa	Realizado (R\$ em milhões)
Incentivos Fiscais	1.042,13
Saúde	913,11

<b>COMPARATIVO DA REALIZAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS COM AS FUNÇÕES DE GOVERNO EM 2011</b>	
<b>Programa</b>	<b>Realizado (R\$ em milhões)</b>
Administração	912,84
Agricultura	138,14
Cidadania	72,58
Trabalho	33,22
Habitação	30,26

No exercício de 2011, a previsão de renúncia fiscal superou a autorização de gastos para diversas funções do orçamento estadual, destacando-se áreas primordiais como saúde, trabalho e habitação. Em específico no que se refere ao orçamento da saúde, nota-se uma defasagem superior a R\$ 129 milhões, quando se compara com o montante de incentivos fiscais concedidos no ano 2011.

<b>COMPARATIVO DOS INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DA SAÚDE</b>			
<b>Exercício</b>	<b>Incentivo Fiscal (R\$)</b>	<b>Orçamento da Saúde (R\$)</b>	<b>Incremento (R\$)</b>
<b>2008</b>	1.083.121.189	790.192.213	292.928.976
<b>2009</b>	1.138.791.917	857.740.456	281.051.461
<b>2010</b>	1.012.198.983	836.953.176	175.245.807
<b>2011</b>	1.042.126.482	913.106.430	129.020.052
<b>Total</b>	<b>4.276.238.571</b>	<b>3.397.992.276</b>	<b>878.246.295</b>

## **11.1 Renúncia de Receita Realizada em Relação ao PIB Estadual e à Receita de ICMS**

O PIB do Estado no exercício de 2011 totalizou o montante de R\$ 65.007 milhões. A arrecadação de receitas provenientes de ICMS somou o valor de R\$ 4,93 bilhões e por outro lado foram concedidos R\$ 1,042 milhão em incentivos fiscais.

Considerando-se exclusivamente as receitas de ICMS, os incentivos corresponderam a 21,2% do total arrecadado. No exercício, os incentivos corresponderam ainda a 1,62% do PIB do Estado.

A tabela a seguir demonstra a evolução da renúncia de receita tributária estadual, em relação ao PIB estadual e às receitas de ICMS do respectivo exercício. Percebe-se que a renúncia fiscal evoluiu em média 17,07% ao ano.

ICMS INCENTIVADO EM RELAÇÃO AO PIB E ÀS RECEITAS ARRECADADAS DE ICMS DE 2007 A 2011					
Ano	Produto Interno Bruto – PIB (R\$ em milhões)	Receita de ICMS no ano (R\$ em milhões)	ICMS incentivado (R\$ em milhões)	% incentivado em relação ao PIB	% incentivado em relação à arrecadação de ICMS
2007	42.687	3.463,49	619,25	1,45%	17,88%
2008	53.386	4.114,35	1.083,12	2,03%	26,33%
2009	57.294	4.513,69	1.138,79	1,99%	25,23%
2010	67.863	4.277,91	1.012,20	1,49%	23,66%
2011	65.007	4.925,05	1.042,13	1,60%	21,16%
% crescimento 2007-2011	52,28%	42,20%	68,29%	-	-

Analizando-se os dados históricos dos incentivos dos exercícios de 2007 a 2011, constata-se que o maior pico ocorreu em 2009, quando a relação percentual entre o total de ICMS incentivado foi de 2,62% em relação ao PIB e de 25,2% em relação às receitas arrecadadas de ICMS.

Constata-se também que a expansão dos benefícios fiscais no Estado no período de 2007 a 2011 apresentou um crescimento maior que a evolução anual do PIB estadual. Enquanto o PIB apresentou crescimento de 56,17% nos últimos cinco anos e a arrecadação de ICMS aumentou 42,20%, os incentivos fiscais tiveram elevação de 68,3%.

Considerando a renúncia de receita por Secretaria de Estado, verifica-se no período uma maior concentração de renúncia de receitas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) e da Secretaria de Indústria e Comércio (Sicme). Em 2009, 77,52% dos incentivos do Estado referiram-se a essas duas Secretarias: Sefaz, com 53,84%, e Sicme, com 23,68%.

## 11.2 Renúncia Fiscal em Relação à Receita Tributária

A receita tributária do Estado de Mato Grosso no exercício de 2011 foi de R\$ 5,749 bilhões, ao passo que a renúncia fiscal do mesmo ano foi de R\$ 1,042 bilhão, o que representa cerca de 18,13% da receita tributária do exercício, com crescimento de 3% em relação a 2010. Os dados constam na tabela a seguir.

<b>DADOS HISTÓRICOS DA RECEITA TRIBUTÁRIA E RENÚNCIA FISCAL EM MATO GROSSO</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Exercício 2007 (R\$)</b>	<b>Exercício 2008 (R\$)</b>	<b>Exercício 2009 (R\$)</b>	<b>Exercício 2010 (R\$)</b>	<b>R\$ 1,00 Exercício 2011 (R\$)</b>
Receita Tributária	3.437.708.825	4.049.222.078	4.867.978.763	5.192.572.850	5.749.470.750
Renúncia Fiscal	619.250.514	1.083.121.189	1.138.791.917	1.012.198.983	1.042.126.482
% Renúncia/Rec. Tributária	18,01%	26,75%	23,39%	19,49%	18,13%
Crescimento anual da receita tributária	-	17,8%	20,2%	6,7%	10,7%
<b>Crescimento anual da renúncia fiscal</b>	<b>-</b>	<b>74,9%</b>	<b>5,1%</b>	<b>-11,1%</b>	<b>3,0%</b>

Nota-se, do total acumulado, que a renúncia fiscal está crescendo a um ritmo maior que a receita tributária de Mato Grosso. No período de 2007 a 2011, a receita tributária apresentou um acréscimo nominal de 67,2%, ao passo que a renúncia de receita cresceu 68,3%. Observa-se um incremento maior no ano de 2008, quando a renúncia de receita representou 27% da receita tributária do exercício.

Renúncia de receita realizada de 2008 a 2011 – comparativo entre a previsão e a realização

O valor realizado e o estimado de renúncia de receitas consta da tabela seguinte. Revela-se que o valor realizado posiciona-se 8,35% acima do estimado em 2011.

<b>R\$ 1,00</b>			
<b>Exercício</b>	<b>Valor realizado da renúncia fiscal</b>	<b>Valor estimado pela LDO</b>	<b>Diferença (%)</b>
2011	1.042.126.482	961.833.594	8,35%

### **11.3 Análise dos Resultados de Indicadores de Incentivos Fiscais do Prodeic**

Da análise de oito indicadores dos incentivos fiscais, de 2008 a 2010, nota-se queda dos resultados alcançados em seis. Comparando-se com as metas previstas em cada exercício, demonstra-se uma deficiência de planejamento e de definição quantitativa dos indicadores, de forma que aparentemente há um desempenho positivo. Contudo, ao se comparar os exercícios, depara-se com uma situação mais desfavorável dos índices a partir de 2008.

Houve queda de 14% na quantidade de novas empresas cadastradas nos programas; de 37% na quantidade de novos empregos gerados; de aproximadamente

1% na variação da remuneração média dos empregados (empregos diretos) das empresas incentivadas; de 7,2% na variação do faturamento bruto das empresas incentivadas em relação ao ano anterior; de 21,4% no valor da importação via Porto Seco e de 2.093% na variação da importação via Porto Seco em relação ao ano anterior. Os resultados constam da tabela seguinte.

ANÁLISE DE INDICADORES DOS INCENTIVOS FISCAIS 2008 A 2010 – PRODEIC				
Indicadores dos Programas de Incentivos Fiscais – SICME	Metas Alcançadas			
	Itens avaliados	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010
1. Quantidade de novas empresas cadastradas nos programas	56	48	48	<b>-14,29%</b>
2. Quantidade de novos empregos gerados nos programas	3.190	10.800	2.018	<b>-36,74%</b>
3. Variação da Remuneração média dos empregados (empregos diretos) das empresas incentivadas – em percentual	9,21%	12,05%	9,14%	<b>-0,76%</b>
4. Quantidade de pessoas treinadas e capacitadas nos programas	15.770	7.201	34.085	<b>116,14%</b>
5. Faturamento bruto das empresas por empregados	238.485,67	260.106,96	258.476,48	<b>8,38%</b>
6. Variação do faturamento bruto das empresas incentivadas em relação ao ano anterior – em percentual	22,78%	24,60%	21,14%	<b>-7,20%</b>
7. Valor da importação via Porto Seco (R\$)	244.683.573,13	342.787.568,83	192.219.077,83	<b>-21,44%</b>
8. Variação da importação via Porto Seco em relação ao ano anterior	2%	23%	-39,86%	<b>-2093,00%</b>

Da avaliação feita pelo governo do Estado, verifica-se o atingimento da meta relativa à geração de empregos em mais de 404% e o de empresas beneficiadas em 380%, demonstrando mais uma deficiência de planejamento e de definição quantitativa dos indicadores, do que um desempenho extraordinário dos programas de incentivo. Ao se comparar com exercícios anteriores, o resultado é desfavorável. Para 2011, houve alteração dos indicadores, o que impossibilita a continuidade da avaliação.

### 11.3.1 Geração de Empregos pelos Programas de Incentivos Fiscais – Prodeic

Considerando a criação de empregos diretos, a partir dos programas de incentivos fiscais, observa-se que houve uma queda de mais de 67% de 2004 a 2011. Comparando-se o período de execução do PPA 2008/2011, a redução dos empregos diretos gerados é de aproximadamente 10%. Considerando o total de empregos, diretos e indiretos, a redução nos anos de 2008 a 2011 atinge 34%.

De acordo com os dados do Caged-MTE e estudo referente à criação de empregos em Mato Grosso de 2008 a 2011, constante deste relatório, nota-se que em 2010 houve 389.086 novas admissões no Estado. No ano de 2011 esse número foi igual a 427.213. Dessa forma, constata-se que os empregos diretos e indiretos gerados nos programas de incentivos fiscais no exercício de 2010 corresponderam a 2,67% do total de admissões do ano.

No ano de 2011, houve 2.735 empregos diretos e 8.295 indiretos gerados a partir dos programas de incentivos fiscais, que representaram 2,58% do total de admissões realizadas no ano em Mato Grosso.

<b>GERAÇÃO DE EMPREGOS DE 2004 A 2008 – PROGRAMA DE INCENTIVOS FISCAIS PRODEIC</b>				
<b>Ano</b>	<b>Diretos</b>	<b>Indiretos</b>	<b>Total</b>	<b>% de Crescimento anual</b>
<b>2004</b>	8.334	26.862	35.196	-
<b>2005</b>	5.045	15.135	20.180	-42,66%
<b>2006</b>	5.940	17.820	23.760	17,74%
<b>2007</b>	1.654	4.377	6.031	-74,62%
<b>2008</b>	3.035	13.689	16.724	177,30%
<b>2009</b>	10.631	31.855	42.486	154,04%
<b>2010</b>	2.612	7.773	10.385	-75,56%
<b>2011</b>	2.735	8.295	11.030	6,21%
<b>Total</b>	<b>39.986</b>	<b>125.806</b>	<b>165.792</b>	<b>-68,66%</b>

O ICMS incentivado no período de 2008 a 2011 teve um crescimento de 28,3%, correspondente a cerca de R\$ 127,12 milhões. Contudo, o número de empregos gerados reduziu cerca de 34%, passando de 16.724 empregos gerados em 2008 para 11.030 novos empregos no ano de 2011.

Em 2011, foram gerados 2.735 empregos diretos devido aos incentivos fiscais. O ICMS incentivado alcançou R\$ 576,79 milhões. Constata-se então que o custo por emprego direto foi de R\$ 210.892,52.

<b>VALOR PER CAPITA DOS EMPREGOS GERADOS PELOS PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL DE MATO GROSSO DE 2008 A 2011 – PRODEIC</b>				
<b>Ano</b>	<b>Exercício 2008</b>	<b>Exercício 2009</b>	<b>Exercício 2010</b>	<b>Exercício 2011</b>
Valor Incentivo Fiscal - ICMS incentivo (R\$)	449.670.042,79	512.321.006,96	455.840.051,34	576.791.040,93
Número de empregos gerados	3.190	10.800	2.018	2.735
Custo de cada emprego direto ao Estado (R\$/ emprego)	140.962,40	53.406,58	225.887,04	210.892,52

Quando comparados de forma geral, sem separação por programa e por empresa, o valor anual do ICMS incentivado *versus* investimentos das empresas participantes dos programas de incentivo, nota-se um aumento de 68,3% no ICMS incentivado de 2007 a 2011. Por outro lado, constata-se uma queda de 67% no investimento das empresas de 2008 a 2011.

ICMS INCENTIVADO E INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – PRODEIC				
Ano	ICMS incentivado (R\$ em milhões)*	Investimentos das empresas participantes (R\$ em milhões)**	% de crescimento do ICMS incentivado	% de crescimento dos investimentos
2007	619,25	233,41	-	-
2008	1.083,12	1.045,29	74,91%	347,83%
2009	1.138,79	1.281,91	5,14%	22,64%
2010	1.012,20	444,93	-11,12%	-65,29%
2011	1.042,13	349,02	2,96%	-21,56%
<b>Total</b>	<b>4.895,49</b>	<b>3.354,56</b>	-	-

Nota-se que a partir de 2010 o valor do ICMS incentivado supera o investimento das empresas participantes dos programas de incentivos. Nota-se também um crescimento mais acentuado dos incentivos a partir de 2010. Os investimentos realizados pelas empresas privadas tiveram pico em 2009 e depois desse exercício apresentaram elevada redução.

### 11.3.2 Geração de Empregos pelos Programas de Incentivos Fiscais – Demais Programas Setoriais

No que se refere aos demais programas de incentivos, excluindo-se o Prodeic, anteriormente analisado, foram gerados no exercício sob análise 325 empregos, menos de 20% do total de vagas geradas no exercício de 2008.

EMPREGOS GERADOS PELOS PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL DE MATO GROSSO DE 2008 A 2011 – EXCETUANDO-SE O PRODEIC					
Programa	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011	% de crescimento de 2008 a 2011
ProalMT - Indústria	281	-	-	-	-
Procafé – MT	135	119	-	-	-
Proarroz - Indústria	291	137	83	75	-74,23%
Proleite - Indústria	641	615	458	21	-96,72%
Promineração	224	229	229	229	2,23%
<b>Total</b>	<b>1.572</b>	<b>1.100</b>	<b>770</b>	<b>325</b>	<b>-79,33%</b>

O programa com maior redução no quantitativo de empregos gerados foi o Proleite, que passou de 641 empregos em 2008 para somente 21 vagas em 2011.

### **11.3.3 Regionalização da Renúncia de Receitas**

Para tornar mais específica a análise da regionalização da renúncia de receitas estaduais e ainda averiguar o cumprimento dos objetivos e finalidades do programa de incentivo fiscal (Prodeic), no que se refere à redução das desigualdades regionais e às melhorias do IDH, faz-se necessário considerar ainda as diferenças entre quantitativos populacionais de cada município ou região do Estado de Mato Grosso.

Para tanto, foram considerados os incentivos concedidos, no que se refere aos 15 municípios com maior IDH no Estado e, no outro extremo, aos 10 municípios com o menor IDH. Os dados obtidos encontram-se nas tabelas seguintes.

<b>DISTRIBUIÇÃO DOS INCENTIVOS CONCEDIDOS EM 2011 – 15 MUNICÍPIOS COM MAIOR IDH DO ESTADO</b>					
<b>Posição quanto ao IDH no Estado</b>	<b>Município</b>	<b>IDH municipal</b>	<b>Incentivos fiscais recebidos* (R\$)</b>	<b>Valor per capita do incentivo recebido</b>	<b>População 2010 (IBGE)</b>
1º	Sorriso	0,824	12.925.547,64	194,31	66.521
2º	Cuiabá	0,821	143.629.982,04	260,63	551.098
3º	Lucas do Rio Verde	0,818	44.372.206,64	974,01	45.556
4º	Cláudia	0,813	761.144,17	69,02	11.028
5º	Campos de Júlio	0,810	-	-	5.154
6º	Campo Novo	0,809	4.513.025,19	163,65	27.577
7º	Sinop	0,807	62.631.705,43	553,78	113.099
8º	Primavera do Leste	0,805	2.645.467,97	50,81	52.066
9º	Alto Taquari	0,804	7.428.464,38	920,28	8.072
10º	Sapezal	0,803	1.692.136,55	93,52	18.094
11º	Nova Mutum	0,801	26.981.951,61	852,54	31.649
12º	Campo Verde	0,800	15.323.218,89	485,08	31.589
13º	Alto Garças	0,795	-	-	10.350
14º	Barra do Garças	0,791	34.492.827,09	609,84	56.560
15º	Rondonópolis	0,791	359.501.393,89	1.839,11	195.476

<b>DISTRIBUIÇÃO DOS INCENTIVOS CONCEDIDOS EM 2011 – 10 MUNICÍPIOS COM MENOR IDH DO ESTADO</b>				
<b>Município</b>	<b>IDH municipal</b>	<b>Incentivos fiscais recebidos*</b>	<b>Valor per capita do incentivo recebido</b>	<b>População 2010 (IBGE)</b>
São José do Xingu	0,6810	-	-	5.240
Jangada	0,6800	10.710.223,08	1.391,66	7.696

DISTRIBUIÇÃO DOS INCENTIVOS CONCEDIDOS EM 2011 – 10 MUNICÍPIOS COM MENOR IDH DO ESTADO				
Município	IDH municipal	Incentivos fiscais recebidos*	Valor <i>per capita</i> do incentivo recebido	População 2010 (IBGE)
Jauru	0,6800	-	-	
Reserva do Cabaçal	0,6800	142.611,40	55,45	2.572
Poconé	0,6790	-	-	
Campinápolis	0,6730	1.398.146,41	97,74	14.305
Barão de Melgaço	0,6720	-	-	7.591
Santa Terezinha	0,6650	-	-	7.397
Porto Estrela	0,6540	-	-	3.649

Observa-se que 13 dos 15 municípios com maior IDH foram contemplados na distribuição dos incentivos fiscais em 2011. Dos 10 municípios com menor IDH, somente três foram contemplados.

No Estado de Mato Grosso, em 2011, a renúncia fiscal *per capita* foi igual a R\$ 343,32.

Dentre os municípios com maior IDH, verifica-se que o maior valor *per capita* está associado a Rondonópolis, com R\$ 1.839,11 por habitante, 436% acima da média estadual, e Lucas do Rio Verde, com R\$ 974,01 por habitante, 184% superior à média.

No inferior, dentre os municípios com menor IDH, encontra-se Reserva do Cabaçal, com R\$ 55,45 por habitante, cerca de 84% abaixo da média estadual.

Considerando os dados da Sicme para o período de 2008 a 2011 do Programa Prodeic, nota-se uma grande concentração de renúncia de receita nos municípios de Rondonópolis, Cuiabá, Várzea Grande e Lucas do Rio Verde, maiores contemplados dentre os municípios do Estado.

Por sua vez, de acordo com os dados do SIG-MT, esses quatro municípios concentraram no período 76,3% dos incentivos fiscais realizados. Considerando somente o exercício de 2011, os quatro municípios sozinhos receberam 67% dos incentivos. Os dados constam da tabela seguinte.

PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL – PRODEIC DE 2008 A 2011 (MUNICÍPIOS COM MAIOR IDH)						
Item	Municípios	Exercício 2008 (R\$)	Exercício 2009 (R\$)	Exercício 2010 (R\$)	Exercício 2011 (R\$)	Total (R\$)
1	*Rondonópolis	138.948.672,33	139.956.247,35	229.030.489,74	216.043.185,02	723.978.594,44
2	*Cuiabá	137.796.367,25	143.785.969,08	119.443.558,86	103.460.475,73	504.486.370,92
3	Várzea Grande	67.750.747,30	83.307.705,63	35.787.312,54	41.450.163,76	228.295.929,23
4	*Lucas do Rio Verde	13.018.450,05	14.486.346,70	11.656.652,40	25.589.976,22	64.751.425,37

<b>PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL – PRODEIC DE 2008 A 2011 (MUNICÍPIOS COM MAIOR IDH)</b>						
<b>Item</b>	<b>Municípios</b>	<b>Exercício 2008 (R\$)</b>	<b>Exercício 2009 (R\$)</b>	<b>Exercício 2010 (R\$)</b>	<b>Exercício 2011 (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
<b>Total dos 4 municípios (SICME)</b>		<b>357.514.236,93</b>	<b>381.536.268,76</b>	<b>395.918.013,54</b>	<b>386.543.800,73</b>	<b>1.521.512.319,96</b>
Total dos incentivos do Estado		449.670.042,79	512.321.006,96	455.840.051,34	576.791.040,93	1.994.622.142,02
<b>% dos 4 municípios em relação ao total</b>		<b>79,51%</b>	<b>74,47%</b>	<b>86,85%</b>	<b>67,02%</b>	<b>76,28%</b>

#### **11.3.4 Concentração dos Benefícios de Incentivos Fiscais em 2011 por Empresa**

De acordo com os dados fornecidos pela Sefaz-MT, consta um total de 294 empresas beneficiadas com incentivos fiscais no exercício de 2011, num montante de R\$ 1.042 milhão. Analisando a concentração de volume dos incentivos por empresa, verifica-se que 12 empresas receberam incentivos em valores superiores a R\$ 20 milhões no ano, concentrando 44% do total.

O município de Rondonópolis possui as duas empresas com maior incentivo recebido no ano – Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste Ltda. (R\$ 140,96 milhões) e Bunge Alimentos S/A (R\$ 87,3 milhões). Os dados constam da tabela seguinte.

<b>DISTRIBUIÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS EM 2011 – 12 EMPRESAS COM MAIORES BENEFÍCIOS</b>				
<b>Empresa</b>	<b>Município</b>	<b>Região Fiscal</b>		<b>Total</b>
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA	RONDONÓPOLIS	SUL	ICMS Incentivado	R\$ 140.958.939,71
BUNGE ALIMENTOS S/A	RONDONÓPOLIS	SUL	ICMS Incentivado	R\$ 87.300.666,14
CARGILL AGRÍCOLA SA	PRIMAVERA DO LESTE	SUL	ICMS Incentivado	R\$ 56.774.279,64
DISMOBRAS IMP.EXP. E DIST.DE MÓVEIS E ELETROD. S/A	CUIABÁ	METROPOLITANA E BAIXADA CUIABANA	ICMS Incentivado	R\$ 29.151.015,68
ADM DO BRASIL LTDA	RONDONÓPOLIS	SUL	ICMS Incentivado	R\$ 28.566.242,50
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS	CUIABÁ	METROPOLITANA E BAIXADA CUIABANA	ICMS Incentivado	R\$ 24.433.892,26
SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A.	RONDONÓPOLIS	SUL	ICMS Incentivado	R\$ 23.029.244,55
FIAGRIL LTDA	LUCAS DO RIO VERDE	NORTE	ICMS Incentivado	R\$ 22.285.258,14
RENOVA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	VÁRZEA GRANDE	METROPOLITANA E BAIXADA CUIABANA	ICMS Incentivado	R\$ 22.185.362,97
MARFRIG ALIMENTOS S.A.	TANGARÁ DA SERRA	NOROESTE	ICMS Incentivado	R\$ 20.946.388,65
FRIGORÍFICO REDENTOR S/A	GUARANTÃ DO NORTE	NORTE	ICMS Incentivado	R\$ 20.353.068,53
AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A	RONDONÓPOLIS	SUL	ICMS Incentivado	R\$ 20.135.785,34
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 496.120.144,11</b>

De acordo com os dados do SIG-MT, no ano de 2011 foram concedidos incentivos a empresas que atuam prioritariamente no segmento do comércio, que são: Betunel Indústria e Comércio Ltda.; Dismobrás Importadora e Exportadora Distribuidora de Móveis e Eletrodomésticos Ltda., e STR Comercial Ltda. Essas empresas, juntas, receberam R\$ 6,082 milhões em incentivos em 2011 e R\$ 2,662 milhões em 2010, conforme demonstra-se na tabela adiante.

EMPRESAS DO RAMO ESPECÍFICO E EXCLUSIVO DE COMÉRCIO - AMOSTRAGEM				
Empresa	Ramo de atividade	Localização	Valor dos incentivos em 2010 (R\$)	Valor dos incentivos em 2011 (R\$)
Betunel Ind. E Com. Ltda	Comércio	Cuiabá	-	745.311,54
Dismobrás Imp. Exp. E Distribuidora de Móveis e Eletrodomésticos Ltda	Comércio	Cuiabá	2.662.639,08	5.303.181,51
STR Comercial Ltda	Comércio	Cuiabá	-	33.757,89
<b>Total</b>			<b>2.662.639,08</b>	

Quanto à concentração de incentivos nos poucos municípios mais ricos do Estado, isso reflete que a distribuição *per capita* dos incentivos fiscais tende a ampliar as disparidades regionais, o que se deve essencialmente ao mecanismo de geração das renúncias tributárias, em regra associado à presença de renda e produção.

Dessa forma, fica claro o não cumprimento do Plano de Desenvolvimento dado pela Lei nº 7.958/2003, principalmente no tocante à redução das desigualdades sociais e regionais e melhorias do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o bem-estar social da população nos municípios menos desenvolvidos do Estado.

Conforme apresentado no estudo referente aos financiamentos concedidos às empresas por meio do Fundeic e no que se refere aos incentivos fiscais, ambos constantes do Relatório de Auditoria, há uma má distribuição dos recursos para investimento público no Estado. Existem poucos municípios recebendo um grande volume de recursos (Rondonópolis, Lucas, Sorriso, Sinop, Nova Mutum e Cuiabá), ao passo que a maioria recebe valores relativamente insignificantes.

## **12 FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO ESTADO**

### **12.1 Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – Fundeic**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº 4.874, de 10/7/1985 (Lei de Criação do Fundo de Desenvolvimento Industrial), o Fundo tem por objetivo propiciar recursos às empresas instaladas ou que vierem a se instalar no Estado de Mato Grosso, com as finalidades de acelerar o desenvolvimento econômico do Estado, viabilizar a existência de linhas especiais de crédito, estimular a produtividade das empresas já constituídas e atrair novos empreendimentos para o Estado.

A Lei nº 8.938/2008, que alterou a lei de criação do Fundo, define que, dos recursos arrecadados pelo Fundeic, no mínimo 70% devem ser destinados ao financiamento de micro e pequenas empresas urbanas e rurais, desde que vinculadas a projetos industriais, comerciais, de serviços e de turismo e à formação de mão de obra e qualificação profissional de técnicos e produtores.

Essa lei considerou como empresas industriais, comerciais, de serviços e de turismo aquelas que agreguem valor às matérias-primas regionais, às unidades fabris que transformem os recursos naturais em produtos que atendam ao mercado consumidor interno e externo e os empreendimentos comerciais, de serviços e de turismo.

No exercício de 2011, o Fundo concedeu financiamento no valor de R\$ 1.825.890,00, ao passo que recebeu pagamentos que totalizaram o montante de R\$ 22.964,97.

Na tabela abaixo consta o resumo da situação dos empréstimos concedidos desde 2008, demonstrando-se o número de empresas beneficiadas, os empréstimos concedidos e os valores recebidos:

<b>DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS DE 2008 A 2011</b>					
<b>Ano</b>	<b>Empresas (unidade)</b>	<b>Empregos Gerados (unidade)</b>	<b>Valor Financiado (R\$)</b>	<b>Valor Recebido (R\$)</b>	<b>% recebido em relação ao financiado</b>
2008	47	250	4.533.459,44	2.404.131,96	53,0%
2009	52	601	5.783.008,99	1.906.650,38	33,0%
2010	24	124	1.827.555,00	182.600,30	10,0%
2011	20	74	1.285.890,00	22.964,97	1,8%
<b>Total nos 4 anos</b>		<b>1.049</b>	<b>13.429.913,43</b>	<b>4.516.347,61</b>	<b>33,6%</b>

Na análise da situação dos financiamentos ao longo de quatro anos, verifica-se um crescimento no saldo final a receber de cada exercício, apesar da constante queda nos recursos financiados.

## 12.2 Empréstimos Concedidos por Região do Estado

A equipe técnica verificou que pelos processos de financiamentos concedidos nos anos de 2008 a 2011, houve grande concentração dos financiamentos por ramo de atividade e por município, ao passo que também há regiões completamente desassistidas, principalmente no tocante às regiões menos desenvolvidas do Estado.

Para se quantificar essa concentração, é suficiente dizer que, dos 10 municípios com menor IDH do Estado, nenhum foi contemplado na distribuição de financiamento. Dentre os 15 municípios com maior IDH, 6 foram contemplados e contaram com 45,6% dos financiamentos concedidos nos quatro anos, conforme demonstra-se:

- Sinop, com financiamentos de R\$ 2.139.433,00 em 4 anos (16% do total).
- Cuiabá, com financiamentos de R\$ 1.746.330,00 em 4 anos (13%).
- Rondonópolis, com R\$ 1.260.000,00 (9,4%).
- Campo Verde, com R\$ 240.000,00.
- Lucas do Rio Verde, com R\$ 167.100,00.
- Nova Mutum, com R\$ 120.000,00.

Do total de financiamentos concedidos em 2011 (R\$ 1.285.890,00), foram atendidos 10 municípios, ou seja, 7% do Estado. As três regiões representadas pelos municípios-polos de Alta Floresta, Rondonópolis e Cuiabá, representaram 100% do total concedido, demonstrando a grande concentração de recursos em poucos municípios.

No caso dos financiamentos concedidos nos anos de 2008 a 2011, constata-se que a disponibilização de crédito destinou-se às regiões mais desenvolvidas, conforme demonstra-se nos quadros seguintes.

Em 2008 houve financiamentos no total de R\$ 4.533.459,04, a maior parte referente às cidades-polos de Alta Floresta (31,2%), Rondonópolis (27,8%) e Cuiabá (15,5%). Os dados constam da tabela seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DOS FINANCIAMENTOS DO FUNDEIC POR MUNICÍPIO DE MATO GROSSO – ANO 2008</b>		
<b>Cidade-polo</b>	<b>Valor investido (R\$)</b>	<b>Descrição dos Municípios participantes</b>
Juína	120.000,00	Juína
Alta Floresta	1.415.832,16	Alta Floresta, Nova Canaã, Colíder, Terra Nova, Guarantã, Matupá e Nova Guarita
Barra do Garças	210.000,00	Águia Boa
Rondonópolis	1.260.000,00	Paranatinga, Campo Verde, Dom Aquino e Alto Taquari
Cuiabá	701.810,00	Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio e Poconé
Tangará da Serra	170.548,88	Nova Olímpia
Diamantino	99.118,00	São José do Rio Claro
Sorriso	78.000,00	Sorriso
Sinop	478.150,00	Sinop e Itaúba
Total	4.533.459,04	

No exercício de 2009 houve financiamentos no total de R\$ 5.783.008,99, a maior parte referente a Sinop (22%), Terra Nova do Norte (18%) e Cuiabá (12%). Foram beneficiadas 52 empresas, 46% delas situadas em Sinop e 12% situadas em Cuiabá e gerados 601 empregos diretos, ao custo médio de R\$ 9.622,31 cada. O maior número de empregos gerados ocorreu nos municípios de Acorizal (50%), Sinop (12,3%) e Cuiabá (8%). Os dados constam da tabela seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DOS FINANCIAMENTOS DO FUNDEIC POR MUNICÍPIO DE MATO GROSSO – ANO 2009</b>				
<b>Cidade</b>	<b>Valor investido (R\$)</b>	<b>Empregos gerados</b>	<b>Nº de empresas beneficiadas</b>	<b>Ramos de atividade</b>
Acorizal	120.000,00	300	1	Fábricação de produtos de limpeza
Alto Taquari	445.900,00	24	4	Comércio alimentício, de vestuário, acessórios p/ veículos, e restaurante
Campo Verde	240.000,00	8	2	Comércio de materiais de construção e elétricos
Colíder	228.750,00	6	2	Comércio produtos farmacêuticos e vestuário
Cuiabá	689.520,00	48	6	Comércio de artigos automotivos e móveis, restaurante e lavanderia
Guarantã do Norte	247.758,64	10	3	Comércio de eletrodomésticos, souvenirs e acessórios p/ veículos
Lucas do Rio Verde	120.000,00	3	1	Comércio de produtos ópticos e bolsas
Nova Canaã do Norte	240.000,00	15	2	Indústria de artefatos e comércio de mat. de construção
Nova Olímpia	51.791,10	5	1	Supermercado

DEMONSTRATIVO DOS FINANCIAMENTOS DO FUNDEIC POR MUNICÍPIO DE MATO GROSSO – ANO 2009				
Cidade	Valor investido (R\$)	Empregos gerados	Nº de empresas beneficiadas	Ramos de atividade
Nova Santa Helena	120.000,00	3	1	Farmácia
Paranatinga	118.850,00	20	1	Fabricação de móveis de madeira
Sinop	1.273.083,00	74	12	Comércio, restaurante, padaria, fábrica de artefatos
São José do Quatro Marcos	120.000,00	20	1	Fábrica de Calçados
Terra Nova do Norte	1.048.056,25	31	9	Fábrica de sabões, tintas e alimentos p/ animais, comércio
União do Sul	119.300,00	3	1	Comércio de móveis
Várzea Grande	600.000,00	31	5	Comércio e Fábrica de mar. p/ extração mineral
<b>Total</b>	<b>5.783.008,99</b>	<b>601</b>	<b>52</b>	

Em 2010, os financiamentos concedidos somaram R\$ 1.827.555,00, a maior parte referente a Colíder (16,6%), Sinop (15,6%) e Guarantã do Norte (12%). Foram beneficiadas 24 empresas, constatando que a maior parte delas está situada em Sinop (17%).

Houve a geração de 124 empregos diretos, ao custo médio de R\$ 14.738,35 cada, um aumento de 53% em relação ao valor unitário de 2009. O maior número de empregos gerados ocorreu nas cidades de Cuiabá (19,3%) e Sinop (18%). Os dados constam da tabela seguinte.

DEMONSTRATIVO DOS FINANCIAMENTOS DO FUNDEIC POR MUNICÍPIO DE MATO GROSSO – ANO 2010				
Cidade	Valor investido	Empregos gerados	Nº de empresas beneficiadas	Ramos de atividade
Alto Taquari	60.000,00	8	1	Lanchonete e choperia
Colíder	302.500,00	18	3	Fábrica de móveis, de embarcações e comércio de cereais
Cuiabá	200.000,00	24	3	Restaurante, farmácia e comércio de produtos de limpeza
Guarantã do Norte	217.000,00	15	3	Comércio de acessórios p/ veículos, mat. p/ construção e artigo de vestuário
Itaúba	80.000,00	3	1	Fábrica de rodos, portas e batentes
Juína	84.800,00	2	1	Ind. de ração
Lucas do Rio Verde	47.100,00	2	1	Comércio ar liquefeito GLP
Matupá	119.980,00	7	1	Fábrica de tubos de concreto

<b>DEMONSTRATIVO DOS FINANCIAMENTOS DO FUNDEIC POR MUNICÍPIO DE MATO GROSSO – ANO 2010</b>				
<b>Cidade</b>	<b>Valor investido</b>	<b>Empregos gerados</b>	<b>Nº de empresas beneficiadas</b>	<b>Ramos de atividade</b>
Nobres	50.000,00	3	1	Serviços gráficos
Nova Bandeirantes	60.000,00	6	1	Comércio de mercadorias
Nova Mutum	120.000,00	5	1	Comércio de peças de motocicletas
Rondonópolis	45.000,00	4	1	Comércio de acessórios p/ veículos
Sinop	284.800,00	22	4	Comércio e fábricas de persianas
Terra Nova do Norte	50.000,00	2	1	Comércio de artigo p/ vestuário
União do Sul	106.375,00	3	1	Comércio de gêneros alimentícios
<b>Total</b>	<b>1.827.555,00</b>	<b>124</b>	<b>24</b>	

Houve a geração de 74 empregos diretos, ao custo médio de R\$ 17.376,89 cada, um aumento de 81% em relação ao valor unitário de 2009. O maior número de empregos gerados ocorreu nas cidades de Colíder e Itaúba (18%), e Guarantã do Norte (16%). Os dados constam da tabela seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DOS FINANCIAMENTOS DO FUNDEIC POR MUNICÍPIO DE MATO GROSSO – ANO 2011</b>				
<b>Cidade</b>	<b>Valor investido</b>	<b>Empregos gerados</b>	<b>Nº de empresas beneficiadas</b>	<b>Ramos de atividade</b>
Alta Floresta	60.000,00	2	1	Fabricação de móveis de madeira
Colíder	157.490,00	13	3	Gráfica, fabricação de peças e comércio de equip. de informática
Cuiabá	155.000,00	10	2	Comércio de equip. de informática e de vestuário
Guarantã do Norte	350.000,00	12	6	Comércio de acessórios p/ veículos, mat. p/ construção e artigo de vestuário
Itaúba	170.000,00	13	2	Comércio de peças p/ veículos e fábrica de portas
Nova Bandeirantes	120.000,00	6	1	Beneficiamento de madeiras
Nova Canaã do Norte	60.000,00	1	1	Indústria de móveis
Santa Helena	60.000,00	4	1	Serraria com desdobramento de madeira
Sinop	103.400,00	10	2	Comércio de peças p/ veículo e fábrica de embalagens de presente
Santo Antônio de Leverger	50.000,00	3	1	Restaurante
<b>Total</b>	<b>1.285.890,00</b>	<b>74</b>	<b>20</b>	

## 12.3 Empréstimos Concedidos por Ramo de Atividade

Nos exercícios de 2009 a 2011, foram gerados 799 novos empregos, devido ao fomento às micro e pequenas empresas por meio da concessão de financiamentos.

Conforme os dados constantes da tabela seguinte nota-se uma variação de R\$ 6.169,01/posto de trabalho no segmento de indústrias/fábricas e de R\$ 22.438,45/posto de trabalho no segmento de comércio. O custo médio por vaga de emprego gerada aumentou cerca de 81% de 2009 a 2011. O custo médio inicial era de R\$ 9.622,31 e passou para R\$ 17.376,89 em 2011.

DEMONSTRATIVO DO CUSTO PARA GERAÇÃO DE NOVAS VAGAS NOS PRINCIPAIS RAMOS DE ATIVIDADE DE 2009 A 2011				
Ramos de atividade	Valor investido (R\$)	Empregos gerados	Custo médio por emprego gerado (R\$)	
Comércio	4.420.375,24	197	22.438,45	
Fábricas ou indústrias	2.954.955,00	479	6.169,01	
Restaurante, lanchonete e padarias	879.523,75	58	15.164,20	
Farmácia	230.000,00	10	23.000,00	
<b>Total</b>	<b>8.484.853,99</b>	<b>744</b>	<b>11.404,37</b>	

Na análise, a equipe de auditores verificou uma concentração por segmentos de negócios, principalmente relacionados ao setor de comércio (R\$ 4.420.375,24, igual a 50% do total de crédito disponibilizado nos três anos) e de fabricação de móveis de madeira (R\$ 828.350,00, igual a 9,3% do total disponibilizado).

DEMONSTRATIVO DOS FINANCIAMENTOS DO FUNDEIC – PRINCIPAIS RAMOS DE ATIVIDADE 2009 a 2011				
Ramos de atividade	Valor investido (R\$)	Empregos gerados	Nº de empresas beneficiadas	% em relação ao total de R\$ 8.896.453,99 de 2009 a 2011
Comércio	4.420.375,24	197	50	49,69%
Fábricas ou indústrias	2.954.955,00	479	30	33,21%
Restaurante, lanchonete e padarias	879.523,75	58	8	9,89%
Farmácia	230.000,00	10	3	2,59%
<b>Total</b>	<b>8.484.853,99</b>	<b>744</b>	<b>91</b>	<b>95,37%</b>

## **13 PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – PAF**

Pela análise da equipe de auditoria, foi informado que o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Mato Grosso (PAF) é parte integrante do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívida (Contrato nº 002/97STN/COAFI), firmado com a União em 11/7/1997 e contempla metas, compromissos e ações relativas ao gerenciamento da dívida pública estadual com a União.

Em sua 14ª revisão, abrange o período de 2011 a 2013 e tem por objetivo viabilizar a sustentação fiscal e financeira do Estado em bases permanentes (Anexos documentais, fls. 1646/1665 e 1708/1717-TCE).

Na avaliação da situação financeira do Estado feita pela Secretaria do Tesouro Nacional, é necessária e importante a continuidade do PAF para a manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado.

Tem-se um *deficit* primário no valor de R\$ 340 milhões projetados para o ano de 2012, assim como foram previstos resultados primários positivos no valor de R\$ 550 milhões em 2011 e R\$ 243 milhões em 2013, que, somados com as fontes de financiamento, seriam suficientes para o Estado honrar os compromissos financeiros projetados nos próximos três anos.

### **13.1 Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real**

A meta nº 1 do Programa tem amparo na Lei nº 9.496/1997 e consiste na manutenção da dívida financeira total do Estado em valor não superior ao de sua receita líquida real (RLR) anual, enquanto o Estado não liquidar o financiamento. Para o exercício de 2011, foram projetados os seguintes valores:

<b>AVALIAÇÃO DA META 1 – RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA/RECEITA LÍQUIDA REAL</b>					<b>R\$ 1,00</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Realizado em 2010 (R\$)</b>	<b>Projeção para 2011 (R\$)</b>	<b>Realizado em 2011 (R\$)</b>	<b>% de crescimento – realizado em 2010 e 2011</b>	
Dívida Fundada Total (Direta contratual + Direta Mobiliária + Adm. Indireta)	4.912.440.473	4.799.510.428	5.351.480.437	8,94%	
Saldo das Operações de crédito a contratar (interna e externa)	-	125.890.255	513.745.886	-	
Dívida Financeira – exclusive operações de crédito a contratar	4.912.440.473	4.673.620.174	4.837.734.551	-1,52%	

<b>AVALIAÇÃO DA META 1 – RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA/RECEITA LÍQUIDA REAL</b>					<b>R\$ 1,00</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Realizado em 2010 (R\$)</b>	<b>Projeção para 2011 (R\$)</b>	<b>Realizado em 2011 (R\$)</b>	<b>% de crescimento – realizado em 2010 e 2011</b>	
Dívida Financeira – inclusive operações de crédito a contratar	4.912.440.473	4.799.510.428	5.351.480.437	8,94%	
<b>Receita Líquida Real corrigida</b>	<b>6.071.379.412</b>	<b>6.210.243.884</b>	<b>6.660.112.329,51</b>	<b>9,70%</b>	
<b>Relação dívida financeira exclusive operações de crédito a contratar/RLR corrigida</b>	<b>0,81</b>	<b>0,75</b>	<b>0,73</b>		-
<b>Relação dívida financeira inclusive operações de crédito a contratar/RLR corrigida</b>	<b>0,81</b>	<b>0,77</b>	<b>0,80</b>		-

Fonte: 14ª revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Mato Grosso. Foi considerado no somatório das operações de crédito o valor de R\$ 423.700.000,00 não contabilizado pelo Estado. O valor considerado da dívida foi calculado pela Equipe Técnica e consta do tópico Dívida Pública do Estado de Mato Grosso.

De acordo com o demonstrativo acima, o valor da dívida fundada total e do saldo das operações de crédito a contratar superam a projeção para 2011, de modo que não foi cumprida a definição do PAF 2011/2013. A dívida consolidada teve um aumento de 8,94% em relação a 2010.

## 13.2 Resultado Primário

A meta nº 2 do Programa consiste na obtenção de resultados primários, cujo valor ideal é fixado pelo PAF 2011/2013. De acordo com o referido programa, no caso de eventual frustração de receita, o Estado se compromete a adotar as medidas necessárias em termos de aumento de outras receitas ou diminuição de despesas, de forma a alcançar os resultados primários estabelecidos, conforme segue:

<b>RESULTADO PRIMÁRIO PREVISTO</b>					<b>R\$ milhões</b>
<b>Realizado em 2010</b>	<b>Projeção para 2011</b>	<b>Realizado em 2011</b>	<b>Projeção para 2012</b>	<b>Projeção para 2013</b>	
571	554	665	-340	243	

Fonte: 14ª revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Mato Grosso.

No exercício de 2011 foi concretizado um resultado primário positivo no montante de R\$ 6.651,89 milhões, demonstrando, assim, que houve o cumprimento da projeção definida no PAF 2011/2013.

Esse resultado demonstra que, apesar do esforço fiscal, tal montante significou apenas 58,12% do serviço da dívida (juros e amortização), que corresponde a R\$ 1.011.377.843,12. Observa-se ainda que o resultado primário atingiu somente 56,70% da meta estabelecida na LDO/2011.

### **13.3 Despesas com Funcionalismo Público**

A meta nº 3 do Programa consiste em limitar as despesas com pessoal a 60% da receita corrente líquida (RCL), fontes Tesouro, conforme as projeções de comprometimento da RCL expressas no quadro abaixo. Caso esses percentuais sejam ultrapassados, o Estado se compromete a buscar os ajustes nas demais despesas e receitas.

Nessa meta, são previstas diversas ações, com término no exercício de 2013. Para o ano de 2011, a ação correspondente é a de “dar publicidade ao boletim de indicadores de pessoal”, até dezembro de 2011.

<b>DESPESAS COM PESSOAL – PROJEÇÃO DE COMPROMETIMENTO DA RCL</b>				
<b>Realizado em 2010</b>	<b>Projeção para 2011</b>	<b>Realizado em 2011</b>	<b>Projeção para 2012</b>	<b>Projeção para 2013</b>
53,36%	55,35%	<b>51,84%</b>	54,38%	54,74%

Fonte: 14ª revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Mato Grosso.

Na tabela acima constata-se que o percentual de 2011 da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida foi igual a 51,84%, permanecendo abaixo da projeção para o exercício. Desse modo, conclui-se que houve o cumprimento da meta definida no PAF 2011/2013.

### **13.4 Receitas de Arrecadação Própria**

A meta nº 4 do Programa consiste em alcançar os montantes de receitas de arrecadação própria (quadro abaixo). Para obtenção dos valores programados da receita nos exercícios de 2011 a 2013, foram definidas diversas ações ao Estado, a serem implantadas por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz).

RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA					R\$ milhões
Realizado em 2010 (R\$)	Projeção para 2011 (R\$)	Realizado em 2011 (R\$)	Projeção para 2012 (R\$)	Projeção para 2013 (R\$)	
5.784	6.454	6.652	7.073	7.735	

Fonte: 14ª revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Mato Grosso.

Nota-se, portanto, que houve a realização da projeção para o ano de 2011.

### 13.5 Reforma do Estado, Ajuste Patrimonial e Alienação de Ativos

A meta nº 5 do Programa consiste em alcançar compromissos definidos para 2011, 2012 e 2013. Foi feita análise referente ao exercício de 2011, para o qual o PAF estabeleceu o seguinte:

- Limitação das outras despesas correntes ao percentual de 28,51% da Receita Líquida Real (RLR).

OUTRAS DESPESAS CORRENTES – PROJEÇÃO DE COMPROMETIMENTO DA RLR			
Projeção para 2011	Realizado em 2011	Projeção para 2012	Projeção para 2013
28,51%	55,90%	30,31%	30,61%
Receita Líquida Real (R\$)	6.660.112.329,51	Outras despesas correntes (R\$)	3.723.078.249,78

Fonte: 14ª revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Mato Grosso. \* Outras despesas orçamentárias = R\$ 3.639.625.335,88 e intraorçamentárias = R\$ 83.452.913,90.

Observa-se que não foi realizada a projeção para o exercício de 2011 do percentual de “outras despesas correntes” em relação à Receita Líquida Real. A previsão era de no máximo 28,51% e no ano em análise as despesas executadas no grupo outras despesas correntes corresponderam a 55,90% da RLR.

### 13.6 Despesas de Investimentos

A meta nº 6 do Programa consiste em limitar as despesas de investimentos aos percentuais da RLR, conforme identificados:

<b>DESPESAS DE INVESTIMENTOS – PROJEÇÃO DE COMPROMETIMENTO DA RLR</b>			
<b>Projeção para 2011</b>	<b>Realizado em 2011</b>	<b>Projeção para 2012</b>	<b>Projeção para 2013</b>
14,83%	11,65%	28,01%	19,09%
Receita Líquida Real (R\$)	6.660.112.329,51	*Investimentos em 2011 (R\$)	775.585.404,59

Fonte: 14<sup>a</sup> revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Mato Grosso. \* Investimentos orçamentários = R\$ 709.052.386,85 e intraorçamentários = R\$ 66.533.017,74.

Consta do referido programa que, no caso de eventual frustração de receita, o Estado se compromete a adotar as medidas pertinentes em suas despesas, de forma a manter os resultados definidos. Contudo, para o exercício de 2011, observa-se que o total de investimento (11,65%) permaneceu abaixo do percentual definido pelo PAF de 14,83%.

## 14 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNPREV-MT

### 14.1 Receitas e Despesas do Funprev-MT

No ano de 2011, as receitas previdenciárias totalizaram R\$ 937.279.063,37. Deste total, 97,08% referem-se às receitas de contribuições, 0,01% às receitas patrimoniais, 2,23% às transferências correntes, 0,16% às outras receitas correntes e 0,51% referem-se às transferências intragovernamentais.

As despesas do Funprev, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 954.921.364,92, sendo 98,90% referentes ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais e 1,10% a Outras Despesas Correntes. Consta ainda o pagamento de R\$ 750,00 a título de investimentos.

Segue o comparativo das despesas com o pagamento de benefícios previdenciários executados em relação ao total das despesas executadas pelo governo do Estado, nos exercícios de 2008 a 2011.

COMPARATIVO DAS DESPESAS DO FUNPREV-MT EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS DO ESTADO DE 2008 A 2011			
Exercício	Total da Despesa do Estado R\$	Despesa do Funprev-MT Anexo V – RREO R\$	% das despesas do Funprev-MT em relação às despesas do Estado
2008	7.906.423.049,17	722.639.608,83	9,14%
2009	9.302.250.416,68	838.034.640,21	9,01%
2010	9.750.272.365,50	957.373.029,92	9,82%
2011	10.929.548.944,73	954.921.364,92	8,73%

Nesta linha, vislumbra-se que se manteve constante o percentual das despesas executadas para pagamento de benefícios previdenciários em relação ao montante das despesas executadas pelo Estado e na média de 9% nos exercícios de 2008 a 2010, havendo, entretanto, em 2011, um acréscimo de aproximadamente 1% nessa relação, devido a uma elevação de R\$ 221.984.805,53 nas despesas previdenciárias executadas pelo Funprev.

#### 14.1.1 Compensação Financeira

No exercício de 2011, no que tange à compensação previdenciária entre o RGPS e RPPS, foram contabilizadas receitas de R\$ 13.427.657,43, conforme demonstrado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

### **14.1.2 Avaliação Atuarial**

A Avaliação Atuarial compreende os cálculos atuariais determinantes das alíquotas de contribuição atuarialmente equilibradas e suficientes para fazer jus a todas as obrigações futuras do RPPS junto aos servidores ativos, inativos e pensionistas.

A elaboração do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), exigida anualmente pelo Ministério da Previdência Social, também é subsidiada pela Avaliação Atuarial. O DRAA-2011 é datado de 24/6/2011, cuja data-base é de 31/12/2010.

### **14.1.3 Equilíbrio Atuarial**

O equilíbrio atuarial é a garantia de equilíbrio de equivalência, a valor presente, entre o fluxo de receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas, atuarialmente, a longo prazo. No exercício de 2011, o resultado foi o seguinte:

<b>DEMONSTRATIVO DO EQUILÍBRO ATUARIAL</b>			
<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
<b>Valor atual das contribuições R\$</b>		<b>Valor atual dos Benefícios Concedidos R\$</b>	
Remunerações	4.713.672.290,53	Aposentadorias e pensões	7094564581,37
Benefícios	247.641.575,38	Valor atual dos Benefícios a Conceder	
Compensação Financeira	1.903.063.073,87	Aposentadorias e pensões	11.936.066.157,30
<b>Deficit atuarial</b>	<b>12.166.253.798,89</b>		
<b>Total</b>	<b>19.030.630.738,67</b>	<b>Total</b>	<b>19.030.630.738,67</b>

Verificou-se que o Funprev apresentou um *deficit* atuarial de R\$ 12,166 bilhões. Com esse resultado, pode-se observar que as receitas futuras não serão suficientes para efetuar os pagamentos de todos os compromissos do Fundo com a concessão de benefícios previdenciários.

O *deficit* atuarial de 2011 teve uma redução de 20,72% em relação ao do exercício anterior. Entretanto, nos exercícios de 2009 e 2010 apresentou acréscimos nos percentuais de 2,72% e 16,64%, respectivamente. Assim, emerge a necessidade da adoção de medidas com o fito de reduzir o *deficit* previdenciário do Funprev.

A evolução do *deficit* previdenciário nos exercícios de 2008 a 2011 e o aporte financeiro concedido pelo governo do Estado para cobertura desse *deficit* ocorreram da forma disposta abaixo:

EVOLUÇÃO DO DEFÍCIT PREVIDENCIÁRIO							(R\$ 1,00)
Exercícios	Deficit Previdenciário (A)	% de aumento deficit	Contribuição Estadual (B)	% de aumento do aporte financeiro	Resultado previdenciário (A) - (B)	% de aumento do Resultado Previdenciário	
<b>2008</b>	116.628.672,03	-	58.102.555,98	-	58.526.116,05	-	
<b>2009</b>	169.884.077,65	45,66%	51.132.506,80	-12,00%	118.751.570,85	102,90%	
<b>2010</b>	156.814.921,92	-7,69%	130.809.718,49	155,82%	26.005.203,43	-78,10%	
<b>2011</b>	273.336.588,67	74,31%	170.304.594,53	30,19%	103.031.994,14	296,20%	
<b>Total do aporte financeiro</b>			<b>410.349.375,80</b>				

No exercício referido alhures, denota-se que o *deficit* teve um aumento de 74,31% em relação ao exercício de 2010. O aporte financeiro teve um acréscimo de 30,19%. Desse modo, o aumento do aporte financeiro concedido pelo governo do Estado não foi proporcional ao aumento do *deficit*, o que ocasionou um aumento de 296,20% no resultado previdenciário em relação ao exercício de 2010.

Nos exercícios de 2008 a 2011 foram utilizados R\$ 410,349 milhões de recursos públicos do Tesouro estadual como aporte financeiro ao Funprev, com uma elevação de 193,11% nos últimos quatro anos, numa média de 64,37% ao ano.

## 15 MATO GROSSO SAÚDE

As contribuições pagas pelos segurados, suplementares, complementares ou extraordinárias, doações e legados e, ainda, a contribuição mensal do Estado, dentre outras elencadas no artigo 17 da LC nº 127/2003, são as fontes de custeio para a concessão dos benefícios do MT- Saúde.

### 15.1 Resultado Orçamentário

Analisa-se a seguir o resultado da execução orçamentária do MT-Saúde de 2008 a 2011, cujos dados contábeis de receita e despesa constam da tabela adiante.

<b>RESULTADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIOS DE 2008 A 2011</b>					<b>(R\$ 1,00)</b>
<b>Exercício</b>	<b>Receita Arrecadada (R\$)</b>	<b>Despesa Realizada (R\$)</b>	<b>Quociente do Resultado Orçamentário</b>	<b>Deficit de execução (R\$)</b>	
<b>2008</b>	73.510.817,06	71.668.134,19		1,03	1.842.682,87
<b>2009</b>	82.167.652,38	83.224.803,68		0,99	-1.057.151,30
<b>2010</b>	93.592.920,46	93.580.864,55		1,00	12.055,91
<b>2011</b>	126.448.399,60	127.580.624,81		0,99	-1.132.225,21

Verifica-se um quociente de resultado orçamentário deficitário nos exercícios de 2009 e 2011, mesmo após o aporte financeiro do Estado. O *deficit* orçamentário de execução do exercício de 2011 foi de R\$ 1.132.225,21, ou seja, as despesas realizadas foram superiores às receitas arrecadadas em cerca de 0,90%.

Para verificação da formação da receita do MT-Saúde, demonstra-se a evolução das receitas e despesas desde 2007 a 2011 na tabela abaixo:

<b>RECEITAS E DESPESAS DO MT-SAÚDE – EXERCÍCIOS 2007 A 2011</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Receita de Serviços (R\$)</b>	<b>Transferências Intragovernamentais – Contribuição Estadual (R\$)</b>	<b>% de Variação da contribuição estadual em relação ao exercício anterior</b>	<b>Despesa executada (R\$)</b>	<b>% de Variação da despesa em relação ao exercício anterior</b>	<b>% da Contribuição Estadual em relação ao total das despesas executadas</b>
<b>2007</b>	31.588.608,27	25.131.875,56	-	56.370.162,69	-	44,58%
<b>2008</b>	42.248.626,76	31.262.050,97	24,39%	71.668.134,19	27,14%	43,62%
<b>2009</b>	53.968.878,51	28.198.773,87	-9,80%	83.224.803,68	16,13%	33,88%
<b>2010</b>	61.840.732,02	31.752.188,44	12,60%	93.580.864,55	12,44%	33,93%

RECEITAS E DESPESAS DO MT-SAÚDE – EXERCÍCIOS 2007 A 2011						
Exercício	Receita de Serviços (R\$)	Transferências Intragovernamentais – Contribuição Estadual (R\$)	% de Variação da contribuição estadual em relação ao exercício anterior	Despesa executada (R\$)	% de Variação da despesa em relação ao exercício anterior	% da Contribuição Estadual em relação ao total das despesas executadas
<b>2011</b>	72.262.730,19	54.185.669,41	70,65%	127.580.624,81	36,33%	42,47%
<b>Total</b>	<b>261.909.575,75</b>	<b>170.530.558,25</b>	-	<b>432.424.589,92</b>	-	<b>39,44%</b>

As contribuições dos beneficiários no exercício de 2011 somaram R\$ 72,262 milhões. O valor referente ao aporte financeiro realizado com recursos do Tesouro do Estado a fim de cobrir o *deficit* orçamentário de execução do MT-Saúde foi no valor de R\$ 54.185 milhões, o que representa 42,47% das despesas do Instituto.

Na tabela a seguir, demonstram-se os percentuais a que correspondem a contribuição estadual e as despesas do Instituto, em relação às receitas de serviços, no período de 2007 a 2011.

RECEITAS E DESPESAS DO MT-SAÚDE (% EM RELAÇÃO À RECEITA DE SERVIÇOS) – EXERCÍCIOS 2007 A 2011					
Exercício	Receita de Serviços	Contribuição Estadual – Recursos Tesouro Estadual	% da Contribuição Estadual em relação às Receitas de Serviços	Despesas realizadas	% das Receitas de Serviços em Relação às Despesas
<b>2007</b>	31.588.608,27	25.131.875,56	79,56%	56.370.162,69	56,04%
<b>2008</b>	42.248.626,76	31.262.050,97	74,00%	71.668.134,19	58,95%
<b>2009</b>	53.968.878,51	28.198.773,87	52,25%	83.224.803,68	64,85%
<b>2010</b>	61.840.732,02	31.752.188,44	51,35%	93.580.864,55	66,08%
<b>2011</b>	72.262.730,19	54.185.669,41	74,98%	127.580.624,81	56,64%
<b>Total</b>	<b>261.909.575,75</b>	<b>170.530.558,25</b>	<b>65,11%</b>	<b>432.424.589,92</b>	<b>60,57%</b>

As despesas realizadas pelo Instituto superam anualmente as receitas de serviços auferidas. Tal situação ocorre desde o início em que foi criado. A partir de 2007, pode-se constatar que o MT-Saúde não é um plano autossustentável, pois necessita de recurso financeiro oriundo do Tesouro estadual (fonte 100) para o pagamento de suas despesas.

Em se projetando esses percentuais de crescimento nominal anual (28,9%) para os próximos quatro anos, e, adotando idêntico médio nominal da despesa igual a 31,58% ao ano (média obtida de 2007 a 2011), denota-se a seguinte realidade:

<b>Projeção da contribuição estadual e das despesas operacionais do MT-Saúde para os próximos 4 anos</b>		
<b>Ano</b>	<b>Contribuição Estadual – Recurso Tesouro Estadual (R\$ 1,00)</b>	<b>Despesa realizada (R\$ 1,00)</b>
2011	54.185.669,41	127.580.624,81
<b>Projeções – taxas de crescimento adotado</b>	<b>1,2890</b>	<b>1,3158</b>
2012*	69.845.327,87	167.870.586,12
2013*	90.030.627,62	220.884.117,22
2014*	116.049.479,01	290.639.321,44
<b>Total*</b>	<b>275.925.434,50</b>	<b>679.394.024,79</b>

Em 2015, caso se mantenham os patamares atuais, a necessidade de aporte financeiro do Estado será de R\$ 149.587.778,44, ao passo que a despesa orçamentária do MT-Saúde terá aumentado para R\$ 382.423.219,15.

De 2012 a 2015 terá investido mais R\$ 425,513 milhões. Se considerado o período de 2007 a 2011 juntamente com as projeções de 2012 a 2015, esse valor atingirá R\$ 596,044 milhões.

Tal projeção simples reflete o *deficit* estrutural instalado, de modo que, caso o Estado não tome providências e continue a realizar o aporte financeiro para cobrir o *deficit*, em quatro anos, terá investido mais de meio bilhão de reais em recursos do Tesouro, para subsidiar um plano de saúde que beneficia somente a pequena parcela da população retromencionada.

## 15.2 Custo per Capita do Beneficiário do MT-Saúde

O Decreto nº 29, de 18/1/2011, fixou a nova tabela de valores das contribuições dos segurados do MT-Saúde, regulamentando as contribuições previstas no artigo 30, inciso I, conforme se demonstra na tabela a seguir.

<b>CONTRIBUIÇÃO MENSAL SEGURADO</b>			
<b>Grupo</b>	<b>Faixa Salarial</b>	<b>Padrão (Piso) (R\$ 1,00)</b>	<b>Especial (Piso) (R\$ 1,00)</b>
I	Até R\$ 500,00	43,69	65,32
II	De R\$ 500,01 a R\$ 900,00	60,67	130,65
III	De R\$ 900,01 a R\$ 1.500,00	118,91	232,56
IV	De R\$ 1.500,01 a R\$ 2.100,00	139,54	258,69
V	De R\$ 2.100,01 a R\$ 2.900,00	215,98	389,33
VI	Acima de R\$ 2.900,01	323,97	505,61

Nos termos da LC nº 127/2003, são considerados dependentes dos segurados do MT-Saúde, quando devidamente inscritos: o cônjuge ou companheiro reconhecido judicialmente, na ausência de dependente na condição de cônjuge, os filhos de qualquer condição, menores de 18 anos e o filho solteiro maior de 18 anos absolutamente incapaz que esteja sob curatela.

No artigo 4º, § 5º, da LC nº 127/2003 estão elencados os agregados do plano de saúde: o ex-cônjuge separado judicialmente ou divorciado com direito à pensão alimentícia, desde que conste expressamente do processo judicial que o segurado, segurado conveniado ou segurado facultativo garantirá a assistência à saúde; o filho solteiro maior de 18 anos e menor de 24 anos, desde que estudante de nível médio ou superior e os menores de 18 anos que estejam sob a guarda judicial. Todavia, esses somente podem ser inscritos mediante acréscimo de contribuição do segurado, segurado conveniado ou segurado facultativo.

Segue a tabela de valores referente à contribuição mensal dos agregados:

CONTRIBUIÇÃO MENSAL AGREGADO		
Faixa Etária	Básico (R\$ 1,00)	Especial (R\$ 1,00)
0 a 18 anos	45,95	55,55
19 a 23 anos	90,47	118,29
24 a 28 anos	124,94	153,34
29 a 33 anos	127,62	175,72
34 a 38 anos	137,32	178,95
39 a 43 anos	148,06	195,77
44 a 48 anos	149,68	204,27
49 a 53 anos	237,72	291,82
54 a 58 anos	240,60	323,76
59 ou +	345,61	577,87

No exercício de 2011 o MT-Saúde possuía 54.961 beneficiários dentre segurados e agregados, conforme se nota a seguir:

EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS DO MT-SAÚDE – EXERCÍCIOS 2008 A 2011		
Exercício	Total de Beneficiários	% de Variação em relação ao exercício anterior
2008	47.266	-
2009	50.904	7,70%
2010	52.182	2,51%
2011	54.961	5,33%

Ocorreu um aumento de 7.695 beneficiários de 2008 a 2011, o que representa uma elevação de 16,3% no quantitativo do período. Em 2008, o plano atendia 47.266 beneficiários, passando para 54.961 em 2011. Deste total, 53.238 são usuários do Plano (96,87%) e 1.713, agregados (3,13%). Da totalidade de usuários, 84,2% são usuários padrão e 15,8%, usuários especiais. Essa distribuição quanto aos agregados compõem-se de 82,53% padrão e 17,47% especiais. Neste passo, veja-se a tabela seguinte.

<b>TOTAL DE USUÁRIOS E AGREGADOS DO MT-SAÚDE EM 2011</b>				
<b>Faixa Etária</b>	<b>Usuários</b>	<b>Agregados</b>	<b>Total</b>	<b>% em relação ao total</b>
0 a 18 anos	14.160	306	14.466	26,32%
19 a 23 anos	2.814	157	2.971	5,41%
24 a 28 anos	1.355	327	1.682	3,06%
29 a 33 anos	3.015	5	3.020	5,49%
34 a 38 anos	3.908	3	3.911	7,12%
39 a 43 anos	3.895	4	3.899	7,09%
44 a 48 anos	4.562	34	4.596	8,36%
49 a 53 anos	5.099	52	5.151	9,37%
54 a 58 anos	4.527	119	4.646	8,45%
59 ou mais	9.903	716	10.619	19,32%
<b>Total</b>	<b>53.238</b>	<b>1.723</b>	<b>54.961</b>	<b>100,00%</b>

Acerca da faixa etária dos usuários e agregados do MT-Saúde, observa-se que 26,32% têm de 0 a 18 anos; 38,15%, de 20 a 48 anos, e, de 49 anos acima, os beneficiários representam 35,53%.

Observe-se a evolução no custo *per capita* do beneficiário do MT-Saúde de 2008 a 2011, de acordo com a tabela que segue.

<b>EVOLUÇÃO DO CUSTO PER CAPITA DO BENEFICIÁRIO DO MT-SAÚDE – EXERCÍCIOS DE 2008 A 2011</b>					
<b>Exercícios</b>	<b>Total das despesas realizadas (R\$ 1,00)</b>	<b>Total de Beneficiários</b>	<b>Custo per capita do Beneficiário* (anual) (R\$ 1,00)</b>	<b>Custo per capita do Beneficiário* (mensal) (R\$ 1,00)</b>	<b>% Variação em relação ao exercício anterior</b>
2008	71.668.134,19	47.266	1.516,27	126,36	-
2009	83.224.803,68	50.904	1.634,94	136,24	7,83%
2010	93.580.864,55	52.182	1.793,36	149,45	9,69%
<b>2011</b>	<b>127.580.624,81</b>	<b>54.961</b>	<b>2.321,29</b>	<b>193,44</b>	<b>29,44%</b>

Houve uma elevação de 53,09% no custo *per capita* de cada beneficiário do plano de saúde de 2008 a 2011. Em 2008, cada beneficiário custava ao Instituto R\$ 126,36, e em 2011 esse custo passou para R\$ 193,44, representando 29,44% de acréscimo.

## 16 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

### 16.1 Estrutura de Ensino

A universidade possui 11 *campi* universitários em diferentes pontos do Estado: Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Juara, Luciara, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra, contando também com 15 núcleos pedagógicos nos municípios de Nobres, Vale do São Lourenço, Poconé, Campos de Júlio, Mirassol D'Oeste, São Félix do Araguaia, Jauru, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Juína, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Confresa, Vila Rica e Nova Xavantina.

### 16.2 Receitas e Despesas da Unemat

No exercício de 2011 as receitas arrecadadas da Unemat totalizaram R\$ 145.613.990,56; já as despesas executadas somaram R\$ 147.685.786,86. Na tabela a seguir verifica-se a evolução da receita e da despesa nos últimos quatro anos:

EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DE 2008 A 2011 NA UNEMAT				
Exercícios	Receita Arrecadada (R\$ 1,00)	% de Variação em relação ao exercício anterior	Despesa executada (R\$ 1,00)	% de Variação em relação ao exercício anterior
2008	92.548.394,50	-	109.295.811,45	-
2009	119.885.486,16	29,54%	119.296.387,48	9,15%
2010	133.691.674,12	11,52%	137.695.923,25	15,42%
2011	145.613.990,56	8,92%	147.685.786,86	7,26%

Verifica-se que houve um aumento de 8,92% nas receitas em 2011 se comparadas ao exercício de 2010, bem como um aumento de 7,26% nas despesas executadas a partir de 2010.

RESULTADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2008 A 2011				
Exercício	Receita Arrecadada (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Quociente do Resultado Orçamentário	Deficit de execução (R\$)
2008	92.548.394,50	109.295.811,45	0,85	-16.747.416,95
2009	119.885.486,16	119.296.387,48	1	589.098,68
2010	133.691.674,12	137.695.923,25	0,97	-4.004.249,13
<b>2011</b>	<b>145.613.990,56</b>	<b>147.685.786,86</b>	<b>0,99</b>	<b>-2.071.796,3</b>

O resultado em 2011 indica que para cada R\$ 1,00 de despesa realizada foram arrecadados R\$ 0,99, ocorrendo *um deficit orçamentário de execução de R\$ 2.071,796,30*. Demonstra-se, portanto, que as despesas realizadas foram superiores às receitas arrecadadas em 1,42%, ocasionando o *deficit de execução*.

Com exceção do exercício de 2009, quando houve um resultado deficitário, em todos os outros anos do comparativo ocorreu *deficit de execução orçamentária*.

### **16.3 Custo per Capita do Aluno**

Conforme consta do relatório técnico, a Unemat possuía em 2011 o total de 13.748 alunos matriculados, dos quais 12.799 em cursos de graduação regulares e 949 em modalidades diferenciadas de ensino de graduação.

<b>DADOS DA UNEMAT – CUSTO PER CAPITA POR ALUNO DE 2008 A 2011:</b>				
<b>Exercícios</b>	<b>Total das despesas realizadas (R\$ 1,00)</b>	<b>Total de alunos matriculados</b>	<b>Custo per capita do aluno* (R\$ 1,00)</b>	<b>% Variação em relação ao exercício anterior</b>
2008	109.295.811,45	16.094	6.791,09	-
2009	119.296.387,48	15.514	7.689,60	13,23%
2010	137.695.923,25	15.457	8.908,32	15,85%
<b>2011</b>	<b>147.685.786,86</b>	<b>13.748</b>	<b>10.742,35</b>	<b>20,59%</b>

Ocorreu um aumento de 20,6% no custo *per capita* do aluno de ensino superior de 2010 para 2011. Quando se compararam os anos de 2008 e 2011, esse custo eleva-se para 58,2%.

### **16.4 Avaliação do Indicador de Qualidade do Ensino**

O Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade de instituições de ensino superior que considera em sua composição a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado), e vai de uma pontuação de 1 a 5.

O Índice Geral de Cursos (IGC) foi calculado sobre seis cursos ofertados pela Unemat, e pelas seguintes universidades: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Universidade Estadual de Goiás (UEG), e podem ser assim visualizados:

Índice Geral de Cursos da UNEMAT, UFMT, UFMS e UEG				
Curso	IGC – UNEMAT	IGC – UFMT	IGC – UFMS	IGC – UFGO
Administração de Empresas	3	4	3	3
Ciências Contábeis	3	4	3	3
Direito	3	4	3	-
Agronomia	3	4	3	3
Enfermagem	3	4	3	3
Letras	3	4	3	3

A Unemat apresentou o mesmo desempenho das universidades estaduais da região Centro-Oeste. Nos seis cursos analisados, conseguiu o índice 3, ou seja, numa avaliação de notas de 1 a 10, é o mesmo que se a nota fosse 6.

## 16.5 Análise do Relatório de Avaliação Governamental – RAG

Foram analisadas no Programa 250 - Fortalecimento do Ensino Superior - as metas físicas de quatro ações. A que teve melhor desempenho foi a ação *Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais*, com o cumprimento de 85,60%. As demais ficaram abaixo desse percentual.

De acordo com a tabela abaixo, verifica-se que nenhuma das ações foi cumprida integralmente. Das quatro ações estabelecidas no programa, a ação referente à *expansão do ensino em modalidades diferenciadas para capacitação de professores e outros profissionais* (PAOE 3064) foi a que teve maior percentual de realização em relação à dotação autorizada.

Foram cumpridos 85,60% do total orçado. Já a meta física que obteve a menor realização em relação à dotação autorizada foi a referente à ação *oferta de graduação para educadores indígenas*, que realizou somente 35,48% do total autorizado.

### 16.5.4 Gestão e Desenvolvimento Institucional

Esse programa contemplou as seguintes ações: PAEO 3073 – *Implementação de infraestrutura organizacional, técnica e científica*, PAEO 3074 – *Construção, ampliação e reforma das estruturas físicas para as atividades universitárias*, PAOE 3075 – *Modernização da gestão universitária*.

Cumprimento das metas físicas das ações do Programa 252 – Gestão e Desenvolvimento Institucional, com quatro ações.

Ação	Meta física estipulada	Meta física alcançada em 2011	% da meta física cumprida
PAOE 3073 – Implementação de infraestrutura organizacional, técnica e científica*	44	44	100,00%
PAOE 3074 – Construção, ampliação e reforma das estruturas físicas para as atividades universitárias**	6.994.094,26	1.161.747,03	16,61%
PAOE 3075 – Modernização da gestão universitária**	113.208,33	35.208,33	31,10%

Constata-se nos autos que a ação PAOE 3073 foi cumprida 100%, visto que a meta física referente à realização de 44 cursos regulares foi integralmente alcançada. As ações PAOE 3074 e 3075 ficaram comprometidas quanto ao seu cumprimento, já que foram executados somente 16,61% e 31,10% das dotações autorizadas, respectivamente.

## 17 FUNDOS VINCULADOS – RECURSOS RECEBIDOS E FINALIDADES

### 17.1 Fundo de Gestão Fazendária – Fungefaz

Foi criado pela Lei nº 7.365/2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.193/2000. Tem por finalidade prover recursos para dar suporte às despesas com custeio, verba indenizatória com o pessoal do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), bem como encargos de capacitação, aperfeiçoamento e modernização das atividades fazendárias.

Os programas de governo para o Fungefaz, no exercício de 2011, compreenderam cinco programas, com despesa total prevista de R\$ 140.274.250,60, conforme detalhado na tabela a seguir.

DESPESA PREVISTA E EXECUTADA EM 2011 PELO FUNGEFAZ			
Programas	Despesa prevista Valor (R\$)	Despesa empenhada Valor (R\$)	Percentual em relação ao total (%)
<b>PROGRAMAS</b>			
036 – Apoio administrativo	15.093.748,03	11.580.906,24	10,77%
223 – Gestão da Qualidade no Serviço Público	80.450,00	1.080,00	0,00%
236 – Gestão da Receita Pública	112.747.454,95	85.025.745,79	79,05%
237 – Gestão Financeira Estadual	11.082.597,62	9.680.269,83	9,00%
996 – Operações Especiais: Outras	1.270.000,00	1.268.560,11	1,18%
<b>TOTAL</b>	<b>140.274.250,60</b>	<b>107.556.561,97</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: LOA 2011 e FIP 613.

Constata-se que 79,05% da despesa empenhada destinou-se ao programa Gestão da Receita Pública, R\$ 85.025.745,79, e 10,77% ao programa Apoio Administrativo, no valor de R\$ 11.580.906,24.

### 17.2 Fundo de Transporte e Habitação – Fethab

Foi instituído pela Lei nº 7.263/2000, a qual estabelece condições para o deferimento do ICMS em operações internas com os produtos agropecuários, além de elencar e fixar obrigações para os contribuintes substitutos nas operações com combustíveis.

O Fethab está vinculado à Secretaria de Transporte do Estado, e destina-se a financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transportes e de habitação em todo o território mato-grossense.

### **17.3 Fundo Estadual de Segurança Pública – Fesp**

O Fesp foi instituído pela Lei nº 7.366/2000 e alterado pela Lei Complementar nº 88/2001. Tem por finalidade promover recursos para a manutenção do Custeio e de Investimentos da Secretaria de Segurança Pública, Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Vinculado ao Gabinete do Secretário, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Fesp tem por objetivo prover recursos para cobrir despesas correntes e de capital com a manutenção, o aperfeiçoamento e a ampliação dos programas estaduais na área de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com o relatório da equipe técnica, os programas de governo para o Fundo Estadual de Segurança Pública, em 2010, compreenderam 18 programas, com despesa total prevista no valor de R\$ 238,16 milhões, conforme detalhado na tabela a seguir.

<b>DESPESA PREVISTA E EXECUTADA EM 2010 PELO FESP</b>			
<b>Programas</b>	<b>Despesa Prevista Valor (R\$)</b>	<b>Despesa Empenhada Valor (R\$)</b>	<b>Percentual em relação ao total (%)</b>
<b>PROGRAMAS</b>			
036 – Apoio administrativo	75.349.875,59	71.568.161,34	<b>34,72%</b>
301 – Gestão Estratégica de Resultados	3.730.993,58	2.022.239,16	<b>0,98%</b>
996 – Operações especiais: Outras	1.500.000,00	1.500.000,00	<b>0,73%</b>
994 - Operações especiais: Outras	10.000,00	1.200,00	<b>0,00%</b>
142 – Gestão da Tecnologia da Informação	1.810.036,82	962.228,75	<b>0,47%</b>
300 – Prevenção e atendimento emergenciais de bombeiros	12.010.265,92	10.859.063,94	<b>5,27%</b>
302 – Inteligência – Conhecer para decidir	2.967.237,00	2.544.785,30	<b>1,23%</b>
303 – Polícia Civil em Ação	27.247.948,33	25.660.284,13	<b>12,45%</b>
304 – Polícia Civil Cidadã	457.248,27	409.037,32	<b>0,20%</b>
305 – Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase no Estado de Mato Grosso	4.481.819,34	1.718.331,52	<b>0,83%</b>
307 – Rede Cidadã	3.376.220,96	2.827.393,16	<b>1,37%</b>
308 – Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT e Étnico-Raciais	402.090,00	196.769,91	<b>0,10%</b>

DESPESA PREVISTA E EXECUTADA EM 2010 PELO FESP			
Programas	Despesa Prevista Valor (R\$)	Despesa Empenhada Valor (R\$)	Percentual em relação ao total (%)
309 – Prevenção às Drogas	789.640,60	623.316,43	<b>0,30%</b>
310 – PM Cidadã	5.045.359,07	3.512.743,86	<b>1,70%</b>
311 – PM Presente	22.125.493,79	21.622.980,25	<b>10,49%</b>
312 – Enfrentamento Integrado da Violência e da Criminalidade	17.185.616,31	14.281.338,26	<b>6,93%</b>
313 – Politec – Expansão com excelência na qualidade	7.408.814,34	5.748.454,81	<b>2,79%</b>
314 – Administração Prisional	52.270.933,39	40.054.699,80	<b>19,43%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>238.169.593,31</b>	<b>206.113.027,94</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: LOA 2010 e FIP 613 2010.

Pelo demonstrativo anterior, constata-se que 34,72% da despesa empenhada em 2010 destinou-se ao programa Apoio Administrativo, com R\$ 71,06 milhões.

## 17.4 Da Agência Executora das Obras da Copa do Mundo de 2014 - Agecopa

A Agência Executora das Obras da Copa do Mundo de 2014 (Agecopa) foi criada pela Lei Complementar nº 365, de 25/9/2009, sendo esta entidade integrante da administração pública indireta, submetida ao regime autárquico especial, qualificada como Agência Executiva, dotada de autonomia administrativa, financeira e funcional, com prazo de duração determinado, vinculada ao Gabinete do Governador, com sede na capital do Estado de Mato Grosso.

Todavia, com o advento da Lei Complementar nº 434/2011, de 30/9/2011, a Agecopa foi extinta, ao passo que suas funções passaram a integrar a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – Secopa, nos moldes do previsto em seus artigos 16 a 20, conforme transscrito abaixo:

Art. 16. Ficam transferidos para a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECO-PA os saldos remanescentes das dotações orçamentárias, os saldos financeiros, os direitos e obrigações do FUNDO DA COPA.

Art. 17. Os contratos, convênios, acordos, ajustes e demais créditos, direitos e obrigações firmados pela AGECOPA ficam subrogados pelo Estado de Mato Grosso, através da SECOPA, sem prejuízo de revisão ou rescisão, conforme conveniência e oportunidade, ou razões de interesse público.

Art. 18. Fica extinto o cargo e a Secretaria Extraordinária vinculada à estrutura da Casa Civil, con-

forme Art. 7º, da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Os contratos, convênios, acordos, ajustes e demais créditos, direitos e obrigações firmados pela Secretaria Extraordinária de Apoio Institucional às Ações da AGECOPA e PAC ficam subrogados pelo Estado de Mato Grosso, através da SECOPA, sem prejuízo de revisão ou rescisão, conforme conveniência e oportunidade, ou razões de interesse público.

Art. 19. O acervo mobiliário da AGECOPA fica transferido para a SECOPA.

Art. 20. A SECOPA se constituirá em uma unidade orçamentária.

§ 1º Para efeito do cumprimento desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes que se fizerem necessários na lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 ou em suas alterações e na Lei Orçamentária de 2011.

§ 2º Os ajustes deverão ser efetuados, mediante decreto, a fim de transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2011 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção da AGECOPA.

Diante dos dispositivos legais mencionados, todas as atividades antes desenvolvidas pela Agecopa foram transferidas para a Secopa, bem como os saldos remanescentes das dotações orçamentárias, saldos financeiros, os direitos e obrigações, entre outros.

Ainda, no que se refere à Agecopa, observa-se que na LOA do Estado do exercício de 2011 a despesa prevista foi no valor de R\$ 781.254.633,00, por outro lado, os valores extraídos demonstram que as despesas executadas foram no valor de R\$ 94.171.271,71.

Assim sendo, abaixo a execução orçamentária da Agecopa/Secopa, no exercício em análise.

### **AGECOPA/SECOPA**

<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AGECOPA EM 2011 EM R\$</b>	
I - Orçamento autorizado	781.254.629,00
II – Receita Total arrecadada	212.265.302,23
III – Despesas empenhadas (Secopa)	94.171.271,71
IV – Despesas pagas do exercício	87.121.752,14
V – Destaques – Repasses outros órgãos	18.425.602,80
VI – Repasses de Receita de Capital – Outros órgãos	1.192.462,28
VII – Superávit Financeiro (II-IV-V-VI)	105.525.485,01
VIII – Superávit Orçamentário (I-III)	687.083.357,29

Na tabela acima, constata-se que houve autorização orçamentária de R\$ 781.254.629,00, sendo efetivamente realizada a receita de R\$ 212.265.302,23. Des-

te total foi executado na Agecopa/Secopa o valor de R\$ 94.171.271,71, repassados para outros órgãos os valores de R\$ 18.425.602,80 e R\$ 1.192.462,28, e ficando *superavit* financeiro de R\$ 106.717.947,29.

Os programas de governo para a Agecopa, exercício de 2011, compreenderam 10 programas, com despesa total prevista de R\$ 94.171.551,21, conforme detalhado na tabela seguinte.

DESPESA PREVISTA E EXECUTADA EM 2011 PELA AGECPA			
Programas	Despesa Prevista Valor (R\$)	Despesa Empenhada Valor (R\$)	Percentual em relação ao total (%)
<b>PROGRAMAS</b>			
036 – Apoio administrativo	7.988.805,57	7.988.526,07	<b>8,48%</b>
142 - Gestão da Tecnologia da Informação	11.936,70	11.936,70	<b>0,01%</b>
315 - Construindo a Copa	77.497.216,44	77.497.216,44	<b>82,29%</b>
317 – Empreendedorismo na Copa	-	-	<b>0,00%</b>
318 – Novos Caminhos	13.940,40	13.940,40	<b>0,01%</b>
319 – Turismo Sustentável na Copa	1.739.304,33	1.739.304,33	<b>1,85%</b>
320 – Agecopa – Inovando na Copa	29.243,00	29.243,00	<b>0,03%</b>
321 – Eficiência na Copa	187.203,21	187.203,21	<b>0,20%</b>
322 – Conhecendo a Copa	5.509.956,63	5.509.956,63	<b>5,85%</b>
996 – Operações Especiais: Outras	1.193.944,93	1.193.944,93	<b>1,27%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>94.171.551,21</b>	<b>94.171.271,71</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: LOA 2011 e FIP 613.

Pelo demonstrativo, verifica-se que 82,29% da despesa empenhada do exercício destinou-se ao programa Construindo a Copa, cerca de R\$ 77.497.216,44, e R\$ 7.988.805,57 do orçamento, ou seja, 8,48%, foi destinado para o programa Apoio Administrativo.

Abaixo a demonstração da Secopa.

## 17.5 Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Fifa 2014

A Secopa foi criada pela Lei Complementar n.º 434, de 30/09/2011, como órgão da administração direta do Governo do Estado de Mato Grosso. O objetivo da Secopa é construir a infraestrutura necessária para a realização da Copa do Mundo

e garantir que a infraestrutura criada sirva como propulsora da melhoria da qualidade de vida da população mato-grossense.

Por sua vez, a Secopa executou, além do acima informado, o valor de R\$ 58.416.729,64, conforme fls. 49-v – TCE.

## **17.6 Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso – Fundesmat**

O Fundesmat foi criado pela Lei Complementar nº 236/2005. É um órgão vinculado ao Gabinete do Governador.

O Fundo é de natureza extraorçamentária, com prazo indeterminado de duração.

Os recursos do Fundo são movimentados na conta única do governo do Estado e tem por agente financeiro a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A (MT Fomento).

A receita do Fundesmat atingiu um total de R\$ 115.431.654,41, dos quais R\$ 400.000,00 foram feitos destaque financeiro para a Secretaria de Estado de Cultura e o saldo remanescente foi revertido para a fonte do Tesouro estadual.

A receita do Fundo no período de 2008 a 2011 ficou assim demonstrada.

<b>COMPARATIVO DA RECEITA DE 2008 A 2011 DOS FUNGEFAZ, FETHAB, FESP, FUNDESMAT E SECOPA</b>					
<b>Ano</b>	<b>FUNGEFAZ</b>	<b>FETHAB</b>	<b>FESP</b>	<b>FUNDESMAT</b>	<b>SECOPA</b>
2008	93.711.659,35	365.934.304,44	164.508.857,01	6.572.477,79	-
2009	117.178.957,87	491.033.026,38	192.998.963,15	27.280.745,48	
2010	112.548.466,70	518.856.561,04	202.059.084,81	9.917.134,14	
2011	107.556.561,97	490.028.851,33	-	115.431.654,41	58.416.729,64
Total	430.995.645,89	1.865.852.743,19	559.566.904,97	115.431.654,41	58.416.729,64
Variação crescimento %	0,15	0,34	-1,00	16,56	--

Fonte: LOA 2010 e 2011.

Verifica-se que a receita do Fundesmat atingiu o montante de R\$ 115.431.654,41, apresentando um crescimento na ordem de 16,56% no período de quatro anos.

Constata-se que não constam do orçamento de 2011 os valores da receita para a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo (Secopa), uma vez que ela foi criada em setembro de 2011, após a publicação da LOA, porém substituiu a Agecopa.

## 18 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

### 18.1 Análise dos Investimentos em Obras Públicas

A seguir será apresentado o resultado da análise relativa aos investimentos em obras públicas, de acordo com o levantamento feito pela equipe da Secretaria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia desta Corte de Contas, segundo as metas estabelecidas nas peças de planejamento.

#### 18.1.1 Aplicação em Obras e Instalações

De acordo com o Plano Plurianual do Estado, foram estipulados treze objetivos estratégicos para o quadriênio 2008-2011. Por outro lado, a LDO priorizou oito objetivos estratégicos.

Durante o exercício, o Estado destinou R\$ 637.476 milhões a investimentos, dos quais R\$ 508.258.018,28 referem-se a Obras e Instalações.

De acordo com o levantamento feito pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia, as transferências feitas pelo Estado aos municípios e às instituições privadas sem fins lucrativos ficaram assim demonstradas:

INVESTIMENTOS EM OBRAS E INSTALAÇÕES EXERCÍCIO 2011		
Código	Especificação	Valor (R\$)
3.4.4.4.0.51.00.00	Transferências a municípios	45.729.477,25
3.4.4.5.0.51.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	61.415.448,03
3.4.4.9.0.51.00.00	Aplicação Direta	401.113.093,00
<b>Total</b>		<b>508.258.018,28</b>

Pelo demonstrativo constata-se que as transferências do Estado aos municípios corresponderam a 9%, às instituições privadas sem fins lucrativos, 12,08%, e 78,92% foram aplicados diretamente pelo Estado.

#### 18.1.2 Programas Executados em Termos de Maior Volume de Recursos

Dentre as prioridades do governo constam três programas, quais sejam:

- Programa Estradeiro
- Programa Obras Públicas e Infraestrutura
- Programa Meu Lar

Conforme consta do relatório da unidade técnica, no exercício de 2011, os referidos programas tiveram representatividade relevante, ou seja, foram liquidados

R\$ 393.909.302,88, correspondentes a 77,50% dos investimentos, conforme pode ser observado no demonstrativo a seguir.

ESTRADEIRO – OBRAS PÚBLICAS - MEU LAR									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
1	12.873.474,00	2.617.745,14	13.288.219,14	20,33	10.570.130,15	10.570.130,15	2,68	10.116.924,98	79,55
2	41.703.522,00	15.960.018,62	55.460.540,62	38,27	51.303.738,71	51.293.918,17	13,02	48.261.422,83	92,49
3	21.626.390,00	-61.259,70	19.362.130,30	-0,28	16.878.928,37	16.878.889,23	4,28	15.769.357,73	87,17
4	44.113.394,00	15.594.983,26	57.505.377,26	35,35	55.533.959,64	47.037.146,34	11,94	41.678.958,37	81,80
5	42.184.458,00	-8.472.233,60	31.509.224,40	-20,08	25.807.037,17	23.240.109,00	5,90	18.197.605,43	73,76
6	85.990.986,00	-8.501.973,24	75.286.012,76	-9,89	56.407.366,58	46.771.495,69	11,87	38.529.977,99	62,13
7	57.754.394,00	-16.841.741,14	38.709.652,86	-29,16	34.252.370,84	31.917.294,64	8,10	29.399.530,60	82,45
8	20.817.932,00	4.295.305,00	22.910.237,00	20,63	21.975.535,41	21.826.765,47	5,54	18.061.877,69	95,27
9	23.904.534,00	7.943.181,00	29.644.715,00	33,23	27.706.496,45	27.706.496,45	7,03	20.013.162,57	93,46
10	9.219.502,00	5.657.069,95	12.673.571,95	61,36	9.092.357,29	9.092.357,29	2,31	8.840.872,91	71,74
11	25.999.952,00	-7.555.856,00	16.241.096,00	-29,06	13.180.351,48	13.180.351,48	3,35	5.706.786,26	81,15
12	24.961.142,00	-4.256.390,86	18.501.751,14	-17,05	16.480.466,76	16.480.466,76	4,18	9.327.294,07	89,08
Estado	95.413.375,79	10.535.376,14	103.745.751,93	11,04	77.987.509,96	77.913.882,21	19,78	63.788.119,81	75,10
<b>TOTAL</b>	<b>506.563.055,79</b>	<b>16.914.224,57</b>	<b>494.838.280,36</b>	<b>3,34</b>	<b>417.176.248,81</b>	<b>393.909.302,88</b>	<b>100,00</b>	<b>327.691.891,24</b>	<b>79,60</b>

Fonte: Fiplan.

Apresenta-se a seguir a análise individualizada do resultado das ações desses três programas, feita com base nas informações do Fiplan, do PPA 2008/2011 e do Relatório da Ação Governamental-2011.

## 18.2 Programa Estradeiro

Este programa tem por objetivo ampliar e manter a malha rodoviária estadual, de modo a garantir e assegurar as condições permanentes de tráfego.

Foi previsto para o exercício em exame, relativamente a obras e instalações, após as alterações, o valor de R\$ 466.199.280,36. Do referido montante, foi liquidado o valor de R\$ 365.270.302,88, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo.

ESTRADEIRO – PROGRAMA 218									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
1	10.670.474,00	414.745,14	11.085.219,14	3,89	8.367.130,15	8.367.130,15	2,29	7.913.924,98	75,48
2	39.500.522,00	13.757.018,62	53.257.540,62	34,83	49.100.738,71	49.090.918,17	13,44	46.058.422,83	92,18
3	19.423.390,00	-2.264.259,70	17.159.130,30	-11,66	14.675.928,37	14.675.889,23	4,02	13.566.357,73	85,53
4	41.910.394,00	13.391.983,26	55.302.377,26	31,95	53.330.959,64	44.834.146,34	12,27	39.475.958,37	81,07
5	39.981.458,00	-10.675.233,60	29.306.224,40	-26,70	23.604.037,17	21.037.109,00	5,76	15.994.605,43	71,78
6	83.787.986,00	-10.704.973,24	73.083.012,76	-12,78	54.204.366,58	44.568.495,69	12,20	36.326.977,99	60,98
7	55.551.394,00	-19.044.741,14	36.506.652,86	-34,28	32.049.370,84	29.714.294,64	8,13	27.196.530,60	81,39
8	18.614.932,00	2.092.305,00	20.707.237,00	11,24	19.772.535,41	19.623.765,47	5,37	15.858.877,69	94,77
9	21.701.534,00	5.740.181,00	27.441.715,00	26,45	25.503.496,45	25.503.496,45	6,98	17.810.162,57	92,94
10	7.016.502,00	3.454.069,95	10.470.571,95	49,23	6.889.357,29	6.889.357,29	1,89	6.637.872,91	65,80
11	23.796.952,00	-9.758.856,00	14.038.096,00	-41,01	10.977.351,48	10.977.351,48	3,01	3.503.786,26	78,20
12	22.758.142,00	-6.459.390,86	16.298.751,14	-28,38	14.277.466,76	14.277.466,76	3,91	7.124.294,07	87,60
Estado	93.210.375,79	8.332.376,14	101.542.751,93	8,94	75.784.509,96	75.710.882,21	20,73	61.585.119,81	74,56
<b>TOTAL</b>	<b>477.924.055,79</b>	<b>-11.724.775,43</b>	<b>466.199.280,36</b>	<b>-2,45</b>	<b>388.537.248,81</b>	<b>365.270.302,88</b>	<b>100,00</b>	<b>299.052.891,24</b>	<b>78,35</b>

Fonte: Fiplan.

O Programa Estradeiro é composto por 12 Ações (Projetos). A LDO priorizou no ano de 2011 uma ação (1287 – pavimentação de rodovias), como demonstrado.

AÇÕES DO PROGRAMA ESTRADEIRO EM 2011		
Item	Código	Nome
1	1161	Implantação e Adequação de Postos de Controle de Carga
2	1283	Implantação de Obras de Arte Especiais - Pontes/Viadutos
3	1284	Construção e Reforma de Pontes de Madeira
<b>4</b>	<b>1287*</b>	<b>Pavimentação de Rodovias</b>
5	1288	Implantação de Rodovias
6	1289	Restauração de Rodovias Pavimentadas
7	1291	Estudos e Projetos Rodoviários e Ambientais
8	2092	Desapropriações e Indenizações
9	2151	Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas
10	2209	Conservação de Rodovias Pavimentadas
11	2992	Manutenção de Postos de Controle e Cargas
12	3684	Implantação de Praças de Pedágio

Fonte: LOA, 2011. \* Ação Prioritária definida na LDO 2011.

<b>AÇÕES DO PROGRAMA ESTRADEIRO</b>									
<b>Ação</b>	<b>LOA Inicial (R\$)</b>	<b>Alteração (R\$)</b>	<b>LOA Final (R\$)</b>	<b>% alteração</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>% do Total Liquidado</b>	<b>Pago (R\$)</b>	<b>% Liquidado / LOA Final</b>
1161	510.000,00	-412.500,00	97.500,00	-80,88	85.812,09	85.812,09	0,02	0,00	88,01
1283	34.499.800,00	-7.136.278,00	27.363.522,00	-20,68	23.714.514,50	23.714.514,50	6,49	16.077.298,46	86,66
1284	25.003.960,00	-2.739.059,65	22.264.900,35	-10,95	15.781.443,34	15.781.443,34	4,32	10.295.598,80	70,88
<b>1287</b>	<b>261.931.000,00</b>	<b>10.003.464,38</b>	<b>271.934.464,38</b>	<b>3,82</b>	<b>239.686.074,10</b>	<b>216.641.525,86</b>	<b>59,31</b>	<b>181.780.241,48</b>	<b>79,67</b>
1288	150.000,00	-150.000,00	-	-100,00	-	-	-	-	-
1289	59.998.000,00	-21.409.229,02	38.588.770,98	-35,68	33.322.822,84	33.322.822,84	9,12	27.267.849,63	86,35
1291	11.949.920,00	2.943.950,72	14.893.870,72	24,64	8.663.544,90	8.514.774,96	2,33	7.328.778,99	57,17
2092	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-
2151	62.366.039,79	13.533.876,14	75.899.915,93	21,70	56.979.585,50	56.979.585,50	15,60	47.585.610,20	75,07
2209	17.865.336,00	-6.359.000,00	11.506.336,00	-35,59	7.188.352,91	7.114.725,16	1,95	6.728.270,96	61,83
2292	3.490.000,00	-	3.490.000,00	-	3.115.098,63	3.115.098,63	0,85	1.989.242,72	89,26
3684	60.000,00	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>477.924.055,79</b>	<b>-11.724.775,43</b>	<b>466.199.280,36</b>	<b>-2,45</b>	<b>388.537.248,81</b>	<b>365.270.302,88</b>	<b>100,00</b>	<b>299.052.891,24</b>	<b>78,35</b>

Fonte: Fiplan.

### **18.3 Implantação e Adequação de Postos de Controle de Carga**

Conforme consta dos autos, a referida ação visa à implantação e adequação de postos de controle de carga previstas no PPA para a construção de três postos de pesagem no valor previsto de R\$ 600.000,00.

De acordo com a informação da unidade técnica, a referida ação não foi priorizada na LOA de 2011. Conforme consta dos dados a seguir, houve a supressão de 80,88% do valor previsto, e apenas 16,28% foram liquidados, ou seja, o valor de R\$ 85 mil, o que equivale a 40% de um posto implantado ao custo unitário previsto no PPA.

<b>IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGA</b>									
<b>Região</b>	<b>LOA Inicial (R\$)</b>	<b>Alteração (R\$)</b>	<b>LOA Final (R\$)</b>	<b>% alteração</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>% do Total Liquidado</b>	<b>Pago (R\$)</b>	<b>% Liquidado / LOA Final</b>
5	255.000,00	-255.000,00	-	-100,00	-	-	-	-	-
12	255.000,00	-157.500,00	97.500,00	-61,76	85.812,09	85.812,09	100,00	-	88,01
<b>TOTAL</b>	<b>510.000,00</b>	<b>-412.500,00</b>	<b>97.500,00</b>	<b>-80,88</b>	<b>85.812,09</b>	<b>85.812,09</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>88,01</b>

Fonte: Fiplan.

## 18.4 Implantação de Obras de Arte Especiais - Pontes/Viadutos

Esta ação trata da implantação de obras de arte especiais – Pontes/Viadutos prevista no PPA para implantação de 6.828,00 m<sup>2</sup> para atender todas as regiões.

Depois das alterações orçamentárias, o valor ficou fixado em R\$ 27.363.522,00. No que se refere à execução, foi liquidado o valor de R\$ 23.714.514,50, correspondente a 7.904 m<sup>2</sup> de obras de arte especiais ao custo unitário inferior do previsto no PPA, representando aumento de 15,77% em relação à previsão do PPA, conforme demonstrado abaixo.

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – PONTES/VIADUTOS - 1283									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final R\$	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
1	499.974,00	-499.000,00	974,00	-99,81	-	-	-	-	-
2	2.999.982,00	1.369.937,00	4.369.919,00	45,66	3.438.215,34	3.438.215,34	14,50	3.106.192,04	78,68
3	4.999.970,00	30.000,00	5.029.970,00	0,6	4.429.355,66	4.429.355,66	18,68	3.933.119,54	88,06
4	499.974,00	-149.974,00	350.000,00	-30,00	189.395,99	189.395,99	0,80	-	54,11
5	421.958,00	-406.958,00	15.000,00	-96,45	-	-	-	-	-
6	10.077.986,00	316.153,00	10.394.139,00	3,14	9.372.854,01	9.372.854,01	39,52	7.131.330,18	90,17
7	499.974,00	-499.974,00	-	-100,00	-	-	-	-	-
8	300.012,00	-300.000,00	12,00	-100,00	-	-	-	-	-
9	999.994,00	-999.994,00	-	-100,00	-	-	-	-	-
10	199.962,00	-199.962,00	-	-100,00	-	-	-	-	-
11	10.000.032,00	-5.782.690,00	4.217.342,00	-57,83	3.299.509,88	3.299.509,88	13,91	252.961,65	78,24
12	2.999.982,00	-13.816,00	2.986.166,00	-0,46	2.985.183,62	2.985.183,62	12,59	1.653.695,05	99,97
<b>TOTAL</b>	<b>34.499.800,00</b>	<b>-7.136.278,00</b>	<b>27.363.522,00</b>	<b>-20,68</b>	<b>23.714.514,50</b>	<b>23.714.514,50</b>	<b>100,00</b>	<b>16.077.298,46</b>	<b>86,66</b>

Fonte: Fiplan.

### 18.4.1 Construção e Reforma de Pontes de Madeira

Estava prevista no PPA a construção/reforma de 3.700 metros lineares de pontes de madeira.

Foi fixado na LOA depois das alterações o valor de R\$ 22.264.900,35. No que se refere à execução, foi liquidado o montante de R\$ 15.781.443,34, correspondente a 4.611 metros lineares de pontes de madeira, ao custo unitário inferior ao previsto no PPA.

### **18.4.2 Pavimentação de Rodovias**

De acordo com informação contida nos autos, estava prevista no PPA a pavimentação de 618 km de rodovias.

Foi previsto na LOA o montante de R\$ 261.931.000,00, e durante o exercício foi alterado para R\$ 271.934.464,38. Foi executado/liquidado o montante de R\$ 216.641.525,86, correspondente à pavimentação de 540,94 km de rodovias, ao custo unitário previsto no PPA, conforme demonstrado abaixo.

<b>PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS</b>									
<b>Região</b>	<b>LOA Inicial (R\$)</b>	<b>Alteração (R\$)</b>	<b>LOA Final (R\$)</b>	<b>% alteração</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>% do Total liquidado</b>	<b>Pago (R\$)</b>	<b>% Liquidado / LOA Final</b>
1	5.598.000,00	2.180.000,00	7.778.000,00	38,94	5.965.375,02	5.965.375,02	2,75	5.888.813,71	76,70
2	26.998.000,00	10.079.175,15	37.077.175,15	37,33	35.032.763,15	35.022.942,61	16,17	34.113.959,40	94,46
3	10.836.000,00	-3.746.932,00	7.089.068,00	-34,58	7.089.008,66	7.088.969,52	3,27	6.928.873,07	100,00
4	38.898.000,00	14.867.995,20	53.765.995,20	38,22	52.453.882,54	43.957.069,24	20,29	38.895.694,24	81,76
5	20.886.000,00	550.043,99	21.436.043,99	2,63	17.871.334,92	15.304.406,75	7,06	12.104.164,38	71,40
6	53.333.000,00	-2.054.542,45	51.278.457,55	-3,85	38.030.361,66	28.394.490,77	13,11	23.003.970,88	55,37
7	48.764.000,00	-5361000	33.403.000,00	-31,50	30.598.705,66	28.263.629,46	13,05	25.814.191,87	84,61
8	5.400.000,00	-2.707.775,00	2.692.225,00	-50,14	2.654.023,20	2.654.023,20	1,23	2.640.597,98	98,58
9	16.404.000,00	9.130.175,00	25.534.175,00	55,66	25.202.177,79	25.202.177,79	11,63	17.616.149,91	98,70
10	5.304.000,00	4.540.874,35	9.844.874,35	85,61	6.477.442,52	6.477.442,52	2,99	6.403.215,31	65,80
11	11.802.000,00	-2.627.246,00	9.174.754,00	-22,26	7.298.785,43	7.298.785,43	3,37	3.047.880,21	79,55
12	17.508.000,00	-4.647.303,86	12.860.696,14	-26,54	11.012.213,55	11.012.213,55	5,08	5.322.730,52	85,63
Estado	200.000,00	-200.000,00	0,00	-100,00	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>261.931.000,00</b>	<b>10.003.464,38</b>	<b>271.934.464,38</b>	<b>3,82</b>	<b>239.686.074,10</b>	<b>216.641.525,86</b>	<b>100,00</b>	<b>181.780.241,48</b>	<b>79,67</b>

Fonte: Fiplan.

### **18.4.3 Implantação de Rodovias**

Esta ação, referente à implantação de rodovias, é uma das menores aplicações do Estradeiro, em termos de valores, prevista no PPA para implantar 15 km de rodovias, com aplicação de recursos no montante de R\$ 300.000,00.

Foi fixado na LOA o montante de R\$ 150.000,00 e ao final do exercício esse valor foi totalmente anulado.

No exercício em exame, não foi implantada nenhuma rodovia.

#### 18.4.4 Restauração de Rodovias

Foi prevista no PPA a restauração de 258 km de rodovias com aplicação de recursos, após alterações no montante de R\$ 38.588.770,98. Foi liquidado o valor de R\$ 33.322.822,84, equivalente a 333 km de rodovias mantidas, ao custo unitário previsto no PPA, de acordo com o demonstrativo a seguir.

RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS										
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final	
1	1.000.000,00	-1.000.000,00	-	-100,00	-	-	-	-	-	
2	5.500.000,00	1.623.151,00	7.123.151,00	29,51	7.033.848,35	7.033.848,35	21,11	5.545.923,79	98,75	
4	1.000.000,00	-1.000.000,00	-	-100,00	-	-	-	-	-	
5	17.000.000,00	-12.323.029,09	4.676.970,91	-72,49	4.194.707,26	4.194.707,26	12,59	3.222.420,32	89,69	
6	15.498.000,00	-9.175.583,79	6.322.416,21	-59,20	4.551.730,81	4.551.730,81	13,66	4.291.191,50	71,99	
7	5.000.000,00	-2.983.767,14	2.016.232,86	-59,68	990.214,06	990.214,06	2,97	990.034,31	49,11	
8	12.000.000,00	4.950.000,00	16.950.000,00	41,25	16.552.322,36	16.552.322,36	49,67	13.218.279,71	97,65	
9	3.000.000,00	-1.500.000,00	1.500.000,00	-50,00	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>59.998.000,00</b>	<b>-21.409.229,02</b>	<b>38.588.770,98</b>	<b>-35,68</b>	<b>33.322.822,84</b>	<b>33.322.822,84</b>	<b>100,00</b>	<b>27.267.849,63</b>	<b>86,35</b>	

Fonte: Fiplan.

#### 18.4.5 Estudos e Projetos Rodoviários e Ambientais

A referida ação refere-se aos estudos e projetos rodoviários e ambientais, com previsão no PPA de elaboração de projeto para 1.493 km de rodovias.

Depois das alterações orçamentárias, ficou fixado o montante de R\$ 14.893.870,72. O valor efetivamente executado foi de R\$ 8.514.774,96, equivalente à elaboração de projeto para 997,53 km de rodovias.

#### 18.4.6 Desapropriações e Indenizações

A citada ação refere-se a desapropriações e indenizações previstas no PPA, o atingimento de 100% da meta com aplicação de R\$ 100 mil.

De acordo com os dados levantados pela unidade técnica, e demonstrados na tabela a seguir, a LOA fixou o montante de R\$ 100 mil, sem alteração desse valor até o final do exercício. Por outro lado, não houve execução desta ação.

#### 18.4.7 Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas

Foi prevista no PPA a manutenção de 22.051 km de rodovias não pavimentadas. O valor previsto na LOA após as devidas alterações foi de R\$ 75.899.915,93.

Quanto à execução, foi liquidado o valor de R\$ 56.979.585,50, equivalente a 42.009,5 km mantidos de rodovia, ao custo unitário inferior ao previsto no PPA.

<b>MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS</b>									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
<b>Estado</b>	62.366.039,79	13.533.876,14	75.899.915,93	21,70	56.979.585,50	56.979.585,50	100,00	47.585.610,20	75,07
<b>TOTAL</b>	<b>62.366.039,79</b>	<b>13.533.876,14</b>	<b>75.899.915,93</b>	<b>21,70</b>	<b>56.979.585,50</b>	<b>56.979.585,50</b>	<b>100,00</b>	<b>47.585.610,20</b>	<b>75,07</b>

Fonte: Fiplan.

#### **18.4.8 Conservação de Rodovias Pavimentadas**

Foi prevista no PPA a conservação de 870 km de rodovias pavimentadas do Estado.

A LOA fixou o montante de R\$ 11.506.336,00. O valor efetivamente liquidado foi de R\$ 7.114.725,16, correspondente à conservação de 746,18 km de rodovias.

#### **18.4.9 Manutenção de Postos de Controle de Cargas**

Foi prevista a manutenção de sete postos de pesagem no Estado. O valor fixado foi de R\$ 3.490.000,00 e não sofreu alterações no exercício. Quanto à execução, foi liquidado o valor de R\$ 3.115.098,63, equivalente à manutenção de 5,5 postos de controle de cargas.

<b>MANUTENÇÃO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGAS</b>									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
<b>Estado</b>	3.490.000,00	-	3.490.000,00	-	3.115.098,63	3.115.098,63	100,00	1.989.242,72	89,26
<b>TOTAL</b>	<b>3.490.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.490.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.115.098,63</b>	<b>3.115.098,63</b>	<b>100,00</b>	<b>1.989.242,72</b>	<b>89,26</b>

Fonte: Fiplan.

#### **18.4.10 Implantação de Praças de Pedágio**

Foi prevista no PPA a construção de três unidades de pedágio, com aplicação de recursos no valor de R\$ 200.000,00.

A Lei Orçamentária anual estipulou o valor de R\$ 60.000,00, que permaneceu inalterado durante o exercício.

Não houve execução nesta ação.

#### 18.4.11 Avanço Físico das Rodovias Pavimentadas

Apresenta-se a seguir uma análise do resultado da meta física alcançada na “Ação 1287 – Rodovias Pavimentadas”, no período de 2008/2011, ou seja, o avanço físico das rodovias pavimentadas nesse período.

De acordo com a tabela adiante, no PPA 2008/2011 estava previsto para a ação “Avanço Físico das Rodovias Pavimentadas” um avanço correspondente a 2.260 km.

AVANÇO FÍSICO RODOVIAS PAVIMENTADAS 2008-2011					
	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011	Total (R\$)
Valor orçado no PPA	207.633.474,10	218.891.957,00	230.844.405,00	247.500.000,00	<b>984.869.836,10</b>
Km - Previsto PPA	520,25	545,25	576,50	618,00	<b>2.260,00</b>

Fonte: Fiplan e PPA.

Conforme o levantamento feito pela unidade técnica, o avanço físico de rodovias pavimentadas apurado, de acordo com informações contidas nas versões anuais do Sistema Rodoviário Estadual (SRE), no período de outubro/2007 a outubro/2011, foi de 830,91 km (36,77%), havendo uma diferença de 1.429,09 km entre o que foi planejado e o executado.

### 18.5 Programa Obras Públicas e Infraestrutura

O programa Obras Públicas e Infraestrutura é formado por dez Ações (Projetos), conforme tabelas a seguir:

PROJETOS DA AÇÃO OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA		
Item	Código	Nome
1	1167	Elaboração de projetos técnicos de saneamento básico
2	1292	Melhoramento de segurança e controle aéreo
3	1317	Ampliação, construção e reforma de sistema de saneamento básico
<b>4</b>	<b>1819*</b>	<b>Construção de infraestrutura e vias urbanas em áreas ocupadas</b>
5	1820	Construção, ampliação e recuperação de edificações públicas
6	1821	Elaboração de projetos técnicos de edificações e infraestrutura
7	3094	Construção e ampliação da sede da Sema
8	3162	Execução e apoio a projetos de obras públicas municipais
9	3091	Construção e ampliação de unidades regionais/Sema
10	7020	Construção ampliação e recuperação de edificações públicas

\*Ação Prioritária definida na LDO 2011.

PROJETOS DA AÇÃO OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA									
Ação	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
1167	573.930,21	-	573.930,21	-	141.981,65	104.913,44	0,19	104.913,44	18,28
1292	20.750.000,00	-2.902.000,00	17.848.000,00	-13,99	8.163.604,68	6.170.198,69	11,47	7.005.641,75	34,57
1317	39.672.990,00	-7.201.666,33	32.471.323,67	-18,15	3.287.816,51	2.473.505,54	4,60	2.473.505,54	7,62
1819	37.404.000,00	16.822.654,35	54.226.654,35	44,98	31.984.834,81	25.064.082,83	46,58	20.420.615,15	46,22
1820	4.523.365,00	7.027.006,36	11.550.371,36	155,35	8.759.579,38	5.230.480,61	9,72	4.139.099,70	45,28
1821	300.000,00	90.000,00	390.000,00	30,00	163.430,39	22.500,00	0,04	22.500,00	5,77
3094	-	459.855	459.855,00	-	434.770,64	434.770,64	0,81	434.770,64	94,55
3162	36.000,00	16.237.755,90	16.273.755,90	45.104,88	14.434.588,52	14.303.958,77	26,59	11.396.750,05	87,90
3091	69.410,93	-55.365,93	14.045,00	-79,77	14.045,00	-	-	-	-
7020	-	4.484.103,33	4.484.103,33	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>103.329.696,14</b>	<b>34.962.342,68</b>	<b>138.292.038,82</b>	<b>33,84</b>	<b>67.384.651,58</b>	<b>53.804.410,52</b>	<b>100,00</b>	<b>45.997.796,27</b>	<b>38,91</b>

Fonte: Fiplan.

Foram previstos na LOA para o exercício de 2011, relativamente a este programa, investimentos no valor de R\$ 138.292.038,82. Do referido montante, o governo liquidou o valor de R\$ 53.804.410,52, conforme demonstrado a seguir.

OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
1	1.438.000,00	208.486,57	1.646.486,57	14,50	435.033,06	371.326,22	0,69	286.900,29	22,55
2	7.138.000,00	4.832.945,19	11.970.945,19	67,71	7.203.057,75	6.420.472,18	11,93	6.016.782,87	53,63
3	1.438.000,00	2.649.563,66	4.087.563,66	184,25	1.586.490,99	1.306.490,99	2,43	1.137.684,11	31,96
4	2.138.000,00	1.410.598,90	3.548.598,90	65,98	1.678.306,82	756.251,81	1,41	654.844,44	21,31
5	5.272.600,00	4.764.256,00	10.036.856,00	90,36	4.985.840,74	4.000.117,02	7,43	2.773.602,57	39,85
6	53.601.485,21	8.775.753,74	62.377.238,95	16,37	25.190.849,64	19.580.687,77	36,39	18.486.034,10	31,39
7	1.438.000,00	2.895.168,51	4.333.168,51	201,33	1.892.770,45	1.695.011,92	3,15	1.450.233,14	39,12
8	1.638.000,00	4.350.591,84	5.988.591,84	265,60	3.056.789,50	893.969,08	1,66	364.715,57	14,93
9	2.138.000,00	-41.800,00	2.096.200,00	-1,96	913.041,47	863.041,47	1,60	704.726,22	41,17
10	4.438.000,00	1.026.169,99	5.464.169,99	23,12	3.348.337,08	2.000.337,08	3,72	1.672.973,28	36,61
11	7.138.000,00	309.854,97	7.447.854,97	4,34	1.451.066,46	918.312,11	1,71	776.854,11	12,33
12	5.408.200,00	-2.401.636,66	3.006.563,34	-44,41	1.194.434,10	694.434,10	1,29	275.695,52	23,10
Estado	10.105.410,93	6.182.389,97	16.287.800,90	61,18	14.448.633,52	14.303.958,77	26,59	11.396.750,05	87,82
<b>TOTAL</b>	<b>103.329.696,14</b>	<b>34.962.342,68</b>	<b>138.292.038,82</b>	<b>33,84</b>	<b>67.384.651,58</b>	<b>53.804.410,52</b>	<b>100,00</b>	<b>45.997.796,27</b>	<b>38,91</b>

Fonte: Fiplan.

### 18.5.1 Elaboração de Projetos Técnicos de Saneamento Básico

A referida ação visa à elaboração de projetos técnicos de saneamento básico, com o objetivo de dar suporte técnico para as obras do Sistema de Saneamento Básico.

Para o exercício em exame, foi prevista a elaboração de um projeto. A LOA fixou o montante de R\$ 573.930,21. Foi liquidado o valor de R\$ 104.913,44 (18,28%), correspondente a seis projetos técnicos elaborados, ao custo unitário previsto no PPA.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE SANEAMENTO BÁSICO									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
6	573.930,21	-	573.930,21	-	141.981,65	104.913,44	100,00	104.913,44	18,28
<b>TOTAL</b>	<b>573.930,21</b>	<b>-</b>	<b>573.930,21</b>	<b>-</b>	<b>141.981,65</b>	<b>104.913,44</b>	<b>100,00</b>	<b>104.913,44</b>	<b>18,28</b>

Fonte: Fiplan.

### 18.5.2 Melhoramento de Segurança e Controle Aéreo

A ação de melhoramento de segurança e controle aéreo tem como objetivo dotar de infraestrutura aeroportuária as localidades em pontos estratégicos do Estado.

Foram previstas pelo PPA 12 ampliações de aeroportos. A LOA fixou o valor de R\$ 17.848.000,00. No que se refere à execução orçamentária, foi liquidado o valor de R\$ 6.170.198,69. O valor total liquidado equivale a 61 aeroportos ampliados, ao custo unitário previsto no PPA.

### 18.5.3 Ampliação, Construção e Reforma de Sistema de Saneamento Básico

Foi prevista pelo PPA a execução de 1.615m de ampliação, construção e reforma de sistema de saneamento básico. A LOA fixou o valor de R\$ 32.471.323,67. Pertinente à execução orçamentária, foi liquidado o valor de R\$ 2.473.505,54, correspondente a 2.690m de ampliação/construção/reforma, ao custo unitário previsto no PPA, conforme demonstrado a seguir.

AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
1	30.000,00	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-

**AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO**

Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
2	30.000,00	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-
3	30.000,00	650.000,00	680.000,00	2.166,67	620.000,00	620.000,00	<b>25,07</b>	620.000,00	91,18
4	30.000,00	500.000,00	530.000,00	1.666,67	136.615,46	50.000,00	<b>2,02</b>	50.000,00	9,43
5	300.000,00	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-
6	35.102.790,00	-6.287.666,33	28.815.123,67	-17,91	2.382.274,05	1.654.578,54	<b>66,89</b>	1.654.578,54	5,74
7	30.000,00	1.000.000,00	1.030.000,00	3.333,33	98.167,00	98.167,00	<b>3,97</b>	98.167,00	9,53
8	30.000,00	300.000,00	330.000,00	1.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00
9	30.000,00	500.000,00	530.000,00	1.666,67	50.760,00	50.760,00	<b>2,05</b>	50.760,00	9,58
10	30.000,00	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-
11	30.000,00	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-
12	4.000.200,00	-3.864.000,00	136.200,00	-96,60	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>39.672.990,00</b>	<b>-7.201.666,33</b>	<b>32.471.323,67</b>	<b>-18,15</b>	<b>3.287.816,51</b>	<b>2.473.505,54</b>	<b>100,00</b>	<b>2.473.505,54</b>	<b>7,62</b>

**18.5.4 Construção de Infraestrutura e Vias Urbanas em Áreas Ocupadas**

Foi prevista no PPA a execução de 50 km de vias urbanas. A LOA fixou o montante de R\$ 54.226.654,35. Pertinente à execução orçamentária, foi liquidado o valor de R\$ 25.064.082,83, que corresponde a 38,29 km pavimentados ao custo unitário previsto no PPA.

**CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS**

Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
1	1.100.000,00	516.486,57	1.616.486,57	46,95	435.033,06	371.326,22	<b>1,48</b>	286.900,29	22,97
2	1.100.000,00	1.590.945,19	2.690.945,19	144,63	935.787,40	933.787,40	<b>3,73</b>	774.655,03	34,70
3	1.100.000,00	1.694.563,66	2.794.563,66	154,05	686.490,99	686.490,99	<b>2,74</b>	517.684,11	24,57
4	1.100.000,00	1.151.508,55	2.251.508,55	104,68	900.089,12	211.739,92	<b>0,84</b>	110.332,55	9,40
5	4.200.000,00	5.274.838,51	9.474.838,51	125,59	4.963.240,74	3.997.517,02	<b>15,95</b>	2.771.002,57	42,19
6	12.204.000,00	7.059.313,22	19.263.313,22	57,84	16.036.653,88	13.616.194,54	<b>54,33</b>	12.747.771,78	70,68
7	1.100.000,00	1.698.168,51	2.798.168,51	154,38	1.444.603,45	1.246.844,92	<b>4,97</b>	1.002.066,14	44,56
8	1.100.000,00	3.746.241,84	4.846.241,84	340,57	2.616.469,08	586.469,08	<b>2,34</b>	357.365,57	12,10
9	1.100.000,00	286.200,00	1.386.200,00	26,02	782.281,47	782.281,47	<b>3,12</b>	653.966,22	56,43
10	1.100.000,00	1.866.169,99	2.966.169,99	169,65	1.345.337,08	1.345.337,08	<b>5,37</b>	472.973,28	45,36

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
11	1.100.000,00	767.854,97	1.867.854,97	69,80	1.124.414,44	591.660,09	2,36	450.202,09	31,68
12	1.100.000,00	1.170.363,34	2.270.363,34	106,40	694.434,10	694.434,10	2,77	275.695,52	30,59
Estado	10.000.000,00	-10.000.000,00	-	-100,00	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>37.404.000,00</b>	<b>16.822.654,35</b>	<b>54.226.654,35</b>	<b>44,98</b>	<b>31.984.834,81</b>	<b>25.064.082,83</b>	<b>100,00</b>	<b>20.420.615,15</b>	<b>46,22</b>

Fonte: Fiplan.

#### 18.5.5 Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas

Foi prevista no PPA a ação de construção, ampliação e recuperação de edificações públicas, com o objetivo de construir, ampliar e reformar as edificações públicas - 4.300,00 m<sup>2</sup>. A LOA fixou o valor de R\$ 11.550.371,36. Pertinente à execução orçamentária, a liquidação totalizou R\$ 5.230.480,61, que equivale a 4.944 m<sup>2</sup>.

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
1	8.000,00	-8.000,00	-	-100,00	-	-	-	-	-
2	8.000,00	-8.000,00	-	-100,00	-	-	-	-	-
3	8.000,00	272.000,00	280.000,00	3.400,00	280.000,00	-	-	-	-
4	8.000,00	409.090,35	417.090,35	5.113,63	417.090,35	270.000,00	5,16	270.000,00	64,73
5	535.000,00	-459.893,24	75.106,76	-85,96	2.600,00	2.600,00	0,05	2.600,00	3,46
6	3.908.365,00	4.419.459,25	8.327.824,25	113,08	6.019.389,03	3.735.380,61	71,42	3.509.149,70	44,85
7	8.000,00	342.000,00	350.000,00	4.275,00	350.000,00	350.000,00	6,69	350.000,00	100,00
8	8.000,00	499.350,00	507.350,00	6.241,88	307.500,00	307.500,00	5,88	7.350,00	60,61
9	8.000,00	72.000,00	80.000,00	900,00	80.000,00	30.000,00	0,57	-	37,50
10	8.000,00	1.005.000,00	1.013.000,00	12.562,50	803.000,00	535.000,00	10,23	-	52,81
11	8.000,00	-8.000,00	-	-100,00	-	-	-	-	-
12	8.000,00	492.000,00	500.000,00	6.150,00	500.000,00	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.523.365,00</b>	<b>7.027.006,36</b>	<b>11.550.371,36</b>	<b>155,35</b>	<b>8.759.579,38</b>	<b>5.230.480,61</b>	<b>100,00</b>	<b>4.139.099,70</b>	<b>45,28</b>

Fonte: Fiplan.

#### 18.5.6 Elaboração de Projetos Técnicos de Edificações e Infraestrutura

A referida ação visa à elaboração de projetos técnicos para execução das obras de edificações e infraestrutura.

Para o exercício em exame, foi prevista a execução de quatro projetos. A LOA fixou o montante de R\$ 390.000,00. Foi liquidado o valor de R\$ 22.500,00 (5,77%), correspondente a um projeto.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA – 1821									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
6	300.000,00	90.000,00	390.000,00	30,00	163.430,39	22.500,00	100,00	22.500,00	5,77
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>390000</b>	<b>30,00</b>	<b>163.430,39</b>	<b>22.500,00</b>	<b>100,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>5,77</b>

Fonte: Fiplan

#### 18.5.7 Construção e Ampliação da Sede da Sema

Estavam previstas no PPA a construção e ampliação de 100 m<sup>2</sup> da sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. A LOA não fixou recursos inicialmente, mas durante o exercício a LOA foi alterada e fixou o valor de R\$ 459.855,00. Quanto à execução orçamentária, foi liquidado o valor de R\$ 434.770,64, correspondente a 593,90 m<sup>2</sup>.

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEMA									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
6	-	459.855,00	459.855,00	-*	434.770,64	434.770,64	100,00	434.770,64	94,55
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>459.855,00</b>	<b>459.855,00</b>	<b>-*</b>	<b>434.770,64</b>	<b>434.770,64</b>	<b>100,00</b>	<b>434.770,64</b>	<b>94,55</b>

\* Não consta o valor inicial. Fonte: Fiplan.

#### 18.5.8 Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais

Não foram previstos no PPA a execução e apoio a projetos de obras públicas municipais. Por outro lado, a LOA, após alterações, fixou o valor de R\$ 16.237.755,90. No que se refere à execução, foi liquidado o valor de R\$ 14.303.958,77, conforme demonstrado a seguir.

EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
Estado	36.000,00	16.237.755,90	16.273.755,90	45.104,88	14.434.588,52	14.303.958,77	100,00	11.396.750,05	87,90
<b>TOTAL</b>	<b>36.000,00</b>	<b>16.237.755,90</b>	<b>16.273.755,90</b>	<b>45.104,88</b>	<b>14.434.588,52</b>	<b>14.303.958,77</b>	<b>100,00</b>	<b>11.396.750,05</b>	<b>87,90</b>

Fonte: Fiplan.

### 18.5.9 Construção e Ampliação de Unidades Regionais/Sema

Esta ação também não foi prevista no PPA, mas foram previstas na LOA a construção e ampliação de unidades regionais da Sema. A LOA, depois das alterações, fixou o valor em R\$ 14.045,00.

### 18.5.10 Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas

Esta ação não foi prevista no PPA, porém houve previsão na LOA, da construção, ampliação e recuperação de edificações públicas no valor de R\$ 4.484.103,33.

Não houve execução orçamentária.

## 18.6 Programa Meu Lar

O objetivo deste programa é proporcionar habitação digna para famílias carentes.

O programa Meu Lar é formado por cinco ações descritas nas tabelas a seguir:

Item	Código	Nome
1	1649	Acesso à moradia e promoção de inclusão social
2	1763*	Construção de habitações urbanas e infraestrutura
3	1827	Construção de habitações rurais e infraestrutura
4	1828	Distribuição de bolsas de material de construção
5	1829	Elaboração de projetos técnicos de habitação

\*Ação Prioritária definida na LDO 2011.

AÇÕES DO PROGRAMA MEU LAR									
Ação	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
1649	250.000,00	-90.454,50	159.545,50	-36,18	159.545,50	159.545,50	0,88	159.545,50	100,00
1763	27.427.000,00	2.649.950,16	30.076.950,16	9,66	22.381.048,80	17.857.240,45	98,87	14.762.628,12	59,37
1827	1.280.000,00	80.000,00	1.360.000,00	6,25	-	-	-	-	-
1828	3.520.000,00	-350.000,00	3.170.000,00	-9,94	73.800,00	45.000,00	0,25	45.000,00	1,42
1829	49.000,00	-	49.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>32.526.000,00</b>	<b>2.289.495,66</b>	<b>34.815.495,66</b>	<b>7,04</b>	<b>22.614.394,30</b>	<b>18.061.785,95</b>	<b>100,00</b>	<b>14.967.173,62</b>	<b>51,88</b>

Fonte: Fiplan.

A LOA fixou o valor de R\$ 34.815.495,66. Deste montante, foi liquidado o valor de R\$ 18.061.785,95, conforme demonstrado na tabela adiante.

PROGRAMA MEU LAR									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
1	765.000,00	-95.863,89	669.136,11	-12,53	74.823,29	74.823,29	0,41	74.823,29	11,18
2	845.000,00	327.720,00	1.172.720,00	38,78	872.720,00	872.720,00	4,83	872.720,00	74,42
3	845.000,00	-87.758,48	757.241,52	-10,39	188.984,06	28.000,00	0,16	-	3,70
4	845.000,00	505.429,52	1.350.429,52	59,81	874.278,56	711.050,78	3,94	711.050,78	52,65
5	4.622.500,00	-2.236.922,83	2.385.577,17	-48,39	1.196.277,17	913.480,96	5,06	829.480,96	38,29
6	17.083.500,00	-4.830.694,56	12.252.805,44	-28,28	9.164.549,70	8.202.978,29	45,42	7.924.671,31	66,95
7	845.000,00	3.601.858,55	4.446.858,55	426,26	4.049.252,54	3.509.867,57	19,43	3.509.867,57	78,93
8	845.000,00	1.273.600,00	2.118.600,00	150,72	-	-	-	-	-
9	845.000,00	1.699.056,50	2.544.056,50	201,07	2.295.066,00	821.954,21	4,55	821.954,21	32,31
10	845.000,00	-45.780,00	799.220,00	-5,42	-	-	-	-	-
11	845.000,00	-110.000,00	735.000,00	-13,02	60,00	60,00	-	60,00	0,01
12	3.045.000,00	2.379.305,35	5.424.305,35	78,14	3.738.837,48	2.767.305,35	15,32	63.000,00	51,02
Estado	250.000,00	-90.454,50	159.545,50	-36,18	159.545,50	159.545,50	0,88	159.545,50	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.526.000,00</b>	<b>2.289.495,66</b>	<b>34.815.495,66</b>	<b>7,04</b>	<b>22.614.394,30</b>	<b>18.061.785,95</b>	<b>100,00</b>	<b>14.967.173,62</b>	<b>51,88</b>

Fonte: Fiplan.

### 18.6.1 Acesso à Moradia e Promoção de Inclusão Social

O objetivo dessa ação é desenvolver ações de inclusão social e acompanhamento das famílias contempladas com moradia. A LOA, após as alterações, autorizou o valor de R\$ 159.545,50. Na execução orçamentária, foi liquidado o mesmo valor, correspondente a 3.827 famílias inscritas.

ACESSO À MORADIA E PROMOÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL									
Região	LOA Inicial	Alteração	LOA Final	% alteração	Empenhado	Liquidado	% do Total Liquidado	Pago	% Liquidado / LOA Final
Estado	250.000,00	-90.454,50	159.545,50	-36,18	159.545,50	159.545,50	100,00	159.545,50	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>-90.454,50</b>	<b>159.545,50</b>	<b>-36,18</b>	<b>159.545,50</b>	<b>159.545,50</b>	<b>100,00</b>	<b>159.545,50</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Fiplan.

### 18.6.2 Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura

Conforme consta dos autos, o objetivo desta ação é construir unidades habitacionais e realizar obras de infraestrutura que possibilitem à população carente acesso à moradia digna.

Foi prevista no PPA a construção de 4.831 unidades habitacionais no exercício de 2011.

A LOA, após as alterações, fixou o valor de R\$ 30.076.950,16. Pertinente à execução orçamentária, foi liquidado o valor de R\$ 17.857.240,45, correspondente a 1.227 unidades, conforme demonstrado a seguir.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E INFRAESTRUTURA									
Região	LOA Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	LOA Final (R\$)	% alteração	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% do Total Liquidado	Pago (R\$)	% Liquidado / LOA Final
1	545.000,00	-65.863,89	479.136,11	-12,09	74.823,29	74.823,29	0,42	74.823,29	15,62
2	545.000,00	327.720,00	872.720,00	60,13	872.720,00	872.720,00	4,89	872.720,00	100,00
3	545.000,00	-65.258,48	479.741,52	-11,97	188.994,06	28.000,00	0,16	0,00	5,84
4	545.000,00	530.429,52	1.075.429,52	97,33	874.278,56	711.050,78	3,98	711.050,78	66,12
5	3.912.500,00	-2.479.422,83	1.433.077,17	-63,37	1.132.077,17	868.480,96	4,86	784.480,96	60,60
6	15.864.500,00	-4.810.694,56	11.053.805,44	-30,32	9.154.949,70	8.202.978,29	45,94	7.924.671,31	74,21
7	545.000,00	3.711.858,55	4.256.858,55	681,07	4.049.252,54	3.509.867,57	19,66	3.509.867,57	82,45
8	545.000,00	1.248.600,00	1.793.600,00	229,10	-	-	-	-	-
9	545.000,00	1.809.056,50	2.354.056,50	331,94	2.295.066,00	821.954,21	4,60	821.954,21	34,92
10	545.000,00	64.220,00	609.220,00	11,78	-	-	-	-	-
11	545.000,00	-	545.000,00	-	60,00	60,00	-	60,00	0,01
12	2.745.000,00	2.379.305,35	5.124.305,35	86,68	3.738.837,48	2.767.305,35	15,50	63.000,00	54,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.427.000,00</b>	<b>2.649.950,16</b>	<b>30.076.950,16</b>	<b>9,66</b>	<b>22.381.048,80</b>	<b>17.857.240,45</b>	<b>100,00</b>	<b>14.762.628,12</b>	<b>59,37</b>

Fonte: Fiplan.

### 18.6.3 Construção de Habitações Rurais e Infraestrutura

Foi prevista no PPA ação para construção de 1.157 unidades habitacionais rurais e infraestrutura que possibilitem à população rural carente acesso à moradia digna.

De acordo com a LOA, foi autorizado o valor de R\$ 1.360.000,00.

Não houve a execução desta ação.

### 18.6.4 Distribuição de Bolsas de Material de Construção

No PPA foi prevista a distribuição de 525 bolsas de material de construção, objetivando dar apoio aos municípios na construção de moradias dignas para a população carente.

A LOA autorizou o valor de R\$ 3.170.000,00. Pertinente à execução orçamentária, foi liquidado o valor de R\$ 45.000,00 (1,42%) equivalente a quatro bolsas distribuídas.

### 18.6.5 Elaboração de Projetos Técnicos de Habitação

O objetivo desta ação é a elaboração de projetos técnicos de habitação prevista no PPA. Na LOA foi autorizado o valor de R\$ 49.000,00.

Não houve execução desta ação.

## **19 CONTROLE INTERNO**

Por meio da Lei Complementar nº 295/2007 foi instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso, o qual compreendeu os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e os órgãos Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado.

No âmbito do Estado de Mato Grosso, o Sistema de Controle Interno (SCI) está previsto no artigo 52 e respectivos incisos da Constituição Estadual (CE) e segue os mesmos parâmetros da Constituição da República (CR).

Conforme o artigo 52, § 2º da CE, a Auditoria-Geral do Estado (AGE) constitui-se como o órgão superior de Controle Interno do Poder Executivo estadual. A AGE emitiu parecer técnico conclusivo de controle interno relativo ao Balanço Geral do Estado de 2011, o qual encontra-se anexo às folhas 01 a 145 TCE.

O Tribunal de Contas do Estado, almejando fomentar incentivo à administração pública gerencial, bem como estabelecer a aplicação técnica de um controle interno voltado para a eficiência e o resultado, editou a Resolução nº 1/2007, que aprovou o “Guia para Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”.

O artigo 5º da referida normativa estabeleceu que o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle a que se refere o guia deverá ser concluído até o final de 2011, estabelecendo a ordem de prioridade ano a ano.

### **19.1 Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno**

O Parecer Técnico Conclusivo de Controle Interno das Contas de Governo relativo ao exercício de 2011, elaborado no mês de março de 2012, contemplou tópicos relativos a: (1) estrutura do Poder Executivo de Mato Grosso; (2) processo de planejamento governamental, por meio do PPA, LDO e LOA; (3) medidas de recuperação de créditos e incremento da receita; (4) análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial, realizadas por meio da análise dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial; (5) limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal; (6) controles internos do sistema de pessoal; (7) análise de programas de saúde, segurança e educação priorizados na LDO, e por fim (8) análise sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo.

Por meio da Resolução Normativa nº 13/2010 do TCE-MT, foi determinada à AGE que a partir do mês de maio de 2011 emitisse um Parecer de Auditoria nos processos de benefício previdenciário, admissão de pessoal decorrentes de con-

curso público e nos processos referentes à contratação temporária.

Por meio da Lei Complementar nº 413/2010 foram transferidas para a Auditoria-Geral do Estado (AGE) competências referentes às atividades de Ouvidoria e Corregedoria no âmbito do Poder Executivo. Dessa forma, em virtude dessas novas atribuições, foram criadas pela AGE as Secretarias Adjuntas de Auditoria, de Corregedoria e de Ouvidoria e a Unidade Especializada de Auditoria da Secopa (Decreto nº 753, de 3/10/2011).

Apresenta-se a seguir a atuação de cada Secretaria Adjunta da AGE, bem como o resultado do monitoramento das manualizações de procedimentos do Poder Executivo e o acompanhamento do cumprimento das determinações do TCE nas Contas de Governo do exercício anterior.

## 19.2 Secretaria Adjunta de Auditoria

No exercício de 2011 essa secretaria atuou por subsistemas de gestão, assim descritos: Contabilidade, Financeiro e Patrimônio; Transferências, Convênios, Planejamento e Orçamento; Aquisições e Apoio Logístico; Pessoal e Previdência; Obras e Serviços de Engenharia; Tecnologia da Informação; e Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle. Em razão da especialização da equipe houve uma melhoria nas condições de acompanhamento de cada área da gestão pública.

O canal de comunicação disponibilizado pela AGE aos gestores, aos servidores e à população em geral, "Fale Conosco/Pergunte a AGE", teve uma melhora significativa em relação a 2010. Cerca de 93% das Consultas resultaram em Orientações Técnicas emitidas pela AGE, ou seja, das 244 consultas recebidas, 228 foram respondidas na forma de Orientação Técnica enquanto que em 2010 das 152 consultas recebidas apenas 71 (47%) resultaram em Orientação Técnica.

No exercício de 2011, a AGE, por meio da Secretaria Adjunta de Auditoria, elaborou 92 recomendações técnicas, 15 manifestações, 296 orientações técnicas, 850 pareceres, 44 relatórios, num total de 1.297 produtos de auditoria e controle interno. Destaca-se ainda a realização de 12 auditorias especiais para atender às solicitações das Promotorias de Justiça, Polícia Judiciária Civil e Ministério Público.

Os trabalhos realizados por essa Secretaria resultaram no seguinte impacto na gestão pública: acompanhamento e coordenação nos Planos de Providências das determinações das Contas de Governo; atuação preventiva e orientativa junto à Secopa; atuação preventiva e orientativa nos atos de Pessoal e Previdência; atuação preventiva e orientativa junto à Superintendência de Aquisições Governamentais (SAD); revisão de cálculo dos passivos de anos anteriores; constatação

de divergências nos cálculos das Certidões de Crédito devidos aos AAFs (Agente Administrativo Fazendário); emissão de Pareceres nas Tomadas de contas especial referentes aos contratos de fomento à cultura.

### **19.3 Secretaria Adjunta de Corregedoria**

No ano de 2011 essa Secretaria desenvolveu atividades que permitiram à AGE aproximar-se da realidade dos andamentos processuais e traçar apontamentos positivos a serem mantidos, e negativos a serem reparados.

Ficou também responsável pela manutenção do Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e realizou a capacitação dos servidores das Corregedorias Setoriais por meio do curso de Prática de Processo Administrativo Disciplinar.

As atividades se concentraram em: revisão de processos, emissão de orientações, portarias de instaurações (uniformização de numeração), decisões interlocutórias (saneamento processual), decisões – julgamentos, pareceres de pena de demissão, condução de procedimentos disciplinares, elaboração de diagnóstico, revisão de legislação, cadastro de empresas inidôneas ou suspensas e revisão dos processos, coordenação do sistema de correição do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

No exercício em análise a secretaria apresentou os seguintes números: 213 processos instaurados, 302 processos em andamento, 269 processos concluídos e 2001 processos a instaurar.

### **19.4 Secretaria Adjunta de Ouvidoria**

No exercício de 2011, as principais ações da Secretaria Adjunta de Ouvidoria foram: aumento de 30% no número de acesso/registro no sistema “Fale Cidadão”, implantação nos relatórios de gestão de informações detalhadas das deficiências dos serviços prestados pelo governo por meio da inclusão da tipificação no sistema “Fale Cidadão”, substituição de arquivo físico pelo arquivo lógico/virtual, gerando economia de espaço físico, servidores e material de expediente, organização da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social (Consocial), com a finalidade de estimular a participação efetiva da sociedade na administração pública e melhorar os níveis de transparência do serviço público.

A AGE monitorou ainda as providências adotadas pelo Poder Executivo ante as determinações constantes no Parecer Prévio nº 05/2011, favorável à aprovação das

Contas Anuais de Governo do exercício de 2010. Esse monitoramento foi realizado por meio da Superintendência de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle, a qual oficiou os gestores responsáveis pelos diversos subsistemas para que estes tomassem providências em relação às determinações contidas no referido parecer.

Foram propostas reuniões com as secretarias e solicitada a elaboração de um Plano de Providências que contemplasse as ações, procedimentos, prazos e os responsáveis por cada determinação.

Dessa forma, todas as 49 recomendações foram atendidas por um plano de providências, o qual contemplou as seguintes unidades da Administração: Secretaria de Administração, Mato Grosso Saúde, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Procuradoria-Geral do Estado.

Dos 49 planos de providência propostos, 14 encontram-se implementados e 35 em fase de implantação. Os 49 planos de providências geraram 165 ações; destas, 47 encontram-se implementadas e 118 em fase de implantação, ou seja, apenas 28% das ações propostas foram implantadas.

Da análise das contas apresentadas pelo governo do Estado, a AGE concluiu que o Estado de Mato Grosso vem ampliando seus instrumentos de planejamento, com as definições de objetivos estratégicos e metas de longo prazo, relatando uma evolução nos instrumentos de avaliação das ações, como, por exemplo, o Relatório de Ação Governamental (RAG).

Na gestão da receita pública, por meio de projetos e ações definidos em bases consistentes, encontram-se em desenvolvimento diversas medidas de recuperação de créditos e incremento de receita. Cabe destacar o aperfeiçoamento dos mecanismos de administração financeira de débitos, a intensificação da presença fiscal junto aos contribuintes, a intensificação dos cruzamentos de dados para o lançamento do tributo e a ampliação da cobrança dos créditos tributários, os quais colaboraram para o crescimento de 10,7% na receita tributária estadual de 2011, em relação ao exercício anterior.

Na gestão fiscal notou-se um controle da execução orçamentária e financeira por meio de mecanismos de avaliação sistemática permanente, os quais resultaram em contingenciamento, com base no comportamento da receita em busca do equilíbrio orçamentário e financeiro, apresentando impacto inclusive na execução dos programas priorizados na LDO.

Destaca-se a elaboração de um Plano de Ação de Contenção de Despesas com o objetivo de reduzir os gastos públicos, o qual contemplou 14 diretrizes para contenção dessas despesas. Tais medidas tiveram a finalidade de restabelecer o equilíbrio orçamentário e financeiro do Poder Executivo.

Dessas diretrizes foram elaboradas as seguintes medidas para contenção de despesas: submeter à autorização do governador todas as licitações e adesões a atas de registro de preços para aquisições de bens e serviços; autorizar o uso de veículos e aeronaves apenas para secretários e presidentes de órgãos; rever todos os contratos quanto aos quantitativos e preços contratados; monitorar mensalmente a execução das despesas dos órgãos para que sejam cumpridas as diretrizes do governo e ampliar e priorizar o pregão eletrônico não presencial para reduzir os custos de aquisições de bens e serviços.

## 20 DA CONCLUSÃO DA UNIDADE TÉCNICA

A Comissão Técnica Especial designada pela Portaria nº 026/2012 deste Tribunal, mediante o relatório técnico de auditoria das contas anuais de governo, exercício de 2011, constatou inicialmente 28 (vinte e oito) irregularidades sob a responsabilidade do **Senhor Silval da Cunha Barbosa – Governador do Estado de Mato Grosso**.

Devidamente cientificado pelo Ofício nº 314, de 25/4/2012, o gestor apresentou suas justificativas e documentos às fls. 3.740/4.000 -TCE, que, depois de analisadas, a equipe técnica concluiu às fls. 4.001/4.122-TCE, pelo saneamento de 3 (três) irregularidades (subitens 5.1, 11.2 e 18.1), considerou parcialmente sanadas 3 (três) irregularidades (subitens 1.1, 12.1 e 15.1) e, pela permanência de 22 irregularidades (subitens 2.1, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 5.2, 6.1, 7.1, 8.1, 9.1, 10.1, 11.1, 11.3, 13.1, 14.1, 16.1, 17.1, 19.1, 20.1 e 21.1).

As irregularidades remanescentes podem ser assim identificadas, mantida a numeração original:

- | Descrição  |
|--|
| 1. CC 06. Contabilidade Moderado 06. Não apropriação do valor devido ao Pasep – 1% sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas (arts. 2º, III, 7º e 8º da Lei nº 9.715/1998).   |
| 1.1. Apropriação a maior para o Pasep pelo governo do Estado, no valor de R\$ 128.858,17, descumprindo o que determina o art. 7º, c/c inc. III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998. Item – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep. (CC 06 – Irregularidade moderada, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).                          |
| 2. DA 02. Gestão Fiscal/Financeira Gravíssima 02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição da República; arts. 1º, § 1º, 4º, I, “b”, e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; art. 48, “b”, da Lei nº 4.320/1964):  |
| 2.1. Resultado orçamentário deficitário em R\$ 239.997.987,07, decorrente da execução orçamentária consolidada do exercício de 2011. A receita executada foi igual a R\$ 9.890.460.100,19 e a despesa a R\$ 10.130.458.087,26. Item – Resultado da Execução Orçamentária. (DA 02 – Irregularidade gravíssima, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT). |
| 3. DA 01. Gestão Fiscal/Financeira Gravíssima 01. Contrariação de obrigação de despesa sem existência de disponibilidade financeira (art. 42, caput, e parágrafo único e § 1º do art. 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; art. 174, da CR; art. 10 da Resolução CFC nº 750/1993).   |
| 3.1. Insuficiência financeira de R\$ 41.271.802,35 para o pagamento das obrigações de curto prazo no final do exercício de 2011, o que demonstra situação de desequilíbrio financeiro, contrariando o disposto no § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Dados do RGF Anexo V (LRF, art. 56, inciso III, alínea “a”) Demonstrativo da    |

Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo. Item – Disponibilidades de Caixa do Poder Executivo. (DA 01 – Irregularidade gravíssima, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

3.2. Insuficiência de caixa líquida, no valor de R\$ 774.760.291,68, após o confronto entre as disponibilidades de R\$ 800.511.065,35 e as obrigações financeiras de R\$ 1.575.271.357,03, evidenciando que o governo do Estado não possuía, em 31/12/2011, recursos financeiros para honrar os compromissos assumidos a curto prazo, o que demonstra situação de desequilíbrio financeiro, contrariando o disposto no § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Dados do Anexo 14, previsto nos arts. 101 e 105, da Lei nº 4.320/1964, Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Mato Grosso. Item – Disponibilidades de Caixa – Consolidado do Governo do Estado de Mato Grosso. (DA 01 – Irregularidade gravíssima, conforme Resolução nº 17/2010 TCE-MT).

3.3. Insuficiência financeira para o pagamento das obrigações de curto prazo no final do exercício de 2011, o que demonstra situação de desequilíbrio financeiro, contrariando o disposto no § 1º do art. 1º da LRF, apurada no Anexo V – RGF Consolidado do governo do Estado, o qual demonstrou saldos negativos nas Fontes: 122 - Recursos do Fundeb = R\$ - 17.590.178,28; 134 - Recursos destinados às Ações de Saúde = R\$ - 39.419.307,81; 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual = R\$ - 248.587.542,90; 101. Recursos de Incentivos Concedidos = R\$ - 3.373.062,29; 104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura = R\$ - 1.168.115,07; 106 - Recursos Destinados ao Fungefaz = R\$ - 11.036.572,85; 110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação = R\$ - 7.412.850,07; 202 - Recursos do Fethab, Fundeic e Fundesmat e Secopa = R\$ - 2.625.324,00; 242 - Recursos do Detran compartilhados com o Fesp = R\$ - 7.920.036,06 e 263 - Recursos Convênio Prog. Nac. Apoio à Modernização = R\$ - 52.408,75. Item – Disponibilidades de Caixa – Consolidado do Governo do Estado de Mato Grosso. (DA 01 – Irregularidade gravíssima, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

4. CB 02. Contabilidade Grave 02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964 ou Lei nº 6.404/1976).

4.1. Diferença de R\$ 1.083.063,29 na receita corrente líquida, cabendo ao Tesouro Estadual a apresentação de justificativa. A divergência surgiu da comparação dos dados via Balanço Orçamentário Consolidado do Estado – Anexo 12, da Lei nº 4.320/1964, com os valores constantes no RREO – Anexo III (LRF, art. 53, inciso I), publicados pelo Governo do Estado de Mato Grosso. Item – Receita Corrente Líquida – RCL. (CB 02 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010 TCE-MT).

4.2. Divergência entre os saldos que compõem o Ativo Financeiro – Disponível, o Passivo Financeiro a Curto Prazo registrados contabilmente no Balanço Patrimonial e os saldos das Disponibilidades de Caixa Bruta e as Obrigações Financeiras lançadas no Anexo V do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa – Consolidado do Governo do Estado de Mato Grosso, previsto no Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 55, inciso III, alínea “a”). Dados do Anexo 14, previsto nos arts. 101 e 105 da Lei nº 4.320/1964, Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Mato Grosso. Item – Disponibilidades de Caixa – Consolidado do Governo do Estado de Mato Grosso. (CB 02 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

4.3. Diferença de R\$ 4.705.262,06 a maior na conta “Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores”,

entre o valor lançado no Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidado e o contabilizado no Balanço Patrimonial Consolidado. Diferença de R\$ 4.655.267,02 a menor na conta “Consignações de RP não Processados”, entre o valor lançado no Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidado e o contabilizado no Balanço Patrimonial Consolidado. Diferença de R\$ 49.995,04 a menor na conta “Outras Consignações”, entre o valor lançado no Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidado e o contabilizado no Balanço Patrimonial Consolidado. Item – Dívida Flutuante (CB 02 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

---

5. CB 01 Contabilidade Grave 01. Não-contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964 ou Lei nº 6.404/1976).

5.2. Ausência de registros de precatório posteriores a 5/5/2000 no valor de R\$ 348.202.514,60 na Demonstração da Dívida Fundada Consolidada – Anexo 16, contrariando o disposto no art. 30, § 7º, da Lei nº 101/2000. Item – Precatórios. (CB 01 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

---

6. DB 03 Gestão Fiscal/Financeira Grave 03. Cancelamento de restos a pagar processados sem comprovação do fato motivador (art. 37, caput da CR, art. 3º, da Resolução Normativa TCE-MT nº 11/2009).

6.1. Cancelamento de R\$ 411.510,57 em restos a pagar processados de exercícios anteriores sem justificativa do fato motivador, em infringência ao disposto no art. 3º da Resolução Normativa TCE-MT nº 11/2009. Item – Restos a Pagar – Dívida Flutuante. (DB 03 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

---

7. DB 15 Gestão Fiscal/Financeira Grave 15. Não cumprimento das regras que instituíram o regime especial de pagamento dos precatórios (art. 100 da CR/ Emenda Constitucional 62/2009).

7.1. Pagamento de precatórios de natureza não alimentar no valor de R\$ 67.203.076,18 (59,79% do total pago em 2011), em desacordo ao disposto no art. 100, §§ 1º, 2º e 3º, da CR, o qual estabeleceu a prioridade no pagamento de precatórios de natureza alimentar. Item – Precatórios. Irregularidade reincidente. (DB 15 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

---

8. JB 04 Despesa Grave 04. Utilização de recursos provenientes da alienação de bens para pagamento de outras despesas não consideradas de capital, salvo se destinado por lei aos regimes de previdência dos servidores públicos (arts. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF).

8.1. Realização de empenho no montante de R\$ 1.831.231,36 nas contas contábeis “Diárias – Pessoal Civil”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, “Sentenças Judiciais” e “Aplicações Diretas” nas Unidades Orçamentárias 12301 – Intermat, 12501 – Empaer e 17501 – Companhia Mato-Grossense de Mineração, com recursos provenientes de alienação de ativos, contrariando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Item Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos. (JB 04 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

---

9.1. Descumprimento da meta fiscal de Resultado Primário estabelecida no Anexo II da LDO/2011 (Lei nº 9.424, de 29/7/2010), pelo Governo do Estado de Mato Grosso, acarretando na desconformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da LRF. O montante do superávit primário – R\$ 587.841.639,07, significou apenas 58,12%

do serviço da dívida (juros e amortização), que corresponde a R\$ 1.011.377.843,12. Dessa forma, o resultado primário atingiu somente 56,70% da meta estabelecida na LDO/2011. Item Resultado Primário. (Irregularidade não classificada pela Resolução nº 17/2010).

10. AA 02. Limite Constitucional/Legal Gravíssima 02. Não aplicação do percentual mínimo de 12% pelo Estado, do produto da arrecadação de impostos a que se referem os arts. 155 e 156, respectivamente, e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, alínea “a”, da CR (Estado), e arts. 158 e 159, I, alínea “b” e § 3º, da CR (Município), em ações e serviços públicos de saúde (art. 77, II, III, § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – CR).

10.1. Não aplicação do percentual mínimo de 12% em ações e serviços públicos de saúde pública, infringindo determinação constitucional. No exercício, o Estado deixou de investir R\$ 22.052.203,66 da receita de impostos e transferências em ações e serviços de Saúde Pública, recurso necessário para que fosse atendido o percentual mínimo exigido pela CR. Item Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Limites Constitucionais. (AA 02 – Irregularidade gravíssima, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

11. AA 01. Limites Constitucionais de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino no Estado. Gravíssimas. Não aplicação do percentual mínimo da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 245 da Constituição Estadual).

11.1. Não aplicação do percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 245 da Constituição Estadual). Em 2011, o Estado deixou de aplicar R\$ 343.958.229,21 da receita de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino. No ano, foram investidos R\$ 1.551.390.187,93 em recursos com manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondente a 28,65% da receita de impostos e transferências. O valor apurado está 6,35 pontos percentuais abaixo do limite mínimo de 35% estabelecido no art. 245 da Constituição Estadual. Item Limites Constitucionais de Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e com Saúde no Estado. (AA 01 – Irregularidade gravíssima, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

11.3. Repasse estadual a menor do Fundeb no valor de R\$ 8.037.751,60, referente a “receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos”, em descumprimento ao art. 3º, inciso IX, da Lei nº 11.494/2007. Item Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. (AA 01 – Irregularidade gravíssima, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

12.1. Ausência e atraso dos repasses da saúde estadual, em valor superior a R\$ 73.709.574,29, que atingiram 100% dos municípios do Estado, fragilizaram e, em alguns municípios, inviabilizaram os programas de saúde. Em 2011 existiram incentivos em atraso, em todos os municípios do Estado, dos seguintes programas estaduais: Saúde Bucal, PSF, Portaria nº 112/61 – MAC, Pascar, Micro-Reabilitação, Incentivo ao Alcance de Metas – AB e Diabetes Mellitus. Além do valor de R\$ 73.709.574,29 não repassados, há ainda os valores referentes aos municípios para os quais não foi sequer possível fazer a previsão do valor devido que deveria ser repassado pelo Estado, em face da ausência de dados das transferências mensais. Item Informações da Saúde em Mato Grosso em 2011 (Irregularidade não classificada pela Resolução nº 17/2010).

13. DB 12. Gestão Fiscal/Financeira Grave 12. Concessão de benefícios administrativos ou fiscais em desconformidade com a legislação (art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; e Resolução Normativa-TCE nº 01/2003).

13.1. Descumprimento ao art. 14, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) em razão da expansão dos incentivos fiscais em ritmo superior à evolução do PIB estadual, à receita arrecadada de ICMS e à arrecadação de receita tributária, no período de 2007 a 2011. Indica-se que a concessão e ampliação dos incentivos não foram acompanhadas de medidas de compensação, por meio do aumento de receita. Item – Incentivos Fiscais. (DB 12 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

Enquanto o PIB apresentou crescimento de 56,17% nos cinco anos e a arrecadação de ICMS aumentou 42,2%, os incentivos fiscais tiveram elevação de 68,3%. Do total acumulado, a renúncia fiscal está crescendo também a um ritmo maior que a receita tributária de Mato Grosso. No período, a receita tributária apresentou um acréscimo de 67,2%, ao passo que a renúncia de receita cresceu 68,3%.

---

14. DB 13. Gestão Fiscal/Financeira Grave 13. Não obtenção de resultados financeiros e/ou sociais planejados na concessão de benefícios administrativos ou fiscais (art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; e Resolução Normativa-TCE nº 01/2003).

14.1. Descumprimento ao art. 1º, da Lei nº 7.958/2003, relativo à redução das desigualdades sociais e regionais e ao art. 8º no que se refere aos aspectos sociais e à melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH e do bem-estar social da população dos municípios menos desenvolvidos. Item – Incentivos Fiscais (DB 13 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

Em 2011, a renúncia fiscal per capita foi igual a R\$ 343,32. Dentre os municípios com maior IDH, verifica-se que o maior valor per capita está associado a Rondonópolis, com R\$ 1.839,11 por habitante e Lucas do Rio Verde, com R\$ 974,01 por habitante. De 2008 a 2011 nota-se uma grande concentração de renúncia de receita nos municípios de Rondonópolis, Cuiabá, Várzea Grande e Lucas do Rio Verde. Esses quatro municípios concentraram no período 76,3% dos incentivos fiscais realizados.

---

15.1. Programa de reestruturação e ajuste fiscal do Estado de Mato Grosso – PAF. Descumprimento da Meta 5 – Reforma do Estado, Ajuste Patrimonial e Alienação de Ativos do Programa de reestruturação e ajuste fiscal do Estado de Mato Grosso – PAF. Não foi realizada a projeção para 2011 do percentual de “outras despesas correntes” em relação à Receita Líquida Real. A previsão era de no máximo 28,51%, e, no ano, as despesas executadas no grupo outras despesas correntes corresponderam a 55,90% da RLR (Irregularidade não classificada pela Resolução nº 17/2010).

---

16. LB 22 Previdência Grave 22. Existência, no ente, de mais de um RPPS e de mais de uma unidade gestora com finalidade de administrar, gerenciar e operacionalizar o regime (art. 40, § 20, da CR).

16.1. Não adesão ao Funprev do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, contrariando o disposto no art. 40, § 20, da CR. Item Funprev-MT – Unidade Gestora. Irregularidade reincidente (LB 22 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

---

17. LB 06 Previdência Grave 06. Inobservância dos requisitos mínimos para que o RPPS tenha viabilidade de manutenção, descritos no Parecer Atuarial, constante da Avaliação Atuarial (Lei nº 9.717/1998).

17.1. Deficit atuarial no valor de R\$ 12.166.253.798,89, demonstrando o desequilíbrio atuarial do Funprev e indicando que as receitas futuras não serão suficientes para efetuar os pagamentos de todos os compromissos do Fundo com a concessão de benefícios previdenciários. Item – Funprev-MT – Equilíbrio Atuarial (LB 06 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

19. JB 01 Despesa Grave 01. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, art. 4º da Lei nº 4.320/1964 ou legislação específica).

19.1. Pagamento irregular de R\$ 54.185.669,41 (1.171.075,63 UPFs-MT) ao MT Saúde em 2011, com recursos do Tesouro estadual, em infringência ao princípio constitucional da equidade e da universalidade da saúde pública, visto que o pagamento dessa contribuição estadual utilizada para custear o plano de saúde dos servidores do Estado de Mato Grosso revela-se inconstitucional, uma vez que o Estado está custeando um serviço particular de saúde, que beneficia apenas uma parcela de indivíduos da população. Item – MT Saúde (JB 01 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

20. FB13 Planejamento/Orçamento Grave 13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da CR).

20.1. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167, da CR) caracterizada no item 6.9 – Análise dos investimentos em obras públicas (FB 13 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010 TCE-MT).

21.1. Autorização de pagamento de despesa irregular em 2011 no valor de R\$ 73.121.226,67. Essa despesa se refere a encargos especiais, aposentadorias e pensões do Poder Legislativo (Assembleia Legislativa – R\$ 38.410.157,41 e Tribunal de Contas de Mato Grosso – R\$ 34.711.069,26) e foi paga utilizando o limite constitucional regulamentado pela LRF, reservado às despesas com pessoal do Poder Executivo estadual (LC nº 101/2000, art. 20, inciso I, alínea “c”), o que implicou na violação da LRF, art. 20, inciso II, alínea “a” pela Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas de Mato Grosso. De 2007 a 2011, foram pagos R\$ 249.772.470,05 de forma irregular. (Irregularidade não classificada pela Resolução nº 17/2010).

## 21 DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, representado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, que emitiu o Parecer nº 1.614/2012, às fls. 4.124/4.219-TCE, opinando no seguinte sentido:

**a)** pelo proferimento de emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do senhor Silval da Cunha Barbosa.

**b)** sugerindo ao Poder Legislativo Estadual que emita as seguintes determinações ao Poder Executivo Estadual:

1. Que o Governo do Estado de Mato Grosso cumpra, fidedignamente, o repasse mínimo dos valores que compõem o Fundeb, exigidos pelo art. 3º da Lei nº 11.494/2007;
2. Que o Governo do Estado de Mato Grosso cumpra, fidedignamente, o repasse mínimo dos valores que compõem a Saúde, exigido pela Constituição Federal;
3. Abstenha de repassar contribuições mensais ao Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Estado de Mato Grosso - MT Saúde, para custear plano de saúde aos servidores, sob pena de ressarcimento ao erário, em observância aos princípios da universalidade e equidade da saúde pública, estabelecidos na Constituição Federal, e ao entendimento exarado na Resolução de Consulta do TCE-MT nº 41/2011.

**c)** pela sugestão para que o Poder Legislativo Estadual emita as seguintes **recomendações** ao chefe do Poder Executivo do Estado, para que:

1. Cumpra as metas do movimento “Todos por Educação”, criado em setembro de 2006 e financiado pela iniciativa privada, que congrega sociedade civil organizada, educadores e gestores públicos, cujo objetivo é contribuir para que o Brasil garanta a todas as crianças e jovens o direito à educação básica de qualidade;
2. Adote providências visando ao aprimoramento e melhoria no que se refere às políticas públicas de saúde, sobretudo no que concerne aos indicadores deficitários, a fim de prevenir e reduzir a incidência de doenças e outros agravos, bem como de melhorar as condições de saúde da população;
3. Adote providências visando ao aprimoramento e melhoria no que se refere às políticas públicas de segurança pública, sobretudo no que toca aos indi-

cadores deficitários, aderindo medidas eficazes, como por exemplo àquelas abarcadas na capital paulista (item 2.3.3 - Parecer MPC);

- 4.** Regularize a situação dos repasses aos programas estaduais de saúde implementados nos municípios;
- 5.** Quando estabelecida como condição de renúncia de receitas a criação de medidas de compensação, que esta se dê concretamente por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (art. 14, II, LRF), e não em meras conjecturas;
- 6.** Cumpra as metas estabelecidas no Programa supracitado, tendo em vista que a competência para penalizar o gestor é da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- 7.** Acompanhe e regularize a sistemática de apropriação do Pasep, guardando estrita observância com a Lei Federal nº. 9.715/98, sob pena de nova reincidência na impropriedade apontada;
- 8.** Efetue o controle das despesas, de modo a estabelecer seu contingenciamento, equilibrando as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas (realizadas), em atenção aos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), bem como, no exercício do controle, realize-o por fonte de recurso, em especial as vinculadas;
- 9.** Implemente o desenvolvimento econômico de determinadas regiões, melhorando seus acessos, infraestruturas e vias de escoamentos, para que se tornem atrativas de empresas que possam auxiliar na diminuição da desigualdade regional;
- 10.** Atente ao ditames da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 4.320/64, a fim de que as peças orçamentárias – PPA, LDO E LOA – contenham a correta discriminação das receitas e despesas, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, observados os princípios de regência do tema;
- 11.** Assegure a implementação das medidas previstas para que todos os Poderes e instituições autônomas façam a devida adesão ao Funprev, consolidando-o como unidade gestora única do RPPS-MT, em cumprimento ao artigo 40, § 20, da Constituição Federal;
- 12.** Observe as demais recomendações e determinações apontadas pela Secretaria de Controle Externo (fls. 3.656/3.670), sob pena de reincidência nas irregularidades e, por conseguinte, emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação na prestação de contas vindouras.

**d)** pela **remessa** da irregularidade constante no item **8** para as Contas Anuais de Gestão do Instituto de Terras de Mato Grosso – Intermat e da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – Empaer, oportunidade em que este Tribunal de Contas deverá realizar o julgamento de eventual punição ao gestor, após parecer deste MPC;

**e)** pela **remessa** da irregularidade constante no item **12.1** para as Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde, oportunidade em que esta Corte de Contas deverá apurar a responsabilidade do gestor, bem como pela sua **inclusão** como ponto de auditoria nas Contas Anuais de gestão de cada ente municipal, a fim de que sejam analisados os Termos de Compromissos firmados com o Estado e a observância das exigências no Decreto que os instituem.

Este é o relatório.

## **22 DAS RAZÕES DO VOTO**

Depois do relatório da auditoria e do parecer do Ministério Público de Contas, cumpre-me fazer uma análise das irregularidades que permaneceram, bem como da situação econômica, financeira e social do Estado.

Peço *venia* aos meus pares para iniciar com o seguinte verbete: ***o homem só serve ao outro, por sacerdócio ou necessidade. Quando presta um favor, ainda assim espera a gratidão do favorecido. O Estado deve servi-lo porque é a razão de ser.***

Dito isto, e com a missão de relatar estas contas, a desempenho com a mais absoluta serenidade, estou convicto de que cumprirei com o dever de fazer justiça e com a esperança de poder ajudar o Estado que tudo me proporciona a ser um Estado com realizações concretas, voltadas para o “bem comum”, e que os anseios da nossa população não sejam apenas sonhos impossíveis, mas que se tornem em fatos realizados, para que possam dizer algum dia: **valeu a pena, meu Mato Grosso.**

Assim, passarei a fundamentar o meu voto, após o cumprimento do devido processo legal, e da análise final da equipe técnica que esteve à frente deste processo e do Parecer do Ministério Público de Contas.

### **22.1 Fundamentação das Irregularidades**

**1.1. Apropriação a maior para o Pasep pelo governo do Estado, no valor de R\$ 129.858,17, descumprindo o que determina o art. 7º, c/c inc. III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998. Item – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep (CC 06 – Irregularidade moderada, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

O gestor justificou, às fls. 3.742-TCE, que o recolhimento a maior é resultante tanto de execução no exercício em exame como de quitação de restos a pagar não processados do exercício de 2010, atendendo determinação deste Tribunal de Contas na apreciação das contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2010.

Ressaltou ainda que, visando à melhoria no controle da obrigação, instituiu no exercício de 2011 novos processos de controle e monitoramento de recolhimentos, conforme plano de providências anexo aos autos.

A equipe técnica, após analisar a defesa, a acolheu parcialmente, visto que do montante de R\$ 1.036.036,21, apontado no relatório preliminar, o valor de R\$ 906.178,04 era proveniente do exercício de 2010, restando, portanto, a diferença no valor de R\$ 129.858,17.

A Lei nº 9.715/1998 assim estabelece:

**Art. 2º.** A contribuição do PASEP será apurada:

[...]

**III** - Pelas pessoas jurídicas de direito público interno, com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

[...]

**Art. 7º.** Para os efeitos do inciso III do art. 2º, nas receitas correntes serão incluídas quaisquer receitas tributárias, ainda que arrecadadas, no todo ou em parte, por outra entidade da Administração Pública, e deduzidas as transferências efetuadas a outras entidades públicas.

[...]

**Art. 8º.** A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

[...]

**III - um por cento** sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas" (Grifo nosso).

Pelo exposto, o recolhimento do Pasep está estipulado em 1% das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

No caso de recolhimento a maior, a Lei nº 8.383/1991 estabelece que:

**Art. 66.** Nos casos de pagamento indevido ou a maior de tributos, contribuições federais, inclusive previenciárias, e receitas patrimoniais, mesmo quando resultante de reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória, o contribuinte poderá efetuar a compensação desse valor no recolhimento de importância correspondente a período subsequente" (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 29/6/1999), (Vide Lei nº 9.250, de 1995), (Grifo nosso).

Em face do referido dispositivo legal, transformo a irregularidade em recomendação ao chefe do Poder Executivo estadual para que determine a compensação do valor de R\$ 129.858,17, pertinente ao recolhimento a maior do Pasep no exercício de 2011.

**2.1. Resultado orçamentário deficitário em R\$ 239.997.987,07, decorrente da execução orçamentária consolidada do exercício de 2011. A receita executada foi igual a R\$ 9.890.460.100,19 e a despesa empenhada foi no valor de R\$ 10.130.458.087,26. Item – Resultado da Execução Orçamentária. (DA 02 – Irregularidade gravíssima, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

O gestor justificou, às fls. 3.742/3.744-TCE, que o resultado orçamentário apresentado pode ser justificado se a análise for efetuada sob o enfoque do segundo estágio da despesa, a liquidação. E se for verificado o montante liquidado no valor

de R\$ 9.797.079.290,41 e as receitas arrecadadas no valor de R\$ 9.890.460.100,19, o resultado será superavitário no valor de R\$ 93.380.809,78.

Argumentou que há de considerar o volume de recursos inscritos em restos a pagar não processados em 2011, no valor de R\$ 342.048.617,05, cujo critério para inscrição é a comprovação da existência de disponibilidades financeiras, ou de direito de curto prazo com alto grau de liquidez. Segundo o gestor, as disponibilidades, acrescidas dos demais direitos a receber com alto grau de liquidez apurados no término do exercício, foram no valor de R\$ 1.285.842.631,21.

Informou que a diferença entre as despesas autorizadas e efetivamente realizadas foi positiva em R\$ 1.381.992.787,97, o que demonstra a ocorrência de uma economia orçamentária, evidenciando que o volume de empenhos no exercício não chegou a comprometer a execução orçamentária, pois não gerou compromissos acima das possibilidades financeiras do exercício em análise e para os seguintes.

No que se refere à limitação de empenho, justificou que foi efetuada limitação de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 409,1 milhões. No encerramento do exercício, foi publicada a Resolução nº 001/2011, do Conselho Econômico do Governo, que estabeleceu normas para o planejamento orçamentário e financeiro de órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo. A citada resolução efetuou bloqueio de dotações orçamentárias, estabeleceu prioridades de gasto, vedou a assunção de novas despesas.

A unidade técnica, após analisar a defesa, confirmou a irregularidade, tendo em vista que a justificativa apresentada não elidiu a restrição. Considerou que, nesse caso, se adota o regime misto de contabilização, ou seja, as receitas são contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência, ou seja, como fato gerador da despesa deve ser considerado o empenho, e não a sua liquidação, tal qual dita o artigo 35, incisos I e II da Lei nº 4.320/1964.

Por essa razão, adota-se o regime misto de contabilização, com o reconhecimento da despesa já no estágio do empenho. Há, portanto, o reforço do Princípio Contábil da Prudência, no qual é preferível antecipar o *deficit* ao produzir um *superavit* frágil, com possibilidade de não se efetivar em termos de caixa.

Concluiu a equipe que, no final do exercício sob análise, restou a evidência de que, para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, o Estado de Mato Grosso possuía somente R\$ 0,51 de recursos financeiros para suportá-los. Esse resultado evidenciou que a soma das disponibilidades não foi suficiente para cobrir as obrigações financeiras de curto prazo, razão pela qual manteve o apontamento.

Ante essas constatações da equipe de auditoria em contraponto com a manifestação da defesa, passo a analisar a questão pormenorizadamente:

Constata-se nos autos que, do montante total previsto de receita de capital (R\$ 822.216.776,00), foi arrecadado somente o valor de R\$ 264.105.120,42, ou seja, 32,12% da previsão inicial.

No tocante às receitas correntes, do valor previsto (R\$ 9.754.506.748,00), foi arrecadado o montante de R\$ 9.626.354.979,77, que apresenta um *deficit* no valor de R\$ 128.151.768,23, correspondente a somente 1,69%, o que se encontra dentro de uma margem admissível, tanto para mais quanto para menos, na execução orçamentária.

Agora, voltando à questão do *deficit* de execução orçamentária, em que a equipe técnica constatou o resultado orçamentário deficitário no valor de R\$ 239.997.987,07, ou seja, enquanto a receita realizada foi igual a R\$ 9.890.460.100,19, a despesa empenhada foi no valor de R\$ 10.130.458.087,26, em que pese o entendimento da unidade técnica, é pacífico neste Tribunal Pleno que a despesa a ser considerada é a liquidada, logo, partindo dessa premissa, as despesas a serem consideradas ficaram assim demonstradas:

Título	Exercício 2011 R\$
(a) Receitas arrecadadas	9.890.460.100,19
(c) Despesas liquidadas	9.797.079.290,41
Resultado de execução = (a-b) superávit financeiro	93.380.809,78

Conforme os dados demonstrados, as despesas liquidadas foram inferiores à receita, qual seja, a receita arrecadada foi no valor de R\$ 9.890.460.100,19, e a despesa liquidada foi no valor de R\$ 9.797.079.290,41, gerando um *superávit* financeiro no valor de R\$ 93.380.809,78.

Por outro lado, apesar de o balanço orçamentário ter sido deficitário, a execução financeira foi superavitária em razão de que as receitas totais foram superiores às despesas líquidas no exercício. Ainda que isso não tivesse ocorrido no exercício, este e. Tribunal vem reiteradamente decidindo que, nos casos de *deficit* nas contas dos gestores municipais, foi concedido o prazo até 31/12/2012 para resgatá-lo, em razão de que o mandato deste se encerra nesta data. Por sua vez, em se tratando de governador de Estado, o mandato se encerra em 31/12/2014. Diante das razões expostas, afasto a irregularidade.

**3.1. Insuficiência financeira de R\$ 41.271.802,35 para o pagamento das obrigações de curto prazo no final do exercício de 2011, o que demonstra situação de desequilíbrio financeiro, contrariando o disposto no § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Dados do RGF Anexo V (LRF, art. 56, inciso**

**III, alínea “a”) Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo.**

**Item – Disponibilidades de Caixa do Poder Executivo** (DA 01 – Irregularidade gravíssima, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).

O gestor justificou, às fls. 3.744/3.745-TCE, que a indisponibilidade financeira demonstrada por este Tribunal, no valor de R\$ 41.271.802,35, após ser excluída a Fonte de Recursos 115 – Recursos de Contribuição para Seguridade Social de Outros Poderes, indicou que esse resultado apresenta também valores de outras fontes que compõem todo o Demonstrativo de Caixa do Poder Executivo, e que o Estado possuía suficiência financeira para o pagamento das obrigações de curto prazo na conta contábil nº 2.1.2.2.1.15.00.00 (obrigações derivadas da utilização do saldo das disponibilidades da conta única – FIP 215A), na qual consta o valor de R\$ 320.461.861,63.

Ressaltou ainda que a disponibilidade de caixa do governo apresentava aporte financeiro suficiente para pagamento das obrigações de curto prazo, tanto do Consolidado, quanto do Poder Executivo, ao serem considerados, além das disponibilidades financeiras, os direitos de curto prazo com alto grau de liquidez, devidamente contabilizados no ativo financeiro, nos termos definidos pela Resolução TCE nº 11/2009.

A equipe técnica manteve a irregularidade, tendo em vista que um dos objetivos do gerenciamento dos recursos financeiros deve ser o de utilizar o saldo de disponibilidade de recursos de qualquer órgão ou entidade, inclusive fundos, do Poder Executivo, no momento necessário para garantir a liquidez de obrigações do Tesouro.

Salientou que, no relatório circunstanciado das contas anuais de governo de 2011, existe um saldo na Conta 2.1.2.2.1.15.00.00 - Obrigações do Tesouro, no valor de R\$ 320.461.861,63, referente à utilização de disponibilidades de diversos órgãos, registradas como Créditos em Circulação – Créditos a Receber no Grupo Ativo Financeiro a Curto Prazo.

Informou que o interessado só demonstrou a parte que é registrada no órgão. Ou seja, foi realizado o lançamento contábil automático **debitando a conta “Créditos a receber”** em contrapartida da conta “Disponível”. Ao realizar o registro contábil no Tesouro, houve o lançamento a débito de “Disponível” e a crédito de “Obrigações derivadas da utilização de saldo de disponibilidade de contas”.

Concluiu que não há como considerar os “Créditos a receber” dos órgãos como recursos disponíveis, pois haverá duplidade dos que já estão incluídos no Disponível do Tesouro estadual, tanto no Poder Executivo como no Consolidado.

Diante da explanação feita pela unidade técnica, não restaram dúvidas de que, da forma adotada pelo gestor, os valores das disponibilidades financeiras foram duplamente considerados na conta disponível do Tesouro estadual, qual seja, na disponibilidade do Poder Executivo, no balanço consolidado do Estado.

Entretanto, tenho entendimento diverso sobre o tema. Analisando o quadro de receitas e despesas liquidadas, no qual se constata que as receitas do exercício foram superiores às despesas liquidadas, verifica-se que no exercício em exame houve *superávit* financeiro.

Por outro lado, independentemente desse saldo superavitário, mesmo que assim não fosse, conforme já exposto no item anterior, o gestor terá o prazo até 31/12/2014, para resgatá-lo. Em razão disso, afasto a irregularidade.

**3.2. Insuficiência de caixa líquida, no valor de R\$ 774.760.291,68, após o confronto entre as disponibilidades de R\$ 800.511.065,35 e as obrigações financeiras de R\$ 1.575.271.357,03, evidenciando que o governo do Estado não possuía, em 31/12/2011, recursos financeiros para honrar os compromissos assumidos a curto prazo, o que demonstra situação de desequilíbrio financeiro, contrariando o disposto no § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

O gestor alegou, às fls.3.745/3.746-TCE, em sua defesa, que, considerando a análise do total do Passivo Financeiro a Curto Prazo, no valor de R\$ 1.575.271.357,03, em confronto com o valor total do Ativo Financeiro, de R\$ 1.975.184.064,23, o Governo do Estado de Mato Grosso possuía saldo suficiente para honrar todas as obrigações financeiras, pois o Ativo Financeiro superava o Passivo Financeiro em R\$ 399.912.707,20.

A equipe técnica, após análise da defesa e dos documentos encaminhados, confirmou a irregularidade, tendo em vista que não foi comprovada a suficiência financeira, ou seja, no Ativo Financeiro só poderiam ser consideradas as contas Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras que, em 2011, somaram R\$ 800.511.065,35.

Ressaltou ainda que as obrigações financeiras de curto prazo em 2011 somaram R\$ 1.575.271.357,03 e foram compostas pelas seguintes contas: Depósitos, Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras. Razão pela qual concluiu pela permanência da irregularidade.

De acordo com o disposto no artigo 55, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, o demonstrativo da disponibilidade de Caixa visa dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em restos a pagar de despesas liquidadas, demonstrando se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros.

Por outro lado, a unidade técnica informou que após a realização de ajustes na Conta 2.1.2.2.1.15.00.00 – Obrigações do Tesouro e Créditos em Circulação –

Créditos a Receber no Grupo Ativo Financeiro a Curto Prazo dos Órgãos, foi expurgado do Passivo Financeiro a Curto Prazo o valor de R\$ 320.461.861,63, conforme exarado no item Sistema Financeiro de Conta Única.

A equipe concluiu no sentido de ajustar o saldo do Ativo Financeiro – Disponível, com o mesmo valor de R\$ 320.461.861,63, visto que os recursos dos órgãos foram transferidos para o Disponível do Tesouro Estadual.

Dessa forma, após o ajuste do passivo financeiro a curto prazo do balanço patrimonial consolidado, a disponibilidade ficou assim demonstrada:

<b>Nome da Conta</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>
(+) Passivo Financeiro a Curto Prazo	1.575.271.357,03
(-) Obrigações Derivadas da Utilização Saldo Disponibilidade Conta (2.1.2.2.1.15.00.00)	320.461.861,63
(=) Passivo Financeiro a Curto Prazo	1.254.809.495,40

<b>AJUSTE DO PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM 31/12/2011</b>	
<b>Nome da Conta</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>
(+) Ativo Financeiro - Disponível	800.511.065,35
(-) Direitos Derivados da Utilização Saldo Disponibilidade Conta (2.1.2.2.1.15.00.00)	320.461.861,63
(=) Ativo Financeiro - Disponível	480.049.203,72

Conforme informação da unidade técnica, a disponibilidade financeira no término do exercício foi no valor de R\$ 800.511.065,35 e as Obrigações Financeiras foi de R\$ 1.575.271.357,03, ou seja, a insuficiência de caixa líquida no exercício foi no valor de **R\$ 774.760.291,68**, (R\$ 480.049.203,72 (-) R\$ 1.254.809.495,40).

De acordo com o disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a observância a limites e condições no que se refere à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da segurança social e outras, dívidas consolidadas mobiliárias, operações de créditos, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantias e inscrição em restos a pagar.

No presente caso, ficou constatado que, no término do exercício em exame, o Estado não dispunha de disponibilidade financeira para honrar os compromissos de curto prazo. Entretanto, conforme já exposto no subitem 3.1, transformo a irregularidade em recomendação, no sentido de que seja observado o disposto no artigo 1º, § 1º, da LRF.

**3.3. Insuficiência financeira para o pagamento das obrigações de curto prazo no final do exercício de 2011, o que demonstra situação de desequilíbrio financeiro, contrariando o disposto no § 1º do art. 1º da LRF, apurada no Anexo V – RGF Consolidado do governo do Estado, o qual demonstrou saldos negativos nas Fontes:**

- 122** - Recursos do Fundeb = R\$ - 17.590.178,28;
- 134** - Recursos destinados às Ações de Saúde = R\$ - 39.419.307,81;
- 100** - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual = R\$ - 248.587.542,90;
- 101** - Recursos de Incentivos Concedidos = R\$ - 3.373.062,29;
- 104** - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura = R\$ - 1.168.115,07;
- 106** - Recursos Destinados ao Fungefaz = R\$ - 11.036.572,85;
- 110** - Recursos da Contribuição ao Salário Educação = R\$ - 7.412.850,07;
- 202** - Recursos do Fethab, Fundeic e Fundesmat e Secopa = R\$ - 2.625.324,00;
- 242** - Recursos do Detran compartilhados com o Fesp = R\$ - 7.920.036,06 e
- 263** - Recursos Convênio Prog. Nac. Apoio à Modernização = R\$ - 52.408,75.

O gestor justificou, às fls. 3.746/3.747-TCE, que as fontes de recursos citadas acima possuem suficiência financeira para o pagamento das obrigações de curto prazo com alto grau de liquidez, devidamente contabilizada no ativo financeiro, nos termos definidos pela Resolução TCE nº 11/2009, conforme conta contábil nº 2.1.2.2.1.15.00.00 – Obrigações derivadas da utilização do saldo das disponibilidades conta única – FIP 215A , de acordo com o demonstrativo anexo aos autos.

Salientou ainda que o saldo no valor de R\$ 1.060.663,70, da Fonte 263, encontrava-se na conta nº 1.1.2.2.4.00.00.00 – Transferência de Recurso Intergovernamental, que tem a função de registrar os recursos financeiros a serem liberados pela União, após encerramento do período em que é devido, por exemplo, bimestre ou encerramento do exercício, FIP 215A, e que devem compor a disponibilidade de caixa no item de outras disponibilidades financeiras.

A equipe técnica manteve a irregularidade, tendo em vista que foi realizado o lançamento contábil automático debitando a conta “créditos a receber” em contrapartida da conta “disponível”. Nesse caso, no demonstrativo por fonte da “disponibilidade de caixa” deveriam ser inseridos os “créditos a receber dos órgãos” e as “obrigações a pagar” do Tesouro estadual, o que não ocorreu no caso em exame.

Este subitem mantém correlação com o anterior (3.2), e no mesmo sentido ficou evidenciado que o Estado não dispunha de disponibilidade financeira no término do exercício, razão pela qual transformo também esta irregularidade em recomendação.

**4.1. Diferença de R\$ 1.083.063,29 na receita corrente líquida, cabendo ao Tesouro estadual a apresentação de justificativa. A divergência surgiu da comparação dos dados via Balanço Orçamentário Consolidado do Estado – Anexo 12, da Lei nº 4.320/1964, com os valores constantes no RREO – Anexo III (LRF, art. 53, inciso I), publicados pelo Governo do Estado de Mato Grosso. Item – Receita Corrente Líquida – RCL (CB 02 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010 TCE-MT).**

A defesa argumentou, às fls. 3.748/3.749-TCE, que, quando da preparação do anexo III – Receita Corrente Líquida, houve uma divergência no critério de elaboração do referido anexo. Não houve a exclusão das contas de deduções da receita corrente referentes às restituições, descontos, retificações, e outras.

A comissão técnica confirmou a permanência da irregularidade, tendo em vista que a receita corrente líquida do Estado de Mato Grosso, no exercício em exame, foi no valor de R\$ 7.819.168.839,29, razão pela qual acompanho esse posicionamento da competente comissão e recomendo ao gestor que efetue a correção contábil, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, bem como a republicação dos Demonstrativos elaborados pelo governo do Estado, em obediência ao princípio da transparéncia da administração pública, embora se trate de uma questão técnico-formal, que não interfere na implementação de políticas públicas.

**4.2. Divergência entre os saldos que compõem o Ativo Financeiro – Disponível, o Passivo Financeiro a Curto Prazo registrados contabilmente no Balanço Patrimonial e os saldos das Disponibilidades de Caixa Bruta e as Obrigações Financeiras lançadas no Anexo V do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa – Consolidado do Governo do Estado de Mato Grosso, previsto no Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 55, inciso III, alínea “a”). Dados do Anexo 14, previstos nos arts. 101 e 105 da Lei nº 4.320/1964, Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Mato Grosso. Item – Disponibilidades de Caixa – Consolidado do Governo do Estado de Mato Grosso (CB 02 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

Com relação a esse apontamento, a defesa esclareceu, às fls. 3.749/3.750-TCE, que no Balanço Patrimonial foram considerados como disponíveis apenas os valores existentes nas contas bancos e caixa geral. Para efeito de disponibilidade de caixa do conceito da LRF, é considerada a disponibilidade constante do Balanço Patrimonial, acrescentando também outras disponibilidades financeiras, recursos para os quais não existem restrições para uso imediato.

Esclareceu ainda que, revisando os valores apurados no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, verificou que, em função de erros que estavam ocorren-

do nos relatórios do sistema Fiplan, foi inserido no Anexo V – Disponibilidade de Caixa Bruta, valor a menor, pois não foram consideradas todas as outras disponibilidades financeiras. O mesmo tratamento ocorreu com os lançamentos das outras obrigações financeiras. Em função da divergência ocorrida, está providenciando a criação de um novo relatório no Fiplan, que contemple tanto as contas de banco como de outras disponibilidades financeiras.

Analizando os esclarecimentos da defesa, acompanho o entendimento da competente equipe técnica e sugiro ao conselheiro relator das contas anuais do exercício de 2012 o acompanhamento e verificação da criação e implementação do novo relatório a ser elaborado pelo governo estadual perante o sistema Fiplan, para que não haja divergências nas peças que compõem o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso. Portanto, se trata de irregularidade de técnica contábil, formal.

**4.3. Diferença de R\$ 4.705.262,06 a maior na conta “Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores”, entre o valor lançado no Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidado e o contabilizado no Balanço Patrimonial Consolidado. Diferença de R\$ 4.655.267,02 a menor na conta “Consignações de RP não Processados”, entre o valor lançado no Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidado e o contabilizado no Balanço Patrimonial Consolidado. Diferença de R\$ 49.995,04 a menor na conta “Outras Consignações”, entre o valor lançado no Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidado e o contabilizado no Balanço Patrimonial Consolidado. Item – Dívida Flutuante (cb 02 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

A defesa alegou, às fls.3.750/3.752-TCE, que o art. 92 da Lei nº 4.320/64 limita-se a estabelecer os itens que compõem a dívida flutuante: restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, sem detalhar as suas especificidades. Dessa forma, seguindo o mesmo parâmetro, o Anexo 17 também não traz nenhum detalhamento, limitando-se a mostrar apenas um quadro demonstrativo desses itens.

Alegou ainda que, no momento da implantação do sistema Fiplan, foi definida, em acordo com a Auditoria-Geral do Estado, a realização do desmembramento do montante dos valores inscritos em restos a pagar cancelados, tanto do credor principal quanto das consignações, bem como o desmembramento da baixa das consignações dos valores inscritos, não processados, gerados por ocasião da liquidação desses valores.

Assim, o Anexo 17 apresentou o montante dos valores não processados, inscritos em restos a pagar no exercício anterior (R\$ 271.963.938,46), efetivamente pagos ao credor principal (R\$ 140.076.045,42), baixados por cancelamen-

to (R\$ 77.913.790,72), da consignação gerada por ocasião do processamento PAGO (R\$ 4.678.383,25), da consignação gerada por ocasião do processamento NÃO PAGO e o que ficou inscrito em Restos a Pagar (R\$ 49.995,04).

Somadas as consignações desmembradas do total inscrito não processado, geradas em decorrência da liquidação, obteve-se o valor de R\$ 4.755.257,10, detalhado conforme segue:

	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Consignações de RP não processados – PAGAS	4.678.383,25
(+)	Consignações de RP não processados – INSCRITAS	49.995,04
(+)	Outras consignações – INSCRITAS *	26.878,81
(=)	<b>TOTAL</b>	<b>4.755.257,10</b>

\* foram inscritos juntamente com outros valores de consignações do exercício, num total de R\$ 233.781,58.

Assim, a diferença apontada na conta “consignações de RP não processados” refere-se à diferença entre o valor gerado (R\$ 4.755.257,10) e o valor inscrito (R\$ 49.995,04).

A equipe técnica, após análise da defesa, considerou improcedentes as alegações do gestor, pois inexistiu apresentação de dados que comprovassem a compatibilidade dos registros contábeis “Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores”, “Consignações de RP não Processados” e “Outras Consignações” apresentados no Balanço Patrimonial Consolidado e no Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidada.

Diante do exposto, não considero procedente a alegação da defesa. Penso que se trata de uma questão simples de ser resolvida. Os anexos são peças auxiliares que retratam de forma analítica os saldos de contas sintéticas que constam no balanço patrimonial. O que é necessário que se faça é uma integração de sistemas entre o momento do lançamento contábil com o sistema que alimenta os anexos. O que precisa ser feito depois é a conferência se há ou não divergência.

Portanto, torna-se necessário recomendar ao departamento contábil do Estado que efetue essas correções, caso não houver integração de sistemas. Se há integração não há erros, pois os dois sistemas se atualizarão em tempo real.

**5.2. Ausência de registros de precatório posteriores a 5/5/2000 no valor de R\$ 348.202.514,60 na Demonstração da Dívida Fundada Consolidada – Anexo 16, contrariando o disposto no art. 30, § 7º, da Lei nº 101/2000. Item – Precatórios (CB 01 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

Na defesa elaborada pelo gestor, às fls. 3.753/3.755-TCE, foi justificado que os precatórios estão contabilizados no Passivo Não Financeiro no Exigível a Longo

Prazo como outras obrigações a Longo Prazo, e no Passivo Não Financeiro como outras obrigações a curto prazo, em razão de o inciso III, do art. 2º, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, considerar essas obrigações como Passivo Não Financeiro, visto que não transitavam no orçamento. Dessa forma, eram desconsideradas como dívida consolidada.

Alegou ainda que, em razão dos questionamentos realizados pelo controle externo, a Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado realizou novos estudos com o objetivo de promover as adequações referentes aos precatórios. Assim, foi realizado um trabalho em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado com a finalidade de recadastrar os processos, realizando a separação dos precatórios da Fazenda Pública Estadual, por órgão, poder e ano de emissão.

Com isso foi elaborado um Plano de Providência com a finalidade de promover essas alterações no exercício de 2011. Entretanto, ocorreram situações que impossibilitaram a conclusão dessas alterações, principalmente em relação à priorização da implantação do novo Sistema Fiplan, atualizado de acordo com as novas normas de contabilidade.

Mencionou ainda que somente em meados de dezembro de 2011 foi verificada a impossibilidade de colocá-lo em operação e se fez necessário restabelecer todo o processo, para que a execução do sistema fosse realizada nos moldes anteriormente adotados.

O gestor citou outras providências necessárias para a inclusão dos precatórios no Anexo 16, as quais também não puderam ser concluídas: finalização do recadastramento dos precatórios; realização da projeção dos pagamentos na dívida, cuja projeção necessita de dados precisos dos precatórios, tais quais a data de início e fim dos pagamentos para que possa haver acompanhamento pela Secretaria do Tesouro Nacional; e realização das adequações orçamentárias, posto que essas despesas passariam a ser executadas nos grupos 2 e 6, que correspondem a juros e amortização da dívida.

Destacou que o montante apurado para inclusão como dívida deve constar do Programa de Ajustes Fiscais (PAF), visto que há exigências econômicas e financeiras, prazos e vigências bem definidas, caso contrário restaria inviabilizada a projeção do precatório na dívida consolidada.

Por fim, o gestor justificou que está promovendo as adequações necessárias, as quais serão concluídas até o final do segundo quadrimestre do exercício de 2012.

Com relação a este apontamento especificamente, acompanho o entendimento da competente equipe de auditores, e constato que, apesar de o gestor demonstrar que foram adotadas providências a fim de promover alterações no exercício de 2011, no que diz respeito ao registro de precatórios posteriores a 5/5/2000, estas não foram concluídas até 31/12/2011.

Dessa forma, constato que é possível melhorar os procedimentos contábeis, para que as informações referentes aos precatórios possam constar no Anexo 16 até o prazo final do segundo quadrimestre do exercício de 2012, e vejo ainda que se trata de questões formais que podem ser implementadas.

Por outro lado, se trata de uma classificação de conta contábil dentro do Plano de Contas que não desvirtua o total do passivo do Estado. Trata-se apenas de uma questão de ajuste na contabilidade, e também de inserir os valores correspondentes nas futuras leis orçamentárias. Em razão de que há ações em andamento por parte da área contábil, transformo a irregularidade em recomendação quanto à necessidade dessa melhoria.

**6.1. Cancelamento de R\$ 411.510,57 em restos a pagar processados de exercícios anteriores sem justificativa do fato motivador, em infringência ao disposto no art. 3º da Resolução Normativa TCE-MT nº 11/2009. Item – Restos a Pagar – Dívida Flutuante (DB 03 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

O gestor justificou, às fls. 3.755/3.756-TCE, que a execução dos Restos a Pagar é de total governabilidade do órgão, tanto no pagamento como nos cancelamentos.

A unidade técnica confirmou a irregularidade tendo em vista que, apesar de a defesa ter alegado que o pagamento e o cancelamento de restos a pagar processados são atos discricionários do órgão, deixou de encaminhar documentação que comprovasse a ocorrência de fato motivador para a realização de cancelamento de restos a pagar processados no total de R\$ 411.510,57.

Os valores referentes aos restos a pagar processados referem-se a despesas efetivamente liquidadas. O *caput* do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, estabelece que “a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor”.

Verifica-se nos autos que os cancelamentos ocorreram dentro das seguintes unidades orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor R\$</b>
FUNAJURIS/03.601	25.232,50
AGER/04.301	1.534,08
SECOPA/04.302	30.592,53
FUNJUS/09.601	15.458,80
MT SAÚDE/11.303	3.269,15
SEDRASF/12.101	549,18
INDEA/12.302	200,00
IMEQ/17.302	30.051,36
SEPLAN/20.101	30.000,00

Unidade Orçamentária	Valor R\$
CEPROMAT/20.401	29.805,60
FES/21.601	2.046,30
SETAS/22.101	11.080,00
SEC/23.101	2.805,86
SETPU/25.101	178.571,44
FUNEMAT/26.201	1.140,00
FAPEMAT/26.202	2.078,36
SEMA/27.101	47.095,41
<b>Total</b>	<b>411.510,57</b>

Este Tribunal, por meio da Resolução Normativa nº 11/2009, art. 3º, inciso III, § 3º, assim prescreve:

**Art. 3º.** Não serão realizadas despesas sem empenho prévio e sem o competente registro contábil no momento do fato gerador, sendo vedado o cancelamento de restos a pagar processados;

[...]

**III -** quando referentes a restos a pagar processados cancelados:

registro na conta de despesas de exercícios anteriores.

[...]

**§ 3º.** Constituirá fraude à Contabilidade, assim como à ordem pública, a omissão de registro de despesas e receitas, bem como a inserção contábil de despesas e receitas inexistentes, com o fim de fraudar os balanços” (Grifo nosso).

Este Tribunal firmou entendimento, mediante o Acórdão nº 861/2002, que se ficar comprovado que a despesa inscrita em restos a pagar não configura direito adquirido do credor, decorrente da entrada de bens ou materiais, ou pela efetiva prestação de serviço, o setor competente pode dar baixa dessas despesas, registrando-as nos demonstrativos contábeis correspondentes.

Importante ressaltar que, para o cancelamento de restos a pagar processados, o gestor deve observar alguns critérios, após então, se ficar comprovada que a despesa não configura direito adquirido do credor (referente à entrega de bens ou materiais ou pela efetiva prestação de serviços), decorrente de defeito oculto, vício ou fraude na entrega, o setor competente pode dar baixa dessas despesas, registrando-as nos demonstrativos contábeis correspondentes com a devida justificativa. O referido entendimento foi disciplinado no Acórdão nº 861/2002 deste Tribunal.

De outra forma, e em razão de que não há qualquer laudo que possa justificar o cancelamento logo após a liquidação de cada despesa, pois se trata de dívida antiga, o valor cancelado deverá ser novamente inserido no balanço patrimonial do Estado, sob pena de crime contra a ordem pública, por não ter sido juntado qualquer documento de renúncia dos credores.

Ademais, verifica-se que a irregularidade em comento versa sobre ato de gestão, que deverá ser tratado dentro das contas dos respectivos órgãos.

Diante disso, recomendo que sejam extraídos do presente voto os valores de cada órgão, para que sejam reinseridos na contabilidade de cada um, ou justificativa legal que ensejou o cancelamento dos valores devidos, bem como as informações sejam encaminhadas às respectivas relatorias, para a adoção como ponto de controle nas contas específicas.

**7.1. Pagamento de precatórios de natureza não alimentar no valor de R\$ 67.203.076,18 (59,79% do total pago em 2011), em desacordo ao disposto no art. 100, §§ 1º, 2º e 3º, da CR, o qual estabeleceu a prioridade no pagamento de precatórios de natureza alimentar. Item – Precatórios. Irregularidade reinidente (DB 15 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

O gestor esclareceu, às fls. 3.756/3.757-TCE, que o Tribunal de Justiça é o responsável pelo gerenciamento da ordem cronológica e dos pagamentos dos precatórios, que são acompanhados e validados pela Procuradoria-Geral do Estado. Esclareceu também que os pagamentos dos precatórios e o cumprimento da ordem cronológica são de responsabilidade do presidente do Tribunal de Justiça, conforme determina o art. 100, parágrafo 7º, da Constituição da República.

No entendimento do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, a observância da natureza dos precatórios é realizada ano a ano. Exemplificou que os pagamentos dos precatórios são realizados da seguinte forma: exercício de 2000, primeiro os de natureza alimentar, depois os de natureza comum, e somente em seguida efetua-se o pagamento dos precatórios do exercício de 2001, primeiro os de natureza alimentar e depois os de natureza comum, e assim sucessivamente.

Informou que os valores acordados e os pagamentos são cumpridos conforme negociado com os interessados, respeitando, assim, a ordem de natureza ou preferência dos precatórios. Em alguns casos o total de precatórios de natureza comum exige um maior desembolso nas parcelas em relação ao de natureza alimentar, contudo, isso não significa que tenha ocorrido o descumprimento da ordem cronológica dos pagamentos por parte do Estado.

De acordo com a equipe técnica de auditoria, o gestor não comprovou que os valores de precatórios de natureza não alimentar pagos em 2011 referem-se a

exercícios mais distantes do que aqueles que compõem o saldo dos precatórios de natureza alimentar e, apesar de a defesa apresentar diversas justificativas, não encaminhou a documentação que comprovasse os pagamentos por exercício questionado.

Ao se analisar o relatório preliminar da equipe de auditoria, verifica-se que realmente houve um percentual de pagamento de precatórios não alimentares superior ao de precatórios de natureza alimentar, sem que o gestor apresentasse justificativas adequadas para elidir a irregularidade.

Entretanto, ocorre o seguinte: o gerenciamento do pagamento é feito pelo Poder Judiciário, e o recurso disponível para fazer frente a essas dívidas também está depositado em conta específica.

A sistemática adotada pelo Poder Judiciário, penso ser a mais adequada, quando estabelece a ordem de pagamento na forma esplanada, pois, se assim não for, os precatórios não alimentares somente serão pagos em um dado momento em que não houver qualquer outro precatório de natureza alimentar para ser pago.

Outra questão é a falta de informações sobre os precatórios alimentares ou não, no relatório da auditoria. Então não há como afirmar se a irregularidade é de responsabilidade do Poder Executivo e se de fato ocorreu alguma inversão. Por isso afasto a irregularidade.

**8.1 Realização de empenho no montante de R\$ 1.831.231,36 nas contas contábeis “Diárias – Pessoal Civil”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, “Sentenças Judiciais” e “Aplicações Diretas” nas Unidades Orçamentárias 12301 – Intermat, 12501 – Empaer e 17501 – Companhia Matogrossense de Mineração, com recursos provenientes de alienação de ativos, contrariando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Item Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos (JB 04 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

Em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas acostado a estes autos, também entendo que se trata de atos de gestão. Por isso remeto a irregularidade para que seja incluída nas contas de gestão de cada órgão, com a devida informação às relatorias competentes, para a adoção de providências que entender necessárias.

**9.1. Descumprimento da meta fiscal de Resultado Primário estabelecida no Anexo II da LDO/2011 (Lei nº 9.424, de 29/7/2010), pelo Governo do Estado de Mato Grosso, acarretando na desconformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da LRF. O montante do superávit primário**

**– R\$ 587.841.639,07, significou apenas 58,12% do serviço da dívida (juros e amortização), que corresponde a R\$ 1.011.377.843,12. Dessa forma, o resultado primário atingiu somente 56,70% da meta estabelecida na LDO/2011.**

**Item Resultado Primário (Irregularidade não classificada pela Resolução nº 17/2010).**

Com relação a este apontamento, a defesa apresentou, às fls. 3.759/3.762-TCE, os seguintes argumentos:

A definição de resultado primário, conforme manual de elaboração do anexo de metas fiscais e do relatório resumido da execução orçamentária aplicado à União e aos Estados e Distrito Federal, é o resultado das receitas primárias (não financeiras) menos as despesas primárias (não financeiras) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.

Esclareceu ainda que, como se pode observar da definição de resultado primário, não são consideradas para sua apuração as receitas de aplicações financeiras, por serem conceitualmente deduzidas do serviço da dívida bruta, bem como as receitas de capital originadas de operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos, destinadas à aplicação de despesas de capital.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, determina que:

**1º.** Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;

**2º.** O anexo conterá, ainda, demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

**3º.** A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

O gestor alegou também que as metas de receitas não financeiras e despesas não financeiras fixadas na LDO 2011, em atendimento ao disposto no art. 4º da LRF, resultaram no resultado primário de R\$ 1.028 milhão, demonstrando que as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

O serviço da dívida líquido das despesas de aplicações financeiras correspondeu a R\$ 1.034 milhão e se fosse considerado o valor do resultado primário, acrescido das receitas dedutíveis destinadas às despesas de capital, seria possível observar que o valor totaliza R\$ 1.034 milhão, ou seja, compatível com o serviço da dívida.

A metodologia adotada para a apuração do resultado primário gerou uma superficial insuficiência de recursos fiscais para a cobertura do serviço da dívida, contudo, como as receitas conceitualmente deduzidas eram destinadas à cobertura de despesas de capital, os recursos fiscais equivalentes retornaram ao pagamento do serviço da dívida.

Ainda segundo a defesa, as metas de receitas não financeiras e despesas não financeiras fixadas na LOA 2011 resultaram no resultado primário de R\$ 329 milhões, demonstrando que as receitas não financeiras seriam capazes de suportar as despesas não financeiras.

O serviço da dívida líquido das despesas de aplicações financeiras correspondeu a R\$ 780,6 milhões e se fosse considerado o valor do resultado primário, acrescido das receitas dedutíveis destinadas às despesas de capital, seria possível observar que o valor totaliza R\$ 780,6 milhões, ou seja, também compatível com o serviço da dívida, conforme demonstrativo apresentado com a referida defesa.

O interessado explicou que, no encerramento do exercício de 2011, as receitas não financeiras e despesas não financeiras resultaram no resultado primário de R\$ 769.613.393,00 (R\$ 10.686.488.605,00 - R\$ 9.916.873.212,00), demonstrando que as receitas não financeiras no valor de R\$ 10.686.488.605,00 foram suficientes para suportar as despesas não financeiras, que totalizaram R\$ 9.916.873.212,00.

Informou também que serviço da dívida líquida das despesas de aplicações financeiras correspondeu a R\$ 928.979.398,00 e se fosse considerado o valor do resultado primário, acrescido das receitas dedutíveis destinadas às despesas de capital, seria possível observar que o valor totalizou R\$ 869.540.853,00, ocasionando uma insuficiência de apenas R\$ 59.438.545,00 (R\$ 958.979.398,00 - R\$ 869.540.853,00). Contudo, a insuficiência apontada não teria comprometido o pagamento do serviço da dívida.

De acordo com o gestor, os juros e encargos da dívida corresponderam a R\$ 444.628.656,00, valor inferior ao resultado primário de R\$ 769.613.393,00. Não teria ocorrido, portanto, o descumprimento dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrativo abaixo.

<b>LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO</b>				
<b>MATO GROSSO</b> <b>EXERCÍCIO DE 2011</b> <b>R\$ MILHÕES</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2011</b>		<b>VAR. ABS.</b>	
	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>R/LDO</b>
I. RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	9.927.939.649	10.719.032.448	10.686.488.605	758.548.956
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.851.088.682	5.921.271.735	5.749.470.750	-101.617.932
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	978.750.483	999.543.017	902.424.217	-76.326.266
RECEITA PATRIMONIAL	41.793.482	82.309.090	93.347.561	51.554.079
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-31.044.511	-70.976.096	-82.398.445	51.393.934
RECEITA AGROPECUÁRIA	142.298	287.979	126.498	-15.800
RECEITA INDUSTRIAL	2.786.423	2.786.423	2.149.372	-637.051
RECEITA DE SERVIÇOS	242.991.751	247.691.305	231.042.932	-11.948.819
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.761.042.514	3.159.609.088	3.080.045.357	319.002.843
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	458.803.343	486.066.877	813.295.889	354.492.546
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.076.829.837	-1.145.058.766	-1.063.775.838	13.053.999
RECEITA DE CAPITAL	52.893.568	825.157.390	264.105.120	211.211.552
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-442.886.795	-90.045.886	-90.045.886
(-) ALIENAÇÕES DE BENS	-4.537.184	-4.959.250	-6.195.331	-1.658.147
(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-1.186.533	-3.120.000	-3.686.244	-2.499.711
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	651.205.170	661.310.451	796.582.652	145.377.482
II. DESPESAS NÃO FINANCEIRAS	-8.899.607.857	-10.389.360.622	9.916.875.212	18.816.483.069
DESPESA CORRENTE	8.570.538.876	9.120.207.305	9.581.753.114	1.011.214.238
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.652.962.230	4.801.627.799	5.328.185.426	675.223.196
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	661.496.419	480.980.651	444.628.656	-216.867.763
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.256.080.227	3.837.598.855	3.808.939.033	552.858.806
DESPESA DE CAPITAL	1.258.141.422	2.036.730.663	1.347.795.830	89.654.408
INVESTIMENTOS	842.009.036	1.627.269.807	775.585.405	-66.423.631
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.568.784	38.827.539	5.461.239	-7.107.545
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	1.295.890	1.295.890
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	403.563.602	370.633.317	566.749.187	163.185.585
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135.987.580	84.036.622	-	-135.987.580
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	1.028.331.792	329.671.826	769.613.393	-258.718.399
IV. SERVIÇO DA DÍVIDA BRUTO	1.065.060.021	851.613.968	1.011.377.843	-53.682.178
V. SERVIÇO DA DÍVIDA LÍQUIDO	1.034.055.510	780.637.872	928.979.398	-105.076.112
VII. DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	-5.723.717	-450.966.045	-99.927.460	-94.203.743
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO SEM DEDUÇÕES	1.034.055.509	780.637.871	869.540.853	-164.514.656
IX. SUFICIÊNCIA FINANCEIRA (VII-VIII)	(1)	(1)	-59.438.545	-59.438.544

A unidade técnica destacou que o resultado primário apurado ao final de 2011 mostrou-se inferior à meta da LDO face às seguintes variações:

- a.** o serviço da dívida líquida realizada em 2011 ficou em R\$ 105.076.112,00 abaixo do valor previsto na LDO, conforme se observa do demonstrativo de apuração do resultado primário acima; e
- b.** as receitas dedutíveis do resultado primário realizadas em 2011 superaram em R\$ 94.203.743,00 as receitas previstas na LDO, conforme demonstrado no demonstrativo de apuração do resultado primário.

Pelas razões expostas, a defesa argui que não houve descumprimento do disposto no art. 4º da LRF, haja vista que tanto a apuração das metas fiscais para a LDO e LOA 2011, como os resultados obtidos no encerramento do exercício, demonstraram superávits primários suficientes para cobertura das despesas não financeiras e aporte de recursos para pagamento dos juros e encargos da dívida pública, bem como para contribuir com a amortização do seu estoque.

Entretanto, na análise técnica de auditoria, tais argumentos da defesa não procedem, pois os dados apresentados na tabela encaminhada pela defesa, coluna “Realizado do Demonstrativo de Apuração do Resultado Primário”, estão a maior, em razão de que nas “Receitas não financeiras” faltou diminuir o valor de “Outras deduções da receita corrente” no valor de R\$ 181.771.757,99.

Desse modo, o valor do Resultado Primário, ao invés de ser o alegado pela defesa no montante de R\$ 769.613.393, efetivamente representou o valor de R\$ 587.841.635, ou seja, este é o mesmo valor apurado pela comissão e encontra-se exposto no relatório de auditoria às fls. 3.213/3.214-TCE, o que indica que realmente não foi alcançada a meta em questão.

Ao analisar os argumentos da defesa, em contraponto com a posição da equipe de auditoria, constato que esta tem razão. De acordo com os dados apresentados, verifico que a irregularidade efetivamente ocorreu, ou seja, o resultado primário previsto na meta não foi alcançado.

Tenho a afirmar que na prática ocorreu o seguinte: a economia necessária com gastos correntes, para que houvesse efetivamente recursos para fazer frente ao pagamento da dívida pública, não ocorreu. A dívida pública paga foi de R\$ 1.011.377.843,00. Independentemente do resultado primário ter sido de R\$ 769 ou R\$ 587 milhões, a economia necessária não ocorreu. O Estado, por sua vez, honrou os serviços da dívida, mas não honrou os compromissos com seus fornecedores. Por isso que na conta restos a pagar consta o valor de R\$ 744 milhões como dívida. A meta não foi alcançada.

Portanto, é necessário que seja feito o acompanhamento mensal do serviço da dívida, para balizar a economia que deve ser feita passo a passo, para suportar

as parcelas da dívida no decorrer do ano. Caso contrário, não houver esse acompanhamento, a situação poderá se repetir e isso trará desequilíbrio financeiro nas contas do Estado.

É preciso que sejam observados os dispositivos que tratam das metas fiscais do PAF firmado junto ao governo federal, bem como aqueles preconizados na LRF, art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, e seja feito acompanhamento rigoroso para que as contas públicas não sejam comprometidas. A irregularidade não foi sanada e, por essa razão, passível de recomendação.

**10.1 Não aplicação do percentual mínimo de 12% em ações e serviços públicos de saúde pública, infringindo determinação constitucional. No exercício, o Estado deixou de investir R\$ 22.052.203,66 da receita de impostos e transferências em ações e serviços de Saúde Pública, recurso necessário para que fosse atendido o percentual mínimo exigido pela CR. Item Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Limites Constitucionais (AA 02 – Irregularidade gravíssima, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

O gestor informou, às fls. 3.763/3.764-TCE, que a comissão técnica deste Tribunal, no cálculo da aplicação em ações e serviços públicos de saúde pública, excluiu o valor de R\$ 39.419.307,81, que se refere a restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira na fonte 134. Por outro lado, existiam registrados no Ativo Financeiro, em dezembro de 2011, na Fonte 134 da Unidade Orçamentária 21601 – Fundo Estado de Saúde, direitos no valor de R\$ 49.112.997,50, referentes a direitos derivados da utilização do saldo de disponibilidades na Conta Única.

Ressaltou ainda que o procedimento se encontra de acordo com a Resolução nº 11/2009-TCE, que prevê que as unidades jurisdicionadas devem adotar o regime de competência para o registro das transferências intragovernamentais de natureza constitucionais, legal e voluntária, bem como as decorrentes de operações intracorrentes.

Concluiu que os recursos arrecadados encontravam-se registrados na conta específica do ativo financeiro e válidos para concessão de disponibilidade financeira, uma vez que constituíam direito de curto prazo de alto grau de liquidez, dessa forma, o Estado aplicou 12,32% da receita corrente líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde pública, totalizando R\$ 667.100.618,81.

A unidade técnica confirmou a irregularidade pelos seguintes motivos:

1. O valor de R\$ 49.112.997,50, referente a direitos derivados da utilização do saldo de disponibilidades na Conta Única, dizia respeito a um “empréstimo” do Tesouro no que se refere aos recursos da saúde. Esse total foi transferido anteriormente do Fundo Estadual de Saúde para o Tesouro e utilizado em

despesas gerais do Estado, que não as de saúde.

2. Apesar de ser registrado como direito na Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde, o valor referia-se a uma “dívida” do Tesouro com a referida unidade e não a recursos financeiros com liquidez imediata.
3. O valor não foi transferido para a Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde em 2011, figurou como direito no balanço patrimonial. Contudo, permaneceu o valor de R\$ 39.419.307,81 como restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira na fonte 134, conforme Relatório da Gestão Fiscal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011.
4. Efetivamente em 31/12/2011 inexistiam recursos para pagamento dos R\$ 39.419.307,81. Por essa razão, seguindo Orientação do Demonstrativo das Receitas e Despesas da União e normas do STN, o valor de R\$ 39.419.307,81 milhões foi deduzido do total aplicado em Saúde em 2011.

A unidade técnica informou que, no término do exercício de 2011, houve a saída de R\$ 49.690.457,22 dos recursos da Saúde para efeito de apuração da Disponibilidade de Caixa Líquida do Governo. O referido valor figurou na unidade Fundo Estadual de Saúde como obrigação do Tesouro e direito da saúde, contudo, não trata de disponibilidade na unidade Fundo Estadual de Saúde e, sim, de dívida do Tesouro com o FES, a ser “quitada” em exercício posterior a 2011.

Diante do exposto, excluiu o valor de R\$ 39.419.307,81 do cálculo de saúde, uma vez que essa despesa foi realizada em 2011, sem disponibilidade de caixa. Esse é o entendimento da equipe técnica.

A mesma posição quanto ao exposto é a do Ministério Público de Contas em seu parecer, porém, sano a irregularidade de outra forma. O problema não está na glosa da despesa. Tenho convicção de que a despesa existiu e não pode ser glosada.

Analiso, para tanto, a decisão administrativa nº 16/2005 deste e. Tribunal, que assim traz em seu contexto:

Decisão Administrativa nº 16/2005. Educação e Saúde. Limite. Artigo 212 da CF/88 e Artigo 198 da CF/88, respectivamente. Despesas. Apuração pela despesa liquidada.

Na verificação do cumprimento das obrigações constitucionais, as despesas com ensino e saúde são consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em Restos a Pagar Processados (grifo nosso).

Com base na decisão trazida aos autos, extraio dois requisitos para a certeza do fato:

1. regular liquidação: não há nada nos autos que afirme que os produtos ou serviços inerentes a essas despesas não foram liquidados. Por isso é que estão contabilizados no passivo da unidade gestora. Portanto, o primeiro requisito está atendido.
2. requisito: disponibilidade de caixa para pagamento. Ora, se há registro contábil do crédito junto à conta do Tesouro, e esse crédito depende apenas da cobrança da unidade gestora, também está atendida a condição da despesa.

Consta no balanço do Estado, fonte do Tesouro, uma dívida no valor glosado, ou seja, há um crédito da saúde nesse caso. Se há um crédito financeiro a ser recebido e esse crédito é da fonte do Tesouro estadual, não se pode afirmar que é de difícil liquidez. No primeiro momento em que o credor efetivar a cobrança ele deverá ser pago.

Não há como não admitir o valor gasto em saúde que consta em restos a pagar sem liquidez financeira. Entendo que, ainda que não houvesse recurso financeiro para o pagamento, a despesa existiu. O valor que permaneceu como dívida na data do balanço obrigatoriamente deverá ser pago no exercício seguinte com recursos da fonte do Tesouro estadual.

O valor lançado em restos a pagar processados não poderá ser cancelado ou estornado, pois a entrega dos insumos já ocorreu, e os insumos com certeza também foram aplicados em saúde e atingiram a finalidade pública.

Estou convicto de que não se pode glosar a despesa apenas pela falta de pagamento. Os insumos que foram adquiridos de alguém, sejam eles medicamentos, serviços correlatos, ou quaisquer outros, satisfizeram a necessidade de alguém. Eles foram aplicados. Pela falta de pagamento não deixarão de surtir os seus efeitos. É o mesmo que adquirir combustível a prazo, consumi-lo no transporte escolar e entender que o transporte não foi feito. Assim é esse caso.

A despesa somente pode ser glosada se efetivamente for comprovado que não existiu ou que não se destinava para aquela finalidade. Não pela falta de recursos. Portanto, o valor dos restos a pagar, somado ao montante já reconhecido, alcança a soma de R\$ 667.100.618,81, o que corresponde a 12,32% da base de cálculo vinculada. Se houve irregularidade, foi outra. O limite constitucional foi cumprido.

Por fim, o valor dos restos a pagar mencionado não poderá ser estornado no exercício de 2012, para lançá-lo novamente em despesas da saúde, em qualquer outro período, sob pena do cometimento de fraude contábil. Assim sendo, determino que seja informada a Secex responsável pelas contas da Secretaria de Saúde em 2012, para acompanhamento desse caso.

**11.1. Não aplicação do percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 245 da Constituição Estadual).** Em 2011, o Estado deixou de aplicar R\$ 343.958.229,21 da receita de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino. No ano, foram investidos R\$ 1.551.390.187,93 em recursos com manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondente a 28,65% da receita de impostos e transferências. O valor apurado está 6,35 pontos percentuais abaixo do limite mínimo de 35% estabelecido no art. 245 da Constituição Estadual. **Item Limites Constitucionais de Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e com Saúde no Estado (AA 01 – Irregularidade gravíssima, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

O gestor justificou, às fls. 3.764/3.765-TCE, que o Estado de Mato Grosso vem aplicando na manutenção e desenvolvimento do ensino o que determina a Constituição Federal, ou seja, o mínimo de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Ademais, o planejamento do Estado de Mato Grosso (PPA, LDO e LOA) vem sendo elaborado, considerando o limite da Constituição Federal.

Justificou ainda que, com o intuito de cumprir o preconizado na Constituição Estadual, o Estado possui políticas públicas para constantes investimentos em manutenção e desenvolvimento do ensino, com execução de outros programas de governo relacionados ao ensino, em secretarias como a Secitec e a Fapemat, que aplicaram R\$ 31.437.289,40 em 2011. Por fim, relatou que o Estado vem buscando aumentar os investimentos em educação.

A unidade técnica, após analisar a defesa apresentada, manteve a irregularidade, tendo em vista que não foi cumprido o percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino conforme preconiza o art. 245, da Constituição Estadual/1989.

Inicialmente, vislumbrei que a irregularidade acima descrita já foi objeto de apontamento nas Contas de Governo do Estado de Mato Grosso, nos exercícios de 2007 a 2010, nas quais ficou constatada a aplicação dos seguintes percentuais:

Exercício	Limite da CRFB/88 (%)	Limite da CE/89 (%)	Percentual Aplicado (%)
2007	25	35	26,05
2008	25	35	25,16
2009	25	35	28,21
2010	25	35	29,97
2011	25	35	28,65

Percebe-se que na apreciação das contas de governo do Estado em exercícios anteriores, na emissão de pareceres prévios, este Tribunal constatou que

houve a aplicação do percentual conforme disciplina a Constituição da República, vejamos:

**Art. 212.** A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (sem destaque no original).

Comparando o percentual fixado pela Constituição da República, no que diz respeito à manutenção e desenvolvimento do ensino no Estado, nota-se que, no exercício de 2011, foi aplicado o percentual acima do patamar mínimo nacional, ou seja, o equivalente a 28,65% da receita proveniente de impostos e transferências.

Por outro lado, a classificação das irregularidades descritas no Regimento Interno deste Tribunal, e alterada mediante a redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010, é clara no que se refere ao limite constitucional/legal, conforme transscrito:

**AA 01.** Limite Constitucional/Legal-Gravíssima\_01. Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal) (sem destaque no original).

*Vale ressaltar que foi aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino o percentual acima do percentual mínimo previsto na Carta Magna Federal. Vislumbro também que o planejamento (orçamentário/financeiro) do Estado de Mato Grosso vem sendo elaborado de acordo com os limites previstos na Constituição Federal/1988 e demais instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).*

Deixo de analisar também a questão sob o prisma da constitucionalidade, haja vista que já houve o confrontamento do tema no exercício anterior, o que a torna superada, e penso que essa irregularidade relacionada à Constituição Estadual deve ser suprimida para os próximos exercícios.

Desse modo, até por coerência, mantendo integralmente este entendimento e em decorrência de que o gestor cumpriu o que determina a Constituição da República, e esta se sobrepõe à Constituição Estadual. Por isso afasto a irregularidade.

**11.3. Repasse estadual a menor do Fundeb no valor de R\$ 8.037.751,60, referente a “receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos”, em descumprimento ao art. 3º, inciso IX, da Lei nº 11.494/2007. Item Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pro-**

**fissionais da Educação – Fundeb (AA 01 – Irregularidade gravíssima, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

O gestor argumentou, às fls. 3.766-TCE que, em análise do relatório da prestação de contas, deparou-se com a seguinte vinculação não considerada pelo Executivo:

- Dívida ativa por compensação: R\$ 27.475.148,79. Receita de caráter compensatório, gerada na fonte 149, sem lastro financeiro; portanto não vinculada.
- Receita de multas e juros: no exercício de 2011 não foi aplicada a vinculação sobre os acessórios de tributos. Porém, segundo recente decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Condes), em 2012, essas receitas passarão a compor a base de vinculação para o Fundeb.

A equipe técnica, após a análise da defesa, considerou improcedentes as alegações apresentadas pelo gestor, uma vez que o valor da dívida ativa, acrescida da receita de juros e mora, totalizou R\$ 41.183.420,89, e não foram consideradas as dívidas ativas por compensação. O valor constante do quadro *“Comparativo do valor devido com o valor repassado ao Fundeb em 2011”*, do Relatório Preliminar, a seguir apresentado, foi composto das seguintes receitas:

Receitas	Valor Base para Repasse	%	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença (R\$)
ICMS	3.667.840.343,67	20%	733.568.068,73	734.988.532,08	1.420.463,35
ITCD	26.845.484,48	20%	5.369.096,90	5.369.095,85	-1,05
IPVA	141.701.990,49	20%	28.340.398,10	30.569.736,37	2.229.338,27
FPE	1.386.764.965,46	20%	277.352.993,09	277.352.992,78	-0,31
ICMS desoneração LC 87/96	28.385.223,72	20%	5.677.044,74	5.677.044,72	-0,02
IPI exportação	47.835.750,03	20%	9.567.150,01	9.567.149,86	-0,15
Dívida ativa + receita de juros e mora	41.183.420,89	20%	8.236.684,18	198.932,58	-8.037.751,60
<b>Total</b>	<b>5.340.557.178,74</b>	<b>20%</b>	<b>1.068.111.435,75</b>	<b>1.063.723.484,24</b>	<b>-4.387.951,51</b>

Constatou que, no exercício de 2011, o total das contribuições do Estado para a formação do Fundeb deveria ser de R\$ 1.068.111.435,75, e o valor efetivamente repassado foi de R\$ 1.063.723.484,24, sendo constatada, portanto, a falta de repasse no valor de R\$ 4.387.951,51, conforme tabela acima.

A equipe técnica, por sua vez, entende que o valor ainda faltante é de R\$ 8.037.751,60. Ocorre que, nos valores decorrentes do IPVA e ICMS houve repasses a maior, que somaram R\$ 3.649.801,62, cuja compensação pode ser feita por se tratar de recursos oriundos da fonte do Tesouro estadual.

Por outro lado, a receita do Fundeb foi no valor de R\$ 888.592.864,83, sendo contabilizada uma perda de R\$ 175.182.973,05, valor que foi distribuído aos municípios e considerado como gasto com a educação.

Entendo que o valor efetivamente não repassado é de R\$ 4.387.951,51, em razão da compensação que admito neste caso. Portanto, é prudente recomendar que o valor de R\$ 4.387.951,51 seja reposto ao Fundeb até o prazo de 31/12/2014.

**12.1. Ausência e atraso dos repasses da saúde estadual, em valor superior a R\$ 73.709.574,29, que atingiram 100% dos municípios do Estado, fragilizaram e, em alguns municípios, inviabilizaram os programas de saúde. Em 2011 existiram incentivos em atraso, em todos os municípios do Estado, dos seguintes programas estaduais: Saúde Bucal, PSF, Portaria nº 112/61 – MAC, Pascar, Micro-Reabilitação, Incentivo ao Alcance de Metas – AB e Diabetes Mellitus. Além do valor de R\$ 73.709.574,29 não repassados, há ainda os valores referentes aos municípios para os quais não foi sequer possível fazer a previsão do valor devido que deveria ser repassado pelo Estado, em face da ausência de dados das transferências mensais. Item Informações da Saúde em Mato Grosso em 2011 (Irregularidade não classificada pela Resolução nº 17/2010).**

Conforme bem salientou o Ministério Público de Contas em seu parecer, essa falha deverá ser analisada de forma mais minuciosa, nas contas anuais de cada ente municipal, bem como da Secretaria de Estado de Saúde, por se tratar de ato de gestão. Porém, em razão disso, será mencionada no presente voto, para que a Secex responsável pelas contas da SES em 2012 efetue a análise do fato apontado. Razão pela qual afasto a irregularidade destas contas.

**13. DB 12. Gestão Fiscal/Financeira Grave 12. Concessão de benefícios administrativos ou fiscais em desconformidade com a legislação (art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; e Resolução Normativa-TCE nº 01/2003).**

**13.1. Descumprimento ao art. 14, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), em razão da expansão dos incentivos fiscais em ritmo superior à evolução do PIB estadual, à receita arrecadada de ICMS e à arrecadação de receita tributária, no período de 2007 a 2011. Indica-se que a concessão e ampliação dos incentivos não foram acompanhadas de medidas de compensação, por meio do aumento de receita. Item – Incentivos Fiscais (DB 12 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

Enquanto o PIB apresentou crescimento de 56,17% nos cinco anos e a arrecadação de ICMS aumentou 42,2%, os incentivos fiscais tiveram elevação de

68,3%. Do total acumulado, a renúncia fiscal está crescendo também a um ritmo maior que a receita tributária de Mato Grosso. No período, a receita tributária apresentou um acréscimo de 67,2%, ao passo que a renúncia de receita cresceu 68,3%.

Na mesma linha de entendimento dos subitens 6.1, 8.1 e 12.1, entendo que esta irregularidade versa sobre atos de gestão, e deverá ser tratada nas contas dos respectivos órgãos. Diante do exposto, afasto a irregularidade destas contas, porém, recomendo que seja dado conhecimento à Secex competente.

**14.1. Descumprimento ao art. 1º, da Lei nº 7.958/2003, relativo à redução das desigualdades sociais e regionais e ao art. 8º no que se refere aos aspectos sociais e à melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e do bem-estar social da população dos municípios menos desenvolvidos. /item – Incentivos Fiscais (DB 13 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

Em 2011, a renúncia fiscal per capita foi igual a R\$ 343,32. Dentre os municípios com maior IDH, verifica-se que o maior valor per capita está associado a Rondonópolis, com R\$ 1.839,11 por habitante, e Lucas do Rio Verde, com R\$ 974,01 por habitante. De 2008 a 2011 nota-se uma grande concentração de renúncia de receita nos municípios de Rondonópolis, Cuiabá, Várzea Grande e Lucas do Rio Verde. Esses quatro municípios concentraram no período 76,3% dos incentivos fiscais realizados.

Em razão de que se trata de políticas públicas, deixarei de analisar a irregularidade, para tratar do mesmo assunto no tópico reservado às áreas temáticas.

**15.1. Programa de reestruturação e ajuste fiscal do Estado de Mato Grosso – PAF. Descumprimento da Meta 5 – Reforma do Estado, Ajuste Patrimonial e Alienação de Ativos do Programa de reestruturação e ajuste fiscal do Estado de Mato Grosso – PAF. Não foi realizada a projeção para 2011 do percentual de “outras despesas correntes” em relação à Receita Líquida Real. A previsão era de no máximo 28,51%, e, no ano, as despesas executadas no grupo outras despesas correntes corresponderam a 55,90% da RLR. (Irregularidade não classificada pela Resolução nº 17/2010).**

Salienta-se que a redação deste item decorreu de alteração da redação original, em razão do acatamento parcial pela equipe de auditoria da defesa apresentada pelo gestor. Por outro lado, a irregularidade será abordada na análise dos índices de cumprimento do Programa de Ajuste Fiscal.

Importante observar que não foi realizada a projeção para o exercício de 2011 do percentual de “outras despesas correntes” em relação à Receita Líquida

Real. A previsão era de no máximo 28,51%, e, no ano em análise, as despesas executadas no grupo “outras despesas correntes” corresponderam a 55,90% da RLR, de acordo com a redação do item feita por parte da equipe de auditoria na análise da defesa.

Todavia, essa mesma equipe, em que pese ter apontado o índice de 55,90% na redação da análise técnica propriamente dita, chegou ao patamar bem inferior no percentual de 31,34% de acordo com as fls. 4.065-TCE.

Ocorre que no valor inicialmente previsto estavam consideradas as transferências das quotas-partes do ICMS e IPVA. Porém essas despesas não são do controle do gestor, ou seja, se trata de despesas vinculadas que ocorrem independentemente de qualquer gerenciamento de valores. Por isso o valor deve ser excluído. Por outro lado, verifica-se que isso não afetou a existência da irregularidade, porém, demonstra que as metas não foram tão exacerbadamente extrapoladas. Assim, cabe recomendar a revisão da meta, e adequá-la aos patamares reais, o que pode ser feito com base nos valores históricos de exercícios anteriores.

**16.1. Não adesão ao Funprev do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, contrariando o disposto no art. 40, § 20, da CR. Item Funprev-MT – Unidade Gestora. Irregularidade reincidente (LB 22 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

O gestor informou, às fls. 3.779/3.781-TCE, que o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas do Estado ainda não exerceram a prerrogativa de adesão gradativa concedida por meio da Lei Complementar Estadual nº 254, de 2/10/2006.

Dessa forma, até a data da apresentação da defesa, o Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso (Funprev-MT) era composto somente pelos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual.

A defesa mencionou a existência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.297, impetrada no Supremo Tribunal Federal pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a qual questiona a constitucionalidade das disposições do § 20 do artigo 40 da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).

Informou que ocorreu a Audiência Pública nº 1/2012, em 3/2/2012, que teve o objetivo de discutir a contratação de uma empresa especializada para assessorar a operacionalização do Regime Próprio de Previdência dos servidores do Estado de Mato Grosso.

O gestor destacou, ainda, que o Estado encontra-se regular perante o Ministério da Previdência Social (MPS), uma vez que o Regime Próprio de Previdência So-

cial (RPPS) está devidamente adequado aos ditames legais e constitucionais vigentes, principalmente em relação às vedações de existência de mais de um Regime Próprio de Previdência e de uma Unidade Gestora em cada ente estatal.

Ressaltou que a Secretaria de Estado de Administração, como Unidade Gestora Única, não se exime quanto à implantação da adesão desses entes. Contudo, em razão da autonomia dos Poderes, essa adesão só poderá ser realizada com a anuência dos dirigentes do Poder Judiciário, da Assembleia Legislativa, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, não havendo mecanismos do Poder Executivo para obrigar-los a essa adesão.

Destacou, por fim, que, apesar da existência da referida ADIN, compete ao Poder Executivo estadual a implantação do comando constitucional referente à adesão dos entes ao Funprev-MT. Dessa forma, a Secretaria está providenciando a reestruturação do Regime Previdenciário, inicialmente com a adesão do Tribunal de Contas do Estado e da Assembleia Legislativa, com início previsto para o exercício de 2012, e em sequência a adesão gradual dos outros entes.

Para a equipe de auditoria, apesar de a defesa alegar que em virtude da autonomia dos Poderes a adesão ao Funprev só pode ser realizada com a anuência dos dirigentes de cada ente, há o reconhecimento de que compete ao Poder Executivo estadual a implantação do comando constitucional referente à adesão dos entes ao Funprev-MT.

A alegada adoção de providências com a finalidade de reestruturar o Regime Previdenciário Estadual, que culminaria com a adesão do Tribunal de Contas e da Assembleia Legislativa, será concretizada somente a partir de 2012.

Dessa forma, ainda de acordo com a equipe de auditoria, as medidas adotadas não surtiram efeitos em 2011, motivo pelo qual opinou pela permanência da irregularidade.

O Ministério Público de Contas, às fls. 4.190/4.195-TCE, acompanhou em linhas gerais a posição da equipe de auditoria. Fez menção expressa ao art. 23, da Lei Complementar Estadual nº 202/2004, que é omissa acerca da inclusão da Defensoria Pública no RPPS. Por fim, concluiu que é necessária recomendação ao gestor para que implemente medidas para regularização da situação, de modo que todos os Poderes façam a devida adesão ao Funprev, com a consolidação deste como unidade gestora única do RPPS estadual.

Verifico que essa questão traz uma situação delicada que é o relacionamento e a independência entre os Poderes e órgãos.

Importante ressaltar o argumento trazido pela defesa de que o Ministério da Previdência Social (MPS), em cumprimento às Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004, é o órgão legalmente habilitado para realizar a análise dos parâmetros e as dire-

trizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS das unidades federadas como um todo (obviamente ressalvando as competências dos respectivos órgãos de controle externo), considerou que o Funprev-MT está devidamente adequado aos ditames legais e constitucionais vigentes, com relação às vedações de existência de mais de um Regime Próprio de Previdência.

Isso significa que, apesar de essa transição ordenada pela Lei Complementar Estadual nº 254/2006 ainda não ter sido completada, o MPS tem considerado a situação como regular.

Sob prisma semelhante, vejo que há uma situação que não pode ser imputada ao Poder Executivo estadual, que é promover a adesão de outros poderes ou órgãos com estatutas equivalentes garantidas constitucionalmente, tendo em vista o comando do art. 2º, da CF, que traz o princípio da independência e harmonia entre tais poderes.

Como visto, o gestor tomou as providências que estavam ao seu alcance, como a realização de audiência pública e a reestruturação do RPPS, de forma a gradativamente absorver tais órgãos e poderes, a iniciar pelo TCE-MT e pela AL-MT, o que demonstra que não ficou inerte ou desidioso diante da situação.

Exigir mais seria forçar o gestor a pôr em risco o delicado equilíbrio entre tais órgãos, o que não atenderia aos ditames constitucionais e a preceitos básicos de boas práticas na administração pública.

Nos dizeres de **José Matias-Pereira**, nessa situação o gestor agiria em função da manutenção da governabilidade, cuja definição se refere às condições sistêmicas gerais, sob as quais se dá o exercício do poder em uma sociedade, o que engloba a relação entre os Poderes constituídos da República.<sup>1</sup>

Em suma, verifica-se que o gestor não poderia desbordar além das ações que efetivamente tomou para a adesão desses órgãos ao RPPS, sob pena de incorrer inclusive na possibilidade de intervenção federal ou de crime de responsabilidade (conforme artigos 34, IV, e 85, II, da CF).

Assim, na mesma linha de entendimento do Ministério Público de Contas, cabe somente a este Tribunal recomendar que tais ações sejam reiteradas até que paulatinamente tal adesão se efetive, ou que se formulem outras soluções para sensibilizar os dirigentes dessas instituições quanto à necessidade dessa adesão. Em razão de que não vejo autoridade do Poder Executivo para forçar tal adesão, não considero a irregularidade.

---

<sup>1</sup> MATIAS-PEREIRA, José. *Manual de gestão pública contemporânea*. 3. ed., São Paulo: Atlas, 2010, p.

**17.1. Deficit atuarial no valor de R\$ 12.166.253.798,89, demonstrando o desequilíbrio atuarial do Funprev e indicando que as receitas futuras não serão suficientes para efetuar os pagamentos de todos os compromissos do Fundo com a concessão de benefícios previdenciários. Item – Funprev-MT – Equilíbrio Atuarial (LB 06 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

O gestor alegou em sua defesa, às fls. 3.782/3.786-TCE, que desde meados do ano de 2003 o Poder Executivo iniciou a implementação de políticas públicas a fim de atingir o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com a finalidade de combater o crescente *deficit* previdenciário.

Alegou também que foram adotadas medidas a fim de alcançar esse objetivo, tais quais: promover a adequação da legislação aos ditames legais e constitucionais vigentes, e a realização de estudos visando à adaptação e ao aprimoramento da gestão do regime previdenciário estadual.

Segundo o gestor, o modelo de gestão do RPPS foi reestruturado com a publicação da Lei Complementar Estadual nº 126, de 11/7/2003, que implicou na unificação, no âmbito da SAD-MT, do Sistema Previdenciário do Poder Executivo, com a transferência efetiva da competência de gestão, controle do patrimônio, e da concessão e manutenção de benefícios inerentes a servidores e beneficiários do Poder Executivo, à SAD-MT.

Destacou que, a fim de combater o crescente *deficit* previdenciário, o governo do Estado adotou a faculdade prevista no *caput* do artigo 6º, da Lei Federal nº 9.717/98, e constituiu um fundo sob o regime de competência.

Afirmou na defesa que esse fundo foi criado a partir dos resultados da Comissão Especial de Estudo e Criação do Regime Próprio de Previdência do Estado, que teve como finalidade criar diretrizes da política previdenciária e realizar estudos que viabilizem o equilíbrio previdenciário estadual por meio da implantação de um modelo previdenciário em observância aos ditames constitucionais e legais.

O gestor destacou que a avaliação atuarial do RPPS, elaborada no exercício de 2011, foi realizada em observância ao disposto nas Portarias MPS nº 403, de 10/12/2008, e nº 204, de 10/7/2008, as quais possibilitaram aos regimes próprios de previdência social a adoção do regime financeiro de repartição simples.

Ressaltou que o parecer atuarial do exercício demonstrou que o regime previdenciário estadual atualmente possui solvência assegurada, visto que realiza regularmente os pagamentos dos benefícios de aposentadoria e pensão, os quais são de responsabilidade dos recursos arrecadados mensalmente.

A fim de alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário, o gestor alegou ainda que foi realizada uma parceria com o Ministério da Previdência Social, com o objetivo de adotar medidas suficientes para o equacionamento

do seu passivo atuarial, por meio da implementação de um plano de custeio.

Informou, por fim, que a Secretaria de Estado de Administração está providenciando a reestruturação do regime previdenciário estadual, primeiramente com a adesão do Tribunal de Contas do Estado e da Assembleia Legislativa, prevista para ocorrer em 2012, e em sequência com a adesão dos demais entes.

Para a equipe de auditoria, as argumentações da defesa não devem ser acolhidas, uma vez que as medidas adotadas pelo Poder Executivo estadual não surtiram efeitos no exercício de 2011. Isso seria comprovado pela existência, em 31/12/2011, de um *deficit* atuarial de R\$ 12.166.253.798,89.

Seria improcedente também a alegação do gestor referente ao regular pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensões com os recursos arrecadados mensalmente. Demonstrou-se no relatório preliminar que, claramente, o Fundo Previdenciário não é autossuficiente e necessita de recursos oriundos do Tesouro estadual para custear seus compromissos. No exercício de 2011, foi desembolsado o valor de R\$ 170.304.594,53 de aporte, com recursos oriundos da Fonte 100, para cobertura do *deficit* previdenciário.

Dessa forma, para a equipe técnica deste Tribunal, a redução do *deficit* atuarial é imprescindível para a manutenção do Fundo Previdenciário a longo prazo.

O Ministério Público de Contas trilhou idêntica linha de entendimento da equipe de auditoria, às fls. 4.195/4.196-TCE, ao entender que o regime previdenciário estadual encontra-se desequilibrado sob o enfoque atuarial, o que demanda a iminência da adoção de soluções eficazes. Nesse sentido, sugeriu recomendação aos responsáveis para que busquem o equacionamento do *deficit* atuarial presente, adotando-se, dentre outras, as medidas elencadas pela equipe técnica às fls. 3.559-TCE.

Verifica-se de antemão que esta irregularidade trata na verdade de atos de gestão, que deverão ter análise minudenciada somente no processo que analisará as contas anuais do órgão, no exercício em questão.

Todavia, por ser o *deficit* atuarial um fato que repercute na segurança e no equilíbrio do regime próprio de previdência como um todo, cabe neste momento uma análise dessa questão, especificamente quanto a esse aspecto, tendo o devido cuidado e discernimento para que não se adentre nas competências afetas à análise das referidas contas do Funprev-MT, as quais ainda serão julgadas posteriormente, mediante relatoria do conselheiro competente.

Dessa forma, de acordo com a proposta do Ministério Público de Contas, deve ser recomendado ao gestor que promova esforços no sentido de reavaliar os critérios e fontes de financiamento do regime próprio de previdência estadual, para que seja revertido o *deficit* apontado, e os recursos arrecadados sejam suficientes para a cobertura dos encargos previdenciários futuros, o que é a razão de ser do

sistema. Para tanto, devem ser respeitadas as características do regime de previdência e a capacidade financeira e econômica do Estado, servindo de parâmetro as medidas elencadas pela equipe técnica às fls. 3.559-TCE.

De outra forma, apesar de constar o *deficit* de mais de R\$ 12 bilhões, é compreensível a sua existência. O Funprev, quando foi criado, já iniciou com um passivo de beneficiários bastante significativo. Em razão de que não iniciou com o primeiro segurado é evidente que isso venha acontecendo. Não restam dúvidas, que, com base nos estudos atuariais, os gestores deverão adotar as providências que forem sugeridas. Apenas considero a irregularidade como alerta.

**19.1. Pagamento irregular de R\$ 54.185.669,41 (1.171.075,63 UPFs-MT) ao MT Saúde em 2011, com recursos do Tesouro estadual, em infringência ao princípio constitucional da equidade e da universalidade da saúde pública, visto que o pagamento dessa contribuição estadual utilizada para custear o plano de saúde dos servidores do Estado de Mato Grosso revela-se inconstitucional, uma vez que o Estado está custeando um serviço particular de saúde, que beneficia apenas uma parcela de indivíduos da população. Item – MT Saúde (JB 01 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010-TCE-MT).**

A defesa alegou, às fls. 3.788/3.796-TCE, que a Lei Complementar Estadual nº 378, de 21/12/2009, dispôs sobre o aporte financeiro concedido por parte do Estado para a cobertura das despesas de custeio do Instituto, e que o MT Saúde encontra-se adstrito ao princípio da legalidade.

Ressaltou o gestor que o Estado possui responsabilidade quanto a esse programa de saúde, o qual tem a missão de prestar a melhor assistência de saúde aos servidores públicos estaduais e aos seus dependentes, desempenhando atividades consideradas complexas, interdependentes, exclusivas e contínuas. Dessa forma, possui responsabilidade direta com a cobertura de atendimento por intermédio de rede credenciada de aproximadamente 54.000 beneficiários, dos quais 70% são atendidos em Cuiabá e Várzea Grande e os outros 30% são atendidos nos demais municípios do Estado.

Nesse sentido, o gestor mencionou o art. 149, da Constituição da República, e justificou que a sua responsabilidade é decorrente dos contratos de prestação de serviços, que devem ser executados de forma contínua e não podem ter sua execução interrompida, sob pena de gerar prejuízos à administração pública.

Relatou que os contratos englobam serviços prestados de maneira seguida e ininterrupta ao longo do tempo ou postos à disposição em caráter permanente.

O gestor mencionou acórdãos a respeito da possibilidade de o Estado cobrar custeio à saúde se o servidor quiser usufruir desse tipo de assistência.

Alegou ainda que o Tribunal de Contas manteve posicionamento majoritário no sentido de que o Estado deveria definir sua alíquota máxima de contribuição para o plano, não havendo nenhuma discussão a respeito da constitucionalidade da lei de criação do MT Saúde, nem tampouco dos repasses efetuados com recursos oriundos do Tesouro do Estado – Fonte 100.

A defesa justificou ainda que outros entes federados possuem plano de saúde com assistência apenas para os servidores, em observância aos princípios da administração pública e em situação idêntica ao MT Saúde.

Para exemplificar tais situações, o gestor transcreveu o artigo 230, § 3º, II, da Lei Federal nº 8.112/1990, os artigos 1º, 2º e 3º, da Lei Estadual-MG nº 19.475/2011, bem como os Prejulgados nºs 1.764/2006 e 2.043/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC) e os Prejulgados nºs 719.033/2007 e 776.313/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressaltou, também, que o MT Saúde desde a sua criação foi projetado para que tivesse um vínculo de dependência por parte do Estado, em razão de sua função social e familiar.

Destacou que se for considerada a interpretação dada pelo Tribunal de Contas quanto ao art. 196, da Constituição Federal, seria vedada aos órgãos da administração pública a possibilidade de oferecer ou custear o benefício de saúde aos seus servidores.

Mencionou o voto do ministro Eros Grau na ADIN 1.920-6, em que o Supremo Tribunal Federal se manifestou favorável à existência de autogestões públicas que ofereçam o benefício de planos de saúde para seus servidores em complemento à cobertura universal prevista no Sistema Único de Saúde.

No entender da equipe de auditoria, seriam improcedentes as argumentações e os fatos apresentados pela defesa, pelas seguintes razões:

1. O Supremo Tribunal Federal possibilitou a existência de um plano de saúde destinado a servidores públicos, contudo, não se pronunciou a respeito do fato de esse plano de saúde ser custeado com recursos diretos do Tesouro estadual.
2. O questionamento reside no custeio do plano de saúde com recursos da Fonte 100, um benefício claramente inconstitucional, e não está relacionado ao fato de o plano de saúde destinar-se exclusivamente a servidores públicos.
3. O Estado está custeando um serviço particular de saúde que beneficia apenas uma parcela de indivíduos da população, em detrimento de outras da sociedade. Esse benefício viola a Constituição Federal, especificamente quanto ao princípio da equidade e universalidade da saúde pública. Ade-

mais, são subtraídos recursos públicos que poderiam ser empregados em outras áreas prioritárias do governo com maior alcance social.

O Ministério Público de Contas, em consonância com a equipe de auditoria, entendeu (fls. 4.196/4.200-TCE).

Verifica-se que esta irregularidade também trata de atos de gestão, que deverão ter exame específico no processo que analisará as contas anuais do MT Saúde, no exercício em questão.

Todavia, por ser a irregularidade de um fato que repercute na razão de ser do plano de saúde dos servidores públicos estaduais como um todo, deve ser feita nesta ocasião uma análise global da questão, especificamente quanto à própria razão da manutenção do referido plano de saúde, principalmente com a utilização de recursos suplementares da Fonte 100, tendo o devido cuidado e discernimento para que não se adentre nas competências afetas à análise das contas anuais do órgão, as quais ainda serão julgadas posteriormente, mediante relatoria do conselheiro competente.

Inicio o exame do tema com a recordação de que já me posicionei claramente acerca dessa questão em manifestação no Tribunal Pleno, na condição de relator, no que fui acompanhado unanimemente pelos demais nobres conselheiros deste colegiado, por ocasião do exame da consulta formulada pela Prefeitura Municipal de Diamantino, no Processo nº 6878-0/2011, julgado em 28/6/2011.

Transcrevo abaixo a íntegra da resposta dada na ocasião, que resultou na expedição da Resolução de Consulta nº 41/2011:

**Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. CONSULTA. DESPESA CONCESSÃO E CUSTEIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PRIVADA PARA ATENDER SERVIDORES PÚBLICOS. DISCRIONARIEDADE. IMPOSSIBILIDADE. CONVÊNIO PARA OBTENÇÃO DE VANTAGENS NESSAS CONTRATAÇÕES. POSSIBILIDADE. DESPESAS DE PESSOAL:**

1) Não é possível à administração pública custear plano de saúde privado para servidores públicos, ainda que em parte, tendo em vista à universalidade e igualdade insculpidos no artigo 196, e à vedação do artigo 199, § 2º, da Constituição Federal; e, 2) Entretanto, é possível que a administração pública firme convênio com instituições privadas para que haja benefícios coletivos aos servidores que quiserem aderir voluntariamente a planos de saúde, com o débito integral em conta de salário, cessão de espaço para atendimento, etc. (grifo nosso).

Portanto, verifica-se claramente que este Tribunal reputa ilegal a continuidade desses repasses e, além disso, a manutenção dessa situação configura desrespeito à referida resolução de consulta deste Tribunal, que possui normatividade

desde sua publicação e constitui prejuízamento dessa tese, de acordo com o art. 238, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução nº 14/2007).

Dessa forma, em consonância com as manifestações da equipe técnica desta Relatoria e do Ministério Público de Contas, e mantendo a coerência do meu entendimento anterior sobre o tema, bem como do Tribunal Pleno que editou resolução de consulta sobre o assunto, reputo conveniente recomendar ao gestor que reveja a manutenção da existência desse órgão na estrutura do Estado, principalmente mediante a utilização de recursos da Fonte 100 (Tesouro do Estado) para complementação de seus recursos, haja vista que isso representa uma afronta aos princípios da isonomia entre os cidadãos (por haver o benefício de apenas uma parcela específica de pessoas – no caso, os servidores públicos estaduais) e da universalidade de acesso à saúde (tendo em vista que estão sendo utilizados recursos públicos que poderiam ter destinação para todos os cidadãos, e não somente para os beneficiários do plano). Por sua vez voltarei ao assunto na análise detalhada da execução orçamentária.

**20.1. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167, da CR) caracterizada no item 6.9 – Análise dos investimentos em obras públicas (FB 13 – Irregularidade grave, conforme Resolução nº 17/2010 TCE-MT).**

A defesa mencionou, às fls. 3.796/3.799-TCE, que os apontamentos efetuados pela equipe do Tribunal de Contas relativos aos investimentos em obras públicas têm como escopo uma análise do cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) para o período 2008-2011, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (LDO) e concluindo, na Lei Orçamentária Anual 2011 (LOA).

Argumentou a necessidade de registrar que a administração pública estadual, nos últimos anos, conseguiu grandes avanços na integração entre esses três instrumentos. Um dos fatores que contribuem para essa integração é a previsão de revisões periódicas para o PPA.

O PPA 2008-2011 foi revisado por intermédio das Leis Estaduais nº 9.055, de 17 de dezembro de 2008, e nº 9.179, de 22 de julho de 2009.

Outro ponto que merece registro é o dispositivo específico da lei que instituiu o Plano Plurianual – Lei nº 8.827, de 17 de janeiro de 2008 – o qual previa que os valores financeiros do Plano eram referenciais e deveriam ser revistos a cada exercício por meio da LOA.

Ainda na manifestação do gestor, ele apresentou os seguintes argumentos:

- a integração das peças orçamentárias e a busca pela garantia de execução da programação e a potencialização do governo, nos últimos anos, sofreram avanço;

- o planejamento é dinâmico e precisa ser adaptado às mudanças internas e externas da conjuntura e, embora seja possível e legal a inexecução de parte do que foi inserido nos instrumentos de planejamento, não é aceitável que as metas e prioridades estabelecidas sejam descartadas sem que haja fundamentação que as justifique;
- as finanças estaduais estiveram fortemente influenciadas pela crise econômica em 2011;
- a discricionariedade que o Poder Executivo tem na alocação dos recursos é baixa. A programação orçamentária é pressionada pelas despesas consideradas obrigatórias, tais como, salários do funcionalismo, transferências para os municípios, pagamento da dívida pública, despesas constitucionais da saúde e educação, repasses constitucionais aos demais poderes, tudo isso combinado com as demandas sociais crescentes;
- o exercício de 2011 foi o primeiro ano de uma nova administração, com novas prioridades de governo e com a obrigatoriedade de implementar o último ano de uma agenda de governo em encerramento;
- a Lei Complementar nº 413/2010 criou, reestruturou e extinguiu órgão da administração pública estadual, desmembrou e transferiu as estruturas, programas e ações relativas aos setores de habitação, saneamento urbano e gestão de regiões metropolitanas, anteriormente subordinadas à Secretaria de Infraestrutura para a recém-criada Secretaria das Cidades. Essas alterações foram efetivadas em 2011, por meio de um processo de transição que influenciou negativamente os resultados dos investimentos em obras públicas; e
- a área de obras públicas passa por problemas inerentes ao setor, como: práticas lentas de licitações, forte interferência política e carência de recursos humanos capacitados. A administração pública estadual tem buscado equacionar esses fatores para uma aplicação mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

A equipe de auditoria, após análise da defesa, refutou os argumentos apresentados e confirmou a irregularidade apontada.

Desse modo, não obstante os argumentos da defesa, entendo que a irregularidade apontada realmente ocorreu. As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA) devem ser elaboradas de acordo com os preceitos a elas inerentes, ou seja, de acordo com os preceitos constitucionais e legais.

Observando a irregularidade contida neste item, vejo que a administração pública estadual ainda não alcançou o planejamento necessário. Constatou que há

fallas que podem interferir nos programas já definidos no PPA e que foram nele inseridos, atendendo aos anseios da população.

Por isso é necessário que não se implantem somente políticas públicas subjetivas e que, além de se ter em mãos uma LDO, é necessário que o planejamento para cumpri-la seja de tal forma, que o máximo nela contido possa ser cumprido. Por isso as recomendações necessárias.

**21.1. Autorização de pagamento de despesa irregular em 2011 no valor de R\$ 73.121.226,67. Essa despesa se refere a encargos especiais, aposentadorias e pensões do Poder Legislativo (Assembleia Legislativa – R\$ 38.410.157,41 e Tribunal de Contas de Mato Grosso – R\$ 34.711.069,26) e foi paga utilizando o limite constitucional regulamentado pela LRF, reservado às despesas com pessoal do Poder Executivo estadual (LC nº 101/2000, art. 20, inciso I, alínea “c”), o que implicou na violação da LRF, art. 20, inciso II, alínea “a” pela Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas de Mato Grosso. De 2007 a 2011, foram pagos R\$ 249.772.470,05 de forma irregular (Irregularidade não classificada pela Resolução nº 17/2010).**

O gestor argumentou, na defesa, às fls. 3.799/3.801-TCE, que o pagamento dos benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas do Tribunal de Contas e da Assembleia Legislativa são pagos com fundamento no Termo de Cooperação nº 001/2008/SAD/Seplan/Sefaz/TCE e Termo de Cooperação nº 075/2007/SAD/Seplan/Sefaz/ISSPL, no intuito de iniciar o processo de migração de ambos para o Funprev, por intermédio da gestão dos benefícios destes pelo Poder Executivo.

Relatou que os benefícios são custeados pela unidade gestora do RPPS estadual, a qual, por força da legislação mato-grossense, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado. Dessa forma, afirmou a defesa que há obrigatoriedade da inserção de tais valores nos cálculos relativos aos limites de despesa com pessoal desse Poder.

Considerou ainda que o pagamento da folha de aposentados e pensionistas pelo EGE-SAD, e não pelo Funprev, constituiu irregularidade formal que não afasta o reconhecimento da obrigatoriedade de sua inserção nos regramentos que disciplinam os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela LRF.

Ao final, quando da total efetivação da unidade gestora, que se dará pela migração de todas as rotinas previdenciárias dos demais poderes, inclusive do Tribunal de Contas e da Assembleia Legislativa, tais valores serão inseridos nos limites previstos pela LRF para o Poder Executivo e pagos pela unidade orçamentária correta, no caso, o Funprev.

A equipe de auditoria entendeu que a manifestação da defesa confirmou a irregularidade no que se refere ao pagamento da folha de aposentados e pensionis-

tas pelo EGE/SAD, ressaltando a obrigatoriedade legal de adesão ao Funprev. Para ela, esse pagamento se daria por meio da utilização do limite de pessoal do Poder Executivo, apesar de se tratar de encargos legislativos.

Apesar de a defesa ter alegado que “*ao final, quando da total efetivação da unidade Gestora que se dará pela migração de todas as rotinas previdenciárias dos demais poderes, tais valores serão inseridos nos limites previstos pela LRF para o Poder Executivo e pagos pelo Funprev*”, essa migração não ocorreu no exercício de 2011.

Assim, para a equipe de auditoria, demonstraram-se improcedentes as argumentações da defesa e foi mantida a irregularidade.

Para o Ministério Público de Contas, ainda que essa migração para unificação do sistema previdenciário esteja em período de transição, “não pode o Governo do Estado de Mato Grosso convir que um órgão utilize o limite legal reservado às despesas com pessoal de outro, sob pena de malferir os limites estabelecidos no artigo 20, inciso II, da LC 101/2000”. Com isso, segundo o parecer ministerial, idêntica conclusão se impõe a este item, remetendo-se às conclusões expostas quanto ao item 16, dadas as correlações, conforme fls. 4.204/4.205-TCE.

Realmente se constata que a situação deriva da incompletude, até o momento, da unificação do RPPS do Estado, assunto já abordado acima no item mencionado. Porém, a situação ocorre em razão do que já afirmei acima, quando foi tratado do *deficit* do Funprev. Enquanto esse fundo previdenciário não adquirir independência financeira, o Tesouro do Estado obrigatoriamente deverá suportar os custos com essas despesas.

Caso as despesas não forem pagas diretamente pela fonte do Tesouro estadual, deverão ser suportadas com a contribuição patronal, cuja fonte de recursos financeiros também advirá da fonte do Tesouro. Portanto, penso que com a adesão de todos os poderes e órgãos do Estado somente a longo prazo é que essa situação será revertida. Ademais, em razão dos termos acima firmados, não considero a irregularidade.

A seguir passarei à análise das contas com base nos documentos apresentados, com os devidos valores e resultados.

### **Dados econômicos e financeiros do Estado da receita e despesa do Estado**

A receita orçamentária bruta executada em 2011 somou o montante de **R\$ 9.890.460.100,19** incluindo as receitas de capital, e a despesa orçamentária total somou o valor de **R\$ 10.130.458.087,26**, constatando-se *deficit* no valor de **R\$ 239.997.987,07**.

A arrecadação própria registrou crescimento nominal de 10,72% e alcançou o valor de **R\$ 5.749.470 mil**, e as receitas de transferências registraram o valor de **R\$ 3.080.040 mil**, ficando a receita líquida no final do exercício em **R\$ 7.819.170 mil**. Neste caso, o ICMS representou 85,66% da arrecadação tributária.

No período de 2007 a 2011, o gasto público do Estado (despesas orçamentárias) ampliou-se em valores nominais de **R\$ 6.512.360 mil** para **R\$ 10.130.500 mil**, apresentando o crescimento nominal de **55,6%**, o que representa **15,58%** do PIB em 2011, superior em 0,32 ponto em relação a 2007, com forte ampliação nos gastos de pessoal, que passaram de **R\$ 2.939.430 mil** para **R\$ 4.614.960 mil** em 2011, num crescimento de 57%, por sua vez, o grupo “outras despesas correntes” cresceu 60% no período.

As receitas orçamentárias e intraorçamentárias, de 2010 para 2011, apresentaram crescimento de apenas 6,41%, o que corresponde a **R\$ 643.926 mil**, porém as despesas tiveram aumento de **R\$ 1.179.280 mil**, ou seja, 12,10% acima das receitas, e, num exercício modesto de projeção para os próximos três anos, obtém-se o seguinte panorama – vide fls. 3.032/3.034-TCE:

<b>PROJEÇÃO DA RECEITA E DESPESA PARA OS PRÓXIMOS QUATRO ANOS, COM BASE NO BIÊNIO 2010/2011</b>			
<b>ANO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>DEFICIT</b>
2012/2014	36.349.823.706	41.382.939.834	-5.033.116.126

Portanto, o Poder Executivo deve rever a evolução das despesas quando comparadas com as receitas, pois, nesse ritmo, ao final de 2014, o Estado apresentará um *deficit* de mais de R\$ 5 bilhões.

Entretanto, se analisarmos o histórico do PIB estadual, e relacioná-lo com a carga tributária, pode-se concluir que há formas de melhorar a receita, o que evita a ocorrência do *deficit* apontado.

### **Produto Interno Bruto x Carga tributária**

No exercício de 2011, o PIB do Estado conta com o valor estimado de R\$ 65.007 milhões, e a carga tributária teve redução em relação ao PIB de 2010, conforme abaixo apresentado.

<b>SÉRIE HISTÓRICA DO PIB (R\$ MILHÕES)</b>						
<b>Exercícios</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
PIB	35.257	42.687	53.386	57.294	57.863	65.007
Tributos arrecadados	3.508	3.875	4.629	4.868	5.193	5.749
<b>% tributário</b>	<b>9,94</b>	<b>9,08</b>	<b>8,67</b>	<b>8,49</b>	<b>8,97</b>	<b>8,84</b>

Nota-se que em 2006 a carga tributária estadual representava 9,94% do PIB, apresentando diminuição a partir de 2007 até 2009, com leve recuperação em 2010, diminuindo novamente em 2011 para 8,84%, constatando uma diferença negativa de mais de 11% em relação a 2006. Isso pode ser um dos indicativos para que o governo faça revisão de sua política tributária, bem como a contenção de gastos.

### **PIB *per Capita* e Distribuição de Renda**

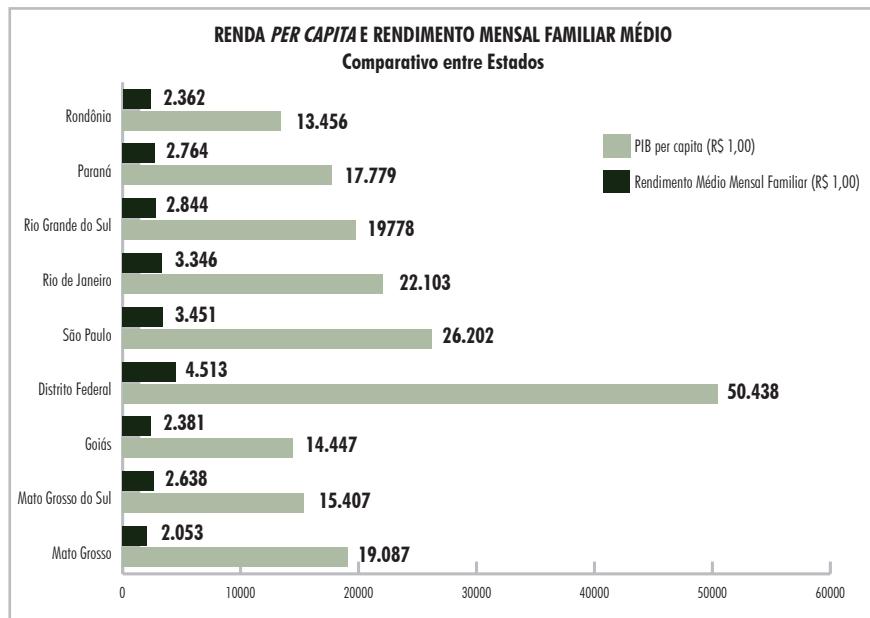
Apenas para ilustrar, no que se refere ao poder aquisitivo da população de Mato Grosso, utilizando-se o indicador da renda *per capita domiciliar*, verifica-se que em 2010 foi de R\$ 652,00, que, comparada ao ano de 2001, de R\$ 492,42, teve acréscimo de 32,41%, percentual inferior ao crescimento dos demais estados da região, conforme demonstrativo abaixo:

RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA. PERÍODO: 2001 A 2010				
Unidade da Federação	Renda média domic. per capita (2001)	Renda média domic. per capita (2010)	Diferença entre 2010 e 2001 (R\$)	Diferença entre 2010 e 2001 (%)
Total	511,30	-	-	-
Mato Grosso do Sul	497,43	676,00	178,57	35,90%
<b>Mato Grosso</b>	<b>492,42</b>	<b>652,00</b>	<b>159,58</b>	<b>32,41%</b>
Goiás	465,10	685,00	219,9	47,28%
Distrito Federal	940,04	1.404,00	463,96	49,36%

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 1992 a 1993, 1995 a 1999 e 2001 a 2010.

Por outro lado, o PIB *per capita* de 2001 a 2010 registrou crescimento de 199%, passando de R\$ 6.375,89 em 2001 para R\$ 19.064,00 em 2010, o que demonstra que o desempenho social não acompanhou o desempenho econômico no Estado, havendo diferença substancial entre o PIB *per capita* com a renda *per capita domiciliar*.

A renda *per capita* mede o bem-estar da população de determinada região e se relaciona com outros indicadores de qualidade de vida e distribuição de renda. Em 2009, o PIB *per capita* estimado de Mato Grosso foi de R\$ 19.087,00. Para melhor compreender o cenário estadual comparado com alguns estados, vide a seguir:



Entretanto, quando fizermos o comparativo do Estado em 2011, com o PIB estimado de R\$ 65.007 milhões, com a população de 3.035.122 habitantes, tem-se um PIB *per capita* de R\$ 21.418,25, praticamente 12,35% superior a 2009, o que sinaliza uma melhora no indicador.

### **Pobreza Extrema**

Quanto à pobreza extrema, renda *per capita* abaixo de R\$ 70,00/mês, o Estado possui cerca de 5,76% da população, ou seja, aproximadamente 175 mil habitantes nessa faixa de renda.

Em relação à pobreza extrema, abaixo breve demonstrativo dos municípios com a maior taxa de pobreza em relação à população, conforme dados do IBGE/Censo 2010, informações obtidas da Empaer.

O município que tem a maior porcentagem nessa qualificação é o de Campinápolis, com 7.263 habitantes, contra uma população de 14.291, ou seja, 50,80% de sua população se encontra na faixa de pobreza extrema, seguido de Gaúcha do Norte, com 36,50% = 2.263 habitantes, de um todo de 6.217.

A seguir, tabela demonstrativa dos três primeiros com maior porcentagem em relação à população; de cidades de maior importância econômica e os três municípios com os menores índices.

Municípios	População em pobreza extrema	População total	% da população em pobreza extrema	% da população do município	Ordem quant. de pobres - %
Campinápolis	7.263	14.291	50,80	1º	3º
Guácha do Norte	2.268	6.217	36,50	2º	15º
Colniza	6.471	25.913	25,00	3º	4º
Barra do Garças	3.742	56.432	6,60	80º	8º
Cáceres	5.504	87.457	6,30	86º	5º
Tangará da Serra	3.439	82.810	4,20	114º	10º
Várzea Grande	8.868	251.913	3,50	126º	2º
Sorriso	1.851	66.107	2,80	133º	24º
Rondonópolis	5.138	193.356	2,70	134º	6º
<b>Cuiabá</b>	<b>11.572</b>	<b>546.900</b>	<b>2,10</b>	<b>137º</b>	<b>1º</b>
Sinop	2.246	112.095	2,00	139º	16º
Alto Taquari	138	7.946	1,70	140º	133º
Nova Mutum	529	31.107	1,70	141º	91º

Além disso, verifica-se elevada desigualdade de renda entre renda *per capita domiciliar* urbana com a renda *per capita domiciliar* rural, em que esta apresenta o valor de R\$ 409,00, cerca de 59,4% menor, porém, maior que a média Brasil, que é de R\$ 314,25. Vide relatório de auditoria.

### Índice de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso

O IDH do Estado é igual a 0,796, o menor dentre os estados da região Centro-Oeste (Distrito Federal – 0,874; Goiás – 0,800 e Mato Grosso do Sul – 0,802) e ainda inferior ao IDH regional (0,815). Ocupa a 11ª posição no ranking brasileiro e apresenta um IDH superior em 0,097 ponto à média nacional, que é de 0,699. É considerado nesse caso, médio, pois classifica-se alto quando é superior a 0,800.

### Resultado de Políticas Públicas Sociais – Saúde, Educação e Segurança Pública

Relativo aos indicadores disponíveis até os anos mencionados, em se tratando de **Saúde**, possui a maior taxa de mortalidade neonatal precoce dentre a média nacional, das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, aproximando-se da média da região Nordeste. É o terceiro estado do Brasil com maior taxa de mortalidade neonatal tardia e o quinto estado com maior taxa de mortalidade de crianças de 28 a 364 dias de vida. No comparativo nacional é o quarto estado com maior número de mortes de menores de cinco anos de idade por infecção respiratória.

É o 8º estado com maior taxa de incidência de Aids e apresenta alta taxa de mortalidade de portadores do vírus HIV, acima da média brasileira e do Centro-Oeste. De 2001 a 2009, houve aumento de 1.600% na incidência de tétano, de quase 500% na incidência da hepatite B e de aproximadamente 180% nos casos da hepatite C.

Em 2009, foi o 3º estado no país com maior incidência da dengue, registrando também o maior número de incidência da febre hemorrágica da dengue no Brasil. No período, houve um crescimento de 1.233% no número de crianças infectadas com sífilis congênita. Foi o 14º na incidência de meningite no país e o 16º quanto à maior taxa de incidência de tuberculose a cada 100 mil habitantes.

Atualmente, possui a maior taxa de incidência no Brasil da doença leishmaniose tegumentar americana.

Na incidência da hanseníase e na taxa de prevalência dessa doença, supera em quase nove vezes a meta estabelecida pela OMS (um caso/10 mil habitantes). É o 11º estado do Brasil com menor número de leitos hospitalares. Apresenta índice inferior à média nacional e a de todos os estados do Centro-Oeste no que se refere ao número de médicos para cada mil habitantes. Todas as análises de Indicadores da Saúde constam do item 5.2.7 do relatório de auditoria.

Sob o ponto de vista da **Educação**, apresentou os resultados em diversos indicadores, quanto ao comparativo nacional e com os estados da região Centro-Oeste. Em 2008, a taxa de reprovação no ensino médio era de 5,3% e em 2011 aumentou para 18,2%, com 21.080 alunos reprovados. O crescimento do percentual de reprovação foi de quase 209% nos três anos.

A erradicação do analfabetismo no Estado, na faixa etária de 15 anos ou mais, evoluiu de forma muito lenta. Em 2000 era de 12,4%, em 2009, de 10,2%, e em 2010, de 8,5%. Caiu 3,9 pontos percentuais em 11 anos. Atualmente, no Estado, cerca de 191.600 pessoas com mais de 15 anos não sabem ler nem escrever. Entre a população com 60 anos ou mais, o percentual de analfabetismo é de 32,3%.

Em 2010, havia 89,4% das crianças de 4 a 17 anos na escola, índice inferior à média regional, de 90,3%. Na análise de desempenho dos alunos, em 2009, em relação ao desempenho em português e matemática do Saeb, o Estado obteve o menor desempenho em todos os itens, na comparação com os demais estados do Centro-Oeste. O Estado apresentou também um desempenho inferior à média Brasil, em todos os quesitos analisados.

No Brasil a taxa de conclusão do ensino médio aos 19 anos foi de 50,2% em 2009. No Estado foi de 43,2%, o menor índice entre os estados da região Centro-Oeste e o índice Brasil.

Ao se analisar a escolaridade média em anos de estudo das pessoas com 25

anos ou mais, verifica-se que Mato Grosso, com somente sete anos de escolaridade média, possui o menor índice no comparativo regional e com a média Brasil.

Na avaliação do número de séries concluídas, relativo ao ensino fundamental, ao ensino médio e ao total de 4 a 17 anos, verifica-se que possui novamente índice inferior no comparativo regional (em todos os ensinos) e com a média Brasil (ensino médio e total – de 4 a 17 anos).

Na avaliação da qualidade da educação em Mato Grosso, por meio da análise do desempenho médio na prova do Enem, constata-se que o Estado obteve as menores notas em todos os quesitos. As notas do Estado são significativamente inferiores à média nacional (inferior em mais de 10% na prova objetiva), à média regional (inferior em 6% na prova objetiva), e, isoladamente, à média de Goiás, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

No que se refere ao desempenho médio nas provas dos ensinos fundamental e médio, constata-se que obteve as menores notas no comparativo regional, encontrando-se 15,86 pontos abaixo da média regional. Considerando o Ideb 2009, os números posicionam o Estado com o menor índice do Ideb do ensino médio no que se refere à média nacional, e quanto a Goiás, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. Todas as análises de Indicadores da Educação constam do item 5.1.7 do relatório da auditoria.

Quanto à **Segurança Pública**, o resultado da avaliação dos indicadores nacionais revelou que em 2010 houve aumento de mais de 270% no número de pessoas mortas em confronto com a polícia em Mato Grosso. Relativo aos policiais civis e militares mortos em serviço, o Estado apresentou o maior número de casos e a maior taxa de ocorrência a cada 100 mil habitantes, liderando o ranking regional do Centro-Oeste.

O Estado possui a maior taxa de estupros a cada 100 mil habitantes do Centro-Oeste. No ranking nacional, possui o 5º menor índice. No que se refere ao crime “tentativa de estupro”, possui o maior índice regional, apresentando o 6º maior índice do país. Apresenta também o 4º maior índice de tráfico de entorpecentes a cada 100 mil habitantes.

Lidera ainda o ranking regional em números absolutos de porte ilegal de armas de fogo. Possui a maior taxa de homicídios dolosos a cada 100 mil habitantes e ainda apresenta o maior crescimento anual desse crime, dentre os estados do Centro-Oeste, além de ser um dos maiores crescimentos do país.

O item mais preocupante é o grande aumento verificado na taxa de homicídios, de 2008 para 2009, superior em mais de 4,8 vezes ao Distrito Federal e 2,7 vezes a Mato Grosso do Sul.

Quanto ao crime “lesão corporal seguida de morte”, apresentou o maior nú-

mero de casos registrados em 2008, 2009 e 2010. Apresentou também a maior taxa de ocorrência desse crime a cada 100 mil habitantes, em comparação com os estados do Centro-Oeste. Liderou em 2010 o *ranking* do Centro-Oeste, com a maior taxa de ocorrência de crimes violentos para cada 100 mil habitantes.

O mais grave é que, enquanto nos outros estados do Centro-Oeste houve queda superior a 13% no índice, chegando a -36% em Goiás e -21% em Mato Grosso do Sul, em Mato Grosso registrou-se uma elevação de 6,16% no número de crimes violentos letais. Teve ainda a maior taxa de roubos nas instituições financeiras em 2010, no comparativo regional.

O crescimento da população carcerária de 2003 a 2011 foi de 117%. Em nove anos, a população carcerária mais que dobrou, passando de 5.163 para 11.185. O déficit, que em 2003 era de 1.694 vagas, triplicou e em 2011 passou a ser igual a 5.425. Em 2010, era a 9ª maior do país. Todas as análises de Indicadores da Segurança Pública constam do item 5.3 do relatório de auditoria.

### **Criação de Empregos em Mato Grosso**

#### **Dados do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE**

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e Evolução do Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (Caged-MTE), foram criados no Estado, em 2011, 33.611 postos de trabalho, com um aumento de 10% (3.059 novos empregos) sobre as vagas existentes no encerramento de 2010, sendo o maior dos últimos seis anos, acerca de 5,6 vezes o quantitativo de empregos gerados em 2009.

Entre os setores de atividade econômica, as maiores ofertas de vagas ocorreram no comércio, seguido do setor de serviços, agropecuária e, em quarto melhor desempenho, a construção civil. Por outro lado, considerando a taxa de desemprego nos demais estados do Brasil, verifica-se que Mato Grosso é o 7º estado com maior grau de sucesso das pessoas que desejam trabalhar e procuram uma ocupação no mercado de trabalho. Constam no relatório da auditoria os quadros demonstrativos.

### **Análise Histórica do Gasto Público em Mato Grosso**

No período de 2007 a 2011, conforme demonstra-se no quadro seguinte, o gasto público ampliou-se, em valores nominais de R\$ 6.512.360 mil para R\$ 10.130.500 mil. O crescimento nos cinco anos foi de 55,6%.

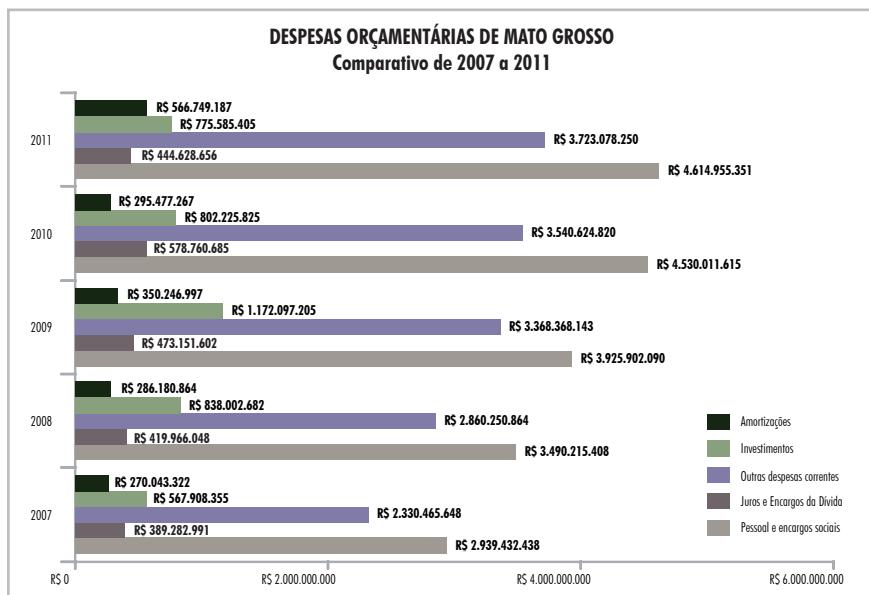
A proporção dos gastos em relação ao PIB cresceu 0,32 ponto percentual, passando de 15,26% em 2007 para 15,58% em 2011, conforme abaixo se vê.

SÉRIE HISTÓRICA DE EXECUÇÃO NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO AO PIB						
Gastos	2007	2008	2009	2010	2011	% de crescimento nos 5 anos
Totais	6.512.359.718,50	7.906.423.049,17	9.302.250.416,68	9.750.272.365,50	10.130.458.087,26	55,56%
R\$ milhões						
Produto Interno Bruto	42.687	53.386	57.294	57.863	65.007	52,28%
% Total sobre PIB	15,26%	14,81%	16,23%	16,85%	15,58%	15,75%

Visualiza-se crescimento médio anual das despesas governamentais de 2007 a 2011, constatando-se a média de 15,58% do PIB, o que é superior ao percentual na relação despesas/PIB em 2007, que foi de 15,26%. Ainda, a despesa cresceu 55,56%, enquanto o PIB no mesmo período cresceu 52,28%.

Considerando o crescimento das despesas em relação ao PIB, nota-se uma elevação de 10,42% em três anos (de 2007 a 2010) e posteriormente uma retração desse percentual, que retorna aos patamares de 2007, com 15,58%.

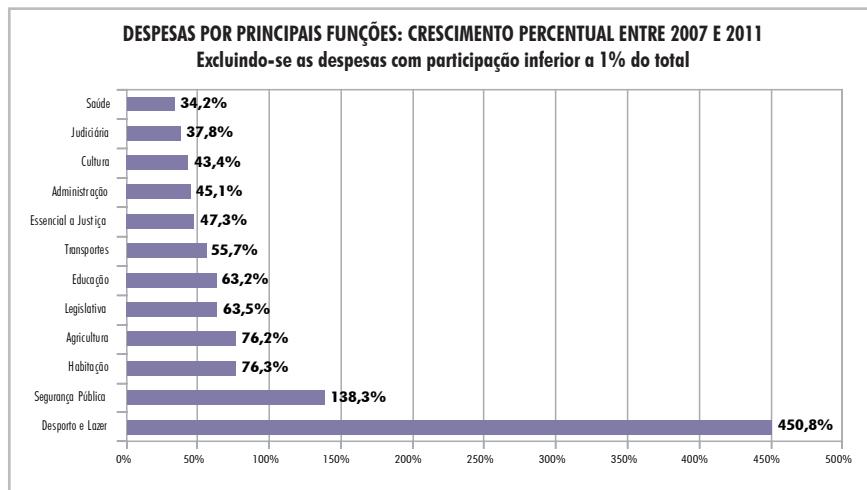
No gráfico a seguir, nota-se que o incremento foi resultado não só da ampliação de gastos com pessoal e encargos sociais, num crescimento de 57%, mas também do grupo “outras despesas correntes”, que cresceu 60% no período.



Fonte: Anexo I da LRF, Balanço Orçamentário do Estado de Mato Grosso de 2007 a 2011.

## Despesa por Função – Análise Histórica

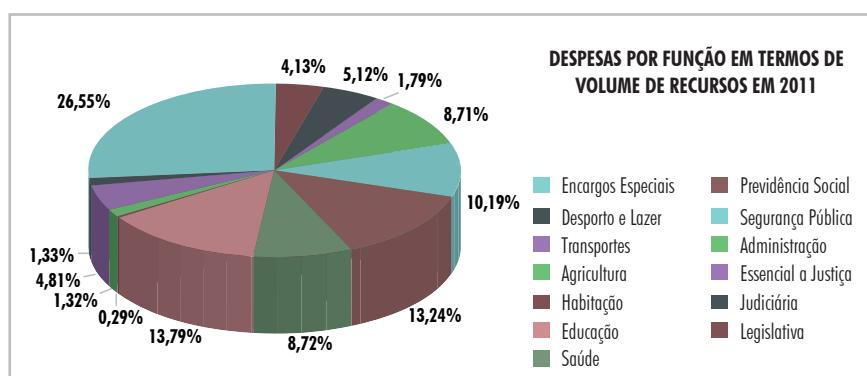
As despesas empenhadas por função e seu crescimento histórico de 2007 a 2011 encontram-se dispostas no gráfico seguinte, e foram consideradas as despesas orçamentárias e intraorçamentárias.



Fonte: Balanço Financeiro consolidado do Estado de 2007 a 2011.

Para fins de complementação, e excluindo-se as despesas com percentual de participação no total inferior a 1%, além das despesas com previdência e encargos sociais, segue o gráfico seguinte. Observa-se que, na média, o volume de despesas empenhadas nas funções com maiores orçamentos cresceu 94,32% no período.

Por sua vez, abaixo, o gráfico das despesas por função isoladas em 2011:



Fonte: Balanço Geral do Estado de 2011.

O gráfico acima demonstra os percentuais destinados às principais atividades do Estado no exercício de 2011.

### Função Legislativa

Nessa função estão classificados os gastos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Para o exercício financeiro de 2011, a LOA e suas alterações, foram executados R\$ 459.401 mil, após as suplementações.

VALORES LIQUIDADOS PELOS ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO DE 2008 A 2011					(R\$ 1,00)
Função Legislativa + TCE	2008	2009	2010	2011	% de 2008 a 2011
Total	314.357.200,46	347.890.790,65	386.399.790,65	459.401.735,81	46,14%

Verifica-se neste caso o crescimento do orçamento da função Legislativa.

### Função Judiciária

Em 2011, conforme previstos na LOA e posteriores suplementações, no ano, foram executados nessa função R\$ 667.310 mil, após as suplementações. As despesas executadas pelo Judiciário sofreram acréscimo de aproximadamente 20,3% em relação a 2010, quando o Poder havia gasto R\$ 554.591 mil, nos quais se encontra incluído o Fundo de Apoio ao Judiciário (13%). Demonstram-se os valores na tabela a seguir.

VALORES LIQUIDADOS PELOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO DE 2008 A 2011					R\$ 1,00
Função Judiciária + Fundo de Apoio ao Judiciário	2008	2009	2010	2011	% de Crescimento de 2008 a 2011
Total	498.953.109,56	511.897.499,98	554.591.634,32	667.313.218,94	33,74%

Da análise da série histórica, constata-se que no período de 2008 a 2011 os gastos do Poder Judiciário tiveram crescimento de 33,74%. O maior grupo de despesa é o de Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 497.418 mil), que correspondeu a 74,5% das despesas do órgão.

## **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**

Em 2011, nos valores previstos na LOA e suas alterações foram executados R\$ 222.858 mil após as suplementações. As despesas em 2011 sofreram acréscimo de 17,3% em relação ao ano anterior. Em 2010, o MPE havia gasto R\$ 190 milhões, estando compreendido nesses valores o Fundo de Apoio ao MPE. Abaixo a tabela demonstrativa.

<b>VALORES LIQUIDADOS PELOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE 2008 A 2011</b>					
<b>Ministério Público</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>% de Crescimento de 2008 a 2011</b>
<b>Total</b>	<b>143.081.380,81</b>	<b>168.308.860,81</b>	<b>190.000.166,73</b>	<b>222.858.117,61</b>	<b>55,76%</b>

Fonte: Relatório Fiplan - FIP 617, de 2008 a 2011.

Constata-se que no período de 2008 a 2011 os gastos cresceram cerca de 56%. Assim como ocorre no Poder Judiciário, o maior grupo de despesas é o de Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 178.199 mil), que correspondeu a 80% das despesas do órgão.

## **Despesa com Infraestrutura**

No exercício de 2011, foi previsto na LOA o valor de R\$ 637.476 mil para investimentos, dos quais R\$ 508.258 mil foram referentes às obras e instalações.

Dos objetivos estratégicos abordados na LDO, se constata a estratégia nº 11 - "Ampliação da Infraestrutura Econômica e da Competitividade da Economia Mato-Grossense", constituída da ação Estrada Pavimentada, do Programa Estradeiro.

Os programas com maior participação em 2011 foram: Estradeiro, Meu Lar e Obras Públicas e Infraestrutura, cujos objetivos foram – ampliar e manter a malha rodoviária estadual; implantar obras de pontes/viadutos; construir e reformar pontes de madeira; realizar obras públicas de infraestrutura e saneamento e melhorar a segurança e o controle aéreo.

A seguir, os principais dados sobre as ações executadas, em termos de meta física executada. Abaixo, o demonstrativo das ações executadas.

<b>AÇÕES EXECUTADAS DE JANEIRO A NOVEMBRO 2011</b>		
<b>RODOVIA PAVIMENTADA</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Em km</b>
<b>Pavimentação</b>		
Pavimentação com convênio		100
Pavimentação com recursos do Fethab		135,78

AÇÕES EXECUTADAS DE JANEIRO A NOVEMBRO 2011	
RODOVIA PAVIMENTADA	
Descrição	Em km
Conservação de rodovias	1.766,63
Restauração de rodovias	73,50
<b>Rodovia não pavimentada</b>	
Manutenção / patrolamento	11.342,90
Manutenção / encascalhamento	1.599,30
<b>Pavimentação Urbana</b>	
Convênios de pavimentação urbana	251
Instrumentos contratuais de pavimentação urbana	9
Convênios de lama asfáltica	74
<b>Pontes de Concreto</b>	
Concluídas	0,13
<b>Pontes de Madeira</b>	
Reformas e construídas	1,87
<b>Total</b>	<b>15.354,11</b>

Fonte: Documentação encaminhada da Setpu anexo fls.1798-1802-TCE.

Esses foram os resultados das metas físicas executadas em 2011, tendo destaque a manutenção/patrolamento de rodovia não pavimentada com a execução de 11.342 km, seguida da conservação de rodovias pavimentadas com 1.766 km e manutenção/cascalhamento de rodovias não pavimentadas com 1.599 km.

### Evolução da Receita Estadual

A tabela a seguir demonstra a evolução da receita estadual realizada nos seis últimos exercícios para fins de análise comparativa.

EVOLUÇÃO DA RECEITA ESTADUAL REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2006 A 2011						
Discriminação	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receitas Correntes	5.609.590.338,68	6.088.698.506,91	7.608.163.256,88	7.987.872.155,73	8.739.940.716,58	9.626.354.979,77
Receitas de Capital	132.718.441,30	104.532.864,27	64.791.497,00	293.964.738,92	619.025.757,26	264.105.120,42
Total das Receitas Orçamentárias	5.742.308.779,98	6.193.231.371,18	7.672.954.753,88	8.281.836.894,65	9.358.966.473,84	9.890.460.100,19
Δ% nominal Anual	-	7,85%	23,89%	7,94%	13,01%	5,68%

Fonte: BO – Consolidado. Obs.: Não estão inclusas as Receitas Intraorçamentárias.

Analisando o crescimento da receita, nota-se que de 2009 a 2011 as receitas tiveram um comportamento irregular. É importante que o governo analise a disparidade de crescimento nos últimos três anos, para diagnosticar a causa desse crescimento irregular. Se isso ocorreu em razão da concessão de incentivos e/ou renúncia fiscal, ou se está havendo índice de inadimplência acima da média histórica, ou mesmo evasão tributária.

Apresento também a participação percentual das receitas correntes, em relação ao total, conforme se vê no quadro seguinte:

<b>REPRESENTATIVIDADE DAS RECEITAS CORRENTES NO TOTAL DAS RECEITAS</b>					
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
97,69%	98,31%	99,16%	96,45%	93,39%	97,33%

Como apresentado no quadro anterior, as receitas de capital não mantêm um comportamento equilibrado. Há exercícios em que o valor é relativamente mais significativo do que em outros. É preciso identificar a causa ou causas que levam a esses resultados. Quanto às receitas correntes, essas se mantêm na casa dos 90%. Quanto à receita tributária percebe-se que ao longo dos últimos anos essa representatividade vem diminuindo, conforme demonstram os percentuais de sua participação na receita total:

<b>REPRESENTATIVIDADE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS NO TOTAL DA RECEITA</b>					
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
62,53%	63,64%	60,84%	60,94%	59,41%	58,13%

Quando se comparam esses resultados com o desempenho geral das receitas no quadro já apresentado (receitas totais), pode-se concluir que a evolução da arrecadação foi de apenas 5,68% em 2011, porém perdendo participação no total das receitas. As causas poderão estar, conforme já afirmado acima, na evasão fiscal, inadimplência ou mesmo na renúncia fiscal, que é aquela em que o Estado efetivamente diminui a carga tributária através de incentivos fiscais.

As transferências correntes mantêm leve crescimento na sua participação conforme abaixo apresentadas.

<b>REPRESENTATIVIDADE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NO TOTAL DAS RECEITAS</b>					
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
27,58%	29,11%	31,42%	30,76%	30,72%	31,14%

Constata-se que as transferências correntes, a partir de 2008, entraram na casa de 30 a 32%, porém o melhor índice foi em 2008, com 31,42%, e 2011 também ficou na faixa de 31%.

O gráfico seguinte expõe a evolução da receita estadual total – exercícios de 2006 a 2011.



Fonte: BO – Consolidado. Obs.: Não estão inclusas as Receitas Intraorçamentárias

Pelo gráfico se visualiza melhor a linha ascendente na evolução da receita.

### Receita Corrente Orçamentária

No gráfico seguinte destaca-se o total da receita corrente, estando incluídas as receitas tributárias, com R\$ 5.749 milhões, e transferências correntes, que alcançaram o montante de R\$ 3.080 milhões, e representam pouco acima de 31,00% do total. Porém as menores receitas ficaram por conta das receitas: agropecuária e industrial, com R\$ 126.497 e R\$ 2.149 mil, respectivamente.



Fonte: BO – Consolidado. Obs.: Não estão inclusas as Receitas Intraorçamentárias

## Receita Tributária Realizada

Representa a maior fonte de recursos, totalizando R\$ 5.749 milhões, o que corresponde a 58,13% do total da receita orçamentária contabilizada pelo Estado.

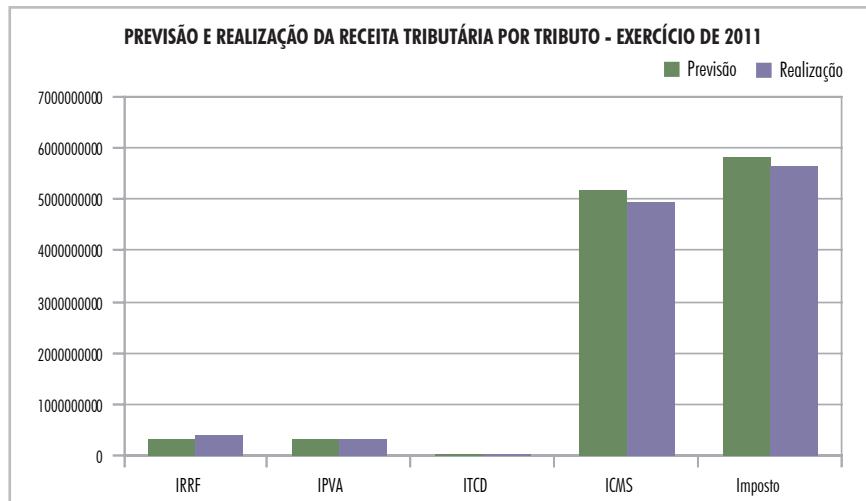
A tabela a seguir apresenta a previsão orçamentária e a execução. Vejamos:

PREVISÃO E REALIZAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2011				
Receita tributária	Previsão (R\$)	Realização (R\$)	Resultado	
			Valor (R\$)	%
Total	5.921.271.735,00	5.749.470.749,54	-171.800.985,46	-2,90%

Fonte: Anexo 10 consolidado das Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso – exercício de 2001.

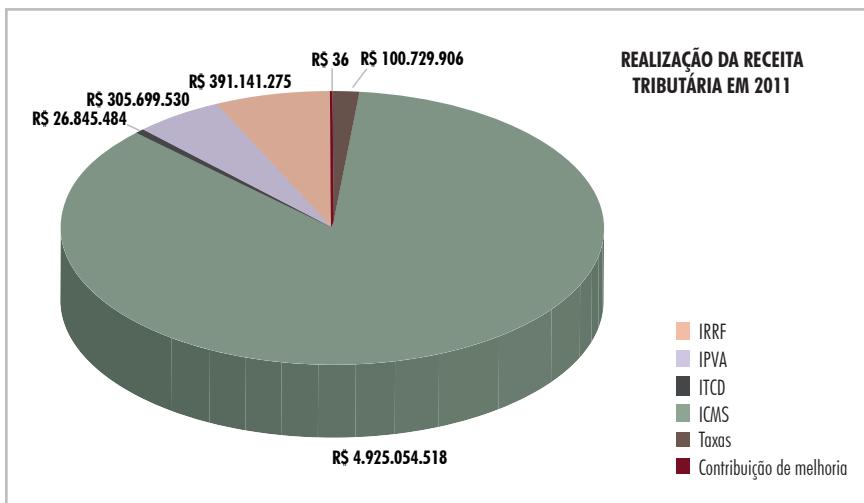
O montante arrecadado apresenta frustração de 2,90% em relação à previsão, que a princípio é um percentual tolerável, porém se verifica que nesse percentual está incluída a previsão do ICMS que ficou abaixo, num valor de R\$ -246.677.837,32, **o que não se traduz em valor irrisório**, pois representa aproximadamente 15 dias de arrecadação.

Abaixo, o gráfico evidencia a receita tributária por tributo:



Fonte: Anexo 10 consolidado das Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso – exercício de 2011.

O gráfico a seguir, por sua vez, aponta um total de 98,25% das receitas tributárias arrecadadas referentes a impostos, o que revela a importância dos tributos na arrecadação estadual das receitas tributárias. Os valores relativos a “taxas” alcançaram 1,75% dessas receitas, compreendendo R\$ 100.729 mil.



Graficamente se visualiza a importância do ICMS no contexto da receita tributária em 2011, seguido do IRRF e do IPVA.

### Evolução das Receitas Tributárias

A tabela a seguir reúne os dados referentes à evolução percentual nominal das receitas tributárias realizadas nos cinco últimos exercícios:

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA			
2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
19,47%	5,16%	6,67%	10,72%

Destaca-se que as Receitas Tributárias representam mais de 58% do total da receita arrecadada a cada ano, e isso vem se confirmado ao longo do período analisado, porém verifica-se que, embora o ICMS seja a maior receita, apresentou um comportamento de queda em 2010, com leve recuperação em 2011, porém, ainda inferior aos três exercícios anteriores, com perdas de 6,12 pontos em relação a 2007, conforme se vê a seguir:

REPRESENTATIVIDADE DO ICMS NO TOTAL DAS RECEITAS					
2006	2007	2008	2009	2010	2011
	55,92%	53,62%	51,65%	48,23%	49,80%

Conclui-se que o Estado está deixando de arrecadar ICMS, via INCENTIVOS FIS-CAIS ou RENÚNCIA DE RECEITA. Isso se percebe quando se faz a análise do comportamento nominal no quadro seguinte, embora tenha apresentado recuperação em 2011, mas ainda permanece abaixo da média de anos anteriores. Vejamos a tabela:

EVOLUÇÃO NOMINAL DO ICMS NO PERÍODO ABAIXO			
2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
18,79%	3,98%	5,51%	9,11%

É preciso rever a concessão de benefícios fiscais, o que não se confunde com incentivos fiscais. **Incentivo fiscal** é aquele que decorre de fomento a uma atividade que deve ser viabilizada para alcançar o ponto de equilíbrio na concorrência do mercado, ou seja: se não for incentivada não se viabilizará.

**Benefício fiscal** é aquele em que o Estado literalmente “abre mão” da arrecadação que já possui, transferindo sua receita ao particular, sem a necessidade de buscar a sobrevivência do segmento econômico. Isso é, sem sombra de dúvida, **renúncia de receita**, pois o empreendimento já estava consolidado, não necessitando de qualquer alavancagem para sua sobrevivência, pois com certeza a gama de produtos que coloca no mercado não tem relação com o que é produzido no Estado, nesse caso, o governo abre mão da arrecadação que possuía. Diferente, portanto, do incentivo fiscal.

### Receitas de Capital

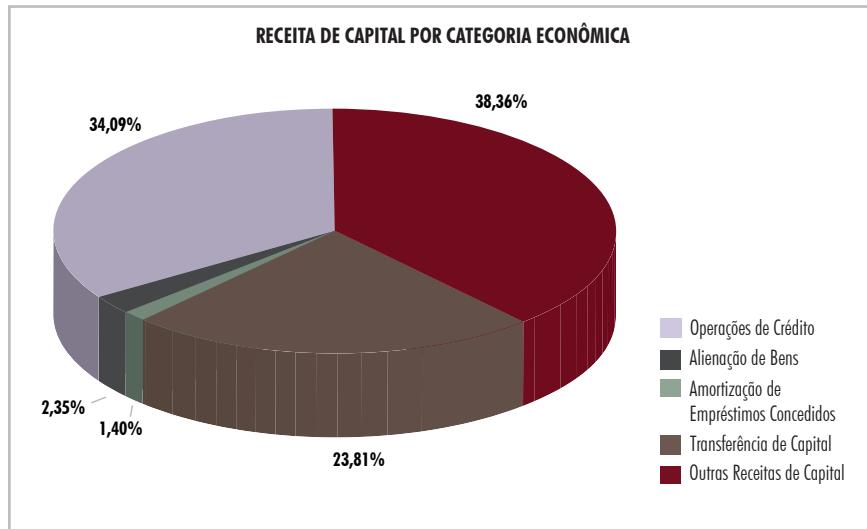
Abaixo o demonstrativo da previsão orçamentária e a receita executada.

PREVISÃO E REALIZAÇÃO DE RECEITA DE CAPITAL EXERCÍCIO DE 2011				
Receita de Capital	Previsão (R\$)	Realização (R\$)	Resultado	
			Valor (R\$)	%
Total	822.216.776,00	264.105.120,42	-558.111.655,58	32,12%

Fonte: Anexo 12 consolidado das Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso – exercício de 2011.

No exercício de 2011, as receitas de capital totalizaram R\$ 264.105 mil, o que representa apenas 32,12% do total previsto. O que se constata nisso é que houve, com certeza, erro de planejamento e erro de projeção do potencial para a devida realização. É importante identificar a causa para fazer correções para o futuro, caso for necessário.

O gráfico a seguir congrega os percentuais relativos à receita de capital por categoria econômica:



Fonte: Anexo 12 consolidado das Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso – exercício de 2011.

No gráfico consegue-se visualizar que as receitas “outras receitas de capital” foram as mais significativas, seguidas de “operações de créditos e transferências de capital”.

A tabela seguinte reúne os dados referentes à evolução nominal das receitas de capital realizadas nos últimos cinco exercícios:

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADAS PERÍODO DE 2007 A 2011						R\$ 1,00
Receita de Capital	2007	2008	2009	2010	2011	
Total	104.532.864,27	64.691.497,00	293.964.738,92	619.025.757,26	264.105.120,42	
Variação percentual anual	-	-38,11%	354,41%	110,58%	-57,33%	

Fonte: Fiplan (FIP 729).

Com base na tabela acima, percebe-se a instabilidade de comportamento da referida receita, com variações tanto positivas quanto negativas de um exercício para outro. Tendo crescimento significativo em 2010, porém, em 2011 foi registrada uma perda de 57% em relação ao ano anterior.

O gráfico a seguir demonstra a evolução negativa e positiva da receita de capital no período mencionado:



Fonte: Fiplan (FIP 729).

A receita de 2011, quando comparada com a dos exercícios de 2007 e 2008, teve evolução significativa, porém, quando comparada a 2009 e 2010, percebe-se que o que se prevê não se consegue realizar. Torna-se necessário analisar o fato em razão de que, na elaboração da LOA, as receitas são previstas com base em potencial de realização. Precisa-se identificar a causa.

### Transferências Correntes

As receitas de transferências correntes provêm de outros entes e entidades de direito público e privado, principalmente da União, com origem na cota de participação legal (FPE), em determinado tributo ou simplesmente para o atendimento de despesas em programas ou projetos específicos.

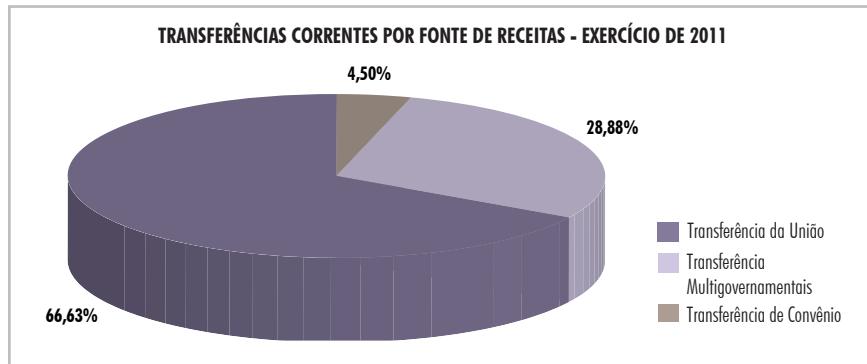
A tabela a seguir exibe os valores previstos e recebidos em 2011:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NO EXERCÍCIO DE 2011			R\$ 1,00	
Receita	Previsão (a)	Realização (b)	Resultado	
			Valor (b - a)	(%)
Transferências Correntes (1.7.0.00.00.00)	3.159.609.088,00	3.080.045.357,27	-79.563.730,73	97,48%

Fonte: Anexo 10 consolidado das Contas Anuais do Estado de Mato Grosso – Exercício de 2011

Conclui-se do resultado acima que a receita de “transferências correntes” praticamente foi realizada, tendo uma deficiência somente de 2,52%, porém dentro do aceitável e da prudência na elaboração do orçamento geral do Estado.

O gráfico seguinte expressa os percentuais das transferências correntes por fontes:



Fonte: Anexo 10 consolidado das Contas Anuais do Estado de Mato Grosso – Exercício de 2011

No exercício de 2011 alcançaram R\$ 3.080 milhões, representando 31,14% do valor da receita orçamentária total arrecadada de R\$ 9.890 milhões, ficando a representatividade maior para as transferências da União, seguida das transferências multigovernamentais, e, por fim, as transferências de convênios.

A tabela seguinte apresenta a evolução nos últimos cinco anos:

EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ARRECADADAS PERÍODO DE 2007 A 2011					
Transferências Correntes	2007	2008	2009	2010	2011
Total	1.772.184.594,38	2.390.463.782,82	2.456.775.275,83	2.684.860.635,49	3.080.045.357,27
Δ% nominal Anual		34,89%	2,77%	9,28%	14,72%

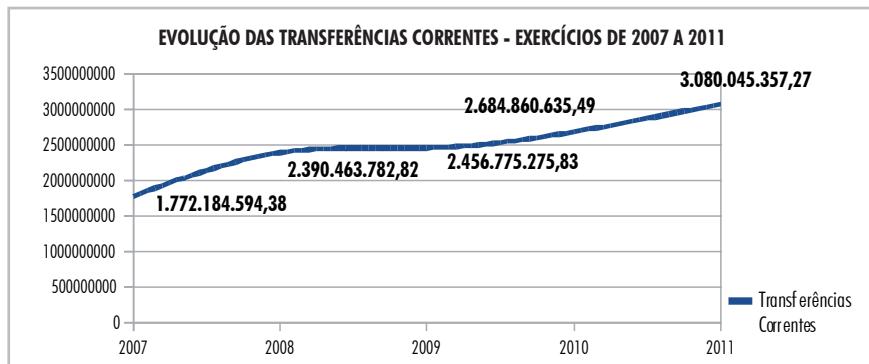
Fonte: Fiplan (FIP 729).

Essas receitas representam atualmente mais de 30% do total da receita a cada ano. Verifica-se boa evolução em 2011, comparadas com as de 2010, porém o melhor desempenho ocorreu em 2008. Abaixo se demonstra a sua representatividade no período mencionado.

REPRESENTATIVIDADE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NO TOTAL DAS RECEITAS					
2006	2007	2008	2009	2010	2011
27,58%	29,11%	31,42%	30,76%	30,72%	31,14%

Percebe-se que o comportamento é constante na arrecadação total, com leve aumento no último ano, totalizando a média no período de 30,12%.

Vejamos sua evolução no gráfico a seguir:



Fonte: Fiplan (FIP 729).

Analisando a tabela acima, nota-se que em termos percentuais, quando se compara com o período de 2007 para 2008, saiu da casa dos 29% para 31%, regredindo para a casa dos 30% nos dois exercícios seguintes, retornando em 2011 para a casa dos 31%, mas não se igualando ainda ao percentual do exercício de 2008.

Significa concluir que há esforço do governo na busca de recursos da União para o Estado, além de que há muito tempo vem sendo discutida a distribuição do FPE, o qual deverá ter em 2012 um desfecho para que os índices sejam revistos, em razão de decisão do STF sobre o assunto.

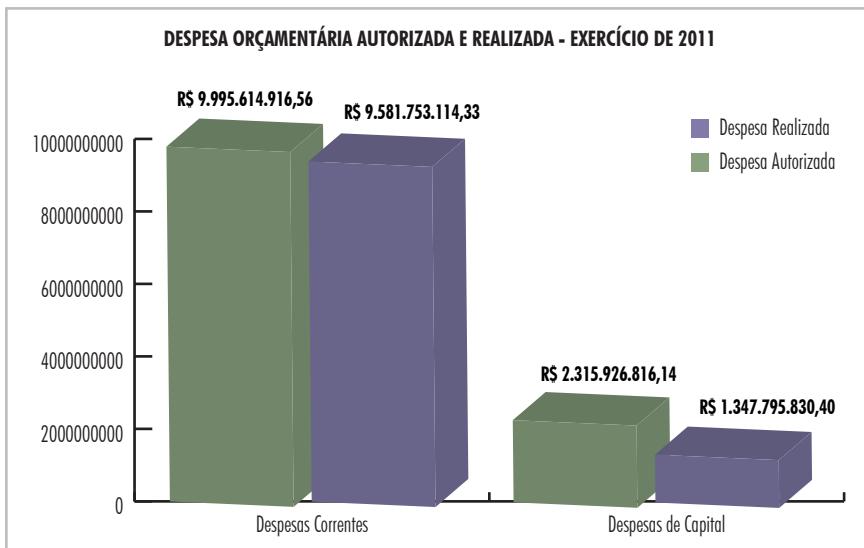
### Despesas Orçadas e Realizadas em 2011

<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA E REALIZADA EXERCÍCIO 2011</b>			
<b>Tipo de despesa</b>	<b>Despesa autorizada</b>	<b>Realizada</b>	<b>ΔH%(1)</b>
Despesas correntes	9.995.614.916,56	9.581.753.114,33	95,86%
Despesas de capital	2.315.926.816,14	1.347.795.830,40	58,19%
<b>Total</b>	<b>12.311.541.732,70</b>	<b>10.929.548.944,73</b>	<b>88,77%</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320/64. Obs.: inclusas as despesas Intraorçamentárias.

Percebe-se nessa tabela que houve economia geral de dotação orçamentária da ordem de 11,23%, quando comparada com o orçamento suplementado.

O gráfico a seguir apresenta a comparação entre a despesa orçamentária autorizada e a despesa realizada no exercício de 2011, considerando as receitas e despesas intraorçamentárias.



Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320/64.

Na categoria econômica “Despesas de Capital” se conclui que os investimentos inicialmente previstos foram realizados somente em torno de 58%. Quanto às despesas totais, constata-se que houve economia.

### Despesa por Grupo

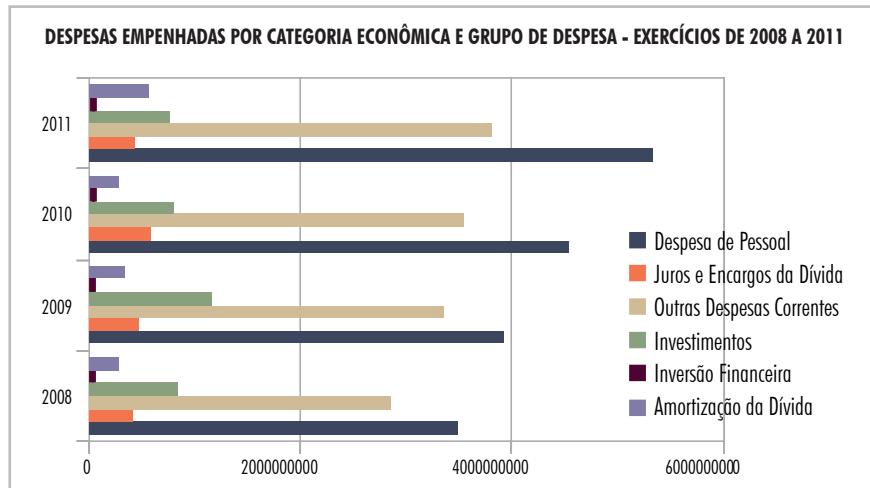
As despesas empenhadas no biênio 2010/2011 relativas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as respectivas naturezas e grupos de despesas, estão apresentadas a seguir:

DESPESA EMPENHADA POR GRUPO DE DESPESA – EXERCÍCIO 2010 E 2011					
Grupo de Despesas	2010	%Total	2011	% Total	Δ% 2011/2010
Soma Despesas Correntes	8.649.397.120,38	88,71%	9.581.753.114,33	87,67%	10,78%
Soma Despesas Capital	1.100.875.245,12	11,29%	1.347.795.830,40	12,33%	22,43%
<b>Totais</b>	<b>9.750.272.365,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.929.548.944,73</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,09%</b>

Fonte: Fiplan. Nota: Inclusas as Despesas Intraorçamentárias.

Conclui-se que a variação percentual das despesas de um ano para outro foi de 12,09%, não tendo a receita no contexto geral acompanhado o mesmo crescimento.

A seguir o comparativo do período de 2008 a 2011, ressaltando que as despesas com pessoal continuam sendo as mais significativas.



Fonte: Fiplan. Nota: Inclusas as Despesas Intraorçamentárias.

Nota-se a tendência de crescimento ao longo dos últimos quatro exercícios da participação do grupo “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais”, no total das despesas orçamentárias de 42,20% em 2009 para 46,46% em 2010 e 48,75% em 2011.

As Despesas com amortização da dívida também aumentaram sua participação durante a série, principalmente em 2011. O que chama a atenção é que está havendo crescimento constante e acima do crescimento da receita.

Constata-se trajetória oposta nas despesas com investimentos, que representavam 12,60% do total em 2009, o maior pico da série, e em 2011 somam apenas 7,10%.

### Despesa com Pessoal

Embora já tenham sido abordadas neste voto, de forma sucinta, essas despesas merecem melhor abordagem. Para isso, a tabela demonstrativa abaixo:

DESPESAS EMPENHADAS – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011					
Grupo de despesas	2010	%	2011	%	% 2010/2011
Despesas de pessoal (total)	4.530.011.615,44	100,00%	5.328.185.425,65	100,00%	17,62%
(*) sentenças judiciais	9.573.972,57	0,21%	25.103.636,67	0,47%	162,21%

Fonte: Fiplan e Anexo 2 A da Lei 4.320/64.

No total, as despesas empenhadas com pessoal e encargos sociais cresceram 17,61% em relação ao ano anterior. O que se percebe é que está havendo crescimento acima da média geral de despesas, que foi de 12,09% em relação a 2010.

Destaca-se também o crescimento em relação a 2010 dos elementos de despesas **91-Sentenças Judiciais (162,21%)**, que apresenta claramente que o Estado não vem efetuando o pagamento de alguns direitos aos quais o servidor faz jus. Isso, além da despesa em si, eleva o custo da SUCUMBÊNCIA, o que se presume, que deve ser efetuada uma gestão mais minuciosa nas relações de emprego, com auditoria em folha de pagamentos e revisões no quadro de ascensões nas carreiras.

A tabela a seguir apresenta a evolução da folha de pagamento nos últimos quatro anos.

DESPESAS EMPENHADAS – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EXERCÍCIOS DE 2008 A 2011							R\$ 1,00
Grupo de Despesas	2008	2009	%	2010	%	2011	%
Despesas com pessoal	3.490.215.408,32	3.925.902.090,30	12,48%	4.530.011.615,44	15,38%	5.328.185.425,65	17,62%

Fonte: Fiplan.

Nota-se que o crescimento dos gastos com pessoal ao longo dos últimos exercícios resulta em 52,67% de 2008 para 2011, e acima do crescimento do PIB, que foi de 21,77%. Pode-se afirmar que os gastos com pessoal cresceram 141,94% acima do PIB.

### Terceirização na Administração Pública

A tabela seguinte demonstra a despesa empenhada com pagamentos de serviços terceirizados no período mencionado.

DESPESAS EMPENHADAS COM TERCEIRIZAÇÃO, POR NATUREZA DE DESPESA DETALHADA – EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011						R\$ 1,00
Código	Título	2010	% Total	2011	% Total	% 2011/2010
33903500	Serviços de Consultoria	1.446.670,24	0,40%	2.811.698,93	0,72%	94,36%
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.740.674,63	4,30%	18.485.889,43	4,73%	17,44%
33903700	Locação de Mão de Obra	115.871.327,50	31,69%	133.428.283,43	34,11%	15,15%
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	232.626.818,07	63,61%	236.446.508,35	60,45%	1,64%
	<b>Total</b>	<b>365.685.490,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>391.172.380,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,97%</b>

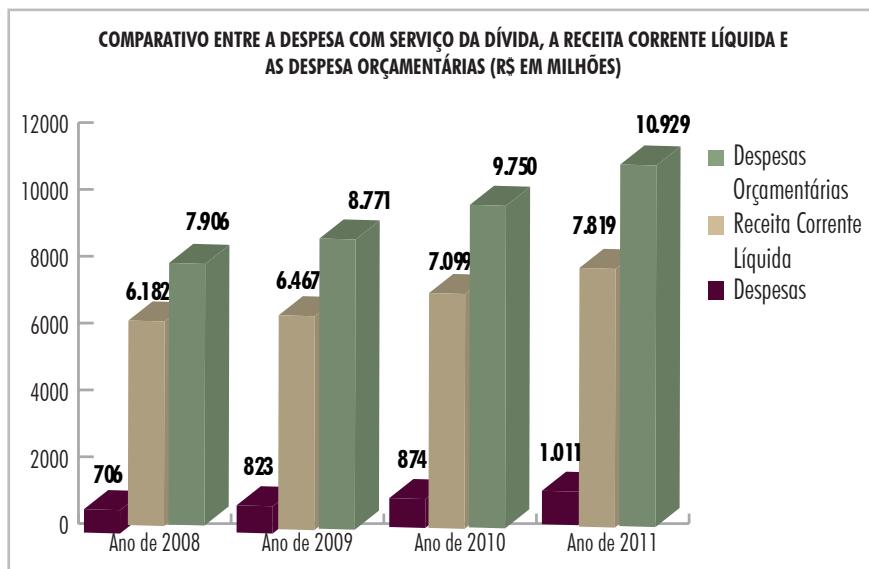
Fonte: Fiplan – Anexo 2 A da Lei 4.320/64.

Analisando os valores gastos com serviços terceirizados, tanto de pessoa física quanto de jurídica, há na sua descrição detalhada no relatório deste voto a contabilização de despesas que deveriam ser incluídas nas despesas com pessoal, por força do § 1º do artigo 18, da LRF, destacando dentre elas as seguintes: estagiários, contratação temporária, serviço de apoio administrativo – técnico e operacional, serviços de apoio ao ensino, serviços de creches e assistência pré-escolar, e uma rubrica que chama a atenção pelo valor lançado denominada de Reservado EXCLUSIVAMENTE para Lanç. Automático de RP Não Processados, perfazendo a soma total o valor de R\$ 243.745.402,95, embora não comprometam o percentual máximo legal permitido. Mas é uma questão do uso da boa técnica contábil.

### **Despesas com Serviço da Dívida**

As despesas realizadas em 2011, entre amortizações de R\$ 566.749 mil, e juros e encargos de R\$ 444.628 mil, totalizaram R\$ 1.011.377 mil, significando aproximadamente 9,98% da despesa orçamentária liquidada (R\$ 10.130.458.087,26) e cerca de 12,93% da RCL (R\$ 7.819.168.837,29).

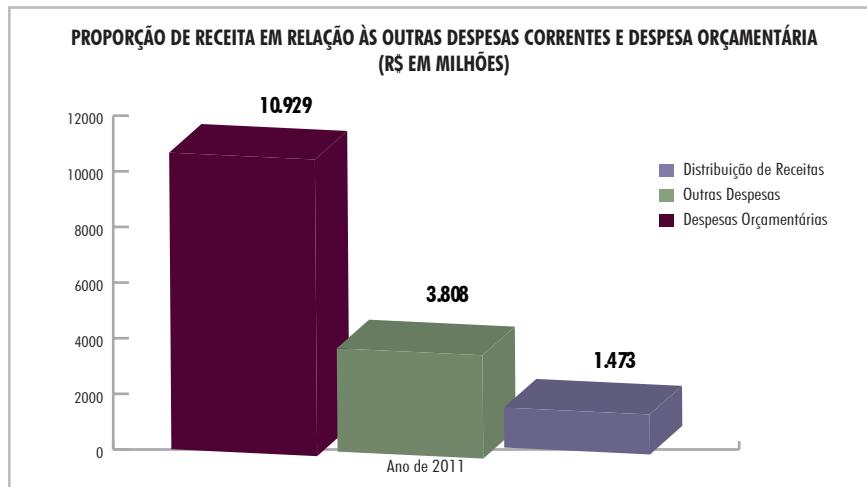
Em 2010 foi pago o valor de R\$ 874.237 mil, que representou aproximadamente 8,97% da despesa (R\$ 9.750 milhões), e 12,31% da Receita Corrente Líquida (R\$ 7.099 milhões). Conclusão, a relação percentual aumentou em 2011.



Fonte: Fiplan – Anexo 2 A da Lei 4.320/64.

## Outras Despesas Correntes e Transferências a Municípios

No grupo dessas despesas que somam em torno de R\$ 10.929 milhões, estão incluídas as transferências aos municípios em torno de R\$ 1.473 milhão, que representam no total 13,48%. Abaixo, o gráfico para melhor visualização.



Fonte: Fiplan – Anexo 2 A da Lei 4.320/64.

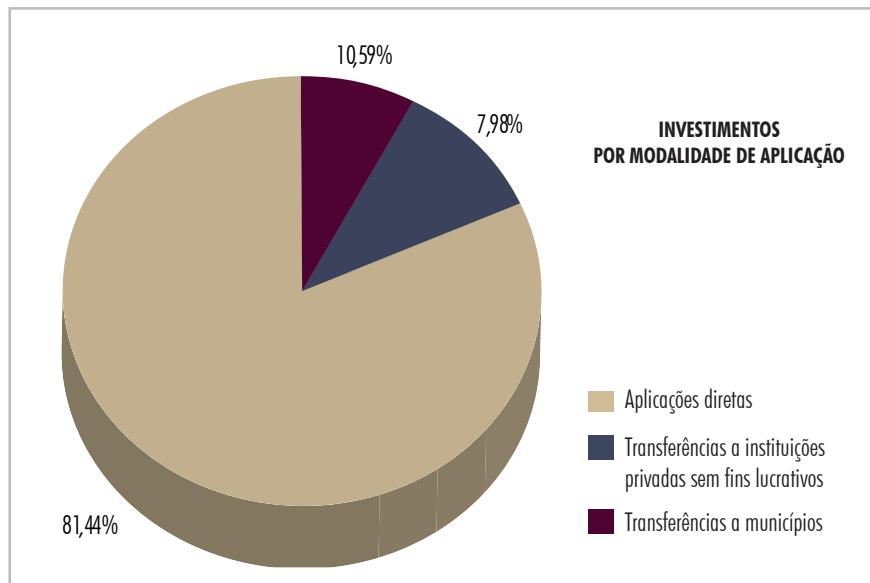
O valor transferido por força constitucional afeta significativamente a execução orçamentária, representando aproximadamente 38,68% das outras despesas correntes. Porém é uma situação que não pode ser alterada em razão de comando constitucional.

## Investimentos e Inversões Financeiras

Em 2011, os gastos com 'Investimentos e Inversões Financeiras' totalizaram R\$ 781.046 mil, o que representa aproximadamente 7,15% da despesa total realizada (R\$ 10.929 milhões), algo inferior ao percentual de 8,26%, do exercício de 2010, quando foi aplicado o montante de R\$ 805.397 mil, diante de um total de despesas de R\$ 9.750 milhões.

O maior percentual (63,02%) foi destinado ao elemento de despesa "obras e instalações", porém, houve redução de aplicação da ordem de 0,8% em relação ao exercício anterior. O segundo foi o elemento de despesa "Equipamentos e Material Permanente", atingindo o equivalente a 15,59% dos investimentos, contudo houve um decréscimo da ordem de 31,23% em relação a 2010.

Os gráficos a seguir demonstram os investimentos por modalidades de aplicação e sua evolução:



Fonte: Anexo 2A da Lei 4.320/64 – Balanço Geral 2011.

Verifica-se neste caso que, apesar de o Estado firmar convênios ou termos de cooperação com terceiros, faz a gestão da maior parte dos recursos nessa modalidade de despesas.

Conclui-se que os investimentos não acompanharam a evolução do total das despesas. Praticamente enquanto estas aumentaram, os investimentos diminuíram, o que tem reflexo positivo na meta do PAF, quanto ao limite para essa meta. Porém, de outro lado também, apesar de haver limite para as despesas correntes, se verá que este foi extrapolado.

### **Distribuição das Despesas por Poder**

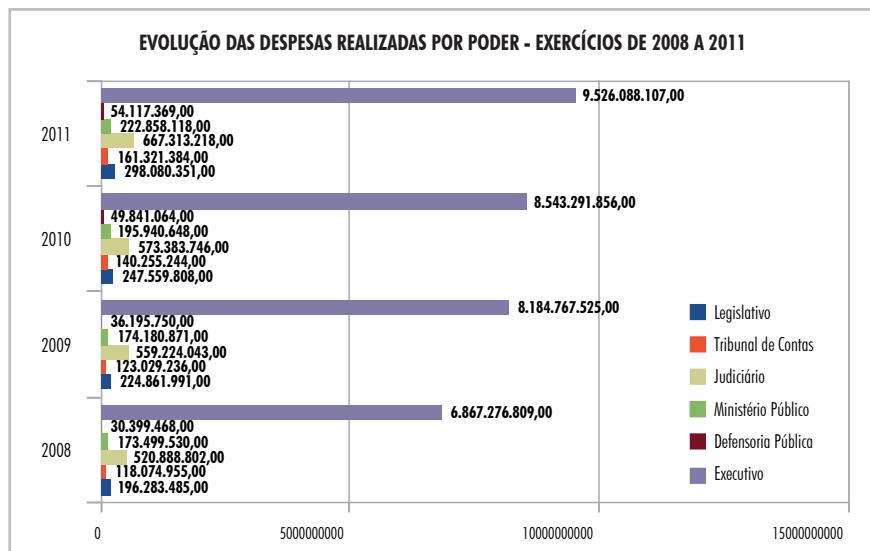
Este item trata das despesas denominadas “classificação institucional”, podendo-se constatar a distribuição destas pelos poderes governamentais e seus respectivos órgãos.

Para efeito de análise, a tabela seguinte expõe as despesas realizadas, comparando o exercício de 2011 com os dos três anos anteriores:

COMPARATIVO DE DESPESAS REALIZADAS POR PODER – PERÍODO 2008-2011								
Poder/Órgão	2008 (R\$)	ΔV%	2009 (R\$)	ΔV%(1)	2010 (R\$)	ΔV%	2011 (R\$)	ΔH%(2)
LEGISLATIVO	196.283.485	2,48%	224.861.991	2,42%	247.559.808	2,54%	298.080.351	20,41%
TRIBUNAL DE CONTAS	118.074.955	1,49%	123.029.236	1,32%	140.255.244	1,44%	161.321.384	15,02%
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>520.888.802</b>	<b>6,59%</b>	<b>559.224.043</b>	<b>6,01%</b>	<b>573.383.746</b>	<b>5,88%</b>	<b>667.313.218</b>	<b>16,38%</b>
Tribunal de Justiça	520.888.802	6,59%	559.224.043	6,01%	573.383.746	5,88%	667.313.218	16,38%
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>173.499.530</b>	<b>2,19%</b>	<b>174.180.871</b>	<b>1,87%</b>	<b>195.940.648</b>	<b>2,01%</b>	<b>222.858.118</b>	<b>13,74%</b>
Procuradoria-Geral de Justiça	173.499.530	2,19%	174.180.871	1,87%	195.940.648	2,01%	222.858.118	13,74%
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>30.399.468</b>	<b>0,38%</b>	<b>36.195.750</b>	<b>0,39%</b>	<b>49.841.064</b>	<b>0,51%</b>	<b>54.117.369</b>	<b>8,58%</b>
Defensoria Pública do Estado	30.399.468	0,38%	36.195.750	0,39%	49.841.064	0,51%	54.117.369	8,58%
<b>EXECUTIVO</b>	<b>6.867.276.809</b>	<b>86,86%</b>	<b>8.184.767.525</b>	<b>87,99%</b>	<b>8.543.291.856</b>	<b>87,62%</b>	<b>9.526.088.107</b>	<b>11,50%</b>
<b>Total</b>	<b>7.906.423.049</b>	-	<b>9.302.259.416</b>	-	<b>9.750.272.366</b>	-	<b>10.929.778.54</b>	<b>-100,00%</b>

Fonte: Anexos 2A e 9 de 2008, 2009, 2010 e 2011.

Destaca-se que os valores do Poder Executivo, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Poder Legislativo incluem os seus respectivos fundos.



Fonte: Anexos 2A e 9 de 2008, 2009, 2010 e 2011.

### Despesas do Poder Executivo

A tabela a seguir explicita as despesas realizadas pelo Executivo, comparando tais dados numéricos com os relativos aos três exercícios anteriores.

COMPARATIVO DE DESPESAS REALIZADAS DO EXECUTIVO – 2008 A 2011						
Órgão	2008 (R\$)	2009 (R\$)	2010 (R\$)	2011 (R\$)	%V(1)	ΔH%(2)
Auditoria-Geral do Estado	4.027.214	5.389.761	6.208.814	9.080.761	0,10%	46,26%
Casa Civil	36.844.262	29.419.495	99.204.077	190.065.576	2,00%	91,59%
Casa Militar	5.785.001	8.114.947	13.909.829	15.396.716	0,16%	10,69%
Encargos Gerais do Estado	2.218.358.340	2.470.341.577	2.562.513.795	2.740.525.267	28,80%	6,95%
Gabinete do Vice-Governador	679.469	722.839	978.867	31.151.136	0,33%	3082,37%
Procuradoria-Geral do Estado	82.838.959	65.881.405	69.090.862	119.357.879	1,25%	72,75%
Secretaria de Estado de Administração	678.508.174	824.048.417	987.033.660	1.188.071.135	12,49%	20,37%
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	141.782.545	174.886.987	242.148.187	222.205.185	2,34%	-8,24%
Secretaria de Estado de Comunicação	25.642.673	33.851.648	31.007.208	52.762.964	0,55%	70,16%
Secretaria de Estado de Cultura	14.473.957	21.801.547	17.221.524	27.383.778	0,29%	59,01%

COMPARATIVO DE DESPESAS REALIZADAS DO EXECUTIVO – 2008 A 2011						
Órgão	2008 (R\$)	2009 (R\$)	2010 (R\$)	2011 (R\$)	%V(1)	ΔH%(2)
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	12.420.092	27.563.901	23.192.225	17.243.002	0,18%	-25,65%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	97.947.135	131.832.895	142.311.230	155.728.935	1,64%	9,43%
Secretaria de Estado de Educação	1.003.818.321	1.062.296.589	1.265.441.703	1.383.333.627	14,54%	9,32%
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	15.332.303	19.623.975	14.931.466	15.535.397	0,16%	4,04%
Secretaria de Estado de Fazenda	348.187.533	365.656.853	415.761.113	463.856.165	4,88%	11,57%
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	74.453.532	75.414.927	76.544.852	77.427.396	0,81%	1,15%
Secretaria de Estado de Infraestrutura	483.255.735	1.028.832.784	616.656.368	0	0,00%	-100,00%
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	739.760.669	872.469.920	921.340.655	1.078.220.945	11,33%	17,03%
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	60.937.851	72.343.296	80.050.148	80.611.718	0,85%	0,70%
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	54.379.736	59.259.123	53.858.795	43.651.886	0,46%	-18,95%
Secretaria de Estado de Saúde	724.169.639	781.215.304	840.949.290	918.350.052	9,65%	9,20%
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania	43.673.670	53.790.307	62.823.589	60.757.160	0,64%	-3,29%
Secretaria de Estado das Cidades	-	-	-	47.191.000	0,00%	0,00%
Secretaria de Estado de Transporte	-	-	-	576.717.179	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>6.867.276.808</b>	<b>8.184.758.494</b>	<b>8.543.178.258</b>	<b>9.514.624.860</b>	-	<b>11,37%</b>

Fonte: Anexo 2 A da Lei 4.320/64.

(1) Percentual de despesa em cada órgão em 2011 relativo ao total das despesas do Executivo.

(2)Variação percentual do valor gasto em 2011 relativo ao gasto de 2010.

As maiores participações no total das despesas efetuadas no Executivo pertencem aos encargos gerais (28,80%), à Secretaria de Estado de Educação (14,54%), à Secretaria de Estado de Administração (12,49%), à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (11,33%), à Secretaria de Estado de Saúde (9,65%) e à Secretaria de Estado de Fazenda.

No período de 2010 a 2011, os órgãos que tiveram seus gastos ampliados com maior ênfase foram: Gabinete do Vice-Governador (3.082,37%), a Casa Civil

(91,59%), a Procuradoria-Geral do Estado (72,75%), a Secretaria de Estado de Comunicação (70,16%), a Secretaria de Estado de Cultura (59,01%) e Auditoria-Geral do Estado.

Cabe salientar que a Secretaria de Turismo, Casa Civil e a Secretaria de Planejamento, na mesma época, tiveram uma redução de 25,65% e 18,95%, respectivamente, nas despesas realizadas.

### **Evolução das Despesas Consolidadas e sua Relação com a RCL e o PIB**

Aborda-se aqui a relação das despesas consolidadas com a RCL e o PIB. O objetivo central é verificar o comprometimento da RCL com as despesas consolidadas e traçar um perfil numérico da relação entre o que o Estado gastou em relação ao PIB.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA – PARTICIPAÇÃO DA RCL E PIB – 2006 A 2009				(MILHÓES)	
Exercício	Despesa consolidada(1)	RCL(1)	PIB(2)	despesa	
				%RCL	%PIB
2006	5.702	4.517	35.257	126,23%	16,17%
2007	6.512	4.882	42.687	133,39%	15,26%
2008	7.906	6.182	53.386	127,89%	14,81%
2009	8.771	6.467	57.294	135,63%	15,31%
2010	9.750	7.099	57.863	137,34%	16,85%
2011	10.929	7.819	65.007	139,77%	16,81%
	91,67%	73,10%	84,34%	-	
<b>Média</b>				<b>133,37%</b>	<b>15,86%</b>

Fonte: (1) Relatório de Contas de Governo. (2) Sefaz.

Percebe-se que nos últimos seis anos a despesa consolidada no Estado teve crescimento maior que a receita corrente líquida, alcançando 91,67%, enquanto a receita corrente líquida foi de 73,10% e o PIB, de 84,34%.

### **DA DÍVIDA PÚBLICA**

#### **Dívida Pública do Estado de Mato Grosso**

A Dívida Pública total do exercício de 2011 representou 10% do Produto Interno Público (PIB) estadual.

Conforme o Balanço Patrimonial Consolidado, em 31/12/2011, a Dívida Pública de Mato Grosso é igual a R\$ 6.079.351.794,10, dos quais, R\$ 4.155.877.922,47 referem-se à dívida fundada, R\$ 348.202.514,60 a precatórios e R\$ 1.575.271.357,03 referem-se à dívida flutuante.

Demonstra-se na tabela a seguir o comparativo da Dívida Pública nos últimos quatro anos:

Ano	Valor da Dívida Pública (R\$ 1,00)	% em relação ao ano anterior
2008	6.180.853.048,97	-
2009	6.689.851.403,30	8,24%
2010	5.905.309.524,77	-11,73%
2011	6.079.351.794,10	2,95%

Nota-se que em 2011 houve um acréscimo de 2,95% em relação ao exercício anterior, que passou de R\$ 5.905.309.524,77 para R\$ 6.079.351.794,10.

## DA DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida pública flutuante é aquela de curto prazo, com vencimento no prazo máximo de doze meses após o encerramento do balanço. Estão incluídos os restos a pagar processados e não processados, consignações do exercício, e de exercícios anteriores, obrigações tributárias e outras, e excluídos os valores de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. Essa dívida representa o valor de R\$ 1.575.271.357,03.

### Dívida Fundada ou Consolidada

Apresenta o total de R\$ 4.927 milhões, dos quais, R\$ 4.923 milhões referem-se à dívida fundada interna e R\$ 4.215 mil à dívida fundada externa.

Verifica-se que a dívida fundada interna representou 99,92% do total da dívida e a dívida fundada externa representou 0,08%.

Destaca-se que foram excluídas do total da dívida fundada às relativas ao Cepromat (R\$ 41.350.732,37) e Imeq (R\$ 34.197,76) por força do disposto no § 2º do art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

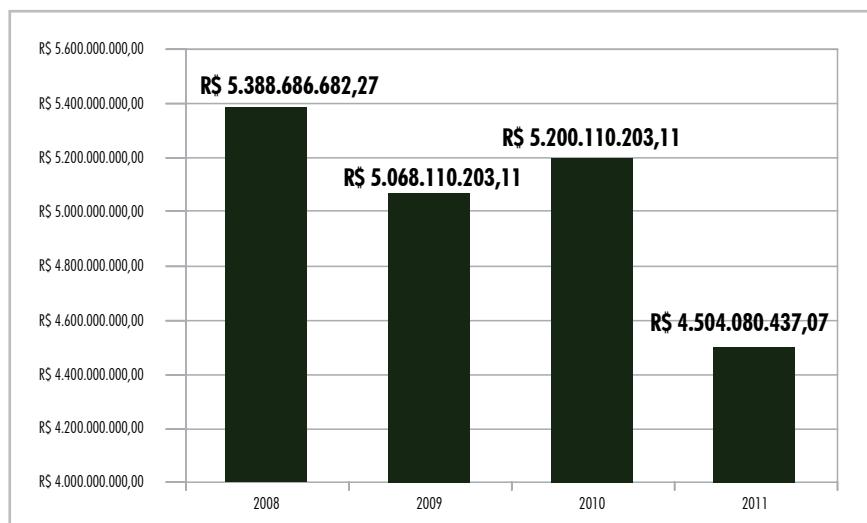
A tabela a seguir demonstra a composição e evolução da dívida fundada do Estado de Mato Grosso no período de 2008 a 2011.

<b>COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA</b>					
	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Variação (%) 2011/2010</b>
Total da Dívida Fundada apurada pelo Estado	5.388.686.682,27	4.804.391.620,86	4.912.549.079,78	4.155.877.922,47	-15,40%
Total da Dívida Fundada apurada pela equipe de auditoria	5.388.686.682,27	5.068.110.203,11	5.200.862.933,27	4.504.080.437,07	-13,40%

Observa-se na dívida fundada apurada pela equipe técnica que houve um decréscimo de 16,41% em 2011 em relação ao exercício de 2008, e de 13,40% em relação ao exercício anterior.

Cabe destacar que 63,98% da dívida fundada corresponde ao refinanciamento da dívida do Estado junto à União, por meio da Lei Federal nº 9.496/1997 (51,89%) e ao reescalonamento da dívida interna do Estado junto à União, realizado com amparo na Lei Federal nº 8.727/1993 (12,09%).

Demonstra-se no gráfico a seguir a evolução da dívida fundada nos exercícios de 2008 a 2011.



No gráfico acima se percebe que houve em 2009 redução no valor, porém voltando a aumentar logo em seguida, finalizando em 2011 em R\$ 4.504.080.437,07, com redução significativa em relação ao exercício anterior.

No relatório deste voto, constam, de forma analítica, a composição e evolução da dívida fundada no período de 2008 e 2010. Vide fls. 3.180/3.185-TCE.

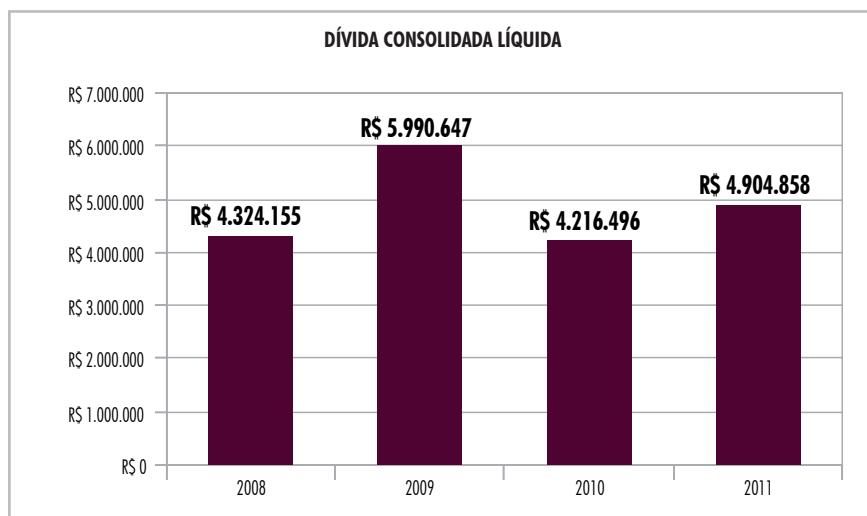
## Dívida Consolidada Líquida

A tabela a seguir apresenta a evolução nos exercícios de 2008 a 2011. A dívida consolidada de 2011 já se encontra ajustada com a inclusão dos precatórios posteriores a 05/05/2000 no valor de R\$ 348.202.514,60.

Essa equação se constitui na dívida bruta (-) o ativo disponível e haveres financeiros. Abaixo a evolução dos últimos quatro anos.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – EXERCÍCIOS DE 2008 A 2011				
Especificação	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA* (I)	5.388.686.682,27	5.068.110.203,11	5.200.862.933,27	6.079.351.794,10
DEDUÇÕES (II) (haveres)	1.064.531.336,00	922.537.025,37	984.367.692,77	1.174.672.998,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL = I – II)	4.324.155.346,27	5.990.647.228,48	4.216.495.240,50	4.904.858.795,12
Receita Corrente Líquida – RCL				7.819.168.839,29
% da Dívida Consolidada sobre a RCL				77,74%
% da Dívida Consolidada Líquida sobre a RCL				62,71%
Limite definido por Resolução do Senado Federal				200%

O gráfico a seguir demonstra o comportamento financeiro do período de 2008 a 2011.



Fonte: Demonstração da Dívida – Anexo 16 da Lei 4.320/64 – exercícios de 2008 a 2011 com ajuste.

Analisando o valor da dívida em 31/12/2011, o Estado conta com margem positiva para contrair novos empréstimos. Nos termos da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, o limite da dívida é de até duas vezes o valor da RCL. Portanto a RCL de R\$ 6.541 milhões (x) 2 (-) dívida consolidada líquida atual total de R\$ 4.904.859 mil = R\$ 8.177 milhões (arts. 2º e 3º da Res. 40/2001, do Senado Federal).

Esse é o valor possível para a busca de novos empréstimos. No entanto, deve-se observar a capacidade de pagamento do Estado na contratação de novos empréstimos, que ao que me parece não existe, o que pode comprometer de forma irreversível o equilíbrio fiscal e as ações essenciais do Estado.

### **Restos a Pagar**

A inscrição em restos a pagar decorre da observância ao Regime de Competência para as despesas. Dessa forma, as despesas empenhadas e liquidadas até o dia 31 de dezembro devem ser inscritas em restos a pagar processados, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício. Por outro lado, constam também os restos a pagar não processados, que são dívidas contratadas, porém ainda não executadas, ou seja, os serviços ou bens ainda não foram entregues, mas são somados nas despesas orçamentárias.

Demonstra-se na tabela a seguir a evolução dos restos a pagar processados e não processados nos exercícios de 2008 a 2011.

<b>EVOLUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIO DE 2008 A 2011</b>				
<b>Exercícios</b>	<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>Restos a Pagar não Processados</b>	<b>Total</b>	<b>% de variação em relação ao exercício anterior</b>
2008	320.032.747,23	278.116.168,20	598.148.915,43	-
2009	396.444.867,08	525.696.507,37	922.141.374,45	54,17%
2010	124.598.394,13	303.175.913,65	427.774.307,78	-53,61%
2011	353.226.387,37	391.344.336,12	744.570.723,49	74,06%

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado dos exercícios de 2008 a 2011.

Do comparativo realizado, nota-se que houve um acréscimo de 74,06% no saldo dos restos a pagar processados e não processados de 2011 em relação ao exercício anterior. Ao se comparar com 2008, verifica-se um acréscimo de 24,48%. Em 2010 houve um decréscimo de 53,61% em relação a 2009. Dessa forma, nota-se que os saldos de restos a pagar inscritos no final de cada exercício são variáveis, não apresentando uma constância nos percentuais de acréscimos ou decréscimos.

Em 2011 os restos a pagar processados representaram 47,44% do total inscrito, já os restos a pagar não processados representaram 52,56% do montante inscrito.

Evidencia-se no gráfico a seguir a evolução do volume de restos a pagar processados e não processados inscritos de 2008 a 2011:



Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado dos exercícios de 2008 a 2011

Verifica-se no gráfico o maior pico no exercício de 2009.

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos restos a pagar do Estado de Mato Grosso no exercício de 2011:

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE 2011			R\$ 1,00
Descrição	Restos a pagar processados	Restos a pagar não processados	Total
Saldo de exercícios anteriores	123.757.662,17	271.963.938,46	395.721.600,63
(+) Inscrições	1.652.860.776,43	342.048.617,05	1.994.909.393,48
(-) Pagamentos	1.422.980.540,66	144.754.428,67	1.567.734.969,33
(-) Cancelamentos	411.510,57	77.913.790,72	78.325.301,29
(=) Saldo para o próximo exercício	353.226.387,37	391.344.336,12	744.570.723,49

Fonte: Demonstração da Dívida Flutuante Consolidada do exercício de 2011.

Nota-se que em 2011 o saldo da conta de restos a pagar processados e não processados provenientes de exercícios anteriores, somado às inscrições realizadas, totalizou R\$ 2,390 bilhões. Deste total, R\$ 1,567 bilhão, ou seja, 65,58%, foram pagos em 2011 e R\$ 78,325 milhões (3,28%) foram cancelados, restando um saldo de R\$ 744,570 milhões (31,15%) a ser pago no exercício seguinte.

Apresenta-se na tabela a seguir o comparativo dos restos a pagar processados e não processados inscritos em 2010 e 2011, comparando-os ao total das despesas empenhadas.

<b>PERCENTUAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS – EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011</b>				
<b>Descrição</b>	<b>2010 (R\$ 1,00)</b>	<b>% dos Restos a Pagar em relação ao total das despesas empenhadas</b>	<b>2011 (R\$ 1,00)</b>	<b>% dos Restos a Pagar em relação ao total das despesas empenhadas</b>
Restos a Pagar Processados	124.598.394,13	1,28%	353.226.387,37	3,23%
Restos a Pagar não Processados	303.175.913,65	3,11%	391.344.336,12	3,58%
Total Inscrito em Restos a Pagar	427.774.307,78	4,39%	744.570.723,49	6,81%
Total das Despesas Empenhadas	9.750.272.365,50	-	10.929.548.944,73	-

Fonte: Demonstração da Dívida Flutuante – 2011 e Balanço Orçamentário Consolidado – 2011.

Desse comparativo, verifica-se que em 2010 o total de restos a pagar processados e não processados inscritos correspondeu a 4,39% do total das despesas empenhadas no exercício. Em 2011 esse percentual aumentou para 6,81%, ou seja, do montante de R\$ 10,929 bilhões empenhados no exercício, R\$ 744,570 milhões foram inscritos em restos a pagar.

Da análise da Demonstração da Dívida Flutuante (fls. 179 – verso TCE) e do Demonstrativo de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – FIP 226, verificou-se que em 2011 houve o cancelamento de restos a pagar processados de exercícios anteriores no montante de R\$ 411.510,57, dos quais R\$ 404.150,61 referem-se a restos a pagar processados de exercícios anteriores e R\$ 7.359,96 referem-se a consignações de restos a pagar processados.

Contudo, inexistiram justificativas para o cancelamento dos restos a pagar processados, em infringência ao disposto no art. 3º da Resolução Normativa TCE-MT nº 11/2000, o qual veda o cancelamento de restos a pagar processados.

A tabela abaixo demonstra os valores de restos a pagar relativos a cada um dos órgãos do Estado.

<b>ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - ANO 2011</b>										
<b>RESTO A PAGAR</b>										
U.O	SIGLAS UO	PROCESSADO	PROCESSADO	PROCESSADO	Ñ PROCESSADO	Ñ PROCESSADO	Ñ PROCESSADO	REINSCRITO	TOTAL	
01101	AL/MT	809.951,82	-	809.951,82	-	-	-	-	809951,82	
01302	DFARP	-	-	-	-	-	-	-	-	

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - ANO 2011									
RESTO A PAGAR									
U.O	SIGLAS UO	PROCESSADO	PROCESSADO	PROCESSADO	Ñ PROCESSADO	Ñ PROCESSADO	Ñ PROCESSADO	REINSCRITO	TOTAL
01303	ISSSPL	1.683,33	-	1.683,33	-	-	-	1.967,01	3650,34
02101	TC	83.966,22	-	83.966,22	471.383,89	-	471.383,89	-	555350,11
03101	TJ	3.598,07	-	3.598,07	-	-	-	-	3598,07
03601	FUNAJURIS	329.738,13	-	329.738,13	25.147.703,19	-	25.147.703,19	-	25477441,32
04101	CC	781.564,84	-	1.342.626,56	38.231,16	-	1.775.870,66	-	3118497,22
04103	SECOPA	3.666.719,78	-	7.796.407,43	10.705.139,52	-	11.338.822,52	-	19135229,95
05101	CM	1.059.736,47	-	1.062.119,77	6.931,40	-	140.260,69	-	1202380,46
06101	AGE	166.408,73	-	269.404,94	22.183,12	-	22.183,12	-	291588,06
07101	GAB. V.GOV	269.404,94	2.940.012,69	3.209.417,63	78.264,22	17.825,71	78.264,22	-	3287681,85
07301	AGER	1.468.773,00	-	1.468.773,00	103.040,60	-	103.040,60	-	1571813,6
07401	CEPROMAT	4.346.291,06	164.711,02	4.346.291,06	2.066.395,74	59.013,75	2.066.395,74	-	6412686,8
08101	PGJ	-	-	-	8.867.443,58	-	8.867.443,58	406.741,23	9274184,81
08601	FUNAMP	-	-	-	1.796,05	-	1.796,05	-	1796,05
09101	PGE	3.306.773,08	-	3.306.773,08	15.687.365,29	-	15.687.365,29	451.688,36	19445826,73
09601	FUNJUS	81.576,91	-	94.570,66	951.537,52	-	951.537,52	22,50	1046130,68
10101	DPE	850.310,08	-	850.310,08	138.170,08	-	138.170,08	1.576,48	990056,64
11101	SAD	3.834.789,47	77.019,80	3.834.789,47	4.294.818,30	113.005,80	4.294.818,30	56.047,00	8185654,77
11303	MT SAUDE	1.524.116,94	-	1.613.264,24	144.224,42	-	257.230,22	1.746,22	1872240,68
11304	ESGOMAT	-	-	-	-	-	-	-	-
11601	FUNDESP	831.329,66	-	831.329,66	839.033,99	-	839.033,99	5.685,75	1676049,4
11602	FUNPREV	21.742.313,46	-	21.742.313,46	2.093.998,86	-	2.093.998,86	-	23836312,32
12101	SEDRAF	1.256.515,10	25.941,28	1.256.515,10	6.725.774,89	16.392,75	6.725.774,89	2.741.152,16	10723442,15
12301	INTERMAT	1.601.846,76	-	1.601.846,76	1.738.892,38	-	1.739.525,38	173.930,50	3515302,64
12302	INDEA	1.992.276,78	-	2.081.468,06	2.524.019,70	-	2.539.779,45	7.027,29	4628274,8
12501	EMPAER	1.832.307,45	-	1.832.307,45	4.744.102,29	-	4.744.102,29	-	6576409,74
13101	SECOM	4.015.297,37	6.176,90	4.180.008,39	980.652,81	16.604,35	980.652,81	-	5160661,2
14101	SEDUC	31.572.495,74	-	32.327.114,68	50.380.612,09	-	50.398.437,80	16.395.045,34	99120597,82
15101	SEEL	108.636,64	-	126.606,12	173.194,39	-	219.283,67	-	345889,79
15601	FUNDED	1.703.002,74	-	1.706.837,00	1.810.126,36	-	1.811.708,02	120.731,80	3639276,82

<b>ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - ANO 2011</b>									
<b>RESTO A PAGAR</b>									
<b>U.O</b>	<b>SIGLAS UO</b>	<b>PROCESSADO</b>	<b>PROCESSADO</b>	<b>PROCESSADO</b>	<b>Ñ PROCESSADO</b>	<b>Ñ PROCESSADO</b>	<b>Ñ PROCESSADO</b>	<b>REINSCRITO</b>	<b>TOTAL</b>
16101	SEFAZ	6.676.628,82	-	6.676.628,82	-	-	-	-	6676628,82
16601	FUNGEFAZ	4.104.126,81	-	4.502.601,81	8.277.613,50	-	8.336.627,25	3.319,07	12842548,13
17101	SICME	607.826,42	-	625.440,17	1.185.677,07	-	1.185.677,07	-	1811117,24
17301	JUCEMAT	593.086,35	-	598.531,35	191.401,41	-	191.401,41	-	789932,76
17302	IMEQ	467.432,90	-	467.432,90	374.683,05	-	374.683,05	4.569,66	846685,61
17501	METAMAT	1.318.446,31	-	1.318.446,31	256.413,69	-	256.413,69	-	1574860
17502	MT GÁS	67.134,51	-	67.134,51	470.459,96	-	470.459,96	-	537594,47
17601	FUNDEIC/MT	3.407.704,54	-	3.407.704,54	1.559.878,48	-	1.559.878,48	-	4967583,02
18101	SEJUDH	7.346.204,42	-	7.346.204,42	15.760.149,37	-	15.760.149,37	-	23106353,79
18201	FUNAC	239.035,05	-	239.035,05	362.446,44	120.038,00	362.446,44	-	601481,49
18601	FUNDECON	7.210,02	-	7.210,02	526.217,41	-	526.217,41	-	533427,43
19101	SEJUSP	27.359.123,99	-	27.734.498,99	29.988.336,74	-	29.988.336,74	2.262.311,97	59985147,7
20101	SEPLAN	825.346,86	-	825.346,86	505.614,17	-	505.614,17	-	1330961,03
21101	SES	6.958.311,57	-	6.958.311,57	-	-	-	-	6958311,57
21601	FES	30.729.991,92	-	30.887.185,07	68.376.551,84	-	68.393.156,19	637.275,43	99917616,69
22101	SETAS	1.303.866,92	629.687,65	1.303.866,92	1.038.090,28	633.683,00	1.038.090,28	-	2341957,2
22603	FIA	10.935,74	-	10.935,74	242.155,03	-	242.155,03	-	253090,77
22605	FEAT	22.127,16	-	22.127,16	477.815,20	-	522.798,20	-	544925,36
22606	FUPIS	2.127.443,18	-	2.127.443,18	774.135,98	-	849.190,98	-	2976634,16
22607	FEAS	705.947,63	-	705.947,63	400.159,09	-	400.159,09	-	1106106,72
23101	SEC	3.570.416,11	-	3.578.859,61	1.498.702,56	-	1.520.872,92	166.672,13	5266404,66
24101	SEDTUR	2.541.272,01	-	2.541.272,01	1.006.059,11	-	1.030.931,25	1.810.696,12	5382899,38
25101	SETPU	75.010.466,33	3.500.000,00	75.208.891,70	31.724.450,93	-	31.849.450,93	452.117,70	107510460,33
25301	DETRAN	7.021.839,22	-	7.126.459,22	5.735.942,95	-	5.735.942,95	17.618,63	12880020,8
26101	SECITECS	3.690.419,16	25.104,74	3.741.687,70	4.584.522,65	121.499,80	4.899.741,30	23.024.015,24	31665444,24
26201	UNEMAT	7.333.228,27	76.344,79	7.382.893,27	4.724.682,56	22.932,16	4.724.682,56	1.013.405,57	13120981,4
26202	FAPEMAT	250.499,47	-	302.456,97	5.275.210,83	16.170,00	5.316.817,19	177.099,58	5796373,74
27101	SEMA	5.222.348,51	-	5.275.286,01	1.505.875,94	-	1.505.875,94	9.735,60	6790897,55
28101	SECID	4.389.210,57	761.870,39	4.389.210,57	9.880.033,13	2.286.905,28	9.880.033,13	-	14269243,7

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - ANO 2011									
RESTO A PAGAR									
U.O	SIGLAS UO	PROCESSADO	PROCESSADO	PROCESSADO	Ñ PROCESSADO	Ñ PROCESSADO	Ñ PROCESSADO	REINSCRITO	TOTAL
28501	SANEMAT	-	-	-	24.924,40	-	24.924,40	-	24924,4
30101	EGE/SAD	2.721.963,70	-	2.721.963,70	195.818,95	-	195.818,95	-	2917782,65
30102	EGE/SEFAZ	48.273.183,67	-	48.273.183,67	965.487,89	-	965.487,89	178.000,00	49416671,56
30103	EGE/SEPLAN	50.836,13	-	960.687,38	-	-	-	-	960687,38
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>344.195.038,84</b>	<b>8.206.869,26</b>	<b>352.401.908,10</b>	<b>360.608.777,36</b>	<b>713.010.685,46</b>	<b>342.048.617,05</b>	<b>50.120.198,34</b>	<b>744570723,49</b>

## DOS PRECATÓRIOS

Conforme levantamento feito em 31/12/2010, essa conta possuía saldo no valor de R\$ 1.007.379,82, porém, durante o exercício de 2011, sofreu atualização de R\$ 23.776,01 e ajuste negativo de R\$ 1.031.155,83, de forma que o saldo foi anulado em 31/12/2011.

Entretanto, a Sefaz informou, às fls. 2451/2452-TCE, que há outros precatórios que não foram contabilizados na Demonstração da Dívida Fundada e encontram-se registrados na conta “Outras Obrigações a Longo Prazo”, conforme segue:

MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS – OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO						
Precatórios	Saldo em 31/12/10 (a)	Incorporações (b)	Atualizações (c)	Pagamentos (d)	Deságio e Desincorporação (e)	Saldo em 31/12/11 (f=a+b+c-d-e)
Natureza alimentar	530.739.335,95	10.630.760,97	3.171.075,34	42.993.086,41	54.926.021,61	446.622.064,24
Natureza não alimentar	382.593.155,11	29.020.611,42	61.981.333,48	67.203.076,18	231.762.893,09	174.629.130,74
Requisições de pequeno valor	8.947.760,77	662.289,96	369.180,30	2.204.538,84	2.724.856,13	5.049.836,06
<b>Total</b>	<b>922.280.251,83</b>	<b>40.313.662,35</b>	<b>65.521.589,12</b>	<b>112.400.701,43</b>	<b>289.413.770,83</b>	<b>626.301.031,04</b>

Fonte: Informação Técnica da Sefaz – fls. 2451/2452-TCE.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que houve incorporações, atualizações, pagamentos e deságios. Foram pagos durante o exercício R\$ 112.400.701,43, conforme exposto no relatório deste voto, e o Estado obteve R\$ 289.413.770,83, de deságios e desincorporações. No final do exercício se constata que entre o saldo inicial e o final houve redução de 32,09%, que se referem a precatórios de natureza alimentar, não alimentar. Os de pequeno valor somam apenas R\$ 5.049.836,06 = 0,81% do saldo final.

O que chama a atenção é o valor do deságio, que representa o percentual de 72% da soma entre o valor do título e o valor pago, ou seja, dessa dívida o Estado desembolsou aproximadamente 28%.

Abaixo, a tabela demonstrativa dos precatórios.

<b>COMPOSIÇÃO DOS PRECATÓRIOS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Precatórios anteriores a 05/05/2000	278.098.516,44
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (que também integram a Dívida Fundada e não foram considerados pela Contabilidade)	348.202.514,60
<b>Total de precatórios</b>	<b>626.301.031,04</b>

**Fonte:** Informação Técnica da Sefaz – fls. 2984-TCE.

Segundo a unidade técnica, o valor de R\$ 348.202.514,60 não foi considerado no cálculo da dívida fundada, em razão da anulação contábil, conforme se vê na Demonstração da Dívida Fundada Consolidada – Anexo 16, às fls. 178-verso-TCE, tendo com isso apresentado inconsistência nos demonstrativos contábeis (anexo XVI e anexo II do RGF).

Por sua vez, o pagamento de precatórios de natureza alimentar correspondeu a 38,25% do total dos pagamentos efetuados no exercício de 2011, e os de natureza não alimentar corresponderam a 59,79% do montante pago.

## DA DÍVIDA ATIVA

### **Dívida Ativa – evolução e movimentação**

A dívida ativa reúne os créditos do Estado, em razão da inadimplência dos contribuintes com dívidas tributárias e não tributárias, e teve a seguinte movimentação:

<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NO EXERCÍCIO DE 2011</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Créditos tributários</b>	<b>Créditos não tributários</b>	<b>Total</b>
Saldo de exercícios anteriores	9.486.561.872,10	269.098.601,52	9.755.660.473,62
(+) Inscrições	1.170.297.638,78	-	1.170.297.638,78
(-) Recebimentos (cobrança)	40.249.532,91	-	40.249.532,91
<b>(=) Saldo para o próximo exercício</b>	<b>10.616.609.977,97</b>	<b>269.098.601,52</b>	<b>10.885.708.579,49</b>
<b>(-) Provisão para perdas da Dívida Ativa</b>			<b>10.827.723.862,56</b>
<b>(=) Saldo da Dívida Ativa</b>			<b>57.984.716,93</b>

**Fonte:** Informação Técnica da Sefaz – fls. 2453/2454-TCE.

Importante ressaltar que o montante provisionado para perdas decorrentes da dívida ativa corresponde a 101% do total arrecadado pelo Estado no exercício de 2011, e as inscrições no exercício corresponderam a 10,75% do saldo da dívida ativa.

Se analisarmos de outra forma também as inscrições de débitos em dívida ativa no ano de 2011, e compararmos com os três exercícios anteriores, teremos a seguinte apresentação:

Exercício	Inscrição (R\$)	% de inscrição em relação ao exercício anterior	Recebimento (R\$)	% de recebimento em relação ao exercício anterior	% de recebimento em relação ao exercício anterior
2008	452.368.178,99	-	99.366.094,41	-	-
2009	962.281.062,13	112,72%	32.841.426,58	-66,95%	-66,95%
2010	2.429.111.809,43	152,43%	49.865.923,66	51,84%	51,84%
2011	1.170.297.638,78	-51,82%	40.249.532,91	-19,28%	-19,28%

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas dos exercícios de 2008 a 2011.

Nesse caso percebe-se que houve redução de 51,82% nas inscrições em dívida ativa, no ano de 2011 em relação a 2010. Ainda, os recebimentos diminuíram, em valores nominais, 19,28% em relação ao que foi recebido no exercício anterior.

Outro fato que chama a atenção é que se presume que a inscrição de débitos em dívida ativa não acompanha a inadimplência dos devedores.

Entretanto, o que chama a atenção são dois fatos: o primeiro – o valor recebido representa tão somente 0,41% do estoque inicial, e o segundo – o valor provisionado para perdas representa 99,47% do saldo final. Nesse ritmo de realização e não havendo nenhum valor mais inscrito, o Estado demorará 270 anos para receber o total desse estoque, desconsiderando a provisão para perdas. Conclui-se isso em razão do que está sendo recebido.

É de suma importância que o governo, através da sua procuradoria, crie mecanismos para agilizar esses recebimentos, pois a sua realização está muito aquém do que vai sendo inscrito na conta mencionada. Percebe-se no relatório deste voto que: em 2008 recebeu 1,70%; em 2009 – 0,51%; em 2010 – 0,68%; e em 2011 - 0,41%. Portanto a sua realização vem diminuindo.

Outra questão que chama a atenção é o valor provisionado. Essa despesa lançada como conta redutora desse ativo induz a concluir que a dívida ativa é praticamente inexequível, ou seja, apesar de haver muitas empresas com domicílio certo e ainda em atividade, o Estado demonstra que não acredita mais na sua cobrança. Portanto, é preciso tomar providências quanto a isso, pois os débitos estão se eternizando.

## **Demonstrativo das Operações de Crédito**

No exercício em exame, conforme consta do Demonstrativo das Operações de Crédito, o Estado de Mato Grosso contabilizou em operações de crédito o valor de R\$ 90.045.885,65, representando 1,09% da RCL (**R\$ 7.819.170 mil**).

## **Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Constata-se que no exercício houve ingresso de receita que foi contabilizada como receita de operações de crédito, conforme demonstrativo abaixo.

<b>LIMITE PARA A LIBERAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO EXERCÍCIO DE 2011</b>	
<b>Despesas de capital executadas (a)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Receitas de Operações de Crédito (I)</b>	<b>90.045.885,65</b>
Despesas de Capital Liquidadas	1.209.672.336,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	1.295.890,00
<b>Despesas de Capital Líquida</b>	<b>1.208.376.446,72</b>
(+) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	138.123.493,68
<b>Despesas de Capital Líquida (II)</b>	<b>1.346.499.940,40</b>
<b>Resultado para apuração da Regra de Ouro (III) = (I-II)</b>	<b>-1256454054,75</b>

Fonte: RREO – Anexo XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I).

Conforme demonstrado na tabela, o Estado cumpriu o princípio da “regra de ouro” no exercício de 2011.

Passo agora para a análise das METAS FISCAIS.

## **Anexo de Metas Fiscais – AMF**

As metas para 2011 foram estabelecidas a partir dos objetivos e das metas constantes no Plano Plurianual (PPA) do Estado e constam no Anexo II da LDO.

Constata-se que foram previstos R\$ 4.290.294.421,06 para o valor corrente e R\$ 4.105.544.900,53 para o valor constante, conforme demonstrado a seguir:

<b>METAS FISCAIS - LDO</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor Corrente</b>	<b>Valor Constante</b>
<b>Receita Total</b>	<b>9.964.667.877,00</b>	<b>9.535.567.346,41</b>
<b>Receitas Primárias (I)</b>	<b>9.936.437.318,02</b>	<b>9.508.552.457,44</b>
Despesa Total	9.964.667.877,02	9.535.567.346,43

METAS FISCAIS - LDO		
Especificação	Valor Corrente	Valor Constante
Despesas Primárias (II)	8.899.607.856,02	8.516.371.154,09
<b>Resultado Primário (III) = (I – II)</b>	<b>1.036.829.462,00</b>	<b>992.181.303,35</b>
Resultado Nominal	-138.303.598,83	-132.347.941,46
Dívida Pública Consolidada	5.309.898.673,56	5.081.242.749,82
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>4.290.294.421,06</b>	<b>4.105.544.900,53</b>

Fonte: Anexo II da Lei nº 9.424/2011(LDO/2011).

A LOA alterou os valores iniciais fixados no Anexo II, razão pela qual serão revistos e compatibilizados, passando a vigorar com os valores publicados no Anexo I da LOA por força do artigo 7º.

O demonstrativo abaixo reproduz os valores compatibilizados publicados no Anexo I da LOA:

Discriminação	Valor R\$		Variações R\$	
	LDO / 2011	LOA / 2011	ABSOLUTA	RELATIVA
	(A)	(B)	(B) – (A)	(B) / (A)
I. Receitas Não Financeiras	9.927.939.649,00	10.719.032.448,00	791.092.799,00	7,97%
II. Despesas Não Financeiras	8.899.607.857,00	10.389.360.622,00	1.489.752.765,00	16,74%
III. Resultado Primário (I-II)	1.028.331.792,00	329.671.826,00	-698.659.966,00	-67,94%
IV. Resultado Nominal	-138.303.599,00	-110.586.516,00	27.717.083,00	-20,04%
V. Montante da Dívida	1.065.060.021,00	851.613.968,00	-213.446.053,00	-20,04%

Fonte: LDO e LOA 2011.

Pelo demonstrativo acima, verifica-se que foi previsto na LDO-2011 o montante da dívida no valor de R\$ 1.065.060.021,00 e na LOA-2011 o valor é de R\$ 851.613.968,00, já na variação absoluta o valor é de R\$ -213.446.053,00, ou seja, com porcentagem relativa de -20,04%.

Nesse caso, quando se faz o confronto com o resultado primário, vê-se que há disparidade entre o montante da dívida com aquele. Ora, se o resultado primário demonstra o montante de recursos necessários para fazer frente ao pagamento da dívida pública, presumo que os dois valores (LDO e LOA) deveriam ser iguais ou pelo menos próximos. Nesse caso não acontece isso.

Isso representa apenas uma questão de fechamento de orçamento, pois não há compatibilização de valores entre a LDO e a LOA. Pelo que se vê, a LDO retratava a realidade das contas públicas com maior precisão, enquanto a LOA foi ajustada

apenas para dar cobertura às despesas do Estado, e mesmo assim, com valor inferior. Daí vem a necessidade de suplementação.

O demonstrativo a seguir apresenta o valor realizado das metas fiscais compatibilizado com a LOA:

Discriminação	Valor		Variações	
	Previsto na LOA / 2011	Realizado 2011	ABSOLUTA	RELATIVA
	(A)	(B)	(B) – (A)	(B) / (A)
I. Receitas Primárias/Não Financeiras	10.719.032.448,00	10.686.488.604,67	-32.543.843,33	-0,30%
II. Despesas Primárias/ Não Financeiras	10.389.360.622,00	9.916.875.211,61	-472.485.410,39	-4,55%
<b>III. Resultado Primário(I-II)</b>	<b>329.671.826,00</b>	<b>769.613.393,06</b>	<b>439.941.567,06</b>	<b>133,45%</b>
IV. Resultado Nominal	-110.586.516,00	-672.131.165,84	-561.544.649,84	507,79%
<b>V. Montante da Dívida</b>	<b>851.613.968,00</b>	<b>1.011.345.431,36</b>	<b>159.731.463,36</b>	<b>18,76%</b>

**Fonte:** LDO e LOA 2011.

Nesse caso se constata discrepância maior. Verifica-se na tabela acima o valor da dívida pública efetivamente pago, bem como a diferença que há entre o valor previsto e o pago, do mesmo modo a diferença entre o resultado primário previsto e o realizado.

Comparando o resultado primário com o valor pago da dívida, nota-se que a economia do Estado não foi suficiente para fazer frente ao serviço da dívida, resultando negativamente o valor de R\$ 241.732.038,30.

### **Resultado Primário**

Analizando o *superávit* primário ou resultado primário de **R\$ 769.613.393,06**, diante de uma meta estabelecida na LDO no valor de **R\$ 1.065.060.021,00**, constata-se que o Estado somente conseguiu uma economia de 61,51% do total inicialmente previsto para o pagamento da dívida pública (principal + encargos), no valor de **R\$ 1.011.377.843,12**, ou seja: faltaram **R\$ 241.764.450,06**.

O Estado honrou os compromissos com a dívida pública perante instituições financeiras e o governo federal, mas ficou devendo para outros credores. Em suma, não foi feita economia suficiente para que a dívida pública fosse devidamente resgatada com essa economia.

Com esse resultado o Estado **não cumpriu** a meta fiscal de **Resultado Primário** estabelecida no Anexo II da LDO/2011 (Lei nº 9.424, de 29/07/2010), em desconformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da LRF.

## Resultado Nominal

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de *deficits* de exercícios anteriores.

O Resultado Nominal de 2011 foi fixado na LDO em R\$ -138.303.598,83, o que significa dizer que a dívida fiscal do Estado no exercício de 2011 foi reduzida. No entanto, observa-se que o resultado nominal em 2011 foi de R\$ -786.317.666,30, superior à meta estabelecida pela LDO, significando redução da dívida fundada, conforme tabela abaixo.

RESULTADO NOMINAL 2011		(R\$ 1,00)
Especificação	Saldo	
	31/12/2010 (a)	31/12/2011(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.200.862.933,27	4.927.780.437,07
DEDUÇÕES (II)	1.108.966.086,40	1.312.947.516,94
Ativo Disponível	601.790.490,07	774.717.913,82
Haveres Financeiros(*)	507.175.596,33	891.455.990,49
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-353.226.387,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.091.896.846,87	3.614.832.920,13
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	309.253.739,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.091.896.846,87	3.305.579.180,57
Especificação	Período de Referência 2011	
RESULTADO NOMINAL DE 2011 = VI(2011)-VI(2010)	-786.317.666,30	
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>		
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NA LDO (Vr. Corrente)</b>	<b>-138.303.598,83</b>	

Fonte: RREO - Anexo VI.

## Disponibilidade de Caixa *versus* Balanço Patrimonial

A disponibilidade de caixa bruta é composta pelo somatório dos seguintes itens:

1. Caixa.
2. Bancos.
3. Aplicações Financeiras.
4. Outras Disponibilidades Financeiras.

A disponibilidade de caixa consolidada do Estado, no término do exercício em exame, pode ser assim visualizada:

<b>RESUMO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM 31/12/2011</b>			
<b>Anexo 14 Balanço Orçamentário</b>			
<b>Destinação de recursos</b>	<b>Disponibilidade de caixa bruta (a) R\$</b>	<b>Obrigações financeiras (b) R\$</b>	<b>R\$ 1,00 Disponibilidade de caixa líquida (c) = (a – b) R\$</b>
Total dos Recursos Vinculados e Não Vinculados (Anexo 14)	800.511.065,35	1.575.271.357,03	-774.760.291,68

Pelo demonstrativo acima, constata-se que as disponibilidades no valor de R\$ 800.511.065,35 e as obrigações financeiras no valor de R\$ 1.575.271.357,03 demonstram insuficiência de caixa líquida no valor de R\$ 774.760.291,68.

Entretanto, deve-se observar que há ativo financeiro a curto prazo no valor de R\$ 1.174.672.998,98, que se refere a créditos em circulação a receber, que se realizados levariam para uma disponibilidade líquida positiva no valor de R\$ 399.912.707,30, o que demonstra equilíbrio fiscal no curto prazo.

### **Disponibilidades de Caixa do Poder Executivo**

De acordo com a tabela abaixo a disponibilidade de caixa do Poder Executivo estadual em 31/12/2011 apresentou os seguintes registros:

<b>RESUMO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO EXECUTIVO EM 31/12/2011</b>			
<b>Anexo 14 Balanço Orçamentário</b>			
<b>Destinação de recursos</b>	<b>Disponibilidade de caixa bruta (a) R\$</b>	<b>Obrigações financeiras (b) R\$</b>	<b>R\$ 1,00 Disponibilidade de caixa líquida (c) = (a – b) R\$</b>
Total dos Recursos Vinculados e Não Vinculados (Anexo 14)	520.534.226,38	1.484.212.403,52	-963.678.177,14

Pelo demonstrativo acima, verifica-se insuficiência financeira no valor de R\$ -963.678.177,14 para o pagamento das obrigações de curto prazo no final do exercício de 2011.

Da mesma forma que demonstrado anteriormente, deve-se observar que há ativo financeiro a curto prazo do Executivo no valor de R\$ 1.132.360.100,85 , que se refere a créditos em circulação a receber do Poder Executivo, que se realizados levariam para uma disponibilidade líquida positiva no valor de R\$ 168.681.923,71, o que demonstra equilíbrio fiscal no curto prazo.

## Sistema Financeiro de Conta Única

Conforme já mencionado no item **“Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar”**, foi apresentado no relatório circunstaciado das contas anuais do exercício em exame um saldo na conta 2.1.2.2.1.15.00.00 - Obrigações do Tesouro, no valor de R\$ 320.461.861,63, referente à utilização de disponibilidades de diversos órgãos, registrados como Créditos em Circulação – Créditos a Receber no Grupo Ativo Financeiro a Curto Prazo.

Segundo informação da unidade técnica, ocorreram movimentações de recursos nas áreas de educação e saúde, entretanto, esses recursos são vinculados constitucionalmente, devendo seguir as regras e diretrizes insculpidas na Constituição da República. Segue a tabela demonstrativa:

**Conta 2.1.2.2.1.15.00.00 – Obrigações do Tesouro e Créditos em Circulação  
– Créditos a Receber no Grupo Ativo Financeiro a Curto Prazo dos  
órgãos em 31/12/2011**

Código da UO	Unidade Orçamentária	Exercício Atual (R\$)
	Total	320.461.861,63

Fonte: Fiplan.

Diante do exposto, e conforme informação da unidade técnica, o saldo acima poderá ser excluído do total do saldo do ativo financeiro e do passivo financeiro a curto prazo para efeito de apuração da Disponibilidade de Caixa Líquida do Governo do Estado de Mato Grosso em 31/12/2011.

## AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

**Avaliação dos resultados das políticas públicas de educação - Orçamento da educação em Mato Grosso (fls. 1818-1950-TCE)**

Em 2011 foram executados na função Educação R\$ 1.444.787.357,56, o que representou aumento de 8,5% em relação a 2010 e de 11% em relação à previsão orçamentária contida na LOA/2011. Os dados constam da tabela seguinte, com a consequente evolução histórica.

<b>SÉRIE HISTÓRICA DE EXECUÇÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO</b>						
<b>Despesa por Função</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
Educação (R\$)	885.143.944,14	1.096.991.102,44	1.146.069.609,94	1.331.868.543,51	1.444.787.357,56	5.904.860.557,59
% de aumento anual	-	23,93%	4,47%	16,21%	8,48%	63,23%
<b>GASTOS COM EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO PIB - R\$ milhões</b>						
Produto Interno Bruto	42.687	53.386	57.294	57.863	65.007	-
% Total Educ. ano sobre PIB	2,07%	2,05%	2,00%	2,30%	2,22%	50,63%

Nesta tabela estão apresentados também os gastos em relação ao PIB. Constitui-se uma estabilidade entre os anos de 2007 a 2009, com uma progressão em 2010 e um pequeno declínio em 2011, porém ainda superior aos anos de 2007 a 2009. Nessa relação os recursos da educação diminuíram proporcionalmente no exercício de 2011 em relação a 2010.

Os gastos com educação no Brasil correspondem a 3,9% do PIB. Porém, de acordo com a Meta 5 (Investimento em Educação Ampliado e bem Gerido) do movimento “Todos pela Educação”, o investimento público em educação básica em 2020 deverá ser de 5% ou mais do PIB. Atualmente o Estado está a menos de 50% desse índice.

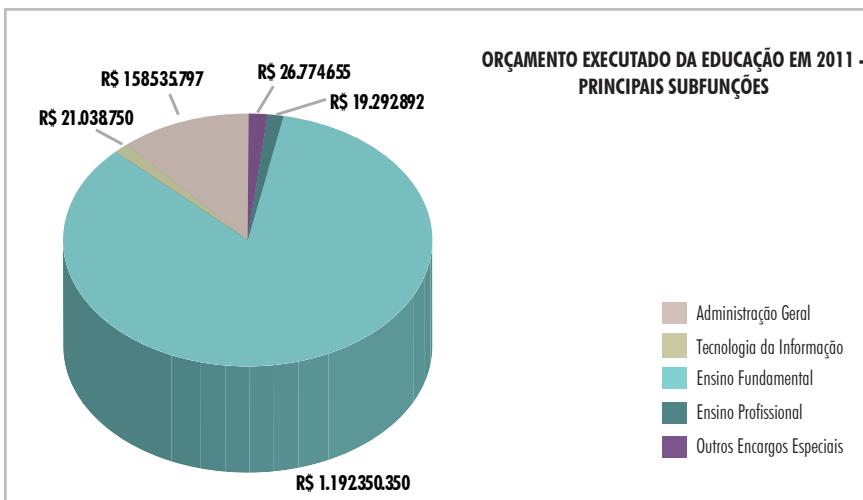
#### **Comparativo – Custo de um Aluno versus Custo de um Presidiário em Mato Grosso**

De acordo com os dados da Seduc, em 2011, o custo médio anual de um aluno da rede estadual foi de R\$ 2.632,00, o que significa afirmar que se investe em educação apenas 27,27% por aluno, do que se gasta por reeducando do sistema penitenciário – R\$ 9.652,20. Afirmo que é um GASTO porque no país o que se emprega nessa rubrica serve apenas para manter o indivíduo vivo, pois o sistema penitenciário é pouco eficiente quando se fala em recuperação.

#### **Orçamento Estadual da Educação por Programas e Subfunções**

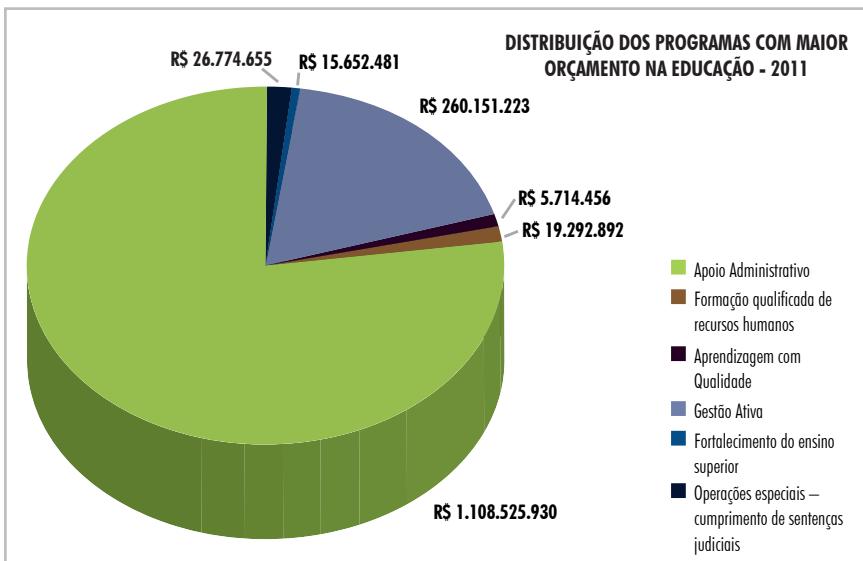
Os maiores gastos em 2011 foram no ensino fundamental – R\$ 1.192.350.349,84 = 82,53%, seguido dos gastos com a administração geral no valor de R\$ 158.535.797,48 = 10,97%, e encargos especiais, com R\$ 26.774.654,90 = 1,85%. As demais despesas são inferiores a esses percentuais.

Para melhor visualização, abaixo o gráfico ilustrativo.



Percebe-se a participação significativa nos gastos com ensino fundamental, e pouco mais de 13% nos gastos com a administração geral. Porém, investimentos insignificantes em tecnologia da informação.

A Seduc e a Unemat contaram com 12 programas de governo em 2011. O gráfico seguinte apresenta a execução dos mais significativos.

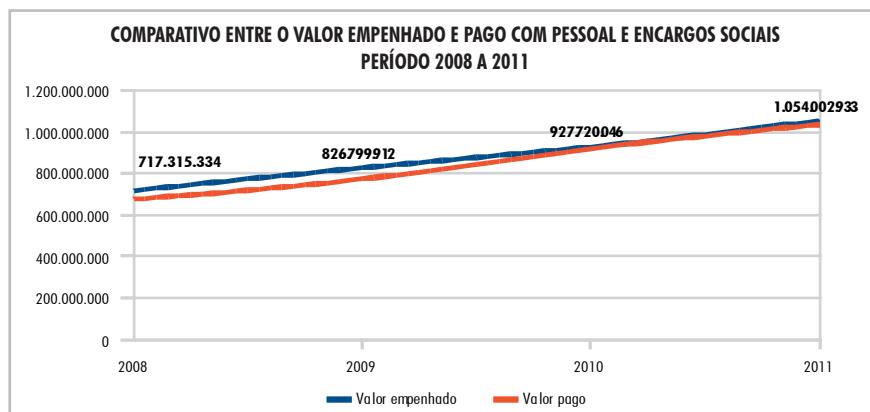


As despesas com pessoal somaram R\$ 1.169.919.043,74, sendo R\$ 115.916.110,43 referentes às despesas de pessoal da Unemat, restando, portanto, na conta do Estado o valor de R\$ 1.108.525.930,00.

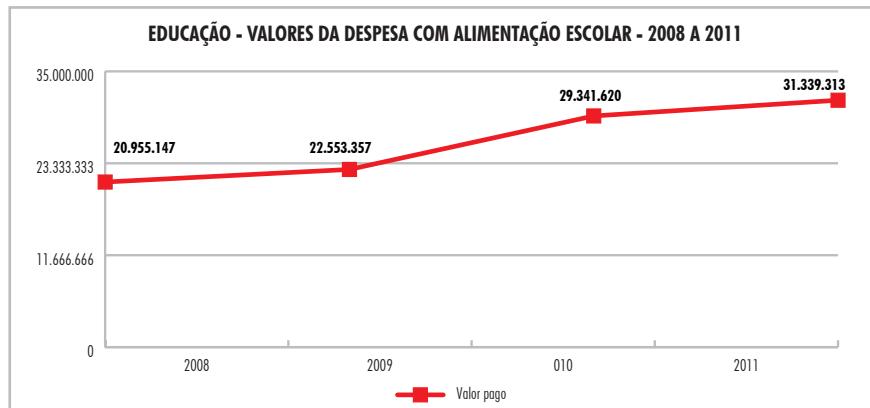
Considerando o valor *per capita* investido na educação, o Estado apresenta o valor de R\$ 438,82, semelhante ao de Mato Grosso do Sul – R\$ 439,17, e maior que Goiás - R\$ 386,68.

### **Despesas da Secretaria de Estado de Educação de 2008 a 2011**

Abaixo, o gráfico com a evolução das despesas de 2008 a 2011:



Nesse período houve aumento de 47% nas despesas com pessoal. Quanto às despesas com alimentação escolar, por ser despesa de alto interesse público, trago o gráfico que demonstra a sua evolução.



Percebe-se de 2008 a 2009 pequena elevação de gastos, porém, de 2009 a 2011, há um aumento de 38,96%, e de 2008 a 2011 esse percentual passa para 49,55%.

Para se fazer melhor juízo de valor entre o total gasto com merenda escolar versus número de alunos da rede estadual, abaixo apresento a movimentação anual de matrículas.

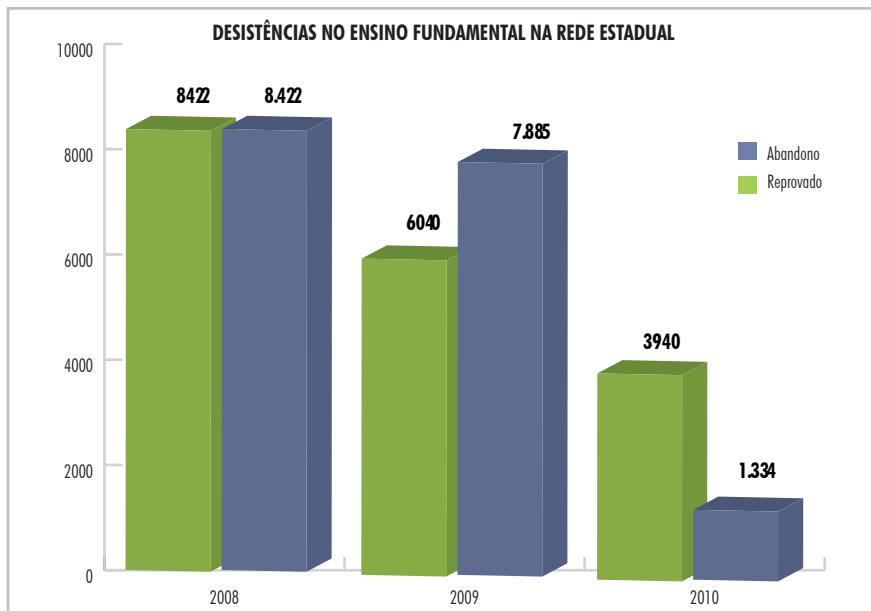
MATRÍCULAS DA REDE ESTADUAL					
Tipo de Ensino	2008	2009	2010	2011	% de Crescimento de 2008 a 2011
Total	435.808	428.003	427.493	443.822	1,84%
Variação de ano/ano		-1,79%	-0,12%	3,82%	1,84%
Variação merenda		7,62%	30,10%	7,81%	49,55%

Verificando a quantidade de alunos, ano a ano, com os valores gastos, também ano a ano, presumo que a Secretaria competente (Seduc) não está fazendo o gerenciamento e a fiscalização dessa despesa. O número de alunos no período sofreu acréscimo de apenas 1,84%, e se constata em 2009 diminuição de 1,79% e acréscimo do custo da merenda escolar de 49,55% nesse período.

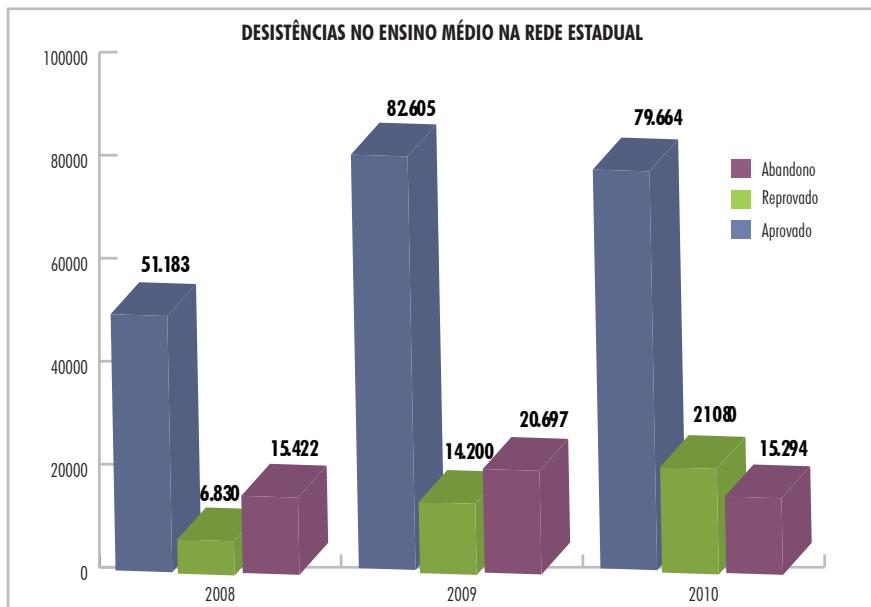
Entretanto, o mais significativo ocorreu em 2010, quando o número de alunos praticamente se manteve e o custo da merenda sofreu acréscimo de 30,10%. Tenho convicção de que falta fiscalização e gestão dos contratos. A eficiência desse gasto está muito aquém do seu valor. Não basta o gestor da pasta simplesmente pretender alcançar o índice constitucional de gastos, é preciso que o recurso seja executado com prudência, com qualidade e com responsabilidade.

O mesmo motivo me leva a analisar as despesas totais da Seduc. Houve de 2008 até 2011, como se vê acima, crescimento de 63,23%. O número de alunos matriculados sofreu variação positiva somente de 1,84%. No período de 2008/2010 se constata que 69.054 alunos abandonaram as salas de aula, ou seja, percentual próximo de 5,5%. Porém, as despesas estão muito além de tudo isso. É preciso refletir sobre o assunto. Apenas para ilustrar, trago os gráficos que demonstram as reprovações e desistências do período mencionado.

Abaixo, o gráfico ilustrativo das desistências e reprovações no ensino fundamental.



Fonte: Relatórios Seduc, Matrícula por tipo de ensino na rede estadual, fls. 1864-TCE.



## Limites Constitucionais da Educação

Por disposição constitucional (art. 212), os estados aplicarão anualmente nunca menos de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Por sua vez, o artigo 245 da Constituição do Estado estabelece o percentual mínimo de 35%. Embora o dispositivo constitucional estadual estabeleça percentual maior, respeitarei tão somente o dispositivo da Constituição da República, em razão da sua soberania, bem como em razão dos pareceres prévios emitidos por este e. Tribunal nas contas de anos anteriores, com entendimento já consolidado (25%), e, por fim, em razão da ADI nº 282/1991, que tramita no STF, sobre o limite do art. 245, CE, ainda não julgada.

Portanto, fundamentado na receita base, no valor de R\$ 5.415.281.191,84, apurada pela equipe técnica de auditagem (relatório anexo), calculando o percentual mínimo constitucional de 25%, o valor a ser aplicado será de R\$ 1.353.820.297,96.

## Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Os gastos na manutenção de desenvolvimento do ensino foram de R\$ 1.551.390.187,93, sendo R\$ 147.471.410,12 referentes aos gastos da Unemat. Portanto, o governo estadual aplicou no ensino o equivalente a 28,65% da base de cálculo que estabelece o índice mínimo de 25%, atendendo assim o dispositivo constitucional.

Apenas para ilustrar, os percentuais aplicados desde 2008 – 2011.

2008	2009	2010	2011
25,16%	28,20%	29,97%	28,65%

Com os percentuais acima, se conclui que o Estado vem aplicando em educação anualmente, em média, 28% dos recursos das receitas.

## Despesas com Ensino Superior – Limite Constitucional

As despesas com ensino superior estão alicerçadas no art. 246, do Estado, que estabelece o percentual mínimo de 1% da receita corrente líquida.

Por sua vez, o valor aplicado foi de R\$ 147.471.410,12 = 1,81%, portanto, 81% a mais do mínimo estabelecido na Constituição Estadual.

Penso que a educação fundamental e a média devem ser priorizadas, ainda que em detrimento do ensino superior, pois quem já tem o ensino médio está sendo “agraciado” pelo poder público, para uma capacitação maior. Caso sejam destinados mais recursos para o ensino superior, certamente faltarão recursos para os níveis de ensino em que a necessidade é maior, bem como os recursos atenderão a um contingente de pessoas mais vulneráveis ao fadado analfabetismo.

### **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**

O Fundeb, caracterizado como fundo de natureza contábil, foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53/2006, a qual alterou o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

No exercício de 2011, o total das contribuições do Estado para a formação do Fundeb foi de R\$ 1.063.723.484,24.

Entretanto, o valor real a ser repassado deveria ser de R\$ 1.068.111.435,75, constatando, portanto, repasse a menor, no valor de R\$ 4.387.951,51.

Quanto à diferença de R\$ 4.387.951,51, não repassados, embora a equipe técnica tenha apurado o valor de R\$ 8.037.751,60, desconsidero esse valor em razão de que, nos repasses decorrentes do IPVA e ICMS houve repasses a maior que somaram R\$ 3.649.801,62, cuja compensação pode ser feita por se tratar de recursos destinados para a fonte do Tesouro estadual.

É prudente, portanto, que o valor de R\$ 4.387.951,51 não repassado no exercício de 2011 seja reposto ao Fundeb até 31/12/2014.

### **Gastos com a Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**

Dos recursos recebidos por conta do Fundeb, 67,40% foram utilizados para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública (R\$ 602.090.323,08), em conformidade com o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que destina proporção não inferior a 60% dos recursos anuais totais do Fundeb para essa finalidade. Portanto, atendeu ao dispositivo constitucional e legal.

## Análise de Indicadores da Educação Estadual (fls. 2.803-3.012-TCE)

A seguir, são analisados os indicadores constantes das cinco metas do movimento “Todos pela Educação”, que tem como objetivo contribuir para que o Brasil garanta a todas as crianças e jovens o direito à educação básica de qualidade.

O movimento trabalha para que sejam garantidas as condições de acesso, alfabetização e sucesso escolar, além de lutar pela ampliação e boa gestão dos recursos públicos investidos na educação. Esses objetivos serão analisados a seguir:

### Avaliação do Cumprimento das Metas

#### Meta 1: Atendimento

A meta 1 trata do atendimento a um direito básico: o acesso à educação, o qual estima que, até o ano de 2022, 98% das crianças e jovens entre 4 e 17 anos devem estar matriculados e frequentando a escola. O objetivo é que cada estado também registre este percentual de atendimento.

META 1: TODA CRIANÇA E JOVEM DE 4 A 17 ANOS NA ESCOLA - % DE ATENDIMENTO				
	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	4 a 17 anos
Brasil (2010)	85,0 %	96,9 %	83,3 %	91,5 %
Região Centro-Oeste (2010)	78,7 %	97,2 %	83,1 %	90,3 %
Mato Grosso do Sul (2010)	79,8 %	97,2 %	79,4 %	89,6 %
<b>Mato Grosso (2010)</b>	<b>77,9 %</b>	<b>96,7 %</b>	<b>81,3 %</b>	<b>89,4 %</b>
Goiás (2010)	75,6 %	97,3 %	83,5 %	89,9 %
Distrito Federal (2010)	85,9 %	97,6 %	88,4 %	93,2 %

Fonte: Resultados preliminares da amostra do Censo Demográfico 2010 – Sidra/IBGE.

Na tabela nota-se que o maior percentual de crianças na escola em Mato Grosso está na faixa etária de 7 a 14 anos, seguida do percentual de 15 a 17 anos e, por último, das crianças de 4 a 6 anos.

No que se refere à meta, em 2010 Mato Grosso tinha 89,4% das crianças de 4 a 17 anos na escola, número inferior ao percentual regional, de 90,3%. No Brasil, em 2009, esse índice foi de 91,9%.

A meta intermediária para 2010 era de 92,7%, valor não atingido pelo Estado, com somente 89,4% das crianças na escola. No comparativo, o Estado teve o menor desempenho dentre os índices comparados.

## **Meta 2: Alfabetização**

A meta desse índice é que, até 2010, 80% ou mais, e até 2022, 100% das crianças deverão apresentar as habilidades básicas de leitura e escrita até o final da 2<sup>a</sup> série ou 3<sup>º</sup> ano do ensino fundamental. Em razão de não ter encontrado dados específicos do Estado de Mato Grosso, apresento, portanto, a meta referente às regiões brasileiras.

Os dados constam da tabela seguinte:

<b>META 2: TODA CRIANÇA PLENAMENTE ALFABETIZADA ATÉ OS 8 ANOS</b>			
	<b>2<sup>a</sup>/3<sup>º</sup> Ensino Fundamental - Escrita</b>	<b>2<sup>a</sup>/3<sup>º</sup> Ensino Fundamental - Leitura</b>	<b>2<sup>a</sup>/3<sup>º</sup> Ensino Fundamental - Matemática</b>
Brasil (2011)	53,3 %	56,1 %	42,8 %
Região Norte (2011)	39,2 %	43,6 %	28,3 %
Região Nordeste (2011)	30,3 %	42,5 %	32,4 %
Região Sudeste (2011)	65,6 %	62,8 %	47,9 %
Região Sul (2011)	60,8 %	64,6 %	55,7 %
<b>Região Centro-Oeste (2011)</b>	<b>61,0 %</b>	<b>64,1 %</b>	<b>50,3 %</b>

Observa-se que nenhuma região alcançou a meta de 80%. Porém a região Centro-Oeste está acima das médias brasileira, Norte e Nordeste, e praticamente se igualando à região Sul.

## **Meta 3: Desempenho**

A meta desse índice é que, até 2022, 70% ou mais dos alunos terão aprendido o que é essencial para a sua série. Para isso, considera que 70% dos alunos da 4<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries ou do 5<sup>º</sup> e 9<sup>º</sup> anos do ensino fundamental e do 3<sup>º</sup> ano do ensino médio, no conjunto das redes pública e privada, deverão ter desempenhos superiores a, respectivamente, 200, 275 e 300 pontos em português do Saeb, e superiores a 225, 300 e 350 pontos em matemática.

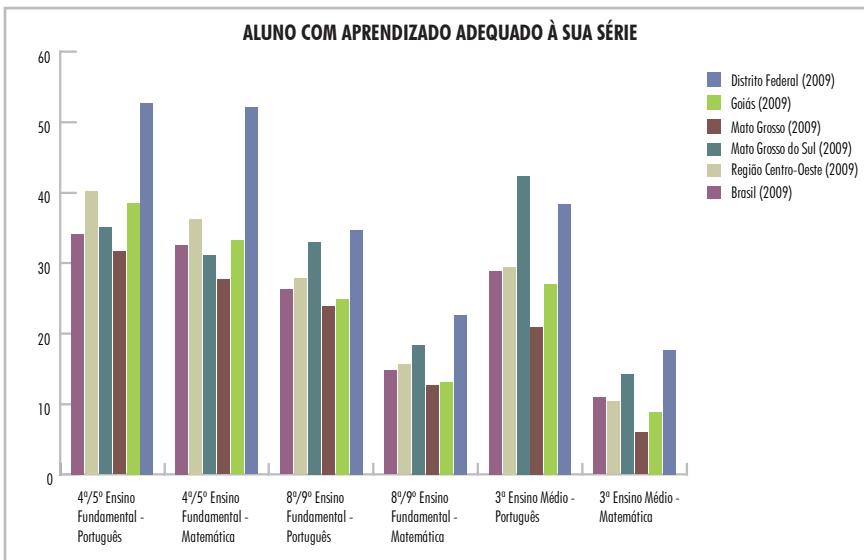
Apenas para ilustrar, em razão de não ter dados mais recentes, apresento sómente para reflexão os dados estatísticos até 2009.

Os dados constam da tabela seguinte:

<b>META 3: TODO ALUNO COM APRENDIZADO ADEQUADO À SUA SÉRIE</b>						
	<b>4<sup>a</sup>/5<sup>º</sup> Ensino Fundamental - Port.</b>	<b>4<sup>a</sup>/5<sup>º</sup> Ensino Fundamental - Mat.</b>	<b>8<sup>a</sup>/9<sup>º</sup> Ensino Fundamental - Port.</b>	<b>8<sup>a</sup>/9<sup>º</sup> Ensino Fundamental - Mat.</b>	<b>3<sup>º</sup> Ensino médio - Port.</b>	<b>3<sup>º</sup> Ensino Médio - Mat.</b>
Brasil (2009)	34,2 %	32,6 %	26,3 %	14,8 %	28,9 %	11,0 %
Região Centro-Oeste (2009)	40,2 %	36,2 %	27,8 %	15,6 %	29,5 %	10,4 %

META 3: TODO ALUNO COM APRENDIZADO ADEQUADO À SUA SÉRIE						
	4º/5º Ensino Fundamental - Port.	4º/5º Ensino Fundamental - Mat.	8º/9º Ensino Fundamental - Port.	8º/9º Ensino Fundamental - Mat.	3º Ensino médio - Port.	3º Ensino Médio - Mat.
Mato Grosso do Sul (2009)	35,1 %	31,1 %	33,0 %	18,4 %	42,4 %	14,2 %
<b>Mato Grosso (2009)</b>	<b>31,7 %</b>	<b>27,7 %</b>	<b>23,9 %</b>	<b>12,7 %</b>	<b>21,0 %</b>	<b>6,0 %</b>
Goiás (2009)	38,5 %	33,2 %	24,9 %	13,2 %	27,0 %	8,9 %
Distrito Federal (2009)	52,8 %	52,1 %	34,7 %	22,6 %	38,4 %	17,7 %

Por meio da tabela e do gráfico, visualiza-se que Mato Grosso possui a menor pontuação em todas as provas constantes do comparativo. Os melhores desempenhos foram obtidos pelo Distrito Federal e por Mato Grosso do Sul.



Fonte: Saeb/Inep. Pontuação mínima no desempenho do Saeb.

Constata-se que na análise de desempenho dos alunos, em 2009, em relação ao desempenho em português e matemática do Saeb, o Estado apresenta o menor resultado em todos os itens quando comparado ao percentual da região Centro-Oeste, bem como dos estados dessa região.

O Estado tem também um desempenho inferior à média Brasil, em todos os quesitos analisados no quadro anterior. Comparando-se com as demais regiões do país, observa-se que os números se aproximam mais da região Norte, que da Centro-Oeste. Os dados constam da tabela seguinte.

<b>COMPARAÇÃO ENTRE AS REGIÕES DO PAÍS – DESEMPENHO DOS ALUNOS</b>						
	<b>4º/5º Ensino Fundamental – Port.</b>	<b>4º/5º Ensino Fundamental – Mat.</b>	<b>8º/9º Ensino Fundamental – Port.</b>	<b>8º/9º Ensino Fundamental – Mat.</b>	<b>3º Ensino médio – Port.</b>	<b>3º Ensino Médio – Mat.</b>
Região Norte (2009)	25,4 %	20,1 %	20,3 %	8,3 %	22,1 %	4,9 %
Região Nordeste (2009)	23,8 %	20,0 %	19,3 %	10,2 %	22,1 %	6,8 %
Região Sudeste (2009)	45,7 %	45,8 %	32,4 %	18,8 %	32,8 %	13,7 %
Região Sul (2009)	41,5 %	41,1 %	31,4 %	19,1 %	38,6 %	16,5 %
<b>Região Centro-Oeste (2009)</b>	<b>40,2 %</b>	<b>36,2 %</b>	<b>27,8 %</b>	<b>15,6 %</b>	<b>29,5 %</b>	<b>10,40%</b>

Fonte: Saeb/Inep. Pontuação mínima no desempenho do Saeb.

Nota-se que a região Centro-Oeste se situa na terceira posição em todos os indicadores, superando as regiões Norte, Nordeste e a média brasileira.

#### **Meta 4: Conclusão**

A meta desse índice é que, até 2022, 95% ou mais dos jovens brasileiros de 16 anos deverão ter completado o ensino fundamental e 90% ou mais dos jovens brasileiros de 19 anos deverão ter completado o ensino médio. Dessa forma, a meta 4, em alguma medida, é o resultado do sucesso e do cumprimento de todas as outras metas.

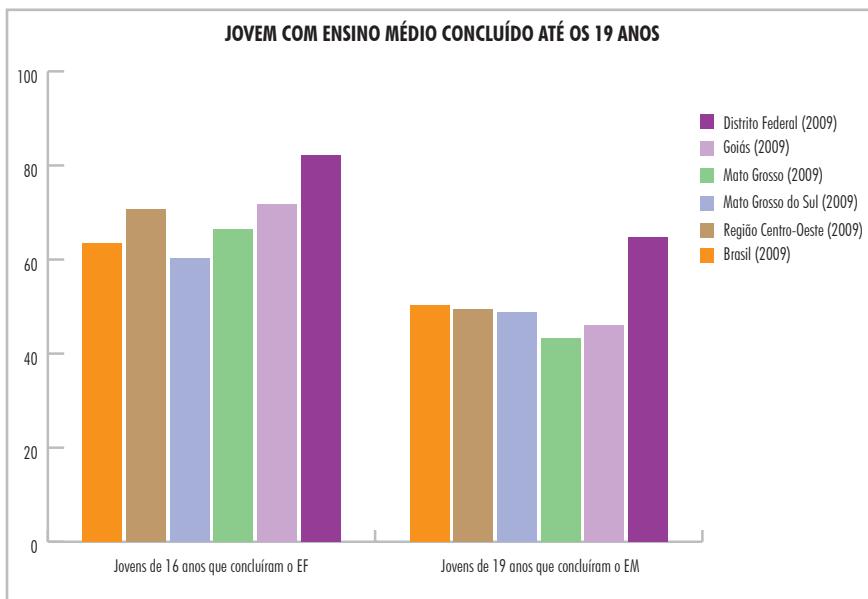
Os dados constam da tabela seguinte:

<b>META 4: TODO JOVEM COM O ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO ATÉ OS 19 ANOS</b>		
	<b>Jovens de 16 anos que concluíram o EF</b>	<b>Jovens de 19 anos que concluíram o EM</b>
Brasil (2009)	63,4 %	50,2 %
Região Centro-Oeste (2009)	70,6 %	49,5 %
Mato Grosso do Sul (2009)	60,3 %	48,7 %
<b>Mato Grosso (2009)</b>	<b>66,5 %</b>	<b>43,2 %</b>
Goiás (2009)	71,8 %	46,0 %
Distrito Federal (2009)	82,2 %	64,7 %

Fonte: Pnad/IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Visualiza-se que Mato Grosso possui o menor percentual de jovens que já concluíram o ensino médio, com 43,2%, de 16 ou 19 anos, no comparativo apresentado. A média brasileira foi de 50,2%. Quanto à faixa de 16 anos, 66,5% tinham concluído o ensino fundamental. Esse percentual é superior à média brasileira e a de Mato Grosso do Sul.

Abaixo, o gráfico para melhor visualização.



Fonte: Pnad/IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

### **Meta 5: Investimento em educação ampliado e bem gerido**

A meta desse índice é que, até 2010, mantendo até 2022, o investimento público em educação básica deverá ser de 5% ou mais do PIB. Atualmente não há um indicador que possa avaliar a gestão dos recursos da educação como um todo, mas é possível acompanhar a evolução do investimento público direto em educação básica do país com a proporção do Produto Interno Bruto (PIB).

Em Mato Grosso, em 2011, esse índice foi igual a 2,22%, menos da metade da meta prevista de 5% do PIB aplicado em educação.

### **Análise da situação geral da educação em Mato Grosso – Indicadores do MEC**

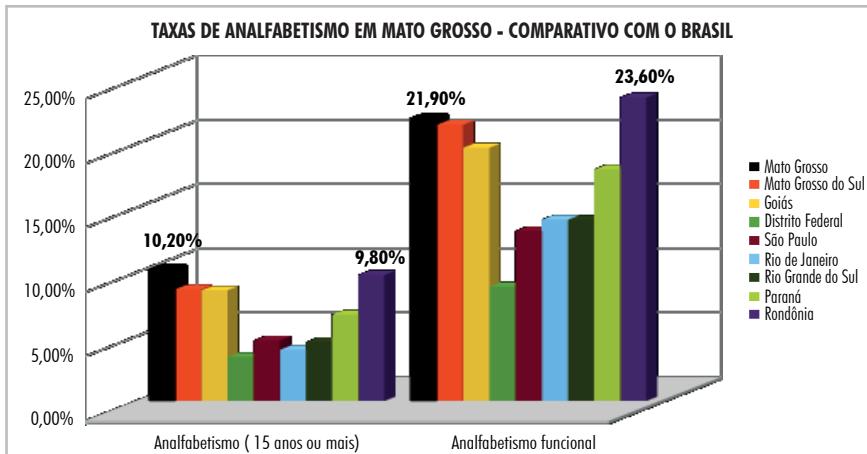
A seguir, tem-se uma análise de diversos indicadores da educação do Estado, de forma comparativa com os índices nacionais, regionais e dos demais estados da região Centro-Oeste, a fim de se tecer um panorama geral da situação da educação no Estado.

## **População em Idade Escolar**

O Estado possui 761.053 alunos de 4 a 17 anos em idade escolar. Significa afirmar que isso representa 25,10% do total da população, pouco acima da média brasileira que é de 23,78%, e representa 0,40% de um total de 190.732.694 habitantes.

A taxa de analfabetismo funcional de pessoas com 15 anos ou mais, no Estado, é de 10,2%. Esse percentual supera o índice nacional (9,7%) e dos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul (8,6% e 8,7%, respectivamente).

Por meio do gráfico observa-se que Mato Grosso possui a maior taxa de analfabetismo funcional no comparativo dentre os estados do Centro-Oeste, Sul e Sudeste.



O analfabetismo funcional, em relação ao analfabetismo total, tem apenas como ponto positivo que o cidadão lê e escreve, porém, sem noções sobre o que lê e escreve, ou seja, não consegue interpretar um simples texto. Diferente, portanto, do analfabetismo total, que não lê e não escreve.

A Unesco define analfabeto funcional como toda pessoa que sabe escrever seu próprio nome, assim como lê e escreve frases simples, efetua cálculos básicos, porém é incapaz de interpretar o que lê e de usar a leitura e a escrita em atividades cotidianas, impossibilitando seu desenvolvimento pessoal e profissional. Ou seja, o analfabeto funcional não consegue extrair o sentido das palavras, colocar ideias no papel por meio da escrita, nem fazer operações matemáticas mais elaboradas. No Brasil, o índice de analfabetismo funcional é medido entre as pessoas com mais de 20 anos que não completaram quatro anos de estudo formal. Conceitos do Planeta Educação, 2011.

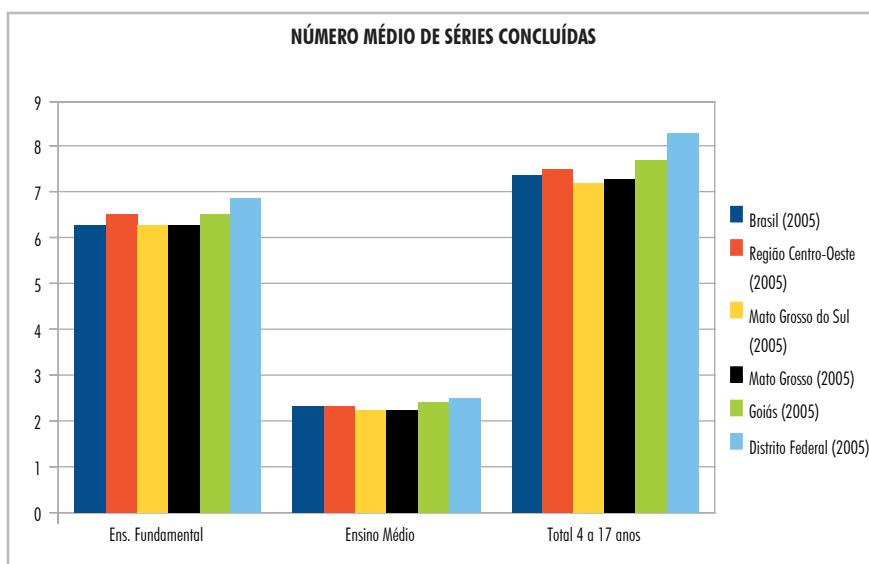
## Indicadores de Atraso e Defasagem Escolar

Mato Grosso possui 9,5% dos alunos com 10 a 14 anos com mais de dois anos de atraso escolar. Esse percentual é menor que a média nacional, apesar de estar acima da média regional, e inferior a Mato Grosso do Sul, com 11,1% de crianças com mais de dois anos de atraso escolar.

## Anos de Estudo e Distorção Idade-Conclusão

Ao analisar a escolaridade média em anos de estudo das pessoas com 25 anos ou mais, Mato Grosso apresenta o menor índice no comparativo regional e com a média Brasil, com média de 7 anos de escolaridade. A média brasileira é de 7,2 e do Centro-Oeste é de 7,5 anos.

Por meio do gráfico observa-se que o menor percentual de séries concluídas refere-se ao ensino médio, que possui também as maiores taxas de desistências, abandono escolar e reprovações.



Fonte: MEC/INEP/DTDI

Quanto à distorção idade-conclusão nos ensinos fundamental e médio, o Estado apresenta posição mais favorável em relação aos índices nacional e regional, com distorção de 54,5% no ensino fundamental e de 37% no ensino médio.

## Indicadores de Qualidade na Educação

Na avaliação da qualidade da educação, por meio da análise do desempenho médio na prova do Enem, constata-se que o Estado obteve as menores notas em todos os quesitos - 3<sup>a</sup> série ensino médio - prova objetiva, 3<sup>a</sup> série ensino médio - redação, egresso - prova objetiva e egresso - redação. As notas são inferiores à média nacional, à média do Centro-Oeste, e também inferiores aos estados da região.

Os dados constam da tabela a seguir:

<b>QUALIDADE – ENSINO MÉDIO</b>				
	<b>3<sup>a</sup> Série Ensino Médio - Prova Objetiva</b>	<b>3<sup>a</sup> Série Ensino Médio - Redação</b>	<b>Egresso - Prova Objetiva</b>	<b>Egresso - Redação</b>
Brasil (2005)	34,15	52,71	39,51	57,53
Região Centro-Oeste (2005)	33,63	53,03	37,57	56,94
Mato Grosso do Sul (2005)	33,59	54,59	36,54	58,42
<b>Mato Grosso (2005)</b>	<b>32,39</b>	<b>50,88</b>	<b>35,44</b>	<b>53,91</b>
Goiás (2005)	33,13	52,80	37,89	57,31
Distrito Federal (2005)	37,16	54,59	40,96	57,4

Fonte: MEC/Inep. Saeb (desempenho médio). Nota Informativa: MEC/Inep

No que se refere à média nacional, somente a nota referente ao 4<sup>a</sup>/5<sup>o</sup> EF – Português foi superior à média nacional em dois décimos. Em todas as demais, o Estado se posiciona abaixo da média Brasil (-9,08% de pontos no somatório). Os dados constam da tabela a seguir.

<b>QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO</b>						
	<b>4<sup>a</sup>/5<sup>o</sup> EF - Port.</b>	<b>4<sup>a</sup>/5<sup>o</sup> EF - Mat.</b>	<b>8<sup>a</sup>/9<sup>o</sup> EF - Port.</b>	<b>8<sup>a</sup>/9<sup>o</sup> EF - Mat.</b>	<b>3<sup>a</sup> EM - Port.</b>	<b>3<sup>a</sup> EM - Mat.</b>
Brasil (2009)	184,3	204,3	244,0	248,7	268,8	274,7
Região Centro-Oeste (2009)	190,1	208,6	246,2	250,6	269,3	274,6
Mato Grosso do Sul (2009)	189,6	208,7	255,9	259,8	285,5	291,4
<b>Mato Grosso (2009)</b>	<b>184,5</b>	<b>202,3</b>	<b>243,2</b>	<b>247,1</b>	<b>260,4</b>	<b>263,7</b>
Goiás (2009)	190,9	207,9	242,4	245,5	265,6	271,4
Distrito Federal (2009)	206,1	228,0	252,7	262,5	278,9	285,7

Fonte: MEC/Inep. Siglas adotadas pelo Ministério da Educação: EF = ensino fundamental e EM = ensino médio.

Quanto ao ensino fundamental, o índice é maior que as médias nacional e regional. Os dados constam da tabela a seguir.

IDEB			
	Ens. Fundamental - anos iniciais	Ens. Fundamental - anos finais	Ensino Médio
Brasil (2009)	4,6	4,0	3,6
Região Centro-Oeste (2009)	4,9	4,1	3,5
Mato Grosso do Sul (2009)	4,6	4,1	3,8
<b>Mato Grosso (2009)</b>	<b>4,9</b>	<b>4,3</b>	<b>3,2</b>
Goiás (2009)	4,9	4,0	3,4
Distrito Federal (2009)	5,6	4,4	3,8

Fonte: MEC/ Inep.

Na análise do quadro acima, no ensino fundamental – anos iniciais, o Estado está melhor que a média brasileira e melhor que o Estado de Mato Grosso do Sul, se igualando ao índice regional e ao Estado de Goiás, ficando atrás somente do Distrito Federal.

Quanto ao ensino fundamental – anos finais, está à frente dos índices da média brasileira, região Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul e Goiás, e atrás somente do Distrito Federal.

### Conclusão da Análise de Indicadores

Mato Grosso investiu em educação, em 2011, R\$ 1.444.787.357,56 - 2,22% do PIB. Contudo, está abaixo da média nacional, de 3,9%.

Nos comparativos efetuados, o Estado não apresenta bons resultados no ensino médio, evidenciando a necessidade de reformular a política pública desse estágio de ensino. O ensino médio no Estado ainda apresenta altos índices de abandono e registra baixo desempenho escolar.

O abandono do ensino médio é 11,5 vezes maior que o do ensino fundamental. Em 2010, 15.294 alunos abandonaram o ensino médio no Estado. Em 2009, esse número foi de 20.697 alunos. Não foram apresentados dados de abandono em 2011.

Constatou que em 2011 houve redução de 81,4% no orçamento da subfunção Ensino Médio, o que pode caracterizar que não se trata de prioridade na política pública governamental. Portanto é necessário rever essa questão.

A erradicação do analfabetismo no Estado, na faixa etária de 15 anos ou mais, evoluiu de forma lenta. Em 2000 o índice era de 12,4%, em 2009, de 10,2%, e em

2010, de 8,5%. Caiu 3,9 pontos percentuais em 11 anos. Ainda assim, no Estado, 191.600 pessoas com mais de 15 anos não sabem ler nem escrever. Entre a população com 60 anos ou mais, o percentual de analfabetismo é de 32,3%. Dentre a população negra, é de 13,7% de analfabetos com 15 anos ou mais.

O Estado apresentou ainda, em 2009, uma taxa de 21,9% de analfabetos funcionais na população com mais de 15 anos, uma estimativa de 664,7 mil pessoas que não possuem a capacidade de interpretar o que lê e de usar a leitura e a escrita em atividades cotidianas.

O Estado investiu, em 2011, R\$ 476,02 por habitante. Contudo, os indicadores quanto à qualidade da educação não são os melhores, assim como os índices de analfabetismo e o menor tempo de permanência na escola.

O Estado possui 9,5% dos alunos com 10 a 14 anos com mais de dois anos de atraso escolar. Esse percentual é maior que a média nacional, porém encontra-se acima da média regional.

Na escolaridade média em anos de estudo das pessoas com 25 anos ou mais, verifica-se que o índice no comparativo regional é menor que a média Brasil, com sete anos de escolaridade média.

Na avaliação do número de séries concluídas, relativa ao ensino fundamental, ao ensino médio e ao total de 4 a 17 anos, na escolaridade média em anos de estudo das pessoas com 25 anos ou mais, verifica-se que possui novamente índice inferior no comparativo regional (em todos os ensinos) e com a média Brasil (ensino médio e total 4 a 17 anos).

No que se refere às taxas de aprovação, abandono, evasão, repetência e reprovação no ensino estadual, verificam-se percentuais de taxa de repetência, nos ensinos fundamental, e médio, maiores que a média regional. No tocante às taxas de evasão escolar, o Estado possui percentual maior que o regional tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio.

Na avaliação da qualidade da educação, por meio da análise do desempenho médio na prova do Enem, constata-se que o Estado obteve as menores notas em todos os quesitos. As notas estão significativamente abaixo da média nacional e da média regional, inferior em 6% na prova objetiva.

Na avaliação da qualidade por meio da análise do desempenho médio nas provas dos ensinos fundamental e médio (**4<sup>º</sup>/5<sup>º</sup> ensino fundamental – português; 4<sup>º</sup>/5<sup>º</sup> ensino fundamental – matemática; 8<sup>º</sup>/9<sup>º</sup> ensino fundamental – português; 8<sup>º</sup>/9<sup>º</sup> ensino fundamental – matemática; 3<sup>º</sup> ensino médio – português, e 3<sup>º</sup> ensino médio – matemática**) verifica-se novamente as menores notas no comparativo regional.

No que se refere à média nacional, somente a nota referente ao **4<sup>º</sup>/5<sup>º</sup> ensino**

*fundamental – português* foi superior à média nacional em dois décimos. Em todas as demais, se posiciona abaixo da média Brasil (-9,08% de pontos no somatório).

Considerando o Ideb 2009, os números posicionam o Estado com o menor índice do Ideb do ensino médio no que se refere à média nacional e quanto ao desempenho de Goiás, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

Quanto ao número de docentes com curso superior no ensino fundamental, o Estado possui 72,8% de docentes com ensino superior nos anos iniciais do ensino fundamental e 78,6% nos anos finais. Percentuais inferiores à média regional. A mesma situação se repete para os docentes das creches e pré-escolas.

De forma geral, os resultados dos indicadores são inferiores às médias nacional e regional. Constatam-se alta evasão e reprovação escolar, principalmente no que se refere ao ensino médio, alta taxa de analfabetismo escolar e funcional.

### **Avaliação dos Resultados das Políticas Públicas de Saúde Orçamento da Saúde - (fls. 1999-2364-TCE)**

Em 2011, foram empenhados na função Saúde R\$ 913.106.429,87, o que representou um aumento de 9,10% em relação a 2010 e um decréscimo de 4% em relação à previsão na LOA/2011. Os recursos aumentaram de maneira progressiva de 2007 a 2009 (26,08%), tiveram queda em 2010 (-2,42%) e em 2011 apresentaram novamente aumento, conforme se demonstra na tabela seguinte, juntamente com a evolução histórica.

SÉRIE HISTÓRICA DE EXECUÇÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO SAÚDE						
Despesa por Função	2007	2008	2009	2010	2011	Cresc. 2007-2011
Saúde	680.333.079,24	790.192.213,48	857.740.456,47	836.953.176,08	913.106.429,87	232.773.350,63
% de aumento anual	-	16,15%	8,55%	-2,42%	9,10%	34,21%
						R\$ milhões
Produto Interno Bruto	42.687	53.386	57.294	57.863	65.007	-
% Total saúde por ano sobre PIB	1,59%	1,48%	1,50%	1,45%	1,40%	-

O gasto em relação ao PIB sofreu leve redução em 2011, na relação com os anos anteriores, indicando um declínio de 3,57% em relação a 2010 e de 13,57% em relação a 2007, quando houve o maior investimento em relação ao PIB. Apresentou au-

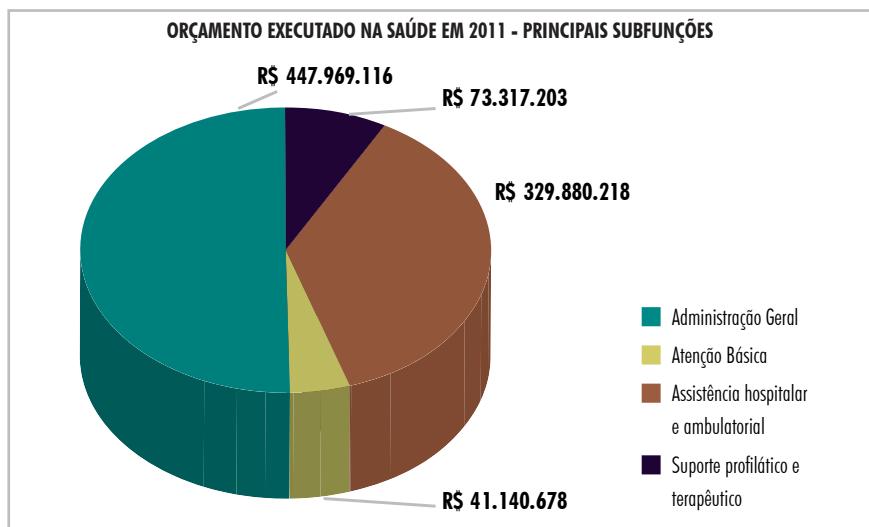
mento aproximado de 34,2% nos valores empenhados entre 2007 e 2011, representando crescimento médio nominal anual de 8,6%, com pico em 2008.

De acordo com dados da SES, no ano, o custo médio anual de um paciente do sistema de saúde estadual foi de R\$ 792,51, enquanto que o custo médio de um reeducando do sistema penitenciário estadual foi de R\$ 9.652,20, cerca de 12 vezes maior.

### **Orçamento Estadual da Saúde por Programas e Subfunções**

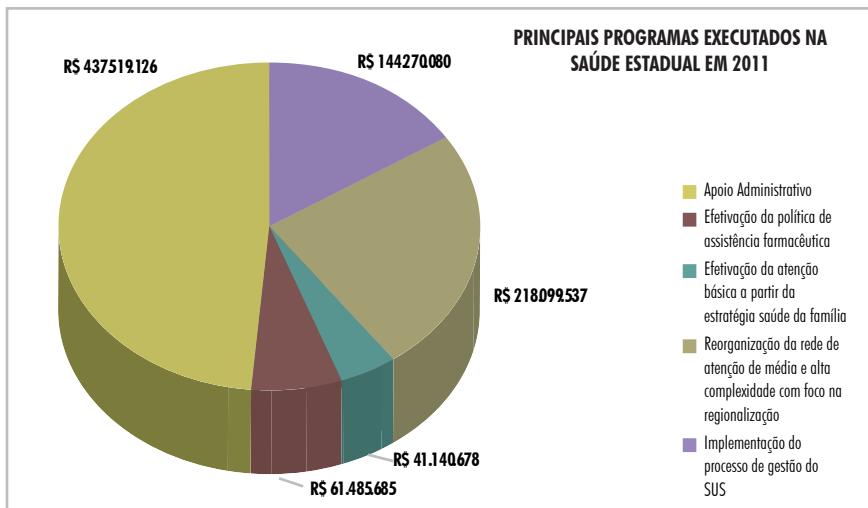
Nas despesas executadas se destacam como principais: administração geral, assistência hospitalar e ambulatorial, seguidas de “suporte profilático e terapêutico”, e atenção básica.

O gráfico a seguir exemplifica a distribuição de recursos por subfunções em 2011.



Percebe-se que o custo administrativo consome praticamente 50% dos recursos, ou seja, a atividade-fim está tendo a mesma importância que a atividade-meio. Isso mostra que os recursos não são suficientes para o atendimento das demandas da sociedade.

O gráfico seguinte apresenta a execução orçamentária em 2011 no que se refere aos programas da função Saúde.



Fonte: LOA 2011 e Relatório FIP 613, exercício 2011.

No exercício, as despesas com pessoal da SES e do FES somaram R\$ 408.591.034,24, e representaram 94% do programa “apoio administrativo”.

Com relação à execução orçamentária, foram liquidadas despesas num total de R\$ 849.956.895,39 e pagas R\$ 812.046.570,65, o que significa afirmar que ficou saldo em restos a pagar processados.

### Relatório de Ação Governamental

Nas metas físicas apresentadas no RAG, observa-se a deficiência na gestão física e financeira em todas as ações/projetos avaliados, preponderando a justificativa de ineficiência na execução da ação motivada por mudança na estratégia da SES, o que revela falha de planejamento e rotatividade de alterações programática e de gestão.

As ações com suas devidas metas físicas, a seguir enumeradas:

AÇÕES	% DA META REALIZADA
3916 – Fortalecimento da comissão intergestores bipartite e câmaras técnicas	22,00%
3942 – Gestão em ciência e tecnologia no âmbito da SES	0,00%
4027 – Gestão administrativa da escola de saúde pública	0,00%
4246 – Gestão estratégica da política de saúde	50,00%

Nota-se que a realização física das metas ficou muito aquém do mínimo necessário para que apresentasse resultado efetivo. A realização de somente 22% na meta “fortalecimento da comissão intergestores bipartite e câmaras técnicas” é uma demonstração de que não há interesse em ter essa parcela de colaboradores na gestão da saúde. Isso demonstra a centralização das decisões e o direcionamento das ações para outras ações que podem não ser as prioritárias da sociedade.

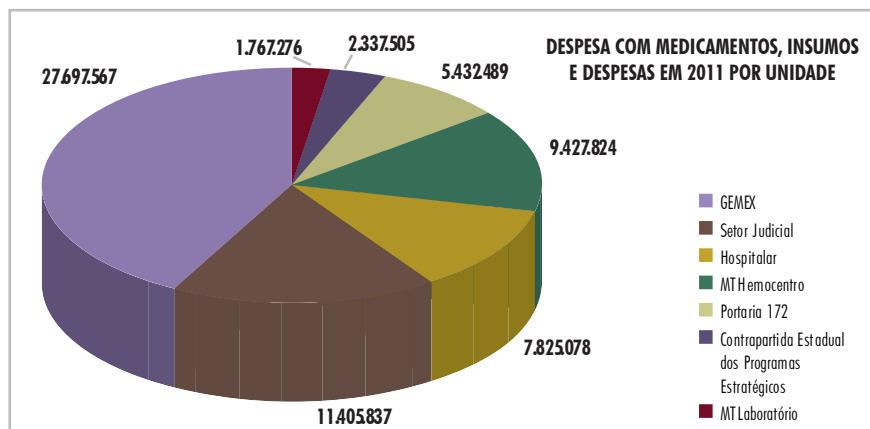
As outras duas ações que apresentam execução “zero” permitem “parar no tempo”. Isso não é conveniente dada à necessidade constante de investimento nessas duas áreas, até porque, saúde é imprevisível, e com essa inércia dificilmente haverá avanços.

Quanto à realização de somente 50% da ação “gestão estratégica da política de saúde”, os reclames incessantes dos prefeitos do interior durante o ano de 2011, por si só, já é possível avaliar a ineficiência dessa ação. Pelo que foi alcançado, vê-se que não houve empenho para as implementações totais.

### **Despesas Operacionais da Saúde – Análise de 2008 a 2011**

Quando se analisa a evolução das despesas com pessoal e encargos no período de 2008 a 2011, se constata aumento médio nominal de 15,2% no total de despesas liquidadas ano a ano. O maior pico de crescimento da despesa ocorreu em 2011, com aumento de 20,4% em comparação a 2010. Vide fls. 2.039/2.040-TCE.

As despesas com medicamentos, insumos e despesas em 2011 somaram R\$ 65.893.574,14. O maior gasto referiu-se à unidade “Gerência de Medicamentos Excepcionais - Gemex” (42%), seguida do Setor Judicial, com 17,3%. Ilustra-se essa distribuição no gráfico seguinte.



Interessante observar que 17,3% das despesas com medicamentos foram realizadas em atendimento à intervenção do Poder Judiciário. Considerando o volume dessas despesas, da ordem de R\$ 11.405.836,67 em 2011, representam 1,34% do total das despesas.

É importante que o governo efetue levantamento histórico dessa despesa para que tenha o devido dimensionamento dentro da LOA, para evitar constantes suplementações, pois é a espécie da despesa que se torna despesa corrente.

### **Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Limites Constitucionais**

Os recursos mínimos a serem aplicados correspondem a 12% da base de cálculo informada no relatório deste voto, às fls. 4.522/4.526-TCE.

O relatório da auditoria aponta que foram aplicados, no exercício de 2011, R\$ 627.681.311,00, = 11,593% da base de cálculo constitucional. Porém, ficaram inscritos em restos a pagar – R\$ 39.419.307,81, que, somados com os valores já reconhecidos, totalizam o montante de R\$ 667.100.618,81, o que significa afirmar que o percentual aplicado se eleva para 12,32%, cumprindo assim o dispositivo constitucional.

A justificativa do gestor trazida aos autos é de que, para o valor de restos a pagar, consta crédito da SES no balanço patrimonial do Estado, e esse valor deve ser considerado para fins de análise.

Analizando a decisão administrativa nº 16/2005 deste e. Tribunal, assim traz em seu contexto:

**Decisão Administrativa nº 16/2005. Educação e Saúde. Limite. Artigo 212 da CF/88 e Artigo 198 da CF/88 respectivamente. Despesas. Apuração pela despesa liquidada.**

Na verificação do cumprimento das obrigações constitucionais, as despesas com ensino e saúde são consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em Restos a Pagar Processados (grifo nosso).

Ora, se há na contabilidade o valor do crédito contabilizado, não há como não acolher o valor gasto que consta em restos a pagar. O valor que permaneceu como dívida na data do balanço obrigatoriamente deverá ser pago no exercício seguinte com recursos da fonte do Tesouro estadual. Esse valor não poderá ser mais considerado como investimentos na saúde, no ano do seu pagamento.

Esse valor está reconhecido contabilmente no ano em que a despesa ocorreu.

Caso for estornado em 2012, para lançá-lo novamente em despesas da saúde, estar-se-á cometendo fraude contábil. Isso é crime contra a ordem pública. Portanto, esse valor contabilizado em restos a pagar da pasta (Saúde) deverá ser conferido pela Secex competente, na análise das contas de 2012.

Independentemente de a despesa ter sido paga ou não, não significa afirmar que a despesa não ocorreu. Ela não se desnuda da finalidade por falta de pagamento. Alguém teve o benefício dessa despesa. Ela existiu. O que ocorre é que, por falta de pagamento, não se pode desclassificar a despesa. Por isso, considero que o limite constitucional foi cumprido, conforme já foi abordado na análise da irregularidade.

### **Análise de Indicadores da Saúde**

Considerando as informações da Secretaria de Saúde, tem-se um índice atual de mortalidade infantil de 14,1%, com 697 óbitos de crianças menores de um ano em 2011. Porém, há grande preocupação quando, por exemplo, em Santa Cruz do Xingu, de cada 1000 crianças nascidas vivas, 100 morrem antes de completar um ano de idade; em Serra Nova Dourada, a taxa é de 90,91 crianças mortas para cada 1000 nascidas vivas; em Guiratinga, o índice alcança 64,62; em Campinápolis, 82,80, e em Tesouro, de cada 1000 crianças que nascem vivas, 68,97 morrem antes de um ano de idade.

O índice considerado aceitável pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é de 10 mortes para cada mil nascimentos, ou seja, de 1%. O Estado registra o dobro desse índice. Em alguns municípios, a taxa de mortalidade é 10 vezes maior. Vide fls. 2224/2227-TCE. No Estado, 25 municípios possuem taxa de mortalidade infantil acima de 30 para cada 100 mil nascidos vivos.

### **Conclusão da Análise de Indicadores**

O PPA 2008-2011 no tocante à saúde teve como objetivo principal o “aumento do nível geral de Saúde”.

O Estado apresenta o investimento *per capita* em saúde de R\$ 275,76.

Da análise realizada, nota-se que, quanto ao cumprimento das metas físicas, estas ficaram prejudicadas, pois se constata o seguinte: metas - 3916 - Fortalecimento da comissão intergestores bipartite e câmaras técnicas, foram implementados somente 22,00%; 3942 – Gestão em ciência e tecnologia no âmbito da SES

e 4027 – Gestão administrativa da escola de saúde pública ficaram sem qualquer atendimento ou implementação = 0,00%, e 4246 – Gestão estratégica da política de saúde, somente 50,00%.

Com base no que foi apresentado acima, é preciso que o governo faça uma reflexão a respeito, e reanalise a forma como as políticas de saúde vêm sendo implementadas. É sabido que na saúde e segurança pública o Estado se depara com o imprevisível, porém, nem por isso deixa de ter o comprometimento de prestar o melhor serviço em razão da demanda imprevista.

Por outro lado, essa demanda também tem um comportamento histórico. É preciso buscar os acontecimentos do passado, para prevenir o que vem pela frente. Entendo que é necessária uma reciclagem completa das ações e políticas públicas a serem implementadas nesse segmento.

Além disso tudo, verifica-se o descumprimento de convênios com os municípios do Estado, através de transferências voluntárias e sem qualquer registro contábil, que agrava ainda mais a situação da saúde pública nas cidades do interior do Estado.

Desse modo, as recomendações em relação à saúde constam no dispositivo deste voto.

### **Avaliação dos Resultados das Políticas Públicas de Segurança Pública Orçamento da Segurança Pública em Mato Grosso (fls. 2365-2449-TCE)**

Em 2011 foram empenhados na função Segurança Pública R\$ 1.067.282.827,00, representando aumento de 16,5% em relação a 2010 e de 4,72% em relação à previsão orçamentária contida na LOA/2011, de R\$ 1.019.240 mil. Os dados constam da tabela seguinte, bem como do período de 2007 a 2011.

<b>SÉRIE HISTÓRICA DE EXECUÇÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA</b>						
<b>Despesa por Função</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
Segurança Pública	447.823.387,84	730.503.499,89	857.495.404,81	915.993.100,82	1.067.282.827,00	4.019.098.220,36
% de aumento anual	-	63,12%	17,38%	6,82%	16,52%	
					R\$ milhões	
Produto Interno Bruto	42.687	53.386	57.294	57.863	65.007	-
% Total Seg. ano sobre PIB	1,05%	1,37%	1,50%	1,58%	1,64%	-

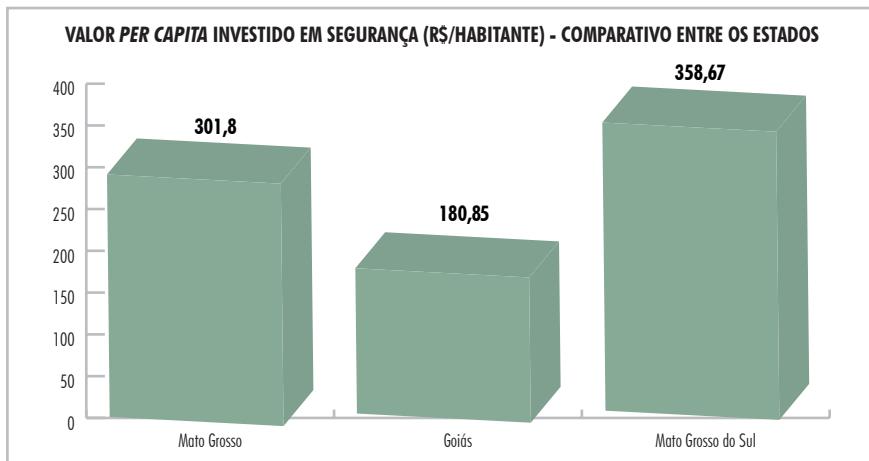
Nota-se que o gasto com segurança pública em relação ao PIB apresentou crescimento constante desde o ano de 2007, quando se aplicou 1,05%, passando em 2011 para um patamar de 1,64% do PIB, uma variação nesse período de 56,19%.

Em 2010, os gastos na União corresponderam a 0,26% do PIB nacional. Nos estados, em média, foram investidos recursos equivalentes a 1,03% do PIB estadual. Em Mato Grosso, em 2011, esse índice foi igual a 1,64%. Portanto, em matéria de valores o ponto é positivo.

Analisando os gastos em termos nominais, se constata que houve aumento aproximado de 138,3% nos valores empenhados entre 2007 e 2011, apresentando o crescimento médio anual de 34,6%, com pico entre 2007 e 2008, quando alcançou 63%.

De acordo com dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em 2011, o custo médio anual de um reeducando do sistema prisional estadual foi de R\$ 9.652,20, quase o quádruplo do custo médio de um aluno do sistema público, que foi de R\$ 2.632,00 no mesmo período, e 12 vezes mais do que se gasta com um paciente do sistema SUS (R\$ 792,51).

Considerando o valor per capita investido, observa-se que Mato Grosso ocupa posição intermediária (R\$ 301,80) no comparativo com os Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, conforme se vê no gráfico abaixo:



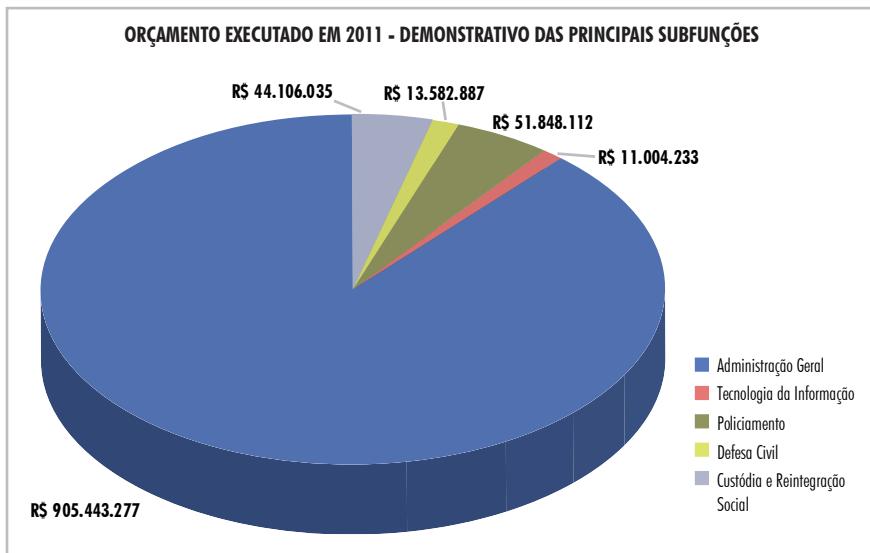
O que preocupa não é somente o valor *per capita* investido na função. Apesar da posição intermediária, o Estado apresenta os indicadores mais desfavoráveis quanto à efetividade da segurança pública, conforme será demonstrado no tópico 5.3 - *Análise de Indicadores da Segurança Pública estadual*.

## Orçamento Estadual da Segurança por Programas e Subfunções

Abaixo o quadro demonstrativo do orçamento de 2011.

PREVISÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA		
Autorização para 2011 (R\$)	Execução em 2011 – Valores empenhados (R\$)	% de variação previsto/executado
1.122.015.221,16	1.067.282.827,00	-4,88%

Observa-se, às fls. 3.394/3.396-TCE, montante significativo de 84,8% na subfunção Administração Geral. A seguir, tem-se as subfunções Policiamento, com 4,9% do orçamento executado, e Custódia e Reintegração, com 4,1%. O gráfico a seguir exemplifica a distribuição de recursos por subfunções em 2011.



Fonte: LOA 2011 e Relatório FIP 613, exercício 2011.

Cumpre destacar que em 2011 a folha de pagamentos e encargos sociais da segurança pública foi de R\$ 745.978.343,88, que correspondeu a 82,4% do total empenhado na subfunção Administração Geral.

Nota-se que o programa Apoio Administrativo figura com maior destinação de recursos no exercício (85,5%). A seguir, tem-se os programas Administração Pisional (4,05% do total empenhado) e Polícia Militar Presente (2%).

## **Estrutura Física do Sistema de Segurança Pública no Estado**

Descreve-se nesse tópico a estrutura física que forma o sistema prisional e a população carcerária, com respectivas análises.

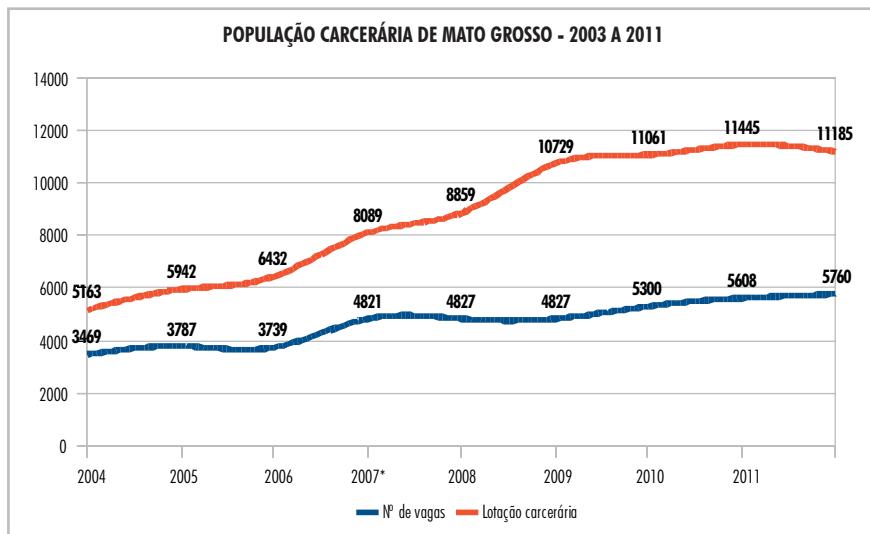
### **Número de Unidades Prisionais e População Carcerária**

Há 62 unidades prisionais para reeducandos masculinos e 2 unidades femininas (1 penitenciária e 1 casa de albergado), totalizando 64 unidades penitenciárias, conforme fls. 3.397/3.402-TCE.

Constata-se que a população carcerária em 2007 era de 8.859 reeducandos (Processo nº 12.314-5/2007), tendo apresentado crescimento de 2003 a 2007 de aproximadamente 72%, com média de 18% ao ano.

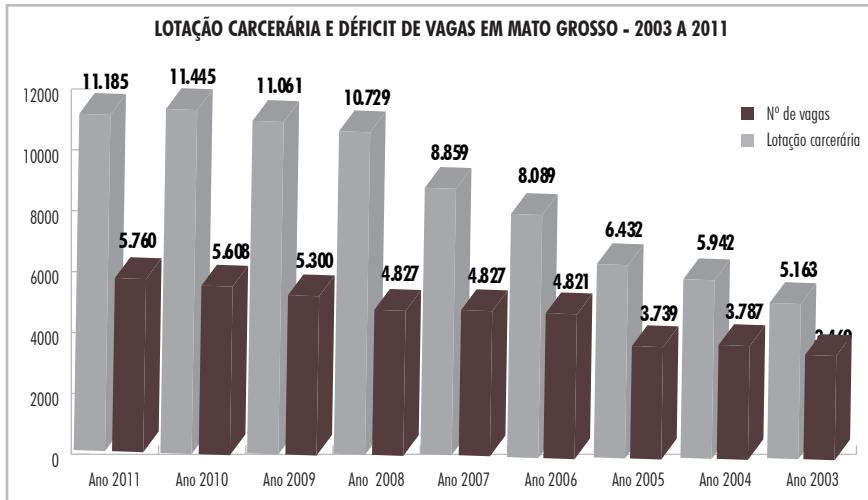
A partir daí até 2011, há aumento na ordem de 26,26%, totalizando 11.185 reeducandos, para 5.760 vagas, constando-se, portanto, deficit de 5.425 vagas, uma vez que o número de vagas disponíveis é de 5.760 unidades (fls. 3.397/3.402-TCE).

Abaixo, o gráfico ilustrativo onde se conclui que de 2003 a 2011 houve crescimento da população carcerária de 116,64% e de vagas disponíveis que eram de 3.469 para 5.760, aumento de 66,04%. Nesse período a população carcerária mais que dobrou, passando de 5.163 para 11.185, com aumento de 6.022 novos presidiários. Vide gráfico abaixo.



Fonte: 2003 a 2007 – Dados retirados dos Autos processuais nº 12.314-5/2007, referentes à unidade orçamentária 19.601. Dados do Infopen (\* mês de junho/07). De 2008 a 2011 – Dados fornecidos pela Sesp, fls. 2369-2386-TCE.

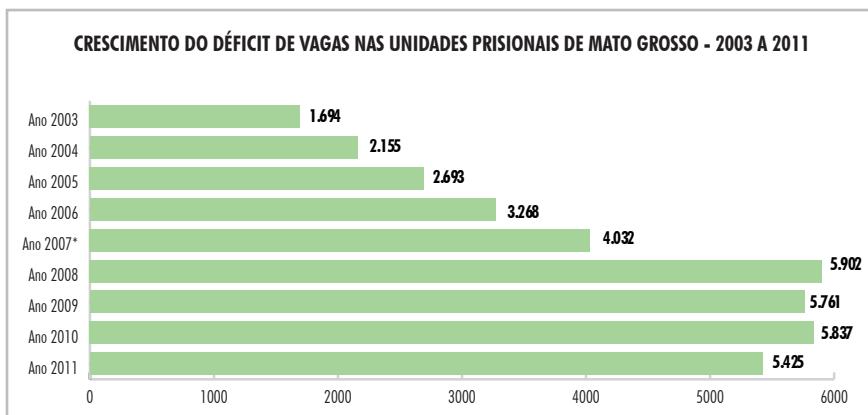
Nota-se claramente o crescimento contínuo anual do *deficit* do número de vagas até o ano de 2010, havendo redução em 2011.



Fonte: 2003 a 2007 – Dados retirados dos Autos processuais nº 12.314-5/2007, referentes à unidade orçamentária 19.601. De 2008 a 2011 – Dados fornecidos pela Sesp, fls. 2369-2386-TCE.

Verifica-se que a maior população carcerária ocorreu em 2010.

O número de vagas não acompanha a população carcerária, apresentando *deficit* expressivo no período analisado. O maior pico ocorreu em 2008, com uma diferença de 5.902 em relação à população carcerária, seguido de 2010, com 5.761 vagas e 2011, com 5.425 vagas. Vide gráfico abaixo:



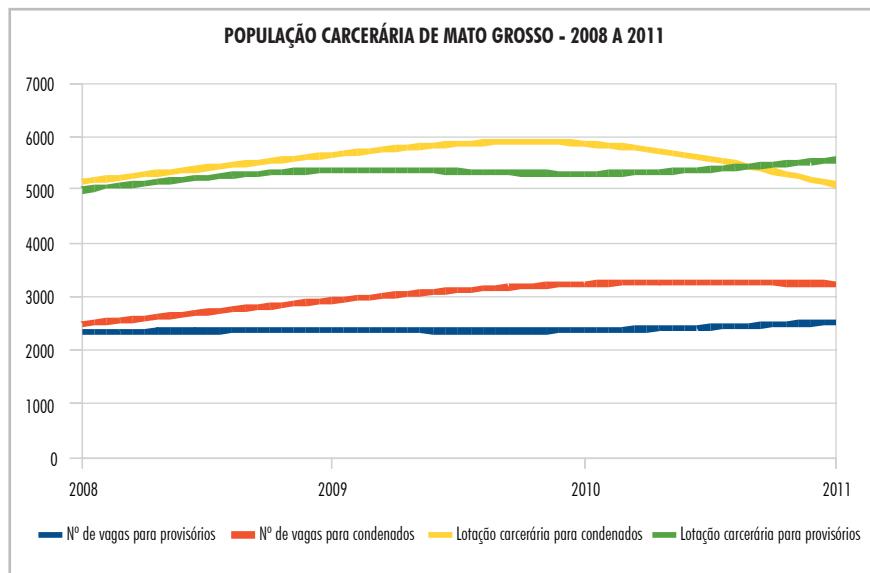
Fonte: 2003 a 2007 – Dados retirados dos Autos processuais nº 12.314-5/2007, referentes à unidade orçamentária 19.601. De 2008 a 2011 – Dados fornecidos pela Sesp, fls. 2369-2386-TCE.

<b>POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE MATO GROSSO - 2011</b>						
Ano	Nº de vagas para provisórios	Lotação carcerária para provisórios	% de vagas para provisórios	Nº de vagas para condenados	Lotação carcerária para condenados	% de vagas para condenados
2011	2.525	6.067	41,61%	3.235	5.118	63,20%

Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais, fls. 2369-2386-TCE.

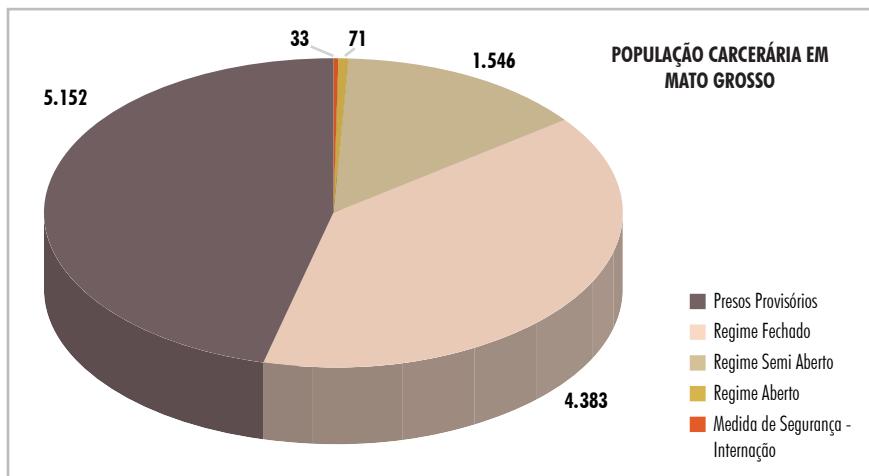
Numa outra análise, observa-se que, entre os condenados, as vagas correspondem a 63,20% do número de presidiários. Entre os provisórios, esse percentual é de 41,61%.

O gráfico seguinte expressa o crescimento das vagas e da lotação carcerária de 2008 a 2011. Observa-se que a partir de 2008 houve um aumento maior de vagas para condenados, ao passo que o crescimento maior referiu-se a presos provisórios. Anexo doc. de fls. 2369/2386-TCE – Sesp.



Em 2011, cerca de 7% da população carcerária foi composta por mulheres. No regime provisório encontravam-se 46% do total de presos; no regime fechado, 39,2%; e no semiaberto cerca de 14% da população carcerária.

Nota-se que a população carcerária é formada em sua maioria por presos provisórios, do regime fechado e semiaberto, com predomínio da população masculina.



Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais, fls. 2369-2386-TCE.

### Sistema Administrativo de Apoio das Unidades Prisionais

O sistema administrativo de apoio conta com 2.265 servidores. A maioria ocupa cargo de agentes penitenciários (86% do total), apoio administrativo (6,4%) e auxiliares de enfermagem (1,85%).

Extrai-se desses números que há uma assistente social para 414 reeducandos; um psicólogo para cada 589, e um médico para cada 699 reeducandos.

### Despesas com Custeio do Sistema Prisional

O total gasto foi de R\$ 110.470.004,79, sendo o maior grupo referente a pessoal R\$ 64.479.540,43, equivalentes a 58,4% das despesas, seguido das despesas com alimentação, R\$ 31.668.815,25 = 28,66% do total, prestadores de serviços somaram R\$ 6.166.719,61 = 5,58% do total e, por último, as despesas com combustíveis e locação de veículos, que somaram R\$ 6.025.000,00 = 5,45% do total.

Analizando os valores referentes à alimentação do sistema prisional de 2009 a 2011, observa-se um crescimento de 37,4%. Em 2008, o Estado gastava R\$ 23.059.002,00 com alimentação para a população carcerária. Em 2009, houve uma ligeira queda desse valor, posteriormente elevado em mais de 45% para 2011, ano em que atingiu R\$ 31.688.815,25. Os valores constam da tabela seguinte.

<b>VALORES DA DESPESA COM ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>Ano</b>	<b>Valor pago (R\$)</b>	<b>% de crescimento</b>
2009	23.059.002,00	-
2010	21.815.153,82	-5,39%
2011	31.688.815,25	45,26%
<b>Total</b>	<b>76.562.971,07</b>	<b>37,42%</b>

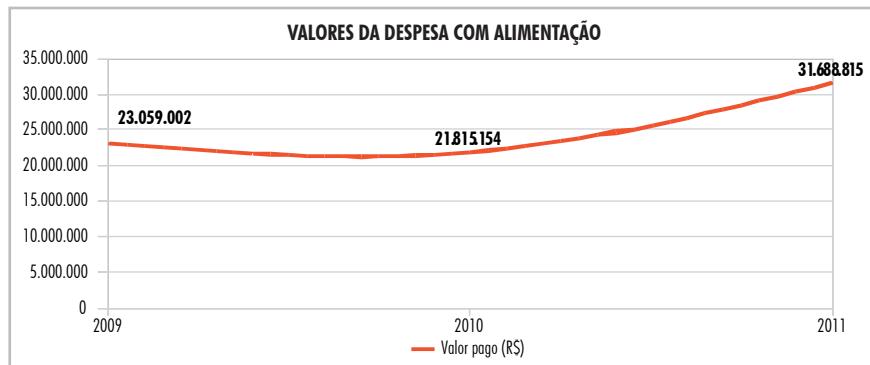
Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais.

Por meio da tabela, visualiza-se a contínua elevação das despesas com alimentação nas unidades prisionais do Estado, de 2009 a 2011. De 2009 a 2010, os valores mantiveram-se estáveis, com um pequeno decréscimo. O maior pico do crescimento ocorreu em 2011.

O que chama a atenção nessas despesas é que em 2010 havia 11.203 reeducandos, com o gasto no valor de R\$ 21.815.153,82, que, dividido pela população carcerária, resulta no valor médio unitário de R\$ 1.947,26.

Entretanto, o custo de 2011 não segue a mesma proporção. No valor apurado de R\$ 31.688.815,25, dividido pela população carcerária de 11.185, o custo unitário sobe para R\$ 2.833,15, ou seja, aumento de 45,49%.

Em 2011, havia 10.692 reeducandos, para um gasto no valor de R\$ 31.688.815,25. Esses valores constam dos anexos encaminhados pela Sesp.



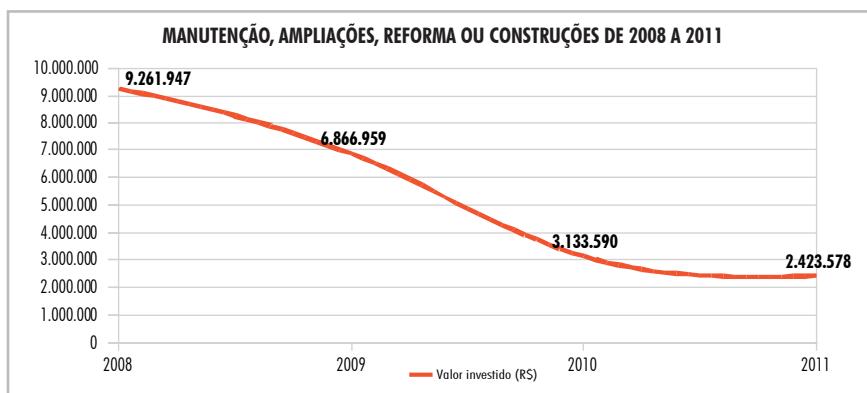
Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais.

Constata-se que houve diminuição de 4,56% na quantidade de reeducandos, e um aumento de 45,26% no valor gasto para a alimentação. Podem ser extraídas duas conclusões: a primeira – de que durante o ano houve forte flutuação no número de presos, ou seja, muitas reclusões temporárias; a segunda – pode ser que não está havendo fiscalização nos contratos dessa despesa, pois a diferença é muito significativa, e não há, além disso, atuação do controle interno.

## Despesas com Manutenção, Ampliações, Reforma ou Construções de 2008 a 2011

O valor executado de 2008 a 2011 totaliza R\$ 21.686.073,82. Em 2008, o Estado gastou R\$ 9.261.947,10. Em 2011 foram gastos R\$ 2.423.578,37. Houve, portanto, uma queda de aproximadamente 74% no volume de recursos investidos de 2008 para 2011 – fls. 3.405/3.407-TCE.

No gráfico seguinte observa-se o brusco declínio dos investimentos de recursos em manutenção, ampliações e reformas no período:



Fonte: Dados do Sesp, anexos documentais.

Em relação à constante redução dos investimentos nessa rubrica, cumpre citar os Acórdãos nº 3.832/2011, 2.412/2011 e 3.831/2011, em que foram julgadas procedentes (total ou em partes) Representações de Natureza Interna, relatando irregularidades em unidades prisionais do Estado no que se refere à estrutura física inadequada, instalações elétricas e hidrossanitárias deterioradas e demais condições precárias de estrutura física e vulnerabilidade da segurança das seguintes unidades: Pascoal Ramos, em Cuiabá, Mata Grande, em Rondonópolis, Ana Maria Couto, em Cuiabá, Centro de Ressocialização de Cuiabá (antigo Carumbé), Centro de Ressocialização Pomeri, Delegacias de Adolescentes de Rondonópolis e Cáceres e Cadeias públicas de Várzea Grande, Rondonópolis (unidade feminina) e Cáceres.

O que se conclui disso pode ser confrontado com o *deficit* de vagas disponíveis no sistema prisional. O Estado não consegue acompanhar a evolução da violência desde o combate até a punição.

Durante o exercício de 2011, houve interdição de diversas cadeias públicas. Penso que deve ser revista toda a política de infraestrutura da segurança pública.

Foram instauradas várias representações internas justamente em razão das péssimas condições das unidades prisionais.

O valor de recursos empregados para o atendimento das necessidades de manutenção, para atender as condições razoáveis dessas unidades, está muito aquém do exercício de 2008, quando a população carcerária era pouco inferior à de 2011.

Presumo que deverá ser revisto o planejamento de manutenção das unidades já abordadas em razão de que o gasto poderá ser muito maior em curto prazo, pois essas unidades demandam manutenção constante em razão do comportamento da própria população que nelas vive.

### **Delegacias de Polícia Existentes no Estado**

Há 153 delegacias de polícia, com aumento de 32% em relação a 2008 (116). A maior concentração está no polo de Cuiabá (20 delegacias), polo de Sinop (18), polo de Várzea Grande (13) e polo de Cáceres (12).

O Estado conta com 141 municípios. Considerando que há delegacias em 15 municípios-polos, porém, nem todos os municípios são atendidos com o serviço inerente dessas unidades. A violência no Estado alcança índices preocupantes. A solução dessa deficiência também se sabe que não é possível em curtíssimo prazo.

Portanto é recomendável que seja revisto o planejamento da segurança pública quanto a essa questão e atacar o problema de forma gradativa para a solução em médio prazo, ou seja, um planejamento mínimo de 5 a 8 anos, e que efetivamente os gestores o executem, para suprir de forma gradual essa deficiência. Não se pode prever em que momento a violência ocorrerá, mas se não houver infraestrutura suficiente para o seu combate é certo que ocorrerá e com tendência a aumentar.

### **Análise de Indicadores da Segurança Pública Estadual (fls. 2803-3012-TCE)**

Visa apontar os principais problemas e desafios da segurança pública. Os dados estatísticos foram publicados no Anuário 2011 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Essa análise será comparada ao estados do Grupo 01, ao qual o Estado pertence, juntamente com o Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso do Sul.

## Números da Violência Armada em Mato Grosso

Analizando os dados da violência armada em Mato Grosso, de 2008 a 2010, observa-se que os índices de mortes por agressão (2008 a 2010) e mortes por agressão utilizando arma de fogo (2008 e 2009) superam os índices médios do Brasil e, em termos absolutos, ocupam a 2<sup>a</sup> e a 3<sup>a</sup> posição no comparativo regional, respectivamente.

Em 2010 ocorreram 963 mortes por agressão e 555 mortes com arma de fogo no Estado (fls. 3.413-TCE).

## Ocorrências Envolvendo Policiais

Nos dados relativos a 2009 e 2010, o Estado possui o maior número de ocorrências (37) no comparativo regional do Centro-Oeste e o maior índice (1,2) a cada 100 mil habitantes.

Policiais civis e militares mortos em serviço também apresentam o maior número de casos (7) e a maior taxa de ocorrência a cada 100 mil habitantes, liderando o ranking regional (vide fls.3.478/3.479-TCE).

## Conclusão da Análise de Indicadores da Segurança Pública Estadual

Da avaliação dos indicadores de Segurança Pública em Mato Grosso e dos dados disponibilizados pela Secretaria de Segurança, foram demonstradas as seguintes realidades: aumento das taxas de criminalidade no Estado, principalmente da violência armada e dos crimes letais contra a pessoa; ineficiência preventiva das instituições de segurança, que não conseguem conter o avanço da violência no Estado; deficiente oferta de vagas nos presídios - no Estado existe uma das maiores superlotações do país; e relevante aumento dos custos operacionais do sistema de segurança pública desde 2008, o qual não foi acompanhado por melhoria de resultados.

Dessa forma, de antemão, resta evidenciado o não cumprimento do objetivo estratégico definido no PPA 2008-2011 de Mato Grosso, que no tocante à segurança elegeu a "melhoria da qualidade de vida" como principal meta. Também foi claramente demonstrado na avaliação que não foi cumprida a prioridade básica de redução da criminalidade, em face da elevação de quase todos os índices de crimes e das taxas de violência no período de 2008 a 2011.

Estudos da série Saúde no Brasil revelam que a alta taxa de homicídios tem custos emocionais e sociais de grande envergadura. O homicídio leva à ruptura de famílias e afeta amigos e conhecidos das vítimas, causando sofrimento, revolta, medo e desespero, além de vários transtornos psiquiátricos. Isso não é diferente com os crimes de outras espécies: roubos, furtos, tráfico de drogas, crimes contra a mulher, e outros mais.

Comparativamente, apesar de a despesa em segurança pública ter crescido oito vezes mais que em Mato Grosso do Sul, a taxa de homicídio foi superior ao dobro do índice de Mato Grosso do Sul.

O Estado apresenta o maior valor *per capita* em despesas de segurança pública do Centro-Oeste, e um dos maiores do país, ao passo que não apresenta bons resultados de políticas públicas de segurança.

Com base no que foi apresentado acima, é preciso que o governo faça uma reflexão a respeito, e reanalise as políticas de segurança pública. Pelos resultados apresentados, tenho a convicção de que os problemas não são recentes. Toda a violência catalogada tem origem em problemas sociais que vêm se arrastando há muitos anos.

Talvez a melhor solução não seja tão somente colocar soldados na rua. É preciso capacitação, investir em serviços de inteligência, investir no bem-estar psicológico de todos aqueles que se relacionam diretamente com o crime. Constata-se com certa frequência o envolvimento de policiais com o crime, seja ele organizado ou não.

Presumo que se for feito um planejamento estratégico de médio para longo prazo, de 5 a 8 anos, com o envolvimento dos representantes das unidades operacionais da segurança, e for executado com rigor, pode-se alcançar resultados satisfatórios para a reversão dos problemas que o Estado vive atualmente.

É preciso questionar: por que isso acontece? Qual é o melhor modelo? Há experiências melhores adotadas em outros estados? Tudo isso serve para reflexão dos gestores, pois a população mato-grossense vive uma insegurança constante, seja na rua, em casa, no espaço urbano ou rural. É preciso refletir e tomar decisões mais eficazes.

## ÁREAS TEMÁTICAS

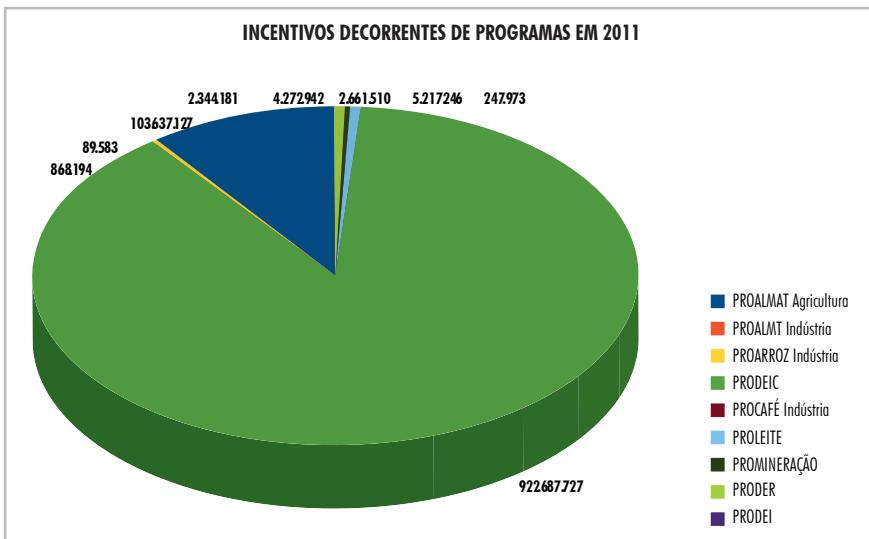
### Incentivos Fiscais em Mato Grosso - 2011 (fls. 2458-2800-TCE)

As renúncias de receitas por incentivos fiscais concedidos alcançaram R\$ 1.042.026.482,24, superando em 244% o total previsto para o exercício. A maior execução se referiu ao Prodeic, com R\$ 922.687.726,53, - 86% do total, seguido do Proalmt, com R\$ 103.637.127,04, cerca de 10% dos incentivos concedidos no ano. Os dados constam da tabela seguinte.

PROGRAMAS	PROALMAT AGRICULTURA	PROALMAT INDÚSTRIA	PROARROZ INDÚSTRIA	PRODEIC	PROCAFÉ INDÚSTRIA
PREVISTO	119.405.049,27	0,00	0,00	288.979.681,04	0,00
REALIZADO	103.637.127,04	89.582,78	868.194,17	922.687.726,53	247.972,72

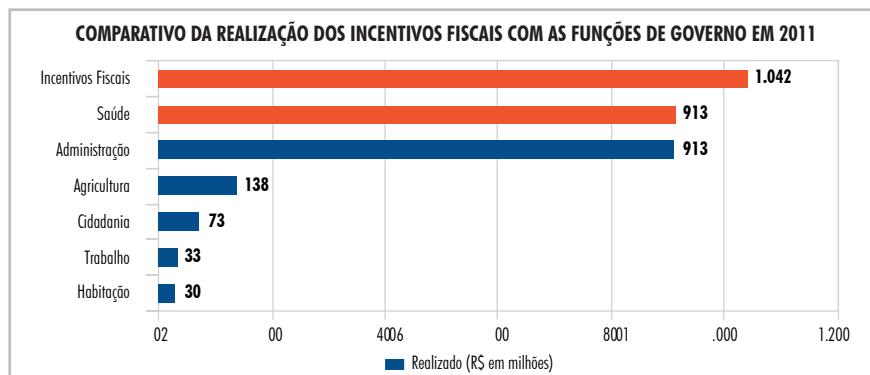
PROGRAMAS	PROLEITE	PROMINERAÇÃO	PRODER	PRODEI	TOTAIS
PREVISTO	3.913.569,62	1.063.661,53	918.867,91	3.661.296,11	426.164.860,58
REALIZADO	5.217.245,57	2.661.510,24	4.272.942,30	2.344.180,89	1.042.026.482,24

O Prodeic teve uma execução superior em 319,3% a sua previsão. O Proder superou em mais de 465% a previsão, embora tenha recebido R\$ 4.272.942,30 – 0,41%. O gráfico seguinte mostra a distribuição dos incentivos, por programa, em 2011.



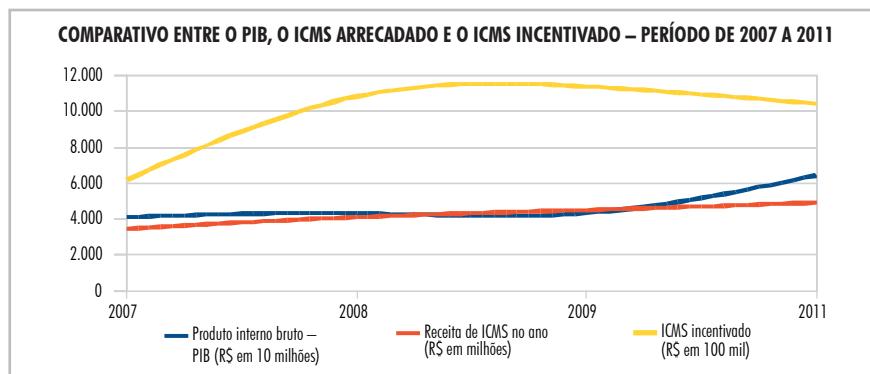
Fonte: Relatório Circunstaciado sobre as Contas de Governo, fls. 47.

Os percentuais evidenciam deficiência do planejamento e o subdimensionamento das metas previstas. O montante de incentivos superou as despesas realizadas em 23 funções públicas, destacando-se a Saúde, Administração, Agricultura, Habitação, Trabalho e Cidadania, conforme se depreende do gráfico adiante.



Fonte: Relatório Circunstaciado sobre as Contas de Governo, fls. 25. Balanço Financeiro consolidado, 2011, fls. 29-TCE.

Conclui-se que a renúncia fiscal supera a autorização de gastos para diversas funções do orçamento, destacando-se áreas primordiais já citadas. Enquanto a receita do ICMS representa 7,66% do PIB, os incentivos representam 1,62%, portanto, 21,14% da receita de ICMS do ano de 2011.



Constata-se que a expansão dos benefícios fiscais, de 2007 a 2011, apresentou crescimento maior que a evolução do PIB estadual, sendo 68,28% de incentivos, contra 52,28% do PIB, 42,2% do ICMS e 59,79% da receita tributária. Assim, acima de todos esses percentuais. Para melhor visualização, abaixo o gráfico ilustrativo.

## Análise dos Resultados de Indicadores de Incentivos Fiscais do Prodeic

Da análise de oito indicadores dos incentivos fiscais, de 2008 a 2010, constata-se que houve queda de 14% na quantidade de novas empresas cadastradas nos programas; de 37% na quantidade de novos empregos gerados; de aproximadamente 1% na variação da remuneração média dos empregados (empregos diretos) das empresas incentivadas; de 7,2% na variação do faturamento bruto das empresas incentivadas em relação ao ano anterior; de 21,4% no valor da importação via Porto Seco e de -37,86% na variação da importação via Porto Seco em relação ao ano anterior. Os resultados constam da tabela seguinte.

ANÁLISE DE INDICADORES DOS INCENTIVOS FISCAIS 2008 A 2010 – PRODEIC				
Indicadores dos Programas de Incentivos Fiscais – SICME	Metas Alcançadas			% de acréscimo de 2008-2010
	Itens avaliados	2008	2009	
1. Quantidade de novas empresas cadastradas nos programas	56	48	48	-14,29%
2. Quantidade de novos empregos gerados nos programas	3.190	10.800	2.018	-36,74%
3. Variação da Remuneração média dos empregados (empregos diretos) das empresas incentivadas - em percentual	9,21%	12,05%	9,14%	-0,76%
4. Quantidade de pessoas treinadas e capacitadas nos programas	15.770	7.201	34.085	116,14%
5. Faturamento bruto das empresas por empregados	238.485,67	260.106,96	258.476,48	8,38%
6. Variação do faturamento bruto das empresas incentivadas em relação ao ano anterior – em percentual	22,78%	24,60%	21,14%	-7,20%
7. Valor da importação via Porto Seco (R\$)	244.683.573,13	342.787.568,83	192.219.077,83	-21,44%
8. Variação da importação via Porto Seco em relação ao ano anterior	2%	23%	-39,86%	-37,86%

Fonte: Dados da Sicme, anexos 2582-2585-TCE.

Em razão de não haver dados mais recentes é que se apresenta o quadro acima. Portanto, somente para conhecimento.

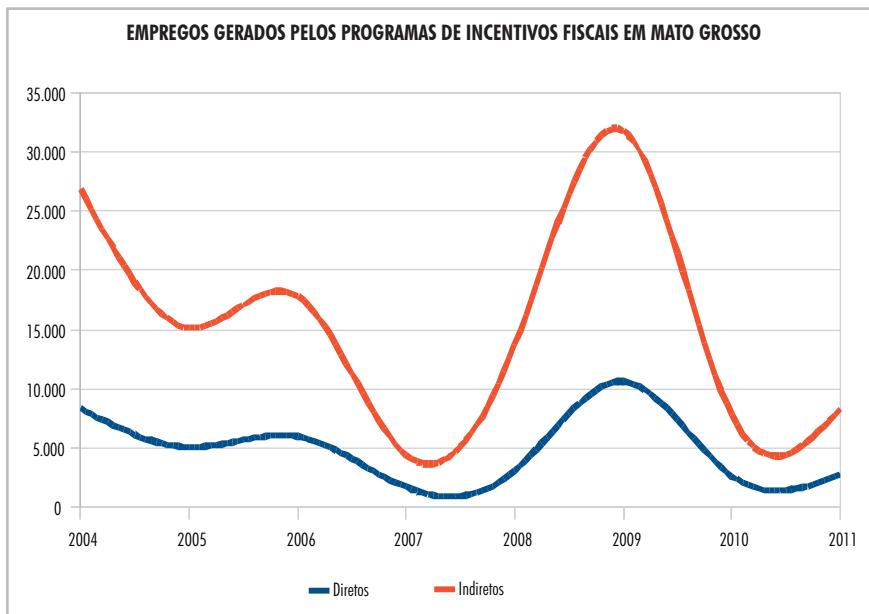
## **Geração de Empregos pelos Programas de Incentivos Fiscais – Prodeic**

Na criação de empregos diretos, a partir dos programas de incentivos fiscais, observa-se que houve queda de mais de 67% de 2004 a 2011. Comparando-se o período de execução do PPA 2008/2011, a redução dos empregos diretos gerados é de aproximadamente 10%. Considerando o total de empregos, diretos e indiretos, a redução de 2008 a 2011 atinge 34%.

De acordo com o Caged-MTE, sobre a criação de empregos de 2008 a 2011, nota-se que em 2010 houve 389.086 novas admissões, e, em 2011, 427.213, acréscimo de 9,80%, porém, os empregos decorrentes de incentivos fiscais representam apenas 2,58% do total de admissões do ano. Isso demonstra que a política de incentivo fiscal não está sendo indutora de geração de novos empregos no Estado, tendo influência insignificante em relação ao total de empregos gerados no ano de 2011.

Em 2011, houve 11.030 empregos gerados, sendo 2.735 diretos e 8.295 indiretos, decorrentes dos programas de incentivos fiscais, o que representa somente 2,58% do total de admissões no Estado (vide fls. 3.469/3.473-TCE). De 2004 a 2010, foram gerados 165.792 empregos, sendo 39.986 diretos e 125.806 indiretos.

Vide gráfico:



Fonte: Cartilha de Avaliação dos programas de incentivo – 2008, Anos de referência de 2004 a 2007 e Dados da Sicme de 2008 a 2011.

Nota-se que em 2009 houve pico de geração de empregos diretos e indiretos, uma elevação mais acentuada.

O ICMS incentivado alcançou R\$ 449,67 milhões. Tem-se então que o custo por emprego direto foi de R\$ 140.962,40. Em 2011, foram gerados 2.735 empregos diretos devido aos incentivos fiscais. O ICMS incentivado alcançou R\$ 576,79 milhões. Constatase então que o custo por emprego direto foi de R\$ 210.892,52.

Nota-se, portanto, um crescimento de aproximadamente 50% nos recursos investidos para cada emprego gerado. Ademais, observa-se que cada emprego direto gerado pelo programa de incentivo custou para o Estado, em média, R\$ 211 mil.

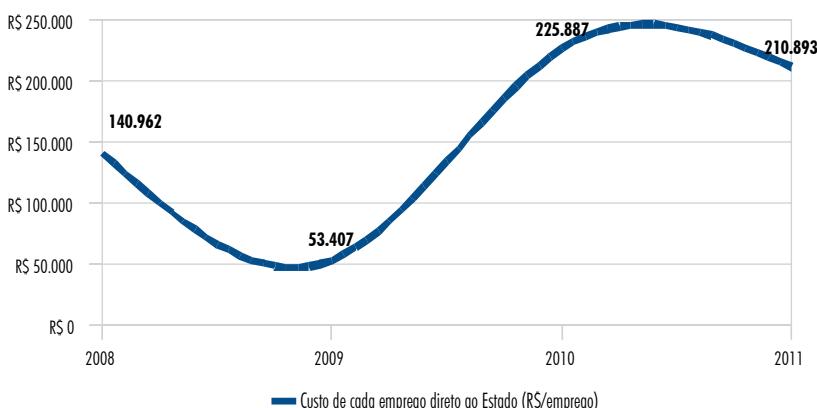
#### VALOR PER CAPITA DOS EMPREGOS GERADOS PELOS PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL DE MATO GROSSO DE 2008 A 2011 – PRODEIC

Ano	2008	2009	2010	2011
Valor Incentivo Fiscal - ICMS incentivo (R\$)	449.670.042,79	512.321.006,96	455.840.051,34	576.791.040,93
Número de empregos gerados	3.190	10.800	2.018	2.735
Custo de cada emprego direto ao Estado (R\$/emprego)	140.962,40	53.406,58	225.887,04	210.892,52

Fonte: Dados da Sicme, 2011.

Por meio do gráfico, nota-se que o valor incentivado médio por emprego gerado foi menor em 2009, teve o pico de crescimento em 2010, e uma pequena redução em 2011. A partir de 2010, permaneceu acima de R\$ 200 mil/emprego gerado.

#### VALOR MÉDIO DO INCENTIVO CONCEDIDO POR EMPREGO GERADO

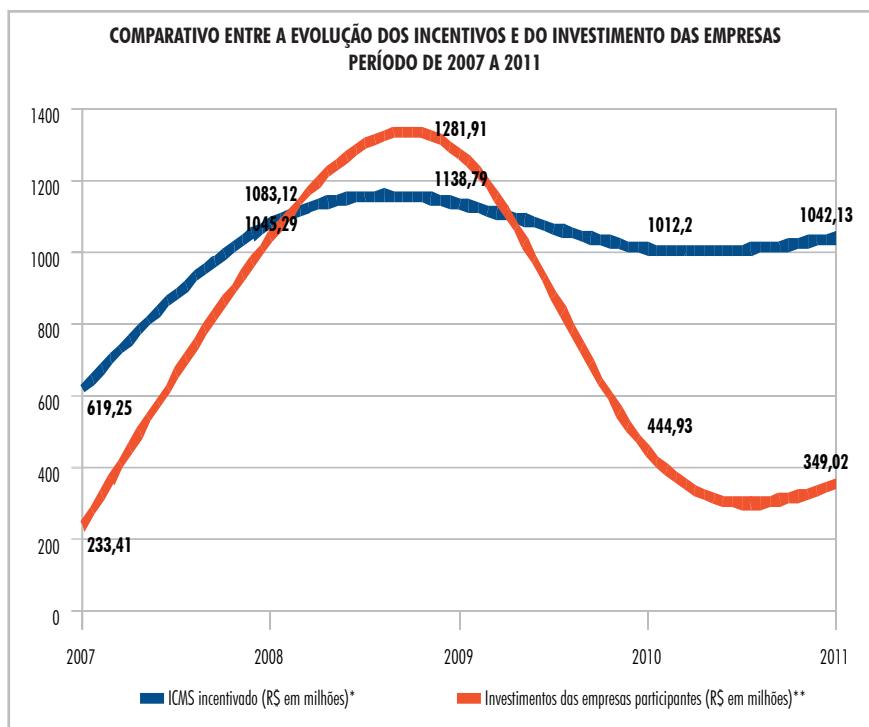


Fonte: Dados da Sicme, 2011.

Quando comparados de forma geral, sem separação por programa e por empresa, o valor anual do ICMS incentivado versus investimentos das empresas participantes dos programas de incentivo, nota-se um aumento de 68,3% no ICMS incentivado de 2007 a 2011, enquanto que os investimentos das empresas incentivadas aumentaram 49,53%.

Por meio do gráfico nota-se que a partir de 2010 o valor do ICMS incentivado supera o investimento das empresas participantes dos programas de incentivos, como também um crescimento mais acentuado dos incentivos. Os investimentos realizados pelas empresas incentivadas apresentaram pico em 2009 e depois desse exercício apresentaram elevada redução.

Vide gráfico:



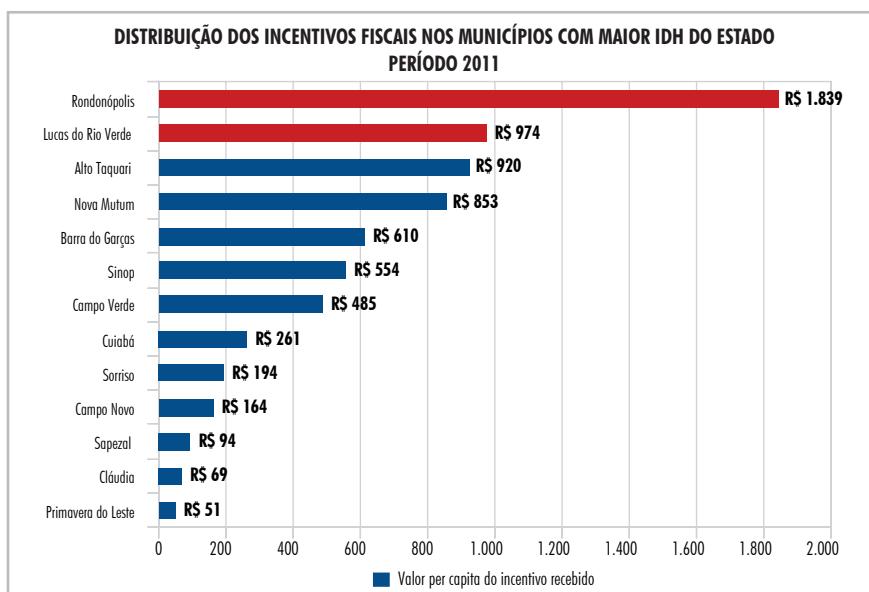
De 2008 a 2011, os incentivos recuaram cerca de R\$ 41 milhões, ao passo que os investimentos privados recuaram cerca de R\$ 696,3 milhões.

Por sua vez os demais programas setoriais geraram, em 2011, 325 empregos, representando 20,67% das vagas geradas em 2008, que foram de 1.572.

## Regionalização da Renúncia de Receitas

Foi feita a comparação entre 15 municípios com maior IDH e 10 municípios com o menor. Nessa questão foi constatado que, dos 15 municípios com maior IDH, 13 foram contemplados, enquanto que, com o menor IDH (10), somente 3 receberam investimentos incentivados (vide fls. 3.474/3.478-TCE).

Abaixo, o gráfico demonstrativo.



Fonte: População – dados do IBGE. Incentivos - Informações da Sefaz-MT.

Considerados os dados da Sicme, para o período de 2008 a 2011 do Prodeic, nota-se grande concentração de renúncia de receita nos municípios com melhor IDH. Esse antagonismo com certeza não contribui para a diminuição das desigualdades sociais e regionais. Os municípios ricos ficam mais ricos, aumentando dessa forma a diferença social e econômica com os municípios menos favorecidos.

## Concentração dos Benefícios de Incentivos Fiscais em 2011 por Empresa

De acordo com dados da Sefaz-MT, 294 empresas foram beneficiadas com incentivos fiscais em 2011, num montante de R\$ 1.042.126.482,00.

Constata-se que 12 empresas receberam incentivos em valores superiores a R\$ 20 milhões no ano, concentrando cerca de 40% do total. As duas maiores empresas estão concentradas em Rondonópolis (vide fls. 3.474/3.478-TCE).

De acordo com os dados do SIG-MT 2011, foram concedidos incentivos a empresas que atuam prioritariamente no segmento do comércio, assim nominadas: Betunel Indústria e Comércio Ltda.; Dismobrás Importadora e Exportadora Distribuidora de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. e STR Comercial Ltda. A Betunel, salvo engano, domina isoladamente o mercado de emulsão asfáltica.

As outras duas empresas já estavam com suas atividades consolidadas, pois operam no ramo comercial de móveis e eletrodoméstico e não industrializam no Estado. Não se pode conceber que empresas que não dependem de benefício para se manterem na economia de mercado dentro do segmento sejam contempladas com renúncia fiscal. É uma questão que deve ser revista com urgência pelo Poder Legislativo. Não se justifica essa concessão.

### **Conclusões Acerca dos Incentivos Fiscais**

Diante da exposição aqui apresentada, alguns aspectos de grande relevância na concessão e avaliação dos incentivos fiscais realizados pela Sicme em 2011, tais quais:

- **Volume dos recursos Incentivados R\$ 1.042.026.482,24.**
- **Concessão de incentivos em volume muito superior às áreas primordiais como Saúde Pública, Habitação e Trabalho:** as renúncias fiscais superaram a execução de gastos nessas funções.
- **Crescimento dos incentivos em ritmo superior ao PIB estadual, à arrecadação tributária e ao ICMS estadual:** sendo 68,3% de incentivos, contra 56,17% do PIB e 42,2% do ICMS.
- **Queda no investimento privado/incentivo fiscal:** houve um crescimento de 68,3% no ICMS incentivado de 2007 a 2011. Por outro lado, constatou-se uma queda de 67% no investimento das empresas de 2008 a 2011.
- **Queda no quantitativo de empregos gerados pelas empresas incentivadas:** houve queda de mais de 67% de 2004 a 2011.
- **Aumento da relação ICMS incentivo por emprego gerado:** houve um crescimento de aproximadamente 50% nos custos para cada emprego gerado pelo Prodeic de 2008 a 2011. Custando cada emprego o valor de R\$ 210.892,52, em valores de 2011.
- **Situação desfavorável na avaliação do resultado de indicadores de 2008 a 2010:** da análise de oito indicadores dos incentivos fiscais, nota-se queda dos resultados alcançados em seis.

- **Elevada concentração na distribuição de recursos entre municípios:** a renúncia fiscal *per capita* foi igual a R\$ 343,32. Municípios com maior IDH receberam mais incentivos do que os municípios com IDH menor.

Por fim, concluo que a concentração de incentivos fiscais em regiões com o melhor IDH tende a aumentar a distância das diferenças regionais e sociais. Nota-se que há concessão de incentivos fiscais, que na verdade se traduzem em **RENÚNCIA DE RECEITA**, que é diferente de **INCENTIVO FISCAL**.

**INCENTIVO FISCAL** é o programa que visa ao desenvolvimento de atividades que, por questões de logística e outros fatores da economia de mercado, não sobrevivem. Por sua vez, **RENÚNCIA FISCAL** é a vantagem financeira tributária que o Estado deixa de receber para o favorecimento de segmentos já instalados e consolidados na economia de mercado.

Portanto, não se pode admitir a concessão de renúncia fiscal para as empresas comerciais relacionadas nestes autos e outras que não tenham sido mencionadas, uma vez que já vinham num ritmo de ascensão econômica. Isso é repasse de vantagem financeira.

Assim sendo, é necessário que se faça revisão na concessão de novos incentivos fiscais, criando programas específicos com melhores atrativos para as regiões menos favorecidas, atividades que demandam mais mão de obra e que efetivamente possam gerar economia regional ou até local. Diminuir os atrativos de regiões mais desenvolvidas para que a distância dessas desigualdades (sociais e econômicas) possa ser diminuída. Portanto, isso é urgente.

## **FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO ESTADO**

### **Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – Fundeic**

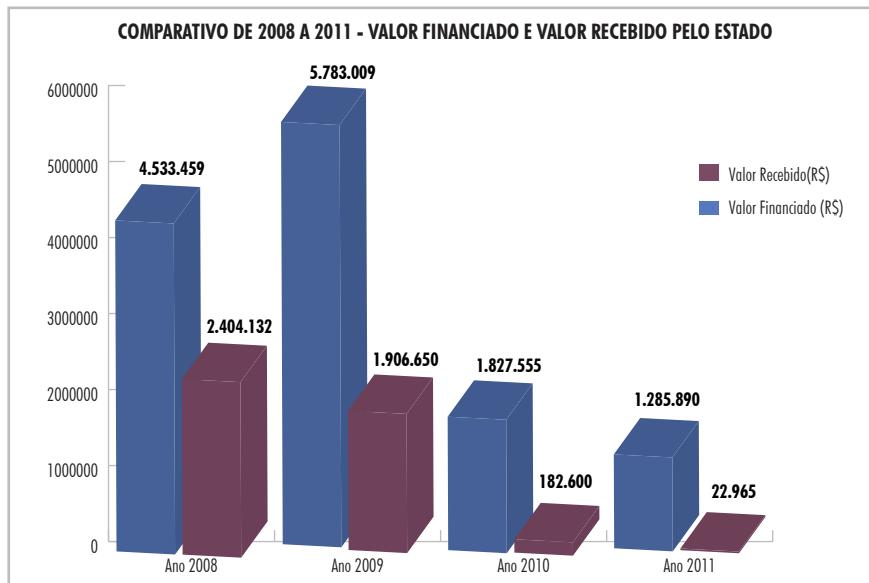
Em 2011, o valor financiado foi de R\$ 1.825.890,00, ao passo que o Estado recebeu somente R\$ 22.964,97 de pagamentos (1,78%) de valores financiados anteriormente.

Em quatro anos foram concedidos R\$ 13.429.913,43 em financiamentos, com a geração total de 1.049 empregos, e recebidos R\$ 4.516.347,61, tendo nos dois últimos exercícios recebido tão somente em torno de R\$ 205.500,00.

Verifica-se ao longo de quatro anos um crescimento no saldo final a receber de cada exercício, apesar da constante queda nos recursos financiados. A partir de 2010 se constata queda brusca de recebimento do saldo. Em 2011, o valor recebido foi de apenas 0,17% do total financiado no período (R\$ 13.429.913,43)

Dada a tendência de amortização *versus* financiamentos, é demonstrado que, para a manutenção da ação governamental de fomento às micro e pequenas empresas, é necessário crescente dispêndio de recursos, sob a expectativa de recebimento não concretizado, em razão da inadimplência das empresas.

Observa-se essa situação no gráfico seguinte, tanto nas concessões de empréstimos quanto nos pagamentos.



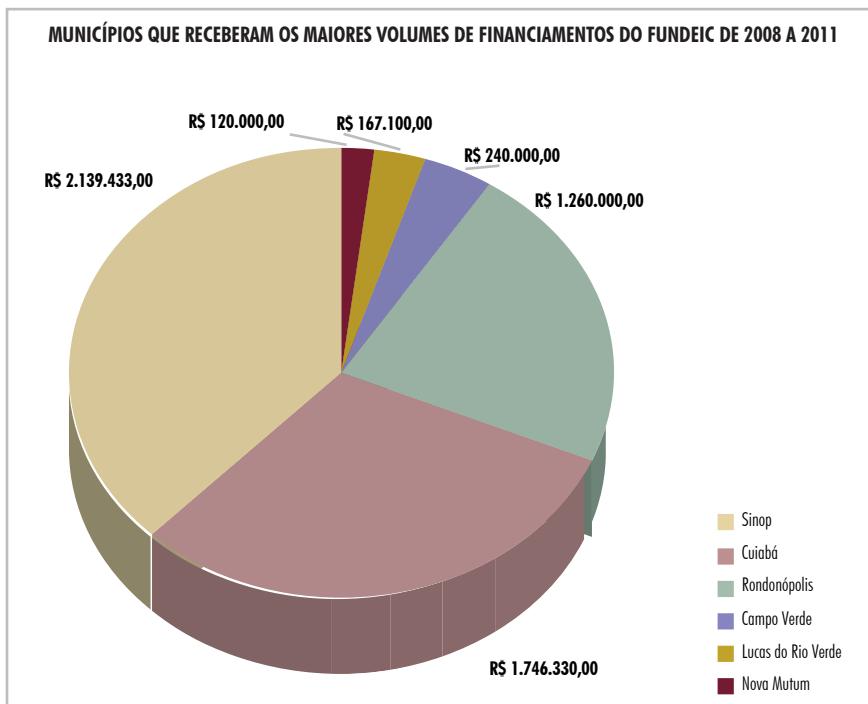
Fonte: Dados do Fundeic – anexo 09.

No gráfico, verifica-se que a Sicme não vem efetuando a cobrança de valores que já estão vencidos há muito tempo. É preciso tomar providências urgentes.

### **Empréstimos Concedidos por Região do Estado**

Constata-se que há grande concentração dos financiamentos por ramo de atividade e por município, ao passo que também há regiões completamente desassistidas, principalmente no tocante às regiões menos desenvolvidas do Estado.

Pode-se afirmar que, dos 10 municípios com menor IDH do Estado, nenhum foi contemplado na distribuição de financiamento. Dentre os 15 municípios com maior IDH, 6 foram contemplados e contaram com 45,6% dos financiamentos concedidos nos quatro anos, conforme se demonstra no gráfico seguinte:



**Fonte:** Dados do Fundeic – anexos, fls.2462-2463-TCE.

Do total concedido em 2011, R\$ 1.285.890,00, foram atendidos 10 municípios, ou seja, 7% do Estado. Os municípios-polos regionais, de Alta Floresta, Rondonópolis e Cuiabá, representaram 100% do total concedido, demonstrando a concentração de recursos em poucos municípios.

Considerando a premissa básica do programa, que é a de estimular a produtividade das micro e pequenas empresas, se concluiu que há desvirtuamento do objetivo principal. Destinam-se recursos financeiros para regiões mais desenvolvidas, em detrimento de regiões menos desenvolvidas, o que aumenta a distância econômica e social entre elas.

Finalmente, em 2011, foi o menor valor concedido (R\$ 1.285.890,00). A maior parte foi para Guarantã do Norte (27,2%) e Colíder (17,6%). Foram beneficiadas 20 empresas, situadas em Guarantã do Norte e Colíder, com 74 empregos diretos, ao custo médio de R\$ 17.376,89 cada, um aumento de 81% em relação ao valor unitário de 2009 e 17,90% em relação a 2010. O maior número de empregos gerados ocorreu nas cidades de Colíder e Itaúba (18%), e Guarantã do Norte (16%). Vide gráfico seguinte que apresenta os valores por município:



### Empréstimos Concedidos por Ramo de Atividade

No período de 2009 a 2011, foram gerados 799 novos empregos. Porém, verifica-se que não há homogeneidade do valor investido para cada emprego criado. Enquanto um posto de trabalho no segmento industrial custa R\$ 6.169,01, no segmento do comércio custa R\$ 22.438,45.

A seguir, o gráfico que demonstra as atividades que receberam os maiores investimentos do Fundo.



Fonte: Dados do Fundeic – anexos, fls. 2464-2467-TCE.

Verifica-se que o comércio detém a maior fatia dos investimentos e é onde o custo da vaga custa 253,72% a mais do que na indústria. Também nesse caso é necessário se rever a política de encargos cobrada pelo Estado. Quanto menor o custo por vaga, menores deveriam ser os encargos cobrados. Pelo que se sabe, a política de investimentos não se diferencia por ramo de atividade.

### **Recomendações Acerca da Situação Geral dos Empréstimos Concedidos pelo Estado de Mato Grosso**

As conclusões que se extraem dos demonstrativos acima são várias e assim se delineiam:

- a.** crescimento da inadimplência das empresas;
- b.** dos 10 municípios com menor IDH do Estado, nenhum foi contemplado;
- c.** concentração nos municípios com maior IDH;
- d.** as três regiões representadas pelos municípios-polos de Alta Floresta, Rondonópolis e Cuiabá representaram 100% do total concedido em 2010.

Em razão do que foi exposto, sugere-se o seguinte:

- a.** desconcentração dos financiamentos priorizando municípios de baixo IDH;
- b.** priorizar atividades de micro e pequenas empresas;
- c.** alavancar atividades que empregam mais mão de obra bruta, em razão do baixo grau de escolaridade nos municípios com IDH baixo;
- d.** pulverizar melhor os recursos entre as regiões;
- e.** efetuar a cobrança dos inadimplentes para que se possa criar uma carteira de financiamentos;
- f.** realizar diagnósticos regionais e estudos acerca da geração de emprego e renda por ramo de atividade, de modo que se invista nas atividades que geram maior número de empregos e possibilitem maior ganho social, re-vendo a política de encargos cobrada pelo Estado. Quanto menor o custo por vaga, menores deveriam ser os encargos cobrados.

## **GESTÃO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

### **Lotacionograma**

A tabela a seguir demonstra, de forma resumida, a situação do Poder Executivo estadual no exercício de 2008 a 2011, referente ao quadro de pessoal:

<b>QUANTIDADE DE SERVIDORES X FOLHA DE PAGAMENTO (VALOR MENSAL)</b>								
<b>Descrição</b>	<b>Exercício 2008</b>		<b>Exercício 2009</b>		<b>Exercício 2010</b>		<b>Exercício 2011</b>	
<b>ATIVOS</b>								
<b>Vínculo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor da folha (R\$)</b>						
<b>Servidores efetivos</b>	<b>36.150</b>	<b>91.683.166,07</b>	34736	101.659.576,87	31.829	110.328.296,90	<b>39.330</b>	150.466.777,29
Comissionados de carreira	4.414	15.828.177,73	4.767	18.667.437,92	5.390	23.894.265,08	3.985	22.227.308,39
Exclusivo Comissionado	1.899	4.356.813,77	2.075	4.792.488,90	2.130	5.112.245,92	2.214	5.338.235,29
<b>Temporários</b>	<b>19.896</b>	<b>15.338.843,80</b>	<b>23.216</b>	<b>21.162.507,31</b>	<b>24.115</b>	<b>26.285.001,77</b>	<b>20.045</b>	<b>23.696.979,28</b>
<b>TOTAL ATIVOS</b>	<b>62.359</b>	<b>127.207.001,37</b>	<b>64.794</b>	<b>146.282.011,00</b>	<b>63.464</b>	<b>165.619.809,67</b>	<b>65.574</b>	<b>201.729.300,25</b>
<b>INATIVOS</b>								
Aposentados	14.847	33.408.566,48	15.502	39.002.910,52	17.880	49.560.634,68	19.110	63.535.366,99
Pensionistas	5.936	10.665.939,94	5.807	11.831.081,55	6.009	13.629.266,66	6.147	16.535.318,29
<b>TOTAL INATIVOS</b>	<b>20.783</b>	<b>44.074.506,42</b>	<b>21.309</b>	<b>50.833.992,07</b>	<b>23.889</b>	<b>63.189.901,34</b>	<b>25.257</b>	<b>80.070.685,28</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.142</b>	<b>171.281.507,79</b>	<b>86.103</b>	<b>197.116.003,07</b>	<b>87.353</b>	<b>228.809.711,00</b>	<b>90.831</b>	<b>281.799.985,53</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail.

Na análise dos valores apresentados, verifica-se que em 2011 o custo mensal com a folha de pagamento dos servidores ativos perfaz o montante de R\$ 201.729.300,25, ou seja: 71,58% do total, com os seguintes percentuais:

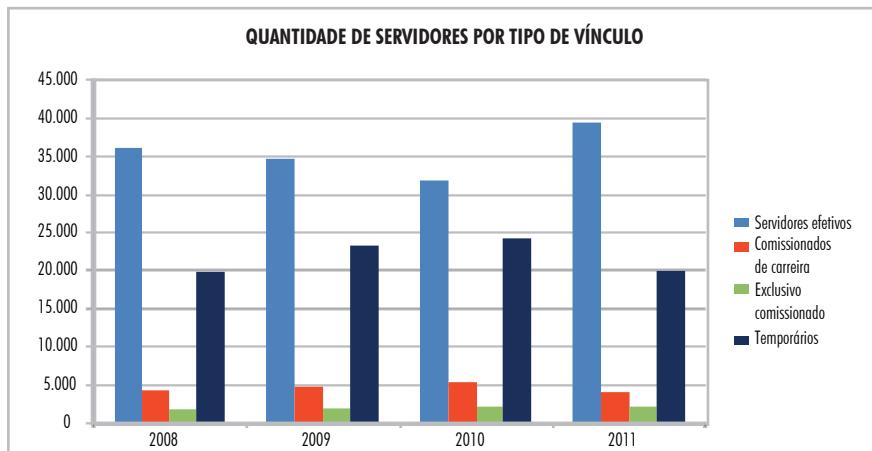
<b>Denominação - servidores</b>	<b>%</b>
Efetivos	74,59
Efetivos em função de confiança	11,02
Efetivos exclusivamente comissionados	2,64
Contratados temporariamente	11,75

Já no que se refere aos inativos, a despesa mensal é na ordem de R\$ 80.070.685,28, ou seja, 28,42% do total, sem incluir as obrigações patronais. Constitui-se aumento de R\$ 16.880.783,94 = 26,71% no valor e de 1.368 no quantitativo de servidores que migraram para a inatividade.

Vale destacar que o governo efetuou a nomeação de 6.258 servidores oriundos de concurso público, e que substituíram servidores contratados temporariamente. Por sua vez foram exonerados 4.070 servidores temporários.

Significa afirmar que, em razão dessa decisão, se conclui que foi uma ação bastante positiva, pois a deficiência que vinha sendo constatada nos quadros de carreira está sendo suprida de forma acentuada.

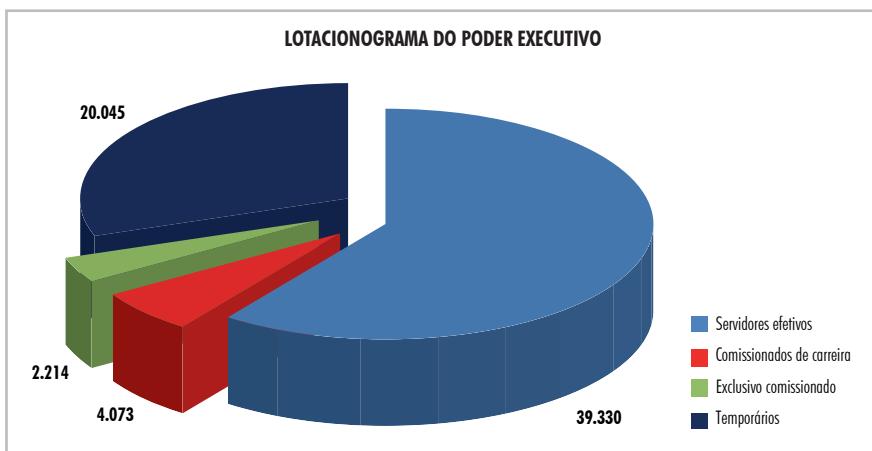
A variação do quantitativo para o período de 2008/2011 pode ser observada no gráfico a seguir:



Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail.

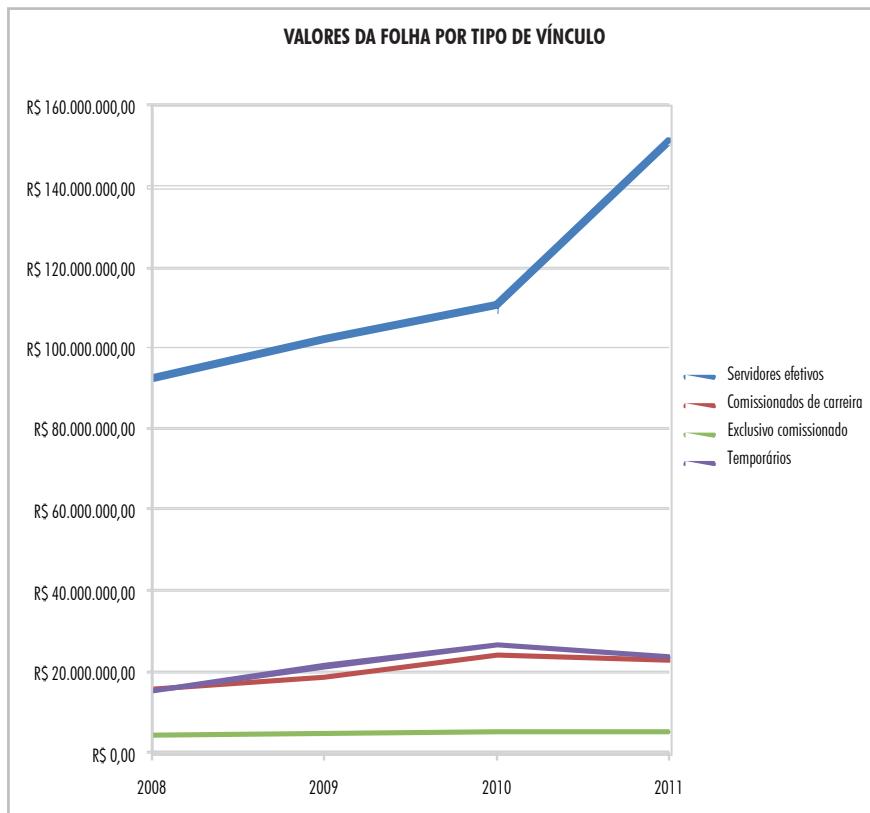
O quantitativo de servidores efetivos diminuiu nos anos de 2008/2010, e aumentou em 2011, o que se justifica pela diminuição de contratados temporariamente.

A visualização do quadro quantitativo em 2011 pode ser vista no seguinte gráfico:



Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail.

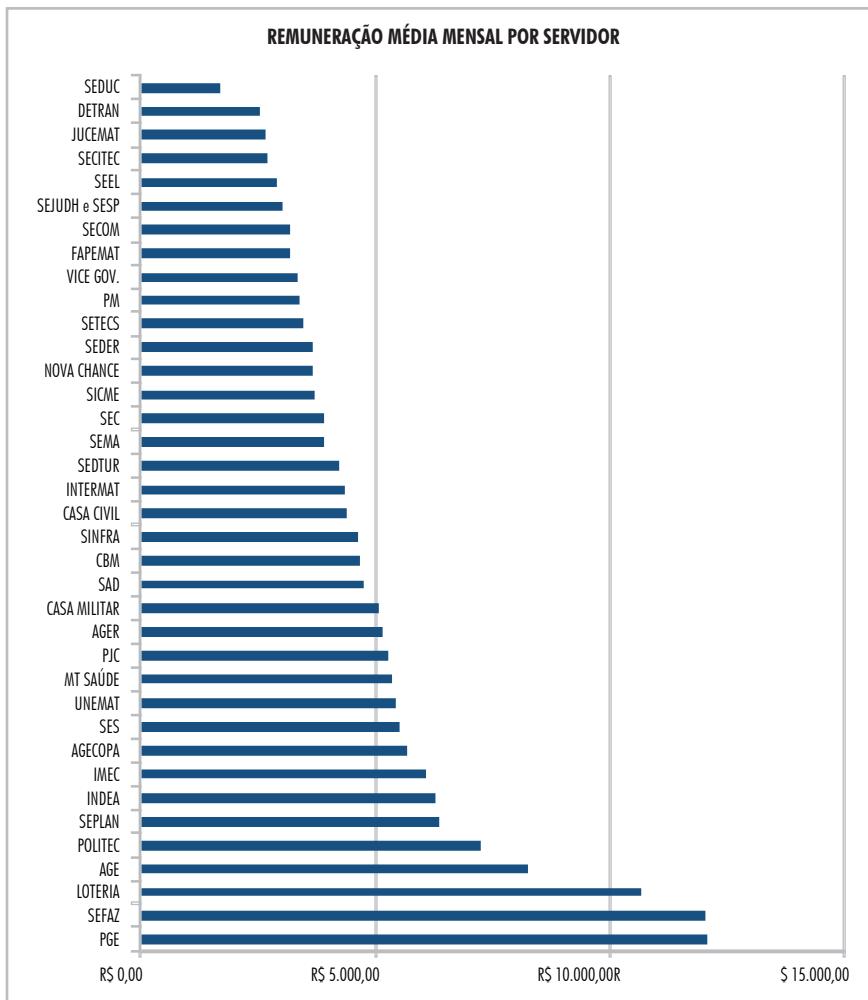
Como consequência do progresso citado, houve uma evolução no exercício de 2011 de despesas com servidores efetivos e uma diminuição de gastos com contratos temporários, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail.

Percebe-se que o comportamento de servidores exclusivamente comissionados se mantém estável no período. Os comissionados de carreira e temporários também mantêm um comportamento uniforme entre si. Porém com as nomeações efetivadas no exercício, se constata crescimento significativo nessa categoria.

Em 2011, as três maiores concentrações de servidores estão na Seduc, com 37.172, PM, com 6.938, e SES, com 5.543, conforme se vê na tabela de fls. 3.500/3.502-TCE, pois isso representa 75,61% do total, e gera um custo mensal de R\$ 117.835.537,63 aos entes citados. Abaixo, um gráfico representativo da análise de remuneração:



Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Pelo gráfico é possível se estabelecer o juízo de valor dos vencimentos de cada secretaria ou órgão de governo. Constata-se que os melhores salários estão na ordem crescente nas seguintes secretarias: PGE, Sefaz e Lemat, seguidas da AGE e Politec.

Em razão da relevância dos quantitativos, e valores das áreas de educação, segurança e saúde, abaixo a análise detalhada da situação dos professores, policiais militares, bombeiros e médicos do Estado de Mato Grosso.

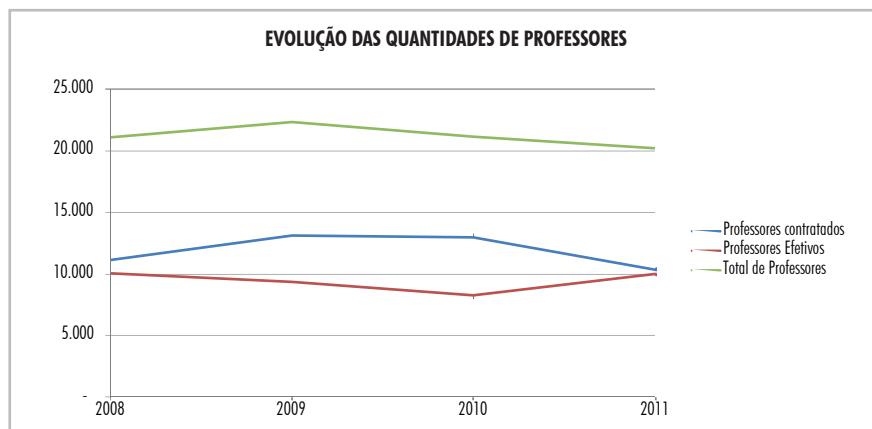
## Professores

A tabela a seguir apresenta a composição e evolução de 2008 a 2011 do quadro de professores do Estado de Mato Grosso.

QUANTITATIVO DE PROFESSORES POR ÁREA DE ATUAÇÃO				
2008			2009	
Categoria/ Cargo	Efetivos em Comissão	Provimento Efetivo	Contratados	Total
Magistério	2	53	19	74
Prof. Ed. Básica	1426	9888	11212	22596
Total Geral	1428	9941	11231	22670
2010				
Categoria/ Cargo	Efetivos em Comissão	Provimento Efetivo	Contratados	Total
Magistério	1	12		13
Prof. Ed. Básica	1648	8181	13088	22917
Total Geral	1649	8193	13088	22930
2011				
Categoria/ Cargo	Efetivos em Comissão	Provimento Efetivo	Contratados	Total
Magistério	1	10		11
Prof. Ed. Básica	1636	9887		11523
Total Geral	1637	9897	10438	21972

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail

Ao final, do exercício de 2011, o quantitativo total de professores estaduais era de 21.972, dos quais, 1.637 professores efetivos com função de confiança, 9.897 professores efetivos e 10.438 professores contratados temporariamente. Abaixo o gráfico demonstrativo:



O gráfico demonstra que, de 2008 a 2010, houve decréscimo na quantidade de professores efetivos, com elevação no quantitativo de 2011. Contudo, o quantitativo de servidores efetivos em 2011, com 9.897, é inferior a 2008, com 9.941.

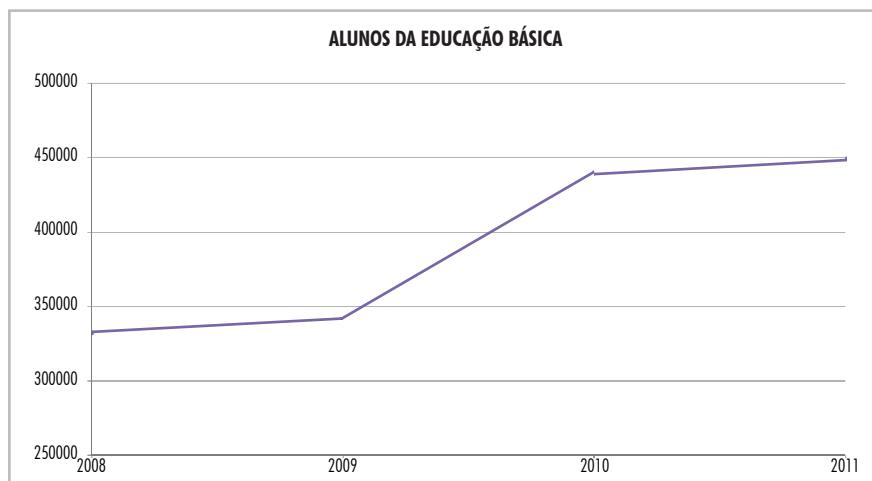
Assim sendo, é essencial a aceleração da política de substituição dos professores contratados temporariamente por professores efetivos, conforme recomendação proferida no voto realizado por esta Corte de Contas referente ao Parecer Prévio das Contas Anuais de Governo – Estado de Mato Grosso – exercício de 2010, item 5.6 daquele acórdão.

Abaixo, o quantitativo de alunos em escolas públicas estaduais no período de 2008 a 2011, conforme o demonstrativo seguinte:

QUANTITATIVO DE ALUNOS CUSTEADOS COM RECURSOS ESTADUAIS				
	2008	2009	2010	2011
Descrição	Nº DE ALUNOS	Nº DE ALUNOS	Nº DE ALUNOS	Nº DE ALUNOS
educação Básica	332.265	341.176	439.538	448.901

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail.

Vide gráfico:



Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail.

Com base nos demonstrativos acima, visualiza-se a forte elevação de 2009 para 2010, e leve aumento para o exercício de 2011. Porém, abaixo pode ser verificada a seguinte relação média da quantidade de alunos por professor:

<b>QUANTITATIVO MÉDIO DE ALUNOS POR PROFESSOR</b>				
	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>Descrição</b>	<b>Média</b>	<b>Média</b>	<b>Média</b>	<b>Média</b>
Alunos / Professores	14,65	14,07	19,16	20,43

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail.

Verifica-se que há boa maximização entre a relação de alunos *versus* professor. Presumo que a média de 20 alunos por professor está dentro do necessário para a execução de políticas de bom aprendizado.

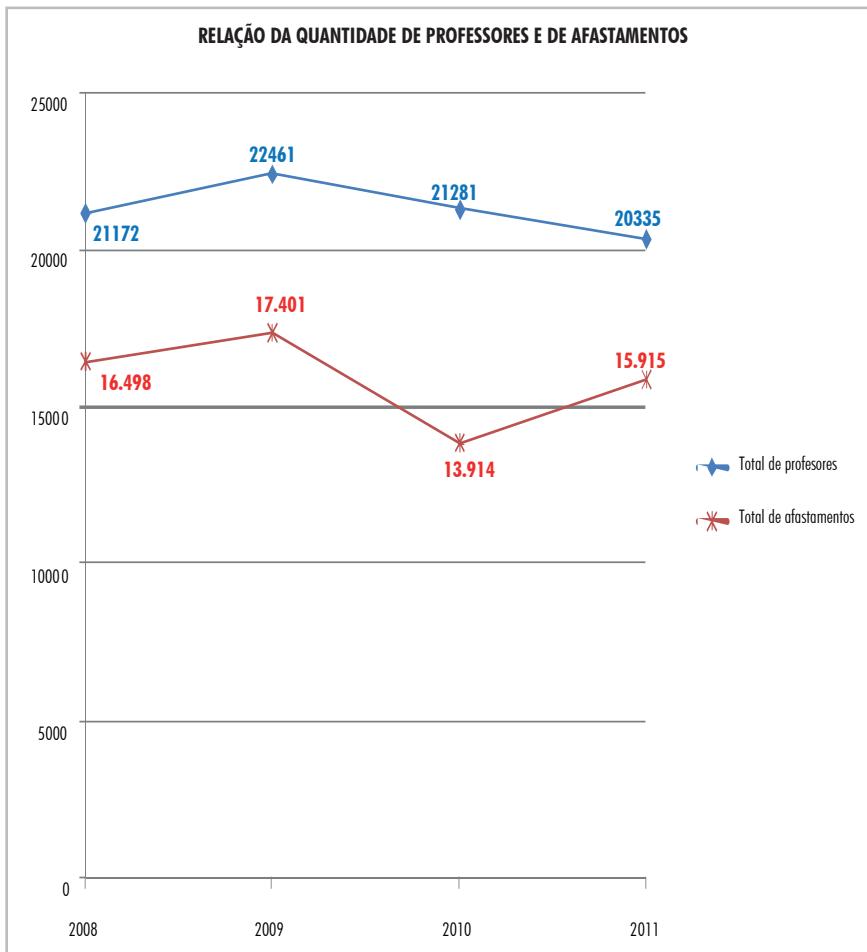
Por sua vez, enquanto se percebe o número total de professores, é salutar apresentar o total de afastamentos de professores nos exercícios de 2008 a 2011.

<b>Descrição</b>	<b>QUANTITATIVO DE AFASTAMENTO DE PROFESSORES</b>			
	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Aguardando aposentadoria por invalidez	53	40	53	16
Licença a adotante efetivo e interino	8	4	7	14
Licença a gestante (contratada)	331	605	652	825
Licença Gestante (servidora efetiva)	449	161	150	251
Licença para acompanhamento de cônjuge	10	2	4	7
Licença para atividade política	321	0	11	0
Licença para desempenho do mandato classista	16	14	4	3
Licença para qualificação profissional	207	88	111	152
Licença para tratamento de Saúde (contratados)	449	1.236	1.166	1.523
Licença para tratamento de Saúde (efetivo)	7.217	6.184	5.333	5.368
Licença para tratamento de saúde em pessoa da família	587	702	689	755
Licença Prêmio – Gozo	4.881	4.966	3.186	4.589
Readaptação	1.969	3399	2.548	2.412
<b>Total Geral</b>	<b>16.498</b>	<b>17.401</b>	<b>13.914</b>	<b>15.915</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

O quadro acima demonstra elevado índice de afastamentos. Se tomarmos os afastamentos para tratamento de saúde (contratados) se verifica que 14,6% do quadro está fora da sala de aula, com algum problema de saúde. Quando se verifica a mesma relação com os efetivos, esse percentual se acentua, passando para 54,2%, seguido do afastamento para gozo de licença prêmio, 46,37%, e readaptação, com 11,86%.

Portanto, considera-se necessária a adoção de medidas que visem estabelecer o quantitativo ideal de professores para que não se comprometa o ensino público estadual, bem como gestão sobre os afastamentos que chamam mais a atenção, pois, para cada professor, há uma média de 0,72 fora da sala de aula.



Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail.

A Seduc deverá rever ou planejar melhor a política de gestão nos quadros da Secretaria de Educação e intensificar ou implementar a gestão de assiduidade, talvez implementando um programa de prevenção de saúde, identificando as principais doenças e contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos professores.

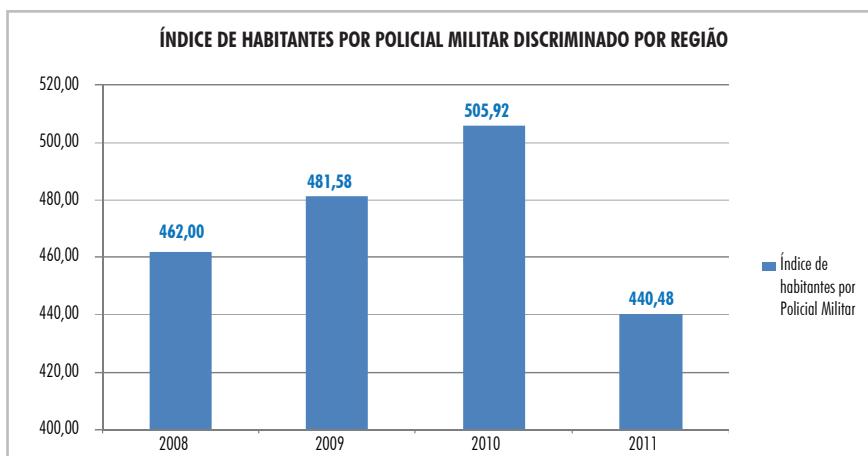
## **Policial Militar**

O quantitativo de policiais militares, ao longo dos exercícios de 2008 a 2011, esteve composto da seguinte forma:

CARGO	DISTRIBUIÇÃO DE POLICIAIS MILITARES NO ESTADO																TOTAL GERAL	
	ALTA FLORESTA	ALTO ARAGUAIA	BARRA DO CÁRCAS	CÁCERES	CHAPADA DOS GUIMARÃES	QCG	CUIABÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	PONTES E LACERDA	PRIMAVERA DO LESTE	RONDONÓPOLIS	ROSÁRIO OESTE	SINOP	SORRISO	TANGARÁ DA SERRA	VÁRZEA GRANDE	DEMAIS MUNICÍPIOS	
2008	55	27	258	289	98	453	2.258	56	63	2	389	58	173	57	118	546	1.502	6.402
2009	63	32	250	270	61	445	2.233	36	67	50	365	55	171	56	118	541	1.420	6.233
2010	42	30	220	165	56	438	2.119	17	61	51	346	29	127	48	106	489	1.653	5.997
<b>2011</b>	<b>17</b>	<b>29</b>	<b>222</b>	<b>45</b>	<b>86</b>	<b>462</b>	<b>2.535</b>	<b>31</b>	<b>70</b>	<b>68</b>	<b>375</b>	<b>45</b>	<b>120</b>	<b>53</b>	<b>122</b>	<b>617</b>	<b>2.086</b>	<b>6.983</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail.

Verifica-se que houve aumento do exercício de 2010 para 2011. Considerando-se o crescimento populacional do Estado, houve redução no índice de habitantes por policial militar, indicando que a estruturação quantitativa foi superior ao percentual de crescimento populacional no exercício de 2011.

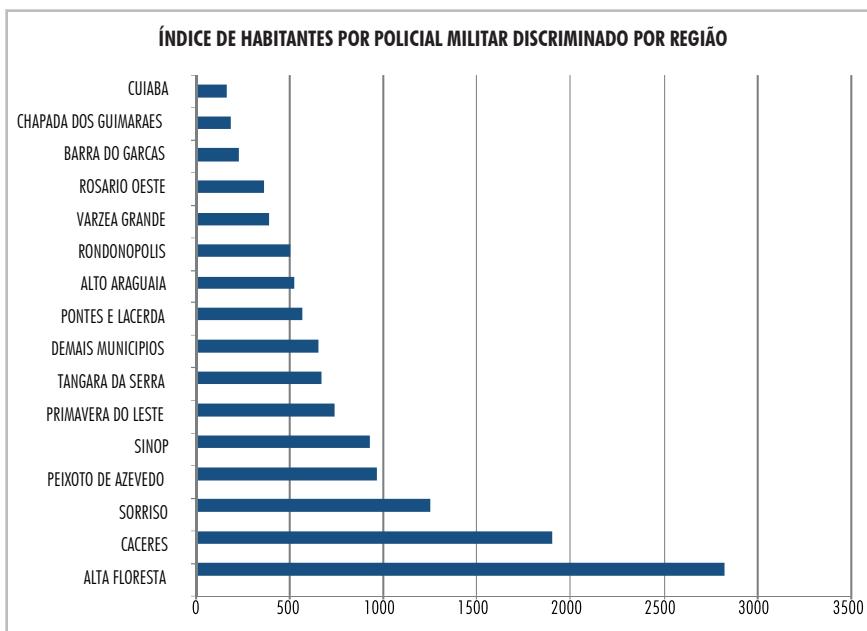


Fonte: Quantitativo populacional, disponível em <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/poptmt.def>>, acesso em 06/04/12, em relação ao quantitativo de policiais militares apresentado no Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS e retificações enviadas via e-mail.

Conforme demonstrado, o Estado apresentou no exercício de 2011 índice médio de 440,48 habitantes por policial militar, melhor que a média Brasil em 2010, a qual foi de 461,86 habitantes por policial militar.

A análise do referido índice com foco no detalhamento da situação dos municípios do Estado permite identificar que, das 16 regiões analisadas e apresentadas no gráfico a seguir, 11 possuem índice menor que a média Brasil 2010.

Vale ressaltar que o quantitativo do Comando Geral, o qual representa 6,61% do total de policiais militares no exercício de 2011, consta no gráfico juntamente com os valores do município de Cuiabá.



Cuiabá apresenta a maior concentração de policiais militares e o melhor índice de habitantes por policial militar, situação oposta à vivenciada pelo município de Alta Floresta, visto ter o menor índice de habitantes por policial militar.

Verifica-se que Alta Floresta, Cáceres, Sorriso e Peixoto de Azevedo são os municípios com o menor número proporcional de militar/habitante. É prudente rever essa deficiência, em especial no município de Cáceres, que se localiza próximo de fronteira e é apontado como um corredor de tráfico de drogas e entorpecentes.

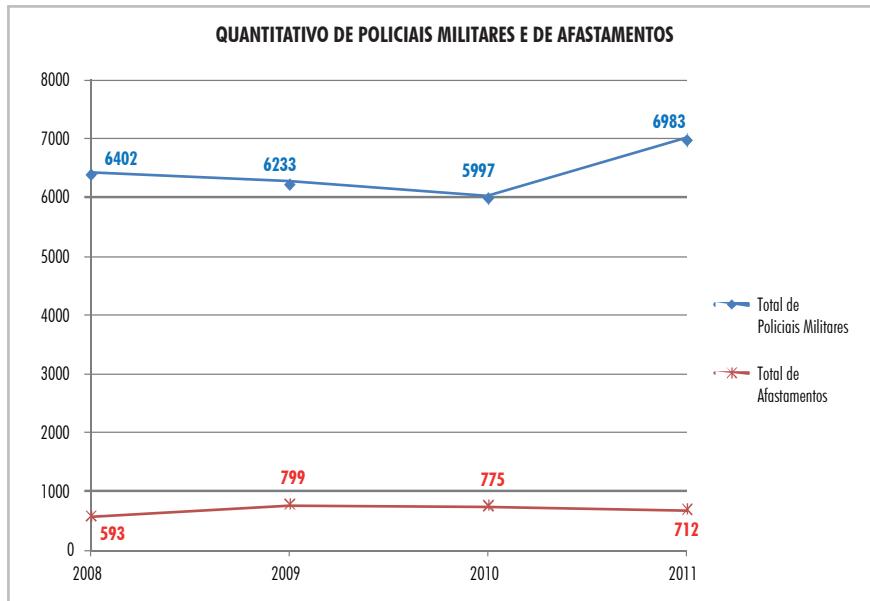
O quadro a seguir demonstra a quantidade total de afastamentos de policiais militares nos exercícios de 2008 a 2011.

<b>QUANTITATIVO DE AFASTAMENTO DE POLICIAIS MILITARES</b>				
<b>Tipo de Afastamento</b>	<b>Nº de Policiais Militares</b>			
	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Aguardando regularização cargo	1	1		1
Licença gestante	13	24	13	18
Licença para tratamento de saúde em pessoa da família - militar	17	29	32	41
Licença para tratamento de interesse particular	9	7	5	24
Licença para tratamento de saúde	551	737	723	628
Licença paternidade			1	
P.A.D. Aguardando regularização do cargo	2		2	
<b>Total Geral</b>	<b>593</b>	<b>799</b>	<b>775</b>	<b>712</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Em 2011, o quantitativo de afastamentos representou 10,19% do total de policiais militares. Já nos exercícios anteriores, o referido percentual foi de 12,92% (2010), 12,81% (2009) e 9,26% (2008). Constata-se melhora nesse sentido.

O gráfico a seguir demonstra as variações ocorridas no quantitativo de policiais militares e de afastamentos.



Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

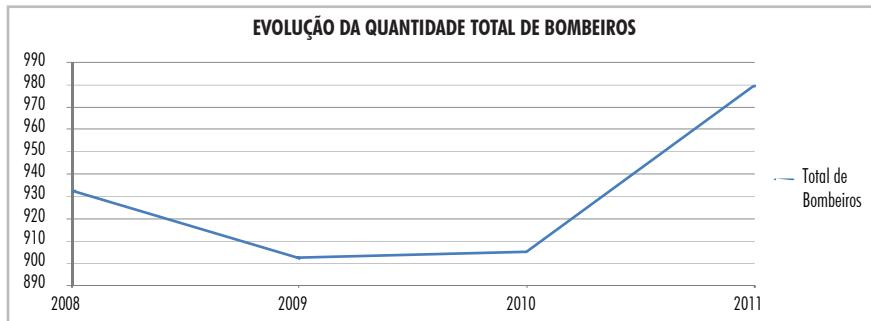
## Corpo de Bombeiros Militar

A tabela a seguir demonstra a quantidade de bombeiros que atuaram no Estado de Mato Grosso nos exercícios de 2008 a 2011.

Ano/Região	DISTRIBUIÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO ESTADO 2008 A 2011																			
	ALTA FLORESTA	COLÍDER	BARRA DO GARCAS	CÁCERES	JACIARA	CUIABÁ	CAMPÔ VERDE	PONTES E LACERDA	PRIMAVERADO LESTE	RONDONÓPOLIS	NOVA XAVANTINA	SINOP	SORRISO	TANGARÁ DA SERRA	NOVA MUTUM	VÁRZEA GRANDE	LUCASTO RIO VERDE	COMANDO GERAL	CURA	TOTAL GERAL
2008	13	7	54	45	18	104	17	17	29	66	20	32	17	29	13	102	4	286	57	930
2009	12	6	53	42	16	118	16	17	17	69	20	31	15	29	13	105	9	314	0	902
2010	12	5	52	42	16	116	16	17	16	70	20	32	16	29	14	104	9	319	0	905
<b>2011</b>	<b>25</b>	<b>21</b>	<b>53</b>	<b>42</b>	<b>16</b>	<b>108</b>	<b>19</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>72</b>	<b>34</b>	<b>42</b>	<b>18</b>	<b>33</b>	<b>23</b>	<b>105</b>	<b>22</b>	<b>301</b>	<b>0</b>	<b>979</b>

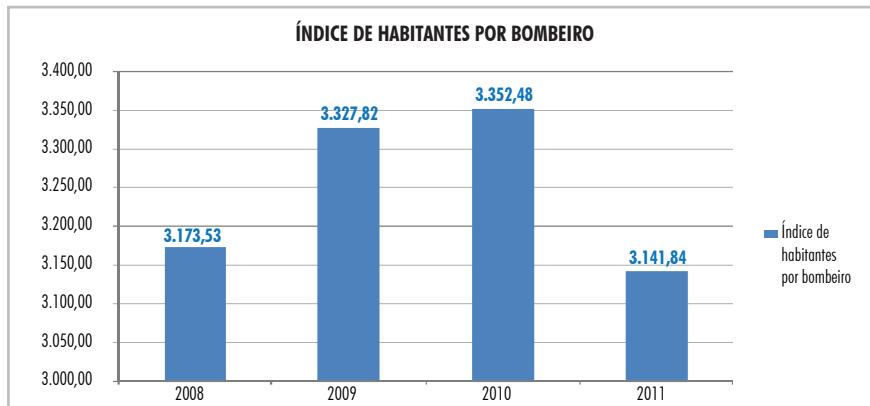
Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Percebe-se que, a exemplo do ocorrido com a corporação dos policiais militares, houve aumento na quantidade de bombeiros do exercício de 2010 para 2011, porém com forte concentração no Comando Geral, com 30,74%. A seguir o gráfico ilustrativo:



Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

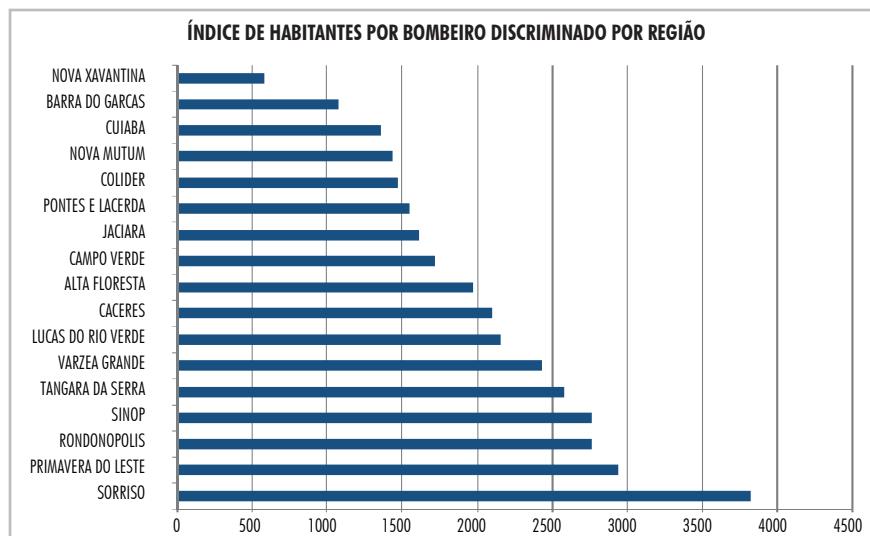
Considerando o crescimento populacional do Estado de Mato Grosso, houve redução no índice de habitantes por bombeiro, indicando que o percentual de estruturação quantitativa da corporação de bombeiros foi superior ao percentual de crescimento populacional no exercício de 2011. Isso gera mais segurança à população quando se trata desse serviço. Por sinal é um dos melhores serviços que o Estado presta à população e que mais tem tido esse reconhecimento.



Fonte: Quantitativo populacional, disponível em <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/poptmt.def>>. Acesso em 06/04/12, em relação ao quantitativo de bombeiros apresentado no Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Verifica-se no gráfico que houve evolução positiva de 2010 para 2011, pois até esse exercício vinha se agravando a necessidade de aumento do quadro, o que ocorreu com as nomeações efetuadas no exercício sob análise. Está atualmente melhor que a média Brasil. Em 2010 era de 3.748,76/habitante.

Das 17 regiões citadas no gráfico a seguir, apenas o município de Sorriso possui índice menor que a média Brasil de 2010. Embora para o Estado conste o índice de 2011, tenho convicção de que a conclusão não será diferente.



Fonte: Quantitativo populacional, disponível em <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/poptmt.def>>, acesso em 06/04/12.

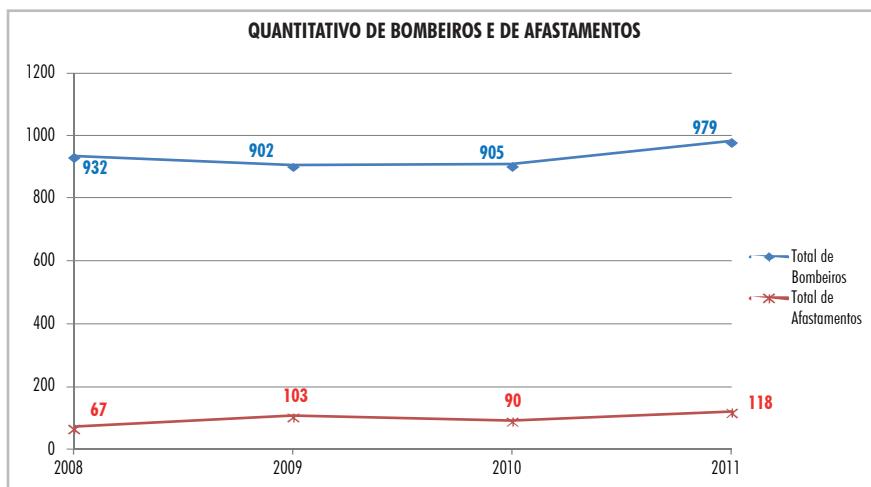
Verificando entre um extremo e outro, conclui-se que é satisfatória a situação em relação ao corpo de bombeiros.

O quadro a seguir demonstra a quantidade total de afastamentos de bombeiros nos exercícios de 2008 a 2011.

Tipo de Afastamento	QUANTITATIVO DE AFASTAMENTO DE BOMBEIROS			
	2008	2009	2010	2011
Aguardando regularização cargo				
Licença gestante			1	3
Licença para tratamento de saúde em pessoa da família - militar	7	8	13	14
Licença para tratamento de interesse particular	1	2	1	
Licença para tratamento de saúde	59	93	75	101
<b>Total Geral</b>	<b>67</b>	<b>103</b>	<b>90</b>	<b>118</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Em 2011, o quantitativo de afastamentos representou 12,05% do total de bombeiros. Já nos exercícios anteriores, o referido percentual foi de 9,94% (2010), 11,41% (2009) e 7,18% (2008). O gráfico ilustra visualmente melhor a situação.



Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Conclui-se que o comportamento de afastamentos mantém certa normalidade em relação ao contingente.

## Médicos

<b>O QUADRO TOTAL DE MÉDICOS DO ESTADO PODE SER ASSIM VISUALIZADO:</b>				
<b>Ano</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Efetivos	513	495	473	499
Contratados	154	131	155	134
<b>Quantidade total de médicos</b>	<b>667</b>	<b>626</b>	<b>628</b>	<b>633</b>

Percebe-se que houve uma redução do exercício de 2008 para o exercício de 2011. De 2010 para 2011, não houve elevação significativa do número, praticamente sem alterar a estrutura para o atendimento à população.

Para melhor compreensão, abaixo a distribuição por município:

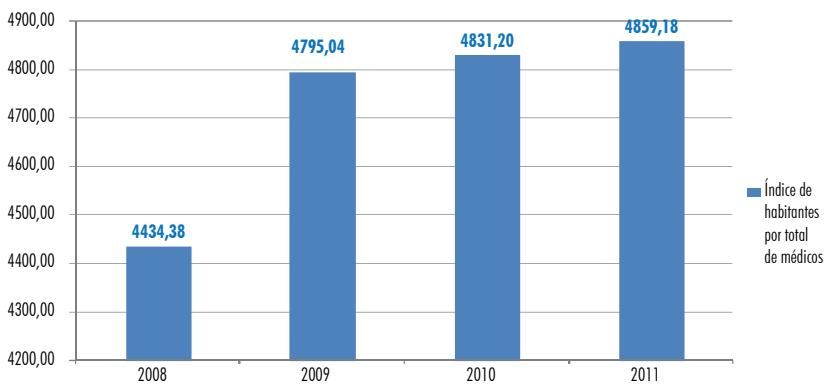
<b>Ano e tipo de vínculo por região</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DOS MÉDICOS POR TIPO DE VÍNCULO E REGIÃO - 2008 A 2011</b>														
	ALTA FLORESTA	ALTO ARAGUAIA	BARRA DO GARCAS	CÁCERES	CHAPADA DOS GUIMARÃES	CUIABÁ	PRIMAVERA DO LESTE	RONDONÓPOLIS	RÓSARIO OESTE	SINOP	SORRISO	TANGARÁ DA SERRA	VÁRZEA GRANDE	DEMAIS MUNICÍPIOS	<b>TOTAL GERAL</b>
2011 – Total de Efetivos em 31/12	1	2	8	36	2	222	3	21	0	5	21	2	11	165	499
2011 – Total de Temporários em 31/12	0	0	0	1	0	14	0	56	0	0	26	0	0	37	134

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Nota-se que a concentração maior está em Cuiabá, com 236 médicos, seguida de Rondonópolis, com 77, Sorriso, com 47, Cáceres, com 37. Percebe-se também que Várzea Grande conta com somente 11 médicos.

Considerando-se os dados citados e as variações do quantitativo de médicos nos exercícios de 2008 a 2011, observa-se no gráfico a seguir que o percentual do crescimento populacional foi superior ao percentual de elevação do quadro de médicos estaduais.

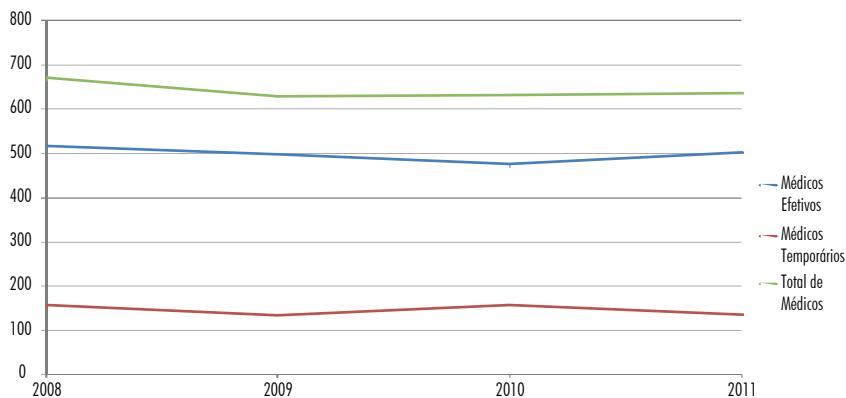
### ÍNDICE DE HABITANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO POR MÉDICO



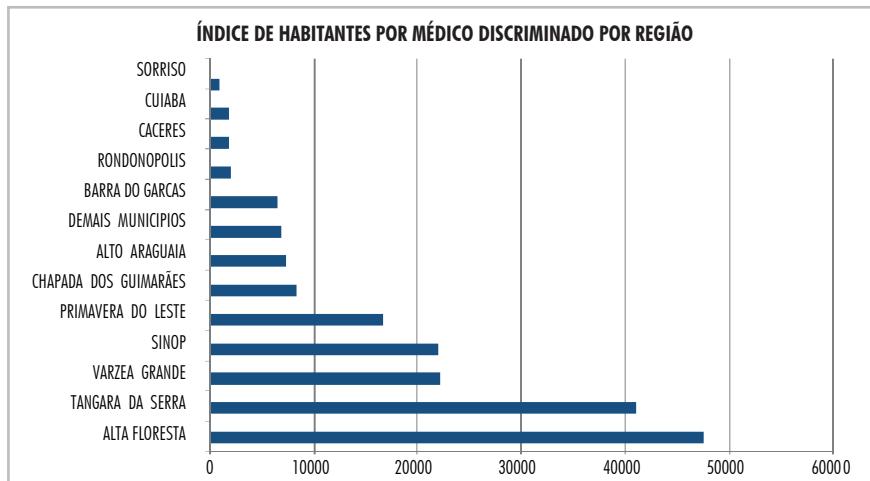
Fonte: Quantitativo populacional, disponível em < <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/poptmt.def> >, acesso em 06/04/12, em relação ao quantitativo de médicos apresentado no Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Em 2008, o índice de habitantes por médico era de 4.434,38. Já em 2011, o índice passou para 4.859,18, ou seja, houve um aumento de 9,58% na média de habitantes por médico. Conforme exposto, percebe-se a necessidade de investimentos no quadro desses profissionais para igualar a proporção da demanda e o quantitativo de médicos.

### EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE TOTAL DE MÉDICOS



Nota-se que há diminuição de médicos contratados e aumento de efetivos. Essa relação é positiva.



O gráfico acima ilustra com clareza onde a demanda desses profissionais é maior.

Conforme exposto, considera-se necessária a política de substituição das contratações temporárias por médicos efetivos, assim como a expansão desse tipo de atendimento para os municípios que necessitam e ainda não possuem o serviço em questão.

### **Ingressos e Movimentações de Pessoal Ativo do Poder Executivo**

O Poder Executivo do Estado realizou, no período de 2008 a 2011, três concursos públicos para o preenchimento de 10.387 vagas e, até o final de 2011, destas vagas foram nomeados 6.258 servidores, restando 4.571 vagas a serem preenchidas.

ANO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO		2008		
Validade	04/08/2010	Custo para elaboração	R\$	Não informado
Instituição responsável pela elaboração	UNEMAT			
CARGO	VAGAS OFERTADAS (A)	NOMEADOS (B)	SALDO em 31-12-11 (A-B)	
Agente de Tributos Estaduais	85	108	-	-
Técnico de fomento	6	-	-	6
Agente de fomento	6	-	-	6
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>108</b>	<b>12</b>	

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

ANO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO		2009	
Validade	29/06/2012	Custo para elaboração	R\$ 11.173.369,31
Instiuição responsável pela elaboração	UNEMAT		
CARGO	VAGAS OFERTADAS (A)	NOMEADOS (B)	SALDO em 31-12-11 (A-B)
Agente da Área instrumental	100	-	100
Agente de Defesa Agropecuária e Florestal I	47	20	27
Agente de defesa Agropecuário e Florestal II	97	21	76
Agente de Desenvolvimento Econômico Social	198	72	126
Agente em Serviço de trânsito	284	407	-
Agente Fundiário	9	-	9
Agente Orientador*	280	-	280
Agente Prisional*	859	-	859
Analista Administrador de Def.Agrop.Florestal	6	-	6
Analista do Meio Ambiente	100	107	-
Analista Regulador	14	14	-
Apoio Administrativo Educacional	2.000	1.568	432
Assistente do Sistema Prisional	161	104	57
Assistente do Sistema Socioeducativo	59	59	-
Auditor do Estado	15	31	-
Conciliador de Defesa do Consumidor	11	-	11
Delegado de Polícia*	60	-	60
Escrivão de Polícia	140	-	140
Fiscal de Defesa Agropecuária Florestal	163	88	75
Fiscal de Defesa do Consumidor	11	-	11
Gestor Governamental*	50	-	50
Investigador de Polícia	60	-	60
Perito Oficial Criminal	60	67	-
Professor da Educação Básica	3.000	1.576	1.424

<b>ANO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO</b>		<b>2009</b>	
<b>Validade</b>	<b>29/06/2012</b>	<b>Custo para elaboração</b>	<b>R\$ 11.173.369,31</b>
<b>Instituição responsável pela elaboração</b>	<b>UNEMAT</b>		
<b>CARGO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS (A)</b>	<b>NOMEADOS (B)</b>	<b>SALDO em 31-12-11 (A-B)</b>
Soldado da Polícia Militar	1.000	1.234	-
Soldado do Corpo de Bombeiros Militar	60	89	-
Técnico Administrativo Educacional	500	490	10
Técnico da Área Instrumental	320	2	318
Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	183	48	135
Técnico do Sistema Prisional	124	77	47
Técnico do Sistema Socioeducativo	66	37	29
Técnico em Necropsia	20	22	-
Técnico em Serviço de Trânsito	16	17	-
Técnico Fundiário	18	-	18
<b>TOTAL</b>	<b>10.091</b>	<b>6.150</b>	<b>4.360</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

<b>ANO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO</b>		<b>2011</b>	
<b>Validade</b>	<b>02/11/2013</b>	<b>Custo para elaboração</b>	<b>R\$ Não informado</b>
<b>Instituição responsável pela elaboração</b>	<b>UFMT</b>		
<b>CARGO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS (A)</b>	<b>NOMEADOS (B)</b>	<b>SALDO em 31-12-11 (A-B)</b>
Técnico Universitário	17	-	17
Agente Universitário	167	-	167
Auxiliar Universitário	15	-	15
<b>TOTAL</b>	<b>199</b>	<b>-</b>	<b>199</b>

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Verifica-se progresso em relação à substituição de contratos temporários por servidores efetivos. O quantitativo de contratos temporários no exercício de 2011 é de 20.045, o qual representa 30,56% do quantitativo total de servidores ativos (65.574).

Assim, há de se manter a política de redução de contratações temporárias, de acordo com o que ficou estabelecido no item 5.5 do Parecer Prévio das contas anu-

ais do governo do Estado do exercício de 2010, emitido por esta Corte de Contas, com recomendação ao Poder Legislativo estadual para a devida determinação, cuja nomeação foi parcial, evidentemente levando-se em consideração os limites constitucionais e a capacidade financeira do Estado.

No que se refere ao concurso realizado no exercício de 2011, não foram realizadas nomeações e restam 199 cargos a serem preenchidos.

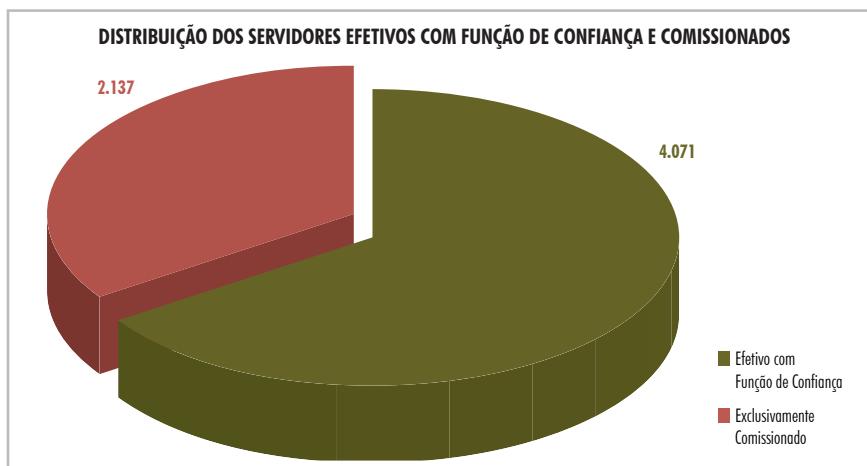
Nos exercícios de 2010 e 2011, observa-se que houve uma redução de 16,11% na quantidade de contratados temporariamente. Consta no relatório o decréscimo de cada órgão, com sua especificação.

Em relação à movimentação do quantitativo de servidores efetivos com função de confiança e servidores exclusivamente comissionados, o demonstrativo a seguir apresenta as variações ocorridas nos exercícios de 2008 a 2011:

Órgãos de Governo	Efetivo com Comissão				Exclusivamente Comissionado			
	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011
	Total Geral	4.368	4.677	5.302	4.071	1.954	2.037	2.064
								2.137

Na tabela acima se constata que está havendo redução no número de efetivos com comissão e mantendo praticamente estável a quantidade de servidores exclusivamente comissionados.

Desse modo, o quantitativo do exercício de 2011 pode ser expresso da seguinte forma:



Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

O gráfico acima demonstra que há mais efetivos em função de confiança, do que de exclusivamente comissionados. Do que se pode concluir que o governo vem prestigiando os servidores públicos em atividades estratégicas e de gestão.

### **Quantitativo e Custo da Folha de Pagamento de Pessoal Inativo do Poder Executivo**

A evolução em números absolutos do valor da folha e da quantidade total de inativos no período de 2008 a 2011 está apresentada nos gráficos a seguir. Observa-se, em 2010 e 2011, um aumento expressivo em ambos valores, quando comparados com o exercício de 2009.

<b>Evolução Comparativa do Valor da Folha de Pagamento dos Servidores Ativos e Inativos</b>					<b>Em R\$(1,00)</b>
<b>Ano</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	
Total Ativos	127.207.001,37	146.282.011,00	165.619.809,67	201.729.300,25	
Total Inativos	44.074.506,42	50.833.992,07	63.189.901,34	80.070.685,28	
<b>Taxas de inativos e ativos</b>	<b>34,6%</b>	<b>34,8%</b>	<b>38,2%</b>	<b>39,7%</b>	

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

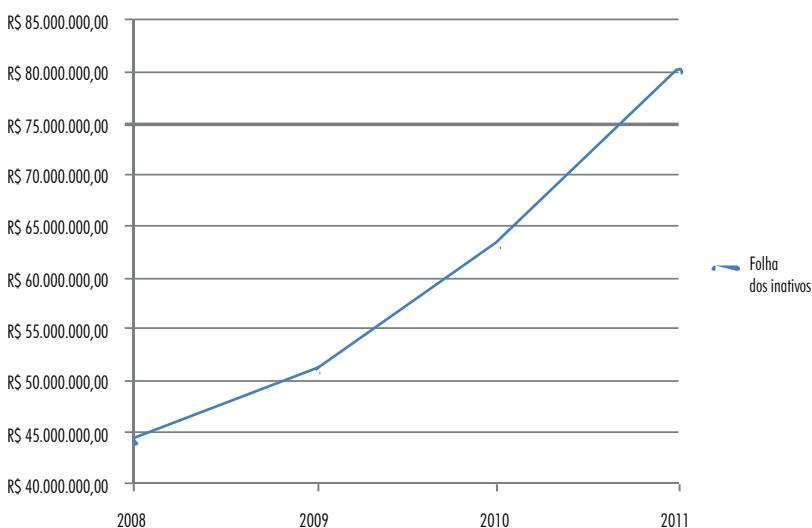
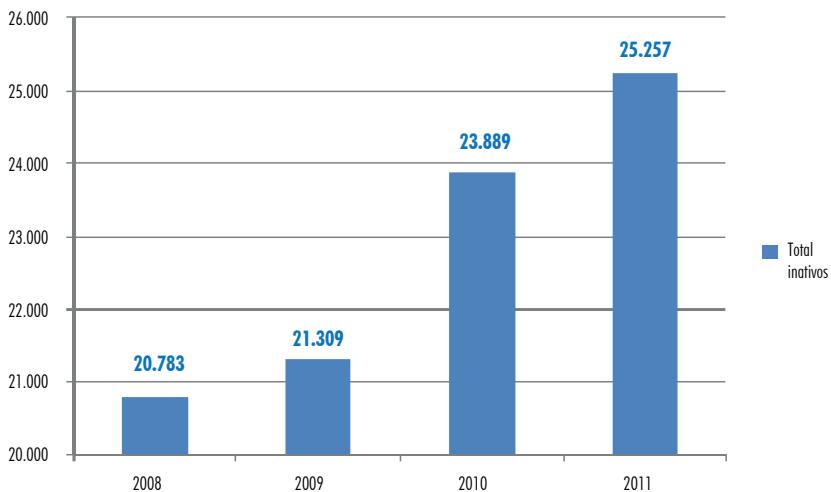
<b>Evolução na Proporção Servidores Ativos e Inativos</b>				
<b>Ano</b>	<b>2.008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Total Ativos	62.359	64.794	63.464	65.574
Total Inativos	20.783	21.309	23.889	25.257
Taxas de inativos (x) ativos - %	33,3%	32,9%	37,6%	38,5%

Fonte: Ofício nº 211/2012/GAB/SAD/CS.

Diante da quantificação da taxa de crescimento da quantidade e valor da folha de pagamento dos inativos em relação à quantidade e valor da folha de pagamento dos servidores ativos, ocorreu um aumento, ao longo dos exercícios de 2008 a 2011, de 15,6% na proporção do quantitativo dos inativos sobre os servidores ativos e um incremento de 14,7% na proporção do valor da folha de pagamento dos inativos sobre os servidores ativos, sem considerar as obrigações patronais.

Verifica-se no gráfico abaixo que de 2008 em diante houve elevação substancial no valor da folha de pagamentos, o que não condiz com a elevação do quantitativo que se verificará a seguir:

## EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE INATIVOS



Na visualização acima, de 2010 para 2011, houve migração para a inatividade de pouco mais de 5,7%, o que não condiz quando se compara com o valor da folha de pagamentos dos inativos.

## **CONCLUSÃO**

Das análises realizadas, conclui-se pelo destaque dos seguintes pontos abordados referentes ao Poder Executivo:

### **1 Do lotacionograma:**

- 1.1** Os contratos temporários representam 30,56% em relação ao quadro total de servidores ativos. Verifica-se que houve redução de 2010 para 2011. Portanto, recomenda-se manter a política de redução das contratações temporárias.
- 1.2** A Seduc conta com 37.172 servidores = 56,61% do quadro total, gerando custo médio mensal de R\$ 63.851.976,60. Contudo, apresenta a menor média de remuneração por servidor. Por outro lado contém 47,50% de professores temporários em relação ao quadro total de professores.
- 1.3** A média de alunos por professor estadual, embora seja crescente, presume que 20 alunos por professor é aceitável, sem perda de qualidade no ensino.
- 1.4** Foi constatado um elevado índice de afastamento de professores. É necessária a adoção de uma gestão mais focalizada sobre as causas apontadas.

### **2 Dos policiais militares:**

- 2.1** Aumento na quantidade de policiais militares do exercício de 2010 para o exercício de 2011 e redução do índice de habitantes por policial militar, o qual foi de 440,48 habitantes por policial militar, ou seja, melhor do que a média Brasil 2010, a qual foi de 461,86 habitantes por policial militar.

### **3 Dos bombeiros:**

- 3.1** Aumento na quantidade de bombeiros do exercício de 2010 para o exercício de 2011 e redução do índice de habitantes por bombeiro, o qual foi de 3.141,84 habitantes por bombeiro, ou seja, melhor do que a média Brasil 2010, a qual foi de 3.748,76 habitantes por bombeiro. Das 17 regiões analisadas, apenas o município de Sorriso apresentou índice pior do que a média Brasil 2010, e Nova Xavantina apresentou o melhor índice.

### **4 Dos médicos:**

- 4.1** Redução no quadro de médicos do exercício de 2008 para 2011. Conclui-se que o percentual do crescimento populacional foi superior ao

percentual de elevação do quadro de médicos estaduais. Percebe-se a necessidade de investimentos no quadro de profissionais médicos, para igualar à proporção da demanda.

**4.2** De 633 médicos estaduais, há 499 efetivos e 134 temporários. Verifica-se que a distribuição dos municípios não é proporcional ao quantitativo de habitantes. Melhor fazer avaliação adequada para garantir o atendimento com qualidade à demanda populacional.

## 5 Dos ingressos e movimentações de pessoal ativo:

**5.1** Das 10.091 vagas a serem preenchidas por meio do concurso público realizado em 2009, foram nomeados 6.150 servidores, restando 4.360 vagas do referido certame e 199 vagas do certame realizado em 2011. Desse modo, conclui-se que não houve o pleno atendimento da nomeação, realizada por esta Corte de Contas, de aceleração da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Unificado de 2009, visto que as nomeações realizadas até 2011 correspondem a apenas 60,94% das vagas disponíveis no final do exercício. Ressalta-se que não foram destacados nos dados apresentados os casos em que há impossibilidade de nomeação em função de determinação judicial.

É prudente manter a política de redução de contratações temporárias.

## Programa de reestruturação e ajuste fiscal (PAF)

Tem por objetivo viabilizar a sustentação fiscal e financeira do Estado em bases permanentes. De acordo com a avaliação da situação financeira do Estado feita pela STN é necessária e importante a continuidade do PAF para a manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado.

Tem-se um *deficit* primário de R\$ 340 milhões projetados para 2012. Foi constatado *deficit* primário em 2011. Portanto, abaixo a avaliação global das metas.

AVALIAÇÃO DA META 1 – RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA/RECEITA LÍQUIDA REAL R\$ 1,00				
Discriminação	Realizado em 2010	Projeção para 2011	Realizado em 2011	% de crescimento – realizado em 2010 e 2011
Dívida Fundada Total (Direta contratual + Direta Mobiliária + Adm. Indireta)	4.912.440.473	4.799.510.428	4.927.780.437	0,31%
Saldo das Operações de crédito a contratar (interna e externa)	-	125.890.255	513.745.886	-

<b>AVALIAÇÃO DA META 1 – RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA/RECEITA LÍQUIDA REAL R\$ 1,00</b>				
<b>Discriminação</b>	<b>Realizado em 2010</b>	<b>Projeção para 2011</b>	<b>Realizado em 2011</b>	<b>% de crescimento – realizado em 2010 e 2011</b>
Dívida Financeira – exclusive operações de crédito a contratar	4.912.440.473	4.673.620.174	4.414.034.551	-10,15%
Dívida Financeira – inclusive operações de crédito a contratar	4.912.440.473	4.799.510.428	4.927.780.437	0,31%
<b>Receita Líquida Real corrigida</b>	<b>6.071.379.412</b>	<b>6.210.243.884</b>	<b>6.660.112.329,51</b>	<b>9,70%</b>
<b>Relação dívida financeira exclusive operações de crédito a contratar/RLR corrigida</b>	<b>0,81</b>	<b>0,75</b>	<b>0,66</b>	<b>-</b>
<b>Relação dívida financeira inclusive operações de crédito a contratar/RLR corrigida</b>	<b>0,81</b>	<b>0,77</b>	<b>0,74</b>	<b>-</b>

Fonte: 14ª revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Mato Grosso.

Observa-se do quadro que o valor da dívida fundada total e do saldo das operações de crédito a contratar superam a projeção para 2011, de modo que não foi cumprida a definição do PAF 2011/2013. A dívida consolidada teve um aumento de 2,67% em relação a 2010.

**A meta nº 2**, que consiste no **Resultado Primário**, para 2011/2013, demonstra a economia necessária para o pagamento da dívida pública. Em razão de o resultado primário ter sido no valor de R\$ 769.613.393,06, e a dívida principal mais encargos no valor de R\$ 1.011.377.843,12, a meta não foi cumprida, sendo insuficiente no valor de R\$ 241.732.038,30.

Assim, demonstra-se que não houve o cumprimento da projeção definida no PAF 2011/2013.

Cumpre ressaltar que esse resultado demonstra que, apesar do esforço fiscal, tal montante significou apenas 76,09% do serviço da dívida (juros e amortização), que corresponde a R\$ 1.011.377.843,12.

**A meta nº 3** trata das **Despesas com Funcionalismo Público**, e consiste em limitar as despesas com pessoal a 60% da receita corrente líquida (RCL), tendo como ação “dar publicidade ao boletim de indicadores de pessoal”, até dezembro de 2011.

Abaixo a tabela representativa.

<b>DESPESAS COM PESSOAL – PROJEÇÃO DE COMPROMETIMENTO DA RCL</b>				
<b>Realizado em 2010</b>	<b>Projeção para 2011</b>	<b>Realizado em 2011</b>	<b>Projeção para 2012</b>	<b>Projeção para 2013</b>
53,36%	55,35%	51,84%	54,38%	54,74%

Fonte: 14ª revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Mato Grosso.

Constata-se que o percentual foi igual a 51,84%, permanecendo abaixo da projeção para o exercício. Desse modo, conclui-se que houve o cumprimento da meta definida no PAF 2011/2013.

**A meta nº 4 – Receitas de Arrecadação Própria**, consiste em alcançar os montantes de receitas de arrecadação própria estabelecidos na tabela a seguir:

RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA				
Realizado em 2010	Projeção para 2011	Realizado em 2011	Projeção para 2012	Projeção para 2013
5.784	6.454	6.652	7.073	7.735

Fonte: 14ª revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Mato Grosso.

Nota-se, portanto, que houve a realização da projeção para 2011, cumprindo, dessa forma, a meta estabelecida.

**A meta nº 5 – Reforma do Estado, Ajuste Patrimonial e Alienação de Ativos**, por sua vez, consiste em alcançar compromissos definidos para 2011, 2012 e 2013. A análise referente ao exercício de 2011 estabelece o seguinte:

Limitação das outras despesas correntes ao percentual de 28,51% da Receita Líquida Real (RLR).

OUTRAS DESPESAS CORRENTES – PROJEÇÃO DE COMPROMETIMENTO DA RLR			
Projeção para 2011	Realizado em 2011	Projeção para 2012	Projeção para 2013
28,51%	31,34%	30,31%	30,61%
Receita Líquida Real (R\$)	6.541	Outras despesas correntes (R\$)	2.050

Fonte: 14ª revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Mato Grosso.

Observa-se que essa meta não foi realizada, pois a projeção era de no máximo 28,51%, e as despesas executadas no grupo “outras despesas correntes” corresponderam a 31,34% da RLR, portanto, 9,92% a mais.

**A meta nº 6 – Despesas de Investimentos**, consiste em limitar as despesas de investimentos e prevê os seguintes percentuais da RLR:

DESPESAS DE INVESTIMENTOS – PROJEÇÃO DE COMPROMETIMENTO DA RLR - MILHÕES			
Projeção para 2011	Realizado em 2011	Projeção para 2012	Projeção para 2013
14,83%	8,44%	28,01%	19,09%
Receita Líquida Real (R\$)	6.541	*Investimentos em 2011 (R\$)	775

Fonte: 14ª revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Mato Grosso.

Observa-se que o total de investimento, de 8,44%, permaneceu abaixo do percentual definido pelo PAF, de 14,83% para o ano, cumprindo assim essa meta.

## **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV**

### **Receitas e Despesas do Funprev-MT**

No ano de 2011, as receitas previdenciárias totalizaram R\$ 937.279.063,37. Deste total, 97,08% referem-se às receitas de contribuições, 0,01% às receitas patrimoniais, 2,23% às transferências correntes, 0,16% às outras receitas correntes e 0,51% referem-se às transferências intragovernamentais.

As despesas do Executivo com o Funprev, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 954.921.364,92, sendo 98,90% referentes ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais e 1,10% a Outras Despesas Correntes. Consta ainda o pagamento de R\$ 750,00 a título de investimentos.

Importante observar que em 2011 o Estado de Mato Grosso executou despesas no montante de R\$ 10,929 milhões. Deste total, R\$ 1,179 milhão referem-se ao total de despesas previdenciárias, isto é, 10,8% das despesas executadas pelo Estado no ano foram direcionadas ao pagamento de benefícios previdenciários.

Segue o comparativo das despesas com o pagamento de benefícios previdenciários executados em relação ao total das despesas executadas pelo governo do Estado, nos exercícios de 2008 a 2011.

<b>COMPARATIVO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS DO ESTADO DE 2008 A 2011</b>			
<b>Exercício</b>	<b>Total da Despesa do Estado (R\$)</b>	<b>Despesas Previdenciárias Anexo V – RREO (R\$)</b>	<b>% das despesas Previdenciárias em relação as despesas do Estado</b>
2008	7.906.423.049,17	722.639.608,83	9,14%
2009	9.302.250.416,68	838.034.640,21	9,01%
2010	9.750.272.365,50	957.373.029,92	9,82%
2011	10.929.548.944,73	1.179.357.835,45	10,79%

Nesta linha, vislumbra-se que se manteve constante o percentual das despesas executadas para pagamento de benefícios previdenciários em relação ao montante das despesas executadas pelo Estado e na média de 9% nos exercícios de 2008 a 2010, havendo, entretanto, em 2011, um acréscimo de aproximadamente 1% nessa relação, devido a uma elevação de R\$ 221.984.805,53 nas despesas previdenciárias executadas pelo Funprev.

Abaixo, as receitas e despesas com previdência própria de cada unidade orçamentária do Estado de Mato Grosso, não integrantes do Funprev até o ano de 2011.

RECEITAS E DESPESAS COM PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – EXERCÍCIO DE 2011		
Unidades Orçamentárias	Receita Previdência Própria – FIP 729 (R\$)	Despesa Previdência Própria – FIP 617 (R\$)
10101 – Defensoria Pública	5.549.301,36	269.047,97
03101 – Tribunal de Justiça	37.488.626,60	73.635.944,53
01303 – Assembleia Legislativa	5.127.695,64	111.632.84,08
08101 – Ministério Público	9.401.966,20	24.303.202,61
30101 – EGE/SAD*	15.844.609,17	81.181.086,18
<b>Total</b>	<b>73.412.198,97</b>	<b>190.552.565,37</b>

Denota-se que essas unidades, para atender integralmente à Constituição da República, deveriam ser agrupadas em uma única unidade gestora do Regime Próprio de Previdência estadual, fato que ainda não ocorreu até 2011.

Quanto ao Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa, denota-se que estes não integram o Funprev, sendo parte de sua previdência própria paga pela unidade orçamentária “Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da SAD – UO 30101”, a qual é responsável também pelo pagamento das aposentadorias dos ex-governadores do Estado e pensões especiais e aposentadorias do Saneprevi.

No exercício de 2011, o EGE-SADempenhou, a título de aposentadorias e pensões da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas, respectivamente, R\$ 38,410 e R\$ 34,711 milhões.

### Compensação Financeira

No exercício de 2011, no que tange à compensação previdenciária entre o RGPS e RPPS, foram contabilizadas receitas de R\$ 13.427.657,43, conforme demonstrado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

### Avaliação Atuarial

A Avaliação Atuarial comprehende os cálculos atuariais determinantes das alíquotas de contribuição atuarialmente equilibradas e suficientes para fazer jus a todas as obrigações futuras do RPPS junto aos servidores ativos, inativos e pensionistas.

A base de dados utilizada na avaliação atuarial foi constituída pela população que segue: 41.445 ativos, 18.319 aposentados e 5.203 pensionistas. A data-base de tais dados refere-se a 31/12/2010, sendo certo que para a realização da avaliação atuarial referente ao exercício de 2011, foi considerada a avaliação do regime financeiro, o rol de benefícios, o método de custeio e as premissas atuariais, em consonância com a realidade do RPPS do Estado.

### **Equilíbrio Atuarial**

A situação apurada ao final de um período contábil em que o valor do ativo líquido é suficiente para a cobertura dos compromissos assumidos pelo plano é chamada equilíbrio atuarial. O equilíbrio atuarial é a garantia de equilíbrio de equivalência, a valor presente, entre o fluxo de receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas, atuarialmente, a longo prazo. No exercício de 2011, o resultado foi o seguinte:

<b>DEMONSTRATIVO DO EQUILÍBRO ATUARIAL</b>			
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Valor atual das contribuições (R\$)</b>		<b>Valor atual dos Benefícios Concedidos (R\$)</b>	
Remunerações	4.713.672.290,53	Aposentadorias e pensões	7094564581,37
Benefícios	247.641.575,38	Valor atual dos Benefícios a Conceder	
Compensação Financeira	1.903.063.073,87	Aposentadorias e pensões	11.936.066.157,30
<b>Deficit atuarial</b>	<b>12.166.253.798,89</b>		
<b>Total</b>	<b>19.030.630.738,67</b>	<b>Total</b>	<b>19.030.630.738,67</b>

Da análise do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA – 2011), verificou-se que o Funprev apresentou um *deficit* atuarial de R\$ 12,166 bilhões. Com esse resultado, pode-se observar que as receitas futuras não serão suficientes para efetuar os pagamentos de todos os compromissos do Fundo com a concessão de benefícios previdenciários.

O *deficit* retromencionado resulta da diferença negativa entre o valor presente atuarial das contribuições (sobre as remunerações, os benefícios e a compensação financeira), projetado no valor de R\$ 6,864 milhões, e o valor presente dos benefícios concedidos e a conceder, projetado em R\$ 19,030 milhões.

A evolução do *deficit* atuarial nos últimos quatro anos pode ser assim visualizada:

EVOLUÇÃO DO DEFÍCIT ATUARIAL – 2008 A 2011		
Exercício Ano	Deficit (R\$)	% de variação em relação ao exercício anterior
2008	12.809.711.476,79	-
2009	13.157.691.590,81	2,72%
2010	15.346.764.952,43	16,64%
2011	12.166.253.798,89	-20,72%

O deficit atuarial de 2011 teve uma redução de 20,72% em relação ao do exercício anterior. Entretanto, nos exercícios de 2009 e 2010 apresentou acréscimos nos percentuais de 2,72% e 16,64%, respectivamente. Assim, emerge a necessidade da adoção de medidas com o fito de reduzir o deficit previdenciário do Funprev.

### Certificado de Regularidade Previdenciário

O Estado de Mato Grosso esteve regular no exercício de 2011, em cumprimento aos critérios e as exigências estabelecidas no artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008. No exercício foram emitidos os seguintes Certificados de Regularidade Previdenciária: CRP nº 972001-92538, válido de 9/1/2011 a 8/7/2011, CRP nº 972001-97547, válido de 22/7/2011 a 18/1/2012.

### Resultado Previdenciário

Decorrente das divergências existentes entre as receitas e despesas apontadas no item anterior, o cálculo do Demonstrativo do Resultado Previdenciário de 2011 utiliza os valores das receitas e despesas apresentados no Anexo V do RREO, iguais a R\$ 906.021.246,78 para receitas previdenciárias e R\$ 1.179.357.835,45 para despesas previdenciárias.

Veja-se o Demonstrativo do Resultado Previdenciário do exercício 2011 acerca da situação previdenciária do Estado de Mato Grosso:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – EXERCÍCIO DE 2011		
Descrição		Valores R\$
Total das Receitas Previdenciárias Próprias	+	906.021.246,78
Total das Despesas Liquidadas	-	1.179.357.835,45
<b>Total do Deficit Previdenciário</b>	=	<b>-273.336.588,67</b>

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – EXERCÍCIO DE 2011		
Descrição		Valores R\$
Aporte para Cobertura do Déficit – Contribuição Estadual	+	170.304.594,53
<b>Resultado Previdenciário</b>	=	<b>-103.031.994,14</b>

Depreende-se que o aporte financeiro concedido pelo governo do Estado de Mato Grosso no valor de R\$ 170,304 mil cobriu apenas 62,30% do *deficit* previdenciário existente. O resultado previdenciário do exercício continuou deficitário no montante de R\$ 103,031 mil. Portanto, o sistema previdenciário do Estado de Mato Grosso não apresentou equilíbrio financeiro, que se consubstancia na garantia de equivalência, a valor presente, entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

A evolução do *deficit* previdenciário nos exercícios de 2008 a 2011, e o aporte financeiro concedido pelo governo do Estado para cobertura desse *deficit*, ocorreu da forma disposta abaixo:

EVOLUÇÃO DO DEFÍCIT PREVIDENCIÁRIO						
Exercícios	Deficit previdenciário (A)	% de aumento deficit	Contribuição Estadual (B)	% de aumento do aporte financeiro	Resultado previdenciário (A) - (B)	% de aumento do Resultado Previdenciário
2008	116.628.672,03	-	58.102.555,98	-	58.526.116,05	-
2009	169.884.077,65	45,66%	51.132.506,80	-12,00%	118.751.570,85	102,90%
2010	156.814.921,92	-7,69%	130.809.718,49	155,82%	26.005.203,43	-78,10%
2011	273.336.588,67	74,31%	170.304.594,53	30,19%	103.031.994,14	296,20%
<b>Total do aporte financeiro</b>	<b>410.349.375,80</b>					

No exercício referido denota-se que o *deficit* teve um aumento de 74,31% em relação ao exercício de 2010. O aporte financeiro teve um acréscimo de 30,19%. Desse modo, o aumento do aporte financeiro concedido pelo governo do Estado não foi proporcional ao aumento do *deficit*, o que ocasionou um aumento de 296,20% no resultado previdenciário em relação ao exercício de 2010.

Dos exercícios de 2008 a 2011 foram utilizados R\$ 410,349 mil de recursos públicos do Tesouro estadual como aporte financeiro ao Funprev, com uma elevação de 193,11% nos últimos quatro anos, numa média de 64,37% ao ano.

Em se projetando esses mesmos percentuais de crescimento anual (64,37%), para os quatro anos subsequentes, verifica-se que em 2015, caso se mantenham os patamares atuais, a necessidade de aporte financeiro do Estado será de R\$ 1,243 bilhão.

**Demonstram-se tais cálculos na tabela que segue:**

<b>PROJEÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL PARA COBERTURA DO DEFICIT PREVIDENCIÁRIO PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS</b>	
<b>Ano</b>	<b>Contribuição Estadual – Recurso Tesouro Estadual R\$</b>
2011	170.304.594,53
<b>Projeções – taxas de crescimento adotado</b>	<b>1.6437</b>
2012*	279.929.662,03
2013*	460.120.385,48
2014*	756.299.877,61
<b>Total*</b>	<b>1.496.349.925,11</b>

Pela projeção apresentada, até 2014 deverá suprir a necessidade de caixa do Funprev em aproximadamente R\$ 1.500.000 mil, do que se pode afirmar que, para ter essa disponibilidade na fonte do Tesouro, o Estado deverá arrecadar em torno R\$ 3.700.000 mil, ou seja, aproximadamente oito meses de arrecadação de ICMS, em valores atuais.

## **MATO GROSSO SAÚDE**

### **Receitas e Despesas do MT-Saúde**

#### **Resultado orçamentário**

Analisa-se a seguir o resultado da execução orçamentária do MT-Saúde de 2008 a 2011, cujos dados contábeis de receita e despesa constam da tabela adiante:

<b>RESULTADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIOS DE 2008 A 2011</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Receita Arrecadada (R\$)</b>	<b>Despesa Realizada (R\$)</b>	<b>Quociente do Resultado Orçamentário</b>	<b>Deficit de execução (R\$)</b>
2008	73.510.817,06	71.668.134,19	1,03	1.842.682,87
2009	82.167.652,38	83.224.803,68	0,99	-1.057.151,30
2010	93.592.920,46	93.580.864,55	1,00	12.055,91
2011	126.448.399,60	127.580.624,81	0,99	-1.132.225,21

Verifica-se um quociente de resultado orçamentário deficitário nos exercícios de 2009 e 2011, mesmo após o aporte financeiro do Estado. O deficit orçamentário de execução do exercício de 2011 foi de R\$ 1.132.225,21, ou seja, as despesas realizadas foram superiores às receitas arrecadadas em cerca de 0,90%.

Para verificação da formação da receita do MT-Saúde, demonstra-se a evolução das receitas e despesas desde 2007 a 2011 na tabela abaixo:

<b>RECEITAS E DESPESAS DO MT SAÚDE – EXERCÍCIOS 2007 A 2011</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Receita de Serviços (R\$)</b>	<b>Transferências Intragovernamentais – Contribuição Estadual (R\$)</b>	<b>% de Variação da contribuição estadual em relação ao exercício anterior</b>	<b>Despesa executada (R\$)</b>	<b>% de Variação da despesa em relação ao exercício anterior</b>	<b>% da Contribuição Estadual em relação ao total das despesas executadas</b>
2007	31.588.608,27	25.131.875,56	-	56.370.162,69	-	44,58%
2008	42.248.626,76	31.262.050,97	24,39%	71.668.134,19	27,14%	43,62%
2009	53.968.878,51	28.198.773,87	-9,80%	83.224.803,68	16,13%	33,88%
2010	61.840.732,02	31.752.188,44	12,60%	93.580.864,55	12,44%	33,93%
2011	72.262.730,19	54.185.669,41	70,65%	127.580.624,81	36,33%	42,47%
<b>Total</b>	<b>261.909.575,75</b>	<b>170.530.558,25</b>	<b>-</b>	<b>432.424.589,92</b>	<b>-</b>	<b>39,44%</b>

As despesas realizadas pelo Instituto superam anualmente as receitas de serviços auferidas. Verifica-se que em 2011 o suporte financeiro do Tesouro estadual foi de 74,97% do total das receitas próprias. Analisando os anos anteriores, apenas em 2009 e 2010 essa participação foi na casa dos 52%, e nos anos anteriores, sempre acima de 74%.

Tal situação ocorre desde o início, porém de 2007 em diante permite constatar que o MT-Saúde não é um plano autossustentável, pois necessita de recurso financeiro oriundo do Tesouro estadual (fonte 100) para o pagamento de suas despesas.

Enquanto os contribuintes do Estado recolhem impostos para investir aproximadamente R\$ 220,00, por habitante mato-grossense gasto na saúde, para o MT-Saúde recolhem impostos para investir R\$ 985,00 por vida amparada no plano, ou seja 4,5 vezes mais, em razão de que o MT-Saúde conta com 54.961 beneficiários dentre segurados e agregados.

Em 2011, a contribuição estadual com recursos provenientes do Tesouro estadual correspondeu a 75% das receitas de serviços. Para ser considerado autossustentável, as receitas de serviços deveriam ser suficientes para custear o plano, sem qualquer aporte do Tesouro estadual. Contudo, em 2011 representaram apenas 56,64% das despesas executadas.

De 2007 a 2011, a arrecadação própria apresenta crescimento de 128,76%, e as contribuições do Estado representam 115,60%. Assim é possível se concluir que esse plano de saúde jamais será superavitário da forma como vem apresentando suas contas.

Na tabela a seguir, demonstram-se os percentuais que correspondem à contribuição estadual e as despesas do Instituto, em relação às receitas de serviços, em 2011, e breve simulação da contribuição do Estado para os próximos três anos, ou seja até 2014.

PROJEÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL E DAS DESPESAS OPERACIONAIS DO MT-SAÚDE PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS		
Ano	Contribuição Estadual – Recurso Tesouro Estadual (R\$ 1,00)	Despesa realizada (R\$ 1,00)
2007	25.131.875,56	56.370.162,69
2008	31.262.050,97	71.668.134,19
2009	28.198.773,87	83.224.803,68
2010	31.752.188,44	93.580.864,55
2011	54.185.669,41	127.580.624,81
<b>TOTAL - 1</b>	<b>170.530.558,25</b>	<b>432.424.589,92</b>
<b>Projeções – taxas de crescimento adotado</b>	<b>2.156</b>	<b>2.263</b>
2012*	69.845.327,87	167.870.586,12
2013*	90.030.627,62	220.884.117,22
2014*	116.049.479,01	290.639.321,44
<b>TOTAL - 2</b>	<b>275.925.434,50</b>	<b>679.394.024,79</b>
<b>Total – 1 + 2</b>	<b>446.455.992,75</b>	<b>1.111.818.614,71</b>

Em 2014, caso se mantenham os patamares atuais, a necessidade de aporte financeiro do Estado será de R\$ 116.049.479,01, ao passo que a despesa orçamentária do MT-Saúde terá aumentado para R\$ 290.739.321,44.

De 2012 a 2014 o Tesouro estadual terá investido mais R\$ 275.925.434,50, o que significa presumir que os contribuintes do Estado terão que recolher aos cofres do Tesouro aproximadamente 690 milhões de reais em ICMS, para fazer frente às necessidades financeiras do referido plano de saúde.

Se for considerado o período de 2007 a 2011, juntamente com as projeções de 2012 a 2014, esse valor atingirá aproximadamente R\$ 446 milhões, devendo recolher a mais de ICMS o valor aproximado de R\$ 1.100 milhões, para fazer frente a essa demanda.

Tal projeção simples reflete o *deficit* estrutural instalado, de modo que, caso o Estado não tome providências e continue a realizar o aporte financeiro para cobrir o *deficit*, continuará privilegiando apenas 1,81% da população, com um plano de saúde diferenciado do qual é disponibilizado para o restante da população.

Pode-se ainda afirmar que se trata de um plano de saúde como qualquer outro, ou seja, o MT-Saúde é praticamente uma sociedade civil com a participação do Estado.

Para contextualizar, este e. Tribunal aprovou a Resolução de Consulta nº 41/2011, onde ficou decidida a impossibilidade de o poder público sustentar ainda que parcialmente plano de saúde para os servidores.

Torna-se urgentemente necessária uma decisão do governo do Estado em encontrar uma regra de saída dessa situação, e como recomendação, transferindo toda a gestão aos associados, assim como todo o custeio, e na sua composição administrativa encontrar formas de gestão, pelas quais o Estado poderá ter assento apenas para dar suporte técnico e/ou logístico por um período predeterminado.

Em suma, da forma como está, toda a população está sendo submetida a sacrifício para custear um plano de saúde para poucos, ou seja, contemplando pequena parcela da população.

Enquanto a massa que mais necessita fica submetida ao sistema geral de assistência médica, padecendo nos corredores dos hospitais, poucos privilegiados são beneficiados com recursos arrecadados por essa massa. O valor gasto por habitante no sistema geral de saúde custa em torno de R\$ 220,00, enquanto no MT-Saúde um beneficiário custa aproximadamente R\$ 985,00 para o Estado, ou seja, 4,5 vezes mais.

Apenas para contextualizar, abaixo a tabela de beneficiários por faixa etária.

<b>TOTAL DE USUÁRIOS E AGREGADOS DO MT SAÚDE EM 2011</b>				
<b>Faixa Etária</b>	<b>Usuários</b>	<b>Agregados</b>	<b>Total</b>	<b>% em relação ao total</b>
0 a 18 anos	14.160	306	14.466	26,32%
19 a 23 anos	2.814	157	2.971	5,41%
24 a 28 anos	1.355	327	1.682	3,06%
29 a 33 anos	3.015	5	3.020	5,49%
34 a 38 anos	3.908	3	3.911	7,12%
39 a 43 anos	3.895	4	3.899	7,09%
44 a 48 anos	4.562	34	4.596	8,36%
49 a 53 anos	5.099	52	5.151	9,37%
54 a 58 anos	4.527	119	4.646	8,45%
59 ou mais	9.903	716	10.619	19,32%
<b>Total</b>	<b>53.238</b>	<b>1.723</b>	<b>54.961</b>	<b>100,00%</b>

Acerca da faixa etária dos usuários e agregados do MT-Saúde, observa-se que 26,32% têm de 0 a 18 anos; e 19,32% têm 59 anos ou mais, que aos poucos vai aumentando com o avanço de idade dos associados que continuam envelhecendo, e,

em pouco tempo, mais de um terço entrará para uma faixa etária na qual os custos necessários para o benefício serão maiores.

Ainda, para informar melhor, abaixo, a evolução no custo *per capita* do beneficiário do MT-Saúde de 2008 a 2011, de acordo com a tabela que segue.

EVOLUÇÃO DO CUSTO PER CAPITA DO BENEFICIÁRIO DO MT SAÚDE – EXERCÍCIOS DE 2008 A 2011					
Exercícios	Total das despesas realizadas (R\$ 1,00)	Total de Beneficiários	Custo per capita do Beneficiário* (anual) (R\$ 1,00)	Custo per capita do Beneficiário* (mensal) (R\$ 1,00)	% Variação em relação ao exercício anterior
2008	71.668.134,19	47.266	1.516,27	126,36	-
2009	83.224.803,68	50.904	1.634,94	136,24	7,83%
2010	93.580.864,55	52.182	1.793,36	149,45	9,69%
2011	127.580.624,81	54.961	2.321,29	193,44	29,44%

Houve uma elevação de 53,09% no custo mensal *per capita* de cada beneficiário do plano de saúde de 2008 a 2011. Em 2008, cada beneficiário custava mensalmente ao instituto R\$ 126,36, e em 2011 esse custo passou para R\$ 193,44. No último ano, ocorreu a maior elevação, ocasião em que o custo individual de cada beneficiário cresceu 29,44%, conforme se infere da tabela abaixo.

Na tabela que segue, apresenta-se um comparativo entre o custo *per capita* do beneficiário do MT-Saúde e a receita de serviço *per capita*, de 2008 a 2011:

COMPARATIVO DO CUSTO PER CAPITA DO BENEFICIÁRIO DO MT SAÚDE E A RECEITA DE SERVIÇO PER CAPITA						
Exercício	Receita de Serviços (R\$ 1,00)	Total de Beneficiários	Receita de Serviços per capita anual* (R\$ 1,00)	Receita de Serviços per capita mensal** (R\$ 1,00)	Custo per capita mensal** (R\$ 1,00)	Diferença entre a Receita de Serviço per capita e o Custo per capita (R\$ 1,00)
2008	42.248.626,76	47.266	893,85	74,49	126,36	51,87
2009	53.968.878,51	50.904	1.060,21	88,35	136,24	47,89
2010	61.840.732,02	52.182	1.185,10	98,76	149,45	50,69
2011	72.262.730,19	54.961	1.314,80	109,57	193,44	83,87

A receita própria de serviços do MT-Saúde em 2011 foi de R\$ 72,26 milhões, o que corresponde a uma arrecadação *per capita* mensal de R\$ 109,57. Entretanto, observa-se que o custo mensal de cada beneficiário é de R\$ 193,44 mensais.

Por outro lado, quando se faz o custo *per capita* de beneficiários do plano com o suporte financeiro do Tesouro estadual, chega-se a um valor anual de R\$ 985,00

por vida, enquanto que o custo *per capita* de habitante pelo valor gasto na SES fica em R\$ 220,00, considerando apenas recursos estaduais.

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)**

### **Estrutura de Ensino**

A universidade possui 11 *campi* universitários em diferentes pontos do Estado: Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Juara, Luciara, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra, contando também com 15 núcleos pedagógicos nos municípios de Nobres, Vale do São Lourenço, Poconé, Campos de Júlio, Mirassol D'Oeste, São Félix do Araguaia, Jauru, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Juína, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Confresa, Vila Rica e Nova Xavantina.

### **Receitas e Despesas da Unemat**

No exercício de 2011 as receitas arrecadadas da Unemat totalizaram R\$ 145.613.990,56; já as despesas executadas somaram R\$ 147.685.786,86. Na tabela a seguir verifica-se a evolução da receita e da despesa nos últimos quatro anos:

<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DE 2008 A 2011 NA UNEMAT:</b>				
<b>Exercícios</b>	<b>Receita Arrecadada (R\$ 1,00)</b>	<b>% de Variação em relação ao exercício anterior</b>	<b>Despesa executada (R\$ 1,00)</b>	<b>% de Variação em relação ao exercício anterior</b>
2008	92.548.394,50	-	109.295.811,45	-
2009	119.885.486,16	29,54%	119.296.387,48	9,15%
2010	133.691.674,12	11,52%	137.695.923,25	15,42%
2011	145.613.990,56	8,92%	147.685.786,86	7,26%

Verifica-se que houve um aumento de 8,92% nas receitas em 2011 se comparadas ao exercício de 2010, bem como um aumento de 7,26% nas despesas executadas a partir de 2010.

Nos últimos quatro anos a receita arrecadada da Unemat teve um acréscimo de 57,34%, aumentou de R\$ 92,55 milhões em 2008 para R\$ 145,61 milhões em 2011. As despesas tiveram uma elevação de 35,12%, passando de R\$ 109,295 milhões em 2008 para R\$ 147,685 milhões em 2011.

RESULTADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2008 A 2011				
Exercício	Receita Arrecadada (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Quociente do Resultado Orçamentário	Deficit de execução (R\$)
2008	92.548.394,50	109.295.811,45	0,85	-16.747.416,95
2009	119.885.486,16	119.296.387,48	1	589.098,68
2010	133.691.674,12	137.695.923,25	0,97	-4.004.249,13
2011	145.613.990,56	147.685.786,86	0,99	-2.071.796,30

O resultado em 2011 indica que para cada R\$ 1,00 de despesa realizada foram arrecadados R\$ 0,99, ocorrendo *um deficit orçamentário de execução de R\$ 2.071,796,30*. Demonstra-se, portanto, que as despesas realizadas foram superiores às receitas arrecadadas em 1,42%, ocasionando o *deficit* de execução.

Com exceção do exercício de 2009, quando houve um resultado superavitário, em todos os outros anos do comparativo ocorreu *deficit* de execução orçamentária. Contudo, nota-se uma relevante redução de 87,63% do *deficit* a partir de 2008.

### Custo *per Capita* do Aluno

Conforme consta do relatório técnico, a Unemat possuía em 2011 o total de 13.748 alunos matriculados, dos quais 12.799 em cursos de graduação regulares e 949 em modalidades diferenciadas de ensino de graduação.

DADOS DA UNEMAT – CUSTO PER CAPITA POR ALUNO DE 2008 A 2011:				
Exercícios	Total das despesas realizadas (R\$ 1,00)	Total de alunos matriculados	Custo per capita do aluno* (R\$ 1,00)	% Variação em relação ao exercício anterior
2008	109.295.811,45	16.094	6.791,09	-
2009	119.296.387,48	15.514	7.689,60	13,23%
2010	137.695.923,25	15.457	8.908,32	15,85%
2011	147.685.786,86	13.748	10.742,35	20,59%

Ocorreu um aumento de 20,6% no custo *per capita* do aluno de ensino superior de 2010 para 2011. Quando se compararam os anos de 2008 e 2011, esse custo eleva-se para 58,2%.

Para fins comparativos e de análise dos gastos da Unemat, compara-se o custo *per capita* dos seus alunos em relação à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Universidade Estadual de Goiás (UEG). Os dados constam da tabela seguinte.

Unidades	Total das despesas realizadas em 2010 (R\$ 1,00)	Total de alunos matriculados em 2010	Custo per capita do aluno em 2010 (R\$ 1,00)	% de Mato Grosso em relação às outras unidades
Brasil*	-	-	13.444,43	-33,74%
UEG – Goiás	93.605.163,47	22.162	4.224	110,91%
UEMS – Mato Grosso do Sul	67.473.279	7501	8.995	-0,97%
<b>UNEMAT – Mato Grosso</b>	<b>137.695.923</b>	<b>15457</b>	<b>8.908</b>	<b>-</b>

Conforme o quadro supracitado, observa-se que o Estado de Mato Grosso possui um custo *per capita* por aluno de ensino superior muito próximo ao apresentado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com uma diferença inferior a 1%.

Comparado às redes federais de ensino, o custo *per capita* do aluno de ensino superior do Estado de Mato Grosso é 33,74% menor.

Comparando-se com a Universidade Estadual de Goiás, verifica-se que em Mato Grosso o custo *per capita* de um aluno é 111% maior. Em outras palavras, o custo de um aluno da rede estadual de ensino superior de Mato Grosso é equivalente ao custo de 2,11 alunos de ensino superior em Goiás.

### Avaliação do indicador de qualidade do Ensino

O Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade de instituições de ensino superior que considera em sua composição a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado). A análise de seis cursos ofertados pela Unemat, Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Universidade Estadual de Goiás (UEG) pode ser assim visualizada:

ÍNDICE GERAL DE CURSOS DA UNEMAT, UFMT, UFMS E UEG.				
Curso	IGC – UNEMAT	IGC – UFMT	IGC – UFMS	IGC – UFGO
Administração de Empresas	3	4	3	3
Ciências Contábeis	3	4	3	3
Direito	3	4	3	-
Agronomia	3	4	3	3
Enfermagem	3	4	3	3
Letras	3	4	3	3

A Unemat apresentou o mesmo desempenho das universidades estaduais da região Centro-Oeste. Nos seis cursos analisados, conseguiu o índice 3, considerado desempenho satisfatório, o mesmo alcançado pelas demais universidades estaduais. Contudo, apresentou desempenho inferior, ao ser comparada com o desempenho da UFMT, que obteve nota 4 em todos os cursos considerados.

### **Fundos vinculados – recursos recebidos e finalidades**

Para verificação sobre a implementação de alguns programas finalísticos previstos na LOA em 2011, foram consideradas as seguintes unidades gestoras ou orçamentárias: Fungefaz, Fethab, Fesp, Fundesmat e Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Fifa 2014 (Secopa/Agecopa).

Nos demonstrativos constam os valores recebidos e executados de cada fundo. Vide abaixo:

**1. Fundo de Gestão Fazendária (Fungefaz):** os programas de governo para o Fundo de Gestão Fazendária, no exercício de 2011, compreenderam cinco programas com despesa total prevista de R\$ 140.274.250,60 milhões, porém foi empenhado o valor de R\$ 107.556.561,97.

O programa com valor mais significativo foi o de Gestão da Receita Pública, com 79,05% da despesa empenhada, no valor de R\$ 85.025.745,79, seguido do Apoio Administrativo, com R\$ 11.580.906,24 = 10,77%, e Gestão Financeira Estadual, com R\$ 9.680.269,83 = 9,00%, ficando o restante para operações especiais, tendo realizado do total previsto 76,67%.

**2. Fundo de Transporte e Habitação (Fethab):** o Fethab teve como receita no exercício de 2011 o valor de R\$ 490.028.851,33, e foi destinado para a Secopa o valor de R\$ 177.975.852,69 e para a Secretaria das Cidades o valor de R\$ 20.226.000,00.

O restante da receita foi empregado nas obras de investimentos destacadas na antiga Secretaria de Infraestrutura, conforme destacado em tópico específico deste voto.

### **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Fifa 2014 (Secopa):**

Assim sendo, abaixo a execução orçamentária da Agecopa/Secopa, no exercício em análise.

## AGECOPA

<b>Execução Orçamentária e Financeira da Agecopa em 2011 em R\$</b>	
I - Orçamento autorizado	781.254.629,00
II – Receita Total arrecadada	212.265.302,23
III – Despesas empenhadas (Secopa)	94.171.271,71
IV – Despesas pagas do exercício	87.121.752,14
V – Destaques – Repasses outros órgãos	18.425.602,80
VI – Repasses de Receita de Capital – Outros órgãos	119.246,28
VII – Superávit Financeiro (II-IV-V-VI)	105.525.485,01
VIII – Superávit Orçamentário (I-III)	687.083.357,29

Na tabela acima, constata-se que houve autorização orçamentária de R\$ 781.254.629,00, sendo efetivamente realizada a receita de R\$ 212.265.302,23. Desse total foi executado na Agecopa o valor de R\$ 94.171.271,71, repassados para outros órgãos os valores de R\$ 18.425.602,80 e R\$ 1.192.462,28, e ficando *superávit* financeiro de R\$ 106.717.947,29.

Os programas de governo para a Agecopa, exercício de 2011, compreendem 10 programas, com despesa total prevista de R\$ 94.171.551,21, conforme detalhado na tabela seguinte.

<b>DESPESA PREVISTA E EXECUTADA EM 2011 PELA AGECPA</b>			
<b>Programas</b> <b>PROGRAMAS</b>	<b>Despesa Prevista</b> <b>Valor (R\$)</b>	<b>Despesa empenhada</b> <b>Valor (R\$)</b>	<b>Percentual em relação ao</b> <b>total (%)</b>
036 – Apoio administrativo	7.988.805,57	7.988.526,07	<b>8,48%</b>
142 - Gestão da Tecnologia da Informação	11.936,70	11.936,70	<b>0,01%</b>
315 - Construindo a Copa	77.497.216,44	77.497.216,44	<b>82,29%</b>
317 – Empreendedorismo na Copa	-	-	<b>0,00%</b>
318 – Novos Caminhos	13.940,40	13.940,40	<b>0,01%</b>
319 – Turismo Sustentável na Copa	1.739.304,33	1.739.304,33	<b>1,85%</b>
320 – Agecopa – Inovando na Copa	29.243,00	29.243,00	<b>0,03%</b>
321 – Eficiência na Copa	187.203,21	187.203,21	<b>0,20%</b>
322 – Conhecendo a Copa	5.509.956,63	5.509.956,63	<b>5,85%</b>
996 – Operações Especiais: Outras	1.193.944,93	1.193.944,93	<b>1,27%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>94.171.551,21</b>	<b>94.171.271,71</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: LOA 2011 e FIP 613.

Pelo demonstrativo, verifica-se que 82,29% da despesa empenhada do exercício destinou-se ao programa Construindo a Copa, cerca de R\$ 77.497.216,44, e R\$ 7.988.805,57 do orçamento, ou seja, 8,48%, foi destinado para o programa Apoio Administrativo.

### ABAIXO A DEMONSTRAÇÃO DA SECOPA

#### **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014**

Por sua vez, a SECOPA executou, além do acima informado, o valor de R\$ 58.416.729,64, conforme fls. 49-v-TCE.

#### **Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso (FUNDESMAT):**

Os recursos do Fundo são movimentados na conta única do governo do Estado e tem por agente financeiro a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A (MT Fomento).

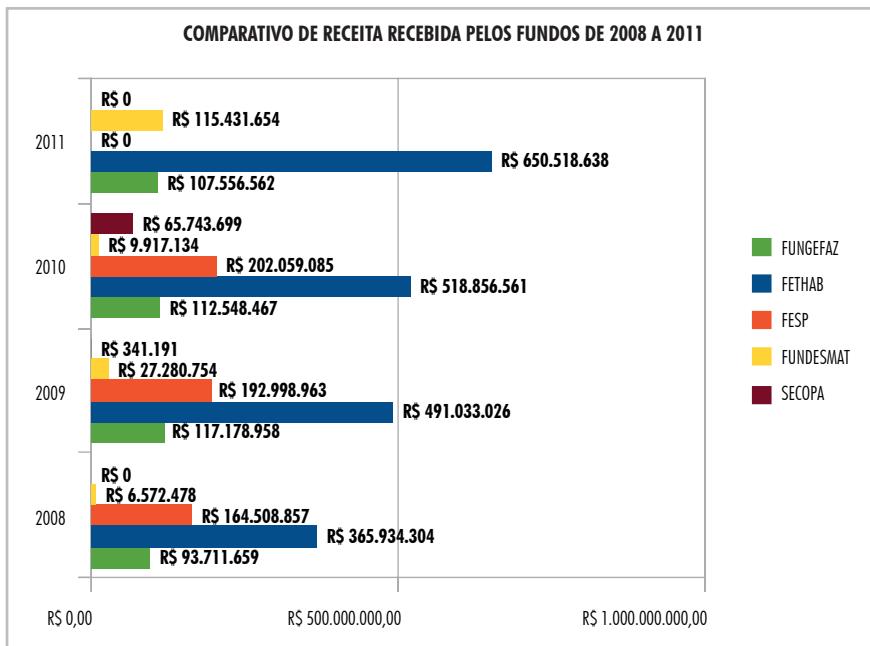
A receita do Fundesmat atingiu um total de R\$ 115.431.654,41, dos quais R\$ 400.000,00 foram feitos destaque financeiro para a Secretaria de Estado de Cultura e o saldo remanescente foi revertido para a fonte do Tesouro estadual.

A seguir, analisa-se a receita recebida por esses órgãos, no período de 2008 a 2011.

<b>COMPARATIVO DA RECEITA DE 2008 A 2011 DOS FUNGEFAZ, FETHAB, FESP, FUNDESMAT E SECOPA</b>					
<b>Ano</b>	<b>Fungefaz</b>	<b>Fethab</b>	<b>Fesp</b>	<b>Fundesmat</b>	<b>Secopa</b>
2008	93.711.659,35	365.934.304,44	164.508.857,01	6.572.477,79	-
2009	117.178.957,87	491.033.026,38	192.998.963,15	27.280.745,48	
2010	112.548.466,70	518.856.561,04	202.059.084,81	9.917.134,14	
2011	107.556.561,97	490.028.851,33	-	115.431.654,41	58.416.729,64
<b>Total</b>	<b>430.995.645,89</b>	<b>1.865.852.743,19</b>	<b>559.566.904,97</b>	<b>115.431.654,41</b>	<b>58.416.729,64</b>
<b>Variação crescimento %</b>	<b>0,15</b>	<b>0,34</b>	<b>-1,00</b>	<b>16,56</b>	<b>--</b>

Fonte: LOA 2010 e 2011.

O gráfico a seguir permite identificar o montante de receita recebida por cada órgão nos últimos quatro anos.



Fonte: LOA 2010 e 2011.

## Análise dos investimentos em obras públicas

Neste capítulo, apresenta-se o resultado da análise desenvolvida pela Secex Obras, visando verificar o cumprimento de metas com base nas peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

### Aplicação em obras e instalações

O PPA do quadriênio 2008-2011 prevê 13 objetivos estratégicos, e a LDO/2011 priorizou 8, que foram contemplados na LOA/2011, sendo para o exercício destinados R\$ 637.476 mil para investimentos, dos quais, R\$ 508.258.018,28 referem-se a obras e instalações.

Na tabela a seguir são demonstradas as formas de aplicação dos investimentos referentes às transferências do Estado aos municípios, às instituições privadas sem fins lucrativos e os aplicados diretamente pelo ente.

INVESTIMENTOS EM OBRAS E INSTALAÇÕES EXERCÍCIO 2011		
Código	Especificação	Valor R\$
3.4.4.4.0.51.00.00	Transferências a municípios	45.729.477,25
3.4.4.5.0.51.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	61.415.448,03
3.4.4.9.0.51.00.00	Aplicação Direta	401.113.093,00
	<b>Total</b>	<b>508.258.018,28</b>

### Regiões previstas no PPA 2008-2011

Foram previstos investimentos distribuídos em 12 regiões, e genericamente uma décima terceira, conforme constam no mapa de fls. 3.605/3.606-TCE.

Programas executados em termos de maior volume de recursos.

Historicamente, os três programas, **Estradeiro, Obras Públicas e Infraestrutura** e **Meu Lar** têm tido significativa participação nos investimentos em obras públicas do Estado. Esses programas continuaram com representatividade relevante. Foram previstos na LOA final R\$ 639.306.814,74, - empenhados R\$ 478.536.204,69, - liquidados R\$ 437.136.499,35, - e pagos R\$ 360.017.861,13, constatando-se, portanto, a execução total de 68,38%, cujo percentual também é o de realização das metas, conforme indicado abaixo:

Ação	Programa	LOA - FINAL	Empenhado	Liquidado	Pago	% LOA
1283	Obras de artes especiais	27.363.522,00	23.714.514,50	23.714.514,50	16.077.298,46	86,66
1284	Const. e reformas de pontes	22.264.900,35	15.781.443,34	15.781.443,34	10.295.598,80	70,88
1287	Pavimentação de rodovias	271.934.464,38	239.686.074,10	216.641.525,86	181.780.241,48	79,67
1289	Restauração rodovias pavimentadas	38.588.770,98	33.322.822,84	33.322.822,84	27.267.849,63	86,35
1291	Estudos e projetos	14.893.870,72	8.663.544,90	8.514.774,96	7.328.778,99	57,17
2151	Manutenção de rodovias pavimentadas	75899915,93	56.979.585,50	56.979.585,50	47.585.610,20	75,07
2209	Conservação de rodovias	11.506.336,00	7.188.352,91	7.114.725,16	6.728.270,96	61,83
2992	Manutenção — postos de controle de cargas	3.490.000,00	3.115.098,63	3.115.098,63	1.989.242,72	89,26
RESUMO		LOA - FINAL	Empenhado	Liquidado	Pago	% LOA
	Programa estradeiro	466.199.280,36	388.537.248,81	365.270.302,88	299.052.891,24	78,35
	Programa de infraestrutura	138.292.038,82	67.384.651,58	53.804.410,52	45.997.796,27	38,91
	Programa Meu Lar	34.815.495,66	22.614.394,30	18.061.785,95	14.967.173,62	51,88
	<b>Totais</b>	<b>639.306.814,74</b>	<b>478.536.204,69</b>	<b>437.136.499,35</b>	<b>360.017.861,13</b>	<b>68,38</b>

O Estradeiro é formado por 12 Ações (Projetos). A LDO priorizou em valores as seguintes ações: ação 1287 – **pavimentação de rodovias**, com a execução de R\$ 216.641.525,86, ou seja, 79,67% da meta.

Como segunda prioridade a ação 2151 – **manutenção de rodovias pavimentadas**, com a execução de R\$ 56.979.585,50 = 75,07% da meta.

A terceira com maior execução foi a ação 1289 - **restauração rodovias pavimentadas**, com a execução de R\$ 33.322.822,84 = 86,35%, o que resultou na média geral de 78,35% de execução.

Por outro lado houve metas com valores menores, porém com execução acima de 70%.

O programa Obras Públicas e Infraestrutura é formado por 10 Ações (Projetos), conforme a tabela a seguir:

Ação	Programa	LOA - FINAL	Empenhado	Liquidado	Pago	% LOA
1167	Elaboração de projetos técnicos de saneamento básico	573.930,71	141.981,65	104.913,44	104.913,44	18,28
1292	Melhoramento de segurança e controle aéreo	17.848.000,00	8.163.604,68	6.170.198,69	7.005.641,75	34,57
1317	Ampliação, construção e reforma sist.saneamento básico	32.471.323,68	3.287.816,51	2.473.505,54	2.473.505,54	7,62
1819	Construção de infraestrutura e vias urbanas	54.226.654,35	31.984.834,81	25.064.082,83	20.420.615,15	46,22
1820	Construção, ampliação, e recuperação de edificações	11.550.371,36	8.759.579,38	5.230.480,61	4.139.099,70	45,28
1821	Elaboração de projetos técnicos	390.000,00	163.430,39	22.500,00	22.500,00	5,77
3091	Construção e ampliação unidades regionais/Sema	14.045,00	14.045,00	0,00	0,00	0
3094	Construção e ampliação da sema	439.855,00	434.770,64	434.770,64	434,00	94,55
3162	Execução e apoio a projetos e obras públicas municipais	16.237.755,90	14.434.588,52	14.303.958,77	11.396.750,05	87,9
7020	Ampliação e recuperação de edificações públicas	4.484.103,33	0,00	0,00	0,00	0
<b>Totais</b>		<b>138.292.038,82</b>	<b>67.384.651,58</b>	<b>53.804.410,52</b>	<b>45.997.796,27</b>	<b>38,91</b>

Neste programa se destacam quatro ações, pelos seus valores. A ação 1292 – Melhoramento de segurança e controle aéreo, com a execução de 34,57% da meta. O valor total liquidado equivale a 61 aeroportos ampliados, ao custo unitário previsto no PPA.

**A ação 1819 – construção de infraestrutura e vias urbanas em áreas ocupadas.** Foi prevista no PPA a execução de 50,0 km de vias urbanas pavimentadas com aplicação de R\$ 54.226.654,35, tendo sido executados 46,22% da meta.

**A ação 1820 – construção, ampliação e recuperação de edificações.** Consta no PPA a construção de 4.300,00 m<sup>2</sup> com aplicação de R\$ 8.759.579,38, tendo havido a execução de R\$ 5.230.480,61, que equivale a 4.944 m<sup>2</sup>, ao custo unitário previsto no PPA. Portanto, acima do previsto.

**A ação 3162 – execução e apoio a projetos e obras públicas municipais.** Consta ajustada no PPA - trata da execução e apoio a projetos de obras públicas municipais. Quanto à execução, foi liquidado o valor de R\$ 14.303.958,77 = 87,90%.

O programa Meu Lar é formado por cinco ações descritas na tabela a seguir:

Ação	Programa	LOA - FINAL	Empenhado	Liquidado	Pago	% LOA
1649	Acesso à moradia e promoção de inclusão social	159.545,50	159.545,50	159.545,50	159.545,50	100,00
1763	Construção de habitações urbanas e infraestrutura	30.076.950,16	22.381.048,80	17.857.240,45	14.762.628,12	59,37
1827	Construção de habitações rurais	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0
1828	Distribuição de bolsas de materiais de construção	3.170.000,00	73.800,00	45.000,00	45.000,00	1,42
1829	Elaboração de projetos técnicos	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>Totais</b>		<b>34.815.495,66</b>	<b>22.614.394,30</b>	<b>18.061.785,95</b>	<b>14.967.173,62</b>	<b>51,88</b>

Neste programa dá-se o destaque para a ação 1763 – construção de habitações urbanas, com a execução de 59,37% da meta estabelecida. Na execução orçamentária, foi liquidado o valor de R\$ 17.857.240,45, conforme tabela, equivalente a 1.227 unidades, ao custo unitário previsto no PPA.

### Avanço Físico das Rodovias Pavimentadas

Conforme demonstrado na tabela a seguir “Avanço Físico de Rodovias Pavimentadas 2008-2011”, no PPA 2008/2011 estava previsto para o quadriênio um avanço físico de 2.260 km.

AVANÇO FÍSICO RODOVIAS PAVIMENTADAS 2008-2011					
	2008	2009	2010	2011	Total
Valor orçado no PPA	207.633.474,10	218.891.957,00	230.844.405,00	247.500.000,00	984.869.836,10
Km - Previsto PPA	520,25	545,25	576,50	618,00	2.260,00

Fonte: Fiplan e PPA.

Apresenta-se a seguir uma análise do resultado da meta física alcançada na Ação 1287 – Rodovias Pavimentadas, no período de 2008/2011, ou seja, o avanço físico das rodovias pavimentadas nesse período.

O avanço físico mencionado, apurado com base nas informações contidas nas versões anuais do Sistema Rodoviário Estadual (SRE) do período de outubro/2007-outubro/2011, foi de 830,91 km ( 4.708,16 km – 3.877,25 km).

Portanto, há uma diferença de **1.429,09 km** entre o que foi planejado e o executado de rodovias pavimentadas (2.260,00 km – 830,91 km), ou seja, foram executados somente 36,73%.

### **Resumo da Avaliação - Planejamento Governamental/2011**

Nas quatro avaliações foi constatado que não há adoção de técnica para elaboração, execução e controle do planejamento governamental formalizado nas peças de planejamento – PPA, LDO e LOA. É possível afirmar objetivamente que:

- na elaboração do PPA 2008/2011, durante sua execução, nos quatro exercícios, a previsão dos custos unitários das metas físicas de cada programa foi feita sem critério técnico, pois em todas as ações há divergências para maior e para menor, entre o custo unitário previsto e o custo unitário executado (tabela - Metas e Prioridades), pois estão fora de um limite de aceitação da diferença entre o que foi previsto e o que foi executado. Vide fls.3.636/3.639 do relatório técnico de auditoria.
- não há critérios objetivos para definição de um plano de manutenção preventiva/conservação das rodovias, com definição de cronograma para o curto e médio prazo, com base no controle de tráfego, controle de cargas e de vida útil decorrida;
- para dar cumprimento ao art. 1º da LRF, o PPA 2008/2011 deveria ser alterado durante sua vigência para as correções e adequações, até porque nesse período o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso apontou as deficiências do Planejamento Governamental na análise das contas anuais referentes aos exercícios de 2008, 2009 e 2010 por meio dos quais foram apresentadas recomendações ao Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso no sentido de determinar ao chefe do Poder Executivo estadual a adoção de medidas para o seu aprimoramento, conforme constam nos pareceres prévios 02/2009, 04/2010 e 05/2011.

## ANÁLISE DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL (RAG)

De acordo com o relatório da unidade técnica, o indicador utilizado para a análise desse programa é o índice que verifica a diplomação de graduandos, calculado entre o número de egressos de 2011 e o número de vagas ofertadas para ingressantes há quatro anos.

O programa 250 – Fortalecimento do Ensino Superior - teve como objetivo específico oferecer oportunidades de estudo de nível superior aos egressos do ensino médio, professores da rede de ensino e outros grupos sociais, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação, do magistério em diferentes áreas do conhecimento humano e qualificação para atividades profissionais.

Foram contempladas nesse programa as seguintes ações:

PAOE 1517 – Ampliação e manutenção da oferta de vagas nos cursos de graduação em desenvolvimento; PAOE 2656 – Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação em desenvolvimento; PAOE 3064 – Expansão do ensino em modalidades diferenciadas para a capacitação de professores e outros profissionais; e PAOE 3065 – Oferta de graduação para educadores indígenas.

Resultado do programa:

- 3.600 vagas em cursos de graduação;
- 44 cursos regulares de graduação, quatro cursos de graduação indígena, cinco cursos de graduação ofertados pelo Programa Parceladas e três cursos de graduação ofertados em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- 671 vagas ofertadas para cursos de graduação em modalidades diferenciadas de ensino;
- 100 vagas nos cursos de educação indígena, conforme demonstrativo abaixo.

### CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS DAS AÇÕES DO PROGRAMA 250 – FORTALECIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Ação	Meta física estipulada	Meta física alcançada em 2011	% da meta física cumprida
PAOE 1517 – Ampliação e manutenção da oferta de vagas nos cursos de graduação em desenvolvimento*	4.425	3.600	81,36%
PAOE 2656 – Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação em Desenvolvimento**	462.273	368.560	79,73%
PAOE 3064 – Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais**	1.804.336	1.544.450	85,60%
PAOE 3065 – Oferta de Graduação para Educadores Indígenas**	888.584	315.253	35,48%

De acordo com a tabela acima, verifica-se que nenhuma das ações foi cumprida integralmente. Das quatro ações estabelecidas no programa, a ação referente à *expansão do ensino em modalidades diferenciadas para capacitação de professores e outros profissionais (PAOE 3064)* foi a que teve maior percentual de realização em relação à dotação autorizada.

Foram cumpridos 85,60% do total orçado. Já a meta física que obteve a menor realização em relação à dotação autorizada foi a referente à ação *oferta de graduação para educadores indígenas*, a qual realizou somente 35,48% do total autorizado.

## **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Conforme consta dos autos, o programa Gestão e Desenvolvimento Institucional teve como objetivo promover o desenvolvimento da instituição, otimizando recursos, ampliando e melhorando a infraestrutura e a interação entre as unidades visando maior eficiência na gestão acadêmica e administrativa.

Esse programa contemplou as seguintes ações: *PAOE 3073 – Implementação de infraestrutura organizacional, técnica e científica; PAOE 3074 – Construção, ampliação e reforma das estruturas físicas para as atividades universitárias; e PAOE 3075 – Modernização da gestão universitária.*

<b>CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS DAS AÇÕES DO PROGRAMA 252 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>			
<b>Ação</b>	<b>Meta física estipulada</b>	<b>Meta física alcançada em 2011</b>	<b>% da meta física cumprida</b>
PAOE 3073 – Implementação de infraestrutura organizacional, técnica e científica*	44	44	100,00%
PAOE 3074 – Construção, ampliação e reforma das estruturas físicas para as atividades universitárias**	6.994.094,26	1.161.747,03	16,61%
PAOE 3075 – Modernização da gestão universitária**	113.208,33	35.208,33	31,10%

Constata-se nos autos que a ação PAOE 3073 foi cumprida 100%, visto que a meta física referente à realização de 44 cursos regulares foi integralmente alcançada. As ações PAOE 3074 e 3075 ficaram comprometidas quanto ao seu cumprimento, já que foram executados somente 16,61% e 31,10% das dotações autorizadas, respectivamente.

## Controle Interno

Em cumprimento à sua função de controle interno, a AGE monitorou a execução do Plano de Ação para a adequação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, criado com base no guia elaborado por este Tribunal de Contas. Dessa forma, até o final do exercício de 2011 foram publicados 12 manuais, pertencentes aos seguintes sistemas: controle interno, planejamento e orçamento, aquisições, contabilidade, financeiro, apoio logístico (manual de gestão de documentos e desenvolvimento organizacional), gestão de pessoas, patrimônio (manual de patrimônio e serviços), convênios e consórcios, receitas públicas, e tecnologia da informação. Esses manuais encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Poder Executivo, [www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br), e no site da AGE, [www.auditoria.mt.gov.br](http://www.auditoria.mt.gov.br).

Assim, dos dezoito manuais previstos, doze foram entregues e sete(?) estão atrasados. De acordo com o Guia de Implantação do Controle Interno do TCE-MT, esses manuais que estão em atraso possuíam os seguintes prazos para conclusão: Previdência – até dezembro de 2009, Obras Públicas – até dezembro de 2009, Educação – até dezembro de 2010, Saúde – até dezembro de 2010, Bem-Estar Social – até dezembro de 2010, Comunicação Social – até dezembro de 2011, e Jurídico – até dezembro de 2011. Dessa forma, verifica-se que 63% das atividades planejadas pela AGE foram cumpridas, classificando-se como regular a execução do Plano de Ação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

A AGE monitorou ainda as providências adotadas pelo Poder Executivo ante as determinações constantes no Parecer Prévio nº 05/2011, favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo do exercício de 2010. Esse monitoramento foi realizado por meio da Superintendência de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle, a qual oficiou os gestores responsáveis pelos diversos subsistemas para que estes tomassem providências em relação às determinações contidas no referido parecer.

Foram propostas reuniões com as secretarias e solicitada a elaboração de um Plano de Providências que contemplasse as ações, procedimentos, prazos e os responsáveis por cada determinação.

Dessa forma, todas as 49 recomendações foram atendidas por um plano de providências, o qual contemplou as seguintes unidades da Administração: Secretaria de Administração, Mato Grosso Saúde, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Procuradoria-Geral do Estado.

Dos 49 planos de providência propostos, 14 encontram-se implementados e 35 em fase de implantação. Os 49 planos de providências geraram 165 ações; des-

tas, 47 encontram-se implementadas e 118 em fase de implantação, ou seja, apenas 28% das ações propostas foram implantadas.

Da análise das contas apresentadas pelo governo do Estado, a AGE concluiu que o Estado de Mato Grosso vem ampliando seus instrumentos de planejamento, com as definições de objetivos estratégicos e metas de longo prazo, relatando uma evolução nos instrumentos de avaliação das ações, como, por exemplo, o Relatório de Ação Governamental (RAG).

Na gestão da receita pública, por meio de projetos e ações definidos em bases consistentes, encontram-se em desenvolvimento diversas medidas de recuperação de créditos e incremento de receita. Cabe destacar o aperfeiçoamento dos mecanismos de administração financeira de débitos, a intensificação da presença fiscal junto aos contribuintes, a intensificação dos cruzamentos de dados para o lançamento do tributo e a ampliação da cobrança dos créditos tributários, os quais colaboraram para o crescimento de 10,7% na receita tributária estadual de 2011, em relação ao exercício anterior.

Na gestão fiscal notou-se um controle da execução orçamentária e financeira por meio de mecanismos de avaliação sistemática permanente, os quais resultaram em contingenciamento, com base no comportamento da receita em busca do equilíbrio orçamentário e financeiro, apresentando impacto inclusive na execução dos programas priorizados na LDO.

Destaca-se a elaboração de um Plano de Ação de Contenção de Despesas com o objetivo de reduzir os gastos públicos, o qual contemplou 14 diretrizes para contenção dessas despesas. Tais medidas tiveram a finalidade de restabelecer o equilíbrio orçamentário e financeiro do Poder Executivo.

Dessas diretrizes foram elaboradas as seguintes medidas para contenção de despesas: submeter à autorização do governador todas as licitações e adesões a atas de registro de preços para aquisições de bens e serviços; autorizar o uso de veículos e aeronaves apenas para secretários e presidentes de órgãos; rever todos os contratos quanto aos quantitativos e preços contratados; monitorar mensalmente a execução das despesas dos órgãos para que sejam cumpridas as diretrizes do governo e ampliar e priorizar o pregão eletrônico não presencial para reduzir os custos de aquisições de bens e serviços.

### **Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno**

O Parecer Técnico Conclusivo de Controle Interno das Contas de Governo relativo ao exercício de 2011, elaborado no mês de março de 2012, contemplou tó-

picos relativos a: (1) estrutura do Poder Executivo de Mato Grosso; (2) processo de planejamento governamental, por meio do PPA, LDO e LOA; (3) medidas de recuperação de créditos e incremento da receita; (4) análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial, realizadas por meio da análise dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial; (5) limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal; (6) controles internos do sistema de pessoal; (7) análise de programas de saúde, segurança e educação priorizados na LDO, e por fim (8) análise sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo.

Apresenta-se a seguir a atuação de cada Secretaria Adjunta da AGE, bem como o resultado do monitoramento das manualizações de procedimentos do Poder Executivo e o acompanhamento do cumprimento das determinações do TCE nas Contas de Governo do exercício anterior.

### **Secretaria Adjunta de Auditoria**

No exercício de 2011, a AGE, por meio da Secretaria Adjunta de Auditoria, elaborou 92 recomendações técnicas, 15 manifestações, 296 orientações técnicas, 850 pareceres, 44 relatórios, num total de 1.297 produtos de auditoria e controle interno. Destaca-se ainda a realização de 12 auditorias especiais para atender às solicitações das Promotorias de Justiça, Polícia Judiciária Civil e Ministério Público.

Os trabalhos realizados por essa Secretaria resultaram no seguinte impacto na gestão pública: acompanhamento e coordenação nos Planos de Providências das determinações das Contas de Governo; atuação preventiva e orientativa junto à Secopa; atuação preventiva e orientativa nos atos de Pessoal e Previdência; atuação preventiva e orientativa junto à Superintendência de Aquisições Governamentais (SAD); revisão de cálculo dos passivos de anos anteriores; constatação de divergências nos cálculos das Certidões de Crédito devidos aos AAFs (Agente Administrativo Fazendário); emissão de Pareceres nas Tomadas de contas especial referentes aos contratos de fomento à cultura.

### **Secretaria Adjunta de Corregedoria**

No exercício em análise a Secretaria apresentou os seguintes números: 213 processos instaurados, 302 processos em andamento, 269 processos concluídos e 2001 processos a instaurar.

## **Secretaria Adjunta de Ouvidoria**

No exercício de 2011, as principais ações da Secretaria Adjunta de Ouvidoria foram: aumento de 30% no número de acesso/registro no sistema “Fale Cidadão”, implantação nos relatórios de gestão de informações detalhadas das deficiências dos serviços prestados pelo governo por meio da inclusão da tipificação no sistema “Fale Cidadão”, substituição de arquivo físico pelo arquivo lógico/virtual, gerando economia de espaço físico, servidores e material de expediente, organização da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social (Consocial), com a finalidade de estimular a participação efetiva da sociedade na administração pública e melhorar os níveis de transparência do serviço público.

### **22.2 Do Dispositivo do Voto**

Diante do exposto, com fundamento no artigo 71, inciso I, da Constituição da República/88, e no artigo 47, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e nos termos do artigo 1º, I e 25, da Lei Complementar nº 269/2007, ACOLHO o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1.614/2012, do Excelentíssimo Procurador-Geral Dr. Álisson Carvalho de Alencar, e submeto à apreciação deste soberano Plenário o presente parecer, e **VOTO** no sentido da emissão de **Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo do Estado de Mato Grosso, exercício de 2011**, sob a responsabilidade do Excelentíssimo senhor **Silval da Cunha Barboza - Governador do Estado de Mato Grosso**, nos moldes da proposta constante dos autos e ressalvando que o parecer prévio baseia-se, exclusivamente, na análise de documentos de veracidade ideológica presumida, conforme dispõe o artigo 176, parágrafo 3º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, bem como:

- I. AFASTAR e SANAR** as irregularidades descritas nos **subitens 2.1; 3.1; 7.1; 11.1; 12.1; 13.1; 14.1; 21.1 e 10.1**, conforme constam do teor deste voto, remetendo-as para análise nas contas de gestão das Secretarias específicas;
- II. RECOMENDAR** ao **Poder Legislativo estadual** para que determine ou recomende ao chefe do Poder Executivo estadual, para que adote as seguintes providências, além daquelas exaradas no parecer do Ministério Público de Contas:
  - a.** que determine ao departamento contábil do Estado a compensação do Pasep, no valor de R\$ 129.858,17, em razão do pagamento a maior, conforme apontado no item 1.1 das irregularidades;
  - b.** que seja recomendado ao departamento de contabilidade do Estado a implementação de conciliação dos sistemas de relatórios com os siste-

mas contábeis, a fim de que os valores retratados nos balanços sejam os mesmos dos relatórios de gestão fiscal, conforme apontamentos dos itens 4.2 e 4.3, das irregularidades analisadas neste voto;

- c. que seja recomendado ao departamento de contabilidade do Estado que realize a transferência do valor de R\$ 348.202.514,60, item 5.2, da conta do “Passivo Não Financeiro no Exigível a Longo Prazo”, para a conta de precatórios, incluindo o referido valor na dívida fundada do Estado;
- d. que seja reinscrito na contabilidade, na conta “restos a pagar processados”, o valor de R\$ 411.510,57, referente aos restos a pagar cancelados, dos órgãos mencionados na fundamentação da irregularidade do item 6.1.

### **III. EM RELAÇÃO À GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL DO ESTADO:**

- a. cancelar os restos a pagar não processados empenhados até 31/12/2011 que não tenham disponibilidade de recursos financeiros nas respectivas fontes em que foram empenhados e que ainda não foram liquidados no exercício de 2012, devendo empenhá-los conforme a sua execução, realizando o replanejamento das ações e da execução no período de 2012 até 2014, dentro da dotação orçamentária de cada exercício;
- b. estabelecer contingenciamento proporcional dos valores do saldo dos restos a pagar processados em 31/12/2011, e ainda não pagos, ou prever nos orçamentos de 2013 e 2014 recursos para pagamentos de despesas de exercícios anteriores em valores suficientes para liquidação dessas despesas até 31/12/2014, final da gestão do atual governador;
- c. encontrar solução definitiva quanto à necessidade de reposição dos recursos nas contas credoras em que foram tomados por empréstimos, do valor de R\$ 320.461.861,63, dos órgãos e fundos do Estado, em razão do contingenciamento mencionado da letra “b”, cuja irregularidade é correspondente ao item 3.3;
- d. monitorar mensalmente a realização do resultado primário suficiente para fazer frente aos pagamentos da dívida pública (principal mais encargos), referente ao item 9.1, e referente à meta 5, de reforma do Estado, na contenção de despesas correntes, realizando o percentual comprovado com a STN – item 15.1;
- e. encontrar solução de saída do Estado quanto à situação de custeio do MT-Saúde, com recursos do Tesouro estadual, com prazo para solução até 31/12/2014, item 19.1;
- f. que readeque a indisponibilidade financeira imediata do Estado, de R\$ 774.760.291,68, até 31/12/2014, de forma tal a garantir o equilíbrio

fiscal, conforme apontamento do item 3.2, das irregularidades destas contas, adotando medidas concretas para a realização dos ativos financeiros de curto prazo em circulação, que constam no Balanço Patrimonial (Anexo 14);

- g.** realizar estudos para diminuição da máquina pública, reduzindo o número de secretarias e órgãos públicos, visando à redução dos gastos com pessoal e custeio, com o objetivo de manter o equilíbrio fiscal;
- h.** analisar a concessão dos reajustes dos servidores públicos de forma que não comprometa os gastos com pessoal dentro dos limites prudenciais previstos na LRF e garantir o equilíbrio fiscal;
- i.** priorizar a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa visando ao cumprimento dos requisitos essenciais da responsabilidade fiscal, conforme determina o artigo 11, da LRF.

#### **IV. EM RELAÇÃO À OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO:**

- a.** fazer planejamento estratégico para até o ano de 2022, para que o Estado possa alcançar o índice de investimentos de 5% do PIB estadual, em educação;
- b.** ampliar as ações para redução das taxas de analfabetismo, bem como reduzir o elevado analfabetismo funcional da população;
- c.** melhorar a qualidade do investimento dos recursos na universalização e na qualidade do ensino médio;
- d.** criar ações de incentivos à permanência do aluno na escola em todas as faixas de ensino;
- e.** criar grupos de estudos para definição de ações emergenciais e de caráter continuado em educação que garantam evolução da qualidade do ensino nos indicadores que se encontram abaixo da média nacional e da região Centro-Oeste;
- f.** gerenciar e fiscalizar os contratos de merenda escolar na Seduc;
- g.** repor ao Fundeb o valor de R\$ 4.387.951,51, até 31/12/2014, em face do valor repassado a menor no exercício de 2011, conforme disposto no subitem 11.3;
- h.** melhorar a gestão da folha de pagamento da Seduc, em razão do elevado número de contratos temporários, bem como dos afastamentos ocorridos no exercício de 2011;
- i.** intensificar a substituição dos professores contratados temporariamente por professores concursados.

**V. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE:**

- a.** incluir nos orçamentos anuais dotação orçamentária para os gastos com medicamentos decorrentes de ações judiciais, dado o valor significativo dessa despesa, levando em consideração o gasto histórico;
- b.** priorizar ações de saúde voltadas para a atenção pré-natal, à saúde da mãe, ao parto e ao recém-nascido;
- c.** realizar ações específicas acerca da desnutrição infantil e das infecções a ela associadas;
- d.** promover a melhoria das condições de diagnóstico e na qualidade da assistência médica dispensada aos pacientes portadores de HIV;
- e.** priorizar ações de vigilância epidemiológica para ampliar a cobertura de vacinação contra a hepatite B;
- f.** intensificar as ações de controle vetorial do *Aedes Aegypti* e de saúde direcionadas ao controle de doenças de transmissão vetorial;
- g.** aprimorar as condições de assistência, diagnóstico e tratamento de sintomáticos respiratórios da tuberculose, com especial atenção ao casos de associação entre tuberculose e infecção pelo HIV;
- h.** promover ações específicas de saúde direcionadas ao controle da leishmaniose tegumentar americana no Estado;
- i.** intensificar as ações para o diagnóstico precoce, o tratamento padronizado e o acompanhamento dos casos de hanseníase;
- j.** priorizar investimentos na atenção básica, fortalecendo ações da saúde preventiva.

**VI. SEGURANÇA PÚBLICA:**

- a.** rever as políticas de segurança pública no combate à criminalidade geral, investindo melhor em capacitação tecnológica, bem-estar dos profissionais que atuam diretamente com o crime, buscando melhores experiências em outros Estados do país, caso for necessário, bem como melhorar a qualidade dos investimentos na área de inteligência;
- b.** criar programas de capacitação para os profissionais que atuam diretamente no combate ao crime;
- c.** buscar junto ao governo federal alternativas para a solução do *deficit* de vagas nos presídios do Estado;
- d.** elaborar planejamento de manutenção dos presídios e demais ativos fixos, para evitar a deterioração física das obras e instalações;
- e.** melhorar a relação percentual – habitantes/policial, nas regiões onde a violência é mais acentuada;

- f.** gerenciar e fiscalizar os contratos de alimentação dos presídios no Estado.

**VII. EM RELAÇÃO À POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS E FINANCIAMENTOS:**

- a.** rever a política de incentivos fiscais, mantendo os incentivos agroindustriais já concedidos, buscando outras alternativas para a concessão de novos incentivos a novos empreendimentos;
- b.** rever a política geral na concessão de incentivos fiscais, excluindo programas de redução da carga tributária para atividades que não produzem no Estado, exceto aquelas decorrentes de convênios determinativos do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz);
- c.** acompanhar a concessão dos incentivos fiscais e renúncias fiscais pela Sefaz e aprimorar seus mecanismos de controle;
- d.** vedar a manutenção e concessão de incentivos fiscais para atividades comerciais, onde prepondera o faturamento bruto acima de 50,1%, na comercialização de produtos e/ou mercadorias vindas de outros estados, para empresas instaladas ou que venham a se instalar no Estado, dentre elas e apenas como exemplo: Betunel, STR, Dismobras;
- e.** criar ou rever programas de fomento à atividade de micro e pequenas propriedades rurais, principalmente nos assentamentos, para que possam emergir da condição de extrema pobreza para uma classe social melhor, em razão de que há aproximadamente 175 mil habitantes nessa condição;
- f.** realizar a cobrança dos financiamentos concedidos pelo Estado, conforme demonstrado na fundamentação deste parecer;
- g.** rever as políticas de financiamentos, priorizando os municípios e regiões menos favorecidas com IDH menor que a média estadual;
- h.** rever as políticas de financiamentos para segmentos econômicos onde a vaga de emprego custa valor bem menor do que a vaga do ramo comercial, estabelecendo políticas de encargos financeiros diferentes, ou seja: onde a vaga de emprego custa mais caro, encargos mais altos; onde o custo da vaga de emprego é baixo, encargos menores, para fomentar atividades em que seja empregada mão de obra menos qualificada;
- i.** definir através da Assembleia Legislativa uma comissão para acompanhar a concessão de incentivos fiscais, visando garantir o cumprimento dos investimentos das empresas beneficiadas pactuados com o Estado, em especial em relação à geração de emprego e distribuição de dividendos entre os seus funcionários;
- j.** suspender os incentivos daquelas empresas beneficiadas e que possuem débitos inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria-Geral do Estado.

### VIII. OUTROS ASSUNTOS

- a.** melhorar a gestão na folha de pagamento para evitar demandas judiciais;
- b.** fazer estudo em conjunto com o Poder Judiciário para encontrar solução referente à prestação do serviço jurisdicional com a diminuição de prazo nas soluções de conflitos entre os demandantes;
- c.** imprimir ações junto aos Poderes constituídos e órgãos do Estado, para a adesão ao sistema próprio do regime de previdência social (Funprev), itens 16.1 e 17.1;
- d.** observar o disposto nos artigos 165 a 167, da CR/88, no que se refere à elaboração das peças de planejamento (PPA, LDO, LOA) de acordo com os preceitos a elas inerentes, subitem 20.1;
- e.** adequar o Relatório de Gestão Fiscal em conformidade com os dados constantes do Balanço Geral do Estado, evitando divergências entre as informações disponibilizadas;
- f.** não permitir o estorno de qualquer valor inscrito em restos a pagar processados, que corresponda ao saldo registrado no balanço patrimonial.

### IX. DETERMINAR À SECRETARIA DO PLENO DESTE E. TRIBUNAL QUE:

- a.** informe os relatores das contas de 2012, dos órgãos mencionados no itens 4.2; 6.1; 8.1; 10.1; 12.1 e 13.1, por tratarem de irregularidades das contas de gestão daqueles órgãos, para o devido acompanhamento e adoção das medidas que entenderem cabíveis;
- b.** o encaminhamento do presente parecer prévio aos relatores das contas anuais de gestão das Secretarias de Estado – Saúde, Segurança Pública, Educação e Indústria, Comércio e Mineração, Fazenda, Planejamento, Administração e Auditoria-Geral.

É como voto.

Cuiabá, 4 de junho de 2012

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
*Conselheiro Relator*

### 3 | PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL PLENO

<b>Processos nºs</b>	6.736-9/2012 (12 volumes) e 5.818-1/2011, 10.086-2/2011 – apensos, 545-2/2011 (2 volumes), 20.387-4/2010 e 1.518-0/2008 (3 volumes).
<b>Interessado</b>	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
<b>Assunto</b>	Contas Anuais de Governo do exercício de 2011, Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º bimestre 2011, Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre 2011, Leis nº 9.491/2010 - LOA, 9.424/2010 – LDO e Plano Plurianual – quadriênio 2008 a 2011.
<b>Relator</b>	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
<b>Sessão de Julgamento</b>	5/6/2012 - Tribunal Pleno

#### PARECER PRÉVIO Nº 05/2012 - TP

**EMENTA:** Governo do Estado de Mato Grosso. Contas anuais de governo do exercício de 2011. Parecer Prévio favorável à aprovação. Recomendações ao Poder Legislativo para que determine ao Chefe do Poder Executivo Estadual a adoção de medidas corretivas.

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo nº 6.736-9/2012**.

A Comissão Técnica deste e. Tribunal, composta por servidores da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia e da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, após efetuar análise do processo das contas anuais do Governo do Estado de Mato Grosso do exercício de 2011 e de documentos e informações obtidas junto aos sistemas informatizados do Governo do Estado, elaborou o Relatório de Auditoria de fls. 3.014 a 3.685-TCE, onde foram relacionadas 28 (vinte e oito) impropriedades.

Devidamente cientificado para se manifestar mediante o Ofício nº 314, de 25/4/2012, o gestor apresentou suas justificativas e documentos às fls. 3.740/4.000-TCE-MT.

A citada Comissão Técnica analisou a defesa e emitiu seu posicionamento às fls. 4.001 a 4.122-TCE, no qual concluiu pelo saneamento de 3 (três) irregularidades (subitens 5.1, 11.2 e 18.1), considerou parcialmente sanadas 3 (três) irregularidades (subitens 1.1, 12.1 e 15.1) e, pela permanência de 22 irregularidades (subitens 2.1, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 5.2, 6.1, 7.1, 8.1, 9.1, 10.1, 11.1, 11.3, 13.1, 14.1, 16.1, 17.1, 19.1, 20.1 e 21.1).

Pelo que consta do Processo nº 545-2/2011, o Governo do Estado de Mato Grosso, no exercício de 2011, teve seu Orçamento inicial autorizado pela Lei Estadual nº 9.491, de 29 de dezembro de 2010, compreendendo o Orçamento Fiscal, Seguridade Social e Orçamento de Investimento, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 11.240.974.589 (onze bilhões, duzentos e quarenta milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Do montante acima, o valor de R\$ 661.310.451,00 foi definido como receita intraorçamentária, por se tratar de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo, Judiciário, ao Tribunal de Contas, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Defensoria Pública.

Integra ainda o valor acima o valor de R\$ 2.940.614,00, proveniente do orçamento de investimento.

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA

<b>I - Receitas Correntes</b>	<b>9.754.506.748,00</b>
1.1 Tributária	5.921.271.735,00
ICMS	5.171.732.355,00
IPVA	315.671.617,00
Demais	433.867.763,00
1.2 Contribuições	999.543.017,00
1.3 Patrimonial	82.309.090,00
1.4 Agropecuária	287.979,00
1.5 Industrial	2.786.423,00

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>	
1.6 Serviços	247.691.305,00
1.7 Transferências Correntes	3.159.609.088,00
Fundo de Participação dos Estados - FPE	1.255.980.955,00
Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI - Exportação	45.709.913,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	34.229.574,00
Transferência Financeira do ICMS – Lei Kandir	28.385.231,00
Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações	216.220.534,00
Salário Educação	41.064.680,00
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	231.649.352,00
Transferência FUNDEB	916.047.013,00
Convênios	215.788.186,00
Demais	174.533.650,00
1.8 Outras receitas correntes	486.066.877,00
1.9 Receita Intra-Orçamentária corrente	661.310.451,00
1.10 Conta retificadora	-1.145.058.766,00
(-) Deduções FUNDEB	-1.145.058.766,00
<b>II - Receitas de Capital</b>	<b>825.157.390,00</b>
2.1 Operações de Crédito	442.886.795,00
2.2 Alienação de Bens	4.959.250,00
2.3 Amortização de Empréstimos	3.120.000,00
2.4 Transferência de Capital	283.950.731,00
2.5 Outras receitas de Capital	90.240.614,00
<b>III - RECEITA TOTAL PREVISTA</b>	<b>11.240.974.589,00</b>

Durante o exercício de 2011, ocorreram alterações, mediante abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada.

A receita prevista para o exercício de 2011, após as alterações, foi de R\$ 12.314.482.346,70 (R\$ 11.240.974.589,00 + R\$ 1.073.507.757,70), e a executada foi de R\$ 9.890.460.100,19, sendo a despesa autorizada após as alterações no valor de R\$ 12.311.541.732,70, e a despesa empenhada no montante de R\$ 10.929.548,944,73, incluindo as intraorçamentárias.

Após as alterações, a despesa total ficou fixada em R\$ 12.314.482.346,70, estando incluídas as receitas intraorçamentárias e a de investimentos (MT-Fomento).

## DA RECEITA REALIZADA

A receita realizada corresponde às receitas efetivamente arrecadadas, e no exercício em exame, podem ser assim visualizadas:

Títulos	Valor previsto (R\$)	Valor arrecadado (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.754.506.748,00</b>	<b>9.626.354.979,77</b>	<b>98,69</b>
Receitas Tributárias	5.921.271.735,00	5.749.470.749,54	97,10
Receitas de Contribuições	999.543.017,00	902.424.217,30	90,28
Receitas Patrimoniais	82.309.090,00	93.347.560,68	113,41
Receitas agropecuárias	287.979,00	126.497,88	44,27
Receitas industriais	2.786.423,00	2.149.371,66	77,14
Receitas de Serviços	247.691.305,00	231.042.932,36	93,28
Transferências Correntes	3.159.609.088,00	3.080.045.357,27	97,48
Outras receitas correntes	486.066.877,00	813.295.888,95	167,32
(-) Deduções das receitas correntes - FUNDEB	-1.145.058.766,00	-1.063.775.837,88	92,90
(-) Outras Deduções das receitas correntes - FUNDEB	0,00	-181.771.757,99	– –
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>822.216.776,00</b>	<b>264.105.120,42</b>	<b>32,12</b>
Operações de crédito	442.886.795,00	90.045.885,66	20,33
Alienação de bens	4.959.250,00	6.135.330,90	123,71
Amortização de empréstimos concedidos	3.120.000,00	3.686.243,68	118,15
Transferências de capital	283.950.731,00	62.873.721,25	22,14
Outras receitas de capital	87.300.000,00	101.303.938,94	116,04
<b>TOTAL</b>	<b>10.576.723.524,00</b>	<b>9.890.460.100,19</b>	<b>93,51</b>

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 686.263.423,81, correspondente a 6,49% do valor previsto.

## DA DESPESA REALIZADA

As despesas executadas no exercício totalizaram o valor de R\$ 10.929.548.944,73, incluídas neste montante as despesas intraorçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

<b>Tipo de despesa</b>	<b>Despesa autorizada R\$</b>	<b>Despesa Realizada R\$</b>	<b>AH% (1)</b>
<b>Despesas Correntes (30000000)</b>	<b>9.995.614.916,56</b>	<b>9.581.753.114,33</b>	<b>-4,14%</b>
Pessoal e Encargos Sociais (31000000)	5.417.222.885,23	5.328.185.425,65	-1,64%
Juros e Encargos de Dívida (32000000)	445.123.450,18	444.628.655,94	-0,11%
Outras Despesas Correntes (33000000)	4.133.268.581,15	3.808.939.032,74	-7,85%
<b>Despesas de Capital (40000000)</b>	<b>2.315.926.816,14</b>	<b>1.347.795.830,40</b>	<b>-41,80%</b>
Investimentos (44000000)	1.731.665.030,86	775.585.404,59	-55,21%
Inversões Financeiras (45000000)	15.712.127,45	5.461.238,63	-65,24%
Amortização da Dívida (46000000)	568.549.657,83	566.749.187,18	-0,32%
<b>Total</b>	<b>12.311.541.732,70</b>	<b>10.929.548.944,73</b>	<b>-0,42%</b>

Em relação à questão do deficit de execução orçamentária, em que a equipe técnica constatou o resultado orçamentário deficitário no valor de R\$ 239.997.987,07, ou seja, enquanto a receita realizada foi igual a R\$ 9.890.460.100,19, a despesa empenhada foi no valor de R\$ 10.130.458.087,26, em que pese o entendimento da unidade técnica, é pacífico neste Tribunal Pleno que a despesa a ser considerada é a liquidada, logo, partindo dessa premissa, as despesas a serem consideradas ficaram assim demonstradas:

<b>Título</b>	<b>Exercício 2011 R\$</b>
(a) Receitas arrecadadas	9.890.460.100,19
(c) Despesas liquidadas	9.797.079.290,41
Resultado de execução = (a-b) superavit financeiro	93.380.809,78

Conforme dados demonstrados, as despesas liquidadas foram inferiores à receita, qual seja, a receita arrecadada foi no valor de R\$ 9.890.460.100,19, e a despesa liquidada foi no valor de R\$ 9.797.079.290,41, gerando um superavit financeiro no valor de R\$ 93.380.809,78.

## **DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

De acordo com o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstrativo da Dívida Fundada e Demonstração da Dívida Flutuante de 31/12/2011, a Dívida Pública do Estado de Mato Grosso correspondeu ao valor de R\$ 4.579.577.922,47, referente à dívida fundada, e R\$ 1.575.271.357,03 tratou-se de dívida flutuante.

## **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB )**

No exercício de 2011, o total das contribuições do Estado de Mato Grosso para formação do Fundeb foi no valor de R\$ 1.063.723.484,24, conforme demonstrado a seguir:

<b>COMPARATIVO DO VALOR DEVIDO COM O VALOR REPASSADO AO FUNDEB</b>					
<b>Receitas</b>	<b>Valor base para repasse (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor Devido (R\$)</b>	<b>Valor Repassado (R\$)</b>	<b>Diferença (R\$)</b>
ICMS	3.667.840.343,67	20%	733.568.068,73	734.988.532,08	1.420.463,35
ITCD	26.845.484,48	20%	5.369.096,90	5.369.095,85	-1,05
IPVA	141.701.990,49	20%	28.340.398,10	30.569.736,37	2.229.338,27
FPE	1.386.764.965,46	20%	277.352.993,09	277.352.992,78	-0,31
ICMS desoneração LC 87/96	28.385.223,72	20%	5.677.044,74	5.677.044,72	-0,02
IPI exportação	47.835.750,03	20%	9.567.150,01	9.567.149,86	-0,15
Dívida ativa + receita de juros e mora	41.183.420,89	20%	8.236.684,18	198.932,58	-8.037.751,60
<b>Total</b>	<b>5.340.557.178,74</b>	<b>20%</b>	<b>1.068.111.435,75</b>	<b>1.063.723.484,24</b>	<b>-4.387.951,51</b>

No exercício em exame a contribuição do Estado foi no valor de R\$ 1.063.775.837,88 e o retorno foi no valor de R\$ 888.592.864,83, conforme demonstrado a seguir:

<b>RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Contribuição ao FUNDEB	1.063.775.837,88
Receita recebida do FUNDEB	888.592.864,83
Diferença	175.182.973,05

## **GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

De acordo com o cálculo elaborado pela unidade técnica, os gastos com a remuneração dos profissionais do magistério ficaram assim demonstrados:

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(+) Receita recebida do FUNDEB	888.592.864,83
(+) Rendimento aplicação	4.679.273,84
(=) Base de Cálculo	893.272.138,67
Aplicação-mínimo 60% (inc. do art. 60 do ADCT)	535.963.283,20
Remuneração Profissionais Magistério (FIP 613, Subfunção 122, Projeto/Atividade 4200)	619.680.501,36
(-) Deduções para fins do limite Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira do FUNDEB	17.590.178,28
(=) Remuneração Profissionais Magistério real (67,40%)	602.090.323,08

Do total dos recursos recebidos por conta do Fundeb, 67,40% foram utilizados para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, em conformidade com o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que destina a aplicação mínima de 60% dos recursos anuais totais do Fundeb para essa finalidade.

## **DESPESAS COM ENSINO**

**Base de cálculo = R\$ 5.415.281.191,84**

Demonstra-se a seguir a base de cálculo para apuração dos limites constitucionais da educação e saúde exercício de 2011:

<b>BASE DE CÁLCULO – EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>	
<b>Receitas</b>	<b>Valor Arrecadado (R\$)</b>
Impostos (A)	5.381.237.302,53
IPVA	305.699.530,30
Multas e juros de mora IPVA	22.300.669,51
Receita da Dívida Ativa IPVA	5.497,69
Multas e juros de mora sobre dívida ativa IPVA	3.004,88
ITCD	26.845.484,48
Multas e juros de mora ITCD	1.485.781,79
Receita da Dívida Ativa ITCD	23.865,43
Multas e juros de mora sobre dívida ativa ITCD	10.084,47
ICMS	4.925.054.517,68
Multas e juros de mora ICMS	56.074.965,75

<b>BASE DE CÁLCULO – EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>	
<b>Receitas</b>	<b>Valor Arrecadado (R\$)</b>
Receita da Dívida Ativa ICMS	38.717.552,15
Multas e juros de mora sobre dívida ativa ICMS	5.016.348,40
Transferências da União (B)	1.479.766.425,52
FPE	1.386.764.965,46
IPI - Exportação	63.781.000,04
IOF - Ouro	835.236,30
ICMS desoneração LC 87/96	28.385.223,72
Deduções (C)	1.445.722.536,21
IPVA - Cota parte dos Municípios	164.002.801,34
ICMS - Cota parte dos Municípios	1.265.774.484,86
IPI - Exportação	15.945.250,01
Total da Receita (A+B-C)	5.415.281.191,84
<b>RECEITA BASE DE CÁLCULO-EDUCAÇÃO</b>	<b>5.415.281.191,84</b>
<b>RECEITA BASE DE CÁLCULO-SAÚDE (-IOF)</b>	<b>5.414.445.955,54</b>
Educação-Percentual mínimo a ser aplicado (25% CR)	1.353.820.297,96
Educação-Percentual mínimo a ser aplicado (35% CE)	1.895.348.417,14
Saúde-Percentual mínimo a ser aplicado (12%)	649.733.514,66

De acordo com os valores acima demonstrados a receita-base de cálculo dos limites da Educação é no valor de R\$ 5.415.281.191,84; o percentual mínimo constitucional deverá ser no valor de R\$ 1.353.820.297,96 (CR) e de R\$ 1.895.348.417,14 (CE).

## **DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
( + ) Secretaria de Estado de Educação- Unidade Orçamentária 14.101	1.383.333.627,03
( + ) UNEMAT - Unidade Orçamentária 26.201	147.471.410,12
( + ) Perda para o FUNDEB	175.182.973,05
( - ) Salário-educação	49.728.408,28
( - ) Insuficiência de Caixa Líquida na Fonte 110 – Recursos da Contribuição do Salário-educação*	7.412.850,07
( - ) PNAE	29.080.244,67

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
( - ) Outras Transferências do FNDE	1.069.140,00
( - ) Recursos de Convênio – UNEMAT (Fonte 262)	5.917.412,85
( - ) Recursos de Convênio – SEDUC (Fonte 261)	43.799.588,12
( - ) Restos a pagar inscritos no Fundeb sem disponibilidade financeira de recursos*	17.590.178,28
( = ) Valor aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino (A)	1.551.390.187,93
Receita de impostos e transferências constitucionais e legais (B)	5.415.281.191,84
Percentual mínimo a ser aplicado (25% CF)	1.353.820.297,96
Percentual mínimo a ser aplicado (35% CE)	1.895.348.417,14
Percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (A/B)	28,65%

Da análise da tabela, constatou-se que, no exercício de 2011, o Estado aplicou o valor R\$ 1.551.390.187,93 em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, valor este que corresponde a 28,65% da receita de impostos e transferências, atendendo o percentual mínimo de 25%, previsto na Constituição da República.

### **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**Base de cálculo = R\$ 5.414.445.955,54.**

A receita-base de cálculo da Saúde foi no valor de R\$ 5.414.445.955,54. Essa receita impõe que o percentual mínimo constitucional a ser aplicado em Saúde no Estado no exercício de 2011 deveria ser de 12%, ou o valor de R\$ 649.733.514,66.

As despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2011, ficaram assim demonstradas:

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>Unidades orçamentárias</b>	<b>Despesas Liquidadas (R\$)</b>
Secretaria de Estado de Saúde – Unidade Orçamentária 21.101	407.168.735,77
Fundo Estadual de Saúde - Unidade Orçamentária 21.601	440.468.863,97
Saneamento (Função no Balanço Financeiro)	3.840.645,48
Subtotal 1	851.478.245,22
( - ) Transferência de convênios SUS/FNS	869.545,36
( - ) Transferência de recursos do SUS	183.508.081,05

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>Unidades orçamentárias</b>	<b>Despesas Liquidadas (R\$)</b>
(+) Restos a pagar inscritos na Saúde sem disponibilidade financeira de recursos*.	39.419.307,81
Subtotal 2	223.796.934,22
Despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (1 – 2)	667.100.618,81
Receita de impostos e transferências constitucionais e legais (-IOF)	5.414.445.955,54
Saúde-Percentual mínimo a ser aplicado (12%)	649.733.514,66
Percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde	12,32%
Valor a maior em razão do percentual mínimo a ser aplicado – investido na Saúde	17.367.104,15

Pelo demonstrativo acima, constata-se que foi aplicado em despesas com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2011, um total de R\$ 667.100.618,81, correspondente a 12,32% do produto da arrecadação dos impostos, cumprindo, assim, o limite constitucional de 12%.

### **RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA/RECEITA LÍQUIDA REAL**

Para o exercício de 2011, foram projetados os seguintes valores:

<b>AVALIAÇÃO DA META 1 – RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA/RECEITA LÍQUIDA REAL</b>					<b>R\$ 1,00</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Realizado em 2010 (R\$)</b>	<b>Projeção para 2011 (R\$)</b>	<b>Realizado em 2011 (R\$)</b>	<b>% de crescimento – realizado em 2010 e 2011</b>	
Dívida Fundada Total (Direta contratual + Direta Mobiliária + Adm. Indireta)	4.912.440.473	4.799.510.428	5.351.480.437	8,94%	
Saldo das Operações de crédito a contratar (interna e externa)	-	125.890.255	513.745.886	-	
Dívida Financeira – exclusive operações de crédito a contratar	4.912.440.473	4.673.620.174	4.837.734.551	-1,52%	
Dívida Financeira – inclusive operações de crédito a contratar	4.912.440.473	4.799.510.428	5.351.480.437	8,94%	
Receita Líquida Real corrigida	6.071.379.412	6.210.243.884	6.660.112.329,51	9,70%	
Relação dívida financeira exclusive operações de crédito a contratar/RLR corrigida	0,81	0,75	0,73	-	
Relação dívida financeira inclusive operações de crédito a contratar/RLR corrigida	0,81	0,77	0,80	-	

De acordo com o demonstrativo acima, o valor da dívida fundada total e do saldo das operações de crédito a contratar superou a projeção para 2011, de modo que não foi cumprida a definição do PAF 2011/2013. A dívida consolidada teve um aumento de 8,94% em relação a 2010.

## **RESULTADO PRIMÁRIO**

De acordo com o referido programa, no caso de eventual frustração de receita, o Estado se compromete a adotar as medidas necessárias em termos de aumento de outras receitas ou diminuição de despesas, de forma a alcançar os resultados primários estabelecidos, conforme segue:

<b>RESULTADO PRIMÁRIO PREVISTO</b>					<b>R\$ milhões</b>
<b>Realizado em 2010</b>	<b>Projeção para 2011</b>	<b>Realizado em 2011</b>	<b>Projeção para 2012</b>	<b>Projeção para 2013</b>	
571	554	665	-340	243	

No exercício de 2011 foi concretizado um resultado primário positivo no montante de R\$ 6.651,89 milhões, demonstrando, assim, que houve o cumprimento da projeção definida no PAF 2011/2013.

Esse resultado demonstra que, apesar do esforço fiscal, tal montante significou apenas 58,12% do serviço da dívida (juros e amortização), que corresponde a R\$ 1.011.377.843,12. Observa-se ainda que o resultado primário atingiu somente 56,70% da meta estabelecida na LDO/2011.

## **DESPESAS COM FUNCIONALISMO PÚBLICO**

Na meta 3, são previstas diversas ações, com término no exercício de 2013. Para o ano de 2011, a ação correspondente é a de “dar publicidade ao boletim de indicadores de pessoal”, até dezembro de 2011.

<b>DESPESAS COM PESSOAL – PROJEÇÃO DE COMPROMETIMENTO DA RCL</b>				
<b>Realizado em 2010</b>	<b>Projeção para 2011</b>	<b>Realizado em 2011</b>	<b>Projeção para 2012</b>	<b>Projeção para 2013</b>
53,36%	55,35%	51,84%	54,38%	54,74%

Na tabela acima, constata-se que o percentual de 2011 da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida foi igual a 51,84%, permanecendo abaixo da projeção para o exercício. Desse modo, conclui-se que houve o cumprimento da meta definida no PAF 2011/2013.

### RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

Na meta nº 4, para obtenção dos valores programados da receita nos exercícios de 2011 a 2013, foram definidas diversas ações ao Estado, a serem implantadas por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda – Sefaz.

RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA					R\$ milhões
Realizado em 2010 (R\$)	Projeção para 2011 (R\$)	Realizado em 2011 (R\$)	Projeção para 2012 (R\$)	Projeção para 2013 (R\$)	
5.784	6.454	6.652	7.073	7.735	

Nota-se, portanto, que houve a realização da projeção para o ano de 2011.

A contabilidade estadual foi consolidada pelo superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado, senhor Luiz Marcos de Lima, inscrito no CRC-MT, sob o nº 007836/0-1.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.614/2012 (fls. 4.124/4.219-TCE), da lavra do procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo do Estado de Mato Grosso, exercício de 2011, prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Silval da Cunha Barbosa, com determinações e recomendações ao Poder Legislativo estadual.

Por tudo mais que dos autos consta,

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 47, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56, da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo em vista o que prelecionam o artigo 1º, inciso I e o artigo 25, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 176, inciso I, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

por unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro relator, que acolheu as sugestões do conselheiro presidente José Carlos Novelli e do conselheiro Antonio Joaquim, no sentido de, respectivamente, regularizar a situação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado (MT Saúde) e a reposição ao Fundeb referente ao valor do repasse a menor no exercício de 2011, e de acordo com o Parecer nº 1.614/2012 do Ministério Público de Contas, emite **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas de Governo do Estado de Mato Grosso, exercício de 2011, gestão do Senhor Silval da Cunha Barbosa, tendo como correspondentes o superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado, senhor Luiz Marcos de Lima, inscrito no CRC-MT, sob o nº 007836/0-1, e o auditor-geral do Estado, Senhor José Alves Pereira Filho, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; limites constitucionais e legais na execução do orçamento. Em decorrência das irregularidades apontadas e dos demais aspectos relevantes constatados nos autos e visando aprimorar a gestão pública e evitar a ocorrência de novas falhas ou a reincidência das atuais, faz-se necessário proceder a recomendação ao Poder Legislativo estadual para que determine ao chefe do Poder Executivo estadual que adote as seguintes providências:

- I. Considerar SANADAS as irregularidades descritas nos subitens 2.1; 3.1; 7.1; 11.1; 12.1; 13.1; 14.1; 21.1 e 10.1, conforme constam do teor deste voto, remetendo-as para análise nas contas de gestão das Secretarias específicas.
- II. RECOMENDAR ao Poder Legislativo estadual que oficie o Poder Executivo estadual, para que adote as seguintes providências, além daquelas exaradas no parecer do Ministério Público de Contas:

#### **1. COM RELAÇÃO À CONTABILIDADE:**

- a.** regularizar o PASEP, com a devida compensação do valor pago a maior no montante de R\$ 129.858,17, conforme apontado no item 1.1 das irregularidades;
- b.** implementar sistemas que evitem as divergências entre os valores apresentados nos balanços e aqueles constantes dos relatórios de gestão fiscal, conforme apontamentos dos itens 4.2 e 4.3, das irregularidades analisadas neste voto;
- c.** transferir o valor de R\$ 348.202.514,60, item 5.2, da conta do “Passivo Não Financeiro no Exigível a Longo Prazo”, para a conta de precatórios, incluindo o referido valor na dívida fundada do Estado;

**d.** reinserção dos restos a pagar cancelados, na conta “Restos a Pagar Processados”, no valor de R\$ 411.510,57, dos órgãos mencionados na fundamentação da irregularidade do item 6.1.

## **2. COM RELAÇÃO À GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL DO ESTADO:**

- a.** cancelar os restos a pagar não processados empenhados até 31/12/2011 que não tenham disponibilidade de recursos financeiros nas respectivas fontes em que foram empenhados e que ainda não foram liquidados no exercício de 2012, devendo empenhá-los conforme a sua execução, realizando o replanejamento das ações e da execução no período de 2012 até 2014, dentro da dotação orçamentária de cada exercício;
- b.** estabelecer contingenciamento proporcional dos valores do saldo dos restos a pagar processados em 31/12/2011, e ainda não pagos, ou prever nos orçamentos de 2013 e 2014 recursos para pagamentos de despesas de exercícios anteriores em valores suficientes para liquidação dessas despesas até 31/12/2014, final da gestão do atual governador;
- c.** encontrar solução definitiva quanto à necessidade de reposição dos recursos nas contas credoras em que foram tomados por empréstimos, do valor de R\$ 320.461.861,63, dos órgãos e fundos do Estado, em razão do contingenciamento mencionado na letra “b”, cuja irregularidade é correspondente ao item 3.3;
- d.** monitorar mensalmente a realização do resultado primário suficiente para fazer frente aos pagamentos da dívida pública (principal mais encargos), referente ao item 9.1, e referente à meta 5, de reforma do Estado, na contenção de despesas correntes, realizando o percentual comprometido com a STN – item 15.1;
- e.** que desonere em 20% ao ano, durante o período de cinco anos, a partir do exercício de 2013 até o exercício de 2017, a participação do Tesouro Estadual, por meio da fonte 100, dos recursos repassados para custeio do citado órgão, item 19.1;
- f.** que readeque a indisponibilidade financeira imediata do Estado, de R\$ 774.760.291,68, até 31/12/2014, de forma tal a garantir o equilíbrio fiscal, conforme apontamento do item 3.2, das irregularidades destas contas, adotando medidas concretas para a realização dos ativos financeiros de curto prazo em circulação, que constam no Balanço Patrimonial (Anexo 14);
- g.** realizar estudos para diminuição da máquina pública, reduzindo o número de Secretarias e Órgãos Públicos, visando à redução dos gastos com pessoal e custeio, com objetivo de manter o equilíbrio fiscal;

- h.** analisar a concessão dos reajustes dos servidores públicos de forma que não comprometa os gastos com pessoal dentro dos limites prudenciais previstos na LRF e garantir o equilíbrio fiscal;
- i.** priorizar a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa visando ao cumprimento dos requisitos essenciais da responsabilidade fiscal, conforme determina o artigo 11, da LRF.

### **3. EM RELAÇÃO À OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO:**

- a.** fazer planejamento estratégico para até o ano de 2022, para que o Estado possa alcançar o índice de investimentos de 5% do PIB estadual, em educação;
- b.** ampliar as ações para redução das taxas de analfabetismo, bem como reduzir o elevado analfabetismo funcional da população;
- c.** melhorar a qualidade do investimento dos recursos na universalização e na qualidade do ensino médio;
- d.** criar ações de incentivos à permanência do aluno na escola em todas as faixas de ensino;
- e.** criar grupos de estudos para definição de ações emergenciais e de caráter continuado em educação que garantam evolução da qualidade do ensino nos indicadores que se encontram abaixo da média nacional e da região Centro-Oeste;
- f.** gerenciar e fiscalizar os contratos de merenda escolar na Seduc;
- g.** repor ao Fundeb o valor de R\$ 4.387.951,51, até 31/12/2013, em face do valor repassado a menor no exercício de 2011, conforme disposto no subitem 11.3;
- h.** melhorar a gestão da folha de pagamento da Seduc, em razão do elevado número de contratos temporários, bem como dos afastamentos ocorridos no exercício de 2011;
- i.** intensificar a substituição dos professores contratados temporariamente por professores concursados.

### **4. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

- a.** incluir nos orçamentos anuais dotação orçamentária para os gastos com medicamentos decorrentes de ações judiciais, dado o valor significativo dessa despesa, levando em consideração o gasto histórico;
- b.** priorizar ações de saúde voltadas para a atenção pré-natal, à saúde da mãe, ao parto e ao recém-nascido;

- c. realizar ações específicas acerca da desnutrição infantil e das infecções a ela associadas;
- d. promover a melhoria das condições de diagnóstico e na qualidade da assistência médica dispensada aos pacientes portadores de HIV;
- e. priorizar ações de vigilância epidemiológica para ampliar a cobertura de vacinação contra a hepatite B;
- f. intensificar as ações de controle vetorial do Aedes Aegypti e de saúde direcionadas ao controle de doenças de transmissão vetorial;
- g. aprimorar as condições de assistência, diagnóstico e tratamento de sintomáticos respiratórios da tuberculose, com especial atenção aos casos de associação entre tuberculose e infecção pelo HIV;
- h. promover ações específicas de saúde direcionadas ao controle da Leishmaniose Tegumentar Americana no Estado;
- i. intensificar as ações para o diagnóstico precoce, o tratamento padronizado e o acompanhamento dos casos de hanseníase;
- j. priorizar investimentos na atenção básica, fortalecendo ações da saúde preventiva.

## **5. SEGURANÇA PÚBLICA:**

- a. rever as políticas de segurança pública no combate à criminalidade geral, investindo melhor em capacitação tecnológica, bem-estar dos profissionais que atuam diretamente com o crime, buscando melhores experiências em outros estados do país, caso for necessário, bem como melhorar a qualidade dos investimentos na área de inteligência;
- b. criar programas de capacitação para os profissionais que atuam diretamente no combate ao crime;
- c. buscar junto ao governo federal alternativas para a solução do deficit de vagas nos presídios do Estado;
- d. elaborar planejamento de manutenção dos presídios e demais ativos fixos, para evitar a deterioração física das obras e instalações;
- e. melhorar a relação percentual – habitantes/policial, nas regiões onde a violência é mais acentuada;
- f. gerenciar e fiscalizar os contratos de alimentação dos presídios no Estado.

## **6. EM RELAÇÃO À POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS E FINANCIAMENTOS:**

- a. rever a política de incentivos fiscais, mantendo os incentivos agroindustriais já concedidos, buscando alternativas para a concessão de novos incentivos a novos empreendimentos;

- b.** rever a política geral na concessão de incentivos fiscais, excluindo programas de redução da carga tributária para atividades que não produzem no Estado, exceto aquelas decorrentes de convênios determinativos do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz);
- c.** acompanhar a concessão dos incentivos fiscais e renúncias fiscais pela Sefaz e aprimorar seus mecanismos de controle;
- d.** vedar a manutenção e concessão de incentivos fiscais para atividades comerciais, onde prepondera o faturamento bruto acima de 50,1%, na comercialização de produtos e/ou mercadorias vindas de outros estados, para empresas instaladas ou que venham a se instalar no Estado, dentre elas e apenas como exemplo: Betunel, STR, Dismobras;
- e.** criar ou rever programas de fomento à atividade de micro e pequenas propriedades rurais, principalmente nos assentamentos, para que possam emergir da condição de extrema pobreza para uma classe social melhor, em razão de que há aproximadamente 175 mil habitantes nessa condição;
- f.** realizar a cobrança dos financiamentos concedidos pelo Estado, conforme demonstrado na fundamentação deste parecer;
- g.** rever as políticas de financiamentos, priorizando os municípios e regiões menos favorecidas com IDH menor que a média estadual;
- h.** rever as políticas de financiamentos para segmentos econômicos onde a vaga de emprego custa valor bem menor do que a vaga do ramo comercial, estabelecendo políticas de encargos financeiros diferentes, ou seja: onde a vaga de emprego custa mais caro, encargos mais altos; onde o custo da vaga de emprego é baixo, encargos menores, para fomentar atividades em que seja empregada mão de obra menos qualificada;
- i.** definir através da Assembleia Legislativa uma comissão para acompanhar a concessão de incentivos fiscais, visando garantir o cumprimento dos investimentos das empresas beneficiadas pactuados com o Estado, em especial em relação à geração de emprego e distribuição de dividendos entre os seus funcionários;
- j.** suspender os incentivos daquelas empresas beneficiadas e que possuem débitos inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria-Geral do Estado.

## **7. OUTROS ASSUNTOS**

- a.** melhorar a gestão na folha de pagamento para evitar demandas judiciais;
- b.** fazer estudo em conjunto com o Poder Judiciário para encontrar solução referente à prestação do serviço jurisdicional com a diminuição de prazo nas soluções de conflitos entre os demandantes;

- c. imprimir ações junto aos Poderes constituídos e órgãos do Estado, para a adesão ao sistema próprio do regime de previdência social (Funprev), itens 16.1 e 17.1;
- d. observar o disposto nos artigos 165 a 167, da CR/88, no que se refere à elaboração das peças de planejamento (PPA, LDO, LOA) de acordo com os preceitos a elas inerentes, subitem 20.1;
- e. adequar o Relatório de Gestão Fiscal em conformidade com os dados constantes do Balanço Geral do Estado, evitando divergências entre as informações disponibilizadas;
- f. não permitir o estorno de qualquer valor inscrito em restos a pagar processados, que corresponda ao saldo registrado no balanço patrimonial.

**Encaminhe-se** cópia deste parecer prévio aos relatores das contas de 2012, dos órgãos mencionados nos itens 4.2; 6.1; 8.1, 10.1; 12.1 e 13.1, por tratarem de irregularidades das contas de gestão daqueles órgãos, para o devido acompanhamento e adoção das medidas que entenderem cabíveis; bem como aos relatores das contas anuais de gestão das Secretarias de Estado – Saúde, Segurança Pública, Educação e Indústria, Comércio e Mineração, Fazenda, Administração e Auditoria-Geral.

Participaram da votação os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO.

Participou, ainda, da votação, o conselheiro substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao conselheiro HUMBERTO BOSAIPÓ.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 5 de junho de 2012.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

*Presidente*

**CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

*Relator*

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**

*Procurador-geral*



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n  
Centro Político e Administrativo – CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT  
(65) 3613-7500 – [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br) – [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)